SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3274

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO: INEXIGIBILIDADE 001/2022. Processo 001/2022 **ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG.** Torna público que credenciou o profissional: **FREDERICO SILVEIRA LEMOS, INSCRITO NO CPF: 120.904.226-61, COM ENDEREÇO A RUA SANTO ANTONIO, Nº 270, SÃO BENEDITO, ALPINÓPOLIS/MG CEP: 37940-000,** *para prestação de serviços médico veterinário, visando o atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos nos municípios de abrangência da microrregião da AMEG."*, pelo valor de R$56,00 (cinquenta e seis reais) a castração. Vigência do contrato: 12(doze) meses.

Passos 23/05/2022

LAILA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:D7803F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS PE03/21

Proc. 05/21. PE03/21. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ sob o n° **19.455.924/0001-00** *e empresa* Contratada: 3MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME – Cnpj: 04.650.643/0001-31. *Objeto:* revisão de preços dos itens: 1 e 2 Pás de choque adesivas descartáveis para cardioversor Cmos Drake – adulto e infantil ao percentual de até 25% que passa a vigorar o valor de R$ 511,00 (quinhentos e onze reais). Assinatura:14/02/2022. *Vigência:* 14/02/2022 a 01/03/2022..

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:60F71586

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

PROCESSO Nº 51/2022 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO PARCELADO DE ADESIVOS PARA ATENDER DEMANDA DO CISTRI. **CONTRATANTE**: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ Nº 19.455.924/0001-00, **CONTRATADA:** CRIATIVA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. CNPJ/MF SOB Nº. 10.880.695/0001-05. FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/05/2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente Do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:68F9F950

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

PROCESSO Nº 51/2022 – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022**.** **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita CNPJ Nº 19.455.924/0001- 00 – **CONTRATADA:** CRIATIVA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME, inscrita CNPJ/MF SOB Nº 10.880.695/0001-05. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO PARCELADO DE ADESIVOS PARA ATENDER DEMANDA DO CISTRI. FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. Valor Total: $ 16.969,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais). *Vigência:* 17/05/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:1A20877F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 46/2022

Processo nº 54/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CHAVEIRO PARA ATENDER DEMANDA DO CISTRI. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: DIVINO FREITAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob nº 25.349.556/0001-19. Valor contratado: R 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.Data da Ratificação: 20/05/2022.Cleidimar

ZANOTTO,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B65E4803

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL CONVOCATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PREÂMBULO

O Município de Argirita, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão Câmara Municipal de Argirita, com sede nesta cidade na Praça Catulino Vasconselos, N° 422, Centro, CEP 36.710-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.664.147/0001-49, neste ato representado pelo Presidente Municipal Senhor **GILBERTO ROCHA POLICIANO** e pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada através da Portaria Municipal nº 018/2022, e, nos moldes da e Lei nº 8.666/93 e ainda nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, Lei Estadual 21.970, de 15 de janeiro de 2016, Lei Municipal 111/2016, e ainda nos termos, especificações e anexos do presente Instrumento Convocatório, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção de instituição financeira autorizada pelo Banco Central para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e inativos da Câmara Municipal de Argirita em conformidade com o Termo de Referência anexo a este edital. O Objeto compreende a execução do serviço de pagamento da folha salarial, abrangendo os servidores atuais e os admitidos durante o prazo de execução do contrato.

I - DO OBJETO

Seleção de instituição financeira autorizada pelo Banco Central para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e inativos da Câmara Municipal de Argirita em conformidade com o Termo de Referência anexo a este edital. O Objeto compreende a execução do serviço de pagamento da folha salarial, abrangendo os servidores atuais e os admitidos durante o prazo de execução do contrato.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente Chamada Pública as instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central que atendam as condições contidas neste edital e no termo de referência.

III – DAS CONTRAPARTIDAS

3.1 – A Instituição Financeira interessada deverá:

3.1.1 – Possuir agência bancária instalada e em funcionamento no Município de Argirita. Esta agência deverá ser completa, com guichê de caixa, terminal de auto atendimento e equipe de funcionários suficiente para atender 100% (cem por cento) dos serviços bancários exigidos neste certame com atendimento ao público no horário comercial, de acordo com súmula do Supremo Tribunal Federal;

OBS.: Caso haja alguma multa ou outro possível ônus em possíveis rescisões de contratos que estejam defasados, a empresa proponente e ganhadora arcará com os valores rescisórios.

IV - DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÔES

4.1 - Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relacionados a esta CHAMADA PÚBLICA poderão ser obtidos mediante solicitação por escrito junto Departamento de Licitações desta câmara, com sede na Praça Catulino Vasconselos, N° 422, Centro, CEP 36.710-000, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no horário das 8 hrs às 16

hrs, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico camaradevereadoresargirita@gmail.com

V - DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DO ENVELOPE

5.1 - Os interessados deverão entregar **até às 16h do dia 20 de junho de 2022**, no Setor de Licitações, situado na Praça Catulino Vasconselos, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, envelope com a documentação descrita no Item VI.

VI - CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os interessados deverão apresentar no envelope nº 01 - HABILITAÇÃO os seguintes documentos:

6.1. Os documentos abaixo mencionados poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda por publicação em órgão da Imprensa Oficial. O Município não aceitará cópia em papel térmico, próprio para uso em aparelho de fac-símile. Caso haja interesse por parte dos proponentes, a Comissão de Licitação poderá autenticar os documentos, se solicitado, desde que acompanhados dos originais.

6.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ

6.1.4. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo anexo III ao Edital.

6.2. A documentação relativa à regularidade fiscal consiste em:

6.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

6.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

6.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

6.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do licitante.

6.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

6.4.1. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4.2. Declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central.

6.5. Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste edital.

VII. DA PROPOSTA

7.1. Os interessados deverão apresentar no envelope nº 02 - PROPOSTA os seguintes documentos:

7.1.1. Carta de Apresentação contendo descrição completa do objeto, número do processo licitatório, datada e assinada pelo representante da Instituição, conforme modelo Anexo VI.

VIII - DO PRAZO RECURSAL

8.1 - Os interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da data de publicação do resultado para interpor recurso contra quaisquer atos praticados pela Comissão Julgadora.

8.2 - O recurso será julgado pela autoridade máxima do Município, após a Comissão Julgadora prestar informações, e o resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no Hall de Publicação do Paço Municipal.

IX - DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - A homologação do procedimento é de competência da autoridade máxima do Município.

9.1.1 - Fica reservada à autoridade competente a faculdade de cancelar, no todo ou em parte, adiar, revogar, de acordo com os seus interesses, ou anular a presente CHAMADA

PÚBLICA, sem assistir aos interessados direito a qualquer reclamação, indenização, reembolso ou compensação.

9.2 - É facultada à comissão em qualquer fase do processo, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do mesmo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente do envelope.

X – DA REMUNERAÇÃO

10.1 A instituição financeira responsável não fará jus à remuneração direta oriunda dos cofres públicos, pela prestação dos serviços de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Argirita-MG.

XI - DA CONTRATAÇÃO

11.1. O contrato somente será assinado depois de atendidas às condições do item 3.1.1. A contratada será convocada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar o contrato.

11.2. A recusa injustificada da Instituição em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

11.3. No ato da contratação, o representante da instituição financeira deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

11.4. É vedada a subcontratação total do objeto desta licitação.

XII - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

12.1. A prestação dos serviços, bem como a vigência do contrato produzirá seus efeitos a partir da assinatura do contrato e sua publicação.

12.2. A vigência do contrato será até 31/12/2022, podendo ao seu término ser renovado, com a prestação dos serviços, a serem executados de forma contínua em até 60 (sessenta) meses.

XIII - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento.

13.2. A recusa injustificada em assinar o contrato, retirar ou assinar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor líquido da folha de pagamento do mês de março, além das penalidades legalmente estabelecidas, de acordo com este edital.

13.3. Pela inexecução total ou parcial da prestação dos serviços objeto do Contrato, a Administração poderá, sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções, após regular processo administrativo: I – Advertência; II– Multa; III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade.

13.4. O descumprimento, pelo Contratado, dos prazos para pagamento da folha implicará sua responsabilidade pelo pagamento de eventuais custos e encargos financeiros imputados a Prefeitura judicialmente, inclusive pelo Ministério Público e Tribunal de Contas, além de

multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, limitada a 1,0% (um por cento), sobre o valor dos salários devidos e não creditados.

13.5. O atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços implicará em multa adicional de 1% (um por cento) sobre o valor dos salários devidos e não creditados;

13.6. As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

13.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vistas ao processo.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente Da Câmara Municipal De Argirita

TALES CESAR PIRES LOPES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:4C584CDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
SUSPENSÃO PREGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG
AVISO DE SUSPENSÃO
A Câmara Municipal de Belo Oriente torna publico aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 004/2022 do edital do Processo PAL: Nº 004/2022, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cmbo. Licitação@gmail.com 31-3258-1941.

ÉRIKA REGIANE DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Mário Araújo da Silva
Código Identificador:10AF6E2D

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
SUSPENSÃO PREGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG
AVISO DE SUSPENSÃO
A Câmara Municipal de Belo Oriente torna publico aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 004/2022 do edital do Processo PAL: Nº 004/2022, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cmbo. Licitação@gmail.com 31-3258-1941.

ÉRIKA REGIANE DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Mário Araújo da Silva
Código Identificador:A772A5A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR o Senhor **LUIZ GUSTAVO CONCEIÇÃO DE ASSIS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 021.369.066-74, Cédula de Identidade nº MG – 17.866.04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSOR PARLAMENTAR** criado pela Resolução nº 02, de 27/01/1992, a partir de 01 de junho de 2022, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:F5335FAF

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE POSSE 004/2022

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, compareceu perante o Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador Emerson de Souza, o Senhor Luiz Gustavo Conceição de Assis Moreira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 021.369.066-74, Carteira de Identidade nº MG – 17.866.04, para, de acordo com a sua nomeação, exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum" de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, constante da Resolução 02, de 27/01/1992. O Senhor Presidente tomou-lhe o compromisso de leal e honestamente desempenhar suas funções e lhe deu posse, tendo o mesmo, logo após, entrado no exercício do referido cargo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de junho de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

LUIZ GUSTAVO CONCEIÇÃO DE ASSIS MOREIRA
Assessor Parlamentar

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:2B492582

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 622, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando os recentes casos confirmados de COVID-19, entre componentes do Legislativo Municipal e a necessidade de medida preventiva evitando a aglomeração e o contato direto.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica transferida para o dia 03 de junho de 2022, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Curvelo, prevista para ser realizada nesta segunda-feira, dia 30 de maio do corrente ano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:BDC6B5EE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
CIRCULAR 001/2022

O Presidente das reuniões de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador Gustavo das Neves Fernandes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista casos de COVID -19 no Legislativo Municipal, objetivando resguardar os senhores Vereadores e Funcionários, suspende a reunião das Comissões, prevista para esta data de 30/05/2022, às 13:00 horas, transferindo-a para sexta-feira, dia 03/06/2022, às 13 horas.

Curvelo, 30 de maio de 2022.

GUSTAVO DAS NEVES FERNANDES
Vereador Presidente Das Reuniões de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:498504BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – 2ª ANDAR – CENTRO – CEP 39.100-000
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2021 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DE OUTRO LADO A EMPRESA QUITUTES MINEIRO.

A CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, situada à Praça JK, nº 27, Centro, Diamantina-MG, tel.: (38) 3531 – 1228, CEP: 39.100.000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.209.557/0001-44, neste ato representada pelo Senhor Edivan Silva Soares, Presidente, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG 15.005.132-SSP/MG e do CPF nº 085.080.236.93, residente e domiciliado à rua Berilo, 13, Prata, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2021, firmado com a empresa QUITUTES MINEIRO com sede à Rua Augusto Neves de Souza, 176, Bairro Centro, Município de Diamantina, Minas Gerais, inscrita no CNPJ: 38.593.838/0001-09, representada neste ato pela Senhora Amanaci Kitaara Carlen Magalhães, brasileira, casada, nascida em 03/09/1973, residente e domiciliada à Rua Augusto Neves de Souza, 176, Centro, portadora da identidade nº 63.496.60 e do CPF nº 012.469.236.29, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente, a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual passando a ter eficácia após publicação na imprensa oficial do Município, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Diamantina e a Empresa Quitutes Mineiro, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para o fornecimento de gêneros alimentícios de padaria para as Sessões Legislativas, eventos institucionais e festividades realizadas pela Câmara Municipal de Diamantina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 79, inciso I, e no artigo78, inciso XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no § 2º da Cláusula décima do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de interesse público, tendo em vista, que o percentual de 25% previsto em Lei, não foi suficiente para atender a demanda da Câmara Municipal até o fim da vigência do Contrato, o que leva a administração a realizar um novo Processo Licitatório.

E, por assim decidir, lavra-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Diamantina, 27de maio de 2022.

EDIVAN SILVA SOARES
Presidente

AMANACI KITAARA CARLA MAGALHÃES
Contratada

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:3932737A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – 2ª ANDAR – CENTRO – CEP 39.100-000
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021 – RECEBIMENTO DO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório: 17/2021
Objeto: Contratação de Emissora de Rádio com sinal de transmissão no Município de Diamantina, para transmissão das Sessões ordinárias e veiculações de propagandas institucionais da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se na sala de licitações da Câmara Municipal de Diamantina, situada na Praça JK, 27, centro, Diamantina/MG, a Senhora Samilli Tamara Silva – Presidente; Senhora Franciskelly Grace Maria, Senhor Evandro Luiz da Cruz e a Senhora Adiméia Lúcia de Aguilar Pereira, designada pela portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2022. Declarada aberta a sessão pela Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, registra-se o comparecimento da seguinte empresa: Associação dos Movimentos Populares de Diamantina, CNPJ nº 02.294.458/0001-26, com sede na Praça João Pão, 35, Bom Jesus, representada pelo Sr. Tarcísio Venino Ribeiro-portador do RG nº MG – 4.693.232 – SSP/MG, CPF nº 034.700.246-34. Em seguida passou-se à abertura do envelope contendo documentos de habilitação da empresa participante, com fins de análise da documentação complementar apresentada pela empresa e analisada pela Comissão de Licitação, verificou-se que a mesma não encontra-se em conformidade de acordo com o Edital de Credenciamento, ficando a mesma INABILITADA, de acordo com o item 3.1.10 subitem "e", que ficam impedidas de participar do credenciamento as Rádios Comunitárias. Nesse mesmo sentido a decisão proferida pelo TCE/MG na consulta nº 805/981: CONSULTA: Câmara Municipal – Contratação de Rádio Comunitária – Veiculação de publicidade institucional – Serviços Remunerados – Impossibilidade –Diretrizes dos art. 1º e 18 da Lei 9.612/98 – Atuação restrita de rádio comunitária, benefício na forma de apoio cultural – Precedentes. 1) – É ilegal a contratação de rádio comunitária para divulgação de propaganda institucionais da Administração Pública. 2) – Precedentes:Consulta nº 651757 (05/12/01), de Relatoria do Conselheiro Moura e Castro; Decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no Processo 1.0193.05.013186-4/001, da 8ª Câmara Cível, de Relatoria do Desembargador Edgar Penna Amorim, Diário do Judiciário de 13/04/2007.Ato continuo, registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota, e informada a empresa o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário e demais membros da CPL e representante da Empresa.

Diamantina, 26 (vinte e seis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SAMILLI TAMARA SILVA –
Presidente

ADIMEIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA –
Membro

FRANCISKELLY GRACE MARIA –
Membro

EVANDRO LUIZ DA CRUZ –
Secretário

TARCÍSIO VENINO RIBEIRO -
Representante

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:3AEE14D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE JULGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório: N. 003/2022.
Modalidade: Tomada de Preços N. 001/2022.
Tipo: Técnica e Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, POR MEIO DE AGENCIAMENTO ESPECIALIZADO EM CONCEBER, PLANEJAR, CRIAR E EXECUTAR PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INTERMEDIAR NA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DE FORNECEDORES EXTERNOS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PUBLICIDADE.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga/MG comunica que o Processo Licitatório nº 003/2022, modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, teve como vencedora a empresa P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.

Formiga/MG, 31 de maio de 2022.

ÉDERSON DOS REIS MORAIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:99CB5D37

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022.
OBJETO: Aquisição de 1 bebedouro eletrônico e 1 aspirador de pó para Câmara Municipal de Guaraciaba-MG.
CONTRATANTE: **Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22**
CONTRATADA: **LORENA MALTA BAIAO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.432.890/0001-03**
Valor: R$588,90 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Guaraciaba, 27 de maio de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:50F890F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 22/2022

Que dispõe sobre

CONVOCA APROVADO NO CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a Convocação do Senhor Rodrigo Fernandes de Oliveira para o cargo de Técnico de Informática, conforme Portaria 18/2022;

Considerando que o prazo para manifestação se encerrou dia 31 de maio de 2022;
Considerando que o convocado não se manifestou dentro da data prevista,

O Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Fica autorizada convocação do Senhor **Alan Prado Ribeiro** para o Cargo de Técnico de Informática no Concurso Público do exercício de 2019 da Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º O convocado deverá demonstrar interesse ou então assinar o termo de desistência até dia **30 de junho de 2022**.

Art. 3º O convocado tomará posse e iniciará suas atividades conforme deliberação da Presidência da Casa.

Art. 4º Fica a Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos incumbida da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais. Em **01** de **junho** de **2022**.

DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:98A29267

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

Às 09hs. do dia 31 de maio de 2022, na sede da Câmara Municipal de Itapeva – MG, sita à Rua Otávio Lemes da Silva, n.º152, Centro, Itapeva –MG, presentes os servidores **Cláudio Bueno, Lizandra Lima** e **Mônica Aparecida de Almeida**, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela **Portaria nº 08, de 30 de março de 2022**, deu-se início aos trabalhos de abertura e

julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção da nova sede da Câmara Municipal de Itapeva – MG, com fornecimento de mão de obra e materiais.**

Iniciada a sessão, constatou-se as seguintes interessadas: **1) ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 54.953.443/0001-26,** sem representante presente na sessão de licitação; **2) CONSTEM COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 20.928.455/0001-89,** representada pelo Sr. **ANDRÉ DE SOUZA BERNARDES**, portador do RG nº 7.509.852/SSP/SP; CPF 064.964.308-96, que apresentou os documentos de credenciamento que atendem os requisitos do edital.

Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistados pelos membros da Comissão e pelo representante presente.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação apresentada, a empresa **CONSTEM COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME, CNPJ 20.928.455/0001-89**, foi habilitada, uma vez que os documentos atendem todos os requisitos do edital. A empresa **ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 54.953.443/0001-26,** foi ***inabilitada***, face as seguintes irregularidades: **a)** não apresentou o documento de prova de regularidade com a Fazenda Federal (item 10.2, "c" do edital); **b)** Certificado de Regularidade com o FGTS vencido em 28.05.2022 (item 10.2, "d" do edital); **c)** atestados de capacidade técnica profissional é referente a engenheiro que não possui vínculo comprovado com a licitante (item 10.3, "b" do edital); **d)** Atestado de capacidade técnica operacional não foi apresentado (item 10.3, "c" do edital); **e)** Relação de aparelhamento e do pessoal técnico não foi apresentado (item 10.3, alínea "d"; do edital) **f)** demonstração de boa situação financeira não apresentado (item 10.4, alínea "c").

Questionado acerca do licitante presente sobre o interesse na interposição de recurso da fase de habilitação, este manifestou sua renúncia ao prazo recursal. Tendo em vista que não havia representante da empresa **ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** presente na reunião, a Comissão de Licitação entrou em contato telefônico com a mesma (11.2669.5592, senhor Rubens), informando sobre o resultado da fase de habilitação e dos motivos que a mesma foi inabilitada, sendo que a mesma disse que iria renunciar ao prazo recursal, haja vista que a falta de documentos é irregularidade insanável. Assim, a referida empresa enviou, através do e-mail rubens@engeneri.com.br termo de renúncia do prazo recursal.

Prosseguindo com os trabalhos, foi aberto o envelope de proposta de preços da empresa habilitada (**CONSTEM COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME, CNPJ 20.928.455/0001-89)**, sendo verificada a regularidade dos documentos. O ***preço global*** apresentado pela referida empresa foi de **R$ 1.520.126,62 (um milhão quinhentos e vinte mil cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).**

Não havendo interesse recursal, foi declarada vencedora do certame a empresa **CONSTEM COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME, CNPJ 20.928.455/0001-89,** pelo preço global de **R$ 1.520.126,62 (um milhão quinhentos e vinte mil cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).**

Nada mais havendo, as 11h49min. foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos presentes.

CLAUDIO BUENO
Presidente da CPL

LIZANDRA LIMA
Membro da CPL

MÔNICA APARECIDA DE ALMEIDA
Membro da CPL

Constem Comércio Construções e Serviços EIRELI – ME
CNPJ 20.928.455/0001-89
ANDRÉ DE SOUZA BERNARDES
CPF 064.964.308-96

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:D558FC7B

MESA DIRETORA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e;

Considerando, a decisão exarada pela Comissão de Licitação que, na Sessão deliberativa da Tomada de Preços em epígrafe, declarou vencedora do certame a empresa ***CONSTEM COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 20.928.455/0001-89***, e;

Considerando, que o feito foi corretamente instruído e processado, de acordo com a legislação vigente, não vislumbrando nenhuma irregularidade e/ou vício que macule o certame, e;

Considerando, ainda, que não houve interesse por parte das licitantes em interpor recurso, bem como houve renúncia do prazo recursal;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima epigrafado e ***ADJUDICO*** seu objeto em favor da Licitante ***CONSTEM COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 20.928.455/0001-89***, **pelo preço global de R$ 1.520.126,62 (um milhão quinhentos e vinte mil cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)**.

Autorizo, assim, a lavratura do respectivo contrato e determino a notificação do Licitante adjudicado para que seu representante legal compareça nesta Câmara Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis (item 4.9 do edital), para a assinatura do mesmo, sob as penas legais.

Remetam-se os autos à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias, de acordo com a legislação vigente.

Itapeva – MG, 31 de maio de 2022.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:DA2AFAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/05/2022.

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 16/05/2022.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 20h00 minutos, teve início a 08ª Sessão Ordinária da 33° Legislatura do ano de 2022, presidida pelo Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que solicitou ao Ver. Paulo Henrique Chiste da Silva que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Sob a

proteção de Deus e em nome do povo de Ouro Fino iniciou-se os trabalhos. Dando continuidade à reunião foi entoado o Hino Nacional Brasileiro. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou a todos os vereadores que assinassem a lista de presença da presente sessão. Cumpre destacar que o Vereador Paulo Luiz de Cantuária não esteve presente na sessão. Cumpre ressaltar que o Vereador Marco Antônio da Silva teve seu mandato extinto pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/2022 em acatamento a determinação do Tribunal Regional Eleitoral (TER) que cassou a chapa do partido a qual o Ex-Vereador é filiado. O presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa Ver. Francisco Carlos Maciel a leitura da pauta da sessão. A leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. O Diretor Geral realizou a leitura das correspondências da última quinzena. Seguindo, o Presidente da Câmara deixou a palavra livre aos Vereadores para que apresentassem suas considerações, seus requerimentos ou indicações verbais dentro do prazo regimental de cinco minutos prorrogável por mais um minuto. **O Ver. Aparecido Rodrigues** que informa que está recebendo inúmeras reclamações do Posto de Saúde do bairro Jardim São Paulo, tendo problemas com os agendamentos e com a forma com que os cidadãos estão sendo tratados pelos servidores públicos. Assim, o Vereador solicita a Diretora Municipal de Saúde para que averigue as situações e tome as devidas providências; Que agradece ao Departamento de Obras e Limpeza Pública na pessoa do Senhor Márcio Daniel Igídio pela limpeza realizada no bairro BNH novo, mas também solicita a limpeza dos bairros Palomos, Santa Rita e outros bairros; Que agradece aos Servidores Públicos Daniel, Calipá, Jair, Israel, Romildo e demais servidores que vem atuando com excelência e prestatividade em suas funções; Que solicita ao Departamento de Desenvolvimento Rural na pessoa do Senhor Sebastião Romildo bairros para que sane os problemas que estão ocorrendo no Bairro Caneleiras, em relação ao sistema de captação de água, que invade a residência dos moradores deste bairro; Que solicita ao Departamento de Desenvolvimento Rural na pessoa do Senhor Sebastião Romildo bairros para que providencie o patrolamento e o cascalhamento dos bairros Pinhalzinho dos Lopes, Almas, Capelina e demais bairros rurais da região; Que solicita ao Departamento de Obras a construção de redutores de velocidade na Rua Humaitá, no bairro da Várzea, devido a velocidade empregada pelos condutores locais; Que solicita ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto-DMAAE para que viabilize a manutenção de várias ruas com calçamento afundado no município; Que informa que no bairro Jardim Patrícia há problemas com a captação pluvial, sendo necessário realizar a construção de bueiros para direcionar as águas das chuvas; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes que** pede uma parte e informa que os problemas no atendimento da saúde, justificam-se pela ausência de médicos que não cumprem com a carga horária correta, além de não existir por parte do Poder Executivo a gestão e a fiscalização, o que gera uma sobrecarga no pronto atendimento e deixa a população desassistida; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que pediu uma parte e informou que caso existam planos de terceirizar o pronto atendimento, transferindo-o para a Santa Casa, será de grande importância que exista uma audiência pública para discutir e analisar o assunto. Pois, trata-se de algo temerário que poderá prejudicar o atendimento à população, portanto, o Vereador solicita que o assunto seja discutido na Casa Legislativa; **O Ver. Clóvis Coldibeli** que pede uma parte e informa que o atendimento médico no município foi estendido, porém, ocorreu a união de duas unidades de saúde, o que dificultou o acesso da população e não resolveu os problemas existentes; **O Ver. Fábio Anderson da Silva** que solicita ao Departamento de Desenvolvimento Rural na pessoa do Senhor Sebastião Romildo bairros para que providencie o cascalhamento do bairro dos Farias; Que solicita ao Poder Executivo a manutenção da iluminação pública do bairro dos Palomos; Que solicita ao Poder Executivo a manutenção dos calçametos das ruas do bairros dos Palomos e diversas ruas do município; Que solicita ao Poder Executivo a limpeza da Rua Reverendo Antônio do vale Clementoni no bairro BNH Velho; Que solicita ao Poder Executivo maior agilidade por parte do Departamento de trânsito, pois há diversos locais necessitando de placas e redutores de velocidade; Que solicita ao Departamento de Saúde que viabilize condução para buscar paciente que realiza fisioterapia no Prédio dos Capuchinhos, pois devido a sua mobilidade reduzida, o paciente tem dificuldades de se locomover até o local; **O Ver. José Agostinho Muroni** que solicita ao DMAAE maio agilidade para finalizar a construção da represa de captação e distribuição de água bruta no município de Ouro Fino. Pois, em breve os períodos de estiagem chegarão; Que solicita ao Poder Executivo Municipal a construção de um posto de saúde no bairro dos Caneleiras, posto que houve destinação de recursos para tanto, além da necessidade de prover atendimento de saúde à população; Que solicita ao Departamento de Desenvolvimento Rural na pessoa do Senhor Sebastião Romildo o cascalhamento das estradas do bairro dos Peitudos; Que agradece Departamento de Desenvolvimento Rural na pessoa do Senhor Sebastião Romildo pela roçagem e pelo patrolamento das estradas do bairro Caneleiras; **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que inicialmente, agradece ao seu Tio Aguinaldo, por toda a ajuda realizada durante sua campanha eleitoral e agradece a oportunidade de estar na Casa Legisaltiva; Que solicita ao Departamento de Trânsito que viabilize a pintura da faixa escolar e a construção de redutores de velocidade em frente a Escola Delorme no bairro Jardim Centenário, bem como sejam colocadas placas; Que solicita ao DMAAE para que realize a manutenção da região localizada entre a Rua Antônio Burza e a Rua Angelina Resende de Almeida, posto que o calçamento local está afundando, sendo um área de intenso trafego de veículos. Assim, o Vereador solicita providências para sanar estes problemas; Que solicita ao Departamento de Trânsito para que viabilize a alteração de sentido de trânsito no bairro Jardim São Paulo na Rua Alsina Flausina Batista com a Rua Jaci Pereira Batista, de forma a torná-la uma via de mão única e permitir o livre tráfego de veículos pelo local; Que solicita ao Departamento obras para que sejam instalados redutores de velocidade na Rua Alsina Flausina Batista do bairro Jardim São Paulo, para impedir futuros acidentes; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que agradece ao Departamento de Desenvolvimento Rural na pessoa do Senhor Sebastião Romildo, e ao Senhor Jair Felix, Chefe de Serviços Urbanos e Rurais pelos excelentes trabalhos realizados na São Bento, Albertão, Vargem grande, Glória e demais áreas rurais; Que informa aos moradores do bairro São José que os serviços de patrolamento e cascalhamento das estradas rurais do bairro foram interrompidas devido aos problemas das máquinas da Prefeitura, em breve as máquinas vão retornar para concluir as obras; Que solicita ao Departamento de Obras para que finalize a operação tapa buracos na Avenida Nossa Senhora da Piedade, pois vários trechos ficaram sem manutenção; Que solicita ao Departamento de Obras para que finalize a operação tapa buracos na Estrada do bairro São José; Que solicita a pavimentação asfáltica da Rua Conego Curimbaba, próximo da creche Municipal do Distrito de Crisólia, pois com o tempo seco a poeira e a terra prejudicam os moradores locais, bem como a rede de ensino; Que solicita ao Servidor Francisco Sobreiro a manutenção da iluminação pública do Distrito de Crisólia, Escolinha, Taguá, Tabuão, São José e demais bairros rurais; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que pede uma parte e agradece ao Senhor Prefeito Municipal e ao Departamento de Obras pelos reparos e pela operação tapa buracos na estrada que vai para o município de Santa Rita; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que solicita ao Departamento de Saúde para que divulgue novamente as informações sobre casos de Covid-19 e casos de dengue que estão acontecendo no município, divulgando a quantidade de casos e conscientizando a população; Que informa que esteve visitando a sala de vacinas no Prédios dos Capuchinhos e na oportunidade parabeniza os servidores pelo excelente trabalho realizado no local; Que solicita ao Vereador Tiago Bazolli de Moraes, Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, uma especial atenção para que seja feita uma averiguação da situação ocorrida sobre a situação de uma suposta agressão contra um jornalista da cidade por um parlamentar da Casa Legislativa. Assim, o Vereador solicita que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar acompanhe de perto a situação; **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** que convida a todos para comparecerem ou acompanharem o site oficial da Câmara Municipal de Ouro Fino para assistirem a palestra da Oradora Maria Betânia sobre inteligência Emocional; Que informa a todos que através da emenda parlamentar do Deputado Federal Charlles Thomacelli Evangelista está sendo realizada a reforma da quadra e do vestiário da quadra esportiva do bairro do Alto; Que informa a todos que através da emenda parlamentar do Deputado Federal Charlles Thomacelli Evangelista estará sendo realizada a reforma do piso do campo de bocha no bairro do Alto; Que agradece ao Senhor Prefeito

Municipal e ao Departamento de Obras pelos excelente trabalhos realizados no município de Ouro Fino; Que informa a todos que através da emenda parlamentar do Deputado Federal Charlles Thomacelli Evangelista está sendo realizada a nova concretagem do piso para colocação de uma nova academia ao ar livre no bairro do Alto, ao lado da quadra esportiva; Que informa que o Deputado Federal Charlles Thomacelli Evangelista já destinou emendas parlamentares no valor de R$ 4.399.300 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil e trezentos reais) destinadas para diversos setores, tais como saúde, educação, lazer, esporte, pavimentação, construção e entre outros serviços essenciais para o crescimento do município; Que informa que o Deputado Federal Charlles Thomacelli Evangelista destinou mais uma verba parlamentar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para o município de Ouro Fino, que será destinada também para reformar a quadra do bairro Jardim Centenário; Que informa que no bairro dos Limas está sendo realizada a reforma do Posto de Saúde que será reativado; Que informa que destinou emendas impositivas para realizar a reforma do Posto de Saúde do bairro Jardim São Paulo e, que em breve, será realizado; Que informa que está sendo realizado um estudo para verificar a possibilidade de ser criado uma nova unidade de atendimento de saúde no bairro Jardim Centenário para desafogar o bairro Jardim São Paulo; Que informa que através das emendas impositivas realizadas pelo Deputado Federal Frederico Borges da Costa será realizada novas castrações no município de Ouro Fino. Bem como, futuramente será criada a primeira clínica veterinária municipal; Que informa que através do Deputado Osvaldo Lopes foram enviadas emendas parlamentares para garantir a vacinação de animais no município de Ouro Fino; Que agradece ao Departamento de Obras e Limpeza Pública na pessoa do Senhor Márcio Daniel Igídio pelos excelentes serviços prestados no município de Ouro Fino; **O Ver. Paulo Henrique Chiste** que informa que enviou oficio de apoio ao Projeto de Lei 2.385/21 que tramita na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e que tem como objetivo diminuir a taxa de licenciamento anual veicular; Que informa que está apresentando o Projeto de Lei 3.3308/2022, que institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid; Que parabeniza o Vereador Clóvis Coldibeli pela iniciativa de estar apresentando o Projeto de Decreto Legislativo, denominando um logradouro público a Saudosa Maria Betânia Lacerda Hermes Junqueira; Que informa que está apresentando o Projeto de lei 3.311/2022, que torna o Virado de Frango como patrimônio imaterial e cultural do Município de Ouro Fino; Que informou que estará apresentando indicação ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de conceder meia entrada em eventos culturais no município para pessoas com deficiência; Que informa que estará apresentando a indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que institua em nosso município diretrizes para as práticas integrativas e complementares em saúde – PMPICEPS; Que informa que estará apresentando a indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que empregue esforços para realizar, com a devida urgência, a manutenção do equipamento "turbilhão", utilizado pelo Departamento Municipal de Fisioterapia; Que informa que estará apresentando projeto de lei sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos adaptados paras pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; Que informa que estará sendo realizada uma reunião para discutir sobre o projeto do Caminho do Imigrante Italiano em Ouro Fino, que conta com a participação dos municípios de Poços de Caldas, Andradas, Monte Sião e Jacutinga; **O Ver. Clóvis Coldibeli** que pede uma parte e que em relação ao Projeto de Decreto Legislativo para a finada Saudosa Maria Betânia Lacerda Hermes Junqueira, informa que é uma merecida e justa homenagem para uma mulher tão batalhadora que foi; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que solicita ao Poder Executivo Municipal para que priorize a execução de obras, planejamentos, execuções de serviços, fiscalizações e coordene as ações dos departamentos, para evitar retrabalho e ter mais eficácia nos serviços prestados à população; Que solicita ao Poder Executivo Municipal maior celeridade e eficiência nos serviços de limpeza do município, das estradas rurais e dos bairros; Que solicita ao Poder Executivo Municipal maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos; Que solicita ao Poder Executivo Municipal mais comprometimentos para alavancar a geração de emprego e renda; Que solicita ao Poder Executivo Municipal maior atenção para a defesa do meio ambiente, aos cuidados aos animais de rua; Que solicita ao Poder Executivo Municipal para que providencie um atendimento aos moradores de rua, bem como promova a campanha de agasalhos e ações assistenciais; Que informa que está apresentando dois requerimentos para novamente levantar informações sobre a revisão da taxa de custeio de iluminação pública e sobre a tarifa de água cobrada dos contribuintes. O Vereador destaca que é necessário rever os valores abusivos cobrados na tarifa de água e na de custeio de iluminação Pública; Que informa que através do Deputado Noraldino Júnior foram enviados recursos financeiros por meio de emenda parlamentar para Saúde e Educação no valor de R$ 150 (cento e cinquenta mil reais) a pedido do Ex-Vereador Marco Antônio da Silva; Que informa que através do Deputado Professor Cleiton foram enviados recursos financeiros por meio de emenda parlamentar para Escola Guerino Casasanta no valor de R$ 60 (sessenta mil reais) para aquisição de notebooks; Que informa que através de seus esforços e também do Ex-Vereador Marco Antônio da Silva, cerca de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) serão investidos na reforma e adaptação da Associação dos moradores do bairro do Alto para voltar atendimento do Posto de Saúde do bairro do Alto; Que informa que foi apresentada perante o Ministério Público sobre a empresa de viação Gardênia, devido aos inúmeros problemas ocorridos e a péssima prestação de serviços; **O Ver. Vanderlei Candido de Almeida** que solicita ao Poder Executivo a revitalização da praça do bairro Jardim Centenário e a reforma do campo de chapa do local; Que solicita ao Poder Executivo que providencie a manutenção de várias ruas e calçamentos do bairro BNH Novo que se encontram em precárias condições; Que informa que esteve visitando o bairro dos Limas, onde constatou a necessidade de realizar a manutenção e pavimentação asfáltica das estradas do bairro; Que agradece ao DMAAE por estar realizando a canalização e garantindo o saneamento básico no bairro do Parque dos Moreiras; Que agradece ao Departamento de Desenvolvimento Rural na pessoa do Senhor Sebastião Romildo por estar realizando serviços de patrolamento e cascalhamento em vários bairro rurais. Na oportunidade, solicita o patrolamento das estradas dos bairros Serra, Serrinha e Bugari e demais áreas rurais; Que informa que vem recebendo inúmeras denúncias relacionadas ao atendimento médico nos postos de saúde municipais, sobretudo em relação a agendamentos, atendimentos e consultas. Portanto, solicita maior atenção ao Poder Executivo para sanar estes problemas; Que informa que há muitos problemas acontecendo na rede de ensino municipal, sobretudo nas creches, sendo que muitos pais e mães se encontram desamparados e sem vagas para colocar seus filhos na creche enquanto trabalham; Que em relação a fala do Vereador Tiago Bazolli de Moraes, informa que o objetivo do projeto de lei foi regulamentar a colocação de mesas e cadeiras nas calçadas para que a utilização beneficie os comerciantes da cidade, sem prejudicar o direito de ir e vir dos cidades, concedendo espaço mínimo para circulação de pessoas no passeio público; **Passou-se a Pauta dia: I- VOTAÇÃO:** Devido a pauta extensa, e uma vez que todos os Vereadores e Vereadora já tiveram conhecimento dos pareceres das comissões com antecedência. O Presidente da Câmara consultou ao plenário, se todos estavam de acordo em dispensar a leitura de todos os pareceres das comissões. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Cumpre ressaltar que os pareces estão à disposição de qualquer pessoa para consulta. Basta fazer um requerimento junto à Diretoria Geral desta Câmara Municipal, para solicitar o acesso. **1) Projeto de Lei n.º 3308 de 2022 -**Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid19 - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2) Projeto de Lei n.º 3.309/2022 –**Altera o artigo 5º da Lei 2.441/2011 que dispõe sobre os limites para desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil e estabelece outras providências – Autoria: Prefeito Municipal; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3) Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2022 –**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ouro-Finense ao Ilmo. Sr. Rodolfo de Matos Gomes – Autoria: Vereador Tiago Bazolli de Moraes;Posto que o

projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4) Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2022 –**Denomina Maria Betânia Lacerda Hermes Junqueira a Rua 07, localizada no Loteamento Alto dos Palomos – Autoria: Vereador Clóvis Coldibeli; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 5) Requerimento n.º 029/2022 -**Requer informações e documentos que dizem respeito à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP – Autoria: Vereador Tiago Bazolli de Moraes; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 6) Requerimento n.º 030/2022 -**Requer que dizem respeito à taxa de consumo mínima cobrada pelo Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino – Autoria: Vereador Tiago Bazolli de Moraes; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 7) Moção n.º 015/2022 -** Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 6554 de 2019 – Autoria: Vereadores: Clóvis Coldibeli, Francisco Carlos Maciel e Paulo Henrique Chiste da Silva; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 8) Moção n.º 016/2022 -**Moção de apoio ao projeto de lei n.º 5266-2020 – Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva; A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. III- APRESENTAÇÃO: 9) Projeto de Lei n.º 3310/2022 -**Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023 (PLDO) – Autoria: Prefeito Municipal; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **0) Projeto de Lei n.º 3311/2022 -**Dispõe sobre declaração do "Virado de Frango" como patrimônio cultural imaterial no Município de Ouro Fino e dá outras providencias – Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **11) Indicação n.º 078/2022 –**Sugere a realização de estudo para reformar as calçadas do centro da cidade de Ouro Fino para garantir acessibilidade – Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva; **12) Indicação n.º 079/2022 –**Sugere a criação de junta reguladora da rede de cuidados à pessoa com deficiência de Ouro Fino - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva; **13) Indicação n.º 080/2022 –**Sugere a construção de sala de fisioterapia na UBS do bairro Jardim São Paulo - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva; **14) Indicação n.º 081/2022 –**Sugere a manutenção do equipamento "Turbilhão" utilizado pelo Departamento Municipal de Fisioterapia - Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva; **15) Indicação n.º 082/2022 -**Sugere a criação de um programa informativo, através da contratação de uma estação de rádio, que será chamado "voz das Associações" - Autoria: Vereadores: Paulo Henrique Chiste da Silva e Tiago Bazolli de Moraes; **16) Indicação n.º 083/2022 -**Sugere que institua o Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, crie o Código Sanitário e estabeleça sanções em casos de infrações sanitárias - Autoria: Vereadores: Paulo Henrique Chiste da Silva e Tiago Bazolli de Moraes; **17) Indicação n.º 084/2022** –Sugere a manutenção e revitalização da Casa do Menino da Porteira, do Monumento do Menino da Porteira e do Letreiro "Ouro Fino" na entrada da cidade - Autoria: Vereador Clóvis Coldibeli; **18) Indicação n.º 085/2022 –** Sugere a instalação de computadores do Departamento Municipal de Odontologia e a informatização do sistema de cadastro de pacientes - Autoria: Vereador Tiago Bazolli de Moraes; **19) Indicação n.º 086/2022 –**Sugere a realização de melhorias na sala de vacina - Autoria: Vereador Tiago Bazolli de Moraes; **20) Indicação n.º 087/2022** –Sugere a remoção da pilastra central instalada no portal do estacionamento da Rodoviária Municipal - Autoria: Vereador Tiago Bazolli de Moraes; **21) Indicação n.º 088/2022 –**Sugere a realização de inspeção na Avenida Nossa Senhora da Piedade - Autoria: Vereadores: Francisco Carlos Maciel e Tiago Bazolli de Moraes; **22) Indicação n.º 089/2022 –**Sugere a instalação de sinalização adequada indicando a realização de obras na estrada do bairro Taguá - Autoria: Vereadores: Francisco Carlos Maciel e Tiago Bazolli de Moraes; **23) Indicação n.º 090/2022 –**Sugere a reconstrução ou manutenção da Ponte dos Pedrosos - Autoria: Vereador José Agostinho Muroni; **24) Indicação n.º 091/2022** –Sugere a construção de posto de saúde no Bairro Caneleiras - Autoria: Vereador José Agostinho Muroni; **25) Indicação n.º 092/2022** –Sugere a instituição no município de diretrizes para as práticas integrativas e complementares em saúde – PMPiceps - Autoria: Vereadores: Paulo Henrique Chiste da Silva e Tiago Bazolli de Moraes; **26) Indicação n.º 093/2022 –**Sugere a criação e sinalização de vagas para veículos para deficientes físicos na região central - Autoria: Vereadores: Paulo Henrique Chiste da Silva. As indicações acima foram lidas e em seguida o presidente determinou seu envio às autoridades competentes. Destaca-se que a sessão foi transmitida "ao vivo" pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/jNLeKq5p_Qk e Facebook: https://fb.watch/dbAH0a5fPp/, servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada às 22h09 minutos e o secretário da mesa Francisco Carlos Maciel determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

JOSÉ AGOSTINHO MURONI

CLÓVIS COLDIBELI, FÁBIO ANDERSON DA SILVA

APARECIDO RODRIGUES, MARCOS SILVA DE MENEZES

FRANCISCO CARLOS MACIEL

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

TIAGO BAZOLLI DE MORAES

E

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA.

Ouro Fino, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:E83F069D

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/05/2022.

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 02º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 16/05/2022.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h30 min, teve início a 03ª Sessão Extraordinária da 33° Legislatura do ano de 2022, presidida pelo Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que convidou o Senhor Marcos da Silva de Menezes para tomar o assento no plenário desta Casa Legislativa. Em seguida, o Presidente que solicitou a Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Seguindo o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador Francisco Carlos Maciel a leitura da Convocação do dia. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou que todos os vereadores assinassem a lista de presença da presente sessão. Cumpre destacar que o Vereador Paulo Luiz de Cantuária não esteve presente na sessão e que o Ex-Vereador Marco Antônio da Silva teve seu mandato extinto pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/2022 em acatamento a determinação do Tribunal Regional Eleitoral (TER) que cassou a chapa do partido a qual o Ex-Vereador é filiado.

Prosseguindo o Presidente dispensou a leitura da ata da sessão anterior, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Dando continuidade**. Passou-se a Pauta do Dia: 1) Posse do Vereador Marcos da Silva de Menezes (SD),** diplomado pela Justiça Eleitoral em 12/05/2022 (doze de maio de dois mil e vinte e dois), para ocupar a Cadeira vaga na Câmara Municipal de Ouro Fino, após a Cassação do Mandato do Sr. Marco Antônio da Silva, nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral n.º0600474-37.2020.6.13.019. Seguindo a ordem do dia, o Secretário da Mesa Diretora Vereador Francisco Carlos Maciel realizou a leitura de inteiro teor das considerações da 03º Sessão Extraordinária: CONSIDERANDO que através da Ação de Investigação Judicial Eleitoral n.º 0600474-37.2020.6.13.0199, que tramitou perante o egrégio juízo da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino/MG conferindo ampla defesa ao investigado, fora proferida sentença que julgou parcialmente procedente os pedidos nela veiculados, cassando o diploma do vereador MARCO ANTÔNIO DA SILVA, candidato eleito ao cargo de vereador pelo partido PSC, tornando-o inapto para o exercício do mandato; CONSIDERANDO que contra a respeitável decisão fora interposto o Recurso Eleitoral n.º 0600474-37.2020.6.13.0199 para o Tribunal Regional Eleitoral, de Relatoria do Des. Maurício Soares, cujo acórdão proferido em sessão de 25/11/2021 confirmou a cassação do mandato do vereador MARCO ANTÔNIO DA SILVA; CONSIDERANDO que na data do dia 27/04/2022, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG recebeu o Ofício n.º 19/2022, oriundo do Excelentíssimo Senhor Dr. Cesar Augusto da Cunha Pinotti, Juiz Eleitoral da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino MG, comunicando o resultado do Recurso Eleitoral nº 0600474-37.2020.6.13.0199, assim como informando que não há previsão legal ou decisão concedendo efeito suspensivo para eventual recurso especial interposto, e que fora designado o reprocessamento dos votos considerados nulos; CONSIDERANDO que o art. 44, V, §3º da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino, em simetria com o art. 55, V, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, dispõe que o vereador perderá o mandato quando a Justiça Eleitoral decretar e, que a extinção do mandato do vereador MARCO ANTÔNIO DA SILVA fora declarada pela Mesa da Câmara, através do ATO DA MESA n.º 001, publicado na imprensa oficial em 29/04/2022; CONSIDERANDO que no dia 3 de maio de 2022, às 17 horas, em sessão virtual o MM. Juiz de Direito da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino conduziu os trabalhos afim de que se precedesse à recontagem dos votos, momento em que o Candidato Marcos Silva de Menezes fora apontado como eleito para o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino; CONSIDERANDO que 12 maio de 2022, às 13h30mim, na sede do Cartório Eleitoral da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino, em ato solene, o candidato Marcos Silva de Menezes fora diplomado; CONSIDERANDO que, a teor do art. 39 do Regimento Interno, o número de vereadores do Município de Ouro Fino é de 11 (onze) vereadores, e no momento, existe uma vaga declarada no parlamento; CONSIDERANDO que o art. 40 do Regimento Interno determina que o exercício do mandato se inicia com a posse e desde que tenha sido prestado o compromisso, e ainda, que a mesma deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da diplomação, consoante inciso I, do §1º do art. 40; CONSIDERANDO que o vereador diplomado deverá prestar o compromisso em reunião, no prazo de quinze dias, prazo este que poderá ser prorrogado uma única vez, a seu pedido, a teor dos §2º e 3º do art. 40; CONSIDERANDO que é da competência do presidente da Câmara, a teor do art. 68, XIII, empossar os vereadores perante o Plenário; **O Sr. MARCOS SILVA DE MENEZES, presente nesta 3ª Sessão Extraordinária irá tomar posse para ocupar o cargo de vereador e entrar no exercício de suas funções no Poder Legislativo Municipal.** Em seguida o Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que convidou o Senhor Marcos Silva de Menezes para prestar seu compromisso legal nos termos do artigo 17, parágrafo 1º. Assim, o Senhor Marcos Silva de Menezes, que por sua vez, perante a tribuna do Plenário pronunciou os Seguintes dizeres: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do seu povo". Prosseguindo, uma vez que toda documentação necessária foi apresentada e tendo prestado seu compromisso legal o Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida **DECLARO OFICIALMENTE EMPOSSADO O SENHOR MARCOS SILVA DE MENEZES** como vereador desta Câmara Municipal de Ouro Fino devendo o mesmo entrar no exercício de suas funções imediatamente. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior realizou a leitura do termo de compromisso e posse, tendo em vista que o Vereador Marco Antônio da Silva teve seu diploma cassado pela Justiça Eleitoral nos autos da Ação Nº 0600474- 37.2020.6.13.019. e que o Ato da Mesa Diretora nº 001/2022 em acatamento a determinação do Tribunal Regional Eleitoral (TER) decretou a perda do mandato do Vereador, nos termos do Art. 89 da Resolução 014/2016 (Regimento Interno). E considerando a diplomação Justiça Eleitoral em 12/05/2022 (doze de maio de dois mil e vinte e dois), para ocupar a Cadeira vaga na Câmara Municipal de Ouro Fino, sendo empossado como Vereador na vaga remanescente o Senhor Marcos da Silva de Menezes (SD). Em seguida o presidente da Câmara deixou livre a palavra ao Vereador Marcos Silva de Menezes para seu pronunciamento. **Vereador Marcos Silva de Menezes** que em sua fala, agradece a presença de todos e agradece a oportunidade de estar ali. O Vereador ressalta sua satisfação com o Tribunal Eleitoral e informa que a justiça foi realizada. Na oportunidade, agradece a todos que confiaram seus votos a sua pessoa durante a campanha eleitoral, agradece a sua família e a todos amigos e familiares que lhe auxiliaram durante todo este tempo. Finalizando sua fala, o Vereador agradece a Casa Legislativa e informa que pretender desenvolver juntamente com todos os Vereadores e Vereadora um expressivo mandato e trabalhar para suprir os anseios da cidade de Ouro Fino. O presidente da Câmara deixou livre a palavra aos Vereadores e autoridades que se fizeram presentes: **O Exmo. Sr Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf,** que cumprimenta a todos e parabeniza o Vereador Marcos Silva de Menezes e informa que o Poder Legislativo e o Poder Executivo caminham bem, sendo que há um bom relacionamento entre estes poderes, visando um importante trabalho em prol da sociedade ourofinense. Assim, o Senhor Prefeito Municipal deseja uma boa sorte e lhe deseja um excelente mandato. Na oportunidade, também parabeniza o Partido Solidariedade a qual o Vereador é Filiado. O **Exmo. Sr Ex-Prefeito Dr. Maurício Lemes de Carvalho,** que cumprimenta a todos os presentes e informa que a Mãe do Vereador Marcos Silva de Menezes denota muita felicidade. Além disso, destaca que o Senhor Marcos Silva de Menezes é merecedor da cadeira no Poder Legislativo e o parabeniza. Na oportunidade, informa que é uma honra estar em sua sessão de posse e deseja a ele muito sucesso para realizar um ótimo mandato na cidade de Ouro Fino. Destaca-se que a sessão foi transmitida "ao vivo" pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/SNwhc8nkUlA, Facebook: https://fb.watch/dgta89BlN1/ servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada ao 19:55 min e o secretário da mesa Francisco Carlos Maciel determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

Ouro Fino, 16/05/2022.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:2522A9E0

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PREVISTA PARA O DIA 30/05/2022, ÀS 19H30MIM

COMUNICADO

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA O CANCELAMENTO DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PREVISTA PARA O DIA 30/05/2022, ÀS 19H30MIM**, onde seria realizada a eleição para o preenchimento de uma vaga nas comissões de: a) Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; b) Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Assistência Social; c) Participação

Popular; d) Defesa da Juventude, da Criança e do Adolescente e e) Ética e Decoro Parlamentar. O referido cancelamento se dá em razão de que, em atendimento os preceitos regimentais, abriu-se prazo para as inscrições para as comissões permanentes, sendo certificado, entretanto, no dia 28/05/2022, o encerramento das inscrições sem nenhum vereador inscrito para as vagas nas comissões. Por tal razão, não há eleição a ser realizada, dispensando-se qualquer deliberação pelo Plenário a esse respeito.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 30 de maio de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:8901B611

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, por intermédio de sua Pregoeira, vem **RETIFICAR** a publicação do ***Extrato de Edital*** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 31 de maio de 2022, ANO XIV / Nº 3273, folhas 9/10; no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Pará de Minas, no dia 31 de maio de 2022, Edição nº 88, página 5; bem como a publicação feita no mural da Câmara Municipal e em seu site oficial (www.parademinas.mg.leg.br), referente ao **Pregão Presencial nº 11/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada** nas dependências da Câmara Municipal de Pará de Minas, nos seguintes termos:

RETIFICA-SE a data da sessão, onde se lê "**ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/05/2022, às 09:10h**", leia-se **"ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/06/2022, às 09:10h**".

Ratificam-se as demais disposições da publicação, bem como os atos subsequentes a este.

Pará de Minas, 31 de maio de 2022.

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:43CD2C01

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 16/2022

DO OBJETO:

Contratação de empresa localizada dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), para **prestação de serviço de lavagem de veículo automotivo** para manutenção e conservação da frota oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que os veículos que atendem as demandas de serviços desta Casa Legislativa devem estar sempre limpos e bem conservados, uma vez que subsidiam diversas missões institucionais, faz-se necessária a presente contratação, com o intuito de manter os bens públicos (veículos da frota oficial) em perfeitas condições de uso e com maior tempo de durabilidade, mantendo a higienização, conservação e a manutenção adequada do patrimônio público.

Justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada uma vez que a Câmara Municipal não possui em seu quadro funcional servidores especializados tampouco estrutura própria e adequada para a realização de serviços dessa natureza.

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada sempre que a licitação, embora possível, em vista da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse público, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93.

No caso em questão, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor, com base no inciso II do artigo 24, da referida lei, c/c art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2018, para as compras ou serviços que não excedam a importância de R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) ao longo do prazo de contratação.

DA EMPRESA CONTRATADA:

GETÚLIO RICARDO PEREIRA 09356535620, inscrita no CNPJ sob o nº 28.098.631/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1756, Lote A, Bairro Providência, em Pará de Minas-MG, CEP: 35.661-132.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R$1.050,00** (um mil e cinquenta reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 04/2022, oriunda do Processo nº 16/2022, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto às empresas acima descritas.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 31 de maio de 2022.

NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:9406E666

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 016-2022

Extrato do contrato nº 016/2022. **Contratante:** Câmara Municipal de Pirapora-MG, CNPJ: 25.213.679/001-28. **Contratada:** RC

Eventos e Produções, CNPJ: 30.851.958/0001-57. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de criação, instalação e transmissão da webradio da Câmara Municipal de Pirapora-MG, com programação 24 (vinte e quatro) horas, por dia. **Vigência:** 06/05/2022 a 31/12/2022. **Fundamento Legal:** art. 75, II da lei federal 14.133/2021. **Valor:** R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos) reais/mês. Dispensa de Licitação nº 010/2022. Processo Administrativo nº 015/2022. Contratante:Klebson André Viana Silva. Contratado: RC Eventos e Produções.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C7853416

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 003/2022
Compromisso de Fornecimento nº 003/2022
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Padaria Hot Pão Ltda
Objeto: fornecimento de lanches e coffee breaks para a Câmara Municipal
Valor total estimado: R$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para o lote 1, R$ 5600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para o lote 2 e R$ 2600,00 (dois mil e seiscentos reais) para o lote 3.
Prazo: 07 (sete) de junho de 2022 a 06 (seis) de junho de 2023

Poços de Caldas, 27 de maio de 2022

@MARCELO HEITOR DA SILVA –
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:D0DC7214

ASSESSORIA FINANCEIRA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA DIRETORA N. 15, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar e dá outras providências.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º Nos termos da Lei n. 9.052, de 22 de maio de 2015, que "*altera e consolida a legislação que dispõe sobre a criação dos Serviços Auxiliares de Gabinetes da Câmara Municipal, cria os respectivos cargos comissionados, fixa seus vencimentos e dá outras providências"*, fica nomeado o **Sr. Pedro Bertozzi Neto**, indicado pelo vereador Claudiney Donizetti Marques, para o exercício do cargo comissionado de **Assessor Parlamentar**, enquadrado na Referência n. 250, com vencimentos fixados pela Resolução n. 553/94.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos pecuniários a partir da assinatura do Termo de Posse do servidor nomeado nesta data.

Poços de Caldas, 30 de maio de 2022.

VEREADORMARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice-presidente

VEREADORDOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1° Secretário

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Ricardo Magno Marcondes
Código Identificador:72D22572

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
LEI COMPLEMENTAR N. 227, DE 30 DE MAIO DE 2022

Acrescenta dispositivos na Lei Complementar n. 141, de 25 de outubro de 2012, para dispor do cumprimento do estabelecido na Lei n. 9.187, de 31 de agosto de 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 81, § 8º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Esta Lei Complementar acrescenta dispositivos na Lei Complementar n. 141, de 25 de outubro de 2012, para dispor do cumprimento do estabelecido na Lei n. 9.187, de 31 de agosto de 2017.
Art. 2º A Lei Complementar n. 141, de 25 de outubro de 2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:
"*.....*
Art. 184.....
.....
§6º Fica vedada a renovação de alvará sanitário sem comprovação do cumprimento do estabelecido na Lei n. 9.187, de 31 de agosto de 2017. (NR)
.....
Art. 202.....
.....
L – o descumprimento das determinações da Lei n. 9.187, de 31 de agosto de 2017.
..... (NR)".
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poços de Caldas, 30 de maio de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

*publicada novamente por incorreções

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:B0E1C120

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 16/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 14ª Audiência Pública do Exercício de 2022, a realizar-se no próximo dia **15 de junho, quarta-feira, a partir das 15 horas,** oportunidade em que será discutido o assunto **"Medidas Socioeducativas no Município de Poços de Caldas". Objetivo:** atender à solicitação contida no Requerimento n. 1.185/2021, de autoria do vereador Diney Lenon de Paulo, incentivando a participação popular durante o processo de discussão do assunto. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os

pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 13 (treze) de junho, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 31 de maio de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:F733529F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PREGÃO Eletrônico nº 006/2022

PROCESSO Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática, bem como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, manutenção da infraestrutura de cabeamento lógico de rede, manutenção física, suporte presencial e remoto. O presente Termo apresenta informações detalhadas a respeito dos serviços que serão objeto de contratação. Ele tem como objetivo a busca de qualidade e excelência na contratação de empresa prestadora de serviço, de forma a garantir que os produtos finais atendam às necessidades da Câmara Municipal de Santa Bárbara..

A Pregoeira nomeada pela Portaria n° 005/2022, no uso de suas atribuições, resolve pela ADJUDICAÇÃO do certame.

Lote	Item	Descrição	Quant.	Vlr. Total	Contratada
1	1	ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	12	16.500,0000	JANIO JUNIOR MACHADO 12407025660-ME

Prestadora de Serviços	Valor Total a Pagar
JANIO JUNIOR MACHADO 12407025660-ME	16.500,0000

Santa Bárbara/MG, 31 de maio de 2022

MAATH BICALHO BITTENCOURT
Pregoeira

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:258D64C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02/2022

"Promulga projeto de resolução que dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Santa Margarida – Exercício de 2017".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, Sr. Guilherme Caldas Otoni, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, da resolução que dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Santa Margarida – Exercício de 2017;
CONSIDERANDO que as resoluções serão promulgadas pelo Presidente da Câmara, conforme artigo 47, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMULGAR** a Resolução nº 01/2022, que dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Santa Margarida – Exercício de 2017, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.
Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Santa Margarida/MG, 31 de maio de 2022.

GUILHERME CALDAS OTONI
Presidente

Publicado por:
Natália Oliveira Guerra
Código Identificador:C20E7C81

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO Nº 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público – Processo Licitatório nº. 033/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 012/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO/PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (POÇOS ARTESIANOS), MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS PERTINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL.** O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 14 de junho de 2022. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:E9133008

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE PUBLICACAO CONTRATOS -2022

- Extrato Publicação Contrato nº 017/2022 credenciamento de pessoa jurídica, que possua centro cirúrgico equipado no Município de Araçuaí, para realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos tratamento cirúrgico de varizes, e cirurgias de otorrinolaringologia – Hospital São Vicente de Paulo; Contrato nº 018/2022 credenciamento de pessoa jurídica, que possua local próprio e adequado no Município de Araçuaí para realização de procedimentos médicos especializados em exames e consultas pré e pós-operatórios de angiologia e otorrinolaringologia – Hospital São Vicente de Paulo.

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:FDDCDAC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2022

Extrato de Retificação a Publicação do Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 013/2022, Processo Administrativo N° 028/2022.
Onde se lê:
Valor total estimado de R$ 3.083,80 (três mil e oitenta e três reais e oitenta centavos).
Leia se:
Valor total estimado de R$ 3.631,60 (três mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Curvelo/MG, 18/05/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:00196852

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV – Edital Pregão Eletrônico nº 021/2022 – O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços de limpeza, higienização, reoperação, reparo e recuperação do sistema de refrigeração dos aparelhos de ar condicionado, plotagem e serviço de conserto e instalação de áudio e vídeo dos veículos da frota do CISMEV, pelo período de 12 meses, conforme condições previstas no Edital. Abertura das propostas será no dia 14/06/2022 às 09:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitacao@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, no site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:5BA27355

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2022

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga -CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.095.667/0001.88 torna público que estarão abertas, do dia 06/06/2022 a 10/06/2022, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2022**, visando, de acordo com a necessidade da Administração Pública a contratação de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA O POLO DO CISAMAPI EM RIO CASCA** para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a cláusula 33ª do Contrato de Consórcio do CISAMAPI. Maiores informações disponíveis no Edital publicado no site do CISAMAPI: www.cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:E03BE9B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE EQUIPE DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE MAIO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 15/2022 QUE DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento art. 42 do Estatuto do CISREUNO - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de nº 15 de 08 de março de 2022 que designa Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio que passa ser composta pelos seguintes membros:
Art. 4º. Para a realização dos orçamentos estimativos, das compras e demais serviços correlacionados aos procedimentos licitatórios do CISREUNO, ficam designados os seguintes servidores:
I) Ana Paula Sanchez da Cruz - Pregoeiro
II) Adão Pereira da Silva – Pregoeiro
III) Gabriela Pereira Silva – Equipe de Apoio
IV) Carla Patrícia Lagares Martins – Equipe de Apoio
V) Daiany Alves de Matos – Equipe de Apoio
Art. 5º. Designar como Pregoeiros os servidores efetivos abaixo relacionados os quais possuem capacitação técnica com carga horária de 16 (dezesseis) horas no Curso de Capacitação de Pregoeiro e elaboração de edital de Pregão, ministrados pela Associação Mineira dos Municípios.
I) Ana Paula Sanchez da Cruz
II) Adão Pereira da Silva
Parágrafo Único: Fica determinado que os Pregoeiros relacionados nos termos desta portaria são autoridades competentes para assinar os editais dos processos de licitação.

Art. 6º. A Equipe de Apoio, cuja atribuição é de natureza assessória material é composta de membros de natureza administrativa e contábil que acompanhará o Pregoeiro neste pregão.
Art. 7º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio para o Pregão, os servidores:
I) Gabriela Pereira Silva
II) Carla Patrícia Lagares Martins
III) Daiany Alves de Matos
Art. 8º. As atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio são as previstas na Lei Federal 10.520 de 2002.
Art. 9º. O Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio com prejuízo das funções de origem para a sessão de Pregão, constituindo falta ao dever de ofício o não comparecimento, podendo ser apurado em regular processo administrativo.
Art. 10. A Secretária Executiva do CISREUNO que solicitar a abertura do Processo de Licitação ficará responsável pela gestão e fiscalização do contrato.
Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 31 de maio de 2022.

CAMILA SILVA DE MATOS
Secretária Executiva

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:0F044986

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº058/2022 - DISPENSA Nº018/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO 058/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 23/05/2022 PROCESSO 058/2022.
Dispensa nº 018/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% 15 ML EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA – CISALP E DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, ÓRGÃO GERIDO PELO CISALP.

Ratificada vencedora a empresa: VIOLETA FARMACIA HOMEOPATICA LTDA
Portadora do CNPJ nº 01.239.006/0001-89

No valor total de R$ 60,00 (Sessenta Reais)

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

Lagoa Formosa - MG, 31/05/2022

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:07D69695

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº047/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 047/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 18/05/2022 PROCESSO 047/2022.
Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E FORNECIMENTO DE SEUS RESPECTIVOS KITS, CILINDROS DE OXIGÊNIO E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP.**

Homologada vencedora a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Portadora do CNPJ nº 35.820.48/0039-09

No valor total de R$ 1.951.464,00 – Referente ao Lote 1
No valor total de R$ 20.698.398,00 – Referente ao Lote 2

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 31/05/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:5701F511

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2022

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública ABERTURA do Processo Licitatório nº049/2022Pregão Eletrônico nº 019/2022

OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP, DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP.
Abertura no dia 20 de junho de 2022 às 09h00min na plataforma da Licitanet.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br

Lagoa Formosa-MG, 31 de maio de 2022.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:98D26F46

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº052/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 052/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 30/05/2022 PROCESSO 052/2022.
Pregão Eletrônico nº 021/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CR DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, HARDWARES E SOFTWARES, ENVIO DE IMAGENS CONFIGURADO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIO X PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES INTERNADOS E AMBULATORIAIS DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR ATENDENDO TODA A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISALP. INCLUSO CAPACITAÇÃO QUANTO AO MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS, ENVIO E RECEBIMENTO DE LAUDOS, SEM CUSTO ADICIONAL PARA O CONTRATANTE, PODENDO ESTA SER FEITA A DISTÂNCIA OU PRESENCIAL, CONFORME PREFERÊNCIA DO CONTRATANTE

Homologada vencedora a empresa: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA.
Portadora do CNPJ nº 22.526.075/0001-43

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.409.900,00 (Um milhão, quatrocentos e nove mil e novecentos reais).

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

LUÍSA BORGES MUNDIM
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 31/05/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:9879EB67

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PL 011/2022
Inexigibilidade 003/2022
Credenciamento 003/2022

O CIMBAJE torna público o **Credenciamento 003/2022 – Processo Licitatório 011/2022.** OBJETO: Credenciamento Eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO REGULAR DAS AÇÕES PACTUADAS ENTRE MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA (SEDE DO CEAE) E O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE.** O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br. O edital e informações encontram-se à disponível aos interessados no site: www.cimbaje.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br e pelo Telefone: (33) 3723-1270, nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL.

Jacinto-MG, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:6A60C089

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CIMMESF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CIMMESF – Consórcio Publico, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **PROCESSO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022 –** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE RESULTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL"**.**CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. Para demais informações contato via e-mail: cismesf.juridico@gmail.com, telefone:(38)3741-1700 ou acesso pelo link:
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/consorcio-intermunicipal-multifinalitario-do-medio-sao-francisco-3137/rpe-003-2022-2022-188434
PUBLICAÇÃO: 31/05/2022 15:50
INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/06/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 15/06/2022 14:00
INÍCIO DISPUTA: 15/06/2022 14:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:28C07149

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2022 DISPENSA Nº 014/2022

PC 048/2022 Dispensa 014/2022 Contratação de empresa para prestação de serviços em gesso e drywall e aquisição de móveis planejados, cadeiras e materiais diversos para ampliação da sede administrativa e reforma da sala do Secretário executivo. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Art-Forro Comércio Ltda-ME**,** CNPJ 38.534.962/0001-01**,** CTR 033/2022 - Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente) e Carlucio Ferreira Andrade p/ contratada - Vr. R$15.309,90-Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022.
PC 048/2022 Dispensa 014/2022 Contratação de empresa para prestação de serviços em gesso e drywall e aquisição de móveis planejados, cadeiras e materiais diversos para ampliação da sede administrativa e reforma da sala do Secretário executivo. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Marcenaria Mov Montes Ltda**,** CNPJ 05.290.583/0001-56**,** CTR 034/2022 - Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente) e Carlos Alberto da Silva p/ contratada - Vr. R$8.010,00-Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022.
PC 048/2022 Dispensa 014/2022 Contratação de empresa para prestação de serviços em gesso e drywall e aquisição de móveis planejados, cadeiras e materiais diversos para ampliação da sede administrativa e reforma da sala do Secretário executivo. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Pinheiro & Souza Distribuidora Ltda-ME**,** CNPJ 45.785.473/0001-80**,** CTR 035/2022 - Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente) e Noel Martins de Souza p/ contratada - Vr. R$24.908,00-Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:6CBE3339

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 03/2022 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada – CPGI**, Srª. MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI,** no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Consorciados para a Assembleia Extraordinária, que ocorrerá no **dia 08 de junho de 2022 (quarta-feira), às 15:30 horas,** na Câmara Municipal de Andradas, localizada na Rua Leonardo Alves dos Santos, 315, MG, 37795-000 – Andradas/MG.

ORDEM DO DIA – PAUTA:
. Adequações no Contrato de Prestação de Serviços do Aterro Sanitário;
. Licença Ambiental do Aterro Sanitário;
. Iluminação Pública – andamento das trocas de LED;

A PRESENÇA dos representantes legais dos municípios consorciados é OBRIGATÓRIA.
Para conhecimento geral e especialmente atendendo ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88), este Edital foi enviado para todos os municípios participantes.

Andradas, 31 de maio de 2022.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente - CPGI

Publicado por:
Jeferson Rodrigues Alves dos Santos
Código Identificador:5681B93D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aviso de licitação deserta - Processo Administrativo nº 020/2022 – Pregão Presencial nº 005/2022 – O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), por meio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de quem interessar possa que a Licitação destinada ao fornecimento de EPI's visando atender às necessidades do DMAAE/OF, com a sessão pública marcada para o último dia 18 de maio de 2022 restou DESERTA, estando com nova data marcada para o dia 13 de junho de 2022 às 09:00.

Ouro Fino (MG), 31 de maio de 2022 -

ANTÔNIO ALEXANDRE DE CARVALHO
- Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:E44D63B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 028/2022

FIRMADO COM MARIANA TOME SERVICOS MEDICOS LTDA, CREDENCIAMENTO PÚBLICO / INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022, RESOLVE RESCINDIR O MESMO A PARTIR DE 05 DE MAIO DE 2022, CONFORME AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO, SUJEITANDO-SE A LEI 8.666/93 E SUA POSTERIORES ALTERAÇÕES, MEDIANTE AS CLÁUSULA E CONDIÇÕES PACTUADAS.

AÇUCENA, 02/05/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:65A46D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

Pregão Presencial 01/2022, Prefeitura Municipal de Açucena x Posto Açucena Ltda. Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor inicial da Ata de Registro de Preço, em decorrência de equilíbrio econômico-financeiro. Por este Termo Aditivo, ficam alterados a partir de 26 de maio de 2022 os valores dos seguintes ITENS: 03 – Diesel S10 R$ 7,63 e 04 - Diesel S500 R$ 7,42. Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Açucena, 25 de maio de 2022.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:EE953D4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO N.º 0002/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA

Pelo presente Instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado pela Exma. Juíza Eleitoral da 347ª Zona Eleitoral de Uberaba/MG, Doutora Régia Ferreira de lima, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 228/2022 da Presidência deste Tribunal, de 21/06/2021, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 18.428.953/0001-10, com sede em Água Comprida/MG, na Praça Carolina de Almeida, n.º 06, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Alexandre de Almeida Silva, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO
O **MUNICÍPIO** arcará com as obrigações previstas abaixo, de acordo com a requisição do Juiz Eleitoral:
1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;
2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;
3. auxiliar em campanhas promovidas pelo **TRE/MG** e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;
4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);
5. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2022;
6. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2022;
7. fornecer alimentação para os motoristas, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similiar da própria Prefeitura ou de outra instituição.
Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do **MUNICÍPIO.**
Parágrafo Segundo: A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017, e será processada de acordo com os trâmites próprios da Secretaria de Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO
Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, as partes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei n.º 9.504/97, no art. 12 da Resolução TSE n.º 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.
II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o **MUNICÍPIO** e o **TRE/MG** indicam, respectivamente como seus representantes, o Senhor Prefeito, Alexandre de Almeida Silva, e o Chefe do Cartório da 347ª Zona Eleitoral de Uberaba/MG, Alexandre Barbosa Petermann, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Por força do disposto no art. 109, inciso I da Constituição Federal e no art. 55, §2º da Lei 8.666/93, o foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Uberaba, 25 de abril de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
RÉGIA FERREIRA DE LIMA
Juíza Eleitoral

Município de Água Comprida
ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

TESTEMUNHAS:

LOURENÇO LEAL IVO SOUZA

SILVANA REGINA SOARES

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B3C4ACB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021. CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021. CERTIDÃO. CERTIFICO para os devidos fins que, os candidatos abaixo qualificados, foram convocados para tomar posse por meio do e-mail pessoal e publicação do DOE-MG, Diário dos Municípios Mineiros – AMM, Jornal Panorama e no Site do Município, Edital 001/2022 no dia 28/03/2022, mas decorrido o prazo previsto no art. 11 da LC 064/1973, não tomaram posse devido sua não manifestação ou desistência:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
118 – Cirurgião Dentista	FAUSTO TORQUATO MATHEUS FONSECA	1451
128 – Professor de Ensino Municipal 2ª Fase – Educação Física	SEBASTIÃO EGÍDIO FERREIRA JÚNIOR	1534

CERTIFICO ainda que, a candidata abaixo qualificada, foi convocada para tomar posse por meio do e-mail pessoal e publicação do DOE-MG, Diário dos Municípios Mineiros – AMM, Jornal Panorama e no Site do Município, Edital 002/2022 no dia 05/05/2022, porém protocolou Termo de Não Interesse em assumir a vaga na data de 30/05/2022:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
117 – Assistente Social	MARIANA DEISTER DIAS BARBOSA	1549

Assim, nos termos do art. 78 da LC 064/1973, o seu ato de convocação para posse é tomado sem efeito. Por ser verdade lavrei a presente.

ALAGOA, 31 DE MAIO DE 2022

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2D08CDBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Araçuaí, através do Presidente da CPL, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 001/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Almenara/MG que tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Almenara/MG.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Almenara-MG.
DETENTORA: Soma Distribuidora de Medicamentos Ltda
VALOR: R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Araçuaí - MG, 31 de maio de 2022.

TACONY RAMOS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2E1DE798

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI AVISO DE LICITAÇÃO PAL 055/2022 PE 022/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 055/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DECESTASBÁSICAS, EM ATENDIMENTO ASECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIALDE ARAÇUAÍ-MG. ww.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", ABERTURA 14/06/2022 ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DDA81B3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI AVISO DE LICITAÇÃO PAL 056/2022 PE 023/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAÇUAÍ-MG. ww.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", ABERTURA 14/06/2022 ÀS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ED7E3441

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI AVISO DE LICITAÇÃO PAL 057/2022 PE 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 057/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ-MG. ww.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", ABERTURA 15/06/2022 ÀS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C9E0EA29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI AVISO DE LICITAÇÃO PAL 058/2022 PE 025/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 058/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DEESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR AGRÍCOLA, NOVO0 KMEM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE ARAÇUAÍ – MG.w.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", ABERTURA 20/06/2022 ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B3446A7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI AVISO DE LICITAÇÃO PAL 059/2022 PE 026/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 059/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE ARAÇUAÍ-MG.. ww.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", ABERTURA 20/06/2022 ÀS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6F9CA540

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI AVISO DE LICITAÇÃO PAL 060/2022 PE 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 060/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022. OBJETO: REGISTRO

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG.. ww.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", ABERTURA 20/06/2022 ÀS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A995A840

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI AVISO DE LICITAÇÃO PAL 061/2022 PP 10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 061/2022 PP10/2022. OBJETO: RP AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PEÇAS EM ATENDIMENTO À S.M.D.U . ABERTURA 22/06//2022 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 17:30 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A7640E1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI AVISO DE LICITAÇÃO PAL 062/2022 PP 11/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 062/2022 PP11/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO E ELABORAÇÃO LAUDOS GEOTÉCNICOS EM TRÊS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO . ABERTURA 22/06//2022 AS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 17:30 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:78DFB9E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 259/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

OBJETO: Aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Governo do Município de Arcos/MG, em atendimento à Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº 6.411 de 15 de junho de 2021, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 13/06/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9301A144

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 187/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022

objeto refere-se: Registro de preço para contratação de empresa prestadora de serviços de tomografia e angiotomografia, com fornecimento de materiais e insumos necessários ao bom andamento dos procedimentos, disponibilizando espaço físico próprio para atendimento aos usuários do Hospital Municipal São José de Arcos/MG que necessitem de atendimento em caráter de urgência/ emergência
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 13/06/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3354C8B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 161/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

OBJETO:

Prestação de serviço por laboratório especializado e habilitado na realização de total ensaios físico - químico e microbiológicos da água utilizada no Hospital Municipal São José de Arcos, seguindo determinação e parâmetros contidos na Portaria GM/MS nº 888/2021, e Portaria de Consolidação nº 5/2017, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência– Anexo I – deste Edital.

Em caso de discordância existente entre as especificações, ou qualquer disposição deste objeto descritas no COMPRAS GOVERNAMENTAIS e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - deste Edital, prevalecerá o disposto no Edital.

O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 10/06/2022 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F7BDD74B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- EXTRATO DE DISPENSA PL-297-2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2022

Objeto é:Aquisição de medicamentos para M.A.A.S., acolhida no Centro de Acolhimento Institucional Dra. Ana Lúcia Rodrigues Costa, com fornecimento da empresa Farmácia e Drogaria Martins e Cardoso Ltdano valor de R$643,20.

Arcos/MG, 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DD22C043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 115/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

OBJETO:

Aquisição de gramas para jardinagem para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG. As gramas para jardinagem serão usadas para complementar a jardinagem em construções, manutenção, recuperação e revitalização de jardins, praças, canteiros, canteiros centrais de avenidas, e em outros espaços públicos no Município de Arcos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência– Anexo I – deste Edital.

Em caso de discordância existente entre as especificações, ou qualquer disposição deste objeto descritas no COMPRAS GOVERNAMENTAIS e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - deste Edital, prevalecerá o disposto no Edital.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 14/06/2022 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0F0EB916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 313/2022 - EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato de contrato nº 114/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022
Objeto: Procedimentos ambulatoriais de mamografia em unidade móvel.
Vigência: até 27/08/2022.

Fornecedor	Valor ICISMEP
CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP	R$81,18

Arcos, 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D5A6F018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 313/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022
CONTRATANTE: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos-MG.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.
OBJETO: Procedimentos ambulatoriais: mamografia em unidade móvel.
VALOR: Valor ICISMEP: R$81,18.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de maio de 2022.

Arcos, 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9853FBBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 293/2022 - ADITAMENTO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de calças de uniforme para os alunos das escolas e Creches Municipais de Arcos, para o ano de 2022, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 14/06/2022 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:111D2172

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 084/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

OBJETO:

Aquisição de ar condicionado modelo split para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência– Anexo I – deste Edital.

Em caso de discordância existente entre as especificações, ou qualquer disposição deste objeto descritas no COMPRAS GOVERNAMENTAIS e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - deste Edital, prevalecerá o disposto no Edital.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 20/06/2022 às 09:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6D6E534D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 160/2022 - REPROGRAMAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REPROGRAMAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO CONFORME COMPRAS.NET

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de compressores para pintura, destinado ao Departamento operacional de Obras do Município de Arcos, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03/06/2022 às 13:30.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:44337099

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 080/2022 - ADITAMENTO 05

AVISO DE ADITAMENTO 05

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

OBJETO: Locação de aparelhos laboratoriais para uso no laboratório do Hospital Municipal São José, **conforme** especificações constantes do termo de referencia do tipo **menor preço por item.**

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 15/06/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 31/05/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:169AFBD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 234/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022
CONTRATANTE: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos-MG.
CONTRATADA: BK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de show da cantora Bruna Karla durante as festividades de comemoração dos 84 anos da cidade de Arcos/MG que será realizado no dia 15 de julho de 2022.
VALOR: Será pago o valor global de R$75.000,00.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de maio de 2022.

Arcos, 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A96F9DA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 235/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022
CONTRATANTE: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos-MG.
CONTRATADA: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA
OBJETO: Contratação de show da dupla Gian & Giovani durante as festividades de comemoração dos 84 anos da cidade de Arcos/MG que será realizado no dia 17 de julho de 2022 com 01 hora e 30 minutos de duração.
VALOR: Será pago o valor global de R$130.000,00.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de maio de 2022.

Arcos, 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:11CF88D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 234/2022 - EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato de contrato nº 115/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Objeto: Contratação de show da cantora Bruna Karla durante as festividades de comemoração dos 84 anos da cidade de Arcos/MG que será realizado no dia 15 de julho de 2022.
Vigência: até 18/07/2022.

Fornecedor	Valor ICISMEP
BK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME	R$75.000,00

Arcos, 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:03B1BC57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 190/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de compressa de gase estéril, sonda uretral de PVC atóxico da marca Embramed, luva de toque estéril transparente - alta resistência- e luva de procedimento, para atender a demanda judicial contra o município de Arcos-MG, processo nº 5002974-24.2021.8.13.0042, autora B.H.M.eS., representando interesse do menor J.G.S.R., **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 13/06/2022 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO.

Arcos, 31 de maio de 2022..

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8CE50C2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 235/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 116/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022
Objeto: Contratação de show da dupla Gian & Giovani durante as festividades de comemoração dos 84 anos da cidade de Arcos/MG que será realizado no dia 17 de julho de 2022 com 01 hora e 30 minutos de duração.
Vigência: até 18/07/2022.

Fornecedor	Valor Global
MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA	R$130.000,00

Arcos, 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6C3600E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 225/2022 - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022

OBJETO: Registro de preços para: prestação de serviço de castração e/ou esterilização de animais.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 02/06/2022 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A718FF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6205/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.205 – 11/05/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 076, de 07/03/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.126.9029.2.295.000.3.3.90.30 ..... R$ 15.690,00
02.01.06.126.9029.1.189.000.4.4.90.52 ..... R$ 200.000,00
Sub-total ..... R$ 215.690,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.39 ..... R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9032.1.196.000.4.4.90.52 ..... R$ 443.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.1.198.000.4.4.90.51 ..... R$ 323.000,00

TOTAL: ..... R$1.081.690,00

Art. 2º - Constitui recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$1.081.690,00 (Hum milhão, oitenta e um mil e seiscentos e noventa reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.205, de 11/05/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 076/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 11 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:89FF6189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6206/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.206 – 12/05/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.33 ..... R$ 17.003,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.39 ..... R$ 30.000,00
02.04.04.122.9008.2.313.000.4.4.90.52 ..... R$ 7.313,00
02.04.04.126.9008.2.307.000.3.3.90.40 ..... R$ 6.475,00
Sub-total ..... R$ 43.788,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.93 ..... R$ 39.460,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.30 ..... R$ 271.660,67
02.06.12.361.9032.2.410.000.3.3.90.39 ..... R$ 173.000,00
Sub-total ..... R$ 484.120,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.4.4.90.52 ..... R$ 3.730,00
02.08.15.452.9019.2.325.000.3.3.90.30 ..... R$ 300.000,00
Sub-total ..... R$ 303.730,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.122.9022.2.397.000.3.3.90.39 ..... R$ 7.234,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.30 ..... R$ 100.000,00
02.13.10.302.9016.2.373.000.3.3.90.30 ..... R$ 500,00
02.13.10.302.9016.2.373.000.3.3.90.39 ..... R$ 2.310,00
02.13.10.302.9016.2.373.000.3.3.93.39 ..... R$ 94.576,00
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.30 ..... R$ 34.100,00
Sub-total ..... R$ 231.486,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 ..... R$ 157.744,00
02.15.20.606.9018.2.353.000.4.4.90.52 ..... R$ 112.597,48
Sub-total ..... R$ 270.341,48

TOTAL: ..... R$ 1.357.703,15

Art. 2º - Constitui recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$ 1.357.703,15 (Hum milhão, trezentos e cinqüenta e sete mil, setecentos e três reais e quinze centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.206, de 12/05/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 12 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:06A83E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6211/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.211 – 12/05/2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.843, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA CONSIDERAR A SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE

ARCOS/MG, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2018, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 27 DE MAIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais constantes no artigo 68, inciso XXXIX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público referente ao Edital nº. 001/2018, promovido pela municipalidade em colaboração com a IMAM – Instituto Mineiro de Administração Municipal, foi homologado na data de **07/01/2019** para os cargos sem prova de redação, prova de títulos e prova prática; **18/02/2019** para os cargos de nível superior, exceto advogado e professor; **11/03/2019** para cargos de professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE) Sala de Recursos, Professor PEB I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professor PEB I – Educação Infantil; **13/05/2019** para o cargo de advogado e **26/06/2019** para o cargo de Operador de Máquinas, por meio dos Decretos Municipais nºs 4.832, de 07/01/2019; 4.908 de 18/02/2019; 4.962 de 11/03/2019; 5.158 de 13/05/2019 e 5.240 de 26/06/2019, respectivamente;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 5.816, de 08 de dezembro de 2020, que determinou a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2018, por igual período de 02 (dois) anos a partir do vencimento de cada homologação;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou em seu artigo 10 a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos homologados até a data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, que se deu em dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 5.843, de 28 de dezembro de 2020, que suspendeu o prazo de validade do Concurso Público correspondente ao Edital nº 001/2018, pelo período em que perdurasse o reconhecimento de calamidade pública estabelecido pela União;

CONSIDERANDO que a *Lei Federal nº 14.314, de 24 de março de 2022, alterou o artigo 10 da* Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2022, *considerando a suspensão da contagem de prazo de validade dos concursos até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal, que se deu em 31 de dezembro de 2021 e,*

CONSIDERANDO que as disposições da referida Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, são aplicáveis a todas as unidades da Federação;

DECRETA:

Art. 1º - Considera-se a suspensão do prazo de validade do Concurso Público correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado nas datas supramencionadas, desde a data da publicação do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020 até *o término da vedação do aumento de despesa com pessoal previsto* da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, *que se deu em 31 de dezembro de 2021*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 12 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A1CB4F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6207/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.207 – 12/05/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 069, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39 ..... R$250.000,00

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto é realizada a partir das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.30 ..... R$200.000,00
02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.36 ..... R$ 50.000,00

TOTAL: ..... R$250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.207 de 12/05/2022, está de acordo com o que determina Lei Municipal Complementar nº 069/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 12 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:41AE5FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 084/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos e máquinas do município. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 13/06/2022 às 08:30h. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 31 de maio de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AB280987

GABINETE
ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10/2022

Das inscrições
As inscrições estarão abertas nos dias 30 de Maio a 03 de junho de 2022 das 13h às 15h na sede da Secretaria de Saúde, Rua Mizael Furtado n° S-N, Centro, Argirita - MG.

Dias 06/06/2022, 07/06/2022, 08/06/2022 Entrevista, avaliação e soma das notas

Dia 0906/2022 -Resultado

Período do dia 10/06/2022 a 13/06/2022 até as 15 horas (último dia) - Recurso

Dia 14/06/2022 - Resultado Final

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração específica para Processo Seletivo Simplificado n° 010/2022, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento oficial de identificação e comprovante de residência.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8F411A1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 057/2022, Inexigibilidade nº 008/2022. Objeto: Aquisição de produtos destinados a paciente em atendimento a ordem judicial conforme. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Medtronic Comercial Ltda. Valor Global R$ 161.000,00. Vigência: 12 meses. Valor Global, R$ 32.000,00.

Arinos 26 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.

Extrato das Atas de Registro de Preços Pregão Presencial nº 016/2022. Objeto: aquisição de materiais de construções diversos. Gerenciador da Ata: Secretaria Municipal de Saúde.Detentoras das Atas: ARP FERRAGENS EIRELI, ata nº 60 valor global R$ 304.132,50, BERILO BORGES FERREIRA – EPP, ata 61 valor global R$ 849.811,80, FERRAGENS ARINENSE LTDA-ME ata nº 62 valor global R$ 296.830,50. Vigências 12 meses.

Arinos 31 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.

Extrato das Atas de Registro de Preços Pregão Presencial nº 005/2022. Objeto: fornecimentos de Materiais de expediente diversos. Gerenciador da Ata: Secretaria Municipal de Administração .Detentoras das Atas: BAIA GC MIX LTDA, ata nº 55 valor global R$ 260.122,35, BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, ata 56 valor global R$ 944.819,70, RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ata nº 57 valor global R$ 89.100,00, SILVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , ata nº 58, valor global R$ 45.944,00, ULISSES CASTRO DA MOTA, ata nº 59 valor global R$ 155.006,70. Vigências 12 meses.

Arinos 31 de maio de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:DF52E8AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO 0011/2022 PROCESSO 070/2022

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 153/2021, do Governo do Estado de Minas Gerais, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022ADESÃO Nº 011/2022ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Governo do Estado de Minas Gerais; AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE COMPRA N.º 058275/2022; Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para Aquisição referente ao contrato Compra Estadual - de Insumos, 04ºciclo de abastecimento. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa detentora da Ata de Registro de Preços
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57
TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 11.002.975/0001-75
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA CNPJ: 04.654.861/0001-41

Vigência da Ata do Registro de Preços: 02/12/2021A 02/12/2022**DATA DA ADESÃO 13/05/22**

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:799DC92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO 012/2022 PROCESSO 071/2022

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 160/2021, do Governo do Estado de Minas Gerais, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022ADESÃO Nº 012/2022ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Governo do Estado de Minas Gerais; AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE COMPRA N.º 057.308./2022; Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para Aquisição referente ao contrato Compra Estadual -

de Insumos, 04ºciclo de abastecimento. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa detentora da Ata de Registro de Preços
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.269.125.163/0001-87;
MED CENTER COMERCIAL LTDA LTDA - CNPJ : 00.874.929-0001-40
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20;
BH FARMA LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26
PRATI DONADIZZ & CIA LTDA – CNPJ: 73.856.593/0010-57
CIMED INDISTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.814.497/0001-00
ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035/0001-91
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 12.047.164/0001-53
SIRIO PHARMA EIRELI - CNPJ: 31.495.759/0001-16
SULMEDIC COMERCIO DE MATERIAL HOSP. EIRELI - -CNPJ: 09.944,371/0001-04
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARS LTDA – CNPJ: 12.927.876/0001-67
CRISTÁLIA PROD. QUÍM. E FARMAC. LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001- 51
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALR – CNPJ: 36.325.157/0001-34
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 025.031.668/0001-27
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 02.520,829/0001-40

Vigência da Ata do Registro de Preços: 02/12/2021A 02/12/2022**DATA DA ADESÃO 13/05/2022**

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:217740C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO CERTAME

AVISO DE SUSPENSÃO.
Pregão Presencial nº 023/2022 – Processo Licitatório nº 060/2022.
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente **COMUNICA A SUSPENSÃO DO PREGÃO** cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E recolhidos pelo município de acordo com a resolução conama 358/05 e rdc 306/04, com vista atender a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente/MG. **A reabertura será publicada posteriormente nos meios de comunicação oficial.**

Belo Oriente, 31 de Maio de 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:E2B8894F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de licitação nº 10/2022. **OBJETO**: Contratação da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EVENTOS DE MINAS GERAIS (ASSEEMG), CNPJ: 18.772.031/0001-26, para execução e organização do "BRAZIL CUP" etapa de Boa Esperança do "CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTO AQUÁTICA – temporada 2021/2022", a ser realizado nesta cidade nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022. **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, I da Lei 8.666/93 e alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:6AE1B1D5

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2022

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, I.

OBJETIVO: Contratação da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EVENTOS DE MINAS GERAIS (ASSEEMG), CNPJ: 18.772.031/0001-26, para execução e organização do "BRAZIL CUP" etapa de Boa Esperança do "CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTO AQUÁTICA – temporada 2021/2022", a ser realizado nesta cidade nos dias 16, 17,18 e 19 de junho de 2022.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referida.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 31 de maio de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:7779A3FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
Processo Licitatório nº 065/2022
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2022
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de som em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para os eventos a serem realizados ou apoiados pelas Secretarias Municipais no Município de Bom Jesus do Amparo. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 31/05/2022 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 10/06/2022 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos:

licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br**REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:58A2D514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Acato a manifestação do Setor Jurídico, bem como da Comissão Permanente de Licitação, por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para locação pelo período de 12 (doze) meses de imóvel situado à Rua Minas Gerais, 533 – Centro, Bom Repouso/MG, com área de aproximadamente 400 m2, devidamente registrado no Cadastro mobiliário da Prefeitura de Bom Repouso, sob matrícula/inscrição nº 01.01.068.0137.0001, cujo objeto é a utilização como garagem para abrigo dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, pelo valor total anual de R$ 67.220,88 (Sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Bom Repouso, 31 de Maio de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5222A04C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PROCESSO 040/2022, PREGÃO Nº 018/2022

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo 040/2022, Pregão Nº 018/2022 – Objeto: Aquisição de Veículos Diversos 0KM, conforme Resolução SES/MG nº 7.554/2021, Convênio de Saída nº 1491000300/2021/SEGOV/PADEM, e especificações contidas no edital. Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 01/06/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 13/06/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00h (dez horas) do dia 14/06/2022.Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 31/05/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:400E9951

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 019/2022** – PAL: 044/2022 – **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO** 003/2022 – Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 REALIZADA PELO CIMANS, ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG** Contratada: **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA** CNPJ: **01.739.520/0002-64.** Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022. Valor da contratação: R$ 244.900,00

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:8A8E13A1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

O Município de Botumirim/MG torna público abertura de **Credenciamento/Chamamento Público nº 007/2022**.
Objeto: Credenciamento de Laboratório de análises clínicas/exames laboratoriais para prestação de serviços de coleta, análise e diagnóstico das amostras de material coletado, conforme a solicitação da Secretaria municipal de saúde de Botumirim/MG.
Abertura do Credenciamento a partir das 13:00hs do dia 17/06/2022. Vigência do credenciamento: 12 meses.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacaobotu@gmail.com*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* .

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:DDBF916D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

O Município de Botumirim/MG torna público abertura de **Credenciamento/Chamamento Público nº 008/2022**.
Objeto: Credenciamento de instituições públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestar serviços de saúde na realização de consultas de diversas especialidades, exames e cirurgias eletivas de média e alta complexidade, para atender a rede pública municipal de saúde de Botumirim/MG.
Abertura do Credenciamento a partir das 13:00hs do dia 16/06/2022. Vigência do credenciamento: 12 meses.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacaobotu@gmail.com*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* .

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:AFDD28C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de junho de 2022, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "Menor Lance", para registro de preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS EM GERAL PARA UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURAMUNICIPAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE, CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - 01/06/2022 a partir das 08h30min - FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - 13/06/2022 as 08h30min - DISPUTA - 13/06/2022 AS 09H30MIN. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet/Plataforma: www.bnc.org.br , e site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 31 de Maio de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 14/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:04D4D98F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022.

O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Adjudicação e Homologação Pregão Presencial nº 10/2022 Processo Licitatório nº 46/2022 - Objeto - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme edital e seus Anexos. Fornecedores e valores globais Homologados: GERALDO PERES SERAFIM CPF 23283602620 - ME - CNPJ - 04.520.622/0001-00 - valor global de R$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais); HEINITERIO MENDES DOS SANTOS - ME - CNPJ - 07.195.869/0001-88 - valor global de R$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais); MATHEUS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – CNPJ - 09.569.730/0001-82 - valor global de R$ 380.660,00 (Trezentos e oitenta mil seiscentos e sessenta reais); SILVISON PEREIRA LIMA JUNIOR-ME - CNPJ - 13.393.089/0001-45 - valor global de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); ELTON ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - 11.517.487/0001-09 - valor global de R$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais); JOHN KASSIO PEIXOTO 08616146660 - CNPJ - 18.066.320/0001-00 - valor Global de R$ 217.280,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e oitenta reais) - FABIO GONÇALVES PINTO 11026040620 - CNPJ - 30.972.760/0001-21 - valor global de R$ 232.700,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos reais) - NEUZINHO MENDES DE SOUZA 84982179115 - CNPJ - 30.343.856/0001-20 - valor global de R$ 211.664,00 (duzentos e onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais); WANDERLY CARVALHO DA SILVA - ME - CNPJ - 17.606.134/0001-53 - valor global de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil); WEULAR XAVIER LIMA 06305396698 - MEI - CNPJ - 33.390.379/0001-42 - valor global de R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais); ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO 27107736604 - CNPJ - 14.328.056/0001-84 - valor global de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais); LEONARDO FERREIRA DE SOUZA 09831844610 MEI - CNPJ - 44.718.710/0001-27 - valor global de R$ 201.630,00 (duzentos e um mil seiscentos e trinta reais); ALINE MURIELLE FERREIRA LIMA 08472463613 - CNPJ - 46.219.644/0001-76 - valor global de R$ 92.340,00 (noventa e dois mil trezentos e quarenta reais); **DETERMINO** a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, MG 27 de Maio de 2022 -

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:452557C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 002/2022 – Processo nº 012/2022, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços de Reforma e adequações da UBS Dr. Antônio Olímpio da Silva e do Centro de Fisioterapia localizados na Rua Maria Isabel Moreira, Centro, Município de Braúnas/MG, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, que será no dia 02 de junho de 2022, às 13:30 horas, a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas SANTANA DO PARAISO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e WALMIRA BORGES PERPETUO ALVES -ME, na mesma sala de licitação, à Rua São Bento Nº 421 - Centro.

Braúnas, 31 de maio de 2022.

SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:48802F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

AVISO DE EDITAL. O Município de Braúnas/MG torna público o edital de Chamamento Público N° 001/2022/PMB, para contratação de Médico Veterinário - Inscrições de 01/06 a 06 de junho de 2022. Edital e informações: www.braunas.mg.gov.br ou pelo telefone (33) 3425-1155.

Braúnas, 31 de maio de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:FB0B8A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios. Empresas Vencedoras: Buritis Atacado, Varejo e Distribuição EIRELI, com o valor de R$ 1.381.586,70. Comercial MinasFort EIRELI, com o valor de R$ 134.410,00. Durães e Azevedo LTDA – ME, com o valor de R$ 368.157,11. João Alves Pereira – ME, com o valor de R$ 823.887,20. Karoline Silva Lopes Gás EIRELI, com o valor de R$ 16.462,50. Lazaro Moreira da Silva e Cia LTDA, com o valor de R$ 236.716,00. Preço Bom Supermercado EIRELI, com o valor de R$ 1.529.914,58. Valor Total do Processo R$ 4.491.134,09.

Buritis – MG, 31 de maio de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0038632A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022. Objeto: Aquisição de material didático de sistema de ensino para alunos e professores do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental. Empresa Vencedora: Gráfica Editora Guteplan LTDA. Valor Total do Processo R$ 262.125,00.

Buritis – MG, 31 de maio de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:47A39C43

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 269/2022

Pregão Presencial n°034/2022. Processo nº 103/2022. Empresa: Quibasa Química Básica LTDA. Objeto Aquisição Analisador Automático de Bioquímica. Vigência no período de 26/05/2022 a 26/03/2023. Valor estimado de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Buritis-MG
DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:B2F50479

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
2 ADITIVO AO CONTRATO N° 038 21 PRC 098 21 PP 019 21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..:0382021
PROCESSO.....: PRC 0098 21 LICITACAO: PP 001921
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
VALOR.....: R$406.250,00
ASSINATURA...: 30/05/2022
OBJETO.....: ADITIVO DE 25% PARA MANUTENCAO PREVENTIVA,CORRETIVA E PEÇAS.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:62E29C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0442022 PRC 144 22 PE 015 22

PROCESSO...: PRC 00144 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0442022 LICITACAO: PE 001522
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: TRIAMA NORTE TRATORES IMP. AGR. E MAQUINAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA ATRAVÉS DE PREGAO ELETRONICO - CONVENIO/MAPA N°920708/2021 - PLATAFORMA+BRASIL N.54033/2021 - POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMEN-TO.
VALOR.....: R$699.000,00
VIGENCIA...: 31/05/2022 a 21/05/2023
DOTACOES...:0428 - 449052 - 0460620031.274 - CONVOT

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:C6C46A29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 026/2022***. **Tipo:** *Menor preço por item. Objeto: aquisição de jogos pedagógicos para manutenção dos setores de Assistência Social e Educação.* A data da realização do certame será no dia 14 de Junho de 2022 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 31 de Maio de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:80909DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório n.º 121/2022
O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 121/2022 – Tomada de Preços n.º 003/2022***, para a *contratação de serviços especializados para execução de pavimentação em bloquetes em diversas estradas vicinais no Município*. Durante à sessão foi realizada a abertura do envelope de "Documentação para Habilitação", e após a análise dos documentos, verificou-se o seguinte: As pessoas jurídicas ***PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA*** e J***. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP*** apresentaram toda a documentação constante da Cláusula 10 do Edital e válida na forma da Lei, ficando, portanto, consideradas habilitadas para a próxima fase do processo. Prosseguindo a sessão foi aberto o envelope de *"Proposta Comercial"* das pessoas jurídicas licitantes *habilitadas* e após análise realizada pela Comissão verificou-se que as propostas encontravam-se conforme a *Cláusula 11 do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto *classificadas* para a próxima fase do processo, ou seja, *adjudicação*. Verificou-se que a melhor proposta apresentada foi a da pessoa jurídica ***J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP,*** no valor global de R$ 508.625,93 (Quinhentos e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos). A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109, inciso I alínea "b". Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Maio de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:C216A384

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 155/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA***.
Processo Licitatório n.º 158/2021 – Tomada de Preços n.º 007/2021.
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado referente a realização de serviços de execução de piso de concreto, drenagem pluvial do pátio e cobertura de estrutura metálica da Escola Municipal Anardina Francisca da Costa no Bairro Alto das Cruzes.
Valor acrescido: R$ 80.308,38 (Oitenta Mil, Trezentos e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:19B01CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 155/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA***.
Processo Licitatório n.º 158/2021 – Tomada de Preços n.º 007/2021.
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado referente a realização de serviços de execução de piso de concreto, drenagem pluvial do pátio e cobertura de estrutura metálica da Escola Municipal Anardina Francisca da Costa no Bairro Alto das Cruzes.
Valor suprimido: R$ 55.338,88 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), correspondente a aproximadamente 10,90% (Dez Virgula Noventa por Cento) do valor pactuado no contrato origem.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:F99B6EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

REPASSE AO TERCEIRO SETOR
Base legal: Art. 31, i inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Núcleo de Prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e Familiares, inscrita no CNPJ sob o n° 32.501.876/0001-08.
Objeto: Implementação do Centro Cultura e Esportivo com ofertas de oficinas de esportes e arte, com fins recreativos e competitivos para crianças, adolescentes e jovens.
Valor total do repasse: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Período: Exercício de 2022.
Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações. Reconhecimento da necessidade de que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento dos usuários, seja para fins de fortalecimento do vínculo familiar tendo em vista o número de munícipes beneficiados com tais serviços, bem como encontrar-se referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a receber repasse de Emenda Parlamentar da Câmara Federal, nos termos da Lei Municipal n° 2.719, 28 de abril de 2022, por intermédio de Celebração de Parceria.

Cachoeira de Minas, 31 de Maio de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:D20047B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **TIAGO HENRIQUE SILVA 06932693674,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **14.668.358/0001-00**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE FIOS EM TODA A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM MEDIDA DE REVISÃO E PRECAUÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO ELÉTRICO.**

Valor Total: R$ 17.299,00 (dezessete mil duzentos e noventa e nove reais)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 27 de Maio de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:8522664B

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **SATT RASTREADORES LTDA,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **44.641.542/0001-**

19, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, QUE POSSIBILITA O CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO POR MEIO DE SOFTWARE EM TEMPO REAL E 24 HORAS POR DIA COM EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO POR GSM/GPRS E LOCALIZAÇÃO POR GPS, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES DO VEICULO, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A FROTA.**

Valor Total: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 13 de Maio de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A20B4A6C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **TIAGO HENRIQUE SILVA 06932693674,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **14.668.358/0001-00**, para **REFERENTE PROJETO DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO COM DETALHAMENTO DA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DO SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL (CFTV), COM O OBJETIVO FINAL DE PERMITIR O CONTROLE E A SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO DA ÁREA URBANA.**

Valor Total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 19 de Maio de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:1F7C7A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO N° 029/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

Homologação
O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 29/2022 – pregão eletrônico 009/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022.

DAILO LOPES DE OLIVEIRA - CNPJ: 17.762.709/0002-08
Valor Total de R$ 4.343.042,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil e quarenta e dois reais)

MARCOS ALEXANDRE BELO 13345149680 - CNPJ: 30.291.717/0001-09
Valor Total de R$ 107.750,00 (cento e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES ME - CNPJ: 12.715.062/0001-69
Valor Total de R$ 7.098.787,95 (sete milhões, noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

CAJURI, 27 de Maio de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:FA4C0148

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 011 "A", "B", "C"/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:
DAILO LOPES DE OLIVEIRA - CNPJ: 17.762.709/0002-08
Valor Total de R$ 4.343.042,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil e quarenta e dois reais)

MARCOS ALEXANDRE BELO 13345149680 - CNPJ: 30.291.717/0001-09
Valor Total de R$ 107.750,00 (cento e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES ME - CNPJ: 12.715.062/0001-69
Valor Total de R$ 7.098.787,95 (sete milhões, noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO."**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

27 de maio de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:
DAILO LOPES DE OLIVEIRA - CNPJ: 17.762.709/0002-08
Valor Total de R$ 4.343.042,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil e quarenta e dois reais)

MARCOS ALEXANDRE BELO 13345149680 - CNPJ: 30.291.717/0001-09
Valor Total de R$ 107.750,00 (cento e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES ME - CNPJ: 12.715.062/0001-69
Valor Total de R$ 7.098.787,95 (sete milhões, noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO."**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

27 de maio de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:C0B9C8B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3402 / 2022

LEI nº 3402 / 2022

"Altera Lei Municipal nº 2.846, de 11 de maio de 2011, a qual autoriza o Município da Campanha a participar de consórcios públicos e dá outras providências"

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.846, de 11 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.1º(...)
§1º O Município participará de Consórcios Públicos que se constituírem sob a forma de associação pública ou pessoa jurídica de direito privado, bem como associação civil de direito privado constituídas antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.107/2005
(...)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campanha – MG, 30 de maio de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:3B5022D5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3403 / 2022

LEI Nº 3403 / 2022

Revoga a Lei Municipal nº 3.094, de 1º de julho de 2015.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.094, de 1º de julho de 2015 em sua integralidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha - MG, 30 de maio de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:B23BDCD4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3404 / 2022

LEI Nº 3404/2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPANHA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campanha, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinadas ao financiamento de projetos de construção ou melhoria de edificações públicas, de eficiência energética, de geração de energia ou de cidades inteligentes, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de

Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais, mediante aprovação legislativa, destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 30 de maio de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:F317CF04

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3405 / 2022

LEI Nº 3405 / 2022

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir para o Município da Campanha o imóvel que menciona.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir para o Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º18.712.174/0001-42, o imóvel situado à Rua Evaristo da Veiga, n.º 495, Centro, nesta cidade de Campanha – Minas Gerais, registrado no Serviço Registral Imobiliário sob o n.º 8.765 – Livro 02, livre de quaisquer ônus e ou dívidas, de propriedade de Comércio Agrícola e Administração de Bens Próprios Araújo Dias Eireli, CNPJ 37.586.638/0001-66, consistente em uma casa residencial com a área construída de 209,25 m² e seu respectivo terreno com a área de 266,00 m², no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Parágrafo único – O imóvel de que trata esta Lei será destinado para o funcionamento da Escola do Legislativo da Câmara Municipal da Campanha.

Art. 2º - A aquisição de que trata esta Lei está fundamentada nos procedimentos prescritos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e atende ao disposto no artigo 16 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar a escritura de compra e venda, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo e provenientes do Fundo Contábil da Câmara Municipal da Campanha criado pela Lei Municipal n.º 3.379/2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 30 de maio de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:45565DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2022 –Contrato nº 00020/2022 – Contratada: Empresa **Auto Posto Campanha Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Praça Coronel Zoroastro de Oliveira, 17 - Centro – Campanha – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.641.121/0001-92 – Do Objeto: altera o valor unitário do litro de combustível, conforme segue:

Descrição	UN	Percentual Desconto na bomba	Preço de Bomba	Preço atual	Valor atualizado
Etanol	**Litro**	**0,17%**	**R$ 5,70**	**R$ 5,89**	**R$ 5,69**
Gasolina	**Litro**	**0,55%**	**R$ 7,80**	**R$ 7,86**	**R$ 7,76**

Campanha/MG, 26 de maio de 2022

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:6FB8AB11

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2019

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Sexto Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00046/2019 – Dispensa de Licitação n° 0006/2019 – Contrato nº 00181/2019– **LOCADOR** - Sr. **Juliano Magalhães Mendes**, brasileiro, turismólogo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.067.265 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 713.226.201.72. – **Objeto**: altera a vigência – de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Campanha/MG, 29 de abril de 2022.

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:E9725850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 34/2022, Processo n.º 48/2022, destinado a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS, PARQUE INFANTIL, BENS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DE INFORMÁTICA E DE COZINHA INDUSTRIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PLANO DE TRABALHO, CONFORME CONVENIO Nº 1261001476/2021/SEE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** com abertura prevista para o dia 21/06/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 31/05/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5D3A1006

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 252/2022

DECRETO Nº 252/2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a pedido da própria **Servidora DANIELLE TEREZINHA GONÇALVES– CARGO: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS** a partir do dia 25 de maio de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 25 de maio de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B0365F1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2022, modalidade DISPENSA LICITATÓRIA Nº 020/2022, menor valor global. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa LGS SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de toldos em estrutura metálica para a Farmácia de Minas do Município de Capitão Andrade/MG. Valor de Contrato: R$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais). Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:716590D5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2022, modalidade DISPENSA LICITATÓRIA Nº 021/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tinta de demarcação viária no Município de Capitão Andrade/MG. Valor de Contrato: R$ 41.235,00 (quarenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais). Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:DE1DC976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 64 PREGÃO 29_2022

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão Presencial o nº 29/2022, Processo Licitatório nº 064/2022. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para prestação de serviço de transporte escolar rural de alunos das redes municipal e estadual de ensino do município de Capitão Enéas – MG. Data 14/06/2022, às 09::00.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:2BB32705

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30_31/2022

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30 _31/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão nº 30/2022, Processo Licitatório nº 65/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS /MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Data 15/06/2022, às 09:00. Tipo: Menor preço por item.
Pregão nº 31/2022, Processo Licitatório nº 66/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data 15/06/2022, às 14:00. Tipo: Menor preço por item. Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:AFF9452E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 05_2022

PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 05/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Credenciamento nº 05/2022, Processo Licitatório nº 67/2022,Inexigibilidade 13/2022. Objeto: Credenciamento e seleção de pessoa jurídica interessada em CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR MÉDICOS PLANTONISTAS, EM ATENDIMENTO À URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DA REDE SUS DO MUNICÍPIO. Prazo para credenciamento de 01/06/2022 até 01/06/2023.Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:A48D4C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 2º T. ADITIVO AO CONTRATO 38/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº. 038/2020 – PRC. Licitatório nº. 106/2020- Pregão Eletrônico nº 005/2020 - **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa **VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI - Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 038/2020, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. - **Vigência:** 06/05/2022 a 31/12/2022 –**Data do Termo Aditivo:** 03 de Maio de 2022 -

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:25607BD4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º T. DE ALTERAÇÃO DE ARP 10.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Primeiro Termo de Alteração de Ata de Registro de Preços nº. 10/2021 – Processo Licitatório nº. 058/2021- Pregão Eletrônico nº. 008/2021- Partes: Município de Carlos Chagas e a empresa **INOVA DIGITAL LTDA – EPP - Objeto:** Altera o nome da empresa que era JHONATAN BAGATOLI – ME – CNPJ: 22.992.632/0001-11, para INOVA DIGITAL LTDA – EPP – CNPJ: 22.992.632/0001-11 da ARP nº 10/2021, conforme alteração contratual apresentada pela empresa **- Data do Termo Retificação:** 23 de março de 2022 -

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:A657C5D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 021/2022 – Processo Licitatório Nº 072/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 021/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto pré-moldado, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 20/06/2022, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.
JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:D947312A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **KATRINE FERNANDA DE ALMEIDA PINTO 06757060680 ME_**inscrito no CNPJ: 43.851.961/0001-12, objeto: reequilíbrio financeiro do **Roteiro Nº23** passando R$355,30 para R$368,55; **Roteiro Nº46** passando R$377,52 para R$391,60; **Roteiro Nº45** passando R$478,82 para R$517,06; **Roteiro Nº47** passando R$359,00 para R$387,67; **Roteiro Nº49** passando R$459,00 para R$495,66; **Roteiro Nº50** passando R$351,49 para R$364,60; **Roteiro Nº32** passando R$165,00 para R$171,15; data: 30-05-22;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:1CF56DD8

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **GERALDO CARDOSO MIRANDA 1014535864 – FUNERARIA FLOR DO CARMELO ME,** inscrita no CNPJ: 26.771.935/0001-65; objeto: Prestação de serviço de Confecção de Coroa Fúnebre (flores Naturais), em atendimento as necessidades das atividades do Gabinete

do Prefeito do município de Carmo da Mata-MG, Valor: R$6.600,00; CONTRATADO: **FUNERARIA CARMENSE E FLORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.444.097/0001-10; objeto: Prestação de serviço de Confecção de Coroa Fúnebre (flores Desidratadas), em atendimento as necessidades das atividades do Gabinete do Prefeito do município de Carmo da Mata-MG, Valor: R$1.500,00; data:25/05/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:15EC77C7

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **MARIA CELIA RIOS NOTINI** CPF: 017.965.266-49; objeto: locação do imóvel atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Carmo da Mata-MG, Valor: R$19.800,00; data:25/05/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:201883AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 160/22 - PP Nº. 27/22. Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 14/06/22 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br, www.carmodocajuru.atende.net .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:38C065A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 136/22 PE Nº. 12/22 – SRP Nº 10/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de eletrodomésticos, materiais de consumo e limpeza em atendimento às Secretarias Municipais. Empresas vencedoras: COMERCIAL VENER LTDA, valor R$ 3.212,80; EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor R$ 203.164,00; 3 PODERES COMÉRCIO LTDA, valor R$ 153.478,72; SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA, valor R$ 99.317,15; DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, valor R$ 154.131,80; ZOOM COMERCIAL EIRELI, valor R$ 12.925,30; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, valor R$ 17.263,00; SALVI LOPES & CIA LTDA, valor R$ 2.417,50; IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA, valor R$ 1.700,00; GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, valor R$ 6.719,20; DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, valor R$ 7.000,00; FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, valor R$ 148.994,60; LAISSA A. DE MENDONÇA 10645242659, valor R$ 9.803,99; PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, valor R$ 7.740,00; MULTIBRANDS COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, valor R$ 1.038,00 e PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, valor R$ 2.089,20.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1D5EA0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 149/2021 do PL nº 132/21 - Concorrência nº 01/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com asfalto em tratamento superficial duplo (TSD), das principais estradas vicinais do Município de Carmo do Cajuru, visando o atendimento do Contrato de Repasse nº 893578/2019/MAPA. Empresa Contratada: **CONSTRUTORA TERRABRASILIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.927.830/0001-12, com sustentação jurídica no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. **Valor R$ 570.570,22.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:10DD7C5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA MELHOR IDADE, PRONTO ATENDIMENTO E CASAS DE APOIO ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 99.209,99 (noventa e nove mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos), CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 84.674,30 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, no valor global de R$ 82.008,90 (oitenta e dois mil, oito reais e noventa centavos), R. DE J. LONGO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.907.449/0001-38, no valor global de R$ 228.144,90 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Data Adjudicação: 22/03/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3FC2E190

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA MELHOR IDADE, PRONTO ATENDIMENTO E CASAS DE APOIO ASSISTIDAS

PELO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 99.209,99 (noventa e nove mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos), CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 84.674,30 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, no valor global de R$ 82.008,90 (oitenta e dois mil, oito reais e noventa centavos), R. DE J. LONGO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.907.449/0001-38, no valor global de R$ 228.144,90 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Data Homologação: 22/03/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E9A17B7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022. ARP nº 12/2022. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA MELHOR IDADE, PRONTO ATENDIMENTO E CASAS DE APOIO ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 99.209,99 (noventa e nove mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos), CORNÉLIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 84.674,30 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, no valor global de R$ 82.008,90 (oitenta e dois mil, oito reais e noventa centavos), R. DE J. LONGO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.907.449/0001-38, no valor global de R$ 228.144,90 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Carneirinho/MG, 22/03/2022.

RICARDO CASARI LONGO –
Secretário Municipal de Administração –
Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3CBCDE4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA ESCRITA, EM ESPAÇO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, REFERENTE À PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E INSTITUCIONAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: FACULTATIVAMENTE de forma online, do dia 01/06/2022 até as 11:30 hs. do dia 10/06/2022, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Credenciamento presencial: 13/06/2022, às 08:15 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 13/06/2022, às 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 31 de maio de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:FAB912ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL DEREGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022. Tipo: Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E VIAS URBANAS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento Facultativamente Online: De 01/06/2022 até as 11:30 hs. do dia 10/06/2022, a ser efetuado através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br; Credenciamento Presencial: Dia 13/06/2022, às 13:15 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: Dia 13/06/2022, à partir das 13:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 31 de maio de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AFB2ACBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 033-2022 - AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN 10 LUGARES COM ACESSIBILIDADE 0 KM ANO 2022 DESTINADO A SERVIÇO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 - REPETIÇÃO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 312/22 – PREG PRES 033/22 - REPETIÇÃO. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que REPETIRÁ a licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 9h do dia 14 de JUNHO de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de 01 Veículo Tipo Van 10 lugares com Acessibilidade 0 km Ano 2022 destinado a Serviço da Saúde, conforme Resolução SES/MG Nº 7.791, de 21 de outubro de 2021", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis das 07h às 11h e das 13h às 17hs; informações pelos telefones 35.3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails

licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (Rafael - Frotas e Cláudio - Compras) pelo tel. (35) 3541-5708 / 5711 ou pelos e-mails frotas@cassia.mg.gov.br e compras1@cassia.mg.gov.br.
Cássia/MG, 31 de MAIO de 2.022.
MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:5799C9BB

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 039-2022 AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN 0KM BRANCA CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES DESTINADO A SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, CONFORME CONVÊNIO SEE/MG Nº 1261001600/2021

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 358/22 – PREG PRES 039/22. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150 - Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 14h do dia 14 de JUNHO de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), e tendo como objeto a "Aquisição de 01 VEÍCULO tipo Van 0km BRANCA capacidade mínima de 20 lugares destinado a Serviços da Educação, conforme Convênio SEE/MG nº 1261001600/2021", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis das 07h às 11h e das 13h às 17hs; informações pelos telefones 35.3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (Rafael - Frotas e Cláudio - Compras) pelo tel. (35) 3541-5708 / 5711 ou pelos e-mails frotas@cassia.mg.gov.br e compras1@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 31 de MAIO de 2.022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA –
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:5D090733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022

Tomada de Preços nº 002/2022
Processo nº 068/2022
Contrato nº 075/2022
Contratada: FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de remanescente da obra de reestruturação do Centro de Saúde Amélia Cotta Hosken, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme proposta comercial, Termo de Referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato
Valor Total: R$406.734,58 (quatrocentos e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Data da assinatura: 19/05/2022

Catas Altas, 31 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:03AC3E4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1° ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Dispensa de Licitação nº 007/2022
Processo autuado nº 040/2022
Contrato nº 039/2022
Contratada: **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência e condições gerais descritas na **ARP nº 032/2021** do Pregão Eletrônico 008/2021, ambos realizados pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
Data da assinatura: 30/05/2022.

Catas Altas 30 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:A95B9A8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº 054/2022, processo autuado nº 98/2022, é o registro de preços para prestação de serviço de pessoa física ou jurídica para ministrar aulas de Ritbox em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 13/06/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.
Catas Altas, 31 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:C4AC8A2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 099/2020, de 21 de agosto de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Construção da Estação de Tratamento de Água-(ETA) no distrito do Morro D'água Quente, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme cronograma, planilhas, termo de referência, projetos, caderno de encargos e demais anexos que integram o instrumento editalício.

Onde se lê:

Concorrência Pública nº 001/2020
Processo nº 289/2020

Leia-se:

Tomada de Preço nº 010/2020
Processo nº 182/2020

Catas Altas 31 de maio 2022

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:58A43445

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a RETIFICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA do Pregão Eletrônico nº 051/2022, processo autuado nº 093/2022, visando a aquisição e instalação de gramado sintético em campo de futebol, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, condições previstas no edital e demais anexos. Altera-se as datas de recebimento das propostas e documentos para até: 14/06/2022 às 08h00min, e o início da sessão pública para: 14/06/2022 às 08h01min, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 31 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:8C668EC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 009/2022 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUNTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 13/06/2022 às 14h00min. O Edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000, no site: www.centralina.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 31 de maio de 2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:8DF8955F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 007/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022-TERMO DE ARQUIVAMENTO

TERMO DE ARQUIVAMENTO

O Pregoeiro e os Senhores Integrantes da Equipe de Apoio de Pregão, com fulcro na decisão exarada por parte do Senhor Prefeito Municipal, procedem ao ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Licitatório Nº. 007/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 007/2022.

Publique-se.

Cipotânea, 27 de maio de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:098EBC71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 284/2022 PREGAO Nº 18/2022 - REGISTRO DE PRECOS DE MEDICAMENTOS

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR POR ITEM**, para a **o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**, conforme cláusula primeira do edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 10h00m do dia 13/06/2.022– segunda-feira –**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:F7F2BA0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 156/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 063/2022
Processo Licitatório nº156/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Contratação de empresa especializada de Locação de Caçamba"

Contratada:**PAPA ENTULHO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº01.974.827/0001-59**

Valor: R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Cláudio, 31 de maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:801796C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 152/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 062/2022
Processo Licitatório nº152/2022
Aluguel 003/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Locação de imóvel situado a Av. Tancredo Neves, n° 80 - Bairro Centro, nesta cidade, **que será destinado para funcionamentodaSecretaria Municipal de Educação**."

Contratada:**ADARLAN RODRIGUES FONSECA** inscrito no CPFnº 868.919.876-87

Valor: R$3.000,00 (três mil reais) mensais.

Cláudio, 31 de maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7615E0EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 105 107 108 110 144 PRC 85 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 85/2022 ,Pregão N° 32/2022**, cujo objeto apresente licitação tem por objetivo, "o registro de precos para futura e eventual aquisicao de materiais limpeza diversas, para manutencao das demandas do diversos setores desta prefeitura, conforme especificacoes contidas no anexo i do edital."**ATA 105/2022-** Fast Clean Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o 43.782.859/0001-02Vigência: 23/05/2022a 22/05/2023.

Cláudio,23 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 85/2022 ,Pregão N° 32/2022**, cujo objeto apresente licitação tem por objetivo, "o registro de precos para futura e eventual aquisicao de materiais limpeza diversas, para manutencao das demandas do diversos setores desta prefeitura, conforme especificacoes contidas no anexo i do edital."**ATA 107/2022-** COMERCIAL VENER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o 65.353.401/0001-70Vigência: 23/05/2022a 22/05/2023.

Cláudio,23 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 85/2022 ,Pregão N° 32/2022**, cujo objeto apresente licitação tem por objetivo, "o registro de precos para futura e eventual aquisicao de materiais limpeza diversas, para manutencao das demandas do diversos setores desta prefeitura, conforme especificacoes contidas no anexo i do edital."**ATA 107/2022-** COMERCIAL VENER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o 65.353.401/0001-70Vigência: 23/05/2022a 22/05/2023.

Cláudio,23 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 85/2022 ,Pregão N° 32/2022**, cujo objeto apresente licitação tem por objetivo, "o registro de precos para futura e eventual aquisicao de materiais limpeza diversas, para manutencao das demandas do diversos setores desta prefeitura, conforme especificacoes contidas no anexo i do edital."**ATA 108/2022-**GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o 11.251.668/0001-28Vigência: 23/05/2022a 22/05/2023.

Cláudio,23 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 85/2022 ,Pregão N° 32/2022**, cujo objeto apresente licitação tem por objetivo, "o registro de precos para futura e eventual aquisicao de materiais limpeza diversas, para manutencao das demandas do diversos setores desta prefeitura, conforme especificacoes contidas no anexo i do edital."**ATA 114/2022-**PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°19.188.783/0001-07.Vigência: 23/05/2022a 22/05/2023.

Cláudio,23 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **Processo Licitatório nº 85/2022 ,Pregão N° 32/2022**, cujo objeto apresente licitação tem por objetivo, "o registro de precos para futura e eventual aquisicao de materiais limpeza diversas, para manutencao das demandas do diversos setores desta prefeitura, conforme especificacoes contidas no anexo i do edital."**ATA 110/2022-**WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43, Vigência: 23/05/2022a 22/05/2023.

Cláudio,23 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:CC8C865E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 111 PRC 075 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIOProcesso de Licitação nº 075/2022**Pregão Eletrônico**n° 026/2022.OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato nº111/2022** cujo objeto é O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por LOTE**, tendo por finalidade a aquisição parcelada de material de consumo que serão utilizados para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município", conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital,através da empresa **PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 41.852.525/0001-32no valortotal de **R$48.221,80 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e um mil reais e oitenta centavos).**Dotação Orçamentária.Vigência 25/05/2022 até 24/05/2023.

Cláudio,25 de maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5AA84F54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 111/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao **Processo Licitatório nº075/2022, Pregão Eletrôniconº026/2022CONTRATO 111/2022 -PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.852.525/0001-32.

Cláudio,25 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C745A878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA - PRC 133/2022 PREGÃO PRESENCIAL 052/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 133/2022, autuado em 09/05/2022, Pregão Presencialnº. 052/2022. Constitui objeto desta licitaçãoa futura e eventual contratação de empresa de transporte mediante locação de veículos em caráter para viagens intermunicipais e interestaduais, aferidos por quilômetro rodado, incluso motoristas devidamente habilitados, combustível, pedágios e demais taxas conformeespecificaçõescontidas no anexo I do edital, que seria realizado no dia31de maiode 2022, foi **FRACASSADO**.

Cláudio(MG), 31de maiode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B58A79CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 097 PRC 106 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Licitatório Nº **106/2022**Pregão **041/2022**, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para realização de serviços elétricos mecânicos, alinhamento e balanceamento, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. **ATA º 097/2022- CECOTTI PEÇAS E FREIOS LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.509/0001-35,.Vigência: 17/05/2022a 16/05/2023.

Cláudio,17 de Maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:ED54FBA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO PRC 284/2021 TP 004/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2021
PRC 284/2021- TP 004/2021

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria de Obras, conforme ofício nº. 216.R/2022, datado de 24/05/2022, que trata do tempo de análise da documentação licitatória pela Caixa Econômica Federal e o cronograma previsto para o tempo de contrato, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência contratual.

O Município de Cláudio, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito do Município Sr. Reginaldo de Freitas Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado emCláudio-MG, portador do CPF n.º 698.101.926-49e RG n.º 223728731SSP/SPa seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº. 08.802.403/0001-42, com sede á Rua Santa Cruz,nº. 510– Sala 201,Centro, na cidade de Betim(MG) - CEP: 32.600-240, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao CONTRATO 091/2021, assinado em 25/10/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de pavimentação de vias, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação devias diversas da sede do município de Cláudio - MG, conforme contrato derepasse OGU nº. **884858/2019-** Operação 1065022-08,de acordo com planilhas eprojetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:
1.1. O prazo inicial de vigência do presente contrato, assinado em 25 de outubro de 2021, que era de 120 (cento e vinte) dias, prorrogado até 24 de junho de 2022,**fica prorrogado até 24 de outubro de 2022**, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato;

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 27 de maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

RICARDO CANABRAVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ:08.802.403/0001-42

TESTEMUNHAS:

1-_____
2- _____

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6873E4E4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL- PAVIFORT ENGENHARIA EIRELI

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ilmo.(a) Sr.(a)
IAN ERICH RAMOS INÁCIO
Representante legal da contratada PAVIFORT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 39.349.504/0001-57, nos termos do Contrato Administrativo n° 014/2021.
Av. George Norman Kutowa, nº 370, Bairro Balneário Furnastur, Formiga/MG - CEP 35.579-700
Processo Licitatório: 027/2021
Tomada de Preços: 001/2021

A Advocacia Geral do Município de Cláudio/MG, por meio dos procuradores signatários, e;
Considerando os termos do Contrato Administrativo nº 014/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 027/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de engenharia para a construção do Parque de Exposições Agropecuário do Município de Cláudio/MG;
Considerando que, conforme reportado pela Secretaria Municipal de Obras, a execução dos serviços deve ser realizada por etapas, acompanhadas da emissão de boletim de medição a cada trinta dias, e que até a presente data não foi apresentada nenhuma medição;
Considerando que a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 014/2021, prevê o prazo de 5 (cinco) meses para execução dos serviços, a partir da ordem para início dos serviços;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial das obrigações contratuais, acarreta as consequências previstas na legislação e no Contrato Administrativo, em especial a aplicação de multa e de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com o Município de Cláudio-MG, e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação específica,

VEM **NOTIFICARa empresaPAVIFORT ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 39.349.504/0001-57, situada na Av. George Norman Kutowa, nº 370, Bairro Balneário Furnastur, Formiga/MG – CEP 35.579-700, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **IAN ERICH RAMOS INÁCIO**, para que, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, **apresente justificativa quanto ao atraso na execução dos serviços, amparada em documentação comprobatória**, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a aplicação de multas legais e contratuais, além de abertura de Processo Administrativo Sancionador, para fins de apuração da responsabilidade da contratada.

Cláudio, 30 de maio de 2022.

ALEX BRUNO NASCIMENTO RODRIGUES
Procurador do Município
OAB/MG 177.200

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FEA4AA0B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DESPACHO FINAL- DELTA ELETROMOVEIS

DESPACHO FINAL
Processo Administrativo Sancionador nº. 05/2022
Objeto: Apuração das responsabilidades da Empresa Delta Eletromóveis nos autos do PL 001/2021, Pregão Eletrônico 001/2021.

Em atenção aos princípios norteadores da administração pública, em especial o da legalidade, moralidade, probidade administrativa e eficiência, atento ao fato de que o Processo Administrativo Sancionador nº. 05/2022, desenvolveu-se em total harmonia com o devido processo legal, conferindo àinvestigadao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, posiciono-me de acordo com o relatório conclusivo apresentado pela comissão processante no bojo dos autos em epígrafe.
Frise-se que não há controvérsia acerca daconfiguração do atraso na execução contratual, diante da morosidade no atendimento das autorizações de fornecimento enviadas.
Entretanto, a Comissão Processante apontou que *"ao longo da instrução processual, as AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (...) foram atendidas pela investigada, sendo que todos os produtos foram entregues ao Município de Cláudio"*, o que mitiga a culpa da contratada.
Destarte, considerando a menor gravidade da condutaapurada, **aplico à contratadaDELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, CNPJ 32.396.720/0001-04, a sanção de advertência, na forma do Art. 87, I, da Lei nº 8.666/93**.
Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento da notificação.
Publique-se, na forma do art. 109, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Cientifique-se aempresa sancionada.

Cláudio, 24de maiode 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4D0C10F6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
INTIMAÇÃO- DELTA ELETROMEIS

INTIMAÇÃO

Direcionado:
Ao representante legal da empresa**DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, CNPJ 32.396.720/0001-04**

Processo Administrativo Sancionadornº. 05/2022
Objeto: Apuração das responsabilidades da Empresa Delta Eletromóveis nos autos do PL 001/2021, Pregão Eletrônico 001/2021.

A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 05/2022, instituída pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 2022,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, vem comunicar a Vossa Senhoria o teor do **DESPACHO FINAL**.

Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicaçãodesta notificação.

O procedimento de que trata esta intimação, encontra-se disponível na Prefeitura do Município de Cláudio (MG), para vistas e extração de

cópias pela parte interessada, mediante prévio requerimento; das 13h00min as 17h00min de segunda-feira a sexta-feira.

Cláudio (MG), 27de maiode 2022.

NEURILAINE PATRÍCIA COSTA RIBEIRO
Portaria Nº 307, de 18 de Abril de 2022
Presidente

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B0229CA1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2022

Extrato do Convênio nº 02/2022. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO eSANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CLÁUDIO (MG). Objeto: atendimento da população claudiense na realização de cirurgias de cataratas. Valor: R$ 40.280,00 (quarenta mil e duzentos e oitenta reais). Dotação do Orçamento Municipal:10.301.0021.4.053 – Manutenção das Atividades de Atenção Especializada – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Ficha 0694 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso 102 – Saúde. Vigência: 2 (dois) meses, com início em 01/04/2022, e termo final em 31/05/2022.Assinatura: 01/04/2022.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BA25659E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2022.

Extrato do Convênio nº 02/2022. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO eIRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA (MG). Objeto: repasse de auxílio financeiro visando o atendimento das demandas relativas ao custeio de exames de alta complexidade e exames de ressonância e tomografias, em cumprimento a emendas parlamentares impositivas. Valor:R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).Dotação do Orçamento Municipal:07.00.07.01 – 4.053 –Manutenção das Atividades de Atenção Especializada.33.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso 102.Vigência: 8 (oito) meses,com início em 02/05/2022 e termo final em 31/12/2022. Assinatura: 02/05/2022.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D1FB0081

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0017/2021

Extrato doPrimeiro Termo Aditivo aoConvênio nº 0017/2021.Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO eIRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA (MG).Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2022.Assinatura: 18/05/2022.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:EC274E85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2022 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **INEXIGIBILIDAD**E de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 19.200.116/0001-00 - sediada no EDIFÍCIO SIA CENTER II QUADRA 04C LOTE 51 SALA 212 – CEP 71.200-045, na cidade de Brasília - DF, para apresentação do Artista "Thiago Jhonathan", cujo valor total é de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.01.06-13.392.0019.2.058 – 3.3.90.39.00.00 – Manutenção das Festividades Cívicas, Culturais e Populares – Ficha: 476 e Fonte: 100 - nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 31 de maio de 2022

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4EF0633C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE ALTERAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 038/2022
O Município de Cônego Marinho - MG, torna público a alteração do edital pregão eletrônico n.º 029/2022. Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: passa a ser do dia 01 de junho de 2022 ás 08h30min para o dia 15 de junho de 2022 ás 08h30 min. Abertura da sessão pública e do envio de lances: passa a ser 01 de junho de 2022 ás 09h00 para o dia 15 de junho de 2022 ás 09h00. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https:// www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/e
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5DF122F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 050

MODO DE DISPUTA ABERTO
PREGÃO ELETRÔNICO N°050/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira IARA MARIA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 4662/2022 de 03 de janeiro de 2022, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 093/2022 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Aquisição de manilhas de concreto, destinado para atendimento das necessidades de canalização de água pluvial no Município De Conquista -MG**.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO: R$1.118.584,00(um milhão cento e dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

· Data da abertura da sessão pública: **14 de JUNHO de 2022.**
· Horário: **09:30horas - horário de Brasília.**
· Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 01 de JUNHO de 2022 até às 09:30 horas do dia 14 de JUNHO de 2022.**
· Abertura das propostas por meio eletrônico: **ás 09:30 horas do dia 14 de JUNHO de 2022.**
· Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09:30 horas do dia 14 de JUNHO de 2022**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**

Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: **Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF)**.

Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Pç Cel Tancredo França, 181, Centro nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista, 31 de maio de 2022.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3D6D3A1B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **BIOCHEMIE BIOTECNOLOGIA S/A**

OBJETO: **É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA REALIZAR EXAME DE CGH-ARRAY (HIBRIDIZAÇÃO GENÔMICA COMPARATIVA) PARA PACIENTE USUÁRIO DO SUS MUNICIPAL, CONFORME GUIA MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R$ 2.730,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 165/2022.**

CONQUISTA/MG, DE 30 MAIO DE 2022.

MAYARA FARIA BISINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:AEBC4592

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **CARLOS HUMBERTO PRIMO**

OBJETO: **É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISETAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA AS PESSOAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA BARQUEATA PARA LIMPEZA DO RIO GRANDE QUE ACONTECERÁ COMO PARTE DAS ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DO MEIO AMBIENTE.**

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R$ 4.220,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 271/2022.**

CONQUISTA/MG, DE 30 MAIO DE 2022.

MAYARA FARIA BISINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:E28116EA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2017

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CNC TREINAMENTO E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA ME.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEXTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 23/05/2022 A 31/08/2022, É DE R$ 32.218,30 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 24/05/2022, COM VENCIMENTO EM 31/08/2022.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017.**

CONQUISTA/MG, 24 DE MAIO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:8483986E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 014/2022

A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço e escolha fornecedor, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso e a prestação de serviço de implementação, migração de bases de dados anteriores (quando aplicável), treinamento dos usuários das escolas e da Secretaria, serviços de suporte técnico aos usuários, manutenção do sistema, atualizações periódicas do sistema e Administração Escolar - SisLaME (Tecnologia da UFJF licenciada pela FADEPE/JF - Processo Nº 23070.001515/2015-83 do CRITT/UFJF) para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação de Coqueiral - MG e Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. **Justificativa da Contratação:** A finalidade deste Projeto Básico é desenvolver ações de atualização tecnológica da Rede de Ensino Pública Municipal, modernizando e agilizando os serviços educacionais. A Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais vem desenvolvendo ações de modernização da gestão da rede pública por meio de implantação de Sistema ajustado às práticas pedagógicas, e para dar prosseguimento a atualização tecnológica dos sistemas atualmente em uso, seria extremamente necessário adequar também às Secretarias Municipais de Educação. Para que este processo de informatização dos serviços educacionais do sistema municipal de ensino seja viabilizado, de forma segura e otimizada, faz-se necessário a utilização de recursos financeiros, para contratação dos serviços, assim como a capacitação da equipe escolar para o uso do SisLaMe - Sistema de Controle e Administração Escolar. Homologado / Ratificado em **23/05/2022**. Celebrado Contrato Administrativo nº **036/2022**, com a sociedade empresária denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**, pessoa jurídica de direito privado "fundação privada", inscrita no CNPJ nº **00.703.697/0001-67**, situada na Rua José Lourenço Kelmer, nº 1.357, Campus Universitário, Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.036-330, sendo vencedora com o valor global de **R$ 8.280,00** (oito mil e duzentos oitenta reais). Formalizado em **24/05/2022**. Vigência de **24/05/2022** a **23/05/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 23 de maio de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:86FB1AA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0061/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 0032/2022

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Terça-feira, 31 de Maio de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2022, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	HUGO LEAL DA SILVA
DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME	11.439.255/0001-71	DANIELE RODRIGUES SANTOS
W & L COMERCIAL LTDA - ME	11.633.407/0001-72	ALESSANDRO AGUIAR RAMOS

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Foram lançadas as propostas no sistema informatizado de apoio do Pregoeiro objetivando agilizar os procedimentos.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registros das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitante classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	HUGO LEAL DA SILVA
DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME	11.439.255/0001-71	DANIELE RODRIGUES SANTOS
W & L COMERCIAL LTDA - ME	11.633.407/0001-72	ALESSANDRO AGUIAR RAMOS

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	R$518.640,00
DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME	11.439.255/0001-71	R$420.557,50
W & L COMERCIAL LTDA - ME	11.633.407/0001-72	R$449.795,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

Coração de Jesus-MG, 31 de Maio 2022

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

BRUNA SOARES DE OLIVEIRA
Membro Da Comissão

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro Da Comissão

Comercial Super Box LTDA
HUGO LEAL DA SILVA
Rep. Da Empresa

Daniele Rodrigues Santos - ME
DANIELE RODRIGUES SANTOS
Rep. Da Empresa

W & L ComerciaL LTDA - ME
ALESSANDRO AGUIAR RAMOS
Rep. Da Empresa

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BED48AFE

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 12/2022 – CONTRATAÇÃO DE BANDA

O Municipal de Coração de Jesus, através do Secretario Municipal de Cultura, comunica o termo de credenciamento N° **11/2022** realizado pela empresaVALDEMAR DE JESUS PINHEIRO 07408746676 Cujo o Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS, BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS, EM DIFERENTES ESTILOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS..

Data do Termo: 31/12/2022.
Vigência Final: Até 31 de Dezembro de 2022.

credenciados:

Item	Unid.	Descrição Do Material/Serviço	Valor Mínimo e Máximo
4	SERV/UNID	GRUPO OU BANDA MUSICAL COMPOSTO POR 03 A 05 ATISTAS, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.	R$: 1.400,00 a 3.500,00

GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS
Secretário Municipal De Cultura

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:C381819A

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 12/2022 – CONTRATAÇÃO DE BANDA

O Municipal de Coração de Jesus, através do Secretario Municipal de Cultura, comunica o termo de credenciamento N° **12/2022** realizado pela empresaWARLEI AFONSO DOS SANTOS DURAES 08416163618 Cujo o Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS, BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS, EM DIFERENTES ESTILOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS.

Data do Termo: 27/05/2022.
Vigência Final: Até 31 de Dezembro de 2022.

credenciados:

Item	Unid.	Descrição Do Material/Serviço	Valor Mínimo e Máximo
4	SERV/UNID	GRUPO OU BANDA MUSICAL COMPOSTO POR 03 A 05 ATISTAS, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.	R$: 1.400,00 a 3.500,00

GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS
Secretário Municipal De Cultura

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:ECBC7165

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 64/2022 - INEXIGIBILIDADE 07/2022

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME NO CENARIO REGIONAL "BANDA CAVALO DE FOGO" PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTISTCO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022 NA TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 110 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, a empresa abaixo, conforme contrato que faz parte integrante do Processo.

Empresa:IRISMAR SANTOS LOPES 00095689648
Valor global: de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Base Legal: Art. 25, III, Lei 8666/93.

Justificativa: Por se tratar de um artista de notório conhecimento regional pelas apresentações que realizam, poste que, o mesmo tem um excelente conhecimento e aceitação popular.

Coração de Jesus/MG, 16 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:10E0387A

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022

Contrato nº 38/2022 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: IRISMAR SANTOS LOPES 00095689648, Processo Administrativo 64/2022, na modalidade inexigibilidade Nº 07/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME NO CENARIO REGIONAL "BANDA CAVALO DE FOGO" PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTISTCO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022 NA TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 110 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, a empresa abaixo, conforme contrato que faz parte integrante do Processo.

Empresa:IRISMAR SANTOS LOPES 00095689648
Valor global: de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 03 meses
DATA DA ASSINATURA: segunda-feira, 16 de maio de 2022.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Municipal de Administração e Finanças.

IRISMAR SANTOS LOPES 00095689648
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:03E9E1DA

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 29/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 56/2022
Nº da Modalidade: 29/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: Vivver Sistemas Ltda.
Valor mensal: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).
Preço Total: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações").

Coração de Jesus/MG, Terça-Feira, 24 de Maio de 2022.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:4758F754

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 56/2022.
Nº da Modalidade: 29/2022.
Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. Secretario Municipal de Saúde, Guilherme Leal Andrade, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: Vivver Sistemas Ltda.
Valor mensal: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).
Preço Total: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações").

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 24 de Maio de 2022.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:D6C388CF

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 40/2022

Contrato nº **40/2022** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: VIVVER SISTEMAS LTDA.. Licitação: Processo Administrativo 56/2022 – Modalidade: Pregão Presencial N° 29/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.** Vigência 24/05/2022 até 24/05/2023 – Valor Mensal: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) Valor global: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 24 de Maio de 2022.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretario Municipal de Saúde

VIVVER SISTEMAS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:E0D1E6AC

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO Nº 028/2022

Página 1 de 1
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº:	28
Contratado:	MSN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO E NORMAS DE NATUREZA CONTÁBIL APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Licitação:	Pregão Presencial 11 / 2022
Dotação Orçamentaria:	15.1.1.10.122.2.2132.33903500
Inicio:	01/06/2022
Término:	01/06/2023
Valor Total:	R$ 96.000,00

CORACAO DE JESUS, Quarta-feira 01 Junho 2022

Publicado em 01/06/2022 no DIÁRIO OFICIAL ON LINE

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:502CBEBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - Na publicação do dia 30/05/2022, referente à publicação do edital de licitação nº: 036/2022, contratação de empresa para exploração econômica do espaço público delineado/cercado onde será realizado o Forró de Corinto - MG durantes os dias 19 a 21 de julho/2022. A empresa contratada, além do pagamento do lance (licitação tipo maior lance), deverá contratar, às suas custas (regime de execução contratual: empreitada por preço global, art. 6, VIII, alínea a, da Lei 8.666/1993) bandas consagradas pela opinião pública para apresentação no Forró de Corinto 2022, cujos parâmetros de escolha e outras informações do objeto constam do termo de referência (Anexo I) deste edital, a realizar-se no dia 16/06/2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal.; retifica-se, onde se lê, "16/06/2022", leia-se, "14/06/2022". O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:76CB5202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.635, DE 30 DE MAIO DE 2022 "ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente aos servidores:

- Elis Vicente Crescêncio
- Carlos Leandro Cardoso
- Celso da Silva Rodrigues
- Gilberto da Silva
- Joan Charles de Castro Morais
- João Renato Vargas

Art. 2º. Os Servidores referenciados no artigo anterior será concedido Gratificação de Produtividade no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F5E7D048

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 TOMADA DE PREÇO N° 002/2022 PAVIMENTAÇÃO CBUQ RUA PRAÇA DA MATRIZDESERTA.

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022
TOMADA DE PREÇO N° 002/2022

Às 13:30 (treze e trinta) horas do dia 31 (trinta e um) de abril de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria nº 1.541 de 09 de fevereiro de 2022, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. A publicação do extrato da licitação foi realizada no diário oficial da União no dia 11/05/2022, no diário oficial de Minas Gerais no dia 11/05/2022, diário oficial dos municípios Mineiros no dia 11/05/2022, em jornal de grande circulação "Hoje em Dia" no dia 11/05/2022 e no quadro de aviso do Município de Córrego Danta/MG no dia 11/04/2022 cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal. O edital foi disponibilizado aos interessados a partir do dia 11/05/2022 para conhecimento e analise. Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo que não houve empresas cadastradas a participar do presente procedimento licitatório. Sendo assim a presente licitação foi declarada deserta e será encaminhado ao Prefeito Municipal para caso seja interesse da administração determine a abertura de um novo procedimento licitatório. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta - MG para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Membro da Comissão

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E76FBF44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG e MARCELO MUNNO SANTOS E CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 19.138.340/0001-01. Ref. TOMADA DE PREÇOS 03/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL SEBASTIÃO VIEIRA, EM COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS / MG, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME CONTRATO: 852761/2017/ME/CAIXA.** Extrato do 9º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 033/2019, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL **até 31/08/2022.**
Assinaturas da prorrogação contratual em: 30/05/2022.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:596236C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 001
Contrato Administrativo nº: 039/2021
Processo Licitatório nº: 041/2021
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: PAULO HENRIQUE LOPES 08426768644
Objeto do Contrato: contratação de agencia de comunicação, especializada em produção audiovisual e agenciamento digital, compreendendo o gerenciamento e monitoramento das redes sociais, consultoria, criação, edição e desenvolvimento de mídia audiovisual para os canais institucionais de comunicação da prefeitura, manutenção e gerenciamento das redes sociais, contendo referencias institucionais da prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I do edital
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência de contrato
Fundamento: art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de assinatura: 17/05/2022
Vigência: 31/12/2022

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:52D64490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2022

"Exonera o servidor que menciona"

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 inciso VI da Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que hospeda no Plano de Cargos e Salários, o cargo de *Chefe de Setor de Esporte, Lazer e Turismo* de provimento Comissionado;

CONSIDERANDO que o provimento do cargo Comissionado é de livre nomeação e exoneração, posto que seja demissível "ad nutum";

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. Valter Borges Pereira**, portador do documento de CPF: 114.085.666-99 do Cargo Comissionado de **Chefe de Setor de Esporte, Lazer e Turismo.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 31 de maio de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:D9B935D0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2022

"Exonera a servidora que menciona"

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 inciso VI da Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que hospeda no Plano de Cargos e Salários, o cargo de Agente Político - *Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*;

CONSIDERANDO que o provimento do cargo Comissionado é de livre nomeação e exoneração, posto que seja demissível "ad nutum";

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra**. **Hellen da Silva Barbosa**, portadora do documento de CPF: 015.816.836-42 do Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 31 de maio de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:8FDE6F25

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2022

"Exonera o servidor que menciona"

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 inciso VI da Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que hospeda no Plano de Cargos e Salários, o cargo de Agente Político - *Secretário Municipal de Infra Estrutura e Transporte*;

CONSIDERANDO que o provimento do cargo Comissionado é de livre nomeação e exoneração, posto que seja demissível "ad nutum";

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr**. **Lúcio Aureliano da Silva**, portador do documento de CPF: 047.703.276-17, do Cargo Agente Político **Secretário Municipal de Infra Estrutura e Transporte.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 31 de maio de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:289FFDA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
47º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Objeto: Inclui ao contrato o valor de R$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), considerando a Portaria GM/MS nº 977, de 28/04/2022, que estabelece a transferência de recurso financeiro ao Município de Curvelo, para a cobertura dos procedimentos correspondentes às diárias de UTI COVID-19 registradas no Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde, competência janeiro/2022, em parcela única. Impacto Financeiro: R$67.200,00. Data: 18/05/2022 **– Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4154454A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 03 (três) meses, passando o seu término para 26/08/2022. Fica acertado que a presente prorrogação do contrato está atrelada à conclusão e início da prestação dos serviços licitados de maneira ordinária por meio do processo licitatório Pregão Presencial nº 014/2022, de forma que tão logo a nova empresa contratada inicie a prestação dos serviços, o presente contrato será rescindido amigavelmente, nos termos do Art. 78, II, da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para as partes, salvo o pagamento dos serviços já realizados e cuja medição tenha sido atestada pela Administração. Impacto Financeiro: R$13.710,63. Data: 25/05/2022 **– Parte: DIVINO LOURENÇO DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 10.721.904/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:02980DEA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 12/05/2023. Impacto Financeiro: R$127.200,00. Data: 12/05/2022 **– Parte:**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA – SICOOB UNIÃO CENTRAL – CNPJ: 22.749.014/0009-00.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:27AA3B25

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do Município de Curvelo do Município de Curvelo – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$8.515,85 – Data: 16/05/2022 **– Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - EPP – CNPJ: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:63D70EE8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$98.692,20 – Data: 16/05/2022 **– Parte: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP – CNPJ: 26.869.565/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:923330BE

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$18.466,19 – Data: 16/05/2022 **– Parte: ZOOM COMERCIAL EIRELI - EPP – CNPJ: 39.518.890/0001-63.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D6398AE4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$286.453,75. – Data: 16/05/2022 – Parte: **PONTO CERTO CEREAIS – EIRELI – EPP – 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:269748F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
30/05/22	62525-6 - Fundeb	R$ 282.258,75
31/05/22	39973-6 - Comp. Financ. Rec. Hídricos	R$ 59.794,60

Curvelo, 31 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9CF923E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

Objeto: aquisição de equipamento de áudio e vídeo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA., nos itens 02 e 03 no valor total de R$ 7.665,00. Em 31/5/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:82883B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: Registro de preços de serviços de locação, instalação e manutenção de equipamentos sanitários, para atender a demanda de eventos e outras ações desenvolvidas na sede e distritos deste Município, pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: SIMONE APARECIDA ESTEVÃO – ME, nos lotes 01 e 02, no valor total de R$ 576.199,68. Em 31/5/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:30658603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Processo Licitatório n.º 058/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 016/2022. Objeto:Registro de preço visando à futura e eventual

contratação de empresas para prestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina.A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após fundamentação exarada em 23/05/2022, oPregoeirodecidiu:
a)**Conhecer**do recurso interposto pela empresa João Paulo Monte Santos**,para, no mérito, negar-lhe provimento**, pelos motivos expostos;
Mantera desclassificação das propostas e consequente inabilitaçãoda empresa João Paulo Monte Santos **nos itens** 114 e 115;
Deixarde analisar o mérito para os itens 116 cota e 118 cota por não ter a empresa João Paulo Monte Santos conseguido manifestar da sua inabilitação ao tempo da fase de manifestação de recurso;
Encaminhar o presente procedimento licitatório para conhecimento, análise e decisão do senhor Prefeito Municipal, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.
Decisão ratificada pelo senhor Prefeito Municipal em 30/05/2022.

Diamantina, 31de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA–
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:9608BC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de materiais de uso odontológicos e para auriculoterapia, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 31 de maio de 2022.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:02480390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de uniformes esportivos, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 31 de maio de 2022.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:C4DD32BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 024 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Pregão SRP 024/2022 Presencial. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Data da sessão pública: **10 de junho de 2022.** Credenciamento: 8:15h, Sessão: 8:30h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dionísio - MG, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:07535A5D

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 023 AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Edital de Pregão Eletrônico de 023/2022. Objeto: Aquisição de 01(um) ultrassom para atender a sec. de saúde. Data da sessão pública: 14 de junho de 2022. Horário da sessão: 9h(horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8 às 11h e das 13h às 16h.

Dionísio - MG, 31 de maio de 2022.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:734E6BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONVÊNIO 054/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E O SINDICATO RURAL DE DIVINÓPOLIS, CNPJ 16.762.429/0001-56.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento o ajuste entre as partes para fins de execução do repasse de recurso púbico para dar cumprimento à Emenda Parlamentar Individual Impositiva de n° CM-110/2021, vigente conforme Lei Orçamentária Anual n° 8.965/22, indicada pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal Eduardo Alexandre Carvalho, conforme § 1° do art. 88-A da Lei Orgânica Municipal de Divinópolis/MG. Finalidade: Constitui finalidade do ajuste tratado neste instrumento estabelecer a integração e união de esforços entre as partes qualificadas, objetivando a promoção e a realização de evento social, cultural e de entretenimento gratuito no dia 1º de junho de 2022, dentro da programação da 50° Divinaexpô 2022, preservando-se a continuidade de tal costume já consolidado há muito, para parceria entre o Poder Público Municipal e o Sindicato Conveniado, a bem da coletividade. Valor: R$ 200.000,00. Dot. Orçamentária: 02.03.03.13.392.0013.2212.3.3.50.41.00 – Ficha 1461 FR 100. Prazo: 31/07/2022. Ass.: 27/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6A2F7D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:
MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS
Nome
GIOVANA DUTRA CAPILA PAIXÃO
ANNA TÉRCIA ALMEIDA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83BA2D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
37°	ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:328632C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de conferir maior transparência aos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev;
Considerandoo teor da Ata nº 010/2022 lavrada na Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos – Cominv, no dia 27/05/2022,
Considerandoa atribuição dos membros do Cominv de deliberar sobre credenciamento das Instituições Gestoras, Administradoras, Distribuidoras e dos Fundos de Investimentos, a fim de torná-los aptos a praticarem operações de investimentos junto a esta Autarquia,
Resolve:
Homologara decisão proferida pelo Cominv, relativa ao credenciamento da Instituição abaixo discriminadas, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos no Regulamento de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, aprovado em reunião ordinária pelo Conselho Administrativo do Diviprev no dia 15/04/2021 e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2991, de 20/04/2021.

Instituição	**CNPJ**	**Segmento**
Banco Santander Brasil S.A	**90.400.888/0001-42**	Administrador
Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA	**10.231.177/0001-52**	Gestor

Divinópolis, 30 de maio de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:109E3DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

475º Lugar	**Aux de Prod**	**Selda Maria da Silva Avila**

476º Lugar	**Aux de Prod**	**Oldair Vinicius Santos**

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 31 de MAIO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8646C933

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 008/2022.

Estagiário: Leticia Silva Castro. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 26/03/2022. Fica revogado o termo de rescisão publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 27/04/2022, edição 3249. ASS: 26/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A1A9C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 242/2021.

Estagiário: Suely de Melo Gonçalves. Objeto: Mudança de Dotação: Onde se lê: Manutenção das Atividades da Educação Especial – 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. Leia- se: Manutenção das Atividades da Educação Infantil – 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.36.00 Ficha 661. Ass: 25/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1FA72F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 181/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Maria Clara Merij Zanardi. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00. Ficha 695. Prazo: 03/03/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 03/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C968722E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 530/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Andreza Bento Moreira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 13/05/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 13/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4E60C84A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 527/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Gabriel dos Santos Vieira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 13/05/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 13/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FEA5BA53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 525/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Jaqueline Reis Rabelo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas as terças-feiras e sextas feiras. Prazo: 13/05/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 13/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AEBD7D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2022 DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 298/2021.

Estagiário: Guilherme Augusto Marques Faria. Objeto: Mudança de Carga Horária – O presente termo de compromisso mudará de 06 horas diárias para 04 horas diárias, a partir do dia 10/05/2022, alterando também a remuneração de R$ 520,00 para R$ 390,00. Ass: 09/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE4D0C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 523/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Maria Rozângela do Carmo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 13/05/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 13/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8713F280

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 528/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Camila Alves de Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 13/05/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 13/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94838099

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 521/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Simone Aparecida Araújo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas, de segunda à quarta-feira. Prazo: 13/05/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 13/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B907530C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 531/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Talita Gomes Santos. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 16/05/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 16/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC536953

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 667/2021

Contratado (a): Maria Zélia de Oliveira Costa. **Cargo:** Médico Citopatologista a partir de 15/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F414E1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 520/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Thaíssa Fernandes Souza. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 13/05/2022 à 13/08/2022. **ASS:** 13/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75FBEBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 007/2022.

Objeto:Contratação de empresa para a execução das obras de calçamento de vias em alvenaria poliédrica e de drenagem pluvial em diversos bairros no município de Divinópolis/MG.Após abertura da proposta, tivemos o seguinte resultado:Proemget Engenharia Ltdacom o valor de R$1.873.179,59.Ficando a sessão suspensa para análise da seara técnica.Aata em seu inteiro teor esta disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79A36862

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
84°	TATIANE REZENDE CAVALCANTI NUNES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC643A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO ADITIVO – 01/2022 DO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: Welerson Antônio Gonçalves, CNPJ: 27.019.930/0001 – 43. Objeto: Adoção da Praça Olinto Milagre Filho, situada na confluência das Ruas João Morato, Sergipe, Antônio Olímpio de Morais e Cel. Júlio Ribeiro no Centro. Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura deste Aditivo, a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as condições ali previstas. Ass: 27/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AAAA89E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA Nº 001/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

Processo Licitatório nº 021/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022. Contratado: Bom Sabor Cesta Básica de Alimentos Ltda, CNPJ: 40.690.577/0001-97. Objeto: Constitui objeto deste presente Termo de Aditamento o reajuste do valor do contrato (Ata de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados, conforme valores destacados no quadro abaixo:

Item	Objeto	Valor do Contrato	Valor Reajustado
20	Leite em pó integral (Kg)	R$ 24,72	R$ 31,65

O presente Reequilíbrio Econômico Financeiro se dá com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n 8.666/9. Ass: 20/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:186F5863

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.099/22

Nomeia candidata aprovada em concurso público para o cargo efetivo a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, a aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

FARMACÊUTICO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0901238-9	MARCELLA OLIVEIRA GAMA DE MELO	19°

Art. 2° Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Parágrafo único: A referida nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.
Art. 3° A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal da interessada.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6873ACB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº. 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria poliédrica no Bairro Itacolomi no Município de Divinópolis/MG. Após inabilitação da empresa Center Serv Serviços e Locação de Mão de Obras Eireli e decorrido o prazo recursal, a Comissão tomou a seguinte deliberação: aplicar o artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, abrindo o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação pela licitante, ficando esta convocada para tal fim. Ficando designado dia 15/06/2022 às 15h:00min na sala de licitações deste município, para a sessão de abertura da nova documentação de habilitação. A ata em seu inteiro teor, encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE8C0CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

A Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS), no uso de suas atribuições institucionais, informa a intenção de celebrar parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, sem a realização de procedimento prévio de chamamento público, conforme previsão do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14 para a execução de finalidade de interesse público e recíproco, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, em especial ao art. 6º-B que prevê que as proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS), respeitadas as especificidades de cada ação.

Considerando a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza os serviços do SUAS por níveis de complexidade e prevê entre os Serviços de Proteção Social Básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Considerando o SUAS instituído pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que tem como objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando a Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando o Decreto nº 14.900 de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual 2022, com vistas ao atendimento do disposto no art. 88-A da Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Considerando a Portaria nº 01/2022-SEMAS de 14 de março de 2022, que dispõe sobre as transferências de recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos de emenda parlamentar à lei orçamentária municipal, que vierem a ser indicadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, constituindo Ato Normativo Setorial de que trata o art. 11 do Decreto nº 14.900 de 22 de fevereiro de 2022.

Considerando a Resolução CMAS nº 015/2022 de 16 de maio de 2022, publicada no diário oficial dos municípios mineiros em 19 de maio de 2022.

Considerando o disposto no Parecer Técnico Nº 31/2022-SEMAS, que se pronunciou de forma favorável a celebração e a formalização do termo de fomento.

A Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS) informa que pretende realizar termo de fomento sem a prévia realização de chamamento público, para formalização de parceria com a Vila de Nazaré, inscrita no CNPJ nº 20.927.463/0001-00, cujo objeto é custear as despesas para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Vila de Nazaré e reestruturação da sala de informática para inserção da inclusão digital como atividade interativa no SCFV.

A celebração do termo de fomento justifica-se a ser realizada sem chamamento público, visto que o recurso é proveniente de Emendas Parlamentares constantes na Lei Orçamentária do exercício de 2022, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

Destacam-se as emendas parlamentares:

Emenda	Vereador	Unidade pública ou referenciada	Valor	Modalidade de programação
98	Claudiney Cunha Silva	Vila de Nazaré	R$ 10.000,00	Proteção social básica
118	Wesley Jarbas de Oliveira	Vila de Nazaré	R$ 10.000,00	Proteção social básica

A não realização do chamamento público encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.019/14, conforme transcrição a seguir:

• Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)

A Vila de Nazaré comprovou ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3°da Lei Nº 8.742/1993, estar devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), atendendo os requisitos previstos do art. 2º da Resolução 21/2016 CNAS.
A presente proposição, além de qualificar a oferta de ação socioassistencial regulamentada a público vulnerável, contribui para prevenir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
Por todo o acima exposto, está cumprida a exigência prevista no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como as disposições específicas da Resolução Nº 21/2016 do CNAS.

A não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de fomento,

na esteira do § 4º, do art. 32 da Lei nº 13.019/2014,inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria.

Divinópolis, 31 de maio de 2.022.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos Habitação de Interesse Social Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:55B551DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022.

Contratado: Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviço – EMOP, CNPJ: 20.949.285/0001-19. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço continuo de ronda desarmada, nas Unidades Escolares do Município de Divinópolis/MG e Sede da Secretaria Municipal de Educação. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 7.112.980,00. Dot. Orçamentária: As despesas correspondentes á execução do objeto contratado correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação através das dotações nº 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.9039.00, Ficha 662, 02.06.01.12.361.0006.2357.3.390.39.00, Ficha 639, 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.39.00, Ficha 696 e 02.06.01.12.122.0006.2350.3.3.90.39.00, Ficha 605, para o exercício de 2022 e respectivas dotações dos anos seguintes. Ass: 18/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:25F5F443

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
77°	PATRÍCIA APARECIDA CORRÊA SILVA
78°	VALDIRENE GOMES DOS SANTOS VIEIRA
79º	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
80º	BRUNA IRACEMA GONCALVES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8C45D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
70°	DESIREE SILVA

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E47A1FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV - EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Licitação exclusiva para micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006. Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório), conforme especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento definidas no **Anexo I – Termo de referência do edital**. Data abertura dos envelopes: **15/06/2022 às 14 horas** na sede do DIVIPREV. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.diviprev.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª de 8h30min às 11h e de 12h às 16h30min no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, loja 2 térreo, Centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima, por e-mail: compras@diviprev.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

FERNANDA DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40CC1506

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

Receita	**Competência**	**Valor**
CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	05/12 em 2022	**18.691,89**
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	05/12 em 2022	**117.129,75**

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B02E127F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 507/2022

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando a Portaria de Transferência nº. 118/2022 datada de 31 de maio de 2022, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 42% "Agente de Administração - SERSAM"**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, do servidor **STENIO JARDEL MEDEIROS DOS REIS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº. 9902106-2, **com efeitos retroativos a 09/05/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

***Lei 6.655, Anexo VII, nova redação dada pela Lei nº. 8.640* - FUNÇÕES GRATIFICADAS**

ATIVIDADE	*GRATIFICAÇÃO*
Agente de Administração - SERSAM	*42%*

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD9F7D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 02	
Classificação	**Nome**
12°	ANA FLÁVIA ARAUJO DA SILVA
13°	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA
14°	LETÍCIA MARTINS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELO VALE/RANCHO ALEGRE	
Classificação	**Nome**
16°	HELENA CECY ALVES GIULIANO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 01	
Classificação	**Nome**
16°	SABRINA STEFANI RIBEIRO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02	
Classificação	**Nome**
12°	ANILSON A MORAIS
13°	PAULA SENRA POEIS
14°	STHEFANY SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDELÁRIA	
Classificação	**Nome**
10°	ROBERVANIA CAETANO FERREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS	
Classificação	**Nome**
16°	DOUGLAS CRISTIAN LAMEU
17°	EDILAINE PEREIRA DAS CHAGAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IPIRANGA 03	
Classificação	**Nome**
16°	HELIADA MARESSA PEREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NILDA BARROS	
Classificação	**Nome**
8°	SAMUEL GOMES DOS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –SANTA ROSA	
Classificação	**Nome**
19°	VITOR AVELAR OLIVEIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTOS DUMONT	
Classificação	**Nome**
10°	DANIELE PEREIRA FERREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO	
Classificação	**Nome**
22°	AMANDA CONCEIÇÃO ARAÚJO
23°	JANAINA TAVARES PACHECO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DAS ROSEIRAS	
Classificação	**Nome**
35°	RITA DE CÁSSIA FONSECA
36°	KAUAN ROCHA DOS SANTOS
37°	ROSILENE APARECIDA FERNANDES

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:484D72D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 02	
Classificação	**Nome**
12°	ANA FLÁVIA ARAUJO DA SILVA
13°	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA
14°	LETÍCIA MARTINS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELO VALE/RANCHO ALEGRE	
Classificação	**Nome**
16°	HELENA CECY ALVES GIULIANO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 01	
Classificação	**Nome**
16°	SABRINA STEFANI RIBEIRO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02	
Classificação	**Nome**
12°	ANILSON A MORAIS
13°	PAULA SENRA POEIS
14°	STHEFANY SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDELÁRIA	
Classificação	**Nome**
10°	ROBERVANIA CAETANO FERREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS	
Classificação	**Nome**
16°	DOUGLAS CRISTIAN LAMEU
17°	EDILAINE PEREIRA DAS CHAGAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IPIRANGA 03	
Classificação	**Nome**
16°	HELIADA MARESSA PEREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NILDA BARROS	
Classificação	**Nome**
8°	SAMUEL GOMES DOS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –SANTA ROSA	
Classificação	**Nome**
19°	VITOR AVELAR OLIVEIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTOS DUMONT	
Classificação	**Nome**
10°	DANIELE PEREIRA FERREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO	
Classificação	**Nome**
22°	AMANDA CONCEIÇÃO ARAÚJO
23°	JANAINA TAVARES PACHECO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DAS ROSEIRAS	
Classificação	**Nome**
35°	RITA DE CÁSSIA FONSECA
36°	KAUAN ROCHA DOS SANTOS
37°	ROSILENE APARECIDA FERNANDES

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B087A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
81°	ANTONIO CRISTIANO BARRETO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B3F14D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
80°	KEMOEL LÁZARO ESTEVÃO DE MELO

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C052EA93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.103/22

Altera o Decreto nº 14.526, de 27 de julho de 2021, que "*dispõe sobre a prorrogação do prazo das Licenças Prévias Facilitadas vencidas e emitidas pela Secretaria Municipal de Meio ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana*" e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o trâmite do Projeto de Lei EM nº 18/2022 diante do Poder Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 1º do Decreto nº 14.526/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30/09/2022, a contar do último dia do vencimento, o prazo de validade de todas as Licenças Prévias Facilitadas vencidas e emitidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Municipal nº 8.770/20."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:007310D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 011/2022 – PL 117/2022 – CONCORRÊNCIA 08/2022.

Contratada: ENGEBRUM CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ 10.328.172/0001-42. Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação poliédrica dos locais críticos das estradas vicinais na zona rural do Município de Divinópolis/MG. Prazo: 10 meses. Valor: R$ 2.418.064,56. Dot. Orçamentária: 02.08.01.15.451.0004.1452.4.4.90.51.00 – 124 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSE DA UNIÃO – OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 828 – Fonte 124 e dotação orçamentária nº. 02.08.01.15.451.0004.1452.4.4.90.51.00 – 100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 828 – Fonte 10.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretária Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F90F809D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANULA PUBLICAÇÃO.

Torna nula a publicação do Termo de Posse de SUZANE PEREIRA LOPES no cargo de nutricionista com carga horária de 100 horas mensais, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/05/2022, Edição 3270.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82E00520

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 006/2022

Contratante: Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.949.285/0001-19 com sede na Rua José Balbino Pereira, 171, bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu Diretor Geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.796 e CPF 109.089.976-98.

Contratada: Jesus Venâncio Amaral-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.943.972/0001-82, com sede na Pastor, nº 150, bairro Manoel Valinhas- CEP 35.500-290, em Divinópolis/MG, neste ato representada por Jesus Venâncio Amaral, portador da carteira de identidade nº M- 2.726.466 e CPF 398.183.146-20.

Cláusula primeira- Objeto

1.1- Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo contratual até 01 de junho de 2023 em conformidade com o art. 57 § 4º da Lei Federal 8666/93.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02275FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 508/2022

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o Ofício SEMUSA-RH Nº. 176/2022, de 23 de maio de 2022, resolve **CONCEDER** gratificação de função **Assistente Social SERSAM** de 42% **(quarenta e dois por cento)** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655 de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, à servidora **ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº. 9702947-5, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria do SERSAM, ***com efeitos retroativos a 09/05/2022.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B75328AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a Aquisição de dois micro tratores agrícolas zero km, motor diesel, mínimo 14cv de potência, equipado com carreta com sistema basculante com capacidade de carga mínima de 1500kg.

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado ao do item constante na planilha do certame, foi declarada vencedora a empresa **M & A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI - CNPJ: 41.132.034/0001-17**, com o **VALOR TOTAL DE R$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)**.

Dona Euzébia, 19 de maio de 2022

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:B2740B66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e a empresa **M & A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 41.132.034/0001-17.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de 2 (dois) Micro Tratores com Carreta Basculante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições descritas nos Anexos deste Edital.

CONVÊNIO DA PLATAFORMA + BRASIL Nº 908138/2020

Especificação Técnica: Aquisição de dois micro tratores agrícolas zero km, motor diesel, mínimo 14cv de potência, equipado com carreta com sistema basculante com capacidade de carga mínima de 1500kg.
Quantidade: 02 Unidades
Valor Unitário: R$ 46.500,00 (quarenta e três mil reais
Valor Total: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Dona Euzébia, 24 de maio de 2022

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:03EA8FBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e a empresa **M & A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 41.132.034/0001-17.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de 2 (dois) Micro Tratores com Carreta Basculante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições descritas nos Anexos deste Edital.

CONVÊNIO DA PLATAFORMA + BRASIL Nº 908138/2020

Especificação Técnica: Aquisição de dois micro tratores agrícolas zero km, motor diesel, mínimo 14cv de potência, equipado com carreta com sistema basculante com capacidade de carga mínima de 1500kg.
Quantidade: 02 Unidades
Valor Unitário: R$ 46.500,00 (quarenta e três mil reais
Valor Total: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Dona Euzébia, 24 de maio de 2022

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:DE90D6F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de 1 (um) Escavadeira Hidráulica, novo à diesel, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do nosso Munícipio, **em atendimento à Convênio MAPA nº 912944/2021 – Plataforma + Brasil nº 56988/2022**, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado ao do item constante na planilha do certame, o licitante **TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:22.873.238/0001-64**.

VALOR GLOBAL: 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

Dona Euzébia/MG, 16 de maio de 2022

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:28BBADCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e a empresa **TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:22.873.238/0001-64**

1.1. Objeto: Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de 1 (um) Escavadeira Hidráulica, novo à diesel, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do nosso Munícipio, **em atendimento à Convênio MAPA nº 912944/2021 – Plataforma + Brasil nº 56988/2022**, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2021/2021, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 13 TONELADAS, MOTOR 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 0,35 ATE 0,90 M³, SISTEMA HIDRÁULICO, BOMBA HIDRÁULICA, CABINE DE OPERAÇÃO EQUIPADA COM RÁDIO AM/FM, AR CONDICIONADO, AQUECEDOR, LIMPADOR DE PARA-BRISA, ESPELHO RETROVISORES ESTERNOS, ASSENTO REGULÁVEL COM CINTO DE SEGURANÇA, BUZINA, FARÓIS E DEMAIS ITENS DE SÉRIE.
Marca/modelo: LIUGONG/915E
Quantidade: **01**
Valor Unitário: R$ 510.000,00
Valor Total: **R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).**

Vigência: 12 (doze) meses

Dona Euzébia, 18 de maio de 2022

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:8AA3760A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº127/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº012/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 127/2022, na modalidade Tomada de Preços nº012/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, LOCALIZADO À RUA MESTRA ANGÉLICA N.º 318, BAIRRO ROSÁRIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 909113/2020, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG.** Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 20/06/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:1071EB5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº129/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 129/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 057/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG**. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 13/06/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:7294D5A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 062/2022 - DISPENSA 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO 060/2022 – DISPENSA 026/2022 TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO: OBJETO: Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO para o Pronto Socorro Municipal e Assistência Farmacêutica Básica, diretamente com as empresas: **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, **CNPJ sob o n° 04.216.957/0001-20,** com sede à Rodovia Pirapetinga/Pádua, km 01 – Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua/RJ, cep: 28.470-000, neste ato representada pelo Sr. Jorge Luiz Baptista de Souza, portador da carteira de identidade n.º M-1585854, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF nº 150.590.906-63, no valor de R$ 3.413,27 (três mil quatrocentos e treze reais vinte e sete centavos), **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o n° 01.417.694/0001-20,** com sede a Av. Presidente Tancredo Neves, 2103, Bairro Centro, Caratinga/MG, cep: 35.300-102, neste ato representada pelo Sr. Flaviano Ferreira Penna Filho, portador da carteira de identidade nº MG-8.028.999, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF nº 038.997.706-33, no valor de R$ 6.090,08 (seis mil noventa reais oito centavos), **DROGARIA ESPÓSITO SOUZA LTDA ME**, **CNPJ sob o n° 26.039.321/0001-93,** com sede a Rua Ary Coutinho Brum, nº 15 – Centro, Estrela Dalva/MG, cep: 36.725-000, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Espósito de Souza, portadora da carteira de identidade nº RG 0201676582, expedida pelo DIC/RJ e inscrita no CPF nº 062.676.936-19, no valor de R$ 9.409,66 (nove mil quatrocentos e nove reais sessenta e seis centavos), **L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, **CNPJ sob o n° 35.250.918/0001-73**, com sede na Av. Antônio Silvio Barbieri, n° 1099 - Fundos, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, cep: 85.603-000, neste ato representada pelo Sr. Lucas Ferreira da Costa, portador da Identidade n° 7.819.369-7-SESP/PR e CPF n° 033.272.849-89, no valor de R$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais),considerando a manifestação favorável da Coordenadoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Estrela Dalva, MG. Aos 31 de maio de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:64C50008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – TORNA PÚBLICO - PROCESSO Nº 041/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022- CONTRATO Nº 030/2022: OBJETO: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para construção de arquibancadas e muros de contenção em concreto armado no Estádio Municipal Elias David, em conformidade com o convite e seus anexos que são parte integrantes deste contrato, diretamente com a empresa **MENESES SILVA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 38.239.920/0001-30**, neste ato representada por sua Sócia administradora, Sra. **Daiane Aparecida de Meneses Silva**, portadora da carteira de identidade nº MG-16.721.043, expedida pela PC/MG, CPF nº 110.922.476-10. **Valor total:** R$ 480.435,29 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). O prazo de vigência do contrato será **09 (nove) meses**, contados a partir da assinatura, prorrogável de acordo com a necessidade da Administração. Os serviços deverão ser executados no prazo **03 (três) meses** corridos, conforme cronograma físico financeiro e o início dos serviços estão vinculados à liberação da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

Estrela Dalva, MG. Aos 27 de maio de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:223673D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 009/2022, **CONTRATADA EDGAR APOLINÁRIO DE SOUZA 10418267618_**inscrita no CNPJ 45.425.884/0001-64, nesta ato representada pelo Sr. Edgar Apolinário de Souza, portador da carteira de identidade nº 20.900.999, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 104.182.676-18, residente e domiciliado à Rua Lauro Barbosa, 07, Bairro Centro – Estrela Dalva/MG, Cep. 36.725-000. CLÁUSULA

PRIMEIRA: Fica alterada a redação da cláusula 4.2 do Contrato passando a ter a seguinte redação: "4.2 A cobertura fotográfica se realizará em horário regular de expediente, e excepcionalmente em horário especial, finais de semana e feriados, conforme determinação pela Contratante". CLÁUSULA SEGUNDA: Pela inserção da obrigação acima, fica aditivado o valor de R$100,00 (cem reais) ao valor mensal a ser pego pela Contratante à Contrata, perfazendo o acréscimo global de R$900,00 (novecentos reais) referente às parcelas remanescentes até o encerramento do prazo de execução. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica o valor mensal do mensal do contrato estipulado em R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão a conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.00091-00.02.00 – GESTÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO. CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 23 de maio de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:9CF9DBE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO 0055/2022 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO **0055/2022**
Realizará o Pregão Eletrônico **- 048/2022** - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Aquisição de **tubos e conexões em ferro fundido** para a nova estrutura da Elevatória de Água do Picolé**.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **15/06/2022.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:47E608C3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DE DIREITO PRIVADO, DE UTILIDADE PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS PARA firmarEM parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva permissão de Uso de ESPAÇO PÚBLICO POR meio de Acordo de Cooperação para FOMENTAR O *"FESTIVAL FORMIGUENSE DO QUEIJO – EDIÇÃO 2022".*

O Município de Formiga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 18, Centro, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 7.186 de 25 de outubro de 2017, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, que tem por objetivo a seleção de organizações de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Formiga, que tenham interesse em firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva o uso de espaço público para fomentar o *"Festival Formiguense do queijo – Edição 2022".*, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

10.6. ETAPA 2 - ENTREGA DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS PELA OSC
10.6.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:
Deverá ser entregue pela OSC interessada em participar do certame a seguinte documentação para devida habilitação:
Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
Certidão de Regularidade Federal (unificada);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Certidão de Regularidade com relação ao FGTS;
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
Comprovação de que a ENTIDADE funciona no endereço por ela declarado;
Declaração de isenção de Inscrição Estadual;
Ata de fundação;
Ata de Posse atualizada do quadro dirigente;
Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da ENTIDADE;
Relação nominal dos dirigentes atualizada, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles; (ANEXO III)
Lei de Utilidade Pública;
Estatuto com eventuais alterações (Registrado em cartório);
Certificado de Funcionamento (Alvará);
Declaração sobre as instalações e condições adequadas para desenvolvimento das atividades; (ANEXO V)
Declaração do representante legal informando que a ENTIDADE e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7186/2017; (ANEXO VI)
Cópia dos documentos pessoais, comprovante de residência, estado civil do representante (legíveis, sem cortes e com todas as dimensões do documento original);
Declaração informando que a Associação não emprega menores de idade; (ANEXO VII)

LEIA-SE:

10.6. ETAPA 2 - ENTREGA DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS PELA OSC
10.6.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:
Deverá ser entregue pela OSC interessada em participar do certame a seguinte documentação para devida habilitação:
Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
Certidão de Regularidade Federal (unificada);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Certidão de Regularidade com relação ao FGTS;
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
Comprovação de que a ENTIDADE funciona no endereço por ela declarado;
Declaração de isenção de Inscrição Estadual;
Ata de fundação;
Ata de Posse atualizada do quadro dirigente;
Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da ENTIDADE;
Relação nominal dos dirigentes atualizada, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles; (ANEXO III)
Lei de Utilidade Pública;
Estatuto com eventuais alterações (Registrado em cartório);
Certificado de Funcionamento (Alvará ou Certidão de Órgão Público, Conselhos Estaduais, Conselhos federais, Ex.: certificado emitido pela Câmara Municipal, COMAS etc);
Declaração sobre as instalações e condições adequadas para desenvolvimento das atividades; (ANEXO V)
Declaração do representante legal informando que a ENTIDADE e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no

art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7186/2017; (ANEXO VI)
Cópia dos documentos pessoais, comprovante de residência, estado civil do representante (legíveis, sem cortes e com todas as dimensões do documento original);
Declaração informando que a Associação não emprega menores de idade; (ANEXO VII)

As demais normas do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 permanecem inalteradas.

Formiga, 31 de maio de 2022.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B8AAE3D4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.865, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Denomina Quadra Esportiva Sandra de Fátima Rodrigues Borges e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Quadra Esportiva Sandra de Fátima Rodrigues Borges a atual quadra esportiva localizada na Praça Ana Maria da Silva, esquina com a Avenida José Azarias Vieira, no bairro Areias Brancas, em Formiga/MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da quadra esportiva, alterar seu cadastro técnico e fiscal, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga a denominação da referida quadra.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 331/2022, de autoria do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4AA76725

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.861, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
01.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.0077.2.055	**Manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 282)**	200.000,00
04.122.0001.2.053	**Manutenção dos Veículos Leves**	
339030	Material de Consumo **(Ficha: 239)**	100.000,00
TOTAL		**300.000,00**

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:02055903

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.860, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no âmbito da linha de crédito do Programa Financiamento para Infraestrutura e Saneamento - FINISA, destinada à aplicação em despesa de capital, com abrangência em troca da iluminação pública para LED, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Para o pagamento do principal, juros, encargos e outros acessórios da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *"pro-solvendo"*, as receitas e quotas de repartição constitucional, relativas ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e/ou do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS, conforme estabelecido nos arts. 157, 158, 159, I e II, e 167, IV, todos da Constituição Federal de 1988, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3A5A4B07

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.864, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Institui o "Dia Municipal do Terço dos Homens" no âmbito do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Formiga, o "Dia Municipal do Terço dos Homens", a ser comemorado, anualmente, no dia 8 (oito) de dezembro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, em caráter de difusão cultural, autorizado a promover, divulgar e auxiliar as comunidades na realização de eventos, reuniões e festividades a serem desenvolvidas pelo movimento do "Terço dos Homens".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 241/2021, de autoria do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EC15BD95

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.862, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro ao Centro Comunitário Rural de Pouso Alegre, CNPJ 20.876.686/0001-96, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial, com a criação de elementos de despesa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.268	**Centro Comunitário Rural de Pouso Alegre**	
335043	Subvenções Sociais	57.000,00
445042	Auxílios	43.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: "Encargos Especiais", a ação: "Centro Comunitário Rural de Pouso Alegre".

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o art. 2º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1B5F06B0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.863, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial, com a criação de elementos de despesa, no valor de R$ 334.628,00 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0013.2.661	**Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – BLMAC Resolução 6680 20/03/19 e 7.152 13/07/2020**	
339030	Material de Consumo	244.628,00
10.302.0013.2.662	**Enfrentamento à Covid-19 Resolução 7.303 18/11/2020**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
TOTAL		**334.628,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: "Saúde Mental", as ações: "Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – BLMAC Resolução 6680 20/03/19 e 7.152 13/07/2020" e "Enfrentamento à Covid-19 Resolução 7.303 18/11/2020".

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2AC32D63

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 8, de 22 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 194, de 4 de dezembro de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Os cargos de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA, RECEPCIONISTA** e **TELEFONISTA**, constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 8 de 22 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 194 de 4 de dezembro de 2018, passam a viger com a seguinte redação:
Art. 29 (...)

ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	*Nº de Vagas*
OPERADOR DE MÁQUINA	*02*
RECEPCIONISTA	*02*
TELEFONISTA	*04*

Art. 2º Nível/Padrão inicial, atribuições e demais características referentes aos cargos constantes desta Lei Complementar são os constantes da Lei Complementar nº 8, de 2006 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Para progressão na carreira funcional o servidor deverá satisfazer os requisitos constantes no art. 21, da Lei Complementar nº 8, de 2006, e suas alterações posteriores.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9DB1B36B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 174/2021

TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 174/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **POSTO SÃO RAFAEL EIRELI,** firmada em 15/12/2021**.**

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **POSTO SÃO RAFAEL EIRELI,** inscrita no C.N.P.J./ sob o nº 10.173.379/0001-95, com sede de suas atividades na Avenida Paulo Lins nº 133, Centro, na cidade de Formiga – MG ,neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SRA Camila Maia de Faria Carneiro**, portador do CPF nº 065.950.316-63 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 147/2021 – Pregão PRP nº: 98/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
2	Óleo Diesel S-10	**R$6,548**	**R$ 7,04**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 23 de maio de 2022.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Posto São Rafael EIRELI
CAMILA MAIA DE FARIA CARNEIRO
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:28EEAD96

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0056/2022**. Pregão Eletrônico Nº **049/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente aquisição de **MATERIAIS** para manutenção nesta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **15/06/2022**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A8362FEF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 079 - TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 079 - TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº

20.499.893/0001-79, CNES 2.142.376, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 335, Bloco nº 1, Centro**,** CEP: 35.570-090, representada pela sua gestora executiva, Sra. MYRIAN ARAÚJO COELHO, portadora do CPF sob o nº 20.499.893/0001-79. Alterar o ANEXO II – RECURSOS FINANCEIROS, com a inclusão do Quadro 64 – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**,** com fundamento na as Resoluções SES/MG Nº 7.608 de 21 de julho de 2021 e Resolução SES/MG Nº 7.796 de 21 de outubro de 2021, passando a seguinte redação**:** **Do Acréscimo**: ANEXO TÉCNICO III – SISTEMA DE PAGAMENTO, com inclusão do item 1.62 **Do Valor Estimado (Anual):** R$66.048.494,67 (sessenta e seis milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) passa para R$66.128.966,39 (sessenta e seis milhões cento e vinte e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) anual. **Data:** 27/5/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DFB0408B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 173/2021

TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 173/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA, firmada em 15/12/2021.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do CPF nº 799.185.496-53 e do RG nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.512/0001-10, com sede de suas atividades na Avenida Ramiro Corrêa, n° 349, Areias Brancas, Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo Sr**. FELIPE MAIA DE FARIA**, portador do CPF nº 086.700.206-96 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº 147/2021 – Pregão Eletrônico nº 98/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores do seguinte item:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
1	Óleo diesel comum	**R$ 6,625**	**R$ 7,02**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 25 de março de 2022.

Município De Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Areias Brancas LTDA
FELIPE MAIA DE FARIA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FD00709C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 082/2022

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 082/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA, firmada em 14/04/2022.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do CPF nº 799.185.496-53 e do RG nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.512/0001-10, com sede de suas atividades na Avenida Ramiro Corrêa, n° 349, Areias Brancas, Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo Sr**. FELIPE MAIA DE FARIA**, portador do CPF nº 086.700.206-96 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº 039/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Em observância a Resolução ANP n° 858/2021, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
1	Gasolina Comum	**R$ 7,307**	**R$ 7,31**
2	Etanol	**R$ 5,182**	**R$ 5,18**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 § 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 19 de maio de 2022.

Município De Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Areias Brancas LTDA
FELIPE MAIA DE FARIA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6F04F49F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 072/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 072/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos, arrefecimento, sistemas de injeção, turboalimentação, direção hidráulica, ar condicionado, alinhamento/balanceamento, a serem realizados nos veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pesadas, pertencentes à frota Municipal, bem como para atender ao convênio nº 01/2022 com a Polícia Militar, convênio com a Polícia Militar Ambiental 005/2021, Convênio nº 81/2021 com o corpo de bombeiros e o Acordo de Cooperação com o Ministério da Defesa Exército Brasileiro Comando da 4ª Região Militar (nº 19 – 4º RM – 013 – 00). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 03/06/2022 às 08:00h até dia 16/06/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 16/06/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ED522B41

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 010/2022, Processo Licitatório nº. 079/2022, em favor de: **ASSOCIAÇÃO COMECIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGRONEGOCIOS DE FORMIGA**, CNPJ 20.658.621/0001-74 e **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORMIGA**, CNPJ 00.519.878/0001-38 cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida JK nº 133, Bairro Engenho de Serra, Formiga – MG, para fins de funcionamento do **Sistema Nacional de Emprego – SINE** e do **Centro de Inovação e Tecnologia de Formiga – CITFOR.** O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais),** pelo período de 12 (doze) meses, sendo **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** mensais, conforme encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Formiga 31 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8A9B1630

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 011/2022, Processo Licitatório nº. 082/2022, em favor do: **LUIZ GONZAGA RIBEIRO**, CPF nº. 010.684.826-72, cujo objeto é a locação de um imóvel, sendo um galpão comercial localizado na Rua João Pedrosa – 215 - bairro Quinzinho – Formiga – MG, para funcionamento da Escola de Corte e Costura, provinda de convênio de cooperação entre o Município e SENAI. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R$ 51.499,98 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos),** pelo período de 06 (seis) meses, sendo **R$ 8.583,33 (oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos),** mensais, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Formiga, 31 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:963E303D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL ABANDONO DE CARGO

A Prefeitura Municipal de Formiga, situada à Rua Barão de Piumhy, 121, Bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. 16.784.720/0001-25 comunica que o servidor **KOC**, matrícula nº. 21597, **NÃO COMPARECE AO TRABALHO** para exercer as suas funções a mais de 30 (trinta) dias, configurando **ABANDONO DE CARGO**, conforme artigo 194, da Lei Complementar nº 41/2011.

Formiga, 31 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:42654A6A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3280 DE 31/05/2022 - SAAE

Nomeia servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº: 8.666/93 e Lei Municipal nº: 4.218, de 14 de Setembro de 2009 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º- **NOMEAR** como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a partir de **31 de Maio de 2022**, os seguintes servidores:
Felipe da Silva Carvalho Presidente
Cleide Maria Lamounier Souza Membro
Isaque Nogueira Membro
João Pedro de Oliveira Membro
Iuri dos Santos Membro
Jorge Augusto de Oliveira Mendonça Membro
Záira de Oliveira Arantes Rangel Membro
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 31 de Maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F5DCADC5

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3281 DE 31/05/2022 - SAAE

Nomeia Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº: 10.520, de 17 de Julho de 2002,
Resolve:
Art. 1º- **NOMEAR** como **PREGOEIROS e respectiva EQUIPE DE APOIO**, para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, a partir de **31 de Maio de 2022**, os seguintes servidores:
Pregoeiros Wainy Keitman Torres
Záira de Oliveira Arantes Rangel
Equipe de Apoio Felipe da Silva Carvalho
Cleide Maria Lamounier Souza
Isaque Nogueira
João Pedro de Oliveira
Iuri dos Santos
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 31 de Maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:09F1E666

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3279 DE 31/05/2022 - SAAE

Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **MAYSA FERNANDES LIMA RESENDE DE ALVARENGA** do cargo em comissão de **COORDENADOR JURÍDICO**, a partir do dia **31 de Maio de 2022**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 31 de Maio de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1FDA98D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

Pregão Eletrônico 009/2022 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor 0KM, Considerando a disponibilidade financeira em face da Proposta do Ministério da Cidadania nº. **312760220210001, emenda parlamentar proposta nº 202181000789,** para aquisição de veículo automotor 0KM em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura: 15/06/2022 às 09:30H.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:616AADC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE N° 64, DE 27 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA DE N° 64, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Agente Federativo de Escola do Núcleo da Escola Federativa em Grão Mogol/MG.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer a função de Agente Federativo de Escola do Núcleo da Escola Federativa em Grão Mgol/MG o Sr **Rivam Soares do Nascimento**, portador do CPF 056.109.016-50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol/MG, 27 de maio de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:73CC1544

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE N° 63, DE 27 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA DE N° 63, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Institui e nomeia Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis de áreas que sejam declarados de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação ou aquisição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 1993, quanto a necessidade de realização de avaliação prévia para fins de aquisição e alienação de bens imóveis pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias em áreas que sejam declarados de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação ou aquisição.
§ 1º. Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:
I – Henrique Santiago de Assis Santana - Secretario Municipal de Obras Públicas;
II – Lucivan Emanoel de Oliveira - Secretário Municipal de Administração e Finanças;
III – Maria Caroline Paulino - Diretora de Departamento de Projetos e Programas Especiais;
IV - Valdivino Ferreira de Souza - Segmento Imobiliário;
V - Wálter Franco Faustino - Segmento Imobiliário;
§ 2º. Os trabalhos desta comissão estarão sob a presidência do Senhor Henrique Santiago de Assis Santana - Secretario Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º. Compete a Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias em áreas que sejam declarados para fins de utilidade pública para fins de desapropriações, alienação ou aquisição:
I - promover avaliação de imóveis e benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação;
II - emitir laudos de avaliação para instrução de procedimentos administrativos a serem adotados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol/MG, 27 de maio de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:161AF21D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 204, DE 26 DE MAIO 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 204, DE 26 DE MAIO 2022.

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL DENOMINADO DE ACADEMIA DA SAÚDE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO APURAR EVENTUAIS DEFEITOS NA CONSTRUÇÃO, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2013, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, IV, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o risco de colapso estrutural do prédio da Academia da Saúde, decorrentes do aparecimento de diversas fissuras, conforme constatado pelo Laudo Técnico de inspeção emitido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a preservação da vida, bem como, o patrimônio da população que ali frequenta;

CONSIDERANDO que o Município o faz esta interdição de forma temporária;

CONSIDERANDO o dever do Município de Grão Mogol/MG em adotar medidas preventivas, inclusive, em utilizar do Poder de Polícia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a interdição do bem público municipal denominado de Academia da Saúde no Município de Grão Mogol - MG.
Paragrafo único. Para efeito do presente Decreto, a citada interdição vigorará por tempo indeterminado.

Art. 2º. Determino em caráter provisório como Academia da Saúde, o prédio do antigo mercado, situado na Rua Franklin Barbosa, nº 67-B, Centro, Grão Mogol – MG.

Art. 3º. Determino a Secretaria de Obras Públicas que tome as providencias necessárias para manutenção da Academia da Saúde.

Art. 4º. O Parecer Técnico é parte integrante do presente Decreto.

Art. 5º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventuais defeitos na construção da Academia da Saúde, objeto do Processo Licitatório nº 196/2013, Tomada de Preços nº 053/2013, para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, para Academia da Saúde, modalidade ampliada, na Praça Leontina Figueiredo, no Município de Grão Mogol, no município de Grão Mogol, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento.

Art. 6º - Fica designada a Comissão Processante, composta por 03 (três) servidores diante relacionados, a qual se incumbirá da condução do processo até sua conclusão final, com independência, imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à apuração do fato:
I – Henrique Santiago de Assis Santana, inscrito no CPF nº 120.893.576-30;
II – Maria Caroline Paulino, portadora do CPF 098.226.206-08;
III – Barbara Batista Andrade, inscrita no CPF nº 086.579.236-45.

Art. 7º. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Henrique Santiago de Assis Santana, que designará membro da Comissão para exercer a função de Secretário da Comissão.

Art. 8º. Designar o assessor jurídico Farlley Gutemberg Pereira Freire, inscrito na OAB/MG sob o número 85.860, para prestar assessoria jurídica à comissão.

Art. 9º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período.

Art. 10. Os integrantes da presente Comissão ficarão dispensados de suas atividades normais nos dias relacionados a apuração dos fatos,

para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos, até a conclusão do relatório final.

Art. 11. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 12. Autue-se este Decreto como peça inaugural de autos do Processo Administrativo.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 26 de maio de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:C8C68002

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 206, DE 30 DE MAIO 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 206, DE 30 DE MAIO 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL.

Considerando a Lei Municipal nº 731, de 03 de agosto de 2010, que cria o Conselho Municipal de Esporte de Grão Mogol;

Considerando a Lei Municipal nº 907, de 28 de novembro de 2016, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal de Esporte e Lazer de Grão Mogol;

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros e suplentes para compor o *Conselho Municipal de Esportes e Lazer*:

Representantes da Secretária Municipal de Esporte e Laser:
Titular: Valdeci Ferreira de Souza
Suplente: Murilo Tadeu Santos

Representantes da Secretária Municipal de Saúde:
Titular: Felix Spinola Evaristo
Suplente: Daniel Sander Soares Silveira

Representantes da Secretária Municipal de Educação:
Titular: Maria do Socorro Ferreira de Souza
Suplente: Maraisa Gomes de Souza

Representantes do Clube Mirante Recreativo:
Titular: Edilson Ferreira
Suplente: Antonio Geraldo de Jesus

Representantes do Associação de Arbitros:
Titular: Antônio Espirito Santos dos Reis
Suplente: Geraldo Carlos de Sá Santana

Representantes da Loja Maçônica do Progresso Número 03:
Titular: João Edmilson Leite dos Santos
Suplente: Ivonilton Santana de Assis Junior

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 30 de maio de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:5BE76A6D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 084 TOMADA DE PREÇOS 002/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 084/2022-TOMADA DE PREÇOS 002/2022-Contratação de pessoa jurídica para construção de quadra coberta na Escola Municipal Escola Municipal Santos Panta, Comunidade de Sapé,conforme Termo do Convênio de Saída nº 1261001044/2022/SEE, por empreitada por execução indiretae por preço global-Habilitação: 21/06/2022-9h-licitagraomogol.mg@gmail.com– www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1D026617

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 031 PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2022, PREGÃO PRESENCIALN° 021/2022. Objeto: contratação de médico para atendimento especializado em psiquiatria, no CAPS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Grão Mogol/MG. Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) e CLINICA PSIQUIATRICA E SAUDE MENTAL SA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 24.378.973/0001-27. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. CTR 066/2022, pelo valor total de R$132.000,00(cento e trinta e dois mil reais). Vigência: 12meses.Assina: Giulliano Ramos de Sá.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C90B50F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna público que o procedimento licitatório realizado através do Processo nº 023/2022, Pregão Eletrônico n° 009/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atendimento das demandas do município de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das Empresas: **POSTO SANTANA M & M LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.871.626/0001-03, pelo valor global de **R$ R$ 1.375.980,00** (Hum milhão e trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais) para fornecimento de Óleo DIESEL S10, e **POSTO SILVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.181/0001-08, pelo valor global de **R$ R$ 965.170,00** (Novecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta reais), para fornecimento Gasolina Comum e Etanol Hidratado.

Guaraciaba/MG, 31/05/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:CE81B8FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E SERVIÇOS DE MESÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – PROCESSO Nº 022/2022 – SRP Nº 011/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva e Serviços de Mesários para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Guaraciaba/MG. Data da sessão pública: 15/06/2022, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 31/05/2022.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:FDADBF1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 – PROCESSO Nº 033/2022 – Objeto: aquisição de veículos automotores, zero KM, em atendimento as demandas da Secretaria de Assistência Social, Educação e Saúde do município de Guaraciaba/MG. Data da sessão pública: 14/06/2022, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 31/05/2022.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:4211D2C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FILMAGEM, TELÃO, ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA, ALUGUEL DE PALCOS, TENDAS, GRADIS, ALUGUEL DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, SONORIZAÇÃO, FOTOGRAFO ENTRE OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – PROCESSO Nº 034/2022 – SRP Nº 013/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Serviço de Filmagem, Telão, Iluminação Artística, Aluguel de palcos, tendas, gradis, Aluguel de Sanitários Químicos, Sonorização, fotografo entre outros, em atendimento as demandas da Secretaria de Cultura, esporte e lazer de Guaraciaba/MG. Data da sessão pública: 13/06/2022, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 31/05/2022.

JULIANA BAILON DE LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:4C44E30B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 056/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Técnica para atender a Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de profissionalizar o suporte a Secretaria.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da pessoa jurídica **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 37.658.395/0001-24, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, conforme documentação anexa ao presente processo de dispensa de licitação.

O valor global do presente Contrato será de ***R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)***, sendo o valor mensal de ***R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)***.

A quantia a ser despendida em virtude do presente contrato advém da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.35.00.2.04.01.12.122.0010.2.0032 – FONTE: 00.01.01 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Guarani – MG, 31 de maio de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – MG
CNPJ Nº: 18.338.160/0001-00

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:6AE13151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 045/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 37.658.395/0001-24.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Técnica para atender a Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de profissionalizar o suporte a Secretaria.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até ***31 de maio de 2023***, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)***, sendo o valor mensal de ***R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **056/2022** - MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.**

SIGNATÁRIOS: VALTAIR FRANCISCO GROSSI E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:6A700550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 059/2022

OBJETO: Prestação de serviço de procedimento médico em clínica especializada em cumprimento a decisão liminar proferida no processo 5000680-15.2022.8.13.0284, expedida pelo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Guarani determinando que o Município de Guarani providenciasse o procedimento do paciente Heitor Borges Lima.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor das empresas **HOSPITAL ALBERT SABIN**, inscrita no CNPJ nº. 17.268.871/0001-93 e **J B CAIAFA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 44.369.003/0001-72, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93 e suas alterações para cumprimento de Ordem Judicial, conforme documentação anexa ao presente processo de dispensa de licitação.

O valor global do contrato com a empresa **HOSPITAL ALBERT SABIN** será de ***R$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais)***.

O valor global do contrato com a empresa **J B CAIAFA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** será de ***R$ 15.000,00 (quinze mil reais)***.

A quantia a ser despendida em virtude do presente contrato advém da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.05.03.10.302.0014.2.0078 – FONTE: 00.01.59 - ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC.

Guarani – MG, 31 de maio de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – MG
CNPJ Nº: 18.338.160/0001 - 00

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:CC9943B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa MOLAS PARACATU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.849.778/0001-10, com sede na Rua Mercurio, 176, Amoreiras II, Paracatu/MG; neste ato representada pela Sra. Vilma Paula de Azevedo, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF sob o nº 682.861.556-53, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 135/2021, oriundo do processo licitatório 46/2021, pregão eletrônico 31/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo constante no contrato nº 135/2021, tendo como data de encerramento o dia 27 de maio de 2023.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 26 de maio de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2ECE085F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa GUSTAVO LUIZ DE LIMA GRACIANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.042.438/0001-75, com sede na Rua Engenheiro Roberto, 96, Centro, Guarda-Mor/MG; neste ato representada pelo Sr. Gustavo Luiz de Lima Graciano, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 082.554.556-04, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 134/2021, oriundo do processo licitatório 46/2021, pregão eletrônico 31/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo constante no contrato nº 134/2021, tendo como data de encerramento o dia 27 de maio de 2023.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 26 de maio de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6DA47ED2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa MARIA DE FATIMA PINHEIRO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 08.753.970/0001-70, com sede na Rua A, 259, Atalaia, Guarda-Mor/MG, neste ato representada pela Sra. Maria de Fatima Pinheiro, brasileira, inscrito no CPF n° 866.837.726-49, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 136/2021, oriundo do processo licitatório 49/2021, pregão eletrônico 06/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS:

A cláusula quarta, do contrato 136/2021, receberá um acréscimo de R$20.997,00 (vinte mil, novecentos e noventa e sete reais), dentro da margem permitida no §1º do artigo 65 da lei 8.666/93, em razão do aumento do quantitativo em razão de eventuais necessidades de adequação dos itens licitados.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 26 de maio de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:810726A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e **L&F ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.768.775/0001-08, com sede à Rua Machado Diniz, nº 710, sala C, centro, no município de Vazante, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Exmo. Presidente, Sr. Leila Freitas Andrade, brasileira, casada, inscrita no RG 5.854.030 SSP/MG e no CPF sob o nº 741.430.346-20, residente e domiciliado na Rua Aristeu José Borges, nº 275, Bairro Cidade Nova, no município de Vazante (MG), Estado de Minas Gerais, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, processo licitatório de credenciamento 003/2021, contrato administrativo n° 117/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica acrescido por mais 03 (três) meses o prazo constante no contrato 117/2021, tendo como data de encerramento o dia 13 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Fica alterado os valores contratados constantes na clausula segunda aumentando o importe de R$ 35.790,00 (trinta e cinco mil setecentos e noventa reais), que expressa 25% do valor total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 04 de maio de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:102D6A25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 51/2022

Extrato de Contrato: nº 49/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: ANDRE LUIZ CALDEIRA STABILE-CPF 075.390.816-60, CNPJ 10.631.094/0001-50
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOM E ILUMINAÇÃO

PARA EVENTOS EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
Valor: **R$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais).

Extrato de Contrato: nº 50/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: NUNO ALEXANDRE DA CUNHA BORGES,CNPJ 08.053.194/0001-03
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
Valor: **R$ 503.085,00** (quinhentos e três mil, e oitenta e cinco reais).

Dotações:
02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 63
02.01.01.04.122.0401.2092.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 66
02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 86
02.02.01.06.181.0402.2090.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 97
02.05.01.10.122.1001.2024.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 140
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 160
02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.
02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.39.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 176
02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.39.00 1.59.00 Transf.Rec.SUS Bloco Manut.ASP - Ficha 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 199
02.05.01.10.304.1004.2035.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 218
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 227
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.39.00 1.59.00 Transf.Recursos SUS- Bloco Manut.ASP - Ficha 227
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 236
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 257
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.39.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 257
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 285
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.39.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 285
02.06.03.13.391.1301.2082.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 319
02.06.03.13.392.1301.2093.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 347
02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 360
02.07.01.26.452.1501.2083.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 403
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 428
02.09.01.08.243.0802.2070.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 465
02.09.01.08.243.0802.2109.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 473
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 485
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 492
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.39.00 1.29.00 Transf.Rec.Fundo Nacional A.Social – Ficha 492
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 492
02.10.01.23.695.2201.2111.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 512
02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 531
Vigência: 30.05.2022 até 30.05.2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:25DDCBC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo 51/2022
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão presencial nº 09/2022.
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 63
02.01.01.04.122.0401.2092.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 66
02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 86
02.02.01.06.181.0402.2090.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 97
02.05.01.10.122.1001.2024.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 140
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 160
02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.
02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.39.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 176
02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.39.00 1.59.00 Transf.Rec.SUS Bloco Manut.ASP - Ficha 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 199
02.05.01.10.304.1004.2035.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 218
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.39.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 227
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.39.00 1.59.00 Transf.Recursos SUS- Bloco Manut.ASP - Ficha 227
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 236
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 257
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.39.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 257
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 285
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.39.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 285
02.06.03.13.391.1301.2082.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 319
02.06.03.13.392.1301.2093.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 347
02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 360
02.07.01.26.452.1501.2083.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 403
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 428
02.09.01.08.243.0802.2070.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 465
02.09.01.08.243.0802.2109.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 473
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 485
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 492
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.39.00 1.29.00 Transf.Rec.Fundo Nacional A.Social – Ficha 492
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 492

02.10.01.23.695.2201.2111.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 512
02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 531
Data da Adjudicação: 30 de maio de 2022.
Data da Homologação: 30 de maio de 2022.

OBJETO:
FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:

ANDRE LUIZ CALDEIRA STABILE-CPF 075.390.816-60, CNPJ08.053.194/0001-03
VALOR ESTIMADO R$: 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)
NUNO ALEXANDRE DA CUNHA BORGES,CNPJ 08.053.194/0001-03
VALOR ESTIMADO R$: 503..085,00 (quinhentos e três mil e oitenta e cinco reais)
Valor Total do Certame: R$:quinhentos e oitenta e nove mil e oitenta e cinco reais)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 30 de maio de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1C7E830F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITÁTORIO Nº52/2022
PREGÃO ELETRONICO: Nº26/2022

EXTRATO DE ATAS
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: CRISTINA LOURENÇO DA SILVA E CIA LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios para serem utilizdos para várias secretarias do municipio de Guarda Mor.
VALOR ESTIMADO R$1.394.111,97 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e onze reais e noventa e sete centavos).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: DALICE APARECIDA DA SILVA ME,
Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios para serem utilizdos para várias secretarias do municipio de Guarda Mor.
VALOR ESTIMADO R$23.290,00(vinte e três mil, duzentos e noventa reais).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: GISELLE ALVES PARREIRA GOMES ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios para serem utilizdos para várias secretarias do municipio de Guarda Mor.
VALOR ESTIMADO R$428.931,55(quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios para serem utilizdos para várias secretarias do municipio de Guarda Mor.
VALOR ESTIMADO R$31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: INVECTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios para serem utilizdos para várias secretarias do municipio de Guarda Mor.
VALOR ESTIMADO R$61.953,67 (sessenta e um mil,noventos e cinque e três reais e sesseta e sete centavos)

Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: BOI BRANCO LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios para serem utilizdos para várias secretarias do municipio de Guarda Mor.
VALOR ESTIMADO R$152.479,20 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e vinte centavos)

Dotações:

02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 59
02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 82
02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.30.00 1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados – Ficha 82
02.02.01.06.181.0402.2090.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 95
02.05.01.10.122.1001.2024.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 137
02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 144
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 156
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 156
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.59.00 Transf.Recursos SUS- Bloco Manut.ASP - Ficha 156
02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 172
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 196
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 209
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 209
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.59.00 Transf.Recursos SUS- Bloco Manut.ASP - Ficha 209
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 224
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 1.59.00 Transf.Recursos SUS- Bloco Manut.ASP - Ficha 224
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 235
02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 238
02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Recursos FNDE referentes ao PNAE – Ficha 238
02.06.01.12.306.1204.2096.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 239
02.06.01.12.306.1204.2096.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Recursos FNDE referentes ao PNAE – Ficha 239
02.06.01.12.306.1204.2097.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 240
02.06.01.12.306.1204.2097.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Recursos FNDE referentes ao PNAE – Ficha 240
02.06.01.12.306.1204.2103.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 241
02.06.01.12.306.1204.2103.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Recursos FNDE referentes ao PNAE – Ficha 241
02.06.01.12.306.1204.2115.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 242
02.06.01.12.306.1204.2115.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Recursos FNDE referentes ao PNAE – Ficha 242
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 252

02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.43.00 Transf.Recursos FNDE referentes ao PDDE - Ficha 252
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE - Ficha 252
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 252
02.06.01.12.361.1202.2042.3.3.90.30.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 262
02.06.01.12.361.1202.2042.3.3.90.30.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 262
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 281
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE - Ficha 281
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 281
02.06.01.12.365.1201.2098.3.3.90.30.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 290
02.06.01.12.365.1201.2098.3.3.90.30.00 1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE - Ficha 290
02.06.01.12.365.1201.2098.3.3.90.30.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 290
02.06.01.12.365.1201.2105.3.3.90.30.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 291
02.06.01.12.365.1201.2105.3.3.90.30.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 291
02.06.03.13.391.1301.2082.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 317
02.06.03.13.391.1302.2051.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 322
02.06.03.13.392.1301.2052.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 334
02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 358
02.07.01.04.122.0402.2058.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 364
02.07.01.15.451.1501.2059.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 371
02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 381
02.07.01.15.452.1501.2122.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 390
02.07.01.26.452.1501.2083.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 401
02.07.01.26.782.2601.1031.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 406
02.08.01.18.541.1801.2062.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 411
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 424
02.08.01.20.606.2001.2130.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 437
02.08.02.18.542.1801.2086.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 448
02.09.01.08.241.0802.2107.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 452
02.09.01.08.243.0802.2070.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 463
02.09.01.08.243.0802.2109.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 471
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 481
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.30.00 1.29.00 Transf.Rec.Fundo Nacional Ass.Social – Ficha 491
02.09.01.08.244.0803.2074.3.3.90.32.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 494
02.10.01.23.695.2201.2094.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 504
02.10.01.23.695.2201.2110.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 507
02.10.01.23.695.2201.2111.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 510
02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 527

VIGÊNCIA:
30/05/2022 a 30/05/2023

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E2C27A2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo 52/2022
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 26/2022.
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 59
02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 82
02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.30.00 1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados – Ficha 82
02.02.01.06.181.0402.2090.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 95
02.05.01.10.122.1001.2024.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 137
02.05.01.10.301.1002.2025.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 144
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 156
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 156
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.59.00 Transf.Recursos SUS- Bloco Manut.ASP - Ficha 156
02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 172
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 196
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 196
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.02.00 Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% - Ficha 209
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 209
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.59.00 Transf.Recursos SUS- Bloco Manut.ASP - Ficha 209
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 1.55.00 Transf.Recursos Fundo Estadual de Saúde - Ficha 224
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 1.59.00 Transf.Recursos SUS- Bloco Manut.ASP - Ficha 224
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 235
02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 238
02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Recursos FNDE referentes ao PNAE – Ficha 238
02.06.01.12.306.1204.2096.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 239
02.06.01.12.306.1204.2096.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Recursos FNDE referentes ao PNAE – Ficha 239
02.06.01.12.306.1204.2097.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 240
02.06.01.12.306.1204.2097.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Recursos FNDE referentes ao PNAE – Ficha 240
02.06.01.12.306.1204.2103.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 241
02.06.01.12.306.1204.2103.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Recursos FNDE referentes ao PNAE – Ficha 241
02.06.01.12.306.1204.2115.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 242
02.06.01.12.306.1204.2115.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Recursos FNDE referentes ao PNAE – Ficha 242
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 252

02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.43.00 Transf.Recursos FNDE referentes ao PDDE - Ficha 252
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE - Ficha 252
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 252
02.06.01.12.361.1202.2042.3.3.90.30.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 262
02.06.01.12.361.1202.2042.3.3.90.30.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 262
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 281
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE - Ficha 281
02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 281
02.06.01.12.365.1201.2098.3.3.90.30.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 290
02.06.01.12.365.1201.2098.3.3.90.30.00 1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE - Ficha 290
02.06.01.12.365.1201.2098.3.3.90.30.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 290
02.06.01.12.365.1201.2105.3.3.90.30.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 291
02.06.01.12.365.1201.2105.3.3.90.30.00 1.47.00 Transferência do Salário-Educação - Ficha 291
02.06.03.13.391.1301.2082.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 317
02.06.03.13.391.1302.2051.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 322
02.06.03.13.392.1301.2052.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 334
02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 358
02.07.01.04.122.0402.2058.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 364
02.07.01.15.451.1501.2059.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 371
02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 381
02.07.01.15.452.1501.2122.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 390
02.07.01.26.452.1501.2083.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 401
02.07.01.26.782.2601.1031.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 406
02.08.01.18.541.1801.2062.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 411
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 424
02.08.01.20.606.2001.2130.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 437
02.08.02.18.542.1801.2086.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 448
02.09.01.08.241.0802.2107.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 452
02.09.01.08.243.0802.2070.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 463
02.09.01.08.243.0802.2109.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 471
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 481
02.09.01.08.244.0802.2121.3.3.90.30.00 1.29.00 Transf.Rec.Fundo Nacional Ass.Social – Ficha 491
02.09.01.08.244.0803.2074.3.3.90.32.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 494
02.10.01.23.695.2201.2094.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 504
02.10.01.23.695.2201.2110.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 507
02.10.01.23.695.2201.2111.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 510
02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 527

Data da Adjudicação: 30 de maio de 2022.
Data da Homologação: 30 de maio de 2022.
OBJETO:

Aquisição de gêneros alimenticios para serem utilizdos para várias secretarias do municipio de Guarda Mor.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

GISELLE ALVES PARREIRA GOMES
VALOR ESTIMADO R$428.931,55 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
CRISTINA LOURENÇO DA SILVA E CIA LTDA
VALOR ESTIMADO R$428.931,55 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e onze reais e noventa e sete centavos).
DALICE APARECIDA DA SILVA-ME
VALOR ESTIMADO R$23.290,00(vinte e três mil e duzentos e noventa reais)
INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
VALOR ESTIMADO R$61.953.67 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).
BOI BRANCO LTDA
VALOR ESTIMADO R$152.479,20 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 30 de maio de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:18AADE54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMDS "1º ARRAIÁ DO CAFÉ"

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMDS "1º ARRAIÁ DO CAFÉ"

Conforme disposições previstas no Edital nº 001/2022/SMDS, foram selecionados os Planos de Trabalho das seguintes OSCs.:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:	RESULTADO PRELIMINAR:
Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé-AADG	Classificado
Associação dos Servos Bom Pastor	Classificado
Vila Frederico Ozanam	Classificado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé- APAE	Classificado
Serviço de Obras Sociais – SOS	Classificado
Associação Espirita Beneficente Casa Do Caminho-Bezerra De Menezes em Guaxupé	Classificado
Centro de Equoterapia e Equitação de Guaxupé-Equoespaço	Classificado
Associação do Voluntariado de Guaxupé no Combate ao Câncer - Luz da Vida	Classificado
Lar São Vicente	Classificado

Guaxupé, 30 de Maio de 2022.

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C843F8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 232 DE 27 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 232 DE 27 DE MAIO DE 2022

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e disciplinando matéria constante da Lei nº 1.242. De 24 de junho de 1992, com modificação da Lei nº 2.562 de 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 2562/2017, conforme indicação das entidades.

Entidade	***Titular***	***Suplente***
UNIFEG	Egberto Pereira dos Reis	Edélcio Smargiassi
IMA	David Costa Sancho	Elcio Maria da Silva
Polícia Militar do Meio Ambiente	João Pedro Batista	Leandro Rocha Magalhães
Emater	João Inácio Silva Citton	Marcelo Bomfim
Cooxupé	Mário Ferraz de Araújo	Élcio Ferreira do Nascimento
Copasa	José Arquimedes Moreira	Álison César Sastre de Souza
Poder Executivo Municipal	Graziele Baroni de Oliveira	Denise Fátima Mariano dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Carlos Alberto Bárbara Cruvinel	Rafaela Macedo Soares
OAB	Gilson de Oliveira	Adriano Rocha
Corpo de Bombeiros	Josué Pereira de Oliveira	Vicente Elias Lemos
Exportadora de Café Guaxupé LTDA	Danilo Silva Pallos	Ana Flávia Pedreiro Naccarato

Art. 2º Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 27 de maio de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:52108C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 063/2022, originado da realização do Credenciamento 001/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018, firmado com a empresa **VETZOO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.** Objeto: Credenciamento para realização de castração e microchipagem animal – cirurgias de OSH ovariosalpingohisterectomia (retirada dos ovários, tubas e útero) nas fêmeas e Orquiectomia (retirada dos testículos) nos machos e colocação de microchip nos animais castrados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente do Município de Guaxupé/MG. Valor: R$11.198,00

Guaxupé, **27/05/2022**.

CARLOS ALBERTO BARBARA CRUVINEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5B2A5012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 060/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 152/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de limpeza de piscinas, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **14 de junho de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 02 de junho de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.
Guaxupé, 31 de maio de 2022.
RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:E3042EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, à vista da classificação abaixo especificada e considerando que não foram interpostos recursos no prazo definido no Edital, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022, para contratação temporária e preenchimento de vaga de Fonoaudiólogo I para atender a demanda justificada da Secretaria Municipal de Educação, cuja avaliação foi realizada mediante análise do tempo de experiência nos termos do Edital.

Não houve êxito em razão da inexistência de candidatos.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Guaxupé (MG), 31 de maio de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1150C703

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2021, originado da Tomada de Preço 001/2021, firmado com a empresa **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ARQUITETURA** Objeto: Prorrogação de prazo de Vigência Contratual por 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 30/05/2022 –

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE–
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:227BF6DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Heliodora-MG – CNPJ 18.712.133/0001-56, torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 453/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obra de Construção da Creche com projeto Padrão Proinfância – Tipo 2 do FNDE, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários, conforme Planilha Orçamentária. Favorecido: 1) SOARES E KAWASSAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 34.060.372/0001-25, com o valor global de R$ 737.016,72 (Setecentos e trinta e sete mil dezesseis reais e setenta e dois centavos). Data da Homologação: 23/12/2021.

Heliodora-MG, 01 de Junho de 2022.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:B7C7EB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 302/2021

Contratante: PREFEITURA Municipal de Heliodora-MG – CNPJ 18.712.133/0001-56. **Contratado**: SOARES E KAWASSAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 34.060.372/0001-25. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obra de Construção da Creche com projeto Padrão Proinfância – Tipo 2 do FNDE, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários, conforme Planilha Orçamentária. **Origem**: Processo Licitatório nº 453/2021 – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021. **Valor**: R$ 737.016,72 (Setecentos e trinta e sete mil dezesseis reais e setenta e dois centavos). **Vigência**: 27/12/2021 a 26/12/2022. **Data de Assinatura**: 27/12/2021.

Heliodora-MG., 01 de Junho de 2022

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:13741885

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2 ª ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 859 de 18 de abril 2022 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 037/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Jose Dias dos Reis, localizado na Rua Miguel Clovis da Silva (ex Rua 54) n° 200, Bairro: São Benedito, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme Convenio de Saída n° 1261000394/2022/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ibiá, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 160 - 02.06.02.12.365.0111.1116 - 4.4.90.51.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.69.00 - Transferências Especiais dos Estados. Conforme determinado na primeira sessão realizada no dia 20 de maio de 2022, o(s) licitante(s) considerado(s) habilitado(s) à segunda fase da licitação referente à abertura das propostas foi(ram) o(s) seguinte(s): **DAMATA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 04.324.145/0001-07.** Não compareceu à sessão para abertura da(s) proposta(s) nenhum representante da(s) empresa(s) citada(s). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão procedendo com a abertura do(s) envelope(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo esta(s) rubricada(s) pelos membros da Comissão de Licitação e pelo Sr. Luciano José Pereira. A Proposta Comercial da licitante foi **DESCLASSIFICADA** em virtude do valor global apresentado de R$ 810.289,99 (oitocentos e dez mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), estar acima do valor de referencia da planilha orçamentária do Município, conforme *item 8.3 do edital* - O preço máximo global admitido para o objeto da licitação é de R$ 564.033,58 (quinhentos e sessenta e quatro mil trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme Planilha orçamentária e Projetos constante dos Anexos deste Edital, e *item 10.14* - Serão desclassificadas as propostas que: *d)* Contiverem preços unitários e/ou global excessivos ou manifestamente inexequíveis. O(s) licitante(s) será(ão) intimado(s) de todas as decisões tomadas durante a sessão mediante a publicação desta ata na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos), site institucional e por e-mail no dia 01/06/2022. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo Sr. Luciano José Pereira, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea "b", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da intimação do(s) licitante(s), na forma citada acima.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
(Presidente)

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
(Membro)

EDUARDO HENRIQUE DE BRITO
(Membro)

LUCIANO JOSÉ PEREIRA
Supervisor de Projeto de Engenharia
Engenheiro Civil - CREA-MG-231.600/D

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:24406C97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 002/2021.

Origem: Dispensa 002/2021.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato de Locação, firmado entre o CONTRATANTE/LOCATÁRIO e a CONTRATADO/LOCADOR, em 31 de maio de 2021 para a locação de imóvel destinado a instalação da Vigilância em Saúde. O prazo de vigência do contrato de locação acima mencionado, conforme consta da cláusula quarta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 31/05/2022, com término previsto para 31/05/2023. O valor do aluguel passará de R$ 1.270,90 (um mil duzentos e setenta reais e noventa centavos) para R$ 1.457,22 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) mensais. O reajuste terá um acréscimo de 14,660860%, correspondente ao IGPM acumulado para o período.

Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratado: LAR VICENTINO PADRE AGOSTINHO KLINGER - CNPJ: 19.475.235/0001-68.
Valor do aditivo: R$ 17.486,64 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Data do aditivo: 27 de maio de 2022.

Ibiá(MG), 27 de maio de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:70281D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022 - PROCESSO 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022 - Processo 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. Objeto contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA,– MG inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 X AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620 CNPJ sob o n°36.079.995/0001-75.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:0622AA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022 - PROCESSO 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022 - Processo 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. Objeto contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA,– MG inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 X AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ sob o nº37.059.533/0001-59.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:3C0F69DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022 - PROCESSO 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022 - Processo 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. Objeto contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA,– MG inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 X DeD EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:F1A95A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022 - PROCESSO 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022 - Processo 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. Objeto contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA,– MG inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 X GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:A22DF91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022 - PROCESSO 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022 - Processo 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. Objeto contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA,– MG inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 X HEALTH SANTA LUZIA LTDA CNPJ sob o nº 27.602.134/0001-39.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:B84FD680

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022 - PROCESSO 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022 - Processo 015/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. Objeto contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA,– MG inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 X COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:CB3F4AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 031/2022. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração dos valores por itens contratados para: CREME DE LEITE R$ 2,69; FARINHA DE TRIGO R$ 5,15; GELATINA EM PÓ 35 GR R$ 1,39; LEITE DE VACA SEM LACTOSE R$ 6,30; MARGARINA 500GR R$ 7,84. Contratado: TRISTÃO ALIMENTOS LTDA CNPJ 44.214.958/0001-50. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/05/2022.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 31/05/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:464606D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022 - PROCESSO 039/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022 - Processo 039/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. Objeto contrato: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO; E PERSIANAS (INCLUINDO INSTALAÇÃO), PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - MG, inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:8BD6B8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 031/2021– PROCESSO 058/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 031/2021– Processo 058/2021 - O Município de Iguatama tona público a retificação do edital referente ao processo 058/2021, registro de preço, pregão eletrônico 31/2021, tendo como objetoregistro de preço para Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos novos, equipamentos de manutenção e mão de obra corretiva de roçadeiras, motopodas, motosserras, sopradores, furadeiras, gerador de energia, plaina elétrica, moto esmeril, compressor de ar, máquina de solda etc, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras no Município de Iguatama/MG. Onde-se lê: Pregão Eletrônico 029/2022, Processo Nº 055/2022, deve-se lê: Pregão Eletrônico 031/2022, Processo Nº 058/2022, resta o edital retificado o qual já se encontra disponível nos sites: Edital disponível no site: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br, Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal. 31/05/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:5B7A5948

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022, PROCESSO Nº 055/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 029/2022, Processo Nº 055/2022. O Município de Iguatama, torna público aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para cumprimento às normas de segurança do trabalho**,** acolhimento das propostas 01/06/2022 à partir das 17:00 horas até 10/06/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 10/06/2022 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES
31/05/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:ED94F7B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2022, com a empresa **SIRLENE ARAUJO DE SOUZA MARTINS MEI, CNPJ Nº 28.555.385/0001-72**– do **Processo Licitatório Nº44/2022: Chamada Publica nº 05/2022**- Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIÚNA/MG**. valor máximo estimado de até **R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)** entre todas as empresas credenciadas**. Data da assinatura: 27.05.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de até 26.04.2023**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-007-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Procuradoria do Município-15-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Serviços de Secretaria-047-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Civil-64-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Militar-070-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-123-02.02.03.13.392.0012.2.276.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-162-163-164-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Manutenção do Transporte Escolar-197-198-199-200-201-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Ensino Fundamental-243-244-02.03.03.12.361.0010.2.224.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Ensino Infantil Creche Escolar-299-300-301-302-02.03.03.12.365.0010.2.225.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Ensino Infantil Pré-Escola-333-334-335-336-02.03.03.12.365.0010.2.226.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Atividades da Secretaria de Saúde-412-

02.04.10.122.0014.2.235.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Manutenção das Atividades de Atenção Primária-448-449-450-451-452-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Manutenção da Saúde Média Complexidade-481-482-483-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-528-529-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Ações em Vigilância Epidemiológica-553-554-555-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Manutenção dos Serviços Urbanos-589-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-669-671-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Secretaria do Serviço Social-684-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Manutenção/Operacionalização do CRAS-737-738-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Atividades do Conselho Tutelar-765-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B36141DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022

Torna público extrato do 1° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 218/2022, Processo nº 25/2022, Pregão nº 21/2022**. CONTRATADA**: **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA**. Objeto: Finalidade de alterar o valor do item, visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos moldes da tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtde	Preço Atual (R$)	Preço Novo (R$)
49	Papel higiênico material 100% fibras naturais, comprimento 60 metros x 10 cm largura. Tipo folha simples de alta qualidade, cor branca, macio, absorvente e higiênico. Fardo com 64 rolos. - Marca: familiar	FAR	400	57,60	63,47

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de assinatura: 30/05/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B81B707A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 264/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato n° 264/2022**. **CONTRATADA: CALANGO PRODUÇÕES LTDA**. **Objeto:** Contratação da empresa CALANGO PRODUÇÕES LTDA para apresentação de show durante o XX Festival de Inverno e Gastronomia de Itaguara. **Valor do Contrato:** R$ 200.000,00. Processo nº 60/2022, Inexigibilidade nº 04/2022. **Vigência**: 31/05/2022 a 30/09/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de Assinatura: 31/05/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:52B8B0DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 59/2022 - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 55/2022 Pregão Eletrônico 49/2022 SRP – Homologação a favor da empresa: Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox Eireli, valor total R$15.800,00. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de placas para identificação de túmulos do cemitério municipal. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:23E2FDEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 58/2022 DISPENSA 05/2022 AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 58/2022– DISPENSA 05/2022. Extrato de ratificação. Empresa: Tem Supermercado Eireli. Objeto: Contratação da empresa TEM SUPERMERCADO EIRELI para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas emergenciais do Município de Itaguara. Valor total estimado R$27.747,96.Maiores informações no sitiowww.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 31/05/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA-
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:B30DC82F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 025/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 104/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratado: HELIANE WALQUIRIA DE LIMA
CNPJ: 19.216.907/0001-10
Objeto: O objeto do presente processo é a contratação de serviço de profissional Turismólogo, para a elaboração de projetos para a área de turismo, no município de Itamarati de Minas/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio.
Valor Total: R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 30 dias, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 31/05/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela empresa HELIANE WALQUIRIA DE LIMA – Heliane Walquiria de Lima.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:0D4C0AE2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Espécie: Contrato nº 105/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: MABELÊ COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 35.457.127/0001-19

Objeto: procedimento de CARONA na **Ata de Registro de Preços nº 022/2022 do Processo Licitatório nº 018/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 007/2022, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE,** para aquisição de um **VEÍCULO 0KM TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS**, em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município.
Valor Total: R$ 285.500,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 31/05/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MABELE COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI – Camile Vianna Freitas.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:8DE97AA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo nº 027/2022. Tomada de Preços nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção da Escola Municipal que será localizada a Rua Olivier Cândido Gomes, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos necessários à execução, de acordo com projetos e documentos anexos, referente ao convenio nº 1261000063/2022 firmado com a Secretaria de Estado de Educação - SEE. Cleidileny Aparecida Chaves, Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, homologa e adjudica o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa T e T Construtora Eireli, CNPJ 23.570.264/0001-86. Valor global: R$ 1.519.285,10 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 31/05/2022.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:BFB05A5C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 033/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: Contratação de Show Artístico do cantor THIAGO CARVALHO para apresentação no dia 13 de agosto de 2022, durante a XXXII Cavalgada e Rodeio de Itambé do Mato Dentro/MG. Empresa: Tribo de Judá Administradora de Shows e Editora Musical Ltda, CNPJ 32.999.842/0001-95. Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação: 31/05/2022.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:08AA1094

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Madeiras e derivados em atendimento aos diversos setores do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5121 / 3836-5120.

Data de Abertura: 30/06/2022

Horário: 10h00min (Horário Brasília)

Itambé do Mato Dentro (MG), 01 de junho de 2022.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:FE912D2C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

Contrato nº 020/2022. Processo nº 027/2022. Tomada de Preços nº 003/2022. Contratante: Municipio de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: T e T Construtora Eireli, CNPJ 23.570.264/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção da Escola Municipal que será localizada a Rua Olivier Cândido Gomes, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos necessários à execução, de acordo com projetos e documentos anexos, referente ao convenio nº 1261000063/2022 firmado com a Secretaria de Estado de Educação - SEE. Valor contratual: R$ 1.519.285,10 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2024.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:9EB169E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – AVISO - Processo de Dispensa nº 013/2022 - Fundamento Legal: Art. art. 75, II – Lei 14.133/2021. - Objeto: Contratação de Locação de Som e Equipamentos para realização de eventos para a a Secretaria de Cultura e Turismo, conforme disposto em Termo de Referência. - Manifestação: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI - MG, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item, em conformidade com o Termo de Referência. - O Termo de Referência com a descrição dos equipamentos e seus quantitativos poderá ser solicitado através do e-mail: centraldecompraspmitanhomimg@gmail.com até as 16:00 hs do dia 06/06/2022 - As Propostas e documentação para habilitação serão encaminhadas, cfe. disposto no Termo de Referência, para o e-mail:

centraldecompraspmitanhomimg@gmail.com até as 16:00 hs do dia 06/06/2022, ou com protocolo físico no departamento de compras no endereço Av. JK, 91 – centro – CEP: 34.120-000 – ITANHOMI – MG - Fone: (33) 3231-1345 no horário das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00. -

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 31 de MAIO de 2022.

- PAULO LOPES DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Lopes de Oliveira
Código Identificador:B4F7FBC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021, PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022.

Processo administrativo nº 286/2021 - processo licitatório nº 286/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 163/2021, para registro de preços. **Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 120/2022**. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Prática Editora Gráfica Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.031.637/0001-93. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de cadernos personalizados, **para ampla concorrência,** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Fundamentação Legal: Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido ao valor inicial do contrato o valor de R$47.723,89 para fazer faces às despesas com o termo aditivo de acréscimo de quantitativo realizado nos limites das disposições legais atinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AB07357B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022.

Processo administrativo nº 93/2022 - processo licitatório nº 93/2022 - modalidade pregão presencial nº 08/2022. Torna público que às 08h30min do dia 13/06/2022 fará realizar o pregão presencial nº 08/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de locação de ferramentas, **com um lote para ampla concorrência**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:79BCDE16

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Processo Administrativo 188/2021 - Torna Pública Retificação do 1º Termo Aditivo ao ContratoProcesso Administrativo 188/2021 - Torna Pública Retificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato 322/2021. Onde le-se: "Carbamazepina 200 Mg marca: PACHA. Leia-se:Carbamazepina 200 Mg marca: UNIÃO QUÍMICA. Secretária Municipal de Saúde. 322/2021. Onde le-se: "

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:217C2AB8

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2021

Processo 291/2021- Dispensa 38/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio 12/2022 Cis URG - 26/2022. Partes: Município de Itatiaiuçu e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência- CIS URB Oeste incrito no CNPJ sob o nº 20.059.618/0001-34. Objeto: Alteração do valor total anual referente ao contrato de rateio 26/2022 em virtude de deliberação exarada da Assembleia Geral realizada em 01 de abril de 2022. Fica acréscido ao valor inicial do contrato o valor de R$10.126,80.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:AD0FA885

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem destinados ao setor de Engenharia a pedido da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 15 de junho de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 15 de junho de 2022.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 30 de maio de 2022.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:EAF616E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 111/2021, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 111/2021, com vencimento para 31 de maio de 2022, passando a vigorar até 18 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

Japaraíba/MG, 31 de maio de 2022.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:63B7AFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2022

PORTARIA Nº 078/2022

"Nomeia Assessor Jurídico que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **Aurélio de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado, portador da identidade M 7.325.265 e do CPF Nº 013.190.676-38, para ocupar o cargo de **Assessor Jurídico.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:82F4DF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2022

PORTARIA Nº 079/2022

"Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora do Município de Japaraíba/MG e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, requereu a sua exoneração no dia 03/05/2022 do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Servidora Pública Municipal FABRIZIA CASTRO DE FARIA, CPF nº 012.282.686-81 e RG MG-11.670.103, divorciada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Dentista.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:B23F20BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE RETIFICAÇÃO Nº 029/2022

DECRETO DE RETIFICAÇÃO Nº 029/2022

Retifica decreto nº 026/2022 que "Dispõe sobre a homologação de processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Japaraiba, regulado pelo Edital nº 003/2022 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar número e data de Decreto, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Edição nº 3264, de 18 de maio de 2022 nos seguintes termos:

Onde se lê: Decreto nº 026/2022 de 13 de maio de 2022.
Leia-se: Decreto nº 029/2022 de 19 de maio de 2022.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos do referido decreto.

Japaraíba, 19 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Japaraíba/MG

*** VERSÃO ATUALIZADA**

DECRETO Nº 029/2022

"Dispõe sobre a homologação de processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Japaraiba, regulado pelo Edital nº 003/2022 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Análise e Julgamento de provas, designada através da Portaria nº 038, de 14 de abril de 2022.

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 003/2022, foi devidamente publicado no QUADRO DE AVISOS e SITE MUNICIPAL no dia 20/04/2022;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA no dia 10/05/2022 no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicações e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido e realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, nos termos do Edital nº 003/2022, de 14 de abril de 2022.

Parágrafo único - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, para atender o interesse público da administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaraiba/MG, 19 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:1CF72C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2022

PORTARIA Nº 080/2022

"Nomeia Secre tária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Taciana Cássia Silva Amaral**, brasileira, união estável, portadora da identidade MG – 16.865.295 e do CPF Nº 120.426.086-96, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:4912C133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2022

PORTARIA Nº 081/2022

"Nomeia Secretário Municipal de Finanças que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Robson Geraldo Fernandes,** brasileiro, casado, portador da identidade MG-14.111.293 e do CPF nº 028.028.026-23, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:BADAC645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2022

PORTARIA Nº 082/2022

"Nomeia Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Sandra Maria Lopes Reis**, brasileira, casada, portadora da identidade M–5.377.197 e do CPF Nº 701.375.956-20, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E064E386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2022

PORTARIA Nº 083/2022

"Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Pedro Júnior Couto de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG-10.860.986 e do CPF Nº 102.861.496-99, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:7F080358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2022

PORTARIA Nº 084/2022

"Nomeia Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo *que menciona."*

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Sueli Maria dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG–10.324.796 e do CPF Nº 038.885.906.71, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:ADEF35D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2022

PORTARIA Nº 085/2022

"Nomeia Secretária Municipal de Saúde que menciona"

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Elaine Maria Fernandes**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-14.726.171 e do CPF Nº 075.409.616-51, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:479E5DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2022

PORTARIA Nº 086/2022

"Nomeia Secretária Municipal de Políticas Sociais que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Ana Paula Aparecida Tavares**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG - 12.916.156 e do CPF Nº 014.226.296-00, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Políticas Sociais.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:989C3807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2022

PORTARIA Nº 087/2022

"Nomeia Assessor Gabinete que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO BATISTA VELOSO**, brasileiro, casado, portador da identidade M-5.021.043 e do CPF Nº 483.944.836-15, para ocupar o cargo de **Assessor Gabinete.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:D2F8DC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2022

PORTARIA Nº 088/2022

"Nomeia Controlador Interno que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **Deividy Junior Carvalho Reis**, brasileiro, divorciado,RG MG-11.010.961 e inscrito (a) no CPF sob o nº011.928.126-03, para ocupar o cargo de **Controlador Interno.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6FDEC14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2022

PORTARIA Nº 089/2022

"Nomeia Subsecretário de Comunicação que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **Aécio Avelino Santos Oliveira**, brasileiro, casado, portador da identidade MG–16.793.495 e do CPF Nº 083.579.746-51, para ocupar o cargo de **Subsecretário de Comunicação.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:0522B65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2022

PORTARIA Nº 090/2022

"Nomeia Subsecretária de Saúde que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. **Dinamar Miranda dos Santos,** brasileira, solteira, portadora da identidade MG-14.011.823 e do CPF Nº 067.748.536-09, para ocupar o cargo de **Subsecretária de Saúde.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:539195B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2022

PORTARIA Nº 091/2022

"Nomeia Subsecretário Municipal de Educação que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Geraldo Heleno Borges**, brasileiro, casado, portador da identidade MG–14.531.472 e do CPF Nº 075.626.296-84, para ocupar o cargo de **Subsecretário Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:B9F0FDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2022

PORTARIA Nº 092/2022

"Nomeia Subsecretária de Gestão de Pessoal que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Luciene Martins da Costa,** brasileira, união estável, portadora da identidade MG-14.179.891 e do CPF Nº 068.914.956-52, para ocupar o cargo de **Subsecretária de Gestão de Pessoal.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E0B8E5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2022

PORTARIA Nº 093/2022

"Nomeia Diretor Geral que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Matheus Francisco Teodoro Borges**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG-16.055.832 e do CPF Nº 133.993.356-01, para ocupar o cargo de **Diretor Geral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:3EF9B5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2022

PORTARIA Nº 094/2022

"Nomeia Diretor Geral que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Angélica Bernardes Ribeiro**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG-19.437.366 e do CPF Nº 149.544.146-60, para ocupar o cargo de **Diretor Geral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:862A3DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2022

PORTARIA Nº 095/2022

"Nomeia Diretor Geral que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srta. DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA**, divorciada, portadora da identidade MG-15.227.161 e do CPF nº 097.290.606-14, **NOMEADA** ao cargo em comissão de **DIRETOR GERAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:98DA1DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2022

PORTARIA Nº 096/2022

"Nomeia Diretor Geral que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Ângela Aparecida Pereira Miranda**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-7.627.559 e do CPF Nº 000.772.536-12, para ocupar o cargo de **Diretor Geral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:C14AE6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2022

PORTARIA Nº 097/2022

"Nomeia Diretor Geral que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **Uilson Rodrigues Xavier**, brasileiro, casado, portador da identidade M-8.743.413 e do CPF Nº 950.275.996-68, para ocupar o cargo de **Diretor Geral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:7802A07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2022

PORTARIA Nº 098/2022

"Nomeia Diretor Geral que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **João Antônio Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG–16.996.259 e do CPF Nº 104.223.036-66, para ocupar o cargo de **Diretor Geral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:29EE9311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2022

PORTARIA Nº 099/2022

"Nomeia Chefe do Departamento de Recursos Humanos que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Haianda Caroline Batista Augusto**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG-15.204.585 e do CPF Nº 082.137.796-57, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Recursos Humanos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:37071607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2022

PORTARIA Nº 100/2022

"Nomeia Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **Carlos Aparecido da Silva**, brasileiro, casado, portador da identidade M-7.576.925 e do CPF Nº 995.587.346-91, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:519787F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2022

PORTARIA Nº 101/2022

"Nomeia Chefe do Departamento de Cadastro e Tributação que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Srta. **ANELISA DIAS BUENO**, brasileira, casada, portadora do CPF 126.715.296-60, Documento de identidade RG MG-19.864.106, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Cadastro e Tributação.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A1168CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2022

PORTARIA Nº 102/2022

"Nomeia Chefe do Departamento de Esportes que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Caroline Souza Castro**, brasileira, casada, portadora da identidade RG MG-18.062.185 e CPF 115.788.086-00, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Esportes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:D175D3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2022

PORTARIA Nº 103/2022

"Nomeia Diretora Escolar que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Andresa Pereira Campos Davi**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-15.226.807e do CPF N° 082.468.696-98, para ocupar o cargo de **Diretora Escolar.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A5981490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2022

PORTARIA Nº 104/2022

"Nomeia Chefe do Departamento de Limpeza Pública que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **Marcos Kopictz Messias**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG-22.487.459 e do CPF N° 164.254.196-60, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Limpeza Pública.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:798FDB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2022

PORTARIA Nº 105/2022

"Nomeia Chefe do Departamento de Água e Esgoto que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Marcelo Evancio**, brasileiro, casado, portador da identidade RG- MG- 6.067.688 SSP-MG e CPF 941.607.246-04, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Água e Esgoto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:5C170649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2022

PORTARIA Nº 106/2022

"Nomeia Chefe do Departamento de Saúde que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Annelise Maria Alves**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG - 14.165.061 e do CPF N° 079.330.086-07, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Saúde.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:CA798A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2022

PORTARIA Nº 107/2022

"Nomeia Assessora Técnica Administrativa que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lara Reane dos Santos**, brasileira, casada, portadora da identidade RG MG-19.307.182 e CPF 120.921.496-28, para ocupar o cargo de ***Assessora Técnica Administrativa.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:C168CCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2022

PORTARIA Nº 108/2022

"Nomeia ocupante ao cargo em comissão Assessora técnica Administrativa."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. **Paula Batista Oliveira,** brasileira, solteira, portadora da identidade MG-18.812.373 e do CPF Nº 121.296.476-42, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessora Técnica Administrativa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:5696D207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2022

PORTARIA Nº 109/2022

"Nomeia Assessora Técnica Administrativa que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Mariley do Carmo Gontijo Reis**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-10.340.908 e do CPF N° 027.644.836-78, para ocupar o cargo de **Assessora Técnica Administrativa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:25535536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2022

PORTARIA Nº 110/2022

"Nomeia Assessor Técnico Administrativo que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **Vicente Fernandes Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da identidade MG-16.051.167 e do CPF N° 397.286.336-53, para ocupar o cargo de **Assessor Técnico Administrativo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:AC0AE5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2022

"Nomeia Assessora Técnica Administrativa que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Lidiane Conceição Paula Rabelo Silva**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-14.197.527 e do CPF N° 066.099.306-60, para ocupar o cargo de **Assessora Técnica Administrativa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:DE3BCD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2022

PORTARIA Nº 112/2022

"Nomeia Vice Diretora Escolar que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Cristiane Flôrencio Dias Martins**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-12.069.160 e do CPF N° 050.757.366-88, para ocupar o cargo de **Vice Diretora Escolar.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:B09DDB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2022

PORTARIA Nº 113/2022

"Nomeia Diretora Escolar que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **BRUNA MENDONCA MARCOS SILVA**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-14.588.183 e do CPF N° **089.286.506-74**, para ocupar o cargo de **Diretora Escolar.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:CC29F2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2022

PORTARIA Nº 114/2022

"Nomeia Diretora Escolar que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Nair Fernandes dos Santos Carvalho**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-10.624.882 e do CPF N° 057.833.176-40, para ocupar o cargo de **Diretora Escolar.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 03 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6666B00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2022

PORTARIA Nº 115/2022

"Nomeia Chefe do Departamento de Meio Ambiente que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **Nivaldo Magno da Silva,** brasileiro, casado, portador da identidade M3.932.812 e do CPF Nº 567.351.116-72, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 04 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:AA0EAF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2022

PORTARIA Nº 116/2022

"Nomeia Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAIBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como responsável pela prestação de contas.

Art. 2. Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção dos Projetos e Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas no âmbito do Executivo Municipal de Japaraíba com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

§1º. Para as parcerias celebradas com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

Inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014
Caroline Souza Castro;
Carlos Eduardo Escobar Gontijo;
Geraldo Heleno Borges.

Inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014

Geraldo Heleno Borges;
Caroline Souza Castro;
Juliana Modesto de Morais.

§2º. Para as parcerias celebradas com a Secretaria de Políticas Sociais:

Inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014

Bruna Santos de Melo;
João Antônio Ferreira;
Juliana Modesto de Morais;

Inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014

Bruna Santos de Melo;
Rosilene Aparecida Fernandes;
Marcia Cecília Fernandes;

§3º. Para as parcerias celebradas com a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo:

Inciso X e XI da Lei Federal nº 13.019/2014

Márcia Cecília Gonçalves;
Carlos Henrique Ribeiro Amorim;
Juliana Modesto de Morais;

§4º. Para as parcerias celebradas com a Secretaria de Saúde:

Inciso X e XI da Lei Federal nº 13.019/2014

Rosaelayne Cristina Melo;
Rosilene Aparecida Fernandes;
Juliana Modesto de Morais;

§5º. Os membros das comissões não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º. Compete às Comissões, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – Realizar visitas *in loco* às entidades;

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

V – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, as Comissões poderão valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º. Fica o servidor designado impedido de participar de comissão nos seguintes casos:

I – se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 das entidades em disputa;

II – se parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

Parágrafo Único: Confirmada a relação de que trata os incisos I e II deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

Art. 6º. A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 7º. As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º. A validade das comissões serão de 01 (um) ano.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba - MG, 10 de maio de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal, de Japaraíba

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E96D7DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2022

PORTARIA Nº 117/2022

"Nomeia Chefe do Departamento de Cultura que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Carlos Eduardo Escobar Gontijo**, brasileiro, casado, portador da identidade M-8.378.951 e do CPF Nº 051.170.406-27, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Cultura.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 10 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:15183844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2022

PORTARIA Nº 118/2022

"Nomeia Vice Diretora Escolar que menciona."

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei, para a gestão 2022 a 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Raquel Aparecida da Silva**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-12.158.740 e do CPF N° 048.923.906-40, para ocupar o cargo de **Vice Diretora Escolar.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 23 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:644E8C9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar através de veículos adequados e adaptados (ônibus, microônibus, van e similares), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Jenipapo de Minas/MG. Sessão para abertura e julgamento: 14/06/2022 às 09h no endereço web: www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br, www.jenipapodeminas.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@Jenipapodeminas.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos: (33) 3738-9002.

GILSON DE OLIVEIRA JUNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilson de Oliveira Junior
Código Identificador:EE229871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 76/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 18/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 76/2022, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 18/2022, objetiva a contratação de empresa especializada para transporte/logística de resíduos sólidos ate o aterro controlado, conforme detalhado no edital regente do certame. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* ***TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA-EPP*** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 26 de Maio de 2022

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:6BF36884

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 24/2022 - AVISO

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 24/2022, Processo Licitatório nº 103/2022, cujo objeto é a **Registro de preços para eventual aquisição de mudas, adubos e sementes para manutenção em jardim das praças e prefeitura desta cidade**, conforme Termo de Referência e Anexo I. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 13/06/2022 (segunda-feira) Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:2254F4A0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 101/2022 - INEXIGIBILIDADE 05/2022 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº 101/2022, Inexigibilidade de nº 05/2022, objetiva a Contratação de empresa especializada em Show Musical com Banda Forrozá, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo à pessoa jurídica* JOÃO PEDRO MARQUES DE CARVALHO - ME *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 26 de Maio de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:0B353D0B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 11/2022 - HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 54/2022, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 11/2022, objetiva o contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade em internet, conforme requisição das secretarias municipais.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente INTERSETE PROVEDOR DE INTERNET LTDA como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 31 De Maio De 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:B27CF470

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 11/2022 - CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2022
PROCESSO LICITATÓRIO. N.º 54/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: "Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de conectividade em internet"

Certifico e dou fé que decorreu in albis o prazo para a licitante **HZ Telecomunicações e Informática LTDA**, interpor recurso administrativo conforme manifestou interesse em sessão. Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Jequitibá, 31 de Maio de 2022

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:C245C5DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000009/2022.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: CHARLENE AUTO SERVIÇOS LTDA ME no item (item 2/lote 2) no valor de R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) no valor total de R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais), JAIR LOPES COELHO 15601307687 no item (item 1/lote 1) no valor de R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) no valor total de R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) e LUBTRANS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA no item (item 3/lote 3) no valor de R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) no valor total de R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) do referido Processo Licitatório para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA O DAE. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME LEI 10520/2002 E 8666/93., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 30 de maio de 2022.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:18FD041B

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000009/2022.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: CHARLENE AUTO SERVIÇOS LTDA ME no lote 2 no valor total de R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais), JAIR LOPES COELHO 15601307687 no lote 1 no valor total de R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) e LUBTRANS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA no lote 3 no valor total de R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) do referido Processo Licitatório para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA O DAE. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME LEI 10520/2002 E 8666/93., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 30 de maio de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:731D5EC7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2022.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: BMF TRANSPORTES LTDA ME nos itens (item 1/lote 1) no valor de R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais), (item 2/lote 2) no valor de R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) e (item 3/lote 3) no valor de R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) no valor total de R$ 203.580,00 (duzentos e três mil quinhentos e oitenta reais) do referido Processo Licitatório para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA O DAE. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME LEI 10520/2002 E 8666/93., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 30 de maio de 2022.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:6BBC9E19

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2022.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: BMF TRANSPORTES LTDA ME nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R$ 203.580,00 (duzentos e três mil quinhentos e oitenta reais) do referido Processo Licitatório para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA O DAE. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME LEI 10520/2002 E 8666/93., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 30 de maio de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D325E92D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000010/2022.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA nos itens (item 1/lote 1) no valor de R$ 192.631,57 (cento e noventa e dois mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) e (item 2/lote 1) no valor de R$ 15.958,43 (quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos) no valor total de R$ 208.590,00 (duzentos e oito mil quinhentos e noventa reais) do referido Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANALISE FISICO QUIMICOS EM DIVERSOS PARAMETROS DE AGUA E ETE CONFORME NECESSIDADE DO DAE E EM ATENDIMENTO A PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. CONTRATAÇÃO A SER FEITA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 31 de maio de 2022.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:4A01C8C5

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000010/2022.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA no lote 1 no valor total de R$ 208.590,00 (duzentos e oito mil quinhentos e noventa reais) do referido Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANALISE FISICO QUIMICOS EM DIVERSOS PARAMETROS DE AGUA E ETE CONFORME NECESSIDADE DO DAE E EM ATENDIMENTO A PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. CONTRATAÇÃO A SER FEITA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL, destinados ao

desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 31 de maio de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:6C30AC8D

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 001 /2022
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E A SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO VILA TANQUE - SAVITA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, inscrita no CNPJ sob nº 21.857.271/0001-38, neste ato representado por sua Diretora-Executiva a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, CPF 993.280.626-91 residente e domiciliada à Rua Doutor Geraldo Soares de Sá, 849, Bairro Vila Tanque, CEP 35930-437, João Monlevade-MG, denominados CONVENENTES e a SAVITA - Sociedade dos Amigos do Bairro da Vila Tanque, CNPJ nº 24.238.644/0001-80, com sede situada à Avenida Contorno, nº 1476, Bairro Vila Tanque, CEP 35930-436, nesta cidade de João Monlevade, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr.º Vinícius Antônio Ângelo, doravante denominados CONVENIADOS, têm entre si justo e acordado o presente TERMO DE CONVÊNIO, regendo-se pelo disposto no art. 116, da Lei 8666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio, a reforma e adequação de imóvel cedido, não residencial, situado na Avenida Contorno, n° 1476, Bairro Vila Tanque, CEP: 35.930-436 em João Monlevade, para implantação e funcionamento de um Núcleo da Fundação Municipal Crê-Ser, em área pertencente à SAVITA – Sociedade dos Amigos da Vila Tanque, para atendimento de crianças e adolescentes em contra turno ao horário escolar com atividades pedagógicas, lúdicas, esportivas e culturais, no Bairro Vila Tanque, Município de João Monlevade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:para a execução deste Convênio, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias, a saber: 030020010824308052128- Manut. Núcleos , Elementos de despesas : 33903900000 ficha 48 , 33913900000 ficha 49 e 0300200108243308051031, Elementos Despesa: 4490510000 Ficha 15, respectivamente, do orçamento vigente ou pelo que vier a substituí-lo. Valor estimado: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA:06 de maio de 2022.

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:C94FFFD7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2021 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME – Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Alberto Scharle, nº 95 – Bairro Alvorada – João Monlevade - MG, em atendimento a Secretaria de Planejamento do Município de João Monlevade, destinado ao funcionamento da Delegacia Regional do Trabalho, decorrente da Dispensa **nº 05/2021 – Valor: R$ 7.021,20 – Vigência: 05//05/2022 a 04/08/2022 - Dotação Orçamentária: 04.122.04002.2027 - Ficha 56 – Fonte de Recurso 1.00 - Data: 02/05/2022.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:FB6B2583

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de João Monlevade torna público o Credenciamento nº 001/2022 referente à **contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE "PRÉ-PAGO" PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REFEIÇÕES**, com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações, mediante créditos concedidos pela administração, com recurso próprio ou decorrentes de repasse ou convênio com o Governo do Estado ou Federal, a serem utilizados como meio de pagamento em estabelecimentos credenciados, com a finalidade de atender aos servidores da Administração Municipal Direta de João Monlevade e Indireta (Fundação Crê-Ser e Departamento Municipal de Água e Esgoto) e aos projetos e programas de assistência e auxílio, implementados pelas diversas Secretarias e Autarquias da Prefeitura de João Monlevade, conforme a necessidade da administração, seguindo as regras do Edital e Anexos.

Período de Credenciamento de 06 de junho a 20 de junho de 2022, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas. **Edital disponível** no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 31 de maio de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A2CF82C6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 PROCESSO Nº 229/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022
PROCESSO Nº 229/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.	04	R$ 124.000,00
MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI	08	R$ 255.000,00
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	07	R$ 255.000,00
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.	03	R$ 235.800,00
		TOTAL: R$ 869.800,00

João Monlevade, 31 de maio de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:77CE9D19

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Erica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 030/2022,** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame:

EMPRESA	ITEM	VALOR
CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.	04	R$ 124.000,00
MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI	08	R$ 255.000,00
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	07	R$ 255.000,00
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.	03	R$ 235.800,00
		TOTAL: R$ 869.800,00

João Monlevade, 27 de maio de 2022.

ERICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

DESPACHO

PREGÃO 030/2022

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, remeto o Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 27 de maio de 2022.

ERICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7DE5C72C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 216/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 216/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

CONCEDE LICENÇA DE PARTE DE JORNADA DE TRABALHO À SERVIDORA, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de Maio de 2022,à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, dispensa de 20 horas semanais de jornada de trabalho, sem prejuízo na remuneração, para fins determinados pela Lei 1.225, de 30 de março de 1994.

Joselia de Oliveira Secundino - Matrícula 7172

Art.2° A servidora deverá cumprir sua jornada de trabalho, no horário de 13h às 17h, de segunda a sexta - feira, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Maio de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8C06837C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 102/2022 – COMERCIAL CAUÊ LTDA ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 102/2022 – COMERCIAL CAUÊ LTDA ME - OBJETO: Registro de preços de visando a aquisição futura de materiais de obras em geral (Esquadrias, Ferramentas, Carpintarias, Pré-Moldados, Alvenarias, Telas, Ferragens, Hidráulicos, Elétricos, Pintura e outros) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do **Processo Licitatório nº 052/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 16/2022 - Valor: R$ 80.000,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES – DATA: 05/05/2022.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:70BA125F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 103/2022 – A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 103/2022 – A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - OBJETO: Registro de preços de visando a aquisição futura de materiais de obras em geral (Esquadrias, Ferramentas, Carpintarias, Pré-Moldados, Alvenarias, Telas, Ferragens, Hidráulicos, Elétricos, Pintura e outros) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do **Processo Licitatório nº 052/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 16/2022 - Valor: R$ 416.000,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES – DATA: 05/05/2022.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8AB1B033

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 104/2022 – MACON MANUTENÇÃO, REPAROS, E OPERAÇÕES LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 104/2022 – MACON MANUTENÇÃO, REPAROS, E OPERAÇÕES LTDA - OBJETO: Registro de preços de visando a aquisição futura de materiais de obras em geral (Esquadrias, Ferramentas, Carpintarias, Pré-Moldados, Alvenarias, Telas, Ferragens, Hidráulicos, Elétricos, Pintura e outros) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do **Processo Licitatório nº 052/2022, modalidade Pregão**

Eletrônico nº. 16/2022 - Valor: R$ 255.000,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES – DATA: 05/05/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3F1BC047

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 82/2021 - SHINE ON LTDA – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MARKETING E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, em atendimento a Acessória de Comunicação do Município de João Monlevade-MG, decorrente do **TOMADA DE PREÇOS 03/2021 - Valor: R$ 152.500,00** – Dotação Orçamentária: **04.131.0404.2014 – Ficha 75 - Fonte de Recurso 1.00 – Data: 16/05/2022.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:42C8D2E0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32-2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32-2018 – ITAÚ UNIBANCO S.A – Objeto: Contratação de instituição financeira, devidamente autorizadas pelo BACEN, com finalidade principal de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais e estaduais, bem como a prestação de serviços diversos no município de João Monlevade**,** decorrente da **Inexigibilidade nº 05/2018**, Processo nº 235/2018 - **Fundamentação**: Artigo 57, da Lei 8666/93 - **Valor: R$ 17.944,72 - Vigência: 21/05/2022 a 20/05/2023 - Data:** 14/05/2022 - **Dotação Orçamentária: 04.123.0401.2040 - Ficha 120 - Fonte de Recurso 1.00.**

As tarifas serão reajustadas para os seguintes valores:
- Caixas eletrônicos e terminais de auto-atendimento: R$ 2,55;
- Correspondentes bancários: R$ 3,18;
- Internet / home banking: R$ 1,92.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:54551A6D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30-2018 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30-2018 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA - Objeto: Contratação de instituição financeira, devidamente autorizadas pelo BACEN, com finalidade principal de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais e estaduais, bem como a prestação de serviços diversos no município de João Monlevade**,** decorrente da **Inexigibilidade nº 05/2018**, Processo nº 235/2018 **Fundamentação**: Artigo 57, da Lei 8666/93 **- Valor: R$ 179.447,00 - Vigência: 21/05/2022 a 20/05/2023 - Data:** 13/05/2022 - **Dotação Orçamentária: 04.123.0401.2040 - Ficha 120- Fonte de Recurso 1.00.**

As tarifas serão reajustadas para os seguintes valores:
- Por documento recebido no auto-atendimento : R$ 2,55;
- Por documento recebido no internet banking: R$ 1,92;
- Por documento recebido na rede lotérica R$ 3,18;
- Por documento recebido nos Correspondentes Caixa Aqui: R$ 3,18.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:70AF754F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2021-LUCIELE A ROSSI LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2021-LUCIELE A ROSSI LTDA– Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM MARMITEX, em atendimento às Secretarias de Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, decorrente do **Pregão nº 51-2021**, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93 **– Valor: R$ 11.778,00 - Dotação:**

Secretaria	Ficha	Fonte de Recurso	Valor
SMSU	374	1.00	R$1.00

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:214EF691

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2019 - LOPES E CIA LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2019 - LOPES E CIA LTDA – Objeto: Contratação de aquisição de passagens da cidade de João Monlevade/MG à Ipatinga/MG, em atendimento ao Albergue Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 05/2019**, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de João Monlevade, **- Fundamentação**: Artigo 57, da Lei 8666/93 **- Valor:** R$ **12.348,00 – Vigência: 06/05/2022 a 05/05/2023 - Dotação Orçamentária**: **08.244.0803.2071 – Ficha 303 - Fonte de Recurso 1.00 - Data:** 02/05/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EA7D1C4B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2021 – CASA FORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2021 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA NOVA YORK Nº 622, BAIRRO NOVO CRUZEIRO CELESTE – JOÃO MONLEVADE - MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade, destinado ao funcionamento da do CRAS, decorrente do Processo Licitatório nº 146/2021, **Ato de Dispensa nº 09/2021**, com fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei 8666/93 **– Valor: R$ 16.146,73 – Vigência: 17/05/2022 a 16/05/2023 - Dotação Orçamentária: 08.244.0802.2067 – Ficha 279 – Fonte de Recurso 1.00 - Data: 05/05/2022.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:236D8537

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 70/2020 – AF CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 70/2020 – AF CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO: Contratação de empresa para

execução de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**, **com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto**, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente do Processo Licitatório nº 193/2020 – Concorrência 06/2020 – **Fundamentação**: Art. 57 da Lei 8.666/93 – **VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/11/2022 - DATA:** 20/05/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E9E5ED98

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA CONCORRÊNCIA 07/2022

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA CONCORRÊNCIA 07/2022

O Município de João Monlevade torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CONCORRÊNCIA Nº07/2022,** cujo objeto é "**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, SOBRE TERRENO URBANO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO E A EXPLORAÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER, BEM COMO SUA UTILIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, EM PARCERIA ENTRE O CONCESSIONÁRIO E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**", para análise e encaminhamentos, embasada no questionamento recebido referente ao Edital. Mais informações: 31-3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 31 de maio de 2022

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F5EC47F2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO Nº 09/2022

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Aprova e homologa o Resultado Final de Análise e Avaliação dos Projetos conforme Edital de Chamamento Público 001/2022/CMDCA, objetivando o repasse de recursos alocados no FMIA/JM – "Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência de João Monlevade", conforme critérios editalícios.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade – CMDCA/JM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal n. º1.007, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei 13.019/2014 e o decreto Municipal nº112/2018 que traçam os critérios para formalização de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's;

Considerando a competência que o CMDCA/JM possui para gerir o Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência, alocando recursos para programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não governamentais;

Considerando o Edital de Chamamento Público 001/2021/CMDCA/JM que dispõe sobre a seleção de Projetos de Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Joao Monlevade – CMDCA/JM, para fins de concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência de João Monlevade – FMIA/JM;

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologado o Resultado Final da fase de Avaliação e Seleção dos Projetos propostos para o Edital 001/2022/CMDCA/JM realizada pela comissão designada através da Resolução 007/2022/CMDCA/JM, conforme Etapa 7 do Edital,

§ Único. Em reunião ordinária do dia 30/05/2022, a Plenária deliberou e aprovou por unanimidade, o Relatório Final da Comissão referente aos Projetos concorrentes ao Edital 001/2022.
Art.2º- Quadro demonstrativo das OSC's selecionadas de acordo com a ordem de classificação e pontuação:

	IDENTIFICAÇÃO	Pontuação	Projeto Concorrente	VALOR
1º	Rotary Club de João Monlevade	100	Projeto Barber's	R$ 47.722,00
2º	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade	96,6	Garantindo Acessibilidade em uma Instituição Inclusiva	R$ 52.036,49
3º	AABCC – Associação dos Amigos do Bairro Cruzeiro Celeste	92,16	Caminhando para o Futuro	R$ 53.750,00
4º	Projeto Vida Nova	75,12	Garotada Feliz	R$ 53.750,00
5º	AMAS- Associação Metodista de Assistência Social	71,75	Um Olhar para o Futuro	R$ 53.750,00
			Valor total	**R$ 261.008,49**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 30 de maio 2022.

DIRCINHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE VASCONCELOS
Presidente CMDCA/JM

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6D7E2D2C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA 429 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA/JM

ATA 429 da Reunião Ordinária do CMDCA/JM

Aos 30 dias do mês de maio de 2022, às oito horas e trinta minutos, na Casa da Cidadania, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 3.025, B. Belmonte, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade para deliberar sobre a pauta: Aprovação do Resultado Final do Processo de Chamamento Público 001/2022; para Homologação do Resultado Final; aprovação dos relatórios das OSC's APAE, APAS-MON e Fundação Municipal Crê-Ser referentes ao repasse dos R$28.000,00 para cada uma alocados no FMIA. Após a conferência de quórum, a Presidente iniciou a reunião solicitando à Conselheira Tutelar, Lícia Maria Cota realizasse uma prece. Em seguida, foi dada a palavra à Secretária Executiva Senhora Girlene Martins Ribeiro para a leitura da ata anterior que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. A secretária passou então a explicar sobre o processo final do chamamento Público, falando também sobre o recurso interposto pela OSC APAS-MON julgado improcedente pela comissão e, como reza o Edital, houve o deferimento da presidente sobre o julgamento do recurso, sendo este, divulgado no DOM e site da Prefeitura em 23 de maio de 2022. Passou então à leitura do Relatório Final da comissão de seleção dos Projetos, onde classifica as OSC`s sendo 1º Projeto Barber's, com 100 pontos, Proponente – Rotary Club de João Monlevade, 2º lugar "Garantindo Acessibilidade em uma Instituição Inclusiva" com 96,5 pontos, Proponente: APAE; 3º lugar "Caminhando para o Futuro" com 92,16 pontos Proponente: Associação dos Amigos do Bairro Cruzeiro Celeste; 4º lugar Projeto "Garotada Feliz" com 75,12 pontos Proponente: Projeto Vida Nova; 5º lugar "Um Olhar para o Futuro" com 71,75 pontos Proponente: AMAS; sendo este relatório aprovado por unanimidade pela Plenária. Passou então para leitura da Resolução de Homologação do Resultado Final, que também foi aprovada sem ressalvas pela Plenária. Quanto ao Projeto UPGRADE da Fundação Municipal Crê-Ser, foi lido o Relatório da Comissão da aprovação do projeto, com ressalva, que

assim que sanada, será enviado para o Setor das Parcerias. Em seguida, foram lidos os relatórios da comissão referentes ao repasse do valor de R$28.000,00, a Plenária aprovou os relatórios da comissão apontando que as OSC's APAE, projeto O corpo e suas Expressões e o projeto da Fundação Crê-Ser, Energia Segura, podem prosseguir com o tramite para repasse do recurso. O projeto da APAS-MON, deve seguir as orientações apresentadas no relatório da Comissão, para posteriormente, mediante nova análise da comissão poder ser beneficiada com o recurso. Em seguida, Lícia Maria cota, conselheira tutelar, trouxe ao CMDCA as dificuldades enfrentadas pelo Conselho Tutelar com relação a remuneração e ao quadro de suplência do conselho, neste momento não existe mais nenhum membro na suplência uma vez que já foi chamado o último para compor a vaga decorrente da saída das férias da conselheira Paloma, é sabido que esta não retornará mais para o CT em virtude de estar realizando treinamento em novo trabalho. Relatou ainda dos diversos ofícios enviados para a administração anterior requerendo correção salarial e por não haverem obtido respostas oficiais, levaram a questão para a justiça. A situação é crítica, não tem como trabalhar sem alguém para substituir as férias, pois sobrecarrega a todos e as demandas do CT são urgentes e têm prazos a serem cumpridos. A desmotivação de todos é gigantesca e a maioria de tão desgostosa com a forma de ser remunerado e falta de estrutura para cumprir com as demandas laborais pensam em desistir de serem conselheiros tutelares. A plenária entendeu a situação e sugere que a mesa diretora juntamente com o conselho tutelar se reúna com o prefeito, Dr. Laercio Jose Ribeiro, para explicá-lo das consequências na falta deste serviço para a infância e adolescência. Colocando-o ciente também, que o processo de escolha de suplência para o referido conselho e que será iniciado pelo CMDCA, demanda tempo, conforme exigências legais, podendo incorrer de não se ter nenhum candidato ao pleito uma vez que o serviço a ser executado é de extrema responsabilidade e a remuneração não é compensatória. Nada mais havendo a tratar, essa ata foi redigida, lida e aprovada, sendo assinada por mim e pela presidente.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:06CAC4FD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022
Relatório Final da Comissão de Análise, Avaliação e Seleção de Projetos
Nos dias 20 de maio de 2022, os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos , nomeados pela Resolução n° 07/2022, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. Getulio Vargas, nº 4.798, Bairro Carneirinhos, para finalizar a seleção dos projetos referentes ao Edital de Chamamento Público 001/2022.

A comissão, de posse do Edital de Chamamento Público 001/2022, publicizado em 21 de março de 2022, fazendo uso de suas atribuições conferidas a ela no ato de sua designação, e selecionou os projetos, após o deferimento do recurso interposto e julgado improcedente e publicado no DOM e Site da Prefeitura em 20/05/2022, seguindo os requisitos editalícios, relatando que:

A comissão, de acordo com os critérios e prazos estipulados no Edital 001/2022, analisou e selecionou os projetos e apresenta como resultado Final:

Projeto	Pontuação	Valor do Projeto
Projeto Barbers Proponente – Rotary Clube de João Monlevade	100	R$47.722,00
"Garantindo Acessibilidade em uma Instituição Inclusiva" Proponente: APAE	96,5	R$ 52.036,49
"Caminhando para o Futuro" Proponente: Associação dos Amigos do Bairro Cruzeiro Celeste	92,16	R$53.750,00
"Garotada Feliz" Proponente: Projeto Vida Nova	75,12	R$ 53.750,00
"Um Olhar para o Futuro" Proponente: AMAS	71,75	R$ 53.750,00
	Valor total	R$ 261.008,49

João Monlevade 30 de maio 2022

Comissão:

PASTOR REGINALDO C.ANTUNES	*WELLINGTON C. DA SILVA*	*LEILANE CAROLINE DE FREITAS*
SANDRA MARIA DE CASTRO	*NÁDIA COTA GUIMARÃES*	*MARIA GORETTI CALDEIRA*

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8789D93E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeita Municipal, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO,** Carteira de Identidade nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11 – Bairro Laranjeiras – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-382, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente, o **Sr. JOSÉ ANDRÉ DIAS**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº MG 825.204, CPF.: 195.507.666-91, residente e domiciliado na Rua Berlim, nº 206 – Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade – MG – CEP.: 35931-111, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 05/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:
Alterar a Cláusula Terceira – DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Fomento originário;
Adequar o Plano de Trabalho originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Fica acrescido o valor de **R$ 70.950,00** (Setenta mil, novecentos e cinquenta reais) na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo de Fomento 06/2022, que será repassado em **22 parcelas mensais de R$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica alterado o PLANO DE TRABALHO em consonância com o acréscimo de valor citado neste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 06/2022,** naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 31 de maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade

JOSÉ ANDRÉ DIAS
Presidente do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1F50076E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Extrato
Município de João Monlevade Extrato do Termo de Convênio para concessão de estágio entre o Município de João Monlevade e a CTM – Centro Técnico Mundial LTDA - ME.
OBJETO: O presente convênio visa formalizar as condições básicas de Estágios de alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, de interesse curricular, obrigatório ou não, em atividade de aprendizagem, treinamento prático e aperfeiçoamento, em estabelecimento da UNIDADE CONCEDENTE, conforme Lei Federal 11.7888/08.

VIGÊNCIA: Tempo Indeterminado DATA: 23/05/2022

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:03E07D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 90/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 90/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Elenice da Silva Queiroz ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisições de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners**,** destinados a todas as secretarias;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 029/2022, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 156.912,00 (Cento e cinquenta e seis mil novecentos e doze reais).
Dotações Orçamentárias:
ficha 049; ficha 051; ficha 085; ficha 087; ficha 103; ficha 105; ficha 162; ficha 164; ficha 215; ficha 216; ficha 253; ficha 255; ficha 271; ficha 273; ficha 299; ficha 301; ficha 356; ficha 370; ficha 401; ficha 403; ficha 416; ficha 417; ficha 446; ficha 448; ficha 458; ficha 460; ficha 477; ficha 478; ficha 550; ficha 551; ficha 557; ficha 565; ficha 567; ficha 571; ficha 573; ficha 575; ficha 576; ficha 596; ficha 614; ficha 618; ficha 621; ficha 625; ficha 635; ficha 641; ficha 651; ficha 672; ficha 688; ficha 690; ficha 694; ficha 695; ficha 700; ficha 702; ficha 705; ficha 706; ficha 711; ficha 713.

Vigência: 31/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F1EC3E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 158/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 158/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Porto Meinberg Serviços Médicos Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 27/04/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2A618902

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 163/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 163/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: José Benedito dos Reis Calçado Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 003/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 04/05/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8A1935CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 157/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 157/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Supermercado Líder Couto Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados as Secretarias Municipais de João Pinheiro MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 047/2022, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 181.673,25 (cento e oitenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 85, 162, 187, 203, 234, 253, 258, 271, 279, 299, 314, 323, 596, 614, 618, 621, 625, 635, 641, 651, 672, 688, 694, 700, 705, 722 e 727 - Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços

Públicos, Saúde, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente, Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social.

Vigência: 10/05/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0F1CBBCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 047/2022 - TOMADA DE PREÇOS 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de José Gonçalves de Minas/MG, comunica que abrirá o Processo Licitatório nº 047/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a **Reforma de Ginásio Esportivo no Município de José Gonçalves de Minas/MG**, **Tipo Menor Preço, Regime de Execução: Empreitada por Preço global**. A abertura será dia 24/06/2022 às 08h30min na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na sala de reuniões da Prefeitura, na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas/MG, nos dias úteis no horário de 07h00 às 16h00 ou via E-mail: licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:6E7F7C08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 013/2022

EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2022. Assinaturas em 30/05/2022.

Processo Licitatório 034/2022.
Dispensa Eletrônica nº 009/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de tapa-buracos com mão-de-obra especializada, incluindo emulsão asfáltica, transporte do material, varrição, retirada do entulho, preenchimento com agregados e compactação, nas avenidas, ruas e logradouros públicos distritos e vilarejos dos municípios de lagamar para atender as necessidades da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
CONSTRUTORA NORTE E SUL ENGENHARIA LTDA
Valor total estimado: R$ 93.496,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:3C0DE285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022, COM "ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA-AMAVIDA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2022, com "Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência-AMAVIDA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Administrativo 004/2022, nos termos do artigo 57 da lei 13.019/2014.
Objeto: "Acréscimo de valor do Termo de Colaboração nº 001/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 004/2022, para cobrir despesas relativas ao aluguel do imóvel onde funciona a Casa de Acolhimento AMAVIDA".
Valor: R$ 16.445,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Lagoa da Prata, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:C131BC69

PORTARIAS
PORTARIA N 062/2022

PORTARIA Nº 062/2022

"Declara Vacância de Emprego Público Que Menciona."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância de empregos públicos, informada pelo chefe de Setor de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declaradas as vacâncias dos empregos públicos do Quadro Permanente do Município de Lagoa da Prata, conforme discriminação abaixo:

SERVENTE ESCOLAR 01
TÉCNICO EM INFORMÁTICA 01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:9FA07B62

PORTARIAS
PORTARIA N 063/2022

PORTARIA No 063/2022

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar o **Sr. Gabriel de Azevedo Malta** do Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 31 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:D533E264

PORTARIAS
PORTARIA N 064/2022

PORTARIA No 064/2022

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve nomear o **Sr. Paulo Henrique Alves Salviano** para o Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo** desta Prefeitura, a partir de 01/06/2022.

Lagoa da Prata, 31 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:5B2E95CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 020/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 043/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO / EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE, PARA NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, HOSPEDAGEM E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA A GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro Saulo Lacerda procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

· JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 31 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:6571BBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 036/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 036/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 058/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO / EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE, PARA NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, HOSPEDAGEM E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA A GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro Saulo Lacerda procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas:

· AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Item 7 – Catálogo de peças caminhões VW;
Item 12 – Catálogo de peças RENAULT;

· DEMAQUINAS VEÍCULOS EIRELI
Item 10 – Catálogo de peças IVECO;

· JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI – ME
Item 01 – Catálogo de peças VW;
Item 03 – Catálogo de peças CHEVROLET;

· MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME
Item 02 – Catálogo de peças FORD;
Item 13 – Catálogo de peças MITSUBISH;

· MINAS IMPERIO AUTO PEÇAS LTDA
Item 09 – Catálogo de peças caminhões MB;
Item 11 – Catálogo de peças CITROEN);

· SILVA & LOPES COMERCIO DE PEÇAS LTDA;
Item 04 – Catálogo de peças FIAT;

· WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI
Item 05 – catálogo de peças HONDA;
Item 08 – catálogo de peças caminhões FORD;
Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando oS objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 31 de Maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:3D8F1CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 028/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 028/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 051/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS – MAPA E HOLTER 24 HORAS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UPA E HOSPITALIZADOS DO SUS NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro José Gabriel Elias procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

· **CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. BENONE LACERDA LTDA**

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 31 de Maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:FED9AA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2022.** O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a DISPENSA de Licitação, nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto às empresas **AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.909.672/0001-00**, **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME, CNPJ 04.526.944/0001-58, HOMERO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 02.310.841/0001-20, TRANSMIG TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS MINAS GERAIS LTDA –EPP, CNPJ 00.578.520/0001-86,** visando a Aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana, no valor de R$ 13.542,82 (Treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme Processo 102/2022, Dispensa de Licitação 13/2022.

Lagoa da Prata, 31 de Maio de 2022.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:91C2717E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 13/2022.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação, nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto às empresas **AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.909.672/0001-00**, **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME, CNPJ 04.526.944/0001-58, HOMERO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 02.310.841/0001-20, TRANSMIG TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS MINAS GERAIS LTDA –EPP, CNPJ 00.578.520/0001-86,** visando a Aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana, no valor de R$ 13.542,82 (Treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme Processo 102/2022, Dispensa de Licitação 13/2022.

Lagoa da Prata, 31 de Maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:D80F51A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

Errata e prorrogação do Pregão Eletrônico RP 053/2022, no dia 21/06/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergência/urgência "tipo D", denominada UTI móvel, para atendimento aos diversos eventos temporários do Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3BD8F527

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Torna público o **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** enviada à **ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14 –** ARP 067/2021. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **02711/2022.** Em 31/05/2022.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:C8C0F86F

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -** CNPJ**: 07.752.236/0001-23 – ARP: Nº 067/2021**. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **7517/2022.**

Em 31/05/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:D8513BDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.268, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Altera da redação do art. 3º, da Portaria nº 1.261, de 16 de maio de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.261, de 16 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 3º** A Comissão ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação apresentada durante as fases do Chamamento Público nº 002/2022, das propostas, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista,*

avaliação de questionamentos e recursos, critérios de avaliação, pontuação e documentação técnica".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.261, de 16 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:6A3EB341

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES Nº. 074/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **HOSPITAL LINDOURO AVELAR / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA -** CNPJ nº 03.409.366/0001-07.

Objeto contratualização estratégica do Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, para exercer as atividades, ações e serviços de saúde, ambulatoriais, de apoio diagnóstico (SADT) e internações visando atender a demanda de procedimentos ambulatoriais e de internação hospitalares/cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, conforme Convênios de Cooperação celebrados entre os Municípios de Lagoa Santa/MG e Sabará/MG.

Valor: R$ 3.233.000,42

Vigência: 30/05/2022 a 29/05/2023

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:DE4E95FF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – ATA RP 046/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ n° 12.927.876/0001-67.

Finalidade: realinhamento de preços do item 03 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 08071/2022, e inclusão da Cláusula Quadragésima Primeira nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" e inciso II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:5ABB0E5E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – ATA RP 067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ n° 12.927.876/0001-67.

Finalidade: realinhamento de preços do item 09 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 08069/2022, e inclusão da Cláusula Quadragésima Primeira nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" e inciso II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:48F65019

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – ATA RP 046/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ n° 12.927.876/0001-67.

Finalidade: realinhamento de preços do item 64 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 08074/2022, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:89D2B29F

SETOR DE CONTRATOS
1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 040/2022

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação à Ata de Registro de Preços n° 025/2022, firmada em 27/04/2022, em virtude de erro material/digitação constante no Título e no Preâmbulo, retroagindo seus efeitos à 27 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ:

"...
Ata de Registro de Preços nº 025/2021
"...

LEIA-SE:

"...
Ata de Registro de Preços nº 025/2022
"...

ONDE SE LÊ:

"...
neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA) e SECRETARIA MUNICIPALM DE BEM ESTAR SOCIAL, Srª Patrícia Sibely D'Avelar, CPF n° 941.065.096-87 e CI n° M-5.671.447 - SSP/MG.
"...

LEIA-SE:

"...
neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, Srª Patrícia Sibely D'Avelar, CPF n° 941.065.096-87 e CI n° M-5.671.447 - SSP/MG.
"...

Permanecem inalteradas as demais disposições

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:24C0B1F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130

PORTARIA RH/DP Nº. 130/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **MARISTELA RANGEL DE ABREU PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, 30 (trinta) dias de licença de saúde a partir de 04/05/22 à 02/06//22, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Wander Mario C. de Castro e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de maio de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 12 de maio de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:94B118AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 132

PORTARIA RH/DP Nº 132/2022

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de provimento imediato de vagas em diversos cargos dessa Administração Pública, nomeia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2021, homologado pelo Decreto número 4.352 de 29 de dezembro de 2021.

Cargo	Classificação	Nome Aprovado
Agente Sanitário	05º	Camila Fernanda Da Silva

Os candidatos nomeados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de convocação, munidos dos **documentos exigidos no subitem 8.5 do edital** do concurso, para agendamento dos exames médicos e posterior entrada em exercício no cargo.

Outras nomeações deverão ocorrer de acordo com a necessidade da Administração e com a capacidade de atendimento no Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Lambari, 16 de maio de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

Registrada e Publicada em 16 de maio de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:9B80FD40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131

PORTARIA RH/DP Nº. 131/2.022

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARIANA CRISTINA RIBEIRO LOPES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 12 de maio de 2.022.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de maio de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 12 de maio de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:68C0ED99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133

PORTARIA RH/DP Nº. 133/2022

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera o servidor**, MARCOS VINICIUS DE VILAS BOAS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO,** nomeado pela Portaria nº. 097/2.022, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019 a partir de 17 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 17 de maio de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 17 de maio de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:9D95A0CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134

PORTARIA RH/DP Nº 134/2022

¨Exonera Servidor Público Efetivo¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019 e . Decreto nº 4.352 de 29/12/21;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido a servidora**, ANDRESA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BASICA,** nomeada pela Portaria nº. 079/2022, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/21, a partir de 10 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 17 de maio de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 17 de maio de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:7214BCB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135

PORTARIA RH/DP Nº. 135/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **ISOLDA MARIA COSTA ALVES ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Serviços Públicos**, 90 (noventa) dias de licença de saúde a partir de 16/05/2022 à 13/08/2022, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Airton de Almeida Magalhães e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 17 de maio de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 17 de Maio de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:FF4E2886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136

PORTARIA RH/DP Nº. 136/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **IZABEL CRISTINA BRASILEIRO LEANDRO**, ocupante do cargo efetivo de **SUPERVISORA ESCOLAR**, 90 (noventa) dias de licença de saúde a partir de 01/05/22 à 30/07/22, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Túlio Ribeiro Braga e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 19 de maio de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 19 de maio de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:9A990630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137

PORTARIA RH/DP Nº. 137/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **MARIA IONE CARLOS** , ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Serviço Público**, 60 (sessenta) dias de licença de saúde a partir de 11/05/22 à 09/07//22, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Mauro Faria Filho e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 23 de maio de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 23 de maio de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:375BC22D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138

PORTARIA RH/DP Nº. 138/2022

‘‘CONCEDER FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais e obedecendo os preceitos do art. 107, da Lei Complementar Municipal nº. 30 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º.– Conceder ao funcionário, PEDRO DONIZETE DE SOUZA, ocupante das funções do cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO**, usufruir 1 (um) mês de férias prêmio, referente ao seu 2º. decênio de efetivo exercício como servidor publico municipal, a partir de 01/06/2022 á 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, publique – se e cumpra –se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 23 de maio de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 23 de maio de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:10A9F851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139

PORTARIA RH/DP Nº 139/2022

¨ Concede em pecúnia Férias Prêmio¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com art. 110, parágrafo 3º da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora pública municipal, CLEIDE MARIA BERNARDES, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE SAUDE o pagamento de 1 (um) mês de Férias Prêmio. Incluindo o pagamento na folha do mês de maio/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi- cação.

Registre – se publique – se e cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Lambari,24 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:A9E64E42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140

PORTARIA RH/DP Nº 140/2022

¨ Concede em pecúnia Férias Prêmio¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com art. 110, parágrafo 3º da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor público municipal, SERAFIM JOSÉ LISBOA RAIMUNDI, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL TÉCNICO o pagamento de 1 (um) mês de Férias Prêmio. Incluindo o pagamento na folha do mês de maio/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi- cação.

Registre – se publique – se e cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Lambari,24 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:1E251AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141

PORTARIA RH/DP Nº. 141/2.022

¨ Concede Licença de Gestação ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 143, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 39, parágrafo 2º CF. e obedecendo aos preceitos do Art. 88 na Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença por motivo de gestação a funcionária contratada, **JOSIMARA DE PAULA**, ocupante das funções do cargo de ENFERMEIRA, constante no anexo IX, da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 19/12/2019, a partir de 20/05/2022 à 16/09/2022, conforme a certidão de nascimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 24 de maio de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 24 de maio de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:25DC3A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142

PORTARIA RH/DP Nº 142/2022

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de provimento imediato de vagas em diversos cargos dessa Administração Pública, nomeia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2021, homologado pelo Decreto número 4.352 de 29 de dezembro de 2021.

Cargo	Classificação	Nome Aprovado
Motorista Categoria D	12º	Claudinei da Silva Valério
Oficial de Serviços Públicos	36º	Rander Júnior Nogueira dos Reis

Os candidatos nomeados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de convocação, munidos dos **documentos exigidos no subitem 8.5 do edital** do concurso, para agendamento dos exames médicos e posterior entrada em exercício no cargo.

Outras nomeações deverão ocorrer de acordo com a necessidade da Administração e com a capacidade de atendimento no Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de maio de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

Registrada e Publicada em 30 de maio de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:89FC77E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142

PORTARIA RH/DP Nº. 142/2022

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido a servidora**, NAIARA GONÇALVES DE LIMA SOUSA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** nomeada pela Portaria nº. 157/2.021, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019 a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 31 de maio de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 31 de maio de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:8E09A558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 62 DE 31 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 36 de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências"

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 36 de 22 de dezembro de 2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS DO PESSOAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE APOIO
NÍVEL MÉDIO E ELEMENTAR

Cargos: Secretario Escolar
Nº Cargos: 01
Salário/Inicial: N10 ao N27
Carga Horária Semanal: 40 H/S*
* Será exercida a jornada de 30 h/s para os servidores já ocupantes de cargo de natureza efetiva, ao tempo da entrada em vigor desta lei, até a sua passagem à inatividade.

Cargos: Auxiliar de Biblioteca
Nº Cargos: 02
Salário/Inicial: N08 ao N25
Carga Horária Semanal: 30 H/S

Cargos: Acompanhante Especializado
Nº Cargos: 14
Salário/Inicial: N01
Carga Horária Semanal: 40 H/S

Cargos: Auxiliar de Serviço Escolar
Nº Cargos: 17
Salário/Inicial: N01
Carga Horária Semanal: 30 H/S

Art. 2° - Ficam ratificadas as atribuições dos cargos constantes da Lei Complementar nº 36 de 22 de dezembro de 2014, bem como as demais alterações promovidas pelas Leis Complementares n° 45 de 03 de setembro de 2018 e nº 54 de 26 de julho de 2019.

Art. 3º - Fica também ratificada a Carga Horária Semanal descrita no art. 2º da Lei Complementar nº 54 de 26 de julho de 2019.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laranjal (MG), 31 de maio de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS.
Prefeito do Município de Laranjal/MG.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FD1F30E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 002/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para Calçamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sarjetas de concreto moldado in loco, PV's e boca de Lobo da Rua Glória Guerra, Vila São João do Sapucaia, no Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 07/01/2022.
DATA DA ASSINATURA DISTRATO: 23/05/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 163/2022, Tomada de Preço nº 005/2021.
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Wanderley Aleixo Cardoso Junior pela Contratada Construtora Cardoso e Transportes LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:33DDB443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: RENALCLÍNICA – CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 080/2021, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de abril de 2022, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 29/04/2022
Vigência: 28/04/2023
Credenciamento n.º 006/2021, Inexigibilidade nº. 007/2021, Processo Licitatório nº. 014/2021
Signatários: José Henriques e
Lúcio Moraes Lanzieri

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:46EB52FC

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL
CONTRATO nº 111/2021
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE UNIÃO DA MATA – CISUM
CONTRATADO: CLÍNICA DE OLHOS BRICENO LTDA. ME.
OBJETO: Rescisão parcial amigável do Item 29 – Tratamento cirúrgico de pterígio (monocular) do Contrato n° 111, de 18 de novembro de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 31/05/2022.
SIGNATÁRIOS: José Henriques e Arlex Briceno Calle

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:F07F9D2D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL

CONTRATO nº 003/2022
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE UNIÃO DA MATA – CISUM
CONTRATADO: FERREIRA MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
OBJETO: Rescisão parcial amigável do Item 29 – Tratamento cirúrgico de pterígio (monocular) do Contrato n° 003, de 03 de janeiro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 31/05/2022.
SIGNATÁRIOS: José Henriques e Gilberto Martins Ruback

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4D125142

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO CORRIGIDO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: FERNANDO LOURES CARLI DE OLIVEIRA ME.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 087/2021, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2022, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 30/05/2022
Vigência: 29/05/2023
Credenciamento n.º 006/2021, Inexigibilidade nº. 007/2021, Processo Licitatório nº. 014/2021
Signatários: José Henriques e Fernando Loures Carli de Oliveira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2A04CF96

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.664, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei nº 4.632, de 27 de dezembro de 2021, para dar nova redação ao inciso VIII do art. 13.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 13 da Lei n° 4.632, de 27 de dezembro de 2021, que "Regulamenta a Atividade de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros no Município de Leopoldina e dá outras providências" passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13(...)

VIII – O veículo ter idade máxima, contada a partir da emissão do primeiro Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, de 10 (dez) anos e possuir, no mínimo 04 (quatro) portas, exceto para os prestadores de serviço que estiverem em plena atividade, devidamente cadastrados em Operadora de Tecnologia de Transporte - OTT no Município de Leopoldina, na data de entrada em vigor da presente Lei, que terão o prazo de mais 02 anos para adaptação às exigências, independente do ano de emissão do primeiro CRLV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de maio de 2022, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B8DDC6D3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.665, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a vedação de denominação de bens, serviços, monumentos e logradouros públicos, bem como a concessão de honrarias no âmbito do Município de Leopoldina.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É proibido, no âmbito do Município de Leopoldina, atribuir nome de pessoa que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bens, serviços, monumentos e logradouros públicos, de qualquer natureza, pertencentes ao Município ou às pessoas jurídicas de sua administração indireta, bem como a concessão de qualquer tipo de honraria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de maio de 2022,
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D6C15A71

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 114 DE 27 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº. 2414, de 21 de julho de 2005 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e o Decreto Municipal nº 4590, de 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras municipais JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO, KARINE LOUZADA GOMES e GISELE DO NASCIMENTO, para atuarem como Pregoeiras Oficiais responsáveis pelos trabalhos do pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores municipais EDER RUFINO ALVES e JOSÉ LUIZ JUNQUEIRA FERRAZ, para comporem a equipe de apoio aos pregoeiros oficiais responsáveis pelos pregões presenciais e eletrônicos.

Art.3º As pregoeiras nomeadas no Art. 1º, que não estiverem atuando como pregoeiras Responsáveis pelos trabalhos no certame (sessão)

que estiver sendo realizado, poderão atuar como membro e compor a equipe de apoio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 05, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de maio de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:40D312C1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 116 DE 30 MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 29 de setembro de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 4.405 de 18 de Setembro de 2018, publicados no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina, bem como, após decisão judicial transitada em julgado em 10 de Maio de 2022 sob o processo nº 5002775-77.2020.8.13.0384.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, o candidato relacionado no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 30 de maio de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

SARAH DUTRA MORAES FERRAZ
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME
673007524	RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:AE8B963B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - PRC Nº 558/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas plantadas para revitalização e manutenção arbórea das praças do Município de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital.
Empresa Vencedora:
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA-EPP/CNPJ: 05.538.322/0001-02/Valor Total: R$ 874.903,00
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 25/05/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:061EB81C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - PRC Nº 558/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas plantadas para revitalização e manutenção arbórea das praças do Município de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital.
Empresa Contratada
CONTRATO Nº 166/2022- AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA-EPP/CNPJ: 05.538.322/0001-02/Valor Total: R$ 874.903,00
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Data da Assinatura: 26/05/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F81BD0AA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 117 DE 31 DE MAIO DE 2022.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora pública Sra. MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO do cargo em comissão de Assessora de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/06/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 31 de maio de 2022.

168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AF3C47CA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 118 DE 31 DE MAIO DE 2022.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora pública Sra. MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/06/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 31 de maio de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C7C04DEA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 5.053 DE 31 DE MAIO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de Junho de 2022, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Fica mantido o funcionamento apenas dos serviços considerados essenciais e de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Não ficam suspensos os prazos de Pregão e Licitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 31 de maio de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:93B099E1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - PRC Nº 531/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de equipamentos (instrumentos musicais), para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Convênio nº 919330/2021 no valor de R$ 100.000,00 junto ao Ministério do Turismo, com contrapartida do município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
NOTA DEZ COMERCIO E SERVIÇOS TEC. DA INF. EIRELI/CNPJ: 17.897.763/0001-80/Valor Total: R$ 7.684,34
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA/CNPJ: 28.453.974/0001-40/Valor Total: R$ 43.691,00
CLAUDINEI TONIETTI/CNPJ: 28.732.430/0001-17/Valor Total: R$ 4.670,00
ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI/CNPJ: 37.348.536/0001-02/Valor Total: R$1.163,00
DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA/CNPJ: 38.084.603/0001-91/Valor Total: R$ 2.230,00
Recursos: Convênio nº 919330/2021 – Ministério do Turismo, com contrapartida
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 17/05/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:04730AD6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - PRC Nº 531/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de equipamentos (instrumentos musicais), para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Convênio nº 919330/2021 no valor de R$ 100.000,00 junto ao Ministério do Turismo, com contrapartida do município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 159/2022 NOTA DEZ COMERCIO E SERVIÇOS TEC. DA INF. EIRELI/CNPJ: 17.897.763/0001-80/Valor Total: R$ 7.684,34
CONTRATO Nº 160/2022 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA/CNPJ: 28.453.974/0001-40/Valor Total: R$ 43.691,00
CONTRATO Nº 161/2022 CLAUDINEI TONIETTI/CNPJ: 28.732.430/0001-17/Valor Total: R$ 4.670,00
CONTRATO Nº 162/2022 ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI/CNPJ: 37.348.536/0001-02/Valor Total: R$1.163,00
CONTRATO Nº 158/2022 DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA/CNPJ: 38.084.603/0001-91/Valor Total: R$ 2.230,00
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Data da Assinatura: 18/05/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:CF178B50

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PRC Nº 578/2022.

Objeto: Aquisição de 1 (um) Tanque D'Agua para ser instalado no caminhão pipa com equipamentos e instalações, para transporte de água em geral para atender diversos serviços no Munícipio e seus respectivos distritos, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Empresa Vencedora:
A. A. VERONA & CIA. LTDA/CNPJ: 07.077.077/0001-09/Valor Total: R$ 88.000,00.
Recursos: Próprios
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 30/05/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5BCB9906

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PRC Nº 578/2022.

Objeto: Aquisição de 1 (um) Tanque D'Agua para ser instalado no caminhão pipa com equipamentos e instalações, para transporte de água em geral para atender diversos serviços no Munícipio e seus respectivos distritos, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Empresa Contratada
CONTRATO Nº 167/2022 A. A. VERONA & CIA. LTDA/CNPJ: 07.077.077/0001-09/Valor Total: R$ 88.000,00.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Data da Assinatura: 30/05/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:62D7B2EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação constante da Ata de abertura dos envelopes de habilitação e propostas do **Processo Licitatório nº 50/2022** na modalidade **Tomada de Preços n° 02/2022,** datada de **23 de maio de 2022**, para que produza os legais fins de direito.

Limeira do Oeste – MG, 31 de maio de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:44388173

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Processo Licitatório nº **50/2022** na modalidade **Tomada de Preços n° 02/2022**, obedeceu aos trâmites legais previstos à legislação pertinente, razão pela qual o seu julgamento foi devidamente **homologado em 31 de maio de 2022.** Assim, neste ato **ADJUDICO** em favor da empresa **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.472.078/0001-54, com sede na Rodovia SP 320, S/N, KM 626, Zona Rural, no município de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, classificada na ata de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, datada de **23 de maio de 2022**, o objeto da licitação, ou seja, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, EM DIVERSAS VIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS BÁSICOS E RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 923229/2021, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG,** no valor de **R$ 577.228,65 (Quinhentos e setenta e sete mil duzentos e vinte oito reais e sessenta e cinco centavos).**

Limeira do Oeste – MG, 31 de maio de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:404E14DF

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos **16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022** de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, ***ADJUDICA*** o objeto desta licitação, ou seja, a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCOLARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA GALICIOLI DO NASCIMENTO, DE LIMEIRA DO OESTE - MG, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202140929-6 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE),**a empresa **RICARDO BARBOSA LORENA – ME,** que foi vencedora de itens deste certame, perfazendo o valor global de **R$ 10.826,90 (Dez mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos),** e a empresa **REISPEL – LTDA,**que foi vencedora de itens deste certame, perfazendo o valor global de **R$ 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais)**, de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:9A799996

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº

8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 43/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2022**, tendo como vencedoras do certame a empresa **RICARDO BARBOSA LORENA – ME,** que foi vencedora de itens deste certame, perfazendo o valor global de **R$ 10.826,90 (Dez mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos),** e a empresa **REISPEL – LTDA** que foi vencedora de itens deste certame, perfazendo o valor global de **R$ 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 19 de maio de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:61236E84

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

Aos **17 (dezessete) dia do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, **ADJUDICA** o objeto desta licitação, ou seja, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFEITOS E QUITANDAS A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, PARA FORNECIMENTO EM REUNIÕES, EVENTOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, CONFRATERNIZAÇÕES E OUTROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** a empresa **JOSÉ DIVINO FERREIRA E CIA LTDA - ME,** que foi vencedora de alguns itens deste certame, no valor global de **R$ 116.362,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos e sessenta e dois reais)** e a empresa **DIVINO DA SILVEIRA NUNES 30318360659,** que foi vencedora de alguns itens deste certame, no valor global de **R$ 37.610,00 (Trinta e sete mil seiscentos e dez reais),** perfazendo o valor global do certame em **R$ 153.972,00 (Cento e cinquenta e três mil novecentos e setenta e dois reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:F6A0F9C2

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 47/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 25/2022**, a empresa **JOSÉ DIVINO FERREIRA E CIA LTDA - ME,** que foi vencedora de alguns itens deste certame, no valor global de **R$ 116.362,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos e sessenta e dois reais)** e a empresa **DIVINO DA SILVEIRA NUNES 30318360659,** que foi vencedora de alguns itens deste certame, no valor global de **R$ 37.610,00 (Trinta e sete mil seiscentos e dez reais),** perfazendo o valor global do certame em **R$ 153.972,00 (Cento e cinquenta e três mil novecentos e setenta e dois reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 23 de maio de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:21D3286B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021 DE 19.07.2021

ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021 de 19.07.2021
OBJETO: "CREDENCIAMENTO para a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, MUNÍCIPES E OUTROS, VISANDO O ATENDIMENTO A TODAS AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO",** conforme descrito e especificado no Termo de Referência.

Aos trinta e um dias mês de Maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3186/2021 de 16.12.2021**,** para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para o credenciamento cujo objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, MUNÍCIPES E OUTROS, VISANDO O ATENDIMENTO A TODAS AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pelo participante: **MAGNO CARDOSO DE PAULO** portador do **CPF: 741.129.456-04 sob** o protocolo nº 101.981 de 13.05.2022, solicitando credenciamento para o referido edital. Em seguida, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, e em conformidade com os itens: 3.5-DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO (ANEXO II ou VII), 6.1-DA DOCUMENTAÇÃO-HABILITAÇÃO FÍSICA/REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e 11.1 DA PROPOSTA (ANEXO VIII), a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** do participante **MAGNO CARDOSO DE PAULO** CREDENCIADO para "**REALIZAR TRANSPORTE DE SERVIDORES MUNÍCIPES E OUTROS, VISANDO O ATENDIMENTO A TODAS AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO".** A CPL irá encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação da participante**.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

DENISE MARIA CHAVES

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

IARA LEOPOLDINA OLIVEIRA FREITAS	***HIGOR GONTIJO VINHAL***

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5ACD2F1F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº052/2020 - PREGÃO Nº. 055/20, PRC Nº0157/20.

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº052/2020 - PREGÃO Nº. 055/20, PRC Nº0157/20. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

CONTRATADO: POSTO VERDE LUZENSE LTDA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE LUZ/MG". VALOR: FICA REAJUSTADO O VALOR POR LITRO DE GASOLINA PARA R$7,29 (SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), O ÓLEO DIESEL 5-500 PARA R$6,56 (SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), E O VALOR POR LITRO DE ÓLEO DIESESL 5-10 PARA R$ 6,61 (SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVO), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LUZ/MG, 31.05.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6D318608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 264, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº. 264, DE 31 DE MAIO DE 2022

APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO À SERVIDORA HÉLIA MARIA DE SOUZA ALVES, MATRÍCULA Nº. 5888, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Administração do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 167, § 1º da Lei Orgânica c/c o Art. 147, II, da Lei Complementar N.º 034/2013, e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância Nº. 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aplicar a penalidade de Advertência à servidora **HÉLIA MARIA DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira, Matrícula Nº. 5888, conforme julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 31 de maio de 2022.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AF9F6254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 265, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº. 265, DE 31 DE MAIO DE 2022

APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO À SERVIDORA JANETE GUANAIRA MOREIRA, MATRÍCULA Nº. 4001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Administração do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 167, § 1º da Lei Orgânica c/c o Art. 147, II, da Lei Complementar N.º 034/2013, e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância Nº. 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aplicar a penalidade de Advertência à servidora **JANETE GUANAIRA MOREIRA**, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Vigia, Matrícula Nº. 4001, conforme julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 31 de maio de 2022.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:616BE3AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 268, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº. 268, DE 31 DE MAIO DE 2022

APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO À SERVIDORA MARIA DO CARMO AMARAL, MATRÍCULA Nº. 3045, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Administração do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 167, § 1º da Lei Orgânica c/c o Art. 147, II, da Lei Complementar N.º 034/2013, e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância Nº. 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aplicar a penalidade de suspensão de 02 (dois) dias à servidora **MARIA DO CARMO AMARAL**, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira, Matrícula Nº. 3045, conforme julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, fica a servidora acima identificada, suspensa das funções do cargo que ocupa, pelo prazo de 02 (dois) dias, convertida a pena em multa, nos termos do Artigo 135, § 3º, da Lei Complementar Nº. 34/2013, em razão da conveniência para o serviço público, dado que as atividades desempenhadas pela servidora são essenciais à manutenção dos serviços públicos.
Art. 3º. A servidora, no período de cumprimento da pena, perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 31 de maio de 2022.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B425A6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA Nº. 260, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº. 260, DE 31 DE MAIO DE 2022

APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO À SERVIDORA ADRIANA JANUÁRIA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº. 3058, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 167, § 1º da Lei Orgânica c/c o Art. 147, II, da Lei

Complementar N.º 034/2013, e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância Nº. 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aplicar a penalidade de suspensão de 02 (dois) dias à servidora **ADRIANA JANUÁRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari, Matrícula Nº. 3058, conforme julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, fica a servidora acima identificada, suspensa das funções do cargo que ocupa, pelo prazo de 02 (dois) dias, convertida a pena em multa, nos termos do Artigo 135, § 3º, da Lei Complementar Nº. 34/2013, em razão da conveniência para o serviço público, dado que as atividades desempenhadas pela servidora são essenciais à manutenção dos serviços públicos.
Art. 3º. A servidora, no período de cumprimento da pena, perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 31 de maio de 2022.

ILFRAN ARAÚJO FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:341B0159

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA Nº. 261, DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº. 261, DE 31 DE MAIO DE 2022

APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO AO SERVIDOR ALESSANDRO ELIAS PACHECO, MATRÍCULA Nº. 4766, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 167, § 1º da Lei Orgânica c/c o Art. 147, II, da Lei Complementar N.º 034/2013, e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância Nº. 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aplicar a penalidade de suspensão de 04 (quatro) dias ao servidor **ALESSANDRO ELIAS PACHECO**, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo, Matrícula Nº. 4766, conforme julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, fica o servidor acima identificado, suspenso das funções do cargo que ocupa, pelo prazo de 04 (quatro) dias, convertida a pena em multa, nos termos do Artigo 135, § 3º, da Lei Complementar Nº. 34/2013, em razão da conveniência para o serviço público, dado que as atividades desempenhadas pelo servidor são essenciais à manutenção dos serviços públicos.
Art. 3º. O servidor, no período de cumprimento da pena, perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 31 de maio de 2022.

ILFRAN ARAÚJO FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:60D468A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna público o Aviso de Licitação, referente ao Processo Licitatório 59/2022, Pregão Eletrônico 06/2022, com abertura dia 13/06/2022, as 09:30hs, sendo com o objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo 07 lugares (zero km), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.** O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas, na Sede da Prefeitura Municipal de Medeiros, Avenida Clodoveu Leite de Faria, 400 – Centro – Medeiros, Cep 38930-000 ou pelo site www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F5FD4BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.040, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Mendes Pimentel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II e VIII, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal 8.142/90, que se refere às diretrizes para a implementação de Políticas de Saúde no Município de Mendes Pimentel,
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Mendes Pimentel, com o tema central "Em defesa da Saúde e valorização da vida", a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, na Quadra da Igreja Católica de Mendes Pimentel, com início às 08h00min e término às 16h00min, na forma do seu Regimento.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal de Saúde de Mendes Pimentel será coordenada pela servidora Bettania Ribeiro Ramos Miranda e presidida pelo Secretário de Saúde Francisco Carlos de Freitas.

Art. 3º. A VII Conferência Municipal de Saúde de Mendes Pimentel terá abrangência municipal com a expectativa da realização de:

I – Atualização e ampliação do Mapa da Saúde;

II – Análise da situação de saúde, com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

III – Apresentação de propostas para elaboração do Plano Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo

Conselho Municipal de Saúde e pelo Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º. A estrutura organizacional da VII Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Mendes Pimentel serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2022.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) ____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2022.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:7DC90A00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 084/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 047/2022**, objetivando o **Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas**, com abertura às **08h30min do dia 13/06/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 31 de Maio de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:7F950C1F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PAL Nº 061/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022. PROCESSO 061/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022, CREDENCIAMENTO 005/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA PELAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE SAÚDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI 8666/93 E ATUALIZAÇÕES. CONTRATADA/CREDENCIADA: CLÍNICA MÉDICA VIDA E MOVIMENTO LTDA-ME. CNPJ 08.884.0700001-38. VALOR UNITÁRIO/CONSULTA R$100,00. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:1609953B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 118/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a empresa **INSTITUTO DE NEUROPEDIATRIA DO NORTE DE MINAS LTDA**, CNPJ nº 38.110.108/0001-00. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:EEDBB2A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 013/2022. Partes: Município de Mirabela/MG e a empresa **CLINICA CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 36.116.918/0001-48. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D84C6A3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 103/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a empresa **CARLA DANIELLI C. CARDOSO**, CNPJ nº 30.830.852/0001-77. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:39A7B9F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 102/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a empresa **LEÃO & SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 30.722.495/0001-23. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B98F7A0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade nº 008/2022 – Processo nº 073/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Itens 01, 02, 03, 08, 20, 21, 22, e 23.** Através do credenciamento 002/2022. **CONTRATO Nº 047/2022** -Contratada**:** N.B PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 41.568.088/0001-20 para os itens: 01, 02, 03, 020, 021, 022, e 023, no valor global de R$ 138.000,00**; CONTRATO Nº 048/2022** -Contratada**:** HENRIQUE CAIRES SOUZA AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 42.843.296/0001-52 para os itens: 01, 02, 03, 020, 021, 022, e 023, no valor global de R$ 222.000,00; **CONTRATO Nº 049/2022** - Contratada**:** CAMILA TAVARES OLIVEIRA BISPO, CNPJ: 23.747.760/0001-62 para o item 08, no valor global de R$ 138.000,00. Vigência dos contratos: até 29/05/2022.

Mirabela, 30 de maio de 2022.

***LUCIENE AFONSO DE MATOS* –**
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:44DEE2E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 009/2022 – Processo nº 075/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Itens 01, 02, 03, 04, 12, 20, 21, 22, e 23.** Através do credenciamento 002/2022. - Empresas Contratadas**:** CARLA DANIELLI C. CARDOSO, CNPJ: 30.830.852/0001-77 para os itens: 03, 021 e 022, no valor global de R$ 100.000,00**;** CLINICA CASTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 36.116.918/0001-48 para os itens: 01, 02, 03, 04, 020, 021, 022, e 023, no valor global de R$ 425.000,00; LEÃO & SANTOS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 30.722.495/0001-23 para os itens: 01, 02, 03, 020, 021, 022, e 023, no valor global de R$ 270.000,00; NEUTRONS NEUROLOGIA INFANTIL LTDA, CNPJ: 40.276.622/0001-61 para o item 12, no valor global de R$ 48.000,00.
Mirabela, 31 de maio de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:13C83BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 18/2022

"Revoga a Portaria 14/2022 e dá outras providências".

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003:

CONSIDERANDO os poderes garantidos ao Presidente da Câmara pelo Regimento Interno, Resolução 04/2003;

CONSIDERANDO as prerrogativas de deliberação *interna corporis;*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 14/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 30 de maio de 2022.

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:726C01A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 027/2022 – Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e montagem de kits de Auxilio Natalidade. Abertura dia 14/06/2022, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 02/06/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:44736436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação por inexigibilidade nº 09/2022 – Processo nº 316/2022, com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Medicina Cardoso Tomaz Ltda - ME – CNPJ nº 46.380.087/0001-70 – Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissionais médicos, para prestação de serviços no atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cadastro do SUS, em caráter complementar a rede municipal de saúde, nos exatos termos do Edital e seus Anexos –

Valor total R$110.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da assinatura 30/05/2022 com vigência até 31/05/2023 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações - Moema/MG - 30/05/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:81BD3F4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 49/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 49/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 13 de junho de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 49/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos, para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Com reserva de Itens e Cota para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 13/06/2022 às 09:20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 30 de maio de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:5F766B83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão: 20/2017. 7º T.A – Ctt: 125/2017. Contratada: Elvis Bernadelli - ME, CNPJ: 05.601.833/0001-21. **Objeto:** Refere-se à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em reprodução de documentos (Outsourcing de Impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura de Monte Carmelo MG, conforme as especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 02/05/2022 a 02/06/2022.**CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78.

Monte Carmelo, 02 de maio de 2022.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A4FB7147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.113, DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 10.142, de 04 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento feito através do Ofício n. 258/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, *a pedido*, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, a partir de 01 de Junho de 2022, o Sr. CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP.
Parágrafo único: Fica, também, exonerado, a partir de 01 de Junho de 2022, do Cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, cargo para o qual foi nomeado cumulativamente, nos termos do art, 2º, do Decreto n. 10.142/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de Maio de 2022

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D9C3F2B0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais, comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação nº 09, de 27 de Maio de 2022, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de graduação Ciências, Letras, Pedagogia, Geografia, História Matemática, Educação Física, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, às Instituições da Rede Municipal de Ensino, observadas as seguintes condições:

1 ONDE SE LÊ:

EDITAL N° 09 DE 27 DE MAIO DE 2022

LEIA -SE:

EDITAL N° 10 DE 27 DE MAIO DE 2022

2 ONDE SE LÊ:

Fica o candidato aprovado, de acordo com o quadro previsto no Anexo IV, convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 1º andar,

Centro - Muriaé, no dia **17 de Fevereiro de 2022 às 10 horas** (Anexo I), munido dos documentos necessários:

LEIA -SE:

Fica o candidato aprovado, de acordo com o quadro previsto no Anexo IV, convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, Centro - Muriaé, no dia **30 de Maio de 2022 às 15 horas** (Anexo I), munido dos documentos necessários:

Muriaé, 30 maio de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0C9245DE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA Nº 02 DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a disponibilização, diretrizes pedagógicas e calendário do Curso Livre em Direito da Pessoa com Deficiência.

Os Secretários Municipal de Saúde, de Educação e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições, por intermédio do Núcleo de Estudos em Cidadania e Saúde – NECS, instituído pela 094/2021-SMS;

CONSIDERANDO as diretrizes propostas pelo Decreto Presidencial 5154/2004 que versa sobre a criação e proposição de cursos livres;

CONSIDERANDO as diretrizes determinantes da LC 141/2012 que versa sobre a promoção de capacitação para o Controle Social;

CONSIDERANDO as imposições previstas na deliberação CIB-SUS 2003/2014 que versa sobre a Junta Reguladora da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência - JRRCPCD, em especial, a capacitação dos profissionais para a atuação com a Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Lei 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão e outros comandos legislativos, dá ciência a todos do Curso Livre em Direito da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a disponibilização, diretrizes pedagógicas e calendário do Curso Livre em Direito da Pessoa com Deficiência, da seguinte forma:

I - O curso será realizado na modalidade presencial, podendo eventualmente serem realizadas atividades de monitoria e discussões do tema em modalidade on-line.

II - Serão disponibilizadas 70 (setenta vagas) divididas em duas turmas de 35 (trinta e cinco) alunos.

III – O curso será ministrado entre os dias 20 de junho de 2022 e 24 de agosto de 2022 - 18h e 21h na "Sala Amarela" da Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, sendo uma aula por semana para cada turma. - Serão, ainda realizados 02 (dois) seminários com dias e horários a serem determinados.

IV – O Curso se destina a Servidores Públicos, especialmente aqueles que atuam no atendimento a Pessoa com Deficiência, Conselheiros e ativistas dos direitos PCD, alunos de graduação nas áreas das Ciências Sociais e Saúde, e interessados no tema em geral, sendo aberto, inclusive para residentes em outros municípios.

V – O programa pedagógico completo do Curso Livre em Direito da Pessoa com Deficiência será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Muriaé junto ao link para inscrição.

VI – Farão jus ao Certificado de Conclusão do Curso o aluno que participar de pelo menos 70% (setenta por cento) das aulas do curso, sendo obrigatória a participação nos seminários e na atividade de encerramento.

VII – O curso é disponibilizado de forma gratuita e disponibilizará apostila para acompanhamento.

Art. 2º As questões referentes ao curso e eventualmente não elucidadas nesta portaria ficará sob responsabilidade da Coordenação do NECS, que deverá pelos meios de comunicação disponíveis publicar as informações e o atendimento aos interessados.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de maio de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B830685F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4 DE 31 DE MAIO DE 2022
ESTÁGIO DESIGN, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA
EDITAL Nº 05 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A Comissão de Avaliação do EDITAL Nº 05 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo para contratação de estagiários de graduação em Design, Informática e Tecnologia para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, às Instituições da Rede Municipal de Ensino e ao Núcleo de Tecnologia e Educação – NTE Muriaé.

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço: **Rua Maestro Sansão, 236, 1º Andar. – Prefeitura de Muriaé.**
O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **02/06/2022**
O horário da convocação será às 14h e todos os candidatos convocados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:
a) Declaração escolar contendo período letivo e curso;
b) Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
c) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo
masculino);
e) Declaração que não é servidor público ativo do Município de Muriaé (Anexo III);
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g) Original e cópia do CPF e da Identidade;
h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

i) Fotocópia de comprovante de residência;
j) Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco;
k) Se declarado, termo de estágio que comprove a experiência como estagiário na área de
seleção e/ou documento/declaração, emitido pela Instituição de Ensino, que comprove a atividade de monitoria realizada.

5.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação
apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

5.2.1. Contatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

5.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem
desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

5.6. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

Muriaé, 31 de maio de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação

CANDIDATOS CONVOCADOS
ESTÁGIO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA
CÓDIGO 2

CLASS.	NOME	CPF	TURNO DE ATUAÇÃO
4	JOÃO MARCOS DAS CHAGAS SOBRINHO	122.068.***-**	VESPERTINO (12h às 17h)

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DB35DD0D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 52, DE 31 DE MAIO DE 2022

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para técnico de nível superior para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 02/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 24, de 12 de julho de 2021, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE
Art. 1º Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de junho de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

FUNÇÃO PÚBLICA: PSICOLOGIA	
N.º	CANDIDATO
033	BETÂNIA VIEIRA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 31 de maio de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:47867146

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 53, DE 31 DE MAIO DE 2022

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 004/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função pública de técnico de nível superior e técnico de nível médio do Programa Criança Feliz, regido pelo Edital n.º 004/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 40, de 21 de setembro de 2021, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de junho de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 004/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
N.º	CANDIDATO
27º	MIREL PARANHOS SILVEIRA
28º	MARIA CLARA RIBEIRO RORIZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 31 de maio de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:321BFC4A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG,RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA FUNDARTE EM SEU DESLOCAMENTO URBANO AO LOCAL DE TRABALHO - CONTRATADA: COLETIVOS MURIAEENSE LTDA - VALOR: R$ 14.280,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 088, DOTAÇÃO 04.01.04-3390.39.00-13.122.0001-2.031 - AMPARO NO ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 -

MURIAÉ, 31 DE MAIO DE 2022 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER-
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:08347ECA

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 - PREGÃO Nº 021/2022 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: RC RODRIGUES LOCAÇÕES - VALOR: R$ 154.750,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 31/05/2022 E ENCERRA-SE EM 31/05/2023 - DOTAÇÕES: 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-034 E 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-107 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:3E9FC5C4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALUGUEL DE PALCO E TENDAS COM FECHAMENTO, PAINEL DE LED, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PORTAL, BACK DROP E BANHEIRO CONTAINER PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL GASTRONOMICO DE PIRAPANEMA" NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, ENTRE OS DIAS 02 A 05 DE JUNHO DE 2022 - CONTRATADA: RC RODRIGUES LOCAÇÕES - VALOR: R$ 41.760,00 – PRAZO: INICIA-SE EM 31/05/2022 E ENCERRA-SE EM 30/06/2022 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 107, DOTAÇÃO 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647–

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:0DD26A73

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALUGUEL DE PALCO E TENDAS COM FECHAMENTO, PAINEL DE LED, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PORTAL, BACK DROP E BANHEIRO CONTAINER PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL GASTRONOMICO DE PIRAPANEMA" NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, ENTRE OS DIAS 02 A 05 DE JUNHO DE 2022 - CONTRATADA: PLANARTPRODUCOES DE EVENTOS EIRELI - VALOR: R$ 23.000,00 – PRAZO: INICIA-SE EM 31/05/2022 E ENCERRA-SE EM 30/06/2022 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 107, DOTAÇÃO 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647 –
GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A0B04CF0

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 053/2022 – Objeto: Prestação de serviço de roçada, capina e limpeza de espaços, por meio do sistema de registro de preços. Abertura da sessão de licitação dia 15/06/2022 às 08:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:72ADD89B

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 054/2022 – Objeto: Aquisição de verduras, frutas e legumes para atender SMDS e SMS, por meio do sistema de registro de preços. Abertura da sessão de licitação dia 21/06/2022 às 08:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:A0CFA539

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 056/2022 – Objeto: Aquisição de material elétrico, por meio do sistema de registro de preços. Abertura da sessão de licitação dia 13/06/2022 às 08:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:D7C1CBAC

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 057/2022 – Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados em obras e reformas (areia, brita, pedra, fundo de pedreira, bloco de concreto, banco de concreto, manilha, meio-fio, outros), por meio do sistema de registro de preços. Abertura da sessão de licitação dia 14/06/2022 às 13:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C09AB287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços – Nº 0002/2022 – Processo Administrativo Nº 0094/2022– Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Drenagem em Ruas Diversas no Bairro da Chapada, Município de Natércia-MG. As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2022, o edital encontra-se disponível no site:http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 31 de maio de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:A6326A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADENDO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Adendo – Retificação De Edital. Processo Licitatório nº 058/2022. Pregão Presencial nº 024/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa apta para o fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ faixa "C"), durante o período de doze meses, para os serviços de recuperação de ruas, avenidas e logradouros públicos, "Operação tapa buracos", solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Fica registrada a seguinte alteração: **1)** Fica retificada a data da sessão de abertura para **06/07/2022 às 09:00 (Nove horas).** Permanecem as demais informações do Edital que não foram alteradas.

Nepomuceno, 31/05/2022.

ROSILENE DE FÁTIMA FIRMINO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:03A541A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 015/2021

I Termo Aditivo à Contrato de n.º 015/2021 Proveniente ao Pregão Presencial nº 0019/2021, tendo como objeto acontratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de link de internet e de serviços de manutenção de computadores e impressoras para atender a demanda do Município de Ninheira/MG, conforme descrição na proposta de preço do licitante**. Celebrado entre o Município de Ninheira/MG e a empresa ROBERTO MENDES BATISTA.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objetivo renovação da presente Contrato para atendimento das necessidades da administração se tratando de serviço continuado. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, do prazo de vigência do Contrato, prorrogado até o dia 28.05.2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R$ 199.650,01 (cento e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais e um centavo) global.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado.
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Ninheira, 28 de Maio de 2022.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO MENDES BATISTA
Roberto Mendes Batista
Cotratada

TESTEMUNHAS:

01. _____ CPF.:	02. _____ CPF.:

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:3348151D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 045/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus novos, válvulas e câmara de ar, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 14/06/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 31 de maio de 2022.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C640B18C

REURB
'REURB' - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG

REURB - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 011, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada para este fim; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°, do art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar,

impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana (Reurb-S e/ou Reurb-E), a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
N° 223/2020	Sueli Narcizo da Silva	Uma casa de morada, inserida no LOTE 17 – QUADRA 93C, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, n° 1.546, Bairro São Sebastião, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,40 metros de frente para a Rua Sebastião Eugênio de Andrade; igual medida de fundo, confrontando com o Patrimônio Público; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 18, numa extensão de 15,00 metros e com o lote nº 18A, numa extensão de 15,00 metros e, igual medida do lado esquerdo, confrontando com o Patrimônio Público, com área total de 372,00m², registrado na **Matrícula n° 4.652**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte, 31 de Maio de 2022.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:2392DFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PRC Nº 074/2022, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. Ficam adjudicado os itens e homologado o processo em favor da empresa: SÃO JUDAS TRANSPORTES LTDA, no valor total de R$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais); Data: 30/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4812C1BF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DESPACHO ADMINISTRATIVO - REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – PRC Nº 070/2022, QUE TEM COMO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROBÓTICA EDUCACINOAL PARA ALUNOS, COM FORNECIMENTO DE LABORATÓRIO, KITS TECNOLÓGICOS, MATERIAL DIDÁTICO, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E CERTIFICAÇÕES, CUJA FINALIDADE DE APLICAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL Considerando as razões expostas no memorando nº 103/2022, a secretária de educação determina a revogação do certame; Data: 30/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0B2556D8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG CONVOCA OS CADIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME EDITAL DE NÚMERO 001 DE 08 DE JULHO DE 2021 E HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 10.288 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 A COMPARECER AO DEPARTAMENTO PESSOAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA CONVOCAÇÃO. Ficam convocadas os seguintes candidatos: Emannuel de Magalhães, para o cargo de auditor fiscal tributário – PCD; Eduardo Pinto da Silva Júnior – para o cargo de fiscal municipal e Beatriz da Silva Santa Chiara, para o cargo de técnica em contabilidade; Data 30/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B526EAB5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/013/2021, FIRMADO COM A EMPRESA APLICAR TECNOLOGIA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – PRC Nº 008/2020. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/05/2022 a 30/04/2022; Data de assinatura: 30/04/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B048F141

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/027/2021, FIRMADO COM A EMPRESA CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – PRC Nº 018/2021. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/05/2022 a 23/05/2022 e também suprimir o item gestão escolar; Data de assinatura: 13/05/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:31C61A49

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PRC Nº 083/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 01/06/2022 às 08:00 horas do dia 15/06/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 15/06/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:970CD94A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 2 ºEXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022. PREGÃO Nº 005/2022 -

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 2 ºExtrato de alteração do Contrato nº 037/2022. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão nº 005/2022 - Objeto: O objeto do alteração do contrato nº 037/2022, com o aditivo de quilometragem originalmente pactuada - Contratado: Transporte Ventura Ltda ME. CNPJ nº 15.443.379/0001-81 – A alteração contratual aditivará 10(dez) Km/ dia perfazendo um total de 80 (oitenta)Km em 100 dias letivos. Face o aditivo o valor total da linda 02 do Contrato que inicialmente era de R$ 60.648,00 (Sessenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais) fica alterado para R$ 64.638,00 (Sessenta e quatro Mil e Seiscentos e trinta e Oito Reais).Data: 20/05/2022-

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D3252846

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022. PREGÃO Nº 005/2022

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de alteração do Contrato nº 029/2022. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão nº 005/2022 - Objeto: O objeto do alteração do contrato nº 029/2022, com o aditivo de quilometragem originalmente pactuada - Contratado: Transporte Inconfidentes Ltda ME. CNPJ nº 09.271.015/0001-69 – A alteração contratual aditivará 14(quatorze) Km/ dia perfazendo um total de 110 (cento e dez)Km em 100 dias letivos. Face o aditivo o valor da linha 25 do Contrato que inicialmente era de R$ 72.192,00 (Setenta e dois mil, cento e noventa e dois Reais) fica alterado para R$ 77.456,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e cincoenta e seis reais) Data 20/05/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A3118438

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022. PREGÃO Nº 005/2022

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de alteração do Contrato nº 022/2022. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão nº 005/2022 - Objeto: O objeto do alteração do contrato nº 022/2022, com o aditivo de quilometragem originalmente pactuada - Contratado: Isabel Cristina Sarro Transportes ME-CNPJ nº 19.462.347/0001-84 – A alteração contratual aditivará 20(vinte) Km/ dia perfazendo um total de 100 (cem)Km em 100 dias letivos. Face o aditivo o valor da linha 44 do Contrato que inicialmente era de R$ 70.224,00 (Setenta mil, duzentos e vinte e quatro reais) fica alterado para R$ 78.204,00 (Sessenta e oito Mil e Duzentos e quatro reais)Data 20/05/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F8123D6F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 126/2022 – Pregão Eletrônico nº 058/2022 – Registro de Preços nº 039/2022 –Ata de Registro de Preços nº 099/2022 –Signatário: Célio Domingos Cabral dos Santos ME – Valor Estimado R$ 1.805,00 – Ata de Registro de Preços nº 100/2022 – Signatário: Bagatoli Ind. E Comércio de Refrigeração e Eletrônico Eireli EPP – Valor Estimado R$ 74.340,00 - Data: 24/05/2022 – Validade de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:431E7836

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 017/2022
Concurso 001/2019

A Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019.

CANDIDATO	*CARGO*	*CONCURSO*
EDUARDO MADURO DA SILVA	MOTORISTA	001/2019
LUIS RICARDO LEMES	MOTORISTA	001/2019
LUANA NELMA DA SILVA	ENFERMEIRO PRONTO ATENDIMENTO	001/2019
JAQUELINE REIS LIMA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	001/2019

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 dos Editais dos Concursos 001/2019.
Horário: **das 13 às 15:00 horas**
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 31 de maio de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:1A8ECC4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 246/2022

PORTARIA N° 246/2022

Institui e nomeia os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Município de Ouro Fino e dá outras providências

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "c", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os valores que fundamentam a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o disposto nas diversas convenções internacionais, estatutos e tratados que buscam rechaçar todas as formas de discriminação e violência, dos quais o Brasil é signatário";
CONSIDERANDO a necessidade de instituição de uma política de concretização dos direitos fundamentais concernentes à igualdade e a não discriminação assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Artigo 1° - Artigo 1º- Instituir o Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no âmbito do Município de Ouro Fino (MG).

Parágrafo Único: O Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde que tem por finalidade promover respeito à equidade de raça, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência e às demais dimensões da diversidade, através da orientação, avaliação, acolhimento e monitoramento dos indicadores de saúde.

Artigo 2º - O Comitê possui caráter consultivo e participativo nas estratégias voltadas à implantação das Políticas da Promoção da Equidade em Saúde, com vistas a redução das barreiras das populações em situação de maior vulnerabilidade ao acesso integral à saúde.

Artigo 3 º - Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de São Sebastião da Bela Vista, com os seguintes membros, cuja composição passará por atualização anualmente:

I. Dirce Freitas Garcia - Chefe de Divisão da Atenção Primária do Município;
II. Jaqueline Helena Tanner – Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família – Jardim São Paulo;
III. Bianca de Cássia Ferreira Silva - Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família – Bairro do Alto;
IV. Aparecida de Castro Borges - Enfermeira do Pronto Atendimento Municipal;
V. Maria Aparecida Costa - Membro da Pastoral da Criança; Membro do Grupo de Trabalho Intersetorial da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Fino;
VI. Selma Maria de Sousa Moreira – Assistente Social da Saúde;
VII. Rogério da Silva - Referência técnica da Saúde Mental e Assistente Social da Saúde;
VIII. Ilna Meri Faria de Oliveira – Membro da Pastoral da Criança; Membro da Diretoria da Guarda Mirim Tarcila Gomes;
IX. Simone das Graças Santos de Freitas – Vice presidente da Associação dos Moradores do Bairro do Alto;
X. Antônio Carlos Francelli – Conselheiro da Associação de Moradores do Distrito de Crisólia;
XI. Renata de Cássia Bueno – Assistente Social da Educação;
XII – Anestina Procópio da Costa – Representante da população negra;
XIII – Acássia do Nascimento – Representante da população LGBT.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 211/2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 30 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:04999F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **053/2022**, modalidade Pregão Eletrônico Nº **0011/2022**, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material de higiene, limpeza, utensílios domésticos, aviamentos, com entrega parcelada para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais. Data da Sessão: 14/06/2022 às 12hs. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do sitio: **https://ammlicita.org.br/ e/ou www.paineiras.mg.gov.br e/ou endereço eletrônico licitacao@paineiras.mg.gov.br**. Maiores informações: (37)3545-1303. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:32980A3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 102/2022

Processo: 17294/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 102/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **C & A CONSTRUTORA LTDA**. Lei 8666/1993. **PROCESSO: 17294/2021. OBJETO**: Contratação de empresa para a construção de abatedouro de aves, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma. **DATA: 23/05/2022. VENCIMENTO: 31/05/2023. VALOR**: **R$1.384.567,12. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **C & A CONSTRUTORA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:1092EAA5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia. Aviso de Licitação. **Concorrência Pública nº 06/2022. Processo de Compra nº 18/2022** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CACILDA CAETANO DE SOUZA, CONFORME: PROJETOS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **01-07-2022** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de

Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 31 de Maio de 2022.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:781AF679

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 97 E 100/2022

Processo: 18040/2021
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 97/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 18040/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e outros) para atender as unidades de saúde do município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 09/2022. DATA: 23/05/2022. VENCIMENTO: 30/05/2023:** Detentora dos Itens: 22,28,63,69,78 e 110. Valor: R$23.961,00. Assinaturas: **UMARQUES DA SILVA COUTO** pelo Fundo Municipal de Saúde e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 100/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 18040/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e outros) para atender as unidades de saúde do município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 09/2022. DATA: 29/05/2022. VENCIMENTO: 30/05/2023:** Detentora do Item: 115. Valor: R$9.250,00. Assinaturas: **UMARQUES DA SILVA COUTO** pelo Fundo Municipal de Saúde e **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:2541D61D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços nº 11/2022. Processo de Compra nº 112/2022** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL DO LOTEAMENTO VIDA NOVA, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **22-06-2022** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 31 de Maio de 2022.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:0CF6B185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS CONTRATOS

EXTRATO CONTRATOS. Processo licitatório nº 023/2022 Inexigibilidade nº 003/2022, que possui por objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO/MG.
Contrato 031/2022 contratado: Pedro Junqueira Carvalho CPF: 067.733.516-42 R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) Vigência: 25/05/2022 a 24/05/2022.
Contrato 032/2022 contratada: Taciane Ribeiro Santana CPF: 024.628.621-02 Valor: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)). Vigência: 27/05/2022 a 24/05/2023.
Contrato 033/2022 contratado: Marcos Neumann Rocha CPF: 119.626.236-53 Valor: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)). Vigência: 27/05/2022 a 26/05/2023.
Contrato 034/2022 contratado: José Vitor Vieira Cunha CPF: 151.345.097-27 Valor: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Vigência: 30/05/2022 a 29/05/2023.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro

DANIEL GOMES CALIXTO –
Prefeito Municipal

Paula Cândido, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D41A58EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 008/2022

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 008/2022, pertinente ao PL.: 005/2022 PP 003/2022. Objeto: Rescindir o contrato com Dr Marcos Neumann Rocha CPF: 119.626.236-53, na data de 26 de maio de 2022.

DANIEL GOMES CALIXTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2C5C5DC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 040/2021,

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 040/2021, pertinente ao PL.: 051/2021 PP 037/2021. Objeto: Rescindir o contrato com Dr José Vitor Vieira Cunha, na data de 26 de maio de 2022. Daniel Gomes Calixto, Prefeito Municipal.EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 040/2021, pertinente ao PL.: 051/2021 PP 037/2021. Objeto: Rescindir o contrato com Dr José Vitor Vieira Cunha, na data de 26 de maio de 2022.

DANIEL GOMES CALIXTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:7E369753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 047/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COPIADORAS/IMPRESSORA), ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA XAVIER GUNDIM E ESCOLA MUNICIPAL PRE-ESCOLAR TEREZINHA LUIZA DE CASTRO PEREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DESTE EDITAL**. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08 horas do dia 02/06/2022 às 08 horas do dia 14/06/2022. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 14h00min do dia 14/06/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h05min do dia 14/06/2022. Modo de Disputa: Aberto. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e https://www.licitanet.com.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Pedrinópolis 31 de Maio de 2022

JACQUELINE APARECIDA DA SILVA NETO RESENDE,
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:4FDAD009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 046/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COPIADORAS), ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A CRECHE MARIA ALVES DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DESTE EDITAL**. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08 horas do dia 02/06/2022 às 08 horas do dia 14/06/2022. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h00min do dia 14/06/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h05min do dia 14/06/2022. Modo de Disputa: Aberto. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e https://www.licitanet.com.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Pedrinópolis 31 de Maio de 2022

JACQUELINE APARECIDA DA SILVA NETO RESENDE,
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:87D17CD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000057/2022, Pregão Presencial nº: 000042/2022, Registro de Preços nº: 000038/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTO ACOPLADO ISOLADO 15KV PARA 1 PESSOA PARA ATENDER O SETOR DAS OBRAS NO MUNICIPIO DE PERDIGÃO /MG**. Entrega dos Envelopes: 13/06/2021 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 30 de maio de 2022.

MAURICIO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8107E3A9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000058/2022, Pregão Presencial nº: 000043/2022, Registro de Preços nº: 000039/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA TIPO REBOQUE, PARA O TRANSPORTE DOS ANIMAIS CAPTURADOS EM VIAS PÚBLICAS, DESTINADO A ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.** Entrega dos Envelopes: 13/06/2021 às 13:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 30 de maio de 2022.

MAURICIO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6F01E6DB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000059/2022, Inexigibilidade nº 000005/2022, Credenciamento nº: 000003/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes a partir do dia 13 de junho 2022, das 08h às 11h e das 12h às 16h. O credenciamento permanecerá aberto durante a vigência do edital, para que novos interessados possam se credenciar, no caso de conter saldo. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Web-site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 30 de maio de 2022.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6BB4CBBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 111/2022. Pregão Eletronico Nº 077/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 077/2022. Objeto: A contratação de empresa para locação ou licenciamento de direito de uso de software para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do VAF-Valor Adicionado Fiscal, conforme especificações e características que constam no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **02/06/2022**, data e horário das disputas: **13/06/2022** ás **14:00**hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 25 de Maio de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:96308668

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 117/2022. Pregão Eletronico Nº 078/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 078/2022. Objeto: A contratação de empresa especializada para a aquisição de fogos de artifícios, utilizados em datas e eventos comemorativos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, sendo eles a festa junina, 7(sete) de setembro, comemoração da emancipação política da cidade de Perdizes/MG (aniversário da cidade) e Réveillon, conforme especificações e características que constam no anexo I, deste edital, com as especificações no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **02/06/2022**, data e horário das disputas: **13/06/2022** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 25 de Maio de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:34432D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Retificação de Publicação. Perdizes (MG), 31 de Maio de 2022. Processo Nº 012/2021. Pregão Presencial Nº 007/2021. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de produção de conteúdos informativos de interesse do município de perdizes - mg para publicações em mídia impressa, blogs, sites, emissoras de rádio, compreendendo a captação, seleção, organização, avaliação, disponibilização digital em página de internet específica e remessa das matérias que envolvem todas as secretarias municipais, além da consultoria e monitoramento das redes sociais (facebook, instagram, youtube, site oficial do município), produção audivisual com captação de som direto, e assessoria em eventos e cerimoniais públicos. Em virtude de erro de digitação retifica-se a publicação feita neste diário no dia 30 de Maio de 2022, página 135, nesse âmbito onde lê-se "O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto acréscimo de quantitativos de 6,25% (Seis vírgula vinte e cinco por cento)....", Leia-se "O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto acréscimo de quantitativos de 12,5% (Doze vírgula cinco por cento)...." mantendo assim as demais informações.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9D1AB288

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 8.766/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES. MAIO

TERMO DE FOMENTO Nº 8.766/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022, PROCESSO Nº 17/2022. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2022, referente ao mês de maio, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da

Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;

III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;

V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;

VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;

VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.

VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de junho de 2022, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 394.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;

II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 31 DE MAIO DE 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
Projeto Vida Nova Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DFA7A8DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/22 PROCESSO 118/22
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de Perdoes, torna público o seguinte procedimenton administrativo:
Processo 118/22
Dispensa de Licitação 31/22
Fundamento insiso II Art. 24 da Lei n° 8666/93
Contratado CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP
Objeto: Contratação de assessoria em regime de previdencia complementar.
Valor: R$ 5.000,00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:18B2FB5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8690/2022. PROCESSO Nº:82/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8690/2022. Processo nº:82/2022 Pregão Presencial nº32/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ANTONIO ROBERTO SOARES CNPJ/MF nº45.751.339/0001-68. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços em geral. Vigência: 12 meses a contar do dia 05/05/2022. Valor: R$21.600,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1910BAF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8691/2022. PROCESSO Nº:82/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8691/2022. Processo nº:82/2022 Pregão Presencial nº32/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MARIA SILVEIRA DA SILVA CNPJ/MF nº45.763.477/0001-67. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços em geral. Vigência: 12 meses a contar do dia 05/05/2022. Valor: R$16.440,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2C693A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8694/2022. PROCESSO Nº:74/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8694/2022. Processo nº:74/2022 Pregão Eletrônico nº17/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , , PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, situada à RUA VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO 555 Bairro FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ-SC CEP 88106-500 inscrita no CNPJ sob o nº. 02420443/0001-67. Objeto: Registro de Preço para aquisição de kit giroflex e kit strobos . Vigência: 12 meses a contar do dia 09/05/2022. Valor: 43.350,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FB1B7D17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8695/2022. PROCESSO Nº:83/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8695/2022. Processo nº:83/2022 Pregão Eletrônico nº19/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI situada à RUA LONDRES N°47, Bairro JARDIM EUROPA, SETE LAGOAS-MG CEP 35701267 inscrita no CNPJ sob o nº. 19188783/0001-07. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia . Vigência: 12 meses a contar do dia 09/05/2022. Valor: 5.733,25

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2FEB57C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8696/2022. PROCESSO Nº:83/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8696/2022. Processo nº:83/2022 Pregão Eletrônico nº19/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , AQUARELA COMERCIO E SERVILÇO EIRELI situada à AVENIDA AFONSO PENA N°952, Bairro CENTRO, BELO HORIZONTE-MG CEP 30130-906 inscrita no CNPJ sob o nº. 18905288/0001-09. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia . Vigência: 12 meses a contar do dia 09/05/2022. Valor: 3.320,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:11114074

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8697/2022. PROCESSO Nº:83/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8697/2022. Processo nº:83/2022 Pregão Eletrônico nº19/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME situada à RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 130, Bairro CENTRO, PASSOS-MG CEP 37900-085 inscrita no CNPJ sob o nº. 09012033/0001-26. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia . Vigência: 12 meses a contar do dia 09/05/2022. Valor: 1.360,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6D6B7B9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8698/2022. PROCESSO Nº:83/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8698/2022. Processo nº:83/2022 Pregão Eletrônico nº19/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA situada à R ALEIXO NETTO, 322, Bairro SANTA LUCIA, VITÓRIA-ES CEP 29056-100 inscrita no CNPJ sob o nº. 24550559/0001-53. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia . Vigência: 12 meses a contar do dia 09/05/2022. Valor: 69.817,36

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EBDAA1A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8699/2022. PROCESSO Nº:83/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8699/2022. Processo nº:83/2022 Pregão Eletrônico nº19/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI situada à AV. DOS IMARES, 1292, Bairro INDIANÓPOLIS, SÃO PAULO/SP CEP 04.085-002 inscrita no CNPJ sob o nº. 37670865/0001-75. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia . Vigência: 12 meses a contar do dia 09/05/2022. Valor: 140.256,00
HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1FB57855

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8700/2022. PROCESSO Nº:83/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8700/2022. Processo nº:83/2022 Pregão Eletrônico nº19/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES situada à RUA PROFESSORA VIERO, 1340, Bairro MADUREIRA, CAXIAS DO SUL-RS CEP 95040-520 inscrita no CNPJ sob o nº. 17238455/0001-42. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia . Vigência: 12 meses a contar do dia 09/05/2022. Valor: 2.400,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A3C06E02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8701/2022. PROCESSO Nº:83/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8701/2022. Processo nº:83/2022 Pregão Eletrônico nº19/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA situada à RUA TEOFILO OTONI, 113, Bairro Floramar, BELO HORIZONTE-MG CEP 31742-072 inscrita no CNPJ sob o nº. 43197048/0001-44. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia . Vigência: 12 meses a contar do dia 09/05/2022. Valor: 58.515,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:961B7C6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8702/2022. PROCESSO Nº:83/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8702/2022. Processo nº:83/2022 Pregão Eletrônico nº19/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , , LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO situada à AV. MONSENHOR ALDERIGI, N° 500, Bairro JD. COUNTRY CLUB, POÇOS DE CALDAS-MG CEP 37704-284 inscrita no CNPJ sob o nº. 03658257/0001-23. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia . Vigência: 12 meses a contar do dia 09/05/2022. Valor: 22.514,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8BBF9850

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8708/2022. PROCESSO Nº:79/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8708/2022. Processo nº:79/2022 Pregão Presencial nº29/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA CNPJ/MF nº19.833.425/0001-00. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de veículo Zero Km. Vigência: 12 meses a contar do dia 11/05/2022. Valor: R$300.100,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FC961A33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8710/2022. PROCESSO Nº:86/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8710/2022. Processo nº:86/2022 Pregão Eletrônico nº20/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, situada à RUA AQUILES DENTI, 86, Bairro JOSÉ BONIFÁCIO, ERECHIM-RS CEP 99701-786 inscrita no CNPJ sob o nº. 26325797/0001-90. Objeto: Registro de Preço para aquisição de suplemento alimentar . Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2022. Valor: 28.500,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4C36007F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8711/2022. PROCESSO Nº:86/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8711/2022. Processo nº:86/2022 Pregão Eletrônico nº20/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , DROGARIA VITA DE UBA LTDA, situada à AV GOVERNADOR VALADARES 806, Bairro Centro, UBÁ-MG CEP 36500-107 inscrita no CNPJ sob o nº. 19571361/0001-16. Objeto: Registro de Preço para aquisição de suplemento alimentar . Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2022. Valor: 129.900,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7F180C74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8712/2022. PROCESSO Nº:86/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8712/2022. Processo nº:86/2022 Pregão Eletrônico nº20/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP, situada à RUA MINAS GERAIS 1383, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS-MG CEP 35500-007 inscrita no CNPJ sob o nº. 11050585/0001-70. Objeto: Registro de Preço para aquisição de suplemento alimentar . Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2022. Valor:25.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2FE84520

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 8.767/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 8.767/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2022, PROCESSO Nº 19/2022. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.118.334/0001-40, sem fins lucrativos, sediada na Rua Alzira de Souza Lima, nº 144, no bairro: Jardim Nova Esperança,

na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: **Isilda Rodrigues Neves**, inscrita no CPF sob o nº 099.355.738-42, RG: SP-16415581, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos ao **ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022**, nos termos do art. 140 A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda 26/2018 de 22/05/2018, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina ao estabelecido no plano de trabalho que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse do Orçamento Impositivo é de R$ 14.414,76 (quatorze mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, desde que aprovados no **ORÇAMENTO IMPOSITIVO**.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de dezembro de 2022.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento são referentes ao **ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022** e serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.6003.33.50.43.00 Ficha 398.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 31 DE MAIO DE 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ISILDA RODRIGUES NEVES
Presidente APAC

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Parecer Jurídico;

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8FD58049

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - DECRETO Nº 4.696/22 - RETIRO DOS PIMENTA

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Prezados: De acordo com a solicitação de PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÖES, sob o decreto de N° 4.696/2022, 12 de MAIO de 2022. Comissão de avaliação — Thiago Castro Lutfala, Brasileiro, casado, topógrafo. Albert Julio Alvarenga, Brasileiro, Solteiro, Corretor de imóveis inscrito no CRECI-37.985. Daniel Marcos Ribeiro, Brasileiro, casado, Servidor público municipal.

Apresentamos a comissão de avaliação, quanto ao valor de comercialização do terreno, da propriedade no loteamento PAINEIRA NO **POVOADO** DO **RETIRO** DOS **PIMENTA.**
Cidade: Perdões MG — CEP 37260-000 Descrito abaixo:

1º Lote de n°3 QUADRA G com źrea total de 200,00m*, Avaliamos o terreno quanto ao valor de comercialização em: R$200/m' (Duzentos reais) Valor total aproximado de R$40.000,00 (Quarenta mil reais).

2º Lote de n°4 QUADRA G com źrea total de 200,00m*. Avaliamos o terreno quanto ao valor de comercialização em: R$200/'m* (Duzentos reais). Valor total aproximado de R$40.000,00 (Quarenta mil reais).

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:28E83316

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8713/2022. PROCESSO Nº:88/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8713/2022. Processo nº:88/2022 Pregão Eletrônico nº22/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA, situada à RUA DOUTOR JOAO DE AZEVEDO N 270 B, Bairro CENTRO, ITAJUBÁ-MG CEP 37500-017 inscrita no CNPJ sob o nº. 27209293/0001-78. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliários e equipamentos (Convênio de saída nº1261000162/2022/SEE e 1261000175/2022/SEE). Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2022. Valor:8.300,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0AA2C13A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8714/2022. PROCESSO Nº:88/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8714/2022. Processo nº:88/2022 Pregão Eletrônico nº22/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA situada à AV CRISTIANO MACHADO 7733, Bairro Dona Clara, BELO HORIZONTE-MG CEP 31260-500 inscrita no CNPJ sob o nº. 06957510/0001-38. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliários e equipamentos (Convênio de saída nº1261000162/2022/SEE e 1261000175/2022/SEE). Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2022. Valor: 8.129,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3A0F4DD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8715/2022. PROCESSO Nº:88/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8715/2022. Processo nº:88/2022 Pregão Eletrônico nº22/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , LMB COMERCIAL LTDA situada à RUA BARBARA ROCHA N°43, Bairro CENTRO, FORMIGA-MG CEP 35570-016 inscrita no CNPJ sob o nº. 38393893/0001-55. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliários e equipamentos (Convênio de saída nº1261000162/2022/SEE e 1261000175/2022/SEE). Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2022. Valor: 4.485,0000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E0FC3D2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8716/2022. PROCESSO Nº:88/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8716/2022. Processo nº:88/2022 Pregão Eletrônico nº22/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA situada à RUA DOUTOR TEIXEIRA SOARES, Bairro CENTRO, FORMIGA-MG CEP 35570-090 inscrita no CNPJ sob o nº. 44384524/0001-07. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliários e equipamentos (Convênio de saída nº1261000162/2022/SEE e 1261000175/2022/SEE). Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2022. Valor: 7.940,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:524BE896

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8716/2022. PROCESSO Nº:88/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8716/2022. Processo nº:88/2022 Pregão Eletrônico nº22/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA situada à RUA DOUTOR TEIXEIRA SOARES, Bairro CENTRO, FORMIGA-MG CEP 35570-090 inscrita no CNPJ sob o nº. 44384524/0001-07. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliários e equipamentos (Convênio de saída nº1261000162/2022/SEE e 1261000175/2022/SEE). Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2022. Valor: 7.940,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0E5DE926

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8717/2022. PROCESSO Nº:88/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8717/2022. Processo nº:88/2022 Pregão Eletrônico nº22/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA ME situada à RUA MURILO MAGALHÃES 104, Bairro RESIDENCIAL OLIVEIRA, ALFENAS-MG CEP 37136-076 inscrita no CNPJ sob o nº. 35345061/0001-75. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliários e equipamentos (Convênio de saída nº1261000162/2022/SEE e 1261000175/2022/SEE). Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2022. Valor: 1.470,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A20219C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8718/2022. PROCESSO Nº:88/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8718/2022. Processo nº:88/2022 Pregão Eletrônico nº22/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA situada à AVENIDA VICENTE LOPASSO, 120, Bairro JARDIM REGINA, ARARAQUARA-SP CEP 14808-126 inscrita no CNPJ sob o nº. 29953468/0001-82. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliários e equipamentos (Convênio de saída nº1261000162/2022/SEE e 1261000175/2022/SEE). Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2022. Valor: 18.670,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5D1FB7FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8719/2022. PROCESSO Nº:88/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8719/2022. Processo nº:88/2022 Pregão Eletrônico nº22/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , AR LIMP LTDA situada à RUA FLOR DA SERRA, 1051, Bairro GUARUJÁ, CASCAVEL-PR CEP 85804-510 inscrita no CNPJ sob o nº. 31314488/0001-55. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliários e equipamentos (Convênio de saída nº1261000162/2022/SEE e 1261000175/2022/SEE). Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2022. Valor: 6.250,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B898C198

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8720/2022. PROCESSO Nº:88/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8720/2022. Processo nº:88/2022 Pregão Eletrônico nº22/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA situada à RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75, Bairro ITINGA, JOINVILLE-SC CEP 89235-188 inscrita no CNPJ sob o nº. 08533577/0001-70. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliários e equipamentos (Convênio de saída nº1261000162/2022/SEE e 1261000175/2022/SEE). Vigência: 12 meses a contar do dia 13/05/2022. Valor: 2.365,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4F1F344E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8730/2022. PROCESSO Nº:89/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8730/2022. Processo nº:89/2022 Pregão Eletrônico nº23/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , MED CENTER COMERCIAL LTDA, situada à ROD JK - BR 459, Bairro SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, POUSO ALEGRE-MG CEP 37552-484 inscrita no CNPJ sob o nº. 00874929/0001-40. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos e material veterinário. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/05/2022. Valor: 996,96

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:618797CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8731/2022. PROCESSO Nº:89/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8731/2022. Processo nº:89/2022 Pregão Eletrônico nº23/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , CIRURGICA UNIÃO LTDA, situada à AVENIDA 28-A Nº 645, Bairro VILA ALEMÃ, RIO CLARO-SP CEP 13506-685 inscrita no CNPJ sob o nº. 04063331/0001-21. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos e material veterinário. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/05/2022. Valor: 4.115,80

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:387455DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8732/2022. PROCESSO Nº:89/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8732/2022. Processo nº:89/2022 Pregão Eletrônico nº23/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , WASHINGTON ROBERTO DA SILVA, situada à RUA ARISTIDES ANDRE 06, Bairro VILA BANDEIRANTES, LAVRAS-MG CEP 37202-820 inscrita no CNPJ sob o nº. 37446304/0001-97. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos e material veterinário. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/05/2022. Valor: 10.889,30

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1D3513C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8733/2022. PROCESSO Nº:89/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8733/2022. Processo nº:89/2022 Pregão Eletrônico nº23/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, situada à ERNESTO ALVES 83, Bairro FLORESTA, PORTO ALEGRE-RS CEP 90220-190 inscrita no CNPJ sob o nº. 28591670/0001-49. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos e material veterinário. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/05/2022. Valor: 1.757,90

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5A5FC3F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8734/2022. PROCESSO Nº:89/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8734/2022. Processo nº:89/2022 Pregão Eletrônico nº23/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIO EIRELI, situada à R JULIO DE MENEZES, 133 JARDIM DA GLORIA, SÃO PAULO-SP CEP 01545-060 inscrita no CNPJ sob o nº. 11395850/0001-52. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos e material veterinário. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/05/2022. Valor: 9.927,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1A6EAC26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8735/2022. PROCESSO Nº:89/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8735/2022. Processo nº:89/2022 Pregão Eletrônico nº23/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, situada à RUA GOVERNADOR VALADARES, BAIRRO CHACARAS REUNIDAS SÃO VICENTE, SÃO JOSÉ DA LAPA-MG CEP 33350-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 02248312/0001-44. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos e material veterinário. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/05/2022. Valor: 1.110,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B5502E4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO DE EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 64//2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
CANCELAMENTO DE EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 64//2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de serviços educacionais
Dia: 02/06/2022 Horário: 8h30 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	01	Manhã	02/06/2022 a 01/07/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 31 de maio de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C5ECFC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.687/2022 FIRMADO EM 03.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRÍGIDA ESTEFANI DE SOUZA SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.687/2022 FIRMADO EM 03.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRÍGIDA ESTEFANI DE SOUZA SANTOS

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- BRÍGIDA ESTEFANI DE SOUZA SANTOS , brasileira, ocupante do cargo de Agente Comunitário Saúde de PSF, portadora do CPF nº 088.711.076-24, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Geralda da Silva, bairro Novo Horizonte , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/97, 2.010/99 e 2.469/06 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 163, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.08.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição a servidora efetiva *Danyelle Pereira Rodrigues*, que gozará de suas férias prêmio a partir de 01/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de maio de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

BRÍGIDA ESTEFANI DE SOUZA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5A72857E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 8.557/2022 FIRMADO EM 07.03.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHIRLEY DUTRA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 8.557/2022 FIRMADO EM 07.03.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHIRLEY DUTRA DA SILVA

Termo aditivo nº **03/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- SHIRLEY DUTRA DA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem , portadora do CPF nº 134.544.856-22, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Padre Eustáquio, Jardim das Flores , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.08.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição a servidora *Maria Aparecida Machado*, que se encontra de férias prêmio para aposentar.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de maio de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SHIRLEY DUTRA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:30C36DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.621/2022 FIRMADO EM 04.04.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMAURI DONIZETE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.621/2022 FIRMADO EM 04.04.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMAURI DONIZETE DA SILVA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- AMAURI DONIZETE DA SILVA, brasileiro, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF , portador do CPF nº 924.573.806-00, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Vitor Crincoli, bairro Jardim Alegre , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **01.07.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde , em substituição a servidora efetiva *Jeane Ferreira Vieira*, que se encontra de férias regulamentar
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de maio de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMAURI DONIZETE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:44B40C4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
PORTARIA N° 010/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N° 010/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes"

Geraldo Anastácio Jardim, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Orgânica Municipal do município - Dispõe sobre a Política do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA) Lei nº8. 069/90, Resolve:
Art.1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES –(CMDCA)** no Município de Pescador;
Representante governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Leticia Pires Maia
Suplente: Lays Pires Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Morais Rodrigues Martins
Suplente: Hélio Marcio Gomes da Cruz

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rosimeire Aparecida Umbelino
Suplente: Edinéia Pereira de Souza

Secretaria Municipal de Finanças :
Titular: Nilson Pereira da Costa
Suplente: Alison Rafael Ferreira de Almeida

b) Representante da Sociedade civil:
Associação AGRIFAP
Titular: Ariane Rosa da Silva
Suplente: Edimar Rozendo de Souza

Associação São Vicente de Paulo
Titular: Célia Iolanda Antunes
Suplente: João Paulo de Souza

Igreja Católica
Titular: Maria Aparecida dos Santos Meira
Suplente: Marinete Ribeiro Coelho Reis

Associação Filarmônica Santa Cecília
Titular: Geraldo de Souza Coimbra
Suplente: José Geraldo da Silva

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E ARQUIVA-SE.

Pescador, 27 de maio de 2022.

GERALDO ANASTACIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8C41ECEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 035/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Assessor de Gabinete Interino do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:
que a atual ocupante do cargo em comento se encontra de férias;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **PABLO ARLINDO COELHO TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 077.861.496-43, portador da Carteira de Identidade MG-20.888.163 SSP/MG, para exercer, interinamente, as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Piranga/MG até o dia 20 de junho de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 31 de maio de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:66F4B71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 036/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

Nomeia Chefe de Divisão do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **ADAIR FERREIRA DE JESUS**, inscrito no CPF nº 014.329.488-14, portador da Carteira de Identidade 139843085, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 31 de maio de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:B17E8AE9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO HOMOLOGAÇÃO. Processo licitatório nº. 077/2022, Pregão Presencial nº. 033/2022, Adesão nº. 002/2022. Objeto: Adesão à ata de registro de Preços do pregão presencial nº 006/2021, realizado pelo Consórcio Público para o desenvolvimento do Alto do Paraopeba – CODAP, cujo objeto é a aquisição futura e incerta por meio de Registro de Preços de veículos pesados para atender aos municípios integrantes do consórcio, através da empresa Deva Veículos Ltda – CNPJ 23.762.552/0003-02, Valor aderido R$ 230.000,00; tudo conforme ata de julgamento.

Piranga/MG, 20/05/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:506E99B1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 055/2022, Pregão Presencial nº. 026/2022. Objeto: Contratação empresa especializada em serviços de montagem e instalação de torres com fornecimento de equipamentos para amplificação do sinal de celular, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva. Contratada: MARCOS TELECON. Valor total: R$160.500,00. Prazo: 24/05/2022 à 24/05/2023.

Piranga, 24/05/2022.

PAULO RESENDE MIRANDA -
Diretora do Departamento de Obras

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:2176C91D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 164/2021. Pregão Presencial nº. 077/2021. Registro de Preços nº. 044/2021. Resumo do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tubo e aduela/ galeria de concreto para atender ao departamento de obras. Contratado: Bruno Geraldo Araújo – ME. Valor total: R$32.500,50. Fica revisto o valor dos tubos de concreto.

Piranga/MG, 26/05/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:F1E68E02

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 042/2022, Pregão Presencial nº. 018/2022, Registro de Preços nº. 011/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar. Contratadas: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. Valor Total de R$ 350,00; DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. Valor Total de R$ 35.399,00; FVP COELHO. Valor Total de R$ 28.320,00 e MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Valor Total de R$ 21.350,00.

Piranga/MG, 17/05/2022.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA -
Diretora do Departamento de Saúde.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:FE5F4D85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo n° 062/2022

Dispensa n° 023/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização da estrutura da VI EXPOSIÇÃO DO CAVALO MANGALARGA MACHADOR E AGROPECURIA DE PIRAPETINGA2, nos dias 18 a 22 de Maio de 2022.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

COCOBONGO SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 10.788.541/0001-80
Valor Total de R$ 48.408,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oito reais)

PIRAPETINGA, 20 de Abril de 2022.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:D70D0DC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 15/06/2022.
OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de material médico hospitalar para o abastecimento dos ESF's.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 31 de Maio de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:61E2AAB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 9:00 hs (nove horas) do dia 15/06/2022.
OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e material permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pirapetinga junto a Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 31 de Maio de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:E35CF5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº023/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Objeto: Credenciamento de instituições interessadas na realização de consignação em folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO este Credenciamento em favor da empresa: Banco Industrial do Brasil S.A. – CNPJ: 31.895.683/0001-16.

Pirapora/MG, 31/05/2022 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR -
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:0A87A95D

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório n° 087/2021 – Pregão Eletrônico nº 046/2021 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 101/2022 – ***Contratante:*** *MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** *PROTEGE RP SEGURANÇA DESARMADA LTDA – CNPJ nº 26.238.786/0001-73 -* ***Objeto****: registro de preços para eventual contratação de serviços de segurança e brigadista para os diversos eventos da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG –* ***Valor Global: R$ 392.000,00*** *(trezentos e noventa e dois mil reais) -* ***Vigência:*** *27/05/2022 a 26/05/2023.*

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:EADCA2FB

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Administrativo n° 042/2022 – Dispensa de Licitação nº 013/2022 - Extrato do Contrato nº 088/2022 – ***Contratante:*** *MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** *TRANSPORTE COLETIVO VIAÇÃO SANDRA - CNPJ nº 15.454.563/0001-27 -* ***Objeto****: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço do transporte coletivo urbano de passageiros, em linhas regulares no Município de Pirapora, como única via adequada para manutenção desse serviço essencial, diante do atual contexto, via dispensa de licitação, em caráter emergencial com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93 –* ***Valor global estimado para 6 (seis) meses:*** *R$1.179.076,98 (um milhão, cento e setenta e nove mil, setenta e seis reais e noventa e oito centavos) -* ***Vigência:*** *30/05/2022 a 25/10/2022 -* ***Fiscais:*** *Cláudio Tadeu Fernandes – matrícula: 15024; Arthur Luiz Araújo Nascimento – matrícula: 15025; Helson Alves de Souza – matrícula: 358; Gislayne Shirley Oliveira Jorge – matrícula:7718.*

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:A75C782C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 194/2022

Portaria n° 194/2022

Institui comissão de fiscalização para contratação emergencial de empresa de transporte coletivo.

O **Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de fiscalização para contratação emergencial da EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO SANDRA LTDA, para prestação de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão prevista no art. 1º.

Mat.	Servidor
15025	Artur Luiz Araújo Nascimento
358	Helson Alves de Souza
7718	Gislayne Shirley Oliveira Jorge
15024	Claudio Tadeu Fernandes Teixeira

Art. 3º. A função do membro dessa comissão é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 31 de maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:AE4944BC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 183/2022

PORTARIA N.º 183/2022

"Concede Benefício de Pensão por Morte"

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições legais previstas no artigo 125,II da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, X da Lei Municipal n.º 2.250/2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Sra. **RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, viúva, CPF N.º 822.092.866-20, na qualidade de dependente companheira do ex-segurado **Francisco dos Santos**, CPF Nº 188.115.076-34, servidor municipal aposentado que pertenceu ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pirapora - Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível "IX" – Letra – "G" – Matrícula: 001, falecido em **01/04/2022**, nos termos do art. 26, IV c/c art. 76, §1º da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 40 § 7º, I da Constituição Federal/88 tendo em vista o Processo n.º 32.464/2022 IPSEMP – Pensão por Morte.

Art. 2º - O valor da pensão por morte consistirá em renda mensal equivalente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito conforme artigo 77, item I da Lei Municipal 1770/2005 com fundamento no art.40 §7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC 41/03.

Parágrafo único – O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de

Previdência Social conforme determinação do art. 45 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01/04/2022** – data do óbito do aposentado.

Pirapora (MG), 24 de maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:14118262

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 184 DE 24 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 184 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **EUNICE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES**, nascida em 23/10/1964 (57 anos de idade), matrícula nº: 4593, CPF n°: 701.965.246-87, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Símbolo/Nível: P.E.B. - II - Letra "E", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.466/2022 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 24 de maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:EFB01F21

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 185 DE 24 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 185 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **VANILSA OSORIO OLIVEIRA RODRIGUES**, nascida em 15/07/1971(50 anos de idade), matrícula nº: 1965, CPF n°: 749.068.016-68, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – Símbolo/Nível: P.E.B. - III - Letra "E", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.467/2022 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 24 de maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:BC5F314F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 186 DE 24 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 186 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **TEREZINHA LOPES DA SILVA**, nascida em 03/10/1958 (63 anos de idade), matrícula nº: 1211, CPF n°: 733.605.386-68, pertencente ao Quadro Permanente do Prefeitura Municipal de Pirapora, ocupando o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A.S.G. – III – Letra "G", nos termos do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 tendo em vista o Processo n.º 32.469/2022 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão à última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 24 de maio de 2.022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:65DB2CEC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 187 DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 187 DE 24 DE MAIO DE 2022

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA HELENA RODRIGUES DE CAMPOS**, nascida em 07/01/1962 (60 anos de idade), matrícula nº: 1234, CPF n°: 506.868.286-15, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil Creche – Símbolo/Nível: P.E.I.C. - III - Letra "G", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 32.470/2022 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 24 de maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A257D0D0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 188 DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 188 DE 24 DE MAIO DE 2022

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **ZILENE MARQUES DE ABREU SANTOS**, nascida em 26/06/1961 (60 anos de idade), matrícula nº: 4704, CPF n°: 867.242.406-97, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A.S.G. – III - Letra "E", nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 40, §1º, III, "*b"* da Constituição Federal de 1.988 (com redação determinada pela EC n.º 41/03) tendo em vista o Processo n.º 32.472/2022 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas, não podendo ser inferior ao salário mínimo nacional tendo em vista o disposto no Art. 201, § 2º da CF/88, c/c parágrafo único do art. 58 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 24 de maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:6363F768

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 189 DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 189 DE 24 DE MAIO DE 2022

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais à servidora **SEBASTIANA VELOSO VIEIRA CORDEIRO**, nascida em 27/02/1968 (54 anos de idade), matrícula nº 1309, CPF n°: 655.992.176-04, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil Creches – Símbolo/Nível: P.E.I.C. - III - Letra "G", com fundamento no art. 43-A da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, tendo em vista o Processo n.º 32.473/2022 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43-A da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que a servidora é considerada aposentada nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 24 de maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D8A7741C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 190 DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 190 DE 24 DE MAIO DE 2022

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais à servidora **JOSEFA CUSTODIA DOS SANTOS**, nascida em 20/11/1953 (68 anos de idade), matrícula nº: 1522, CPF n°: 776.127.956-04, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A.S.G. - II – Letra "G", nos termos do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 tendo em vista o Processo n.º 32.474/2022 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 24 de maio de 2022.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:8755480E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0216/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000131/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0070/22
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2022
Contratado: SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA. Valor global estimado de R$ 149.604,00. Data da assinatura: 30/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:06A7503C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0217/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000133/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0072/22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, DURANTE O ANO DE 2022, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: CREDITE CONSULTORIA SOLUÇÕES EM ORÇAMENTO LTDA ME. Valor global estimado de R$ 42.000,00. Data da assinatura: 31/05/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/05/2023. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
621 2022 020203 06.182.2001.2005.0000 3.3.90.39.00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:74CCDC9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.461, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste tarifário do serviço público de transporte coletivo urbano e rural no Município de Pouso Alegre - MG

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Ordinária nº 2.456/1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11-A da Lei Municipal nº 6.431/2021, no sentido de que "uma vez calculada a Tarifa Técnica, fica o Poder Executivo autorizado a fixar Tarifa Pública ou Social, bem como a realizar o pagamento de subsídio por passageiro equivalente, em valor correspondente à diferença entre a Tarifa Técnica e a Tarifa Social, como forma de assegurar a modicidade do preço público a ser pago pelo usuário do serviço de transporte coletivo";

CONSIDERANDO que, nos termos expressos em lei, a Tarifa Técnica é o custo por passageiro equivalente do serviço público de transporte coletivo calculado de acordo com a fórmula estabelecida no contrato de concessão; e Tarifa Pública ou Social é o preço público

pago pelo usuário do serviço público de transporte coletivo (Lei nº 6.431/2021);

CONSIDERANDO as disposições do Capítulo VII – Da Tarifa, do Contrato Administrativo nº 123/2018, que tem por objeto a concessão de serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no Município de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

CONSIDERANDO a concessão de subsídio para o transporte de pessoas carentes com deficiência ou necessidades especiais prevista na Lei Municipal nº 5.873/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada a Tarifa Técnica do serviço público de transporte coletivo urbano em R$5,80 (cinco reais e oitenta centavos); e rural em R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos).

Art. 2º. Fica fixada a Tarifa Pública ou Social do serviço público de transporte coletivo a ser paga pelo usuário:

a. Urbana, no valor de R$3,00 (três reais);
b. Rural, no valor de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) a ser paga pelo usuário no ato do embarque; e no valor de R$4,00 (quatro reais) a ser paga de forma antecipada através do cartão próprio da concessionária.

Art. 3º O Município realizará o pagamento de subsídio por passageiro equivalente, no valor de R$2,80 (dois reais e oitenta centavos), como forma de assegurar a modicidade do preço público a ser pago pelo usuário do serviço de transporte coletivo.

Parágrafo único. O subsídio por passageiro equivalente poderá ser pago até o limite anual de 1,7% (um vírgula sete por cento) da receita corrente líquida do Município, prevista na Lei Orçamentária.

Art. 4º. Fica assegurado aos estudantes da rede pública de ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município, o importe de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da tarifa social fixada.

Art. 5º.Fica mantido o passe escolar no importe de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa social fixada, aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino oficiais e técnicos profissionalizantes reconhecidos ou inscritos pelo Ministério da Educação.

Parágrafo Único. O credenciamento dos alunos será realizado mediante apresentação de documentos que comprovem a matrícula e comprovação por parte do estabelecimento de ensino do reconhecimento ou inscrição, junto ao Ministério da Educação.

Art. 6º. Fica mantida a concessão do subsídio, pago pelo Município, para o custeio do sistema de transporte público coletivo relativo ao transporte de pessoas carentes com deficiência física ou necessidades especiais.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2022.

Pouso Alegre, 30 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

WAGNER MUTTI TAVARES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:6683B8EF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.460, DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo e expediente nas Repartições Municipais no dia 17 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, José Dimas da Silva Fonseca, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal número 5.070/11, decreta:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS o dia **17 de junho de 2022** nos termos da Lei Municipal n. 5.070/11.

Art. 2º Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 27 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:54C0E25A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.228, DE 30 DE MAIO DE 2022

Substituimembros da comissão designada para o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 4.067, de 04 de agosto de 2021.

O **Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Eliane Pereira Camargo de Almeida, Gerente do Departamento De Planejamento, Gestão e Finanças, matrícula funcional sob o nº 16275, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, emsubstituição de Victória Marques Garcia.

Art. 2º Nomear Lucas Assis Vituriano, Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, matrícula funcional sob o nº 22661, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, emsubstituição de Bruna Tosta Barreiro, passando a composição ficar da seguinte forma:

I - Presidente: Jessica Rezende Silva Ferreira, Agente administrativo, matrícula funcional sob o nº 17.774, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
II - Membra: Eliane Pereira Camargo de Almeida, Gerente do Departamento De Planejamento, Gestão e Finanças, matrícula funcional sob o nº 16275, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.
III - Membro: Lucas Assis Vituriano, Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, matrícula funcional sob o nº 22661, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:4D895F27

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.464, DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados em razão da pandemia da Covid-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente, podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com a evolução da pandemia da COVID-19 e conforme as orientações dos órgãos competentes;

CONSIDERANDO o aumento dos casos de infecção pelo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se obrigatório no Município de Pouso Alegre o uso de máscaras de proteção facial no transporte público coletivo, ônibus fretados, taxis e veículos de transporte por aplicativo, em repartições públicas, escolas, estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos e demais estabelecimentos fechados em que haja reunião de pessoas.

Art. 2º. Todos os estabelecimentos, serviços e atividades devem implementar as seguintes medidas, sem prejuízo daquelas determinadas pelas autoridades de saúde, para prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa à COVID-19, sob pena de fechamento compulsório:
I - Exigir o uso de máscaras de proteção facial por seus servidores, empregados, colaboradores e clientes para acesso às suas dependências, autorizada a restrição de entrada e permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara;
II - Disponibilizar álcool a 70% para assepsia das mãos dos funcionários e clientes na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos no seu interior ou pia com água e sabão;
III - Realizar a higienização de todas as superfícies e objetos de uso coletivo, periodicamente, de forma a manter a limpeza durante todo o horário de funcionamento e, de forma completa, ao final do expediente, conforme as orientações aplicáveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 31 de maio de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:8262E92F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – **INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022**. Processo Administrativo nº 118/2022. **Objeto:** "**Repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.542, de 27 de setembro de 2021**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados da ordem bancária do recurso pelo Fundo Nacional de Saúde. Ratificação em 30/05/2022. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE,** pessoa jurídica, sediada na Rua Antônio Adaury Rios Furtado, nº 700, Bairro Francisca Augusta Rios, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.645.119/0001-87. Valor total de **R$ 3.709,00 (três mil setecentos e nove reais)**. Dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas: Ficha 562 - 02.11.2113.3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - EMENDA PARLAMENTAR.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3E6CC107

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUPRESSÃO CONTRATO Nº 06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 20/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de Supressão ao contrato Nº 06/2022. Decorrência: TOMADA DE PREÇO nº 20/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO) .** Contratada : ADRIANO RICARDO MALTA MENDES. Valor: R$ 5.532,60 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), representando um decréscimo de 4,7705 % do valor do contrato. Data assinatura: 23/05/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8E6F22B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.837, DE 30 DE MAIO DE 2022

"REGULAMENTA A CONCESSÃO DA LICENÇA-PRÊMIO PREVISTA NO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um procedimento para requerimentos versando sobre a concessão de licença-prêmio e o pagamento do abono, prevista na Lei Complementar n° 02/2006 de 31 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º – As solicitações de licença-prêmio deverão ser enviadas ao Departamento de Recursos Humanos, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação, acompanhado da certidão de contagem de tempo fornecida pela repartição competente.

Parágrafo único. No Formulário de Solicitação deverá ser indicado o período de concessão e a ciência e concordância das chefias imediata protocolado com no mínimo 30 dias de antecedência.

Art. 2º - Poderá ser paga ao servidor 1 (uma) parcela de licença-prêmio e gozado 2 (dois) meses de licença-prêmio por ano cujo período deverá ser coincidente com o mês de aniversário do servidor.
Parágrafo único. Quando se tratar de solicitação para gozo de 2 (dois) ou mais meses de licença-prêmio ininterruptas no mesmo ano a mesma será concedida desde que haja conveniência da Administração Pública.

Art. 3º - O Pagamento mencionado no artigo 02º da parcela de licença-prêmio esta condicionado a existência de disponibilidade orçamentaria.

Art. 4º - O pagamento de licença-prêmio se dará na folha de pagamento até o ultimo dia útil do mês.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 30 de maio de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E9AA5F8A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 113/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 044/2022, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 30 de maio de 2022, Ano XIV / Nº 3225, página 152. Onde se lê " **R$ 1.757,33 (** Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos" leia – se "**R$ 1.757,33** (Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos)"

Prata-MG, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:1A6506AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
ETRATO DE CONTRATOS PREGAO ELETRONICO Nº018/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 18/2022
OBJETO: Aquisição parcelada e conforme necessidade, de Material de Higiene e Limpeza para os departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha, com fornecimento até 31/12/2022. Licitação Exclusiva para ME e EPP, nos termos da Lei Complementar 147/2014.
DATA DO CONTRATO: 30/05/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 14.934,70 (Quatorze Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos.)
CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA
VALOR TOTAL: R$ 11.485,21 (Onze Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos.)
CONTRATADA: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 48.118,60(Quarenta e Oito mil e Cento e Dezoito Reais e Sessenta Centavos.)
CONTRATADA: LM COMERCIO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 11.871,30 (Onze Mil e Oitocentos e Setenta e Um reais e Trinta Centavos.)
CONTRATADA: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 18.928,70 (Dezoito Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos.)
VIGÊNCIA: 30/05/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG

Em 30 de Maio de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:2F9D0882

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº003/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: modalidade :INEXIGIBILIDADE Nº003/2022
OBJETO: **Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, Assessoria no encaminhamento aos órgãos competentes da Prefeitura, de pedidos de informação e esclarecimento provenientes do Legislativo Municipal, zelando pelo cumprimento dos prazos fixados; Assessoria no relacionamento jurídico e administrativo entre os membros dos Poderes Legislativo, Executivo, Ministério Público e demais órgãos, tendo em vista a solução de questões de interesse público; Atuar junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal nos assuntos de interesse do município; Atuar nos processos judiciais em tramitação em que o Município seja parte, inclusive ações civis públicas; Promover e distribuir ações ou medidas judiciais para defender direitos do Município; Realizar audiências, confeccionar defesas, peças processuais, recursos nos processos ativos e na distribuição de novas ações e/ou medidas judiciais; Atuar junto ao Ministério Público em questões que envolva o Município de Pratinha, Termos de Ajustes de Condutas, Denúncias e demais matérias correlatas, em atendimento a Prefeitura de Pratinha/MG.**
DATA DO CONTRATO: 30/05/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADO: WAGNER QUINTINO
Contrato de 12 meses com Valor Mensal de R$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais)
com Valor total global de R$ 90.000,00(Noventa Mil Reais)

VIGÊNCIA: 30/05/2022 A 30/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 30 de Maio de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:54863FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 025/2022
PregãoEletrônico nº 042/2022
O Município de Pratinha-MG, torna público a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDÍCA PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA E CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DO ESF-PSF DE PRATINHA/MG

• LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 14/06/2022 às 09:00 (nove horas).
ABERTURA DA PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 14/06/2022 às 09:00 (nove horas).

• SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: w.w.w.licitanet.com.br

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 16:00, telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 31 de maio de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:B37F9CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº43/2022
INEXIGIBILIDADE Nº005/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO as conclusões da douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, no sentido de declarar inexigível a licitação, para a Contratação do Show Musical da Alan e Alex para apresentação no Juninão 2022, em atendimento ao projeto cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 04/06/2022, na Praça do Rosário, n° 365, Centro.
O valor para apresentação no evento é de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil)**, conforme **Processo n° 043/2022, Inexigibilidade 005/2022** de acordo com o inciso III, art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.

Pratinha MG, 31 de maio de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:60996F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº37/2022 INEXIGIBILIDADE Nº003/2022

Publicidade da Ratificação

O Município de Pratinha/MG,torna pública a **RATIFICAÇÃO** do **processo licitatório nº. 037/2022, modalidade inexigibilidade nº. 003/2022**, tendo como contratado o Sr. **Wagner Quintino visando a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, Assessoria no encaminhamento aos órgãos competentes da Prefeitura, de pedidos de informação e esclarecimento provenientes do Legislativo Municipal, zelando pelo cumprimento dos prazos fixados; Assessoria no relacionamento jurídico e administrativo entre os membros dos Poderes Legislativo, Executivo, Ministério Público e demais órgãos, tendo em vista a solução de questões de interesse público; Atuar junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal nos assuntos de interesse do município; Atuar nos processos judiciais em tramitação em que o Município seja parte, inclusive ações civis públicas; Promover e distribuir ações ou medidas judiciais para defender direitos do Município; Realizar audiências, confeccionar defesas, peças processuais, recursos nos processos ativos e na distribuição de novas ações e/ou medidas judiciais; Atuar junto ao Ministério Público em questões que envolva o Município de Pratinha, Termos de Ajustes de Condutas, Denúncias e demais matérias correlatas, em atendimento a Prefeitura de Pratinha/MG** para o ano de 2022/2023, no valor global **R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com início para o dia 30 de maio de 2022 a 30 de maio de 2023**.

Pratinha/MG, 30 de maio de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha/MG

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:23E82044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO 71 - 2022

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2022 - PREGÃO/RP DE Nº 36/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO – MARMITEX PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Torna público para os interessados que a licitação ficou FRACASSADA.

Quartel Geral, 30 de maio de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:606E0A5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quartel Geral
CONTRATADA: Dayane Carla Batista Brunes

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços compreendendo a capina química, manual e com roçadeiras em vias e logradouros públicos da área urbana do município; varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado pelo município, consoantes especificações do edital

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 61/2022
VALOR: R$ 33,60 por hora
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - 02.12.03.26.782.0158.1008.33903600
VIGÊNCIA: 31/05/2022 à 31/12/2022

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:81C65FBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2022- PREGÃO/RP DE Nº 38/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: **MERCADO**

MATEUS LTDA. CNPJ: 14.807.322/0001-51. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE, DETERGENTE E SABÃO EM BARRA PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.** Valor **total: R$ 14.077,05 (Quatorze mil setenta e sete reais e cinco centavos)**

Quartel Geral, 31 de maio de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:51C0289A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00084/2022 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 000044/2022 do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data e entrega dos envelopes dia: 16/06/2022 às 09:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 16/06/2022 de 09:00 às 09:00 e a abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 09:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

Quartel Geral - MG, 31/05/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4840417C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022- PREGÃO/RP DE Nº 35/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA**. CNPJ: 20.776.241/0001-34. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Valor **total: R$ 3.442,40 (Três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).**

Quartel Geral, 27 de maio de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022- PREGÃO/RP DE Nº 35/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 43.782.859/0001-02. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Valor **total: R$ 28.323,80 (Vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos).**

Quartel Geral, 27 de maio de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022- PREGÃO/RP DE Nº 35/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: **GILMAR JOSÉ DA SILVA – CPF 03383799670-ME, CNPJ: 02.834.823/0001-48**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Valor **total: R$ 45.289,30 (Quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).**

Quartel Geral, 27 de maio de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022- PREGÃO/RP DE Nº 35/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: **MERCADO MATEUS LTDA, CNPJ: 14.8807.322/0001-51**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Valor **total: R$ 60.204,04 (Sessenta mil duzentos e quatro reais e quatro centavos).**

Quartel Geral, 27 de maio de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2022- PREGÃO/RP DE Nº 35/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 29.126.669/0001-06**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Valor **total: R$ 2.493,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e três reais).**

Quartel Geral, 27 de maio de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E7D4BB19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00085/2022 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 000045/2022 do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO - MARMITEX - PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL - MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data e entrega dos envelopes dia: 15/06/2022 às 08:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 15/06/2022 de 08:00 às 08:00 e a abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 08:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

Quartel Geral - MG, 31/05/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3313F5D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 49/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.

"*Dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da Informação e comunicações no âmbito de Quartel Geral- MG, e, dá outras providências*"

O Prefeito de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um Plano Anual de Contratações para Objetos Comuns, consoante ao disposto no art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa01/2019que dispõe sobre atualizações do Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação do Ministério da Economia;
CONSIDERANDO ainda o Decreto Federal nº 10.947/2022 que regulamenta o disposto do art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional no âmbito da união, e, de suas autarquias;
CONSIDERANDO o histórico de inúmeras licitações com o mesmo tipo de objeto proveniente de diferentes Secretarias;
CONSIDERANDO a necessidade de se evitar um grande número de contratações por dispensa de licitação em razão do valor (compras diretas) e, por conseguinte, infração à legislação pertinente por ocasião da caracterização de fracionamento de despesas;
CONSIDERANDO a necessidade de um planejamento adequado, com o diálogo entre todas as Secretarias, a fim de padronizar os procedimentos de aquisições que envolvam objetos comuns a todas as pastas e que poderiam ser reunidos em um único procedimento licitatório (Registro de Preços), conforme a pertinência e a disponibilidade orçamentária de cada Secretaria; e,
RESOLVE:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Plano Anual de Contratações – PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Municipal de Quartel Geral- MG.

Art. 2º Cada Órgão da Administração Pública Municipal deverá elaborar anualmente o respectivo PAC, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente.

DEFINIÇÕES
Art. 3º Para os efeitos desta Instrução Normativa, são adotadas as seguintes definições:
I – Setor de licitações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do órgão ou entidade;
II – Setores requisitantes: unidades responsáveis por identificar necessidades e requerer ao setor de licitações a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações.
Parágrafo único. Cada órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a divisão de atribuições de que trata o inciso II, quando contemplar áreas especificas em sua estrutura.

CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

SETOR REQUISITANTE
Art. 4º O setor requisitante, ao incluir um item no respectivo PAC, deverá informar:

I – o tipo de item, o respectivo código, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços;

II – a unidade de fornecimento do item;

III – quantidade a ser requerida ou contratada;

IV – descrição sucinta do objeto;

V – justificativa para aquisição ou contratação;

VI – estimativa preliminar do valor;

VII – o grau de prioridade da compra ou contratação;

VIII– data desejada para a compra ou contratação;

IX – se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados;
SETOR DE LICITAÇÕES
Art. 5º O setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes promovendo diligências necessárias para:
I – agregação, sempre que possível, de demandas referentes a objetos de mesma natureza;
II – adequação e consolidação do PAC; e
II – construção do calendário de licitação, observado o inciso VIII e IX do art. 4º.

CAPÍTULO III

CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Cronograma
Art. 6º Até o dia 30 de setembro do ano de elaboração do PAC, os setores requisitantes deverão encaminhar ao Setor de Licitações, acompanhadas das informações constantes no art. 4º, as contratações que pretendem realizar ou prorrogar, na forma do art. 57º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, na forma do art. 106 da Lei federal 14.133/2021, (Nova lei de licitações) de 01 de abril de 2021, no exercício subsequente e encaminhar ao setor de licitações.
Art. 7º Durante o período de 1° de janeiro a 30 de setembro do ano de elaboração do PAC, o setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, consoante disposto no art. 5°, e, se de acordo, envia-las para aprovação da autoridade máxima do órgão ou a quem está delegar.
§ 1º Até o dia 30 de setembro do ano de sua elaboração, o PAC deverá ser aprovado pela autoridade máxima de que trata o **caput** e enviado ao Setor de Licitações.
§ 2º A autoridade máxima poderá reprovar itens constantes do PAC ou, se necessário, devolvê-los para o setor de licitações realizar adequações, observada a data limite de aprovação e envio definida no § 1º.
§ 3º O relatório do PAC, na forma simplificada, deverá ser divulgado no sitio eletrônico do Município, em até quinze dias corridos após sua aprovação.

Revisão e Redimensionamento

Art. 8º Poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PAC, pelos respectivos Setores Requisitantes, nos seguintes momentos:
I – Nos períodos de 1º a 30 de junho e de 16 a 31 de agosto do ano de elaboração do PAC, visando à sua adequação à proposta orçamentária;

II – Na quinzena posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual, para adequação dos PAC ao orçamento devidamente aprovado pelo exercício.

§ 1º A alteração do PAC, nas hipóteses deste artigo, deverá ser aprovada pela autoridade máxima que trata o Art. 7º, ou a quem este delegar, e enviada ao Setor de Licitações, dentro dos prazos previstos no **caput**.

§ 2° A versão atualizada do PAC deverá ser divulgada no sitio eletrônico do Município.

Da atualização do PAC

Art. 9º Durante o ano da elaboração, a alteração dos itens constantes do PAC, ou a inclusão de novos itens, somente se dará nos períodos previstos no Capítulo III.

Art. 10 Durante a sua execução, o PAC poderá ser alterado mediante aprovação da autoridade máxima, ou a quem está delegar, e posterior envio ao Setor de Licitações.

§ 1º O redimensionamento ou exclusão de itens do PAC somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança de necessidade da contratação.

§ 2º A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, quando não for possível prever total ou parcialmente, a necessidade da contratação, quando da elaboração do PAC.

§ 3º As versões atualizadas do PAC deverão ser divulgadas no sitio eletrônico do Município.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES COMPATIBILIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 11 Na execução do PAC, o setor de licitações deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam na listagem do Plano Vigente.

Parágrafo único. As demandas que não constem do PAC ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se disposto no art. 10.

Art. 12 As demandas constantes do PAC deverão ser encaminhadas ao setor de licitações com a antecedência necessária para o cumprimento da data estimada no inciso VIII do art. 5º, acompanhadas da devida instrução processual, de que trata a Instrução Normativa nº5, de 26 de maio de 2017, e da Instrução Normativa nº4, de setembro de 2014, ambos da União e normativos que venham a substituí-las.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 13 Os prazos do cronograma do PAC de que trata o Capítulo III poderão ser alterados por meio de ato da Autoridade Superior a fim de conciliar aos prazos de elaboração das propostas orçamentárias.

Art. 14 O Setor de Licitações poderá, desde que justificado nos autos do processo respectivo, afastar a aplicação desta Instrução Normativa naquilo que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais da licitação e a legislação respectiva.

Art. 15 O PAC, de que trata esta Instrução Normativa, no que tange às contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, será elaborado em consonância com as normas especificas do Setor de Tecnologia de Informação do Município.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pelo Setor de Licitações, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

VIGÊNCIA

Art. 17- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 31 de maio de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO´
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2629DEFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 88/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº 21/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA – ME. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários dos preços dos itens contratados passando para:

Item	Especificação	Un	Preço Aceito p/ reajuste
481	CIMENTO SACO 50 KG TIPO CP II E 32	Un	31,84

Data da assinatura: 30/05/2022

Queluzito, 30 de maio de 2022

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:546447BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 56/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 26/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 56/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e TOPOMAPA GEOTECNOLOGIAS EIRELI – EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação dos serviços com geração de ortofotos em alto nível de resolução espacial – GSD, incluindo voo, processamento de imagens, georeferenciamento e geração de Modelo Digital de Terreno – MFT, com fornecimento de mapas impressos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$33.500,00(trinta e três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 24/05/2022.

Queluzito, 31/05/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:BDF11ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 57/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 30/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 57/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Objeto:**

Contratação de pessoa jurídica, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de material hospitalar mediante maior desconto sobre a tabela SIMPRO em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata corresponde ao valor de 88%(oitenta e oito por cento) de desconto sobre os valores constantes da tabela SIMPRO. **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 25/05/2022.

Queluzito, 31/05/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:38B2B30D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 055/2022**, em favor de **JÚNIOR PRODUÇÕES EIRELI** , CNPJ nº 11.872.315/0001-45 com endereço com endereço à Rua Maria Guilhermina Rebelo, n° 960, Bairro Granjas Guarujá, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.048-550, através do seu representante legal **HÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para apresentação de show artístico **FABRÍCIO E GABRIEL** para realização de show durante os festejos da 42ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio no dia 30/07/2022, com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais)1

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B0971920

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 054/2022**, em favor de **S. F. FRANCA EVENTOS ME** , CNPJ nº 13.800.907/0001-87 com endereço à Avenida Brasil Oeste, n° 885, apt. 02, Bairro Centro, Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.025-002 através do seu representante legal **SILVIO FERNANDO FRANÇA**, para apresentação da banda **BONDE DAS ANTIGAS DO FORRÓ COM LAURO BONDE** para realização de show durante os festejos da 42ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio no dia 31/07/2022, com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:352C77B4

SETOR JURÍDICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 24, II, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e do parecer jurídico que o instrui, **RATIFICA** o presente certame de licitação, cuja finalidade é a contratação da Associação Mineira de Municípios - AMM, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, CEP nº 30.380-103, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, objetivando a publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Recreio no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta) reais mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Recreio,MG, 31 de maio de 2022.

DOUGLAS FERREIRA MOREIRA -
Vereador
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E0E9AE50

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 823, DE 26 DE MAIO DE 2.022

Nomeia Coordenadora

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TAÍNE MARTINHÃO DE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenadora.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 26 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:14CAF348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1098/18

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 1098/18

SERVIDOR (A) PROCESSADO (A): E.P.G.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Penalidade de Demissão para o (a) servidor (a).

Data: 31/05/2022

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:84553EFE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022 - PRORROGAÇÃO DE DATAS.

Chamamento Público 003/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a prorrogação das inscrições do edital de Chamamento Público 003/2022, Credenciamento de Atrações Artísticas de Renome Local ou Regional, para Fins de compor a Programação Artística e Musical do Evento denominado a "83ª Festa da Padroeira do Município de Ribeirão das Neves: Nossa Senhora Das Neves." O novo cronograma com as novas datas encontra-se disponível no site citado.

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal De Esportes e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:891E8E0B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 092/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 024/2022, processo nº 092/2022. Objeto: Contratação de curso de treinamento de pessoal online e ao vivo dos servidores da procuradoria geral do município. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA,** no valor total de R$ 7.670,00 (Sete mil seiscentos e setenta reais). Data do Despacho: 31 de Maio de 2022.

MARCELO FONSECA DA SILVA
Procurador Geral do Município.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DEDADC71

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 168/2022 - NOVA DATA

CONCORRÊNCIA 168/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado da Concorrência 168/20222, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada em Construção e Instalação de Alambrado no Campo de Futebol, Bairro Jardim São Judas Tadeu – Justinópolis – Ribeirão Das Neves. A nova data para realização de sessão será dia 04/07/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E716FC03

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 065/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 023/2022, processo nº 065/2022. Objeto: Aquisição de 4 tendas sanfonadas, em material PVC, medindo 3x3 metros. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **LOC UP COMERCIO E LOCAÇÃO DE TENDAS EIRELI,** no valor total de R$ 5.596,00 (Cinco mil quinhentos e noventa e seis reais). Data do Despacho: 31 de Maio de 2022.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C91DE017

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no, PROCESSO n.º 241/2020, ATA 021,022,023,024,025.
AQUISIÇÃO DE PLACAS.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Obras, por seu titular interino (a), **André Alexandre da Silva Motta,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Unidade Orçamentária: 002 SUP – DE FISCLIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PUBLICA 15.451.0102 2193 OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS 339030 MATERIAL DE CONSUMO FICHA 616

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 31 de maio 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4405C770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022, torna público que às 09h00min (nove horas) do dia 10 de

junho de 2022, em sessão púbica, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2022, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de transporte rodoviário de agregados siderúrgicos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras de Rio Espera/MG. O Edital poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 31 de maio de 2022.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:D6C1679C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 CARTA CONVITE N° 002/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 CARTA CONVITE Nº 002/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 035/2022
Processo Licitatório nº 057/2021
Carta Convite nº 002/2021
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/05/2022 a 31/05/2023.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 31/05/2022
Dotação Orçamentária: 02.10.00.008.244.052.2012.33903900.
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Cristina Reis de Oliveira Bigogno Nogueira Azevedo Advogados Associados - Contratada.

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:92426D41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 068/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, com vistas a Aquisição de retroescavadeira nova, tração 4x4, para uso da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, de acordo com contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 331.864/2, conforme Edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor da seguinte licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
BAMAQ S.A. BANDEIRANTES EQUIPAMENTOS, CNPJ 18.209.965/0001-54	R$ 569.000,00

Rodeiro, 31 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:C6BCB6CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 070/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, com vistas a Aquisição de 03(três) ônibus escolares urbanos acessíveis de 30 lugares e 01(um) ônibus escolar rural de 45 lugares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio de Saída nº 1261001507/2022/SEE, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor da seguinte licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.674.914/0001-17	R$ 449.800,00
MASCARELLO- CAROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.440.065/0001-71	R$ 1.155.000,00

Rodeiro, 31 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:CC4E1D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira - MG, por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Erica Ribeiro Pogianeli, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 069/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial tipo Registro de Preço nº 037/2022, na data de 13 de junho de 2022 às 09h00min, visando futuras e eventuais locações de concentradores de oxigênio, recarga de cilindros de oxigênio de 10M³ para uso de pacientes, bem como recarga de cilindro de oxigênio medicinal de 1M³ para uso em ambulância. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG e/ou pelo site www.rosariodalimeira.mg.gov.br ,

Rosário da Limeira/MG, 31/05/2022.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:3E3CE400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público a RERRATIFICAÇÃO da publicação referente ao Processo Licitatório nº 067/2022, Pregão Presencial nº 035/2022, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de sérvios de sonorização, iluminação, gerador, tendas, banheiros químicos, equipe de brigadista, dentre outros itens correlatos, ambos descritos e

especificados no anexo I. Tal rerratificação da publicação anterior, se faz devido ao atraso na liberação do Edital junto ao Portal. Desta forma, onde se lê na publicação anterior "Data de abertura dia 08/06/2022, às 14h00min, leia-se abertura dia 13/06/2022, às 14h00min. Todas as cláusulas e condições do Edital, permanecem inalteradas. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 31/05/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7457E3A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 005/2022 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando a prestação de serviços como **facilitadores sociais** para ministrar oficina de **costura** em favor de Maria Dalva Rocha Soares, inscrita no CPF: 702.081.316-04, residente e domiciliada a Rua Hugulino Manoel Dias, nº 111, Bairro Centro, Rubelita/MG, pelo prazo de 12 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 31 de maio de 2022.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:74BB8A4E

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 045/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc. II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a contratação de serviços de desenvolvimento de mídias sociais e administração da página do Facebook e Instagram da Prefeitura Municipal de Rubelita, em favor da pessoa física Paulo Fernando Sarmento Almeida**,** inscrito no CPF nº 058.950.756-73, residente na Avenida Antônio Carlos, nº 215, Bairro São Geraldo, Salinas/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 31 de maio de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:7CA357F5

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 087/2022,** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 009/2022**, em 20/06/2022 às 13h00min, objetivando a **CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO "PROJETO APROXIMAÇÃO SUAS" E "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ", DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br. Em 31/05/2022

ELIANE MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:D9C49642

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público o Processo Licitatório nº086/2022 - Pregão Presencial por SRP nº 019/2022, a realizar-se no dia 14/06/2022 às 09h00min, objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de material esportivo. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br.

Rubelita/MG, 31 de maio de 2022

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:BD9D0667

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

EXTRATO dE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, CNPJ 24.363.590/0001-85 – Torna-se pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 (com base no art.25, inciso III da Lei 8.666/93), cujo objeto é a contratação de shows artísticos para apresentação musical nas Festividades da Festa Junina e Noite Cultural Gastronômica de Rubelita/MG nos dias 23/06/2022 e 24/06/2022, a ser pago em favor da pessoa física Fernando Ribeiro da Silva, representante dos demais integrantes da Banda Rubimysic, portador do CPF: 059.739.666-31, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais); em favor da empresa Trama Promoções e Shows Ltda, representante exclusivo, CNPJ 43.344.197/0001-99, no valor total de R$3.000,00 (três mil reais); em favor da pessoa física Walisson Caires da Silva, representante dos demais integrantes da Banda Sutake Mineiro, portador do CPF: 111.470.576-48, no valor total de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); em favor da empresa Alisson Bastos Prado 16715011605, representante exclusivo**,** CNPJ 44.494.833/0001-21**,** no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Rubelita/MG, 31/05/2022 –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:05FC32C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS 007/2021

Encerrada a fase de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação designa para o dia **06 de junho de 2022 às 08:00 horas** a sessão de abertura das propostas (comercial e Técnica) das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços n.º 007/2021, Processo nº 241/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa, Produtora de Vídeo, para criação de conteúdos audiovisuais, a serem utilizados para divulgação das ações e programas desenvolvidos pelo município, considerando estes, um conjunto de atividades realizadas integradamente, que contemplam a pré-produção, a produção e a pós-produção dos conteúdos, conforme edital e demais anexos.

Santa Bárbara, 31 de maio de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:05461A0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/22

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 120/22 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/22. Objeto: apresentação artística de Luana Prado no dia 2 de julho de 2022 na 83º Cavalhada de Brumal. Contratada: COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Ratificação em 31/05/22 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 31/05/2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:4B39C342

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 117/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificações do Edital e seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: **15/06/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital –www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 31/05/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:70EA5910

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 2051/2022

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel particular localizado nas dependências do poder legislativo municipal, nas condições e limites em que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, o prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos do **Decreto Federal de nº3365/1941**, bem como **artigo 11, XVIII da Lei Orgânica Municipal** para fins de desapropriação amigável/ou judicial o imóvel abaixo relacionado:

"Imóvel de 191,25 metros quadrados, sendo 8,5 metros quadrados de frente e 22,50 metros laterais, localizado no interior das dependências do poder legislativo municipal, pertencente ao senhor Francisco Xavier dos Santos, inscrito na Matrícula de nº1423 perante o Cartório de Registro de Imóveis desse município, sendo essa parte integrante do imóvel desapropriado pelo município de Santa Bárbara MG por meio do Decreto Municipal nº1493/2006, bem como do Decreto Municipal de nº1543/2007".

Art. 2º O imóvel objeto do presente projeto de lei passará a integrar o patrimônio público municipal, o qual ficará sob a utilização do poder legislativo para fins de funcionamento de sua sede, tendo tal poder autorização e legitimidade para implementação das medidas que melhor atenderem as suas necessidades institucionais.

Art. 3º Caberá ao poder executivo municipal, por meio da Procuradoria-Geral a adoção de todas as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias a efetivação da desapropriação contida na presente lei.

Parágrafo único- Dentre as medidas previstas no caput desse artigo estão compreendidas, além de outras que venham a se fazer necessárias: expedição de notificação, tratativas amigáveis, confecção e produção de laudos de avaliação, condução de procedimentos administrativos, confecção de termos de acordo e; eventualmente propositura de ação judicial cabível na hipótese de restarem infrutíferas as vias amigáveis.

Art. 4º Considerando o fato de que o imóvel objeto da presente lei se encontra em posse do poder legislativo municipal uma vez que está localizado no interior de suas dependências, fica tal poder autorizado a sua utilização após a publicação da presente lei.

Parágrafo único – A autorização contida no caput do presente artigo somente se dá em relação a finalidades que não demandem quaisquer tipos de intervenção no imóvel, as quais somente poderão se dar após a conclusão do procedimento administrativo a ser desenvolvido perante o poder executivo municipal.

Art. 5º Não será devido ao proprietário do imóvel desapropriado nenhum pagamento adicional além daquele que vier a ser objeto da avaliação correspondente a justa indenização cabível, devendo o valor ser compatível com os vigentes e praticados no mercado, consideradas as peculiaridades do imóvel.

Art. 6º O procedimento administrativo referente a desapropriação do imóvel tratado nessa lei deverá ser iniciado pelo poder executivo municipal no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da publicação desse ato normativo, devendo ter andamento regular após sua deflagração.

Parágrafo único – O procedimento de que trata o caput do presente artigo deverá observar em tudo o quanto for cabível as fases e etapas previstas no Decreto Lei Federal de nº 3365/1941.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei deverão ser suportadas pelo orçamento correspondente ao poder legislativo municipal.

Parágrafo único – Após a confecção e apuração dos valores devidos a título de indenização pela desapropriação tratada na presente lei, deverá o poder executivo informar ao poder legislativo, para que este aponte as fichas orçamentárias em que serão procedidas as anulações em seu orçamento, de modo a que sejam suplementadas nas dotações correspondentes do poder executivo.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Santa Bárbara, 31 de maio de 2022

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:859734B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Adjudicação – Processo Administrativo nº. 043/2022 – Tomada de Preços nº. 003/2022 – Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de obras e serviços de Engenharia para a construção de Quadra Poliesportiva nas Escolas Municipais Marlon dos Reis Lopes I e Wanderson de Castro Elias. Recursos: Convênio nº 1261000386/2022/SEE – Secretaria de Estado da Educação. Vencedor: Novacon Engenharia e Construção Eireli - ME – CNPJ 19.777.823/0001-56 – Valor total R$ 1.005.284,74 (um milhão e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) -

Santa Barbara do Leste 31/05/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:845C8E32

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Adjudicação – Processo Administrativo nº. 044/2022 – Tomada de Preços nº. 004/2022 – Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de obras e serviços de Engenharia para a reformas e ampliações dos prédios escolares sendo: Escola Municipal Marlon dos Reis Lopes I, Escola Municipal Marlon dos Reis Lopes II e Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Marlon dos Reis Lopes II. Recursos: Convênio nº 1261002078/2021/SEE – Secretaria de Estado da Educação. Vencedor: Heloisa Dornelas de Carvalho Construtora Ltda - EPP - CNPJ 10.764.156/0001-00 – Valor total R$ 1.055.479,55 (um milhão e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Santa Barbara do Leste 31/05/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:98FE5AA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

Processo: Leilão n° 001/2022 – Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura de Santa Margarida/MG, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial – Breno César Oliveira Farias, matrícula JUCEMG n.º 1126. Realização do Leilão: Simultâneo (presencial e online simultaneamente) dia 22 de junho de 2022 às 13:00 horas. Agrovila - Escola Municipal Agropecuária Majolo Costa Machado, Fazenda da Grama, Santa Margarida/MG – CEP 36.913-000. Os lances online poderão ser efetuados na plataforma www.brfleiloes.com.br a partir da data de publicação deste aviso. Edital: www.brfleiloes.com.br. Informações (31) 3564-5540 e (31) 99326-7660.

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:68529383

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2022
REGISTRO DE PREÇOS 003/2022.

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, ferramentas, utensílios e/ou equipamentos em geral para atender as necessidades do município de Santa Margarida, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as licitantes: **FERREIRA E MENDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.141.177/0001-64, com o valor total de R$ 703.767,65 (setecentos e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), **RF CANDIDO RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.716.852.0001-00, com valor total de R$ 8.577,75 (oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e **COMERCIAL ARAUJO E CHAVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.935/0001-80, com valor total, de R$ 831.691,95 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 30 de maio de 2022

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:9B20FA24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 177/2021 INEXIGIBILIDADE 016/2021
CONTRATO 54/2022

PROCESSO 177/2021 INEXIGIBILIDADE 016/2021 CONTRATO 54/2022

Objeto CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de prestadores de serviço de transporte de passageiros via TAXÍ, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Santana da Vargem/MG

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: Milton Targino portador do CPF 193.270.486-87 e do documento de identidade M3400701 SSP MG, residente à rua Domingos Vieira de Lima número 658A no Centro de Santana da Vargem/MG CEP 37.195-000
Vigência: 30/05/2021 A 29/09/2022
Autorização: José Elias Figueiredo - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:80B1493A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2022

EXTRATO DE CONTRATO n.º 050/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, SenhorMarcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG.
CONTRATADA: DAVID ALVIM DE CAMPOS, na condição de Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ nº 28.475.446/0001-91, situada na cidade de Tabuleiro - MG, na Rua Vereador Osvaldo Resende,87 – Apt. 205 – CEP. 36.165-000, representada pelo Sr. David Alvim de Campos, brasileiro, CPF nº121.482.086-75 e Carteira de Identidade nºMG18557565 – SSP/MG
DO OBJETO:
Ajustam as partes como sendo objeto deste CONTRATO - como responsabilidade exclusiva da CONTRATADA na condição de agente/empresário credenciado e exclusivo da Banda PABLO DAVID, a apresentação da mesma na seguinte data e horário indicado abaixo:

Data:	18 de Junho de 2022		
Hor. Prev. Início:	21:00		
Cidade:	Santana de Cataguases	Estado	MG
Tipo de Evento:	1º festa de Comida de Buteco e 9ª festa do Pastel		
Duração do Show:	2(duas) horas		
Artista:	Banda PABLO DAVID		

Item 1.2 – A apresentação, objeto deste Contrato, terá o formato de 01 (um) show com duração determinada acima. O artista e equipe estão sendo contratados exclusivamente para uma única apresentação no palco do local e horário acima, não assumindo nenhuma outra obrigação, em conjunto ou individualmente, de estar ou comparecer em qualquer outro local, participar de eventos promocionais, ou ainda, de compromissos com patrocinadores da CONTRATANTE.
VALOR DA CONTRATAÇÃO:
3.1 - Ajustam as partes que o pagamento do show será estabelecido em R$8.000,00 (Oito mil reais), sendo feito da seguinte forma, após emissão da nota fiscal:
a) O pagamento do valor total de R$8.000,00 (oito mil reais) será realizado no dia 15/06/2022, conforme proposta enviada

Santana de Cataguases, MG, aos 26 de maio de 2022.

Município De Santana De Cataguases/MG
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

DAVID ALVIM DE CAMPOS
David Alvim De Campos 12148208675 – (MEI) - CNPJ nº 28.475.446/000191 – Contratada

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:C6E31A51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Dispensa nº 37, Chamada Publica cujo objeto gêneros alimentícios da agricultura familiar, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **SEBASTIÃO JOSÉ PAES LACERDA**, inscrita no CPF: 946.043.126-72, residente na zona rural de Santana de Cataguases/MG cadastrada no DAP sob o n.ºSDW09460431267224062000146, versão DAP: 1.9.3, Enquadramento: V, emitido:24/06/2020, validade: 24/06/2022,R$ 20.184,40 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) **EDUARDO SILVA DE ANDRADE**, inscrito no CPF:029.055.726-71, Sitio Barra Do Bonito, Santana de Cataguases/MG, cadastrada no DAP sob o n.º SDW00290557267123092111l0, versão DAP: 1.9.3, Enquadramento: V, emitido 23/09/2021 validade 23/09/2023, R$ 4.064,00 (quatro mil sessenta e quatro reais), **ANTONIO MARCOS DO CARMO**, inscrita no CPF: 927.313.336-34, residente sitio São Pedro, Zona Rural de Santana de Cataguases/MG cadastrada no DAP sob o nºSDW092731333634110221lll8, versão DAP: 1.9.3, Enquadramento: V, emitido 11/02/2021 validade 11/02/2023, R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)-

Santana de Cataguases, MG, 30 de maio de 2022-

MARCOS ANTONIO FERREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:7F0880DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-CONTRATADA: SEBASTIÃO JOSE PAES LACERDAPROCESSO LICITATÓRIO: 41/2022- DISPENSA: 18/2022- CHAMADA PUBLICA: 01/2022- OBJETO: AGRICULTIURA FAMILIAR - CONTRATO Nº 55/2022- VALOR:R$ 20.184,40-HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2022 A 30/05/2023- EDURADO SILVA DE ANDRADE- CONTRATO Nº 56/2022- VALOR:R$ 4.064,00-ANTONIO MARCOS DO CARMO- CONTRATO Nº 57/2022-VALOR: R$ 3.360,00-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 30 DE MAIO DE 2022-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:012A9E77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-CONTRATADA: EZEQUIEL ANTONIO SABINO (SABINO RECORDS)- PROCESSO LICITATÓRIO: 39/2022- PREGÃO PRESENCIAL 13/2022- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE MAESTRO- CONTRATO Nº 57/2022- VALOR:R$ 16.200,00-HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2022 A 30/05/2023-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 30 DE MAIO DE 2022-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:9CD1D99F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 39/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 13/2022, para contratação de pessoa jurídica incluindo Microempreendedor Individual, para Prestação de serviços de oficinas contratação de Instrutor de maestro, atendendo a Secretaria de Assistência Social , vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **EZEQUIEL ANTONIO SABINO (SABINO RECORDS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.711.767/0001-94, com sede na Rua Francisco Rachid, 20, Bairro Popular, Cataguases, MG, R$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais)-

Santana de Cataguases, MG, 30 de maio de 2022

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:887E8603

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 051/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, SenhorMarcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG.
CONTRATADA: **Junior Produções Eireli,** inscrita no CNPJ nº 11.872.315/0001-45, situada na cidade de Juiz de Fora/MG, na Rua Maria Guilhermina Rebele, 960 – Granjas Guarujá, CEP36.048-550, representado pelo seu sócio Hélio Correia de Oliveira Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº046.490.516-81.
DO OBJETO:
Ajustam as partes como sendo objeto deste CONTRATO - como responsabilidade exclusiva da CONTRATADA na condição de agente/empresário credenciado e exclusivo do cantor **RICARDO XENON**, a apresentação da mesma na seguinte data e horário indicado abaixo:

Data:	18 de Junho de 2022		
Hor. Prev. Início:	02:00		
Cidade:	Santana de Cataguases	Estado	MG
Tipo de Evento:	1º festa de Comida de Buteco e 9ª festa do Pastel		
Duração do Show:	**1 hr. e 30 minutos**		
Artista:	**RICARDO XENON**		

Item 1.2 – A apresentação, objeto deste Contrato, terá o formato de 01 (um) show com duração determinada acima. O artista e equipe estão sendo contratados exclusivamente para uma única apresentação no palco do local e horário acima, não assumindo nenhuma outra obrigação, em conjunto ou individualmente, de estar ou comparecer em qualquer outro local, participar de eventos promocionais, ou ainda, de compromissos com patrocinadores da CONTRATANTE.
VALOR DA CONTRATAÇÃO:
3.1 - Ajustam as partes que o pagamento do show será estabelecido em **R$10.280,00 (Dez mil, duzentos e oitenta reais),** sendo feito da seguinte forma, após emissão da nota fiscal:
O valor 20% (vinte por cento) do valor do contrato, perfazendo o valor de R$2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais), no ato da assinatura do contrato e após emissão de nota fiscal.
O restante que compreende os demais 80% (oitenta por cento) perfazendo o valor de R$ 8.224,00 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais) no dia 15/06/2022 mediante nota fiscal.

Santana de Cataguases, MG, aos 26 de maio de 2022.

Município De Santana De Cataguases/MG
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI- JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 11.872.315/0001-45
Contratada

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:66E69833

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- ***Processo Nº56/2022*** **- INEXIGIBILIDADE Nº08/2022-** Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Cultura, bem como pareceres anexo aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a Contratação de show musical do cantor **RICARDO XENON**, representada pela empresa **JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 11.872.315/0001-45, situada na cidade de Juiz de Fora/MG, na Rua Maria Guilhermina Rebele, 960 – Granjas Guarujá, CEP36.048-550, representado pelo seu sócio Helio Correia de Oliveira Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº046.490.516-81 e Carteira de Identidade nº10937663,para apresentação no dia 18/06/2022, durante o 1º festival de comida de buteco, 9ª festa do pastel no valor de R$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais)-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, aos 26 dias do mês de maio de 2022

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases/MG

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:DEBE8B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 376/2013 QUE -DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal nº542 / 2022

*Dá nova Redação ao Artigo 1º e Artigo 5º da Lei Municipal 376/2013 que -Dispõe sobre a criação de cargo comissionado no âmbito do poder legislativo e dá outras providências***.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal 376/2013 que - Dispõe sobre a criação de cargo comissionado no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica criado no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Cargo de Assessor Jurídico, com 01 (uma) vaga, vencimento no valor de R$ 5.668,76 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) mensais, de provimento em Comissão, de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - O Artigo 5º da Lei Municipal 376/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - A carga horária para o cargo ora criado, é de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser convocado ou dispensado pelo Presidente da Câmara Municipal sempre que se fizer necessário, respeitando o Artigo 20 e parágrafos da Lei 8.906/94.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases, MG, 31 de Maio de 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal de Santana de Cataguases

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:54E8B81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, foram notificadas no prazo legal sobre os recursos recebidos a título do Convênio nº 902950/2020 firmado entre o MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Santana de Cataguases - MG, para execução do objeto aquisição de Pá Carregadeira.

Santana de Cataguases, 18 de maio de 2022

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal de Santana de Cataguases

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:7B91C792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 059/2022. Pregão Presencial nº 022/2022, pelo Menor Preço Global. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de empresa para fornecer os serviços de um pedreiro e um auxiliar a fim de prestar serviços na reforma de casas populares, construção de meio-fio, construção de calçadas, construção de muros e outros serviços correlatos, devendo esses profissionais executar suas atividades por um período diário de 08 horas cada, dentro do Município de Santo Antonio do Aventureiro, compreendendo, assim, o Distrito de São Domingos e o Povoado do Alto da Conceição, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 14/06/2022, às 09h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 30/05/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:CEC6B165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2021

Processo Licitatório nº 0091/2021, **Tomada de Preço nº 0008/2021**. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ** X **FORMATO CONSTRUTORA EIRELI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. Fundamentação legal: Alínea b, inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. **R$ 3.978,71 (três mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)**. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Santo Antônio do Itambé/MG, 18 de abril de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:D3588857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 32/2022

CONTRATO Nº 32/2022

PROCESSO: 56/2022

MODALIDADE: Pregão nº 39/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: BAMAQ S/A Bandeirantes Maquinas e Equipamentos

OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de uma Pá Carregadeira, nova de fábrica, ano 2022,
atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes

VALOR: R$797.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 30 de maio de 2022 até 1 (um) ano após entrega da mercadoria

Santo Antônio do Monte, 30 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:754E5B5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 56/2022

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 56/2022 PREGÃO PRESENCIAL 39/2022

OBJETO: Fornecimento de uma Pá Carregadeira, nova de fábrica, ano 2022,atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 283/2022, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **BAMAQ S/ABandeirantes Maquinas e Equipamentos**CNPJ: 18.209.965/0001-54,no valor total de R$797.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Santo Antônio do Monte, 30 de maio de 2022.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:190EA5CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 56/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 56/2022 PREGÃO PRESENCIAL 39/2022

OBJETO: Fornecimento de uma Pá Carregadeira, nova de fábrica, ano 2022, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 30 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:602ECBA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022/FMAS

Nos termos do disposto na Lei Federal nº 13019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 8/2017, com base no artigo 31 da referida Lei; considerando as razões apresentadas nas justificativas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de inexigibilidade de chamamento público para apoio nas despesas de custeio da ASPROSAM – Associação dos Produtores Rurais, Familiares do Município de Santo Antônio do Monte no exercício de 2022, pelo valor anual de R$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais), sendo o valor disposto conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Santo Antônio do Monte – MG, 31 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:12FB7F9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 075/2022 - PREGÃO 054/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço item, cujo objeto é acontratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar com fornecimento do enxoval, destinados a atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do Município de Santo Antônio do Monte, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: até às13:30 horas do dia 10 de Junho de 2022.

Informações/Edital:www.samonte.mg.gov.brou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, email:compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 31 de Maio de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:2016BB83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 085/2022 - INEXIGIBILIDADE 021/2022

Extrato de RATIFICAÇÃO. Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade/MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8.666/1993 em seu artigo 26; faz publicar a presente RATIFICAÇÃO referente ao Processo Licitatório Nº 085/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022. O presente processo tem como objeto a contratação de apresentação artística com a Banda Rastapé, na tradicional Festa Julina de São Bento Abade - MG, no dia 8 de julho de 2022, em face do empresário exclusivo, empresa: JOSEMAR L. DE SOUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS, inscrita no CNPJ sob o número 22.190.200/0001-97, situada na Rua Marcelino de Camargo, 379 – Vila Carolina – São Paulo – SP – CEP: 02724-40, neste ato representada pelo Sr. Josemar Lunguinho de Sousa, portador do RG 347530540 – SSP/SP e CPF: 315.688.038-85 - Valor: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:C2EB81DB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 086/2022 - INEXIGIBILIDADE 022/2022

Extrato de RATIFICAÇÃO. Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade/MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8.666/1993 em seu artigo 26; faz publicar a presente RATIFICAÇÃO referente ao Processo Licitatório Nº 086/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022. O presente processo tem como

objeto a contratação de apresentação artística com a Banda Brazil 2000, na tradicional Festa Julina de São Bento Abade - MG, no dia 9 de julho de 2022, em face de: ANDERSON GOMIDE DA CRUZ – AC EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o número 13.574.770/0001-34, situada na Rua Ari de Brito, 528 – Bairro Aristides Vieira de Mendonça – CEP: 37190-0000, Três Pontas - MG, neste ato representada pelo Sr. Anderson Gomide da Cruz, portador do M-8.933.060 – SSP/MG e CPF: 050.785.406-36 – Valor: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:7633B05D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 076/2022 - PROCESSO 085/2022 - INEXIGIBILIDADE 021/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Contrato 76/2022, referente ao Processo Licitatório 085/2022, INEXIGIBILIDADE 021/2022, conforme informações que se seguem: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG e CONTRATADA: JOSEMAR L. DE SOUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS, inscrita no CNPJ sob o número 22.190.200/0001-97, situada na Rua Marcelino de Camargo, 379 – Vila Carolina – São Paulo – SP – CEP: 02724-40, neste ato representada pelo Sr. Josemar Lunguinho de Sousa, portador do RG 347530540 – SSP/SP e CPF: 315.688.038-85 – Valor: 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Data de início de vigência: 28/05/2022 e 29/07/2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:8A2B2624

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 083/2022 - INEXIGIBILIDADE 020/2022

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 083/2022, Inexigibilidade 020/2022 – Credenciamento Nº 015/20222, que tem como objeto o "credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação serviços de realização de CIRURGIA DE CORREÇÃO DE DOENÇA DE PEYRONIE, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente", em face de ERNISIO EUSTAQUIO PEREIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 18.730.868/0001-02, situada na RUA DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ, 151, em TRES CORACOES – MG – Valor: R$6.900,0 (seis mil e novecentos reais), unitário.

São Bento Abade, 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D661816D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 075/2022 - PROCESSO 083/2022 - INEXIGIBILIDADE 020/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Enéias Machado de Souza, torna público que assinou Contrato 075/2022, referente ao Processo Licitatório 083/2022, Inexigibilidade 020/2022 – Credenciamento 015/2022, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e ERNISIO EUSTAQUIO PEREIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 18.730.868/0001-02, situada na RUA DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ, 151, em TRES CORACOES – MG
OBJETO: "credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação serviços de realização de CIRURGIA DE CORREÇÃO DE DOENÇA DE PEYRONIE, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente.
VALOR: Valor: R$6.900,0 (seis mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 24/05/2022 a 24/05/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:47550111

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 077/2022 - PROCESSO 086/2022 - INEXIGIBILIDADE 022/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Contrato 77/2022, referente ao Processo Licitatório 086/2022, INEXIGIBILIDADE 022/2022, conforme informações que se seguem: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG e CONTRATADA: ANDERSON GOMIDE DA CRUZ – AC EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o número 13.574.770/0001-34, situada na Rua Ari de Brito, 528 – Bairro Aristides Vieira de Mendonça – CEP: 37190-0000, Três Pontas - MG, neste ato representada pelo Sr. Anderson Gomide da Cruz, portador do M-8.933.060 – SSP/MG e CPF: 050.785.406-36 – Valor: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data de início de vigência: 31/05/2022 e 31/07/2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:B9CDDA2C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO 081-2022 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados através de seu pregoeiro a SUSPENSÃO da realização licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 081/2022**, tendo por finalidade o registro de preços para possível e futura contratação de empresa para aquisição de móveis planejados. Após questionamentos realizados quanto ao edital, o Setor solicitante foi acionado para realização de acertos no objeto. A data será novamente marcada, nos mesmos moldes e prazos da primeira publicação. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 31 de maio de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:0A6B4F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022** nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Central, junto à Pessoa Física: **Celia Aurea Diniz Antunes** no valor **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Mensais**. São Francisco, 31 de Maio de 2022. Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:0A618EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/2022 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 75/2022

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **NOMEADO (A)** o (a) Sr. (a) **KELLITON DA SILVA**, inscrito (a) sob o CPF de nº 082.410.456-03, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, junto à Secretaria de Municipal de Obras de São Francisco do Glória/MG, a partir de 06 de junho de 2022, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 31 de maio de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:473C0729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE FOMENTO N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade e publicidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da Lei Federal n.º 13.019/2014, torna pública a celebração de TERMO DE FOMENTO, celebrado nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014.

OBJETO DA PARCERIA

Custeio parcial, através de subvenção social para transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do serviço de transporte de estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino na cidade de Diamantina, MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Constituição Federal – Art. 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

2. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014: Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

3. Lei Municipal nº 488, de 13 de outubro de 2010 e alterações posteriores: Autoriza o Município de São Gonçalo do Rio Preto a conceder subvenção à Associação dos Estudantes de São Gonçalo do Rio Preto.

PARCEIROS:

Município de São Gonçalo do Rio Preto (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL) e Associação dos Estudantes de São Gonçalo do Rio Preto – ASSERP (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARCEIRA); CNPJ: 11.911.653/0001-49.
VALOR TOTAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em parcelas mensais de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.01.12.364.0023.2054 – Subvenção e (ou) Contribuições a Entidades de Apoio Estudantes Nível Superior; 33504300 – Subvenções Sociais

DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA: 31/05/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: A OSC PARCEIRA deverá apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o final de cada exercício.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Secretaria Municipal de Administração, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: administracao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:0AEA907D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de alimentação de energia elétrica (nobreak) para a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 21 de junho de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:320AC235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **9º TERMO** ADITIVO AO CONTRATO Nº. **049/2019**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **105/2018**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **084/2018**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO **9º TERMO** ADITIVO O ACRÉSCIMO DE **10,5% (12KM**) NO QUANTITATIVO INICIAL DA LINHA **35**, NO CONTRATO Nº **049/2019**. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: **R$ 5.678,40(CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. DATA DE ASSINATURA: **30/05/2022**. CONTRATADA: LIONICE APARECIDA SILVA BARBOSA 03741864641. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. FLAVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LIONICE APARECIDA SILVA BARBOSA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:C6B7A671

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 220/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O **5º TERMO** ADITIVO DO CONTRATO Nº **220/2021**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº **148 /2021** - TOMADA DE PREÇOS Nº **016/2021**.OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO **5º TERMO ADITIVO** PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA ATÉ **15/06/2022**. DATA DE ASSINATURA: **31/05/2022** . CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. ASSINANTES : DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL - FLAVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. MARCIO JOSÉ RIBEIRO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:817960DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 80 DE 31 DE MAIO DE 2022.

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. nº. 46, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte - MG) e demais dispositivos legais atinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara pedido, a servidora **BRUNA ISTEFANI DE SOUZA E SILVA,**brasileira, inscrita no CPF nº. 130.494.116-78 do Cargo de Provimento Efetivo de "**CONZINHEIRO/AUX/COPEIRO"**, cuja posse e exercício ocorreram em 30/05/2022, conforme Termo de Posse e exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 31 de Maio de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:8574C200

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 79 DE 30 DE MAIO DE 2022.

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. nº. 46, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte - MG) e demais dispositivos legais atinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara pedido, a servidora **LAURA CIPRIANA PEREIRA DA SILVA,**brasileira, inscrita no CPF nº. 089.940.346-84 do Cargo de Provimento Efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, cuja posse e exercício ocorreram em 30/05/2022, conforme Termo de Posse e exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 30 de Maio de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:E71FA327

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO- Nº 011/2022 - REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 004/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2022 - CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**, CNPJ sob o nº16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**COMERCIAL MAURISTELA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 19.103.290/0001-27. OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, com exceção dos **itens nº 03, 06, 08, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 27, 36, 37, 42, 47, 60, 64, 67 e 105** que serão abertas para ampla competitividade, objetivando o fornecimento de **gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes,** para atendimento das atividades da **Secretaria de Municipal de Educação, das diversas secretarias do Município**, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**.Fica repactuado o preço registrado para o **item 015** (Café em pó) para o **valor de R$ 16,28 (Dezesseis reais e vinte e oito centavos),** passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93,permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 30 de maio de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:03B9D7B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a deserção do lote 03 e a adjudicação da Pregoeira à empresa:

C. Z. Alexandre Comércio de Materiais Hidráulicos – CNPJ: 28.465.440/0001-33
Valor total de R$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 055/2022**, **Pregão Eletrônico nº.022/2022**, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de juntas gibault em diâmetros diversos.

HEMERSON JADER CUNHA,

São Lourenço/MG, 30/05/2022.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7E710EE9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-032/2022
Objeto: locação de blindagem metálica de vala
Data: 14/06/2022 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AB3AAC80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2670

PORTARIA Nº 2670

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4918, de 24 de março de 2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC;

CONSIDERANDO que o **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO** é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada e com atuação na área de Assistência Social, e de acordo com a Resolução 109 de 2009 (Tipificação dos Serviços Socioassistenciais) se enquadra como Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade.

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso em seu Parágrafo 2º define que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

CONSIDERANDO que o Asilo São Vicente de Paulo, trabalha na perspectiva da garantia de direitos da pessoa idosa, oferecendo acolhimento, proporcionando-lhes assistência social, material, intelectual, moral e espiritual em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental

CONSIDERANDO que o Asilo São Vicente de Paulo, recebeu indicação de 2 (duas) emendas parlamentares federais, para custeio de suas atividades e que tal recurso foi transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Paraíso, para que posteriormente fosse repassado à Instituição.

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião do Paraíso não conta com serviço público específico para acolhimento de pessoas idosas.

CONSIDERANDO que, o presente Termo de Fomento, representa manutenção de parte das metas já em atendimento pela referida organização da sociedade civil;

CONSIDERANDO que para a realização dos repasses supracitados em favor d**o** Asilo São Vicente de Paulo**,** fora publicado Termo de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público conforme previsto na Lei 13.019 em seu art. 30, inciso VI.

CONSIDERANDO que para a celebração e formalização dos termos de parceria visando o repasse dos recursos e sua devida gestão e fiscalização, há necessidade da nomeação de um Gestor de Parceria, conforme previsto na Lei 13.019 em seu art. 35, item "g".

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referentes as parcerias celebradas entre o Município de São Sebastião do Paraíso e o Asilo São Vicente de Paulo, visando a

consecução de projeto de transferência de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, destinadas à instituição no ano de 2022, os seguintes servidores:

Elaine Cristina Dias da Costa, Assistente Social, matrícula nº 16516;
Bruno Martins de Oliveira, Orientador Social, matrícula nº 17257;
Marcela Eliane da Silva Arantes, Gestora do Trabalho do Suas, matrícula nº 10535.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, juntamente com o Gestor da parceria, o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Parceria, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, unidade gestora dos recursos recebidos através da portaria supracitada.

Art. 6º Fica designada a servidora **Lívia Alves Ricci, Psicóloga**, **matrícula nº 10443**, como Gestora das Parcerias celebradas entre o Município de São Sebastião do Paraíso e o Asilo São Vicente de Paulo de São Sebastião do Paraíso/MG, visando a continuidade no atendimento aos usuários da Entidade.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de maio de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:4FCFC485

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 027/22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido, Processo de licitação, modalidade pregão presencial nº 027/2022, Processo nº 264/2022, tipo licitatório: menor preço, critério de julgamento das propostas: menor preço global. Objeto: registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de licença antivírus com console gerenciador em nuvem e endpoint protection, exclusiva para ME, EPP ou MEI, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da administração. A abertura será dia 23 de junho de 2022, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 09 H às 16:30 H, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – mg, 31 de maio de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:0C7EC9E7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 083/2021

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO. Processo licitatório nº 1537/2021, Pregão Presencial nº 083/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 1537/2021, modalidade Pregão Presencial nº 083/2021 que tem por objeto a "Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor(es) objetivando a aquisição de produtos de limpeza para manutenção das piscinas que integram a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e manutenção da fonte luminosa localizada na Praça Comendador João Alves de Figueiredo, integrando as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, exclusivo para ME, EPP e MEI", com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito. São Sebastião do Paraíso/MG.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:E432719F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 007/22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido, Processo de licitação, modalidade pregão presencial nº 007/2022, Processo nº 150/2022, tipo licitatório: menor preço, critério de julgamento das propostas: menor preço por item. Objeto: Contratação de fornecedor objetivando a aquisição de lixeiras de concreto destinadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com entrega imediata exclusiva para ME, EPP e MEI. A abertura será dia 22 de junho de 2022, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 09 H às 16:30 H, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – mg, 31 de maio de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:5A9024EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 053/2022, Dispensa n° 032/2022, tendo como objeto a Prestação de Serviço de Dedetização, Desratização e Higienização e Desinfecção Bacteriológica em Caixas d' água. Visando atender as

necessidades das Secretarias Municipais de São Tomé das Letras – MG. MARCELLO LUIZ DA COSTA E SILVA 02660495670 inscrita sob o CNPJ 24.829.899/0001-18. No valor de 3.850,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:40E91B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 054/2022, Dispensa n° 033/2022, tendo como objeto a contratação de Empresa para prestação de serviços de impressões de carnês de IPTU do ano 2022. GRAFICA EDITORA BOM PASTOR LTDA inscrita sob o CNPJ 08.181.421/0001-78. No valor de 3.605,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:89DF54A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO RP 031/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 22/06/2022, as 09h00min horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 139/2022, Pregão RP Presencial nº 031/2022. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de medicamentos (psicotrópicos) para atender pacientes carentes do Município e que serão distribuídos mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Social da Administração Municipal de Sapucaí-Mirim/MG. O Edital estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado e site: www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 31 de maio de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luiz César de Almeida Silva
Código Identificador:A63DD9BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico 006/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e de fisioterapia para atender ao Departamento Municipal de Saúde. Data da sessão: 14/06/2022 às 09:00 no sítio eletrônico www.gov.br/compras. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 89, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal e no site: www.gov.br/compras.

Sem Peixe, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B61E44C7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO TOMADA DE PREÇO 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. PROCESSO TP 004/2021. EXTRATO DO 1º ADITIVO. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses. Contratado: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, S/n, Zona Rural de Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:69EA546B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO TOMADA DE PREÇO 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. PROCESSO TP 003/2021. EXTRATO DO 1º ADITIVO. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses. Contratado: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, S/n, Zona Rural de Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CBF9FAE3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 7º ADITIVO TOMADA DE PREÇO 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Processo TP 003/2018. Extrato do 7° aditivo. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses. Contratado: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:42D4FC95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 103/2022
Processo nº. 107/2022
Dispensa nº. 059/2022
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTÓGRAFO PROFISSIONAL PARA COBERTURA DAS FESTIVIDADES

DO 38º CONCURSO LEITEIRO E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: HANDERSON LUIS SILVEIRA, CNPJ nº. 12.221.062/0001-02.
Representante Legal: Handerson Luis Silveira – Microempreendedor Individual.

Valor do Contrato: R$ 4.650,00 (Quatro mil e seiscentos cinquenta reais).

Assinatura: 27 de maio de 2022.
Vigência:27/05/2022 a 30/08/2022.

Senador Cortes, 27 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:DE2CF76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 101/2022
Processo nº. 106/2022
Dispensa nº. 058/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA PARA O POÇO ARTESIANO DO BAIRRO BOA SORTE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratada: MARIA DA PENHA DE ALMEIDA-ME – CNPJ nº 28.821.226/0001-72.
Representante Legal: Maria Da Penha De Almeida.

Valor Global do Contrato: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Assinatura: 26 de maio de 2022.
Vigência:26/05/2022 a 30/06/2022.

Senador Cortes, 26 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:1DE3C604

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte contrato.

Contrato nº. 102/2022
Processo nº. 093/2022
Pregão Eletrônico nº. 008/2022

Fundamento: Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratada: ADEMARILTO SILVEIRA MUNIZ - MEI – CNPJ nº 27.675.823/0001-73.
Representante Legal: Ademarilto Silveira Muniz.

Valor Global do Contrato: R$ 33.375,60 (Trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Assinatura: 27 de maio de 2022.
Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes, 27 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:D927F881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 011/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE MADEIRITES PLASTIFICADAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE CONCLUSÃO DA FÁBRICA DE PRÉ MOLDADOS, SITUADA NA RUA GERALDO TANOR BIÉ, S/Nº - PROGRESSO, NESTE MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Data de Abertura: 14/06/2022 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:665F267A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 049/2022 PP 029/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 14/06/2022, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°029/2022, Processo 049/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERRA AZUL DE MINAS, PARA EQUIPAR A NOVA "SEDE MUNICIPAL". Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 - centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Editaldo Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:A4C3FEFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Extrato de Tomada de Preço nº 05/2022. P.L. nº 94/2022. OBJETO: execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se o recapeamento asfáltico à base de CBUQ, de diversas ruas do município de Serrania/MG, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados. Convenio n.º 912002/2021. C.E.F./Min.Des.Regional. Abertura dia 20 de Junho de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 31 de maio de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:67E633D9

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato n.º 129/2022. T.P. nº 04/2022. P.L. nº 50/2022. OBJETO: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a extensão de rede elétrica destinada a iluminação pública em diversos logradouros do município de Serrania. Contratado: Ricel Instalações Elétricas Ltda, CNPJ n.º 06.105.025/0001-36, com valor de R$ 213.306,72 (duzentos e treze mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: 31/05/2022 a 30/05/2023.

Serrania, 31 de maio de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A09D945B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 076/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA/DEMAIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 076/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 037/2022, constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA/DEMAIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

L e L Serraria e Materiais de construção LTDA - CNPJ: 86.650.785/0001-63
Valor Total de R$ 99.085,40 (noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

MAGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 24.020.792/0001-24
Valor Total de R$ 82.526,90 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos)

MHS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ: 11.973.670/0001-00
Valor Total de R$ 51.134,15 (cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e quinze centavos)

TRANSALONSO TRANSPORTES E AGREGADOS LTDA - CNPJ: 19.285.367/0001-27
Valor Total de R$ 20.925,00 (vinte mil e novecentos e vinte e cinco reais)

Simão Pereira, 30 de maio de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:95922F35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 043/2022, no dia 14/06/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos plásticos timbrados e materiais de limpeza. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 31/05/2022.

DEIZE PEREIRA LANDIM -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AD4EBC48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 044/2022, no dia 13/06/2022, com recebimento

das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de parque infantil multibrinquedos simples. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 31/05/2022.

DEIZE PEREIRA LANDIM -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F1E3356B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇO SRP: N.º 0009/2022. PROCESSO: N.º 00505/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Tomada de preço srp: n.º 0009/2022. Processo: n.º 00505/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de construção de canteiro central na av. Des. José alberto weiss de andrade, localizada no bairro jardim eldorado ii, no município de três corações – mg. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: dia 21 de junho de 2022 as 09:30 horas. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 31 de maio 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente Suplente Da CPL

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:D384C7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL:N.º00066/2022. PROCESSO: N.º 0479/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial:n.º00066/2022. Processo: n.º 0479/2022. Objeto: aquisição de medicamentos diversos para fins de cumprimnto de ordens judiciais. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia dia 14 de junho de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 31 de maio 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:542CFDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato de contrato do pregão eletrônico nº 00028/2022. Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente e pedagogico para atender as necessidades do projeto familias fortes – proposta de trabalho 24224 – ministério da mulher, familia e direitos humanos. Contrato: nº 000116/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x alianca comercio e distribuicao ltda. Valor : r$ 1.247,60 (mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Contrato: nº 000117/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x moema comercial ltda. Valor : r$ 5.926,58 (cinco mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). O prazo deste contrato será de 60 dias. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 27/05/22.

Três corações, 27 de maio de 2022.

DANIELLA SILVA DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:5B510282

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL:N.º00056/2022. PROCESSO: N.º 0257/2022.

Departamento de licitação. Pregão presencial:n.º00056/2022. Processo: n.º 0257/2022. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de substituição de tecnologia do parque de iluminação pública - i.p. - eficientização, com fornecimento de material e mão de obra, no município de três corações – mg. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 15 de junho de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade dasecretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 31 de maio 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:1BD9907E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de processo licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando o **Registro de Preços, visando à futura e eventual**

aquisição de Carnes e Leite com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 14/06/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 31 de maio de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8D4FC05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº: 084/2022
Credenciamento nº: 008/2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 14h00min (quatorze) horas os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para início da sessão de continuidade do procedimento de Credenciamento nº 008/2022, tendo como objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de empresa especializada para fornecimento de passagens, através de serviço de transporte coletivo regular intermunicipal de passageiros, onde a contratada possuir linhas interligadas com o Município de Três Marias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde conforme discriminado nos anexos deste edital. Abertos os trabalhos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que após análise da documentação apresentada foi constatado que a única participante deixara de cumprir vários requisitos do edital para fins de habilitação, apresentando, para tanto, a decisão de Primeira Instância da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, na qual **DEFIRIU** o pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ajuizado pela mesma e, por conseguinte, dispensando a sociedade devedora da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, conforme demonstra documentos anexos. Ato contínuo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a remessa dos autos à Procuradoria Jurídica do Município para análise e manifestação, através de Parecer Jurídico. Informou ainda que após apreciação por parte da Procuradoria Jurídica do Município, a mesma opinou através do Parecer Jurídico nº 139/2022, pelo **DEFERIMENTO** do credenciamento da requerente, tendo em vista, que a Lei 11.101/2005 que rege a Recuperação Judicial, de fato, isenta o devedor da apresentação das certidões negativas para o exercício de suas atividades, da mesma maneira para a participação em processos licitatórios. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação por **UNANIMIDADE** decidiu pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de credenciamento da **VIAÇÃO SERTANEJA LTDA**. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e membros da Comissão e demais presentes.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

CLENI PINTO DA FONSECA
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5A4682E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 089/2022
Credenciamento nº: 009/2022

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 13h00min os membros da referida Comissão, abaixo assinados para início da sessão de abertura do procedimento de Credenciamento nº 009/2022, tendo como objeto do presente procedimento administrativo o **CREDENCIAMENTO** para a contratação de profissional especializado para Prestação de Serviços de Supervisor Clínico Institucional para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital, anexo I – Termo de Referência e seus anexos. O aviso de convocação foi publicado, no **Quadro de Publicação de Atos Administrativos desta Prefeitura na data de 17/05/2022 e disponibilizado no site www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, constatou-se o recebimento de 01 (um) envelope de documentação do seguinte interessado: **MARTA ELISABETE DE SOUZA.** Depois de verificado por todos que o invólucro, permaneceu indevassado, lacrado e rubricado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura do envelope. Após análise, a Comissão Permanente de Licitação julgou o requerimento de credenciamento do interessado na prestação de serviços de **SUPERVISOR**. A proponente declarou conhecer os termos do edital e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fizesse a Avaliação de Qualificação Técnica, de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos requisitos de formação e experiência, totalizando no máximo 80 (oitenta) pontos, com base na documentação apresentada contida na alínea "f" do Item 7 do edital. Concluída a análise da documentação apresentou o seguinte resultado: **MARTA ELISABETE DE SOUZA**, com 30 (trinta) pontos obtidos na Apuração de Pontos da Análise de Títulos. O presidente informou ainda que a Apuração de Pontos da Análise de Títulos será anexada aos autos do processo para fins de comprovação. Após análise, a Comissão Permanente de Licitação julgou o requerimento de Credenciamento e **DECIDIU** pelo **DEFERIMENTO** do requerimento da requerente. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e membros da Comissão e demais presentes.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

CLENI PINTO DA FONSECA
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO MEMBRO
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A0C8EF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº: 085/2022
Credenciamento nº: 010/2022

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 15h00min horas os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para início da sessão de abertura do procedimento de Credenciamento nº 010/2022, tendo como objeto do presente procedimento administrativo de credenciamento para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de ultrassom e consultas médicas ginecológicas e obstetrícias com profissional de nível superior habilitado como ginecologista, para atendimento conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital, Anexo I – Termo de Referência e seus anexos**.** O aviso de convocação foi publicado, **no dia 17/05/2022, no quadro de publicação de atos administrativos desta Prefeitura e disponibilizado no site: www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, constatou-se o recebimento de 01 (um) envelope de documentação da seguinte empresa interessada: **ALMADA SERVIÇOS MÉDICOS S/S inscrita no CNPJ sob o nº 17.471.345/0001-26.** Depois de verificado por todos que o invólucro, permaneceu indevassado, lacrado e rubricado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura do envelope. Dando prosseguimento procedeu à abertura do envelope contendo a documentação do que requereu o Credenciamento junto ao Município de Três Marias, objetivando a prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassom**.** O interessado declara conhecer os termos do edital e que tomara conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento. Após análise, a Comissão Permanente de Licitação julgou o requerimento de Credenciamento e **DECIDIU** pelo **DEFERIMENTO** do requerimento da seguinte requerente: **ALMADA SERVIÇOS MÉDICOS S/S prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassom**. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

CLENI PINTO DA FONSECA
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AC24E3B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo de Compra Direta nº 08/2022- Aquisição de (01) par de caixas de som para computador/notebook – 8 w - marca Multilaser

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal com sede na Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP: 30190-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.191.026/0001-64, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 14.889.566-34.

Contratado: RR Informática, empresa situada na Rua Cel. Domingos Mnteiro de Resende, nº 59, bairro Centro, em Três Pontas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 64.393.069/0001-05.

Objeto: Aquisição de (01) par de caixas de som para computador/notebook – 8 w - marca Multilaser.

Valor total da despesa: R$ 94,00.

Três Pontas, 31 de Maio de 2022.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:2B06B259

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo de Compra Direta nº 09/2022- Aquisição de produtos para consumo, limpeza e higiene do Instituto.

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal com sede na Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP: 30190-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.191.026/0001-64, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 14.889.566-34.

Contratado: Moacyr SM Comércio Ltda, empresa situada na Rua Nossa Senhora D'Ajuda, nº 496, bairro Centro, em Três Pontas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 06.942..

Objeto: Aquisição de produtos para consumo, limpeza e higiene do Instituto.

Valor total da despesa: R$ 2.696,76.

Três Pontas, 31 de Maio de 2022.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:B543C799

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 036/2022 - PROCESSO N.º 102/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, oobjeto do **Pregão n.º 036/2022 – Processo n.º 102/2022**, realizado em 26de maiode 2022, referente à Aquisição de Reagentes para Bioquímica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor dasempresas: **Addlife Diagnósticos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.927.782/0001-60,sendo o valor total contratado: R$ 434.757,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais)e **SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda,** inscrita no CNPJ sob o n.° 41.733464/0001-94, sendo o valor total contratado: R$44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Três Pontas, 30de maiode 2022 –

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:35504281

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2018 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2018 - PROCESSO N.º 010/2018.

Partes: ***MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS*** *- CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e* ***Associação Comercial e Agro Industrial de Três Pontas – ACAI****, inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.756/0001-99.* ***DO OBJETO*** *- A presente Colaboração tem por objetivo a prestação de serviços de consultoria para a estruturação e gestão do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – CODENS de Três Pontas-MG, mediante articulação de missões, eventos e projetos, cessão de espaço, mobiliário e insumos para seu funcionamento e articulação com parceiros locais, regionais e estaduais de modo a conhecer a cidade em números e projetos, propor a criação de câmaras temáticas e otimizar seu trabalho bem como dar base para investimentos futuros, fomentar a elaboração dos Planos para instalação de empresas no Município mediante a articulação regional para sucesso do Conselho.* ***VALOR ESTIMADO:*** *R$ 45.000,00.* ***VIGÊNCIA****: 31/12/2021 a 31/12/2022.*

(publicado conforme solicitado por Controle Interno)

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:82E23246

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 015/2022, tipo menor preço unitário do item, para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos para veículos, roçadeiras e cortadoras de asfalto.** A abertura da sessão será dia **13 de junho de 2022, às 08 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 31 de maio de 2022.

MARCOS HENRIQUE ABREU.
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:1D8C5122

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO - TERMO DE ENCERRAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Baterias para os veículos da autarquia.** Considerando a inexistência de interessados em participar do certame e em consonância com o Parecer Jurídico, determino o arquivamento dos autos.

Três Pontas – MG, 31 de maio de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:11FE091B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO - TERMO DE ENCERRAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para execução de serviços de manutenção em atendimento à demanda da autarquia SAAE Três Pontas.** Considerando que a licitação restou fracassada e em consonância com o Parecer Jurídico, determino o arquivamento dos autos.

Três Pontas – MG, 31 de maio de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:664F1D08

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, , **homologo** para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Presencial nº 013/2022** – **Processo Licitatório nº 032/2022**, realizado no dia 26 de maio de 2022**, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (oficina), para prestação de serviços de solda e torno para atender às necessidades da autarquia SAAE – Três Pontas,** em favor da empresa **CID FERRAMENTARIA LTDA - ME ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.789.965/0001-57, os itens 01 ao 26, perfazendo o valor total de R$ 62.421,98 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com a Ata.

Três Pontas – MG, 31 de maio de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:41CE4657

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
– EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (oficina), para prestação de serviços de solda e torno para atender às necessidades da autarquia SAAE – Três Pontas. CONTRATADA: CID FERRAMENTARIA LTDA - ME ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.789.965/0001-57, os itens 01 ao 26, perfazendo o valor total de R$ 62.421,98 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com a Ata. VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/05/2023.

Três Pontas – MG, 31 de maio de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:58A50437

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022 OBJETIVANDO RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65, INC. II, ALÍNEA D DA LEI Nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:533F5F9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO CEO, DAS UBS E DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA DIA 15/06/2022 ÀS 14:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0009 OU PELO E-MAILLICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM.EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:0E3D333B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nºª. 013/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BARCOS, CAIAQUES, MOTOR ELÉTRICO E DE POPA PARA REALIZAR A PREMIAÇÃO DO EVENTO TURÍSTICO " TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EM TUPACIGUARA" NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 07/07/2022 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA https://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-pregao-presencial-2022/.

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BB367978

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O TERMO DE REVOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI Nº. 8.666/93 E JUSTIFICATIVA.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:947BC547

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.140 DE 25 DE MAIO DE 2022

PROÍBE A INTERRUPÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) QUANDO SE TRATAR DE USUÁRIOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES, EM RESPEITO AOS DIREITOS SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador Ulisses Santana Junior "Licim".
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido que o Departamento de Água e Esgoto (DAE) realize a paralisação do fornecimento de água aos usuários economicamente hipossuficientes.
Parágrafo único. É vedada a interrupção do serviço, quando se tratar de usuário economicamente hipossuficiente, nos termos da Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social).
Art. 2º Para usufruírem do benefício de que trata esta lei, as famílias, através do seu representante legal, deverão estar inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, sendo o prazo limite de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante comprovação dos requisitos.
§ 1º A não interrupção do fornecimento de água às famílias inscritas no CadÚnico se fará mediante apresentação perante o Departamento de Água e Esgoto, por qualquer membro da família beneficiada, da documentação pessoal, respectiva conta de água e esgoto, bem como comprovante de inscrição no CadÚnico.
§ 2º O usuário deverá se recadastrar anualmente para manter o benefício previsto nesta lei.
Art. 3º Ocorrendo o falecimento do usuário beneficiado, fica autorizado ao Departamento de Água e Esgoto decidir pela continuidade do benefício aos demais membros da família, desde que mantidas as condições de hipossuficiência.
Art. 4º Em caso de alteração de endereço, os beneficiários deverão proceder com as alterações cadastrais necessárias junto ao Departamento de Água e Esgoto, sob pena de perda do benefício.
Parágrafo único. Somente terá direito ao benefício o detentor de um único imóvel.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 25 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:E17EDFD2

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.141 DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE À AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, VISANDO A ABSORÇÃO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I DAS ESCOLAS ESTADUAIS, MUNICIPALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BRAULINO MAMEDE, REGIME DE COABITAÇÃO COM A ESCOLA ESTADUAL ANA ESTERLITA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Tupaciguara/MG autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, Objetivando a absorção dos Anos iniciais do Ensino Fundamental I através da municipalização da Escolas Estaduais, com a cedência da Escola "BRAULINO MAMEDE" e instituição do regime de coabitação com a Escola Estadual "ANA ESTERLITA ALVES, conforme previsão legal prevista no art. 197. Constituição do Estado, garantindo –se:
I – O atendimento prioritário ao ensino fundamental e educação infantil;
II – O repasse de técnicos e financeiros;
Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Município a rescindir o termo de adesão, verificando impactos negativos com Municipalização autorizada.
Art. 2º Com a municipalização referida no artigo anterior, a Prefeitura Municipal de Tupaciguara absorverá os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental I das referidas Escolas Estaduais: "Braulino Mamede", "Clertan Moreira do Vale" e "Ana Esterlita Alves".
Art. 3º Com a municipalização referida no artigo anterior, a Prefeitura Municipal de Tupaciguara instituirá o regime de coabitação com a Escola Estadual "Ana Esterlita Alves" passando a utilizar o mesmo prédio em conjunto à Rede Estadual.
Art. 4º Com a municipalização referida no artigo 2º, a Prefeitura Municipal de Tupaciguara absorverá toda a estrutura da Escola Estadual "Braulino Mamede", estando autorizada, portanto, a criação da Escola Municipal "Braulino Mamede", contemplando o 1º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental I, da qual será a Entidade Mantenedora da referida escola.
Art. 5º Constituir-se-ão obrigações do Município:
I-Responsabilizar-se pela utilização, ampliação, manutenção e conservação da rede física da escola municipalizada, Braulino Mamede;
II-Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação da rede física da escola estadual enquanto Coabitada, Ana Esterlita;
III-Prestar assistência ao educando, nos aspectos pedagógicos, físico e social;
IV-Responsabilizar-se pela gestão da escola de acordo com as normas vigentes;
V-Complementar as necessidades, mobiliários, equipamentos, materiais didáticos, pedagógicos, acervo bibliográfico e utensílios de cozinha;
VI-Responsabilizar-se pelas ações administrativas e pedagógicas da Escola;
VII-Em caso de afastamento dos funcionários em adjunção ou à disposição do município, substituí-los por servidores da Rede Municipal;
VIII-Garantir a manutenção dos servidores contratados pelo Estado de Minas Gerais quando da adesão.
§ 1º Os servidores efetivos do Estado poderão permanecer na escola desde que haja autorização para adjunção sem qualquer ônus para o Município.
Art. 6º Constituir-se-ão obrigações do Estado;
I- Promover adjunções ou disposições, se necessário for, com ônus para o Estado de Minas Gerais de servidores estaduais efetivos, hoje, lotados na referida escola, havendo o interesse dos mesmos;
II- Transferir para o Município, o prédio da Escola Municipalizada juntamente com os mobiliários, equipamentos em geral, equipamentos de informática, utensílios de cozinha, acervos bibliográficos, materiais didáticos e recursos institucionais, para o município;
III- Transferir para o município, através do instrumento próprio, recursos para aquisição de gêneros alimentícios para suprir demanda de todos os alunos que forem absorvidos pelo Sistema Municipal de Educação;
IV- Transferir para o Munícipio, através do instrumento próprio, recursos financeiros do FUNDEB, DO QUESE, DO PNAE E DO PDDE, decorrentes do cadastro dos alunos absorvidos pelo município, para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, em razão da absorção de alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais, das escolas citados no Art. 1º.
Art. 7º A Escola Estadual "Braulino Mamede", passará a ser denominada Escola Municipal "Braulino Mamede".
Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei, se houver, correrão à conta da dotação específica.
Art. 9º Os órgãos próprios do Município ficam autorizados a tomarem as providências administrativas que se fizerem necessárias à execução da presente Lei.
Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 31 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:C0386527

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 65/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado para o cargo de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO EM SAÚDE,** o Sr. **SILVIO SILVA NUNES FARIA**, brasileiro, capaz, portador do RG Nº MG 16.397.450, inscrito no CPF Nº 076.617.076-40, residente e domiciliado na Rua Cinco, nº 24, Bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 31 de maio de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:0412C2A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 011/2022

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 – PROCESSO 051/2022

Onde se lê: ... **PROCESSO nº 051/2022**.

LEIA-SE: "... **PROCESSO nº 052/2022**.

Demais informações à disposição na PREF. MUN. DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.MUN. DE TURMALINA/MG, 31 de maio de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:2F5AC5FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022, PROCESSO LICITATÓRIO: 07/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Contratada: **MARCOS ANTONIO DA SILVA**. OBJETO: Altera o valor do preço unitário registrado pela contratada para o fornecimento de Pão de Queijo, passando de **R$ 23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)** para **R$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos)** o Kg. Data de assinatura: 31/05/2022.

União de Minas/MG, 31 de maio de 2022.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:ABC5070B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA 01-2022 - Processo Licitatório Nº 048/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: ANTONIO ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF: 046.408.016-96, M-3.882.903 – SSP – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COMPLEMENTANDO O CARDÁPIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHES, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL) NO RETORNO DAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 26/2013, BEM COMO A ATA DEVIDAMENTE APROVADA PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) EM 19/01/2022, O QUAL FICARÁ FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO FUTURO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR: r$ 1.770,00. VIGENCIA: 31/12/2022.

União de Minas/MG, 31 de maio de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:83A15986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA 01-2022 - Processo Licitatório Nº 048/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: APARECIDO MARTINHS DE OLIVIERA, inscrita no CPF: 018.832.178-06, RG: 12743323 – SSP – SP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COMPLEMENTANDO O CARDÁPIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHES, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL) NO RETORNO DAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 26/2013, BEM COMO A ATA DEVIDAMENTE APROVADA PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) EM 19/01/2022, O QUAL FICARÁ FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO FUTURO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR: r$ 24.953,00. VIGENCIA: 31/12/2022.

União de Minas/MG, 31 de maio de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:2C4F34FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA 01-2022 - Processo Licitatório Nº 048/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: VIVANE RODRIGUE DOS REIS FREITAS, inscrita no CPF: 093.002.856-29 e RG: MG-16.372.818 – SSP – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COMPLEMENTANDO O CARDÁPIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHES, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL) NO RETORNO DAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 26/2013, BEM COMO A ATA DEVIDAMENTE APROVADA PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) EM 19/01/2022, O QUAL FICARÁ FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO FUTURO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR: r$ 3.726,00. VIGENCIA: 31/12/2022.

União de Minas/MG, 31 de maio de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:FD7BCFB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA 01-2022 - Processo Licitatório Nº 048/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: DIVINO CEZAR DE MEDEIROS, inscrita no CPF: 028.280.476-52 e RG: 278844534 – SSP – SP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COMPLEMENTANDO O CARDÁPIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHES, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL) NO RETORNO DAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 26/2013, BEM COMO A ATA DEVIDAMENTE APROVADA PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) EM 19/01/2022, O QUAL FICARÁ FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO FUTURO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR: r$ 10.395,000. VIGENCIA: 31/12/2022.

União de Minas/MG, 31 de maio de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:885A78E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA 01-2022 - Processo Licitatório Nº 048/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA, inscrita no CPF: 340.988.956-68 e RG: M 12006104 – SSP – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COMPLEMENTANDO O CARDÁPIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHES, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL) NO RETORNO DAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 26/2013, BEM COMO A ATA DEVIDAMENTE APROVADA PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) EM 19/01/2022, O QUAL FICARÁ FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO FUTURO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR: r$ 4.265,00. VIGENCIA: 31/12/2022.

União de Minas/MG, 31 de maio de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:4D67BB22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de União de Minas/MG torna publico **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 033/2022** de inclusão de dotação orçamentária Ficha (222) – DOTAÇÃO 02.05.01.10.302.0007.2077.3.3.90.30.00 – FR 102 entre a Prefeitura Municipal de União de Minas/MG - e a empresa Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos – Eireli, CNPJ: 07.700.245/0001.

União de Minas/MG 31/05/2022,

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:4B1BF9F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 024/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato n° 117/2021. Partes: Município de Urucuia / ANILSON JOSE DA SILVA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 03 de Maio de 2022 até 02 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5BFD2885

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 024/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato n° 120/2021. Partes: Município de Urucuia / ANNA PAULA FERREIRA DO VALE 12337620603. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 03 de Maio de 2022 até 02 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:61F440BC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 024/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato n° 116/2021. Partes: Município de Urucuia / ANTONIO MAURO PEREIRA CARDOSO 06564040601. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 03 de Maio de 2022 até 02 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:23B3469D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 024/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato n° 126/2021. Partes: Município de Urucuia / DENIS ALVES ROSARIO - MEI . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 03 de Maio de 2022 até 02 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:4246C9CD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 024/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato n° 122/2021. Partes: Município de Urucuia / ELIZANGELA SOARES DA MATA 05286314112. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 03 de Maio de 2022 até 02 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:44B22FFC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 024/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato n° 128/2021. Partes: Município de Urucuia / EZIEL ALVES DA SILVA-MEI . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 03 de Maio de 2022 até 02 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:00EF327F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2021

PREFEITURA MUNICPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 024/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato n° 119/2021. Partes: Município de Urucuia / ILARIANE GERALDA ANJOS SCHRODER 09787546621 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 03 de Maio de 2022 até 02 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:09B94430

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 024/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato n° 118/2021. Partes: Município de Urucuia / JOÃO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA 14970399670. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 03 de Maio de 2022 até 02 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:86B8E751

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 024/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato n° 124/2021. Partes: Município de Urucuia / KELLY FERNANDA DE MAGALHAES VIANA 10994983689. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 03 de Maio de 2022 até 02 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:73E9882C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 024/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato n° 123/2021. Partes: Município de Urucuia / LAYSA CORDEIRO RODRIGUES 12719437603 Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 03 de Maio de 2022 até 02 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três

por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:149771DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 024/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato n° 125/2021. Partes: Município de Urucuia / LAYSA DE FATIMA OLIVEIRA GUEDES - MEI. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 03 de Maio de 2022 até 02 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:48234286

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 024/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, Contrato n° 121/2021. Partes: Município de Urucuia / ROSANGELA DE FÁTIMA DE SOUZA LISBOA 74107020606. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 03 de Maio de 2022 até 02 de Maio de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 11,73 % (Onze vírgula setenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B1EC19D5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 079/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 079/2021, Pregão Presencial nº 027/2021, Contrato n° 267/2021. Partes: Município de Urucuia / WILSON SOARES VIEIRA 10621789631. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:

Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

Item	Descrição	% reajuste	Valor anterior	Valor atual
03	LINHA 06 - VEICULO: CAPACIDADE MINIMA 36 (TRINTA E SEIS) LUGARES - PERIODO: MANHA - ETINERARIO: PALMEIRA/VIA ABOBREIRA/VEREDA GRANDE. IDA E VOLTA	24,00%	R$ 5,00	R$ 6,20

Urucuia/MG – 02 de Maio 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:DA827F8C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 073/2021, Pregão Presencial nº 025/2021, Contrato n° 240/2021. Partes: Município de Urucuia / DANILLO ANTONIO RIBEIRO DA MATA14656164623. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:

Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

Item	Descrição	% reajuste	Valor anterior	Valor atual
05	LINHA 05 - VEICULO: CAPACIDADE MINIMA DE 42 (QUARENTA E DOIS) LUGARES - PERIODO: MANHA - ETINERARIO: FAZ. CAFÉ/DUDA/FAZ. BEIRA RIO/FAZ. MUTUCA/POCO FUNDO. IDA E VOLTA	24,13%	R$4,89	R$ 6,07

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1C689194

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 073/2021, Pregão Presencial nº 025/2021, Contrato n° 241/2021. Partes: Município de Urucuia / HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA 05743426643. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:

Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

Item	Descrição	% reajuste	Valor anterior	Valor atual
10	LINHA 10 - VEICULO: CAPACIDADE MINIMA 08 (OITO) LUGARES - PERIODO: MANHA - ETINERÁRIO: SANTA LAURA/CUIA/SANTA CRUZ. IDA E VOLTA	12,03%	R$ 3,99	R$ 4,47

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:12D13CCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITACAO INEXIGIBILIDADE 03/2022 - CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG – Inexigibilidade por credenciamento nº 003/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 21 de junho de 2022, com entrega dos envelopes até às 08:00 horas e abertura dos envelopes às 08:30 horas, no Setor de Compras e Licitação, a Inexigibilidade por

Credenciamento com o seguinte objeto: credenciamento e cadastramento de profissional de educação física para execução de projeto esportivo no Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2022. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação.Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:B1F77E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 089/2022 - PE SRP 025/2022. JULGAMENTO

Declaro vencedoras e habilitadas as empresas **GC LAB DIAGNÓSTICOS,** para **PL Nº 096/2022 – PP RP Nº 011/2022. AVISO DE LICITAÇÃO. OBJETO**: **SELEÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO RAMO, PARA COMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS., CONFORME PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS TE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL,** Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min do dia 15/06/2022 e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:A97DF0B7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 099/2022 – PP RP Nº 012/2022. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇO(S) PARA FORNECIMENTO DE HORAS, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS (CAMINHÕES, MOVIDOS A DIESEL), ALGUNS ITENS INCLUINDO MOTORISTAS, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, HORAS, SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA,** Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min do dia 21/06/2022 e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:7079D985

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 109/2022 – PP RP Nº 013/2022. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DENTO 31/2006- ES 313/79), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** Credenciamento: Das 09h30min às 09h45min do dia 23/06/2022 e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:7A085E21

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 113/2022 - ADESÃO N° 012/2022

Homologo a Adesão à **ARP n° 199/2021 (XXVII)**, vinculada ao **Processo SEI n° 1320.01.0056756/2021-89 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 160/2021**, firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, visando a aquisição de medicamentos, conforme a solicitação da Secretaria Municipal Saúde, no valor total de **R$ 14.850,00.**

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:34430CA1

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 112/2022 - ADESÃO Nº 011/2022

Objeto: aquisição de Playground's com instalação (mão de obra) inclusa, em áreas públicas e escolares dos municípios consorciados, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo a Adesão a **Ata de Registro de Preços n° 049/2021**, vinculada ao **Processo Licitatório n° 056/2021 – Pregão Eletrônico nº 023/2021**, firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**, no valor total de **R$ 9.285,00**.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:EB1E1480

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PL Nº 080/2022 – PP RP Nº 010/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DA AVALIAÇÃO GERAL DO "AVALIA SME" E DEMAIS AVALIAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME RELAÇÃO ESPECIFICA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. Empresa: **FORMULÁRIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME** no **valor unitário e total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) sendo** Classifi**cada,** a ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:E1302A47

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 089/2022 - PE SRP 025/2022. ADJUDICAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de intenção de recurso **ADJUDICO** os **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 24** para a empresa **GC LAB DIAGNÓSTICOS** no valor total de **R$ 79.287,35; LOTE 20** para a empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de **R$ 30.000,00; LOTE 23** para a empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA** no valor de **R$ 575,00.** O **LOTE 15** foi fracassado. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:455FC1D9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 05 – CONTRATO Nº 020/2017 – P.L. 059/2017 – ADES. 004/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. **OBJETO:** Renovação contratual de prestação de serviços de manutenção e implantação de equipamentos e sistemas para melhoria da fiscalização do trânsito. **VIG:** 180 dias. **FDO:** 611.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:FE7D5934

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 060/2022 – P.L. 057/2022 – P.P. 007/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual compra de Ferramentas e Materiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 5.589,13. **FDO:** 587.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4EDB171F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 061/2022 – P.L. 057/2022 – P.P. 007/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ADRIANO GOMES BOVE 08487447643. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual compra de Ferramentas e Materiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.556,59. **FDO:** 587.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:64485BB5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022 – P.L. 017/2022 – DISP. 008/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa FARIGRAFIC LTDA. **OBJETO:** Aquisição de capa de processo para manutenção de estoques do Almoxarifado Central, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 16.800,00. **FDO:** 133.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0DF3C7C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 – P.L. 012/2022 – CONV. 001/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma de Prédio Público, Praça JK, nª 08, bairro Centro com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 128.380,50. **FDO:** 122.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:04A17BEE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022 – P.L. 063/2022 – CONV. 002/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a INSTALMINAS INSTALAÇÕES E MONTAGEM LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma do Posto de Saúde, bairro Nova Pampulha com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 226.458,66. **FDO:** 340.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4FB46ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 0409/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 89/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para aquisição de veículo 0KM para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 14/06/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 31 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 3984/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 87/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para aquisição e instalação de sistema de telefonia via voip para atender as necessidades da Polícia Militar. A data de início e abertura será 20/06/2022 às 09h00min no endereço eletrônico

www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 31 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação. Processo 0651/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 91/2022, Sistema de Registro de Preço n° 53/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem e coordenação técnica ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio, Esporte e Lazer . A data de início e abertura será 15/06/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 31 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação. Processo 0616/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 90/2022, Sistema de Registro de Preço n° 52/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de máquinas e equipamentos, sob o regime de horas, máquinas para atender a zona rural, conforme demanda da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A data de início e abertura será 14/06/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 31 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:FF59B862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 SRP.

Processo n° 051/2022
Pregão Presencial n° 005/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de lavagem e lubrificação especializada em limpeza, conservação e higienização, visando a manutenção e conservação desses bens público e o atendimento saudável das pessoas que neles transitam. Os veículos que compõe a frota municipal, que forem adquiridos, incorporarem por doações ou transferências entre os entes federativos, pertencentes a Prefeitura Municipal de Volta Grande. Pelo período de 12 (doze) meses.

Homologação

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica. Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993. Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

ANA CRISTINA GOMES DA SILVA 12631489640 - CNPJ: 16.842.897/0001-30
Valor Total de R$ 222.344,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais)

Volta Grande, 30 de maio de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:78DCC128

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 46/2022

Processo n° 067/2022

Dispensa n° 046/2022

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para suprir a necessidade da Unidade Hospitalar a fim de não comprometer a execução do trabalho no prédio até que o Pregão seja finalizado.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

PRIMUS PHARMA LTDA ME - CNPJ: 14.533.317/0001-06
Valor Total de R$ 57.073,67 (cinquenta e sete mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos)

VOLTA GRANDE, 31 de Maio de 2022.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:BD28C9B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 129/2022, Pregão Presencial 60/2022. Objeto: Fornecimento e instalação de TOLDOS PARA OS CEMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALTEROSA) e segmento da Secretaria Municipal de Assistência Social: SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E

FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT). Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 14 de junho de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:AD3ECE39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 36/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: ARQUITETA ALINE CRISTINA CÔRREA DE SOUZA
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para contratação de serviços para elaboração de projetos arquitetônico/urbanístico/paisagístico para revitalização de áreas públicas na Cidade de Astolfo Dutra para até 17/07/2022.
Assinatura: 17/01/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 103/2021 – Dispensa: nº 36/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Aline Cristina Côrrea de Souza

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B376EAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA para até 30/10/2022.
Assinatura: 26/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 40/2021 – Pregão Presencial: nº 11/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Maria Nogueira - Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:66738FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Josiane Pocidonio Pereira EIRELI EPP - Alfa Distribuidora
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA para até 30/10/2022.
Assinatura: 26/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 40/2021 – Pregão Presencial: nº 11/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Josiane Pocidonio Pereira - Josiane Pocidonio Pereira EIRELI EPP - Alfa Distribuidora

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A3099434

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2021

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Cirúrgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA para até 30/10/2022.
Assinatura: 26/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 40/2021 – Pregão Presencial: nº 11/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Raymundo Sabino Carneiro - Cirúrgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:DB6D5547

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA para até 30/10/2022.
Assinatura: 26/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 40/2021 – Pregão Presencial: nº 11/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Aldo Carlos Henriques Baêta - Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7DF37908

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: F V P Coelho
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA para até 30/10/2022.

Assinatura: 26/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 40/2021 – Pregão Presencial: nº 11/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Filipe Viana Pinto Coelho - F V P COELHO

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:838E470D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: MMH MED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ME
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de materiais de enfermagem para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA para até 30/10/2022.
Assinatura: 26/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 40/2021 – Pregão Presencial: nº 11/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcelino Lahoud - MMH MED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2D0A97BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 12/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DENTAL PRIME - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares EIRELI
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de materiais odontológicos e afins para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA para até 30/10/2022.
Assinatura: 26/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 41/2021 – Pregão Presencial: nº 12/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Humberto Délio Donini - DENTAL PRIME - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C951D22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 12/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Distribuidora Regional de Além Paraíba - ME
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de materiais odontológicos e afins para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA para até 30/10/2022.
Assinatura: 26/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 41/2021 – Pregão Presencial: nº 12/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Maurício Dias dos Santos – Distribuidora Regional de Além Paraíba - ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:77767A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 12/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: E. C. dos Santos Comercial EIRELI
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de materiais odontológicos e afins para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA para até 30/10/2022.
Assinatura: 26/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 41/2021 – Pregão Presencial: nº 12/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Érica Cristiane dos Santos – E. C. dos Santos Comercial EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:21E890CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 12/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: EMIGE Materiais Odontológicos LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de materiais odontológicos e afins para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA para até 30/10/2022.
Assinatura: 26/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 41/2021 – Pregão Presencial: nº 12/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Tarciane Vilaça Figueiredo – EMIGE Materiais Odontológicos LTDA.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:3D377492

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 12/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: F V P COELHO
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de materiais odontológicos e afins para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA para até 30/10/2022.
Assinatura: 26/04/2022

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 41/2021 – Pregão Presencial: nº 12/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Filipe Viana Pinto Coelho - F V P COELHO

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E1AEFBFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **FOCO AUTOMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.376.703/0001-72, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais),** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 324/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **aquisição de caminhonete cabine dupla 4x4 0 km (zero quilômetro) com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Borda da Mata**.

Borda da Mata – MG, 31 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 324/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 31 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9FA785C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de caminhonete cabine dupla 4x4 0 km (zero quilômetro) com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Borda da Mata. **CONTRATADA:** FOCO AUTOMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.376.703/0001-72. **VALOR:** R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**. ASSINATURA:** 31/05/2022. **VIGÊNCIA:** 31/05/2022 a 31/05/2023.

Borda da Mata – MG, 31 de maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CC8B3859

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.658.136/0001-96, no valor de R$ 48.930,00 (quarenta e oito mil novecentos e trinta reais),** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 282/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços técnicos de topografia**.

Borda da Mata – MG, 31 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 282/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 31 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:22978CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de topografia. **CONTRATADA:** FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.658.136/0001-96. VALOR: 48.930,00 (quarenta e oito mil novecentos e trinta reais)**. ASSINATURA:** 31/05/2022. **VIGÊNCIA:** 31/05/2022 a 31/05/2023.

Borda da Mata – MG, 31 de maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E9BFE770

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO QUANTIDADE CONTRATO Nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 832/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

CONTRATANTE: Município de Borda da Mata. **CONTRATADA:** Claudiceia Maciel Viana Silva Eireli - ME. **OBJETO:** Contrato de execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Benedita Braga Cobra, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **DO ADITAMENTO:** Aditamento no valor de R$ 86.775,41 (Oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), correspondente a 9,13% (nove vírgula treze por cento), correspondente a 1,59% (uma vírgula cinquenta e nove por cento). **ASSINATURA:** 31/05/2022.

Borda da Mata/MG, 31 de maio de 2022.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Diretora da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:61F2C1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO QUALITATIVO CONTRATO Nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 832/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

CONTRATANTE: Município de Borda da Mata. **CONTRATADA:** Claudiceia Maciel Viana Silva Eireli - ME. **OBJETO:** Contrato de execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Benedita Braga Cobra, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **DO ADITAMENTO:** Aditamento no valor de de R$ 15.057,71 (Quinze mil e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento). ASSINATURA: 31/05/2022.

Borda da Mata/MG, 31 de maio de 2022.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Diretora da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D7DB3990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS N° 057/2022 A 061/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 066/2022 - DISPENSA 022/2022 - CHAMADA PÚBLICA 003/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG -Torna público o extrato dos contratos nº 057/2022 A 061/2022, referente ao PL nº 066/2022 – Dispensa nº 022/2022 – Chamada Pública n° 003/2022, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ITENS QUE FORAM FRUSTRADOS NO PROCESSO ANTERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO ANEXO I DESTE EDITAL**, firmados com o Município de Brazópolis/MG.**Contrato 057/22: JOÃO BATISTA DA SILVA,** pessoa física, inscrita no CPF sob o n°. **712.463.716-34,** pelo valor de **R$15.688,00 (Quinze Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais). Contrato 058/22: JOSE PAULO DA SILVA,** pessoa fisica, inscrita no CPF sob o n°. **522.754.346-15,** pelo valor de **R$18.568,00 (Dezoito Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais). Contrato 059/22: LUIZ ANTONIO DE SOUZA,** pessoa física, inscrita no CPF sob o n°. **249.938.658-48,** pelo valor de **R$10.044,00 (Dez Mil e Quarenta e Quatro Reais). Contrato 060/22: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** pessoa física, inscrita no CPF sob o n°. **962.522.516-15,** pelo valor de **R$5.887,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais). Contrato 061/22: ODAIR BENEDICTO,** pessoa física, inscrita no CPF sob o n°. **948.118.656-34,** pelo valor de **R$499,50 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos). V**igência de 31/05/2022 a 31/12/2022. Assinada em 31/05/2022.

Brazópolis, 31/05/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:08471E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:
PRC 0110/2022 – Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.
Data: 15/06/2022 – 14h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 01 de junho de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E2BBA8F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2022 - PRC nº 025/2022 – 20/05/2022. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 040/2021 do Pregão Eletrônico nº 016/2021 da Prefeitura Municipal de Contagem-MG. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal (SMP), para uso da Câmara Municipal de Cambuí. Contratada: Claro S.A.Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2023. Valor: R$ 2.205,84.

Luiz P. Nepomucenia, 20/05/2022.

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:3D1F1EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N º. 073/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.350/2013;

DECRETA:

Artigo 1 º - Fica fixadoem R$ 6,00 (seis reais) o valor máximo da tarifa para o transporte de passageiros para os seguintes roteiros de transporte coletivo:

I – Cambuí/Congonhal – via Furnas e Rio do Peixe;
II – Cambuí/Meia Légua – via São Miguel;
III – Cambuí/Roseta – via Lambert.

Artigo 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade o Decreto n.º 060/2021.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 31 dias do mês de Maio de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:C36B11E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis n.ºs 1.437/98 e 3.004/2022;

RESOLVE

NOMEARo Servidor Público*Erivelton de Paula Souza* para ocupar o Cargo de *Chefe de Departamento de Defesa Civil*, de Provimento em Comissão, a partir de 01.06.2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos31 dias do mês de Maio de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:B1635CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis n.ºs 1.437/98 e 3.004/2022;

RESOLVE

NOMEAR a Servidora Pública *Jéssica Camila da Silva*, para ocupar o Cargo de Encarregado do Setor de Brigada de Incêndio, de Provimento em Comissão, a partir de 01.06.2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos31 dias do mês de Maio de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:20F05F18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
PAL Nº 115/2022
Objeto: Aquisição dos Medicamentos Alenia, Xarelto, Esomex, Eliquis, Prólia, Lantus, Depakote, Janumet, Jardiance, Venvanse entre outros para atendimento de decisões judiciais a serem custeados com recurso provenientes das Resoluções 7132 de 17 de junho de 2020, 7.156 de 15 de julho de 2020 e 7324 de 03 de dezembro de 2020.
Empresas vencedoras valor total: R$ 226.119,04. **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**com os lotes: 14, 19, 20, 25, 28, 34, 35, 36, 45 e 49 no valor total de R$ 102.910,78; **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**com os lotes: 7, 10 e 39 no valor total de R$ 12.369,72; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. com os lotes: 2, 3, 4, 8, 15, 18, 21, 22, 23, 30, 32, 41 e 51 no valor total de R$ 66.870,58;**VALE COMERCIAL EIRELI**com os lotes: 1, 16, 24, 26, 27, 29, 40, 42, 43 e 50 no valor total de R$ 43.967,96.
Itens desertos:5, 6, 12, 13, 17, 31, 33, 44 e 47
Itens fracassados:9, 11, 37, 38, 46 e 48
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
PAL Nº 141/2022
Objeto: Aquisição de ração canina, a fim de atender ao projeto Patas Amiga, com inscrição em Ata de Registro de Preços.
Empresa vencedora valor total: R$ 52.650,00. **JULIANA GODOY MOREIRA LOPES**com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 52.650,00.
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PAL Nº 131/2022
Objeto: Aquisição de veículo 0 km tipo minivan para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Cambuquira a ser adquirido com recurso advindo da Resolução 789/20, convênio 1441000365/2021.
Empresa vencedora valor total: R$ 124.000,00.**LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**com o lote: 1 no valor total de R$ 124.000,00.

CAMBUQUIRA - MG, 31 de maio de 2022

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:51BE4746

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAL 168/2022 – Dispensa 101/2022 – Aquisição de blocos de controle de abastecimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: Ailton Ferreira Nogueira. Valor: R$ 5.380,00.

LEONARDO C. L. DE MESQUITA –
Presidente da CPL.

Cambuquira, 31/05/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:47029120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIBILIDADE.

Processo Licitatório 035/2022, Inexigibilidade 007/2022, Contrato 028/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR ISRAEL NOVAES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO IN FEST 2022. Empresa: **GOLDEM PRODUCOES E EVENTOS EM GERAL - EIRELI** – CNPJ: 12.852.071/000-00. Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 31/05/2022 a 30/08/2022.
JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:B2C4AF54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 047/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
CREDENCIAMENTO Nº006/2022

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, torna público que fará realizar Inexigibilidade cujo objeto é CREDENCIAMENTO Nº006/2022, para Contratação de Ortopedista e Fonoaudiólogo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 09/06/2022 às 14h0min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da

comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3752-1260 no horário de 08hoo min as 17h00min.

Catas Altas da Noruega, 31 de maio de 2022

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:59944E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 026/2022 PRC 048/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de manilhas para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Catas Altas da Noruega. Data de recebimento das propostas e documentação: 13/06/2022 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 31 de maio de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:4BBE0E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

ARP nº. 006/2022
Processo nº. 051/2022
Pregão Presencial (SRP) nº. 006/2022
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES, COM CONDUTOR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Promitente Comprador: Município de Chiador – MG
Signatário: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Detentor do Registro: MASTER AGÊNCIA DE VIAGENS E LOCADORA DE VEÍCULOS LDTA - CNPJ: 20.978.065/0001-13
Representante Legal: Marciel Dimas de Almeida.

Valor Total da ARP: R$ 211.140,00

Assinatura: 05 de maio de 2022.

Vigência:05/05/2022 a 04/05/2023.

Chiador - MG, 05 de maio de 2022.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:046DD308

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 059/2022
Processo nº. 052/2022
Pregão Presencial nº. 007/2022
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA E ASSESSORIA, MANUTENÇÃO NOS PROGRAMAS DO DATASUS/MS.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: AMA LOCACAO DE VEICULOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP- CNPJ n.º 10.594.755/0001-15.
Representante Legal: FABRÍCIO DE ARAÚJO MACEDO – Sócio.

Valor Global do Contrato: ---------- R$ 356.439,50 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 19 de maio de 2022.
Vigência: 19/05/2022 a 31/12/2022.

Chiador – MG, 19 de maio de 2022.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:432FF5E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da CPL do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 048/2022,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 048/2022**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da

sede da Prefeitura Municipal, se deu em **14/04/2022**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador, 31 de maio de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 048/2022
Processo nº. 053/2022
Dispensa nº. 034/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratada: MINAS MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ n. 44.875.316/0001-00
Representante Legal: WILSON NEVES DIAS – Empresário.

Valor do Contrato: R$ 45.755,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Assinatura: 14 de abril de 2022.
Vigência:14/04/2022 a 13/04/2023.

Chiador – MG, 14 de abril de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:302C690C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da CPL do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 050/2022,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 050/2022**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **14/04/2022**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador, 31 de maio de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 62, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 050/2022
Processo nº. 055/2022
Dispensa nº. 035/2022
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei n 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA E BOMBOM. EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: J.R.T. DE SOUZA LTDA, CNPJ n. 41.623.499/0001-70
Representante Legal: JAQUELINE ROCHA TELES DE SOUZA.

Valor do Contrato: R$ 12.474,00 (Doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Assinatura: 14 de abril 2022.
Vigência: 14/04/2022 a 14/06/2022.

Chiador - MG, 14 de abril de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:BC64DCAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da CPL do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 051/2022,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 051/2022**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **18/04/2022**, e seu teor consta

do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador, 31 de maio de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 051/2022
Processo nº. 056/2022
Dispensa nº. 036/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A RAIS 2019, 2020 E 2021, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratada: MAURA LÚCIA VIEIRA. CPF n. 601.667.976-34.
Representante Legal: Maura Lúcia Vieira.

Valor do Contrato: R$ 17.200,00.

Assinatura: 18 de abril de 2022.
Vigência:18/04/2022 a 18/08/2022.

Chiador – MG, 18 de abril de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:827FEAE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

Processo Licitatório nº: 055/2022

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 035/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e outros, solicitados pelas Secretarias e Setores diversos por um período de 12 meses, de forma estimativa

Detentoras:

ATA DE RP Nº 063/2022: THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604 - CNPJ: 44.121.677/0001-53 Valor Total de R$ 109.619,99 (cento e nove mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)

ATA DE RP Nº 064/2022: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55 Valor Total de R$ 92.010,03 (noventa e dois mil, dez reais e três centavos)

ATA DE RP Nº 065/2022: R.F.CANDIDO RIBEIRO - CNPJ: 44.713.852/0001-00 Valor Total de R$ 111.454,99 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

ATA DE RP Nº 066/2022: VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08 Valor Total de R$ 168.645,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).COIMBRA, 30 de Maio de 2022.

ATA DE RP Nº 067/2022: CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA 11196104603 - CNPJ: 43.762.968/0001-68 Valor Total de R$ 40.690,00 (quarenta mil e seiscentos e noventa reais)

ATA DE RP Nº 068/2022: GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 - CNPJ: 35.675.528/0001-45 Valor Total de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

ATA DE RP Nº 069/2022: COPMAYS LTDA - CNPJ: 08.300.595/0001-02 Valor Total de R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)

ATA DE RP Nº 070/2022: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.852.525/0001-32 Valor Total de R$ 89.075,02 (oitenta e nove mil, setenta e cinco reais e dois centavos)

ATA DE RP Nº 071/2022: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES - CNPJ: 24.708.774/0001-30 Valor Total de R$ 64.187,99 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

ATA DE RP Nº 072/2022: CCL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 05.786.956/0001-84 Valor Total de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)

ATA DE RP Nº 073/2022: OTUX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 34.460.707/0001-00 Valor Total de R$ 5.172,09 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e nove centavos)

Data de Assinatura: 30/05/2022

Vigência: 30/05/2022 a 30/05/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

AMÉLIA CARLA BASTOS DE ANDRADE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:5DE8CAB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATO Nº 011/2021

Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência

Processo Licitatório nº: 022/2021

Forma de Contratação: Dispensa nº 011/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: TACIANNA LYS NASCIMENTO E SILVA - CNPJ: 15.103.691/0001-26

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por 2 (dois) meses, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Valor do Aditamento: R$ 2.833,33

Data de Assinatura: 27/05/2022

Vigência do Aditamento: 27/05/2022 a 28/07/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:18EDAC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 066/2022

Pregão Presencial nº: 043/2022

Objeto: Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de serralheria na confecção dos itens descrito no Anexo I deste Edital de Licitação, Termo de Referência.

Valor estimado: R$ 24.217,67 (vinte e quatro mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

Acolhimento de propostas: Até às 08:00h do dia 14/06/2022.

Abertura da sessão pública: 08:00h do dia 14/06/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:374AD67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº:067/2022

Pregão Presencial nº:044/2022

Objeto: Seleção de empresas para eventuais aquisições de Sêmen Bovino e instrumental que será utilizado no Programa de Melhoramento Genético bovino do município em apoio aos produtores rurais.

Valor estimado:R$ 24.582,81

Acolhimento de propostas: Até às 13:00h do dia 14/06/2022.

Abertura da sessão pública:13:00h do dia 14/06/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:3EC89A8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR:MINAS MED BRASIL EIRELI, CNPJ/MFNº 27.710.825/0001-56
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DESSE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL", conforme Processo Licitatório nº 054/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 005/2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 cumulado com art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme autorizado pelo órgão responsável, observadas as justificativas acima, ficam reequilibrados os valores dos itens 01 e 03, incluindo a troca de marca para SAFETY

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 cumulado com art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preço 024/2021.A alteraçãode marca possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA:23/05/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Representante legal, Sra. Tatiana Aparecida Fernandes de Souza– rg: MG-8.793.205 SSP/MG e CPF:044.169.366-05
DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/06/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:150FC7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o processo licitatório nº 030/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, com base na Lei Federal 10.520/2002; no Decreto Municipal nº 1.046/2020; Lei Complementar 123/2006, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA:ANIMALLE MUNDO PET LTDA,CNPJ 15.427.410/0001-90.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E INSUMOS DE USO VETERINARIO E RAÇÃO PARA CÃES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM

ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS- MG
VALOR TOTAL: R$ 6.302,00(Seis mil trezentos e dois reais).
DATA DE ASSINATURA:26/05/2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Representado pelo Secretário Municipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Seus representantes legais, Sra. Daniela Guimarães Loures, CPF 054.350.606-13 e portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.659.092 SSP/MG e pelo Sr. Fabiano Guimarães Loures, CPF 065.123.156-69 e portador da Carteira de Identidade nº MG-10.697.095 SSP/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO:01/06/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:19C50B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o processo licitatório nº 030/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, com base na Lei Federal 10.520/2002; no Decreto Municipal nº 1.046/2020; Lei Complementar 123/2006, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA:E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.734.023/0001-31.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E INSUMOS DE USO VETERINARIO E RAÇÃO PARA CÃES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS- MG
VALOR TOTAL: R$ 3.011,00(Três mil e onze reais).
DATA DE ASSINATURA:26/05/2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Representado pelo Secretário Municipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Seu representante legal, Sr. Emerson Luiz Machado, CPF 288.722.098-54 e portador da Carteira de Identidade nº 28.431.652-0 SSP/SP.
DATA DA PUBLICAÇÃO:01/06/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:4649FD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente contrato administrativo, decorrente do Processo de Licitatório nº 010/2022, na Modalidade de Credenciamento 002/2022em conformidade com o estabelecido no art. 25, daLei nº 8.666 de 21/06/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA:ENDOTIME MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 31.838.318/0001-70.
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXISTENTES E REPRIMIDAS, BEM COMO O ENCAMINHAMNTO PARA AS ESPECIALIDADES MÉDICAS
VALOR TOTAL: R$ 23.400,00(Três mil e onze reais).
DATA DE ASSINATURA:16/05/2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Representado pelo Secretário Municipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Representantes legais, Sr. Israel Alves Rabello, CPF nº. 074.858.396-32e CRM-MG nº 50.091,Sr. Magno Pascoal Ferreira, CPF nº. 060.231.956-01e CRM-MG nº 51.338, Sra. Nathalia da Silva Braga, CPF nº. 073.693.436-77e CRM-MG nº 59.058,Sr. Rafael Souza Bitar, CPF nº. 084.763.956-80e CRM-MG nº 55.138.
DATA DA PUBLICAÇÃO:01/06/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:5338A363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 010/2022, na Modalidade de Credenciamento 002/2022em conformidade com o estabelecido no art. 25, daLei nº 8.666 de 21/06/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA:COSTA E MIRANDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 31.744.369/0001-32.
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXISTENTES E REPRIMIDAS, BEM COMO O ENCAMINHAMNTO PARA AS ESPECIALIDADES MÉDICAS.
VALOR TOTAL: R$ 39.000,00(Trinta e nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA:16/05/2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Representado pelo Secretário Municipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Representante legal, Sra. Aline Gabriela Santos Costa, CPF nº. 097.310.216-04e RG MG-13.961.716.
DATA DA PUBLICAÇÃO:01/06/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:EFD43F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do processo licitatório nº 036/2022, modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2022,com fulcro noinciso X, do art. 24 daLei Federalnº 8.666/1993; observada a Lei Federal nº 8.245/1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos;o Decreto Municipal nº 833/2017.
LOCATÁRIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
LOCADORA: Sra. Iris dos Santos Faria, CPF094.098.306-05 e Carteira de Identidade MG-15.859.020 / Sr. Airton Faria, CPF 132.283.156-49 e Carteira de Identidade MG-2.850.371
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ANTÔNIO JOSÉ

GONÇALVES, N° 50, BAIRRO; TAVARES/MG, PARA ULTILIZAÇÃO COMO ALMOXARIFADO DE FERRAMENTAS ULTILIZADAS NAS DIVERSAS FRENTES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO BAIRRO E REGIÕES ADJACENTES, M ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
VALOR TOTAL: R$ 4.878,48(Quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA:24/05/2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA LOCATÁRIO: Representadopela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Ubanos,Sr. Helton W. Lino de Souza
PELA LOCADORA: Sra. Iris dos Santos Faria, CPF094.098.306-05 e Carteira de Identidade MG-15.859.020 e o Sr. Airton Faria, CPF 132.283.156-49 e Carteira de Identidade MG-2.850.371.
DATA DA PUBLICAÇÃO:01/06/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:6ED9EBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o processo licitatório nº 030/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, com base na Lei Federal 10.520/2002; no Decreto Municipal nº 1.046/2020; Lei Complementar 123/2006, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: REAL AGROVETERINARIA EIRELI, CNPJ 01.824.682/0001-10
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E INSUMOS DE USO VETERINARIO E RAÇÃO PARA CÃES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS- MG.
VALOR TOTAL: R$ 13.438,00(Treze mil quatrocentos e trinta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA:26/05/2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Representante legal, Sr. Rodrigo Faleiro Barroso, CPF 648.075.136-87 e portador da Carteira de Identidade nº M-4.327.708 SSP/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO:01/06/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:76B1D272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2021

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Administração.
FORNECEDOR: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 17.591.262/0001-70.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS SECRETARIASMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL", conforme Processo Licitatório nº 064/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 009/2021;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993cumulado com art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme autorizado pelo órgão responsável, observadas as justificativas acima, fica alterado o valor do item nº 065da Ata de Registro de Preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O realinhamento de preços (reequilíbrioeconômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 cumulado com art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como na cláusula nona da Ata de Registro de Preço nº 100/2021.

DATA DE ASSINATURA:19/05/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Representado pela atual SecretáriaMunicipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,SecretáriaMunicipal deAssistência Social,Sra. Raquel Andreza de Jesus,Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos,SecretáriaMunicipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita
PELA CONTRATADA: Representantes legais,Sra.Sara Nunes De Souza - rg: MG-12.514.428SSPMG - CPF: 066.763.686-25/ Sr. Davi Nunes Silva - rg: MG-19.516.977 PC/MG- CPF: 132.118.676-27 / Sra.Leticia Nunes Siva - rg: MG-20.708.630 PC/MG- CPF: 141.408.836-18.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/06/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:AC631413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria MunicipaL de Saúde.
LOCADOR: FRANCISCO DE PAULA COSTA FILHO, portador da CIno M - 568464 expedida pela SSP/MG do CPF no 152.034.336-15.
OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO DO IMÓVEL SITUADO À RUA GUSTAVO RODRIGUES, Nº 305, CENTRO, CONFINS - MG, PARA AS ATIVIDADES DO "CENTRO DE ESPECIALIDADES", CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE UM AMBIENTE DE CONSULTAS SEPARADO DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SUSPEITA DO COVID-19", conforme Processo Licitatório nº 051/2018, na modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2018;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos do art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, e conforme autorizado pelo órgão responsável e mediante protocolo 1.003/2022observadas as justificativas acima,fica realinhado o valor do itemobjeto do contrato 009/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/1993, bem como na cláusula Terceira do Contrato.

DATA DE ASSINATURA:18/05/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA LOCATÁRIO: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA LOCADOR:FRANCISCO DE PAULA COSTA FILHO, portador da CIno M - 568464 expedida pela SSP/MG do CPF no 152.034.336-15
DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/06/2022

LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:4EA6EB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA:WALLACE ALVES NEUROLOGIA E SAUDE MENTAL LTDA,CNPJ 41.587.161/0001-00
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO SUPLEMENTAR/COMPLEMENTAR NA FORMA DE CONSULTAS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO", conforme Processo Licitatório nº 032/2021, na Credenciamento nº 002/2021;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 025/2021, por mais12(doze) meses, a partir de 26de maiode 2022, ATÉ 26DE MAIODE 2023, bem como renovado o saldo proporcional para o referido período. E nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, e conforme autorizado pelo órgão responsável e mediante anexo I do Decreto 1115/2021, observadas as justificativas acima,fica realinhado o valor do itemobjeto do contrato 025/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA:10/05/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA LOCATÁRIO: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA LOCADOR: Representante legal, Sr. Wallace de Almeida Alves, CPF nº. 027.681.416-90e CRM-MG nº 35.164
DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/06/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:0354AB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria MunicipaL de Saúde.
CONTRATADA:FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita noCNPJsobonº19.213.016/0001-00
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO SUPLEMENTAR/COMPLEMENTAR NA FORMA DE CONSULTAS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO", conforme Processo Licitatório nº 032/2021, na Credenciamento nº 002/2021;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato nº 021/2021, por mais 02 (dois) meses, a partir de 05 de maio de 2022, ATÉ 05 DE JULHO DE 2022, para fins de conclusão do serviços objeto do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso III, do §1º, do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93;
DATA DE ASSINATURA:27/04/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Sr. Helton Wanderson Lino de Souza
PELA CONTRATADA:Sócio Administrador, o Sr. Eduardo Jorge Vieira,CPF nº059.985.086-88 e Carteira de Identidade nº MG 10742796
DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/06/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:5963E006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPARCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022
CREDENCIAMENTO N.º 003/2022

OPrefeitoMunicipal do Município de Confins-MG, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos,no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal 1.105/2021Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores,HOMOLOGAPARCIALMENTEo **Processo Licitatorio: 019/2022Credenciamento nº 003/2022 CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXILIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS AO CUIDADO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA/PAIF E ATENDENDO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO MA SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

DEUSINALDA MATOS MORAIS - CNPJ: 46.169.007/0001-38
Profissão- Cuidador(a) de idosos
Valor mensal: R$ 1.302,50
Perfazendo o Valor global : R$ 15.630,00 (quinze mil seiscentos e trinta reais).

KESIA MARCELLY FERNANDES COELHO - CNPJ:46.267.078/0001-78
Profissão - Cuidador(a) de idosos
Valor mensal: R$ 1.302,50
Perfazendo o Valor global : R$ 15.630,00 (quinze mil seiscentos e trinta reais).

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses:contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins,31 de maio de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
PrefeitoMunicipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1EEA6A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, decorrente do processo licitatório nº 125/2021, modalidade Tomada de Preços nº 006/2021.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
CONTRATADA:THM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.367.237/0001-76
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA E COMUNICAÇÃO VISUAL DA ROTATÓRIA DE ACESSO PRINCIPAL DA CIDADE DE CONFINS/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS PROJETOS ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
VALOR TOTAL: R$ 177.462,38(Cento e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA:13/05/2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 6meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Representadopelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Sr. Helton Wanderson Lino de Souza
PELA CONTRATADA: Representante legal, Sra. Cymara Medeiros Lacerda Mendonça, CPF: 064.600.986-97 e Carteira de Identidade nº MG-12.278.603 PC/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO:01/06/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:A136B3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
CONTRATADA:VIAFLEX ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 10.498.878/0001-52
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQNA RUA SÃO JOSÉ NA CIDADE DE CONFINS/MG (TRECHO 2), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVOE PROJETOS, EM ATENDIMENTO ASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
VALOR TOTAL: R$170.977,40(Cento e setenta mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA:25/05/2022.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 3meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Representadopelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Sr. Helton Wanderson Lino de Souza
PELA CONTRATADA: Representante legal, Sr. Luciano de Lima Oliveira,CPF: 037.478.896-03 e Carteira de Identidade nº MG-1.527.830 SSP/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO:01/06/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:8A5BD49B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 025/2021 – PROCESSO N° 026/2021 – CARTA CONVITE N° 002/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 025/2021 – Processo n° 026/2021 – Carta Convite n° 002/2021 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratado: **GILSON CARVALHO CPF 560.181.696-49**. Objeto: contratação de serviços em assessoria e consultoria em gestão pública, por tempo determinado, na administração pública do município de Cordislândia. Reajuste.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:CD070F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2022 – PROCESSO N° 033/2022 – ADESÃO N° 003/2022 – CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG, CONTRATADA

Extrato do Contrato n° 021/2022– Processo n° 033/2022– Adesãon° 003/2022– Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Mabelê Comércio de Veiculos Eireli CNPJ 35.457.127/001-19**.Objeto:registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, no valor de R$285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)- Vigência 24/052023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:0CF37456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 062/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 062/2022 – Pregão Presencial nº027/2022 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Refrigeração. A entrega dos envelopes e abertura das propostas se dará no dia 13 de junho de 2022, às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:A4D2DCCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 070/2021 – Concorrência Pública 001/2021 - O Município de Divino torna público a assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº070/2021, assinado em 24 de maio de 2021, que tem como Objeto Contratual a Execução de Serviços Complementares de Construção de

uma Creche Projeto Padrão Tipo 1 - Programa Proinfância no Município de Divino-MG, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divino e a empresa MCL CONSTRUÇOES EIRELI. A vigência final do Contrato Original fica prorrogada para 24/05/2023.

Divino, 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:403038E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 071/2021 – Concorrência Pública 002/2021 - O Município de Divino torna público a assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº071/2021, assinado em 24 de maio de 2021, que tem como Objeto Contratual a Execução de Serviços Complementares de Construção de uma Creche Projeto Padrão Tipo 2 - Programa Proinfância no Distrito de Bom Jesus, Município de Divino-MG, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divino e a empresa HIDRA-LAR LTDA. A vigência final do Contrato Original fica prorrogada para 24/05/2023.

Divino, 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:1304B075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 061/2022, na data de 13/06/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº 099/2022, Registro de Preço nº 058/2022, objetivando a contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos, lanternagem e pintura, serviços de mola, dentre outros serviços correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, semipesados e pesados existente e/ou conveniados com a Prefeitura Municipal de Ervália/MG. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 31/05/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7FA2BA07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PRC 0144/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 144/2022**, modalidade **Tomada de Preços nº 04/2022** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO EM TRECHO DA VIA DE ACESSO AO BAIRRO BOA VISTA ESV – 466**, *em favor da empresa:*

Empresa vencedora:
S J ALMEIDA CONSTRUÇÕS LTDA - EPP, CNPJ N° 13.719.507/0001-41 no valor global de R$ 914.549,70 (novecentos e quatorze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Ficando convocado o fornecedor para assinatura do Contrato nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Estiva, 31 de Maio de 2022.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:A12E6158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
1º ADITIVO AO CONTRATO 142/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2021
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16
CONTRATADA: ROMÁRIO GOMES DA SILVA LTDA
CNPJ: 36.696.084.0001-97
VALOR REAJUSTADO DOS ITENS:
Item 01 - CLÍNICO GERAL PLANTONISTA - de R$793,50 (setecentos, noventa e três reais e cinquenta centavos) para R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Item 02 - SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PSF 2 – de R$11.556,69 (onze mi, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para R$12.365,65 (doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93

Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Franciscópolis/MG, 31 de maio de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:58E318A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
1º ADITIVO AO CONTRATO 035/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16
CONTRATADA: THAÍS DA SILVA GUIMARÃES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
CNPJ: 36.735.794/0001-89
VALOR REAJUSTADO DO ITEM: De R$7,57 (sete reais, cinquenta e sete centavos), para R$8,12 (oito reais, doze centavos).
BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93

Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Franciscópolis/MG, 31 de maio de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:85079829

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2021
O Município de Franciscópolis/MG adere à Ata de Registro de Preços nº 041/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo Licitatório nº 058/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha, cujas especificações técnicas constam no Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ N.º 02.537.890/0001-09.
VIGÊNCIA DA ATA 03/12/2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:4BCAD989

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 068/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) N.º 001/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para as Unidades Médicas e Postos de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes carentes do município de Franciscópolis.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS/MG
CONTRATADA: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ N.º 02.537.890/0001-09.
VALOR DO CONTRATO: R$9.750.000,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais)

Franciscópolis, 31 de maio de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:F48E2DAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 19/2022

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE MAIO DE 2022

Exonera Secretária Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município e;
Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, Mônica Maria dos Santos Franco, do cargo de Secretária Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 31 de maio de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:A3B33BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
RESCISÃO UNILATERAL

RESCISÃO UNILATERAL - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45 Torna público a rescisão unilateral à ata de registro de preços Nº 033/2022 firmada entre o Município de Itinga e a empresa Ness Marques Fernandes Neto. A Empresa foi penalizada com suspensão temporária de 5 (cinco) anos do direito de participar em licitações e contratar com a Administração Pública Municipal de Itinga – MG, em razão de descumprimento de cláusulas fixadas.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:8B927170

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES PARA DRY KONICA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE RAIO - X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 041/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, comunica que em virtude da falta de interessados está remarcando nova data de abertura de Pregão Eletrônico nº 041/2022 Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Filmes para DRY Konica para atendimento dos Serviços de Raio - X para o dia 15/06/2022 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, no site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail: licitacao@itinga.mg.gov.br e pelo telefone 080 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:16C13FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REFILS DE TINTA PARA IMPRESSORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 050/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Presencial nº 050/2022 Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos e Refils de Tinta para Impressoras dia 14/06/2022 às 09:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, no site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail: licitacao@itinga.mg.gov.br e pelo telefone 080 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:4F51B470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Extrato dos Contratos da Tomada de Preços n. 02/2022, referente a Contratação de

serviços de enfermeira para o Programa de Saúde da Família – PSF, para a Unidade Básica de Saúde – UBS, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a favor de: Contrato n. 43/2022 - CARLA DE ARAUJO COSTA, CPF: 068.530.416-74, RG MG04953541100, COREN MG 000.700.436, valor global de R$ 42.000,00; Contrato n. 43/2022 - GABRIELLA EULALIA MIRA, CPF: 097.348.166-83, RG MG13735285, COREN MG 000.379.069, valor global de R$ 42.000,00. Data dos contratos 30/05/2022. Validade: 12 meses.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:E38E5F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **15 DE JUNHO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DIETAS ENTERAIS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br** - **licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:51794E85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E extrato de atas registro de preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS Homologa o Processo 050/2022 Pregão Presencial Registro de Preços nº 018/2022 e Torna Público os Extratos das Atas de Registro de Preços n.º 005-2022. Partes Pref. de Machacalis e a Empresa Fase Industria e Comércio Ltda EPP – CNPJ 05.164.972/0001-35. Valor R$ 45.758,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais); Ata de Registro de Preços n.º 006-2022. Partes Pref. de Machacalis e a Empresa Saulo Daniel Gonsalves e Souza -EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.999/0001-30. Valor R$ 39.918,20 (trinta e nove mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos); Ata de Registro de Preços n.º 007-2022. Partes Pref. de Machacalis e a Empresa Ferraz e Coimbra Comércio de Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.828.568/0001-09. Valor R$ 54.902,30(cinquenta e quatro mil novecentos e dois reais e trinta centavos). Objeto: Material Esportivo e Expediente em atendimento a Secretaria Municipal e Esporte Cultura Lazer. Data da Homologação 31 de maio de 2022.

Machacalis, 31 de maio de 2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:A7321FD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CALÇAMENTO, ÁGUA E ESGOTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADOS:
ARP Nº038/2022
3G TERRAPLANAGEM IND E COM LTDA EPP - CNPJ: 14.048.183/0001-20
Valor Total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

ARP Nº039/2022
ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI - CNPJ: 20.718.935/0002-04
Valor Total de R$ 157.580,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais)

ARP Nº040/2022
ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 34.777.635/0001-11
Valor Total de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

ARP Nº041/2022
ARGITUBOS - PRODUTOS CERAMICOS LTDA - CNPJ: 11.463.616/0001-15
Valor Total de R$ 95.650,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)

ARP Nº042/2022
COFEMAX CORREA E FERRAZ MADEIRAS - CNPJ: 12.088.880/0001-89
Valor Total de R$ 74.850,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)

ARP Nº043/2022
CONSTRUMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ: 37.405.133/0001-58
Valor Total de R$ 79.798,00 (setenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais)

ARP Nº044/2022
Draga São José de Itajubá Ltda - CNPJ: 05.142.956/0001-41
Valor Total de R$ 427.100,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cem reais)

ARP Nº045/2022
ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA - CNPJ: 46.694.964/0001-88
Valor Total de R$ 331.320,00 (trezentos e trinta e um mil e trezentos e vinte reais)

ARP Nº046/2022
FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86
Valor Total de R$ 239.543,50 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

ARP Nº047/2022
GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO - CNPJ: 04.184.646/0001-27

Valor Total de R$ 634.620,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte reais)

ARP Nº048/2022
GASPAR LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 43.982.876/0001-93
Valor Total de R$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais)

ARP Nº049/2022
JET HORTIFRUT EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 29.483.270/0001-82
Valor Total de R$ 104.750,00 (cento e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

ARP Nº050/2022
NAIANNY TAINY DA SILVA XAVIER - CNPJ: 17.753.980/0001-04
Valor Total de R$ 825.892,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais)

ARP Nº051/2022
RC ALMEIDA ARTEFATOS DE CIMENTO - CNPJ: 29.827.741/0001-22
Valor Total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

ARP Nº052/2022
TRANS AREIA BOA VISTA LTDA - CNPJ: 03.281.000/0001-03
Valor Total de R$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais)

Vigência: 26/05/2022 a 25/05/2023
Processo n° 067/2022 Pregão Presencial n° 018/2022

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:1A2DF589

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 057/2022

Pregão Presencial n° 015/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E BASQUETE EM DIVERSAS MODALIDADES NO ANO DE 2022, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CHRISTIAN ALMEIDA GALHARDO SIQUEIRA - CNPJ: 29.823.557/0001-04
Valor Total de R$ 19.175,00 (dezenove mil e cento e setenta e cinco reais)

FABIO PENHA DE CARVALHO - CNPJ: 20.976.832/0001-55
Valor Total de R$ 69.661,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e um reais)

MARIA DA FÉ, 31 de Maio de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:C278CEAC

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 191/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. RICARDO DA SILVA
Contratado(a): O SR RICARDO DA SILVA, **Cargo: OPERÁRIO-I. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Junho de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:F37088F8

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 195/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. MILENE APARECIDA LEMES PAIVA
Contratado(a): A SRA MILENE APARECIDA LEMES PAIVA, **Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Julho de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:FC8AC5A2

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 196/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 196/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. LARISSA ALVES SOARES
Contratado(a): A SRA LARISSA ALVES SOARES, **Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CRAS. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Julho de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:37A8842C

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 197/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 197/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. THALIS ALFRANIO DA SILVA
Contratado(a): O SR THALIS ALFRANIO DA SILVA, **Cargo: OPERÁRIO-I. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 14/01/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Julho de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:99D3B55E

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 199/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 199/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. ARIELE CAMPOS MARTINS
Contratado(a): A SRA ARIELE CAMPOS MARTINS, **Cargo: ENFERMEIRA PADRÃO-II, ESF. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de Julho de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:C51FB6D2

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 200/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 200/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. ANA CLAUDIA APARECIDA DE CARVALHO
Contratado(a): A SRA ANA CLAUDIA APARECIDA DE CARVALHO, **Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de Julho de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:BA0FAA5D

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 220/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 220/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. ALESSANDRA APARECIDA DE CASTRO
Contratado(a): A SRA ALESSANDRA APARECIDA DE CASTRO, **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:373FCDB3

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 221/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 221/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. GILMARA APARECIDA SILVA MACHADO
Contratado(a): A SRA GILMARA APARECIDA SILVA MACHADO, **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:FD490D01

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 222/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 222/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. IZILDA APARECIDA LEMOS HILDEBRANDO
Contratado(a): A SRA. IZILDA APARECIDA LEMOS HILDEBRANDO, **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este

instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:AE46EDC4

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 223/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 223/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. JULIANA ORDÁLIA MARTINS COSTA
Contratado(a): A SRA. JULIANA ORDÁLIA MARTINS COSTA, **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:090DE1F9

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 224/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 224/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. MARLI DOS REIS
Contratado(a): A SRA. MARLI DOS REIS, Cargo**: AUXILIAR DE SERVIÇO. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:644798E5

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 225/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 225/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. MARCIA DA SILVA RAMOS
Contratado(a): A SRA. MARCIA DA SILVA RAMOS, Cargo**: AUXILIAR DE SERVIÇO. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:E242BF00

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 226/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 226/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. ROSANA APARECIDA DA SILVA
Contratado(a): A SRA. ROSANA APARECIDA DA SILVA, Cargo**: AUXILIAR DE SERVIÇO. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:C06E29C6

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 227/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 227/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. RITA DE CASSIA DO PRADO
Contratado(a): A SRA. RITA DE CASSIA DO PRADO, Cargo**: AUXILIAR DE SERVIÇO. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:1CB73FF8

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 228/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 228/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. HIGOR SIQUEIRA DE MORAES
Contratado(a): O SR HIGOR SIQUEIRA DE MORAES, **Cargo: Agente Administrativo-iii. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município

segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:3871B1A7

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 229/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 229/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. TEREZINHA DE FATIMA BERNARDES COSTA
Contratado(a): A SRA. TEREZINHA DE FATIMA BERNARDES COSTA, Cargo**: AUXILIAR DE SERVIÇO. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:9CEDD386

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 230/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 230/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. ROSIANE APARECIDA DIAS LIMA
Contratado(a): A SRA. ROSIANE APARECIDA DIAS LIMA, Cargo**: MONITOR DE CRECHE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:2FB94A49

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 230/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 230/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. ROSIANE APARECIDA DIAS LIMA
Contratado(a): A SRA. ROSIANE APARECIDA DIAS LIMA , Cargo**: EDUCADOR INFANTIL. VIGÊNCIA DE 01/04/2022 A 31/12/2022**. A Mudança do cargo de Monitor de Creche para o cargo de Educador Infantil devido a classificada no processo seletivo nº001/2022-Edital nº001/2022, tendo a secretaria de educação a responsabilidade pela convocação e classificação da mesma. Mudança do nível salarial de 53 para 16 tendo um reajuste para o valor de R$2.025,18 (dois mil e vinte e cinco reais e dezoito centavos). Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021 e 1º aditivo em 01 de janeiro de 2022, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:5CA484F3

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 231/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 231/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO
Contratado(a): A SRA. ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, Cargo**: MONITOR DE CRECHE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:8C22449C

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 232/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 232/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. CARLA SONARIA RITA
Contratado(a): A SRA. CARLA SONARIA RITA, Cargo**: MONITOR DE CRECHE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:22D433BE

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 233/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 233/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. FERNANDA MARIA DA SILVA
Contratado(a): A SRA. FERNANDA MARIA DA SILVA, Cargo**: MONITOR DE CRECHE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:2985C01F

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 234/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 234/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. JOSIANE APARECIDA CARVALHO IRIAS
Contratado(a): A SRA. JOSIANE APARECIDA CARVALHO IRIAS, Cargo**: MONITOR DE CRECHE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:C967CB26

DEPTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 235/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato DE TRABALHO nº 235/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. JACIARA RODRIGUES SIQUEIRA
Contratado(a): A SRA. JACIARA RODRIGUES SIQUEIRA, Cargo**: MONITOR DE CRECHE. VIGÊNCIA DE 01/01/2022 A 31/12/2022**.A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, como o salário mínimo, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2022. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de agosto de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:BFBB6CA8

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.327, DE 27 DE MAIO DE 2022

Proíbe a circulação de embalagens de vidro (copos, garrafas e similares), a propagação de som automotivo e estabelece normas para o comércio na área de abrangência das festividades do 110º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Maria da Fé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista razões de ordem e segurança pública durante a realização das diversas atividades e shows comemorativos ao 110º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Maria da Fé;

D E C R E T A:

Art. 1º - Durante as festividades do 110º Aniversário do Município de Maria da Fé, nos dias 31 de maio de 01 de junho de 2022, impõe-se ao comércio e aos cidadãos as disposições descritas neste decreto, cuja fiscalização estará limitada à área de realização do show como também aos seguintes logradouros, jardins e praças:
Praça Getúlio Vargas;
Praça José Cláudio Valério (em frente ao Colégio 1º de Junho);
Praça Nossa Senhora de Lourdes (Igreja Nossa Senhora de Lourdes);
Praça Wenceslau Braz (em frente à Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes);
Os jardins situados as margens da Avenida José de Campos Sales e Rua Dom Bosco (desde o ponto em que tem início também a Avenida Franqueira até ao Lanche da Maria);
Avenida Franqueira (início com a Praça dos Vereadores e imediações do Campo de Futebol);
Avenida José de Campos Sales (início nas imediações do Campo de Futebol até o Laticínio Soberano);
Rua Dom Bosco (do Laticínio Soberano até o antigo Posto São Francisco);
Rua Capitão João Ribeiro (subida da Câmara Municipal até a Rua João Pinheiro);
Travessa Zeca Batista (descida em frente a Praça Nossa Senhora de Lourdes para a Avenida Coronel Silvestre Ferraz);
Avenida Coronel Silvestre Ferraz (início no Lanche da Maria até o Centro Cultural);
Rua Arlindo Zaroni até o Lanche da Maria, incluindo todo o espaço em frente ao antigo Posto São Francisco.

Art. 2º - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes, água e outros em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos de vidro.

Art. 3º - Fica proibida a utilização de som automotivo com volume alto em toda a área de fiscalização do evento, considerando-se como "alto" o som que possa ser ouvido de dentro para fora do veículo.

Art. 4º - Não será permitida a venda de bebidas e gêneros alimentícios por estabelecimentos comerciais e ambulantes não cadastrados na Prefeitura Municipal para esta finalidade.

Art. 5º - Fica proibida a circulação de pessoas com embalagens de vidro (copos, garrafas e similares) em toda a área de fiscalização.

Art. 6º - O comércio ambulante eventual somente será permitido aos interessados residentes no município, mediante comprovação de residência e pagamento de taxa.

Art. 7º - O comércio ambulante eventual e o vendedor ambulante com cadastro anual não poderá vender bebidas alcoólicas.

Art. 8º - Na infração dos preceitos estabelecidos nos artigos anteriores será cobrada multa equivalente a 04 UF's do Município correspondentes a R$936,88 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), mediante a emissão do auto de infração pela Fiscalização Municipal.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:64D84028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
CERTIDAO DE QUALIFICACAO

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO
Certifica-se que a Instituição Companhia Alma Dell'Art, inscrita no CNPJ sob o n° 09.607.915/0001-34, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público por Despacho da Secretária Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município de 01 de junho de 2022, teve sua condição de OSCIP outorgada por este Órgão, por ter atendido o que determina a legislação vigente. Não obstante o prazo de validade da presente certidão, a Prefeitura Municipal de Mateus leme poderá eventualmente cancelar a qualificação se for comprovada, através de processo administrativo, qualquer infração às normas que disciplinam a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Caberá aos interessados verificar acerca da manutenção da qualificação desta entidade, bem como da existência de processos administrativos em trâmite, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Pereira Guimarães, 08 – Centro – Mateus Leme. Certidão válida até 28 de fevereiro de 2023.

Mateus Leme, 31 de maio de 2022.

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO,
Secretária de Administração.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:311E8FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO "ELETRONICO" 16/2022, cujo objeto é CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS. A abertura está prevista para o dia 15/06/2022, às 09:00 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 14/06/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:64416D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO Nº 30/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 30/2022 – Pregão Presencial nº 16/2022 – Objeto: Aquisição de produtos e oxigênio medicinal para atendimento da secretaria municipal de saúde de mato verde. Contratante: Município de Mato Verde–MG – Contratadas: Adivan Antunes Dantas – Valor: R$ 197.625,00 e Clebio Jose Silva De Souza – Valor: R$183.600,00 – Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:12018C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS, TORNA PÚBLICO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO043/2022 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOEDA/MG - CONTRATADO: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento em recuperação de créditos e incremento de receita do Município de Moeda/MG. VIGÊNCIA: 19/05/2022 ATÉ 31/12/2022. Valor estimado R$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R$1,00 (um real) sobre os valores efetivamente recuperados.

Moeda, 18 de maio de 2022.

DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:BD501612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **037/2022,** Pregão Presencial nº **031/2022,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas,
ANA LUCIA FERNANDES MARTINS 15312185809, CNPJ: nº 36.699.240/0001-73, com o valor Global de R$ 61.660,00 (sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais);
PEDREIRA ORATÓRIOS LTDA. CNPJ: nº 04.291.804/0001-48, com o valor Global de R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais);
VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ: nº 19.788.965/0001-19, com o valor Global de r$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);
LAZARINO TRANSPORTES LTDA. CNPJ: nº 14.924.750/0001-64, com o valor Global de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);
GUSTAVO VIEIRA ALBUQUERQUE 07533540638-ME, CNPJ: nº 37.093.840./0001-56, com o valor Global de R$ 61.610,00 (sessenta e um mil e seiscentos e dez reais).
Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para conservação em vias, obras públicas e reparos em estradas rurais.

Data de homologação: 31 de maio de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:F2A9E6B2

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº **037/2022**, Pregão Presencial nº **031/2022,** Registro de Preços nº **016/2022.** Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para conservação em vias, obras públicas e reparos em estradas rurais.**
Empresas registradas: **ANA LUCIA FERNANDES MARTINS 15312185809, CNPJ: nº 36.699.240/0001-73**, com endereço a rua São Pedro, nº 85, Loja 02, Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pela Sr.ª Ana Lucia Fernandes Martins CPF: 153.121.858-09 – Empresária, com o valor Global de R$ 61.660,00 (sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais);
PEDREIRA ORATÓRIOS LTDA. CNPJ: nº 04.291.804/0001-48, com endereço a Fazenda São Pedro, s/nº, Zona Rural, Oratórios/MG, CEP: 35.439-000, representada pelo Sr.º José Tadeu Leite Rodrigues, CPF: 344.109.966-49 – Sócio Proprietário, com o valor Global de R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais);
VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ: nº 19.788.965/0001-19, com endereço a Praça Emílio Jardim, Caixa Postal nº 337, Viçosa/MG, CEP: 36.570-972, representada pela Sr.ª Juliana Silva Pereira, CPF: 051.902.776-07, Socia Administradora, com o valor Global de r$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);
LAZARINO TRANSPORTES LTDA. CNPJ: nº 14.924.750/0001-64, com endereço Córrego São Pedro, Zona Rural, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pelo Sr.º Fabricio Cristiano Lazarino, CPF: 053.095.156-82 – Sócio Proprietário com o valor Global de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);
GUSTAVO VIEIRA ALBUQUERQUE 07533540638-ME, CNPJ: nº 37.093.840./0001-56, com endereço a rua Maury Tosatti de Almeida, 350, Ana Florência, Ponte Nova/MG, CEP: 35.432-030, representada pelo Sr.º Gustavo Vieira Albuquerque, CPF: 075.335.406-38 – Empresário, com o valor Global de R$ 61.610,00 (sessenta e um mil e seiscentos e dez reais).

Valor total da ata: **R$ 310.870,00** (trezentos e dez mil e oitocentos e setenta reais).

Data da Ata: 01/06/2022
Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:1A27610D

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **037/2022**, Pregão Presencial nº **031/2022**. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para conservação em vias, obras públicas e reparos em estradas rurais.**
Contrato Nº: 069/2022. Empresa contratada: **ANA LUCIA FERNANDES MARTINS 15312185809, CNPJ: nº 36.699.240/0001-73**, com endereço a rua São Pedro, nº 85, Loja 02, Centro, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pela Srª Ana Lucia Fernandes Martins CPF: 153.121.858-09 - Empresária. Valor do contrato: R$ 61.660,00 (sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais).
Contrato Nº: 070/2022. Empresa Contratada: **PEDREIRA ORATÓRIOS LTDA. CNPJ: nº 04.291.804/0001-48**, com endereço a Fazenda São Pedro, s/nº, Zona Rural, Oratórios/MG, CEP: 35.439-000, representada pelo Sr.º José Tadeu Leite Rodrigues, CPF: 344.109.966-49 – Sócio Proprietário. Valor do contrato: R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais);
Contrato Nº: 071/2022. Empresa Contratada: **VELOSO E PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ: nº 19.788.965/0001-19**, com endereço a Praça Emílio Jardim, Caixa Postal nº 337, Viçosa/MG, CEP: 36.570-972, representada pela Sr.ª Juliana Silva Pereira, CPF: 051.902.776-07 – Socia Administradora, Valor do contrato: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);
Contrato Nº: 072/2022. Empresa Contratada: **LAZARINO TRANSPORTES LTDA. CNPJ: nº 14.924.750/0001-64**, com endereço Córrego São Pedro, Zona Rural, Oratórios/MG. CEP: 35.439-000, representada pelo Sr.º Fabrício Cristiano Lazarino, CPF: 053.095.156-82 – Sócio Proprietário. Valor do contrato: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);
Contrato Nº: 073/2022. Empresa Contratada: **GUSTAVO VIEIRA ALBUQUERQUE 07533540638-ME, CNPJ: nº 37.093.840./0001-56**, com endereço a rua Maury Tosatti de Almeida, 350, Ana Florência, Ponte Nova/MG, CEP: 35.432-030, representada pelo Sr.º Gustavo Vieira Albuquerque, CPF: 075.335.406-38 - Empresário, Valor do contrato: R$ 61.610,00 (sessenta e um mil e seiscentos e dez reais).

Data do Contrato: **01 de junho de 2022**

Vigência: **01 de junho de 2023**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:78A267D0

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 052/2022, Pregão autuado sob o nº: 044/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **21/06/2022**, (vinte e um de junho de dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: "Contratação de empresa para realização de desfile, para escolha da Garota Agrofest 2022, nos critérios e condições contidas neste edital "para atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. O edital poderá ser solicitado pelo e- mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:8477BB4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL E DE CRECHES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE INSTITUIÇÕES E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 14 DE JUNHO DE 2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 14/06/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:54E3C5A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 092/2022, Dispensa de licitação nº 056/2022. Objeto adquirir ferramentas para manutenção das atividades da secretaria de obras do município, de acordo as condições e especificações constantes no Projeto Básico. SETOR SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 06 DE JUNHO DE 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:BCA18EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
COMUNICADO PROCESSO Nº: 19/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – RP 16 EDITAL Nº: 18/2022

COMUNICADO

Processo nº: 19/2022
Modalidade: Pregão Presencial – RP 16
Edital nº: 18/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO DO DAEPA.

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio vem comunicar aos licitantes participantes no referido processo acima citado, vistas as razões e contrarrazões de recurso, e considerando não existirem circunstâncias aptas a desclassificação/inabilitação da empresa **LUDYMYLLA MATIAS DI IORIO –ME** por não ter apresentado cotação eletrônica (arquivo eletrônico – ANEXO VII), **DECIDE** marcar uma nova data para refazer a etapa de lances do processo licitatório acima citado, sendo no dia **07/06/2022, às 14:00 horas**, no endereço: Rua Rio Branco, 211 – Bairro Cidade Jardim – Patrocínio-MG.

Patrocínio-MG, 31 de Maio de 2022.

LUIZ FERNANDO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZA ROSA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

ODIVALDO FRAGNER FERREIRA
Equipe de Apoio

ROBERTO ALVES DA FONSECA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BFEED243

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 01/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 01/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 01/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 01/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O SETOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO DAEPA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA**, Sr:Ronaldo Correa de Lima**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: MENDES E MELO COMBUSTIVEIS LTDA – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.522.688/0001-44, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem com fundamento legal o art. 65, II, "d" e § 1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo **acréscimo** à previsão do objeto do presente processo.
1.2 – Considerando que o reajuste nos valores do combustível é fato notório e regulado pela Petrobrás, bem como o prazo necessário para o trâmite do processo administrativo para realização do equilíbrio econômico-financeiro, **aplica-se o presente reajuste a partir desta data.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1 – Fica ajustado o **acréscimo**, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, os preços dos seguintes itens:

2.1.1 – Item 04 – 60.000 LTS ÓLEO DIESEL TIPO S10, de **R$ 6,71 (seis reais e sessenta e um centavos**, para **R$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos).**

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 15 de Maio de 2022

.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

MENDES E MELO COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 09.522.688/0001-44

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:87E4FED4

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.457 DE 31 DE MAIO DE 2022

LEI Nº 5.457 DE 31 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO AO PROJETO MÃOS DADAS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Patrocínio autorizado a realizar adesão ao "Projeto Mãos Dadas" do Estado de Minas Gerais, que visa a ampliação do regime de colaboração entre Estado e Municípios na organização do Sistema Público de Ensino, com oferecimento de apoio pedagógico, técnico e financeiro, para que amplie o atendimento aos anos iniciais do ensino fundamental, indo ao encontro do preconizado no art. 211, da Constituição Federal de 1988, art. 197 da Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 10, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei Estadual nº 12.768, de 22 de janeiro de 1998 e Resolução nº 4.584/2021 da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais, SEEMG - que dispõe sobre o projeto "Mãos Dadas".
Parágrafo Único: O Projeto será implantado nos anos de 2023/2024, sendo o termo autorizativo assinado tão logo disponibilizado pelo Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica definido que a adesão ao Projeto Mãos Dadas se destinará à descentralização do ensino, mediante a transferência da gestão administrativa, financeira e operacional do atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Rede Estadual para a Rede Municipal, conforme termo de referência e/ou outro instrumento jurídico específico apto a ser firmado com o Estado de Minas Gerais, constando as instituições de ensino a serem municipalizadas previamente ajustadas com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação.

Art. 3º - Fica a cargo do Estado de Minas Gerais o repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), relativos aos alunos integralizados pelo município de Patrocínio, após a adesão ao Projeto.

Art. 4º - Fica o Estado de Minas Gerais responsável por disponibilizar, como atendimento adicional, mediante a celebração de instrumentos jurídicos específicos, conforme análise conjunta do município de Patrocínio com a Superintendência Regional de Ensino na circunscrição, as possibilidades a seguir:
I - repasse de recursos financeiros para a execução de obras;
II - cessão de servidores efetivos do quadro de pessoal do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - O município de Patrocínio se compromete a cumprir a legislação vigente e a encaminhar a documentação específica correspondente à opção realizada para cada ato.
Parágrafo único - Em sobrevindo legislação estadual superveniente, que discipline a matéria atinente à descentralização do ensino, a respectiva adesão poderá ser revista pelo Estado/Secretaria e Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de maio de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal
Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9F3C1973

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 81/2022
MODALIDADE: PREGÃO - RP 53 EDITAL Nº: 65/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 81/2022
Modalidade: Pregão - RP 53
Edital nº: 65/2022
Tipo: Menor Taxa Administrativa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM SENHA PESSOAL, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS E COM AS ESPECIFICAÇÕES RELACIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 81/2022 a favor da empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME, com CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00, **TAXA: -22,10% (vinte e dois inteiros e dez percentuais negativos).** Valor global: R$ 5.820.317,20 (Cinco milhões oitocentos e vinte mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D4AD6012

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 59/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 36 EDITAL Nº: 46/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 59/2022
Modalidade: Pregão - RP 36
Edital nº: 46/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS OU LOCADOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.
CONTRATADO: **JAGUARA COMBUSTÍVEIS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.129.560/0001-46, sediada na Av. Jacinto Barbosa, 800, São Francisco, Patrocínio/MG neste ato assinado por seu representante legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:

2.1.1- item nº 003 600000 LT ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO TIPO COMUM - cujo o valor era de R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos), item n° 04 - ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO TIPO S10, cujo valor era de R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos); tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 31 de maio de 2022.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2BA836FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.596/2022

Portaria Nº 12.596/2022

EXONERA COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, NEURIMEA DE SOUZA GARCIA DIAS, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Ensino Infantil, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de maio de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3DF85E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.593/2022

PORTARIA Nº 12.593/2022

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 14.538/2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **TANIA MARIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, Nível IX, Padrão 10, a partir de 12/10/2021.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de maio/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de maio de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5A2C5413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – Pregão Presencial n° 017/2022, Processo nº 205/2022, Edital nº 026/2022. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. A data de entrega e abertura dos envelopes está prevista para o dia 14/06/2022 às 10h na sede da Prefeitura. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 31/05/2022.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:1E7D8ECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO

Processo Licitatório nº 180/2021, Pregão Eletrônico 089/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o Extrato de Termo de Decisão, referente ao Pregão Eletrônico Nº 089/2021 cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de containers. Com orientação do parecer jurídico, por meio da técnica de fundamentação per relationem, determina-se, o cancelamento da Ata de Registro de preços no 021/2022, da empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com fundamento no item 6.5 da ata de registro de preços CIC art. 20 do Decreto Federal no 7892/2013, com a convocação da empresa subsequente no cadastro de reserva de fornecedores, obedecendo a ordem de classificação e que atenda plenamente as especificações editalícias, para, querendo, mediante a formalização de novas Atas, forneça o item em epígrafe e a aplicação das penalidades de multa e suspensão do direito de licitar pelo prazo de 12 (doze) meses, previstas no. 22.12.2, I, 22.12.4 do edital do processo respectivamente, conforme Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Comunique-se ao contratado, cientificando-lhe do direito de recorrer da presente decisão em 05 até (cinco) dias úteis, à autoridade superior.

Publique-se.

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
(Secretário Municipal de Governo).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E4AE3983

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Município de Ponte Nova, por meio da Coordenação do Setor de Fiscalização e Posturas, com fulcro no artigo 13, §2º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 3027/2007 (Código Municipal de Posturas), torna pública a notificação nº. 1027, de 14 de fevereiro de 2022, emitida a desfavor do Sr. Anísio da Cruz Xavier, para que este providencie a retirada de terra do logradouro público, proveniente do seu lote, localizado na Rua Ângelo da Mata Andrade, Bairro Paraíso, ao lado do imóvel nº. 313, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa, com base nos artigos 36 e 70, ambos da norma supra.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:0D26968D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Município de Ponte Nova, por meio da Coordenação do Setor de Fiscalização e Posturas, com fulcro no artigo 13, §2º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 3027/2007 (Código Municipal de Posturas), torna pública a notificação nº. 13335, de 28 de março de 2022, emitida a desfavor do Sr. Fernando Willian de Oliveira, para que este efetue a limpeza (capina) de seu imóvel, lote localizado na Rua dos Girassóis, nº. 52, lote 18, quadra B, Chácara das Flores, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa, com base nos artigos 144, inciso I, e 146, ambos da norma supra.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:FB783BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 074/2022 – Pregão Eletrônico Nº 050/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 074/2022 – Pregão Eletrônico Nº 050/2022 – Data: 15/06/2022 às 09h00min. Contratação de serviços para execução de serviços de contenção em gabião na rua Atlântida através da SEMOB.

JÚLIO PIRES MONTEIRO.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:D1045034

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PRC Nº 046/2022 – Tomada de Preços Nº 001/2022. Objeto: execução de serviços de melhoria de infraestrutura urbana com recapeamento asfáltico nas ruas São Paulo, Antônio Boscolo e Paraná. Contratada: WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.882.891/0001-79. Valor global: R$ 865.784,35 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:0D006621

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Extrato de 2º Termo de Alteração Contratual. Processo Licitatório Nº 032/2021 - Pregão Nº 021/2021. Objeto: realinhamento de preços no contrato nº 051/2022 para aquisição de combustiveis para atender a diversas Secretarias do Municipio. Contratada: Auto Posto Morisa Ltda inscrita no CNPJ sob Nº 23.802.440.0001/68.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:AA9E66B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 008/2022
Pregão Presencial nº 002/2022
Segundo Termo Aditivo à Ata nº 002/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Auto Posto Serra Pradense LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (Óleo Diesel-S10) para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, que integra o Edital.
Valor unitário do aditivo: R$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos)
Data: 16 de maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:E9F605B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 071/2021
Pregão Presencial nº 019/2021
Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 061/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Kelson William Ferreira - ME
Objeto: O objeto do presente aditamento é aumentar o valor do contrato por motivo de reajuste dos itens: Biscoito Tipo Salpet 200g e Leite Integral C/1L.
Valor Total do Aditivo: R$ 56.703,50 (cinquenta e seis mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos)
Data: 26 de maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:89028296

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 071/2021
Pregão Presencial nº 019/2021
Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 064/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Cordial Distribuidora de Alimentos EIRELI
Objeto: O objeto do presente aditamento é aumentar o valor do contrato por motivo de reajuste dos itens: Arroz Agulhinha T1 (5kg), Macarrão Parafuso e Farinha de Mandioca Torrada 1 Kg.
Valor Total do Aditivo: R$ 56.703,50 (cinquenta e seis mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos
Data: 26 de maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:A95BC95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
MUNICÍPIO DE PRADOS - MG PORTARIA Nº 8941/2022

"Nomeia e constitui a "Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2019 – BDMG CIDADES

O(A) Sr (a). **Lester Rezende Dantas Junior,** Prefeito(a) do Município de **Prados** - MG,no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - Nomear e constituir a "Gerência do Programa **BDMG MUNICÍPIOS 2019 - BDMG CIDADES** - encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contrato(s) BDMG nº 284.909.
II - A "Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2019 - BDMG CIDADES será constituída por :

• Renan Medeiro Penna - Engenheiro Civil;
• Eduardo Geraldo Ferreira do Nascimento - Secretario Municipal de Administração;
• Geraldo Magela da Costa - Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fica expressamente revogada a Portaria nº 8.932, de 23 de maio de 2022 e qualquer disposição contrária a presente Portaria

Prados, 31 de maio de 2022

LESTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:2315DFF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Chamamento Público 01/2022 torna público que estão abertas inscrições para **cadastramento curricular para contratação de 2 (dois) Farmacêuticos Bioquímicos, por prazo determinado, em caráter temporário para atuar no Laboratório do Hospital Municipal de Pratápolis**, as inscrições serão entre os dias 01 à 03 de junho das 12h às 17 h. na recepção da Sede da Prefeitura. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B32531DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Chamamento Público 02/2022 torna público que estão abertas inscrições para **cadastramento curricular para contratação de 1 (um) Nutricionista, por prazo determinado, em caráter temporário para atuar junto à administração pública**, as inscrições serão entre os dias 01 a 03 de junho das 12h às 17 h. na recepção da Sede da Prefeitura. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:153A41FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
ADESÃO DE ATA Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 147/2022 – Adesão de ata nº 04/2022, torna público que Aderiu ata para **Contratação de empresa especializada para transporte, recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe IIA e B**, com a empresa **TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (CNPJ: 17.712.643/0001-60).**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E2C2E419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 190/2019 – Pregão Presencial 093/2019 - Foi firmado em 11.05.2022, o 5º termo de aditivo para reajuste de preços para prestação de serviços de confecção e implantação de próteses dentárias, correspondente à variação do INPC para o período de novembro de 2019 a outubro de 2021, em que ocorreu uma variação de 16,378760%. Contratada: Luiz Antônio Oliveira Júnior 02659728682

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:79C0F5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 116/2021 – Pregão Presencial n.038/2021 - Foi firmado em 27.05.2022, o 10º termo aditivo para recomposição do valor do óleo diesel. Contratada: Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:2BB9AEC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N°. 1.228 DE 31 DE MAIO DE 2022

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NJA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 1.197/2021 DE 21/12/2021"

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, no orçamento fiscal do exercício financeiro de 2022, no valor total de R$ 325.611.83 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos) com a seguinte classificação:
0206 26 782 2601 1.011 PAVIMENT. RECAP E REPERFILAMENTO DE VIAS URBANAS
4490 51 Obras e Instalações DR 168 .....325.611,83
Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito adicional suplementar o excesso de arrecadação na destinação de recursos 168 Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino/MG, 31 de maio de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:A6E83A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº. 1.229 DE 31 DE MAIO DE 2022.

LEI Nº. 1.229 DE 31 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e ele, sancionou e promulgou a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil), nos termos da Resolução CMN nº. 4.589, de 29 de junho de 2017, e suas alterações, destinados a aquisição de 779 (setecentos e setenta e nove) kit's de iluminação pública, composto por luminárias de led de 40W, 60W, 80W, 100W, 120W, 150W e 180W, relé fotoeletrônico, braços de iluminação de 1,5m (um metro e meio), 3m (três metros), conector para iluminação pública em RDA, ferragens de iluminação pública, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inciso IV, da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico no valor de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 1501 – Planejamento Urbano
Projeto 1.050 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO
Natureza Despesa:

4490 51 Obras e Instalações DR 190 ..... R$ 610.000,00

Art. 5º. Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito adicional especial, a contratação da Operação de Crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial, constante desta Lei, fica autorizada a inclusão da referida Ação no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, bem como acrescentada no Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2022.

Art. 7º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou quaisquer outras contas, salvo as de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino/MG, 31 de maio de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:C12192C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 164/2022, Inexigibilidade nº 012/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG, Objeto: **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos Oftalmológicos conforme Anexo I, para Secretaria Municipal de Saúde ao Município de São Tomás de Aquino".** Contratada: A empresa **INSTITUTO DE OLHOS DELFRARO SS**, **CNPJ 27.894.296/0001-98**, encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total **R$ 98.862,00 (Noventa E Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais).**

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:EFBFEE40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 055/2022

Pregão Presencial n° 032/2022

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de castração cães e gatos(a), em unidade móvel veterinária (castra móvel), ou em estabelecimento fixo, com todas as instalações, mobiliários, profissionais e equipamentos necessários, visando o controle populacional dos animais na Cidade de Senhora dos Remédios.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

Alini de Fátima Rocha 12568319640 - CNPJ: 40.864.805/0001-06
Valor Total de R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 31 de Maio de 2022.

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:57D5D0E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2022

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de castração cães e gatos(a), em unidade móvel veterinária (castra móvel), ou em estabelecimento fixo, com todas as instalações, mobiliários, profissionais e equipamentos necessários, visando o controle populacional dos animais na Cidade de Senhora dos Remédios.

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 31/05/2022.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **Alini de Fátima Rocha 12568319640 - CNPJ: 40.864.805/0001-06** Valor Total de R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

Senhora dos Remédios, 31 de junho de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO MICAEL SANDER ROSA
Membro Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 31 de junho de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:EC98D799

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 062/2022

Convite n° 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para acompanhamento e fiscalização da obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Senhora dos Remédios- MG, Conforme convênio SICONV nº 864454/2018/FUNASA.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 21.762.193/0001-98
Valor Total de R$ 32.340,00 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 30 de Maio de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:89C20075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Setubinha, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.375/0001-90, com sede na Rua Minervina Santos Pereira N° 83, neste ato representado pelo seu agente público de contratação, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o interesse em realizar a contratação de profissional técnico para prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil, com uma carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas, por engenheiro civil inscrito no CREA. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e demais informações deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@setubinha.mg.gov.br, das 08h00 min às 17h00min até o dia 03/06/2022.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:58B88969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.868 DE 31 DE MAIO DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019 e nº 1.362, de 01 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **RAFAEL DE FREITAS BARBOSA,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento,** sigla **SOSU**, a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 31 de maio de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:24784AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-022/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOMEIA, NOS TERMOS DO ART. 34, §6º DO DECRETO 2.081, DE 19/06/17, CONSELHEIROS DO CMDCA PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE OSC PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIA

O Prefeito do Município de Taiobeiras, DENERVAL GERMANO DA CRUZ, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV e no Art. 118, II, todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando
Que em razão de demandas oriundas de Procedimentos Administrativos Ordinários, implicando na necessidade de compor **COMISSÃO DE SELEÇÃO** para realizar os procedimentos previstos no Decreto 2.081/17, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;
Que os recursos a serem aportados para viabilizar a execução dos projetos são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA;
Que estabelece o Art. 34, §6º do Decreto 2.081/17 que "*nos casos de ações ou projetos que sejam financiados com recursos provenientes de fundos, a seleção deverá ser realizada pelo conselho gestor respectivo conforme legislação específica, observados o procedimento de chamamento e os requisitos de celebração estabelecidos por este Decreto*";
Que o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, fez a indicação dos conselheiros para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO,** em vista do que determina o Decreto nº 2.081/17.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO, conforme dispõe o Art. 34, §6º do Decreto 2.081/17 e relativamente ao PAO-SESRH-088/2022, os seguintes conselheiros do CMDCA:
I. Lara Brandão de Aquino (titular) e Jossana Souza Gomes (suplente);
II. Emanuela Raymunda de Souza Miranda (titular) e Walden Machado Alves (suplente); e
III. Edson Antônio da Rocha (titular) e Cleuzir Lopes Guimarães (suplente).

Art. 2º. O procedimento previsto no *caput* do Art. 1º visa realizar a instrução adequada diante do interesse da Administração Pública Municipal em celebrar Termo de Cooperação com Organização(ões) da Sociedade Civil – OSC, para execução Projeto Esporte e Cidadania, que teve sua solicitação de abertura de edital e termo de referência subscrito pelo CMDCA.

Art. 3º. Dentre outras atribuições previstas no Decreto nº 2.081/17, compete, essencialmente, à COMISSÃO DE SELEÇÃO**:**
I. Analisar a documentação apresentada pela OSC na disputa no certame e proferir decisão classificatória, observado o disposto nos Art. 35 e 36;
II. Publicar o extrato do edital, bem como o edital, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da sessão de avaliação das propostas, nos veículos oficiais do município (Art. 29);
III. Divulgar, nos veículos oficiais do Município, o resultado do chamamento público com a lista classificatória das Organizações da Sociedade Civil participantes (Art. 31 e 43);
IV. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a comissão de avaliação encaminhará o PAO ao Prefeito Municipal para homologação do certame (Art. 45);
V. Divulgar, após a homologação pelo Prefeito do PAO, nos veículos oficiais do município e na plataforma eletrônica, caso exista, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis (art. 45);
VI. Terminado o prazo para envio dos projetos, a comissão de seleção deverá publicar em veículo de comunicação oficial do Município listagem contendo o nome de todas as organizações da sociedade civil proponentes, com o respectivo CNPJ (Art. 36, §1º); e
VII. Proceder à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos previstos no inciso no art. 34 da Lei Federal 13.019/14 (depois de encerrada a etapa competitiva e ordenados os projetos) (Art. 36, §3º).

Art. 4º. Em obediência ao que dispõe o Art. 34, §2º, incisos I a IV, do Decreto 2.081/17, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO deverão se declarar impedidos de participar do processo, caso verifique que nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido com alguma das Organizações da Sociedade Civil em disputa uma das seguintes relações jurídicas:
I. Ser ou ter sido associado ou dirigente, trabalhador ou prestador de serviço de Organização da Sociedade Civil participante do processo seletivo;
II. Ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, em linha reta ou colateral, dos dirigentes de Organização da Sociedade Civil participante do certame;
III. Ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer Organização da Sociedade Civil participante do certame;
IV. Ter efetuado doações para Organização da Sociedade Civil participante do certame.

Art. 5º. Conforme dispõe o Art. 34, §2º do Decreto 2.081/17, o comissário deverá registrar seu impedimento ao presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, que providenciará sua substituição pelo respectivo suplente.

Art. 6º. Cumpridas as determinadas desta portaria a comissão será extinta.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 31 de maio de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:38647C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo Aditivo:

PROCESSO Nº 053/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de creche no município de Tiradentes/MG.

Contrato: N° 028/2020**.**

Contratada: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA/ CNPJ 33.214.789/0001-32.
Aditivo: Oitavo Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: A prorrogação do referido contrato por mais 04 (quatro) meses.
Novo fim de vigência: 08/09/2022**.**

Dou fé, Tiradentes, 30 de maio de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:FC74E629

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo.

PROCESSO Nº 141/2021.
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021.
Objeto: Execução das obras de reformas em prédio visando a instalação da Base do SAMU.
Contrato: N° 096/2021.
Contratada: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORAS EIRELLI / CNPJ 33.214.789/0001-32.
Aditivo: Segundo Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
Novo fim de Vigência: 11/07/2022.

Dou fé, Tiradentes, 26 de maio de 2022.

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:0802BC35

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte EXTRATO DE Termo Aditivo:

PROCESSO N° 053/2020.
TOMADA DE PREÇO N° 008/2020.
OBJETO Contratação de empresa especializada para construção de creche no município de Tiradentes/MG.
CONTRATO: 028/2020.
DENTENTORA: Ventura Construções e Reformas LTDA/ CNPJ 33.214.789/0001-32.
ADITIVO: Sétimo Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do referido contrato por mais 04 (quatro) meses.
Novo fim de vigência: 08/05/2022.

Dou fé, Tiradentes, 30 de março de 2022.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:E6DC4B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICIPIO DE TOMBOS 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021 - CONTRATO N.º 161/2021.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º 072/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021 - Contrato n.º 161/2021. O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **ANA PAULA DA SILVA BITENCORT 03859299603,** tem por aditivo de 250 (duzentas e cinquenta) unidades do item 01 (um) e 50 (cinquenta) unidades do item 02 (dois), no valor de **R$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, representando aproximadamente o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, constante na Cláusula Nona do Contrato original, de acordo com o art. 65, inc. I, ¨b¨, da Lei nº. 8.666/93.

Tombos/MG, 03 de maio de 2022,

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:3F667E8A

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022 – PROCESSO N.º 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022 – PROCESSO N.º 038/2022 – Objeto: **Aquisição de suplementos alimentares e fórmulas infantis para distribuição a pacientes com necessidades de tratamento nutricional, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.** Itens retificados: ***ONDE LÊ-SE NO ITEM 03***: ¨ ¨Referência: Isosource Soya 1.5 – 1 litro¨, ***LEIA-SE:*** ¨ Referência: Isosource Soya 1 litro¨ e ***ONDE LÊ-SE NO ITEM 05*****:** ¨Densidade calórica: 1.2 kcal / ml¨, ***LEIA-SE:*** ¨Densidade calórica: 1.5 kcal / ml¨. Em decorrência da retificação, fica alterada a data de abertura do certame. Abertura: **14 de junho 2022** às 9h (nove horas). O edital completo está retificado está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 31/05/2022 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
< Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:E1382196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS: ATAS 90/2022 - 114/2022

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90/2022** – Fornecedor: **INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, decorrente do Pregão Eletrônico 19/2022 – Valor: R$ 6.140,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 06/05/2022.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2022** – Fornecedor: **CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI ME**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, decorrente do Pregão Eletrônico

19/2022 – Valor: R$ 2.743,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 06/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 92/2022** – Fornecedor: **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, decorrente do Pregão Eletrônico 19/2022 – Valor: R$ 7.994,60. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 06/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 93/2022** – Fornecedor: **THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, decorrente do Pregão Eletrônico 19/2022 – Valor: R$ 6.134,70. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 06/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 94/2022** – Fornecedor: **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, decorrente do Pregão Eletrônico 19/2022 – Valor: R$ 3.235,75. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 06/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 95/2022** – Fornecedor: **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, decorrente do Pregão Eletrônico 19/2022 – Valor: R$ 11.900,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 06/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 96/2022** – Fornecedor: **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, decorrente do Pregão Eletrônico 19/2022 – Valor: R$ 61.195,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 06/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 97/2022** – Fornecedor: **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, decorrente do Pregão Eletrônico 19/2022 – Valor: R$ 286.950,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 06/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2022** – Fornecedor: **RJ INFORMATICA LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, decorrente do Pregão Eletrônico 19/2022 – Valor: R$ 10.960,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 06/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 99/2022** – Fornecedor: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**. Objeto: Aquisição de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum), para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vazante, com cessão de 02 (duas) bombas de abastecimento, em regime de comodato, decorrente do Pregão Eletrônico 19/2022 – Valor: R$ 4.896.357,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 06/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2022** – Fornecedor: **CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI ME**. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino, decorrente do Pregão Eletrônico 09/2022 – Valor: R$274.298,06. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 09/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2022** – Fornecedor: **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino, decorrente do Pregão Eletrônico 09/2022 – Valor: R$5.856,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 09/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2022** – Fornecedor: **ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA**. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino, decorrente do Pregão Eletrônico 09/2022 – Valor: R$159.488,50. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 09/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2022** – Fornecedor: **HIGOR SILVA CANEDO-ME**. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino, decorrente do Pregão Eletrônico 09/2022 – Valor: R$28.488,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 09/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2022** – Fornecedor: **MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME**. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino, decorrente do Pregão Eletrônico 09/2022 – Valor: R$6.499,88. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 09/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2022** – Fornecedor: **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino, decorrente do Pregão Eletrônico 09/2022 – Valor: R$14.099,98. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 09/05/2022

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2022** – Fornecedor: **T SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA**. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino, decorrente do Pregão Eletrônico 09/2022 – Valor: R$12.374,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 09/05/2022

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2022** – Fornecedor: **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI**. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino, decorrente do Pregão Eletrônico 09/2022 – Valor: R$11.775,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 09/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2022** – Fornecedor: **KIT SACOLÃO SANTO ANTONIO - EIRELI**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante, decorrente do Pregão Eletrônico 24/2022 – Valor: R$305.573,56. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 11/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2022** – Fornecedor: **INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante, decorrente do Pregão Eletrônico 24/2022 – Valor: R$115.031,78. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 11/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2022** – Fornecedor: **IVA ISIDIO BORGES – ME**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante, decorrente do Pregão Eletrônico 24/2022 – Valor: R$110.438,20. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 11/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2022** – Fornecedor: **M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante, decorrente do Pregão Eletrônico 24/2022 – Valor: R$1.040,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 11/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2022** – Fornecedor: **MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ**. Objeto: Aquisição de produtos para composição de 5.000 kits Cestas Básicas, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social, decorrente do Pregão Eletrônico 22/2022 – Valor: R$769.950,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 13/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2022** – Fornecedor: **VAZANTINA TRANSPORTES LTDA**. Objeto: Contratação Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino e para Transportes Diversos para o exercício de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico 23/2022 – Valor: R$ 340.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 30/05/2022.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2022** – Fornecedor: **D E G PIMENTTAS TUR LTDA**. Objeto: Contratação Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino e para Transportes Diversos para o exercício de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico 23/2022 – Valor: R$ 270.220,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 30/05/2022.

Publicado por:
Jussara Rodrigues Monteiro
Código Identificador:EDD687BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - CONTRATOS 234/2022 - 268/2022

- Contrato 234/2022. Contratada: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**. Processo Licitatório 41/2022 – P.E. 14/2022. Objeto: Aquisição de aparelho de raio X móvel analógico, visando equipar e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 99.500,00. Vigência: 06/05/2022 a 06/05/2023.
- Contrato 235/2022. Contratada: **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA**. Processo Licitatório 61/2022 – P.E. 19/2022. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor: R$ R$8.590,00. Vigência: 06/05/2022 a 06/05/2023.
- Contrato 236/2022. Contratada: **M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA**. Processo Licitatório 19/2022 – Tomada de Preços 01/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Serviços de Construção de duas Pontes: Ponte Fazenda Rio do Claro - Região Macaúba - Vão de 10 Metros e Ponte do Córrego Pirapetinga - Região Amoreira - Vão de 8 Metros. Valor: R$ 318.873,47. Vigência: 06/05/2022 a 06/05/2023.
- Contrato 237/2022. Contratada: **DEBORA OLIVEIRA DA SILVA ME**. Processo Licitatório 84/2022 – Convite 16/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para plantio de mudas lanterneiro com 2 metros ou mais, incluso o fornecimento de todos os insumos e ferramentas utilizados prevendo os serviços de manutenção. Valor: R$ 9.648,00. Vigência: 06/05/2022 a 06/05/2023.
- Contrato 238/2022. Contratada: **MACHADO DIESEL LTDA**. Processo Licitatório 92/2022 – Convite 17/2022. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para manutenção corretiva dos seguintes veículos: Ônibus PZ08423 chassi 8934488 e Fiat Ducato Engesigexe, Placa QXC 8285/MG. Valor: R$ 5.718,00. Vigência: 06/05/2022 a 06/05/2023.
- Contrato 239/2022. Contratada: **MENTAL MEDIC DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL LTDA**. Processo Licitatório 95/2022 – Convite 18/2022. Objeto: Contratação de Clínica destinada a prestação de serviços com residência de internação, tratamento psiquiátrico, psicológico e terapêutico de pacientes de ambos os sexos, nas modalidades de internação voluntária, involuntária e compulsória em conformidade com as disposições da Lei 10.216/2001 e as normas e procedimentos do programa terapêutico e regimento interno da instituição, em atendimento as demandas do Município de Vazante e ordens judiciais. Valor: R$170.135,00. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023.
- Contrato 240/2022. Contratada: **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI**. Processo Licitatório 66/2021 – P.E. 08/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 3.455,88. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023.
- Contrato 241/2022. Contratada: **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA**. Processo Licitatório 66/2021 – P.E. 08/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 31.198,00. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023.
- Contrato 242/2022. Contratada: **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**. Processo Licitatório 66/2021 – P.E. 08/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 3.240,00. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023.
- Contrato 243/2022. Contratada: **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**. Processo Licitatório 66/2021 – P.E. 08/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 22.047,00. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023.
- Contrato 244/2022. Contratada: **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**. Processo Licitatório 66/2021 – P.E. 08/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$7.924,00. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023.
- Contrato 245/2022. Contratada: **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**. Processo Licitatório 101/2022 – P.P. 21/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA- PE (Processo Licitatório nº 024/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2021). Objeto: Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 341.000,00. Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.
- Contrato 246/2022. Contratada: **EJR CONSTRUTORA LTDA-ME**. Processo Licitatório 74/2022 – Tomada de Preços 03/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários, para Execução de Serviços de Construção da Pista de Caminhada – Anel Viário. Valor: R$645.317,13. Vigência: 13/05/2022 a 13/05/2023.
- Contrato 247/2022. Contratada: **ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA**. Processo Licitatório 251/2021 – P.E. 62/2021. Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão Asfáltica Catiônica RR-1C, para manutenção das vias públicas do município de Vazante. Valor: R$ 98.200,00. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.
- Contrato 248/2022. Contratada: **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI-EPP**. Processo Licitatório 86/2022 – Tomada de Preços 05/2022. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada global, para execução de Serviços de Reforma e Implantação do "Salão de Velório Municipal - Distrito de Claro de Minas" no prédio público da antiga Creche, cujas coordenadas geográficas são: 17°56'19"S 46°59'21.5"W. Valor: R$ 168.152,74. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.
- Contrato 249/2022. Contratada: **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA**. Processo Licitatório 61/2022 – P.E. 19/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Valor: R$ 25.770,00. Vigência: 19/05/2022 a 19/05/2023.
- Contrato 250/2022. Contratada: **PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA**. Processo Licitatório 100/2022 – Convite 20/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos, por aviamento de receitas médicas, atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender ordens judiciais e requisições do Ministério Público. Valor: R$10.714,80. Vigência: 19/05/2022 a 19/05/2023.
- Contrato 251/2022. Contratada: **TRATORPATOS EIRELI-ME**. Processo Licitatório 103/2022 – Convite 21/2022. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção dos equipamentos Motoniveladora 120K Caterpillar Nº 02 ANO 2013; Trator de Pneu New Holland 7630 Nº 04 ANO 2009; Motoniveladora 120K CATERPILLAR Nº 01 ano 2010 e Caminhão Brook VW 17.230 QNX8461 ANO 2017; Pá Carregadeira W20 e Case Nº 02 ano 2011. Valor: R$146.715,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023.
- Contrato 252/2022. Contratada: **TURBOPATOS LTDA-ME**. Processo Licitatório 103/2022 – Convite 21/2022. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção dos equipamentos Motoniveladora 120K Caterpillar Nº 02 ANO 2013; Trator de Pneu New Holland 7630 Nº 04 ANO 2009; Motoniveladora 120K CATERPILLAR Nº 01 ano 2010 e Caminhão Brook VW 17.230 QNX8461 ANO 2017; Pá Carregadeira W20 e Case Nº 02 ano 2011. Valor: R$8.290,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023.

- Contrato 253/2022. Contratada: **KIT SACOLÃO SANTO ANTONIO - EIRELI**. Processo Licitatório 85/2022 – P.E. 24/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante. Valor: R$131.340,90. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.
- Contrato 254/2022. Contratada: **INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**. Processo Licitatório 85/2022 – P.E. 24/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante. Valor: R$39.927,00. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.
- Contrato 255/2022. Contratada: **IVA ISIDIO BORGES – ME**. Processo Licitatório 85/2022 – P.E. 24/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante. Valor: R$49.347,20. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.
- Contrato 256/2022. Contratada: **M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**. Processo Licitatório 85/2022 – P.E. 24/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante. Valor: R$520,00. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.
- Contrato 257/2022. Contratada: **FS ETIQUETA LTDA**. Processo Licitatório 107/2022 – Dispensa n.º 22/2022. Objeto: Dispensa Contratação de empresa especializada em confecção de placas patrimoniais para órgãos públicos. Valor: R$2.250,00. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.
- Contrato 258/2022. Contratada: **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA**. Processo Licitatório 99/2022 – Convite n.º 19/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviços de vigilância desarmada para prédios que contenham instalações públicas municipais, para atuarem em eventos e festejos oficialmente promovidos pelo município e atendimentos ordens judiciais: Qualquer dia da semana, inclusive feriados; independente de horário para prestação e serviços (diurno e noturno). Valor: R$128.5000,00. Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2023.
- Contrato 259/2022. Contratada: **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP**. Processo Licitatório 193/2021 – P.E. n.º 49/2021. Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliário em Geral, Utensílios Hospitalar e Domésticos, entre outros; para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Valor: R$1.699,60. Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2023.
- Contrato 260/2022. Contratada: **JLM DISTRIBUIDORA LTDA**. Processo Licitatório 139/2021 – P.E. n.º 32/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Valor: R$ 4.177,00. Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023.
- Contrato 261/2022. Contratada: **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. Processo Licitatório 139/2021 – P.E. n.º 32/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Valor: R$ 847,25. Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023.
- Contrato 262/2022. Contratada: **ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME**. Processo Licitatório 139/2021 – P.E. n.º 32/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Valor: R$ 12.846,30. Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023.
- Contrato 263/2022. Contratada: **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**. Processo Licitatório 139/2021 – P.E. n.º 32/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Valor: R$ 1.430,00. Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023.
- Contrato 264/2022. Contratada: **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. Processo Licitatório 139/2021 – P.E. n.º 32/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Valor: R$ 1.232,60. Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023.
- Contrato 265/2022. Contratada: **D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. Processo Licitatório 139/2021 – P.E. n.º 32/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Valor: R$ 1.999,80. Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023.
- Contrato 266/2022. Contratada: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**. Processo Licitatório 139/2021 – P.E. n.º 32/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Valor: R$ 21.481,00. Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023.
- Contrato 267/2022. Contratada: **JONEY CARLOS RODRIGUES & CIA LTDA**. Processo Licitatório 104/2022 – Convite n.º 22/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para Execução de Serviços de Construção do manilhamento - Córrego Boa Vista - Comunidade Biboca. Valor: R$ 51.148,81. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023. **(ORDEM DE SERVIÇO 30/05/2022).**
- Contrato 268/2022. Contratada: **MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ**. Processo Licitatório 70/2022 – P.E. n.º 22/2022. Objeto: Fornecimento de produtos para composição de kits Cestas Básicas, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social. Valor: R$ 595.881,00. Vigência: 30/05/2022 a 30/05/2023.

Publicado por:
Jussara Rodrigues Monteiro
Código Identificador:B3EE3700

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item,** nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas no ato convocatório e anexos**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de ácido fluossilícico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 08:31 horas do dia 13/06/2022

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Site de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 31 de maio de 2022.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:0B6B07E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO CONTRATO 062/2022

Extrato do Contrato 062/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Extratora de Areia Primo Ltda. Objeto: Fornecimento de areia média. Valor. R$ 22.080,00. Dotação Orçamentária: 17.512.0017.0138.3390-30. Processo: 096/2022 Pregão Presencial 027/2022.

Passos, 20 de maio de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:0BD88805

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO CONTRATO 063/2022

Extrato do Contrato 063/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Delfina Rosa de Oliveira. Objeto: Fornecimento de uniformes para servidores do SAAE. Valor: R$17.321,97. Dotação Orçamentária: 17.512.0017.0138.3390-30. Processo: 095/2022 Pregão Presencial 026/2022.

Passos, 23 de maio de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:77CF4B7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo nº 001/2022 para cargos do quadro funcional da AMEPI.

O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais homologa o Processo Seletivo 001/2022, de admissão para os cargos de Engenheiro Projetista e Engenheiro Agrimensor.

RESULTADO FINAL_PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2022
VAGA ENGENHEIRO PROJETISTA

#	CANDIDATO	CIDADE:	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	ENTREVISTA	TOTAL
1º	JÚLIO BRUNO LEITE JÚNIOR	JOÃO MONLEVADE/MG	63,4	24,5	87,9
2º	SEMIRANE VASCONCELOS MENDES MAROUN	JOÃO MONLEVADE/MG	62,9	18,5	81,4
3º	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO	JOÃO MONLEVADE/MG	36,9	18,5	55,4
4º	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA LOPES FAUSTINO	PARANAÍBA	7,6	17,0	24,6
5º	PLÍNIO PARAVIZO BREGALDA	VARGINHA/MG	5,7	14,1	19,8
6º	THIAGO FIGUEIREDO MACHADO	JOÃO MONLEVADE/MG	2,5	15,0	17,5

Candidatos EDUARDO LANIEL SILVA FERREIRA, ANA CAROLINA PRATA DAS DORES FRAGA, REINALDO SALIM LANA CARNEIRO e ZAMIRA MARTINS DA COSTA VIEIRA foram desclassificados pelo não comparecimento à fase de entrevista.

RESULTADO FINAL_PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2022
VAGA ENGENHEIRO AGRIMENSOR

#	CANDIDATO	CIDADE:	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	ENTREVISTA	TOTAL
1º	ROMERO GERALDO DE BARROS ATAÍDE	JOÃO MONLEVADE/MG	30,8	25,0	55,8
2º	INGLITH DE SOUZA LAGE ALVES	IPATINGA/MG	9,6	24,4	34,0
3º	OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA NETO	BELO HORIZONTE/MG	1,9	25,0	26,9
4º	CRISTIAN PAIXÃO	BELÉM/PA	1,5	18,6	20,1
5º	LUANA DOS SANTOS TABOSA DA SILVA	BELÉM/ PA	3,4	12,7	16,1

Candidatos RAFAEL PENA MAGALHÃES, CLÁUDIO MÁRCIO ENOQUE, MARLEM DIAS DE OLIVEIRA, foram desclassificados pelo não comparecimento à fase de entrevista.

João Monlevade, 31 de Maio de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:AE0E8027

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Eletrônico nº 005/2022

PROCESSO Nº 06/2022

OBJETO: Aquisição de equipamento e suprimentos de informática, conforme anexos e Termo de Referência que passa a integrar o presente edital para todos os fins, independentemente de transcrição..

A Pregoeira nomeada pela Portaria n° 005/2022, no uso de suas atribuições, resolve pela ADJUDICAÇÃO do certame.

Lote	Item	Descrição	Quant.	Vlr. Total	Contratada
1	7	NOTEBOOK	4	32.840,0000	A V FREITAS MARQUES LTDA
1	1	MICROCOMPUTADOR – TIPO I	5	35.500,0000	ALAN DIONES FÁBIO ROCHA DE MORAIS
1	12	WEBCAM	5	2.175,0000	Lorena Figueiredo Rodrigues
1	3	MOUSE 3 BOTOES	10	110,0000	Trade magazine eireli
1	4	MOUSE I	5	125,0000	Trade magazine eireli
1	5	CABO ADAPTADOR	5	90,0000	Trade magazine eireli
1	6	TECLADO P/ COMPUTADOR	10	310,0000	Trade magazine eireli
1	8	BATERIA PARA COMPUTADOR	10	12,0000	Trade magazine eireli
1	9	BATERIA 12V 7A SELADA	10	1.100,0000	Trade magazine eireli
1	10	FONTE DE ALIMENTACAO	5	1.450,0000	Trade magazine eireli
1	11	DISCO RIGIDO I	3	600,0000	Trade magazine eireli

Prestadora de Serviços	Valor Total a Pagar
A V FREITAS MARQUES LTDA	32.840,0000
ALAN DIONES FÁBIO ROCHA DE MORAIS	35.500,0000
Lorena Figueiredo Rodrigues	2.175,0000
Trade magazine eireli	3.797,0000

Santa Bárbara/MG, 30 de maio de 2022

MAATH BICALHO BITTENCOURT
Pregoeira

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:E74EDB99

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ARP 028/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG

ARP: 028/2021
João Monlevade, 31 de Maio de 2022.
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
Após análise circunstanciada e avaliação jurídica emitida através do parecer jurídico, datado de 31/05/2022, do pedido e estudo de viabilidade apresentados pelo Município de Rubelita, estado de Minas Gerais, fica autorizada, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº. 7.892/13 e suas alterações, especialmente o disposto no Decreto 9.488/2018, adesão à Ata de Registro de Preço nº 028/2021, referente ao Processo Licitatório 033/2021, na modalidade de Pregão Presencial 007/2021, cujo objeto da referente é *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública dos municípios participantes consorciados ao CONSMEPI, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos*, a qual tem por fornecedor registrado a empresa, **DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.097.208/0001-36, com sede Rua Hélio Pinheiro de Aguiar, 58 – Bairro Centro – CEP – 39.520-000 – Porteirinha/MG, ressaltando que as contratações decorrentes da presente autorização não poderão exceder aos quantitativos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade pontos / Luminárias/ mês	Valor Unitário Com BDI	Valor Total - MÊS com BDI	Valor Total - ANO com BDI
1	Serviços de manutenção elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública – Ponto de Iluminação Convencional – Remuneração por ponto total	Ponto Unidade /Por Mês	527	R$ 2,94	R$ 1.549,38	R$ 18.592,56
Total Geral /ANO						**R$ 18.592,56**

FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:5A445B73

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2022

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – torna público a Ata de Registro de Preço 006 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias e caminhão, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE

EMPRESAS: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.739.520/0001-83.

Ata de Registro de Preço: 006/2022

Valor registrado: R$ 36.615.950,00 (Trinta e seis milhões, seiscentos e quinze mil e novecentos e cinquenta reais).

Veículos ofertados.

Lote	Especificação	Un	Marca/ modelo	Quant.	Valor Uni. (R$)	Valor total (R$)
01	VÉICULO PASSEIO (TIPO HATCH) ZERO KM Descrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch, potência mínima de 66cv, flex (gasolina e etanol); ano/modelo 2022/2022; zero quilômetro, capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; ar condicionado; tração dianteira; câmbio manual de 05 , marchas; direção mecânica ou hidráulica ou elétrica; apoios de cabeça dianteiro com regulagem de altura; freio ABS; rodas aro 14, porta malas com capacidade mínima de 200 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 38 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORMELEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	Uni.	**FIAT/ MOBI LIKE 1.0**	85	R$ 68.190,00	R$ 5.796.150,00
02	VEICULO PASSEIO (TIPO HATCH) ZERO KM Descrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch, potência mínima de 72cv, flex (gasolina e etanol); ano/modelo 2022/2022; zero quilômetro, capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; ar condicionado; tração dianteira; câmbio manual de 05 marchas; direção mecânica ou hidráulica ou elétrica; ar condicionado de fábrica; travas elétricas; apoios de cabeça dianteiro com regulagem de altura; freio ABS; rodas aro 14 no mínimo, porta malas com capacidade mínima de 285 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 50 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORMELEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	Uni.	**FIAT/ ARGO 1.0**	82	R$ 75.700,00	R$ 6.207.400,00
04	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP **CABINE SIMPLES** ZERO KM Descrição mínima: tipo: Carroceria modelo pick-up, cabine simples – com 2 portas – Capacidade de 2 passageiros, incluso motorista; capacidade de carga de 600kg; ano de fabricação/modelo 2022/2022 – cor branca ou prata, motorização 1.4, mínimo de 85 cavalos – combustível flex, gasolina/etanol; tanque com capacidade mínima de 49 L – Câmbio manual de 5 marchas – direção hidráulica ou elétrica; aro 15; Air bags; – ar condicionado de fábrica; COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORMELEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	Uni.	**FIAT / NOVA STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 8V FLEX**	40	R$ 97.000,00	R$ 3.880.000,00
05	VEÍCULO TIPO ULITÁRIO LEVE TIPO PICK UP **CABINE DUPLA** ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla – com 2 a 4 portas - capacidade de 5 passageiros, incluso motorista, ano de fabricação/modelo 2022/2022 – cor branca ou prata; motorização mínima de 1.4 e mínimo de 85 cavalos – combustível flex, gasolina/etanol – câmbio manual de 5 marchas – direção hidráulica ou elétrica – ar condicionado de fábrica –. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORMELEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	Uni.	**FIAT/ NOVA STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX**	40	R$ 108.100,00	R$ 4.324.000,00
07	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 170CV Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2022/2022; potência mínima de 170 cv, combustível diesel, transmissão manual ou automática de 5 a 9 marchas, direção hidráulica ou elétrica, 5 passageiros, quatro portas, ar condicionado, Air bags dianteiros, tanque de combustível capacidade mínima de 60 litros, capota marítima, garantia mínima de 1 ano ou 70.000km. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORMELEGISLAÇÃO PELO DENATRAN	Uni.	**FIAT /TORO FREEDOM TURBODIESEL AT9 2022**	36	R$ 206.900,00	R$ 7.448.400,00
16	**AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2022/2022 MODELO 2022/2022** Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2022; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. Do comp. De atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. o compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com		**FIAT / DUCATO CARGO CURTO**	32	R$ 280.000,00	R$ 8.960.000,00

	mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros.					
VALOR GLOBAL (R$)						**R$ 36.615.950,00**

Vigência: De 23 de maio 2022 até 23 de maio de 2023.

OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Presidente do CIMBAJE

Jacinto/MG, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:566A4239

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2022

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – torna público a Ata de Registro de Preços 004 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias e caminhão, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE

EMPRESAS: FOCO AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 10.376.703/0001-72.

Ata de Registro de Preço: 004/2022

Valor registrado: R$ 24.936.800,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Veículos ofertados.

Lote	Especificação	Un	Marca/ modelo	Quant.	Valor Uni. (R$)	Valor total (R$)
08	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL ZERO KM Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine simples fabricação/modelo 2022/2022; motorização 2.2 a 2.8; 2 ou 3 passageiros; potência mínima de 160cv, transmissão manual de 06 (seis) velocidades; air bags dianteiros; com ar condicionado; freio abs direção hidráulica ou elétrica, garantia mínima de 01 ano. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORMELEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	Uni.	**FORD / RANGER CABINE SIMPLES 2.2L DIESEL 4X4 XL**	34	R$ 251.500,00	R$ 8.551.000,00
09	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL ZERO KM - POTÊNCIA MÍNIMA DE 190CV. Descrição mínima: tipo: carroceria modelo pick-up, cabine dupla, fabricação/modelo 2022/2022; motorização 2.8 a 3.2; 5 passageiros; potência mínima de 190cv, transmissão automatica ou manual de 06 (seis) velocidades; air bags dianteiros e laterais; com ar condicionado; freio abs; travas elétricas; direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado; rádio AM/FM, kit multimidia; faróis de neblina, estribo, capota marítima, garantia mínima de 1 ano ou 70.000km. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORMELEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.	Uni.	**FORD / RANGER CABINE DUPLA 3.2L DIESEL 4X4 STORM AUTOMÁTICA**	32	R$ 253.900,00	R$ 8.124.800,00
12	VEÍCULO TIPO VAN 18+1 com DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel) Descrição mínima: TIPO VAN/MINIBUS; zero KM; primeiro emplacamento feito pelo município; van original de fábrica, não será permitido furgão transformado; com capacidade mínima de 18 + 1 lugares; sendo 3 lugares para cadeirante; com dispositivo móvel para cadeirante; ano / modelo mínimo 2021/2021; combustível diesel; tração traseira; 4 cilindros; potência de no mínimo 140 CV; torque mínimo de 360 Nm; com ar condicionado duplo (cabine e salão); rádio com entrada USB; airbag simples, teto alto; apoios de cabeça nos bancos dianteiros; bancos reclináveis; cortinas; bagageiro; vidros elétricos; travas elétricas; cinto de segurança para motorista e passageiros; tacógrafo digital; chave codificadora; direção hidráulica; mínimo de 6 marchas a frente e 1	Uni.	**FORD / TRANSIT MINIBUS**	15	R$ 317.400,00	R$ 4.761.000,00

	a ré; pneus radiais sem câmara; freio a disco nas 4 rodas; sistema de freios com ABS; tanque de combustível de no mínimo 71 litros; estribo na porta lateral para facilitar embarque e desembarque dos passageiros; jogo completo de tapetes; garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORMELEGISLAÇÃO PELO DENATRAN.					
17	**AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI** Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2019. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio.	Uni.	**FORD / TRANSIT FURGÃO**	10	R$ 350.000,00	R$ 3.500.000,00
VALOR GLOBAL (R$)						**R$ 24.936.800,00**

Vigência: De 23 de maio 2022 até 23 de maio de 2023.

OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Presidente do CIMBAJE

Jacinto/MG, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:96AA4069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – torna público a Ata de Registro de Preços 005 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias e caminhão, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE

EMPRESAS: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI – CNPJ: 20.351.700/0001-38.

Ata de Registro de Preço: 005/2022

Valor registrado: R$ 4.110.000,00 (Quatro milhões e cento e dez mil reais).

Veículos ofertados.

Lote	Especificação	Un	Marca/ modelo	Quant.	Valor Uni. (R$)	Valor total (R$)
11	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS. Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com	Uni.	**RENAULT / MASTER MINIBUS**	15	R$ 274.000,00	R$ 4.110.000,00

	acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2022, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 130 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica.					
VALOR GLOBAL (R$)						**R$ 4.110.000,00**

Vigência: De 23 de maio 2022 até 23 de maio de 2023.

OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Presidente do CIMBAJE

Jacinto/MG, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:024E5326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022– PREGÃO Nº 056/2022, ELETRÔNICO- SRP. Apresente licitação tem por objetivo, a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preçopor ITEM, tendo por finalidade a aquisição de "TUBOS DE CONCRETO ARMADO" para todas as Secretarias do Município, conforme descritas no Termo de Referência(Anexo I), partes integrantes do Edital.Cláudio/ MG,31 de Maio de 2022.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN 400MM X 1,5M	UNID	1000	Fabricação Própria	R$ 163,00	R$ 163.000,00	LUIS CARLOS CRABI
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN 600MM X 1,5M	UNID	1340	Fabricação Própria	R$ 234,01	R$ 313.573,40	NOVABRITA BRITADORA NOVA SERRAN LTDA
3	MANILHA DE CONCRETO ARMADOPONTA E BOLSA DN 0,80 M X 1,5M	UNID	350	Lote frustrado			
4	MANILHA DE CONCRETO ARMADOPONTA E BOLSA DN 1,00M X 1,5M	UNID	350	Lote frustrado			

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6FC7EDE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC103/2022

ADJUDICAÇÃOE HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022– PREGÃO Nº 039/2022, PRESENCIAL- SRP. Objeto: A presente licitação tem por objetivo, contratação de empresa para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com captura e indexação automatizada através de locação de multifuncionais, com fornecimento de software de bilhetagem, software de monitoramento, software de captura e indexação de documentos com integração a GED/ECM e software de GED/ECM para arquivamento de documentos digitais e criação de fluxo de processos documentais para o atendimento da Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme **ANEXO I**com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS, que estabelece diretrizes e condições para a perfeita execução dos serviços sem nenhum ônus adicional à Contratante**.**Claudio/MG,31 de maio de 2022.

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**
01	Locação equipamento Tipo 1	Unitário	24	R$146,74	R$3.521,83
02	Locação equipamento Tipo 2	Unitário	96	R$94,15	R$9.038,68
03	Locação equipamento Tipo 3	Unitário	840	R$49,41	R$41.507,42
04	Locação equipamento Tipo 4	Unitário	480	R$43,40	R$20.833,82
05	Locação equipamento Tipo 5	Unitário	60	R$64,10	R$3.846,25
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADE ESTIMADA DE PÁGINAS MENSAL**	**VALOR UNITÁRIO POR PÁGINA**	**VALOR TOTAL MENSAL**
06	Serviço de cópia e impressão monocromática que serão produzidas nos equipamentos do tipo 1, 2, 3 e 4	Página	250.000	R$0,0267	R$80.100,00
07	Serviço de cópia e impressão color que serão produzidas nos equipamentos do tipo 5.	Página	5.000	R$0,5342	R$32.052,00
08	Serviço de digitalização e processamento da imagem a serem produzidas nos equipamentos do tipo 1 e 2.	Página	250.000	R$0,0267	R$80.100,00

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:41DDB8F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 044

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 080
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, **HOMOLOGA** nos Termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços destinado a eventual aquisição de produtos químicos em geral destinados à limpeza e manutenção de piscinas do Conquista Tênis Clube*

Fornecedor : SANIGRAN LTDA - 15.153.524/0001-90											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	50,00	LT	LIMPA BORDAS -	Keep Clor Bordas	Chemie	R$ 10,50	R$ 525,00	R$ 16,22	R$ 811,00	35,27	R$ 5,72
2	20,00	BD	HIPOCLORITO DE CALCIO NO MINIMO 65% GRANULADO	Keep Clor Hipoprime	Chemie	R$ 1.090,00	R$ 21.800,00	R$ 1.510,40	R$ 30.208,00	27,83	R$ 420,40
3	600,00	LT	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	Saniclor Algicida Manutenção	Chemie	R$ 16,10	R$ 9.660,00	R$ 24,26	R$ 14.556,00	33,64	R$ 8,16
4	400,00	LT	ALGICIDA DE CHOQUE -	Keep Clor Algicida Choque	Chemie	R$ 19,50	R$ 7.800,00	R$ 46,00	R$ 18.400,00	57,61	R$ 26,50
5	650,00	LT	CLARIFICANTE	Keep Clor Clarificante e Floculante	Chemie	R$ 10,00	R$ 6.500,00	R$ 24,10	R$ 15.665,00	58,51	R$ 14,10
6	100,00	PC	ESTABILIZADOR DE PH - PACOTE COM 2 KG	Keep Clor Alcalinizante	Chemie	R$ 28,26	R$ 2.826,00	R$ 28,26	R$ 2.826,00	0,00	R$ 0,00
Subtotal Adjudicado							**R$ 49.111,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 82.466,00**	**40,45%**	**R$ 33.355,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 49.111,00	R$ 82.466,00	40,45%	33.355,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 31 de Maio de 2022

CARLOS DE ASSIS BONFIM
Gestor Departamento De Esportes E Lazer

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:55886848

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.

CONTRATADA: **1- RSTF – SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS – EIRELI; 2- BRITTO PRODUCOES, LOCACOES E MONTAGENS EIRELI; 3- BERNARDES PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA; 4- IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA.**

OBJETO**: - A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS INCLUINDO PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, DISCIPLINADOS, TENDAS, GERADORES DE ENERGIA E SONORIZAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NA SOLICITAÇÃO EM ANEXO.**

1- RSTF – SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS – EIRELI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	600,00	MT	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORESLOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO, COM ALTURA MÍNIMA DE UMMETRO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇODO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTE, ENTRE OUTRASFUNCIONALIDADES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, E ASSISTENCIA.	13,00	7.800,00
2	1.000,00	MT	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREASLOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ÁREAS COM ALTURA MÍNIMA DE UM METRO E OITENTA, COM PORTÕES OU SIMILAR,	15,00	15.000,00

			INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.		
3	15,00	SVS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃOSERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE PARA PALCO, (01) MESA COMPUTADORIZADA, 06CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK, AMPLIFICADOR DE SINAL, 12 REFLETORES PAR 64COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS, (01) REFLETORELIPSOIDAL, 1 REFLETORMINIBRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWE650 WATTS, 10 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMINIO Q 30, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA	1.750,00	26.250,00
4	15,00	SVS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃOSERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, 01 MESA COMPUTADORIZADA, 36 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL, AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 08 VIAS, 12 MOOVINGBEAM 200, 36 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS, 06 REFLETORES ELIPSOIDAIS, 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWE 650WATTS, 100 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q 30, 03 MÁQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDO MONTAGEM DESMONTAGEM TRANSPORTE E ASSISTENCIA	1.480,00	22.200,00
5	15,00	SVS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃOSERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO, 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS TIPO GRAND M.A., 48 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE4.000 WATTS POR CANAL, AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 08 VIAS, 12 MOOVING BEAM 200, 48 REFLETORES PAR LED, 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIS, 06 REFLETORES MINIBRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWE 650WATTS, 100 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q 30, 03 MÁQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM TRANSPORTE E ASSISTENCIA	1.990,00	29.850,00
6	300,00	SVS	SERVIÇO DE SEGURANÇASERVIÇO DE SEGURANÇASEGURANÇA PARA EVENTOS COM AGENTES DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, HABILITADOS LEGALMENTE PARA TAL ATIVIDADE, PARA REALIZAR PATRULHA DIARIA NOS DIAS DO EVENTO INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PESSOAL ENTRE OUTRAS.	290,00	87.000,00
7	15,00	SVS	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃOSERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, PARA PÚBLICO ATÉ 15.000 PESSOAS, SOM DE GRANDE PORTE 12 X 12, LINE ARRAY, CONTENDO AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O P.A. E MONITOR: 24 CAIXAS SUB-GRAVE,24 CAIXAR LINE ARRAY IMPORTADAS DE 12" POLEGADAS, 06 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CLOSSOVER INSTRUMENTOS, 20 MICROFONES SM 58 SHURE, 20 PEDESTAIS, 03 MICROFONES SEM FIO, 08 FONES DE OUVIDO, 01 BATERIA ACUSTICA COM 07 PEÇAS, 01 KIT MICROFONES PARA BATERIA, BACK LINE COMPLETO PARA BANDA AO VIVO, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA	5.950,00	89.250,00
8	15,00	SVS	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃOSERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO,P.A. 8X8 P/ BANDA AO VIVO, TECLADO, GUITARRA, BATERIA,BAIXO, PERCUSSÃO E VOZ, 16 CAIXAS MÉDIA ALTA, 16 CAIXAS SUBGRAVES, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS, EQ. EFEITO COMPRESSOR E GATE,SODE, MONITORES, 12 MICROFONES, MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA	5.000,00	75.000,00
11	24,00	SVS	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6mmPAINEL DE LED P6mm, com medidas mínimas de 3x4mts, COM LED SYNC, COM ESTRUTUTA DE SUSTENTAÇÃO TIPO P30, PARA FUNCIONAR EM AMBIENTE EXTERNO OUTDOOR, COM SOFTWARE, COM ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA.	2.500,00	60.000,00
12	50,00	SVS	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVALOCAÇAO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA GRUPO GERADOR SILENCIADO COMPRENDENDO: MOTOR A DIESEL, ALTERNADOR, PAINEL DE CONTROLE E CARENAGEM/CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO; O GERADORES: POTENCIA APARENTE DE 260 KVA; O MOTOR COM COMBUSTIVEL DIESEL; O REGULADOR AUTOMATICO DE TENSAO E FREQUENCIA; A CHAVE DE DISTRIBUIÇAO DE FORÇA TRIFÁSICA, FASE 'TERRA' E 'NEUTRO' NAS TENSOES NOMINAIS DE 127V, 220V E 380V - 60HZ, CONFORME SOLICITAÇAO O PAINEL DE CONTROLE COM FACIL VISUALIZAÇAO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERIMETRO, FREQUENCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC.) NOS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇAO E/OU FISCALIZAÇAO; BLINDAGEM DE RUÍDO - ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS; O RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM TAMANHO MÍNIMO O SUFICENTE PARA ATENDER A UMA DIÁRIA (12 HORAS);3.2 - ACESSÓRIOS: CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ INCLUIR: 50 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOL MÍNIMA DE 95mm², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NAO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; A CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENOTS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA. A CAIXA INTERMEDIÁRIA DEVERÁ POSSUIR TOMADAS, PADRÃO ABNT, PARA RÁPIDA INSTALAÇAO DE EQUIPAMENTOS; A BACIA DE CONTENÇÃO, EM CASO DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EXTERNO; O EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. FERRAMENTAS PARA EVENTUAIS MANUTENÇÕES NO LOCAL DO EVENTO. 3.3 EQUIPE A CONTRATADA DEVERÁ MANTER PRÓXIMO A CADA EQUIPAMENTO LOCADO INCLUSIVE NO PERÍODO DE ANTECEDÊNCIA DE 1 (UMA) HORA DO INÍCIO DO EVENTO, UM TÉCNICO DEVIDAMENTE CAPACITADO, DEVIDAMENTE UNFORMIZADO E COM ÍTENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E UM ENGENHEIRO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA RESPONDER PELO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS.	2.980,00	149.000,00
14	60,00	SVS	LOCAÇÃO DE TENDASLOCAÇÃO DE ESTRUTURA TENDA MODELO PIRÂMIDE, COM COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, MEDINDO 10 X 10 M, CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO, INCLUINDO DESMONTAGEM E ASSISTENCIA TRANSPORTE, MONTAGEM	850,00	51.000,00
15	30,00	SVS	LOCAÇÃO DE TENDASLOCAÇÃO DE ESTRUTURA TENDA MODELO PIRÂMIDE, COM COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, MEDINDO 8 X 8 M, CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO,INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA	800,00	24.000,00
19	150,00	SVS	LOCAÇAO PISO ELEVADOLOCAÇÃO DE PISO ELEVADO CARPETADO, COM ALTURA MÍNIMA DE 01 METRO E MÁXIMA DE 02 METROS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA	85,00	12.750,00
21	15,00	SVS	LOCAÇAO PORTAL EM ALUMINIOLOCAÇÃO DE PORTAL EM ALUMINIOQ30 DESCRITIVO MINIMO DE 800MTS DE ALUMINIO Q30 PARA MONTAGEM DE NO MINIMO 01 PORTAL DE ENTRADA MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO Q- 30 COM VÃOS LIVRES PARA A ENTRADA, DOIS AVANÇOS FRONTAIS E TRASEIROS PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, STAYADO COM CABOS DE AÇO E PINOS TIPO PONTA-DE EIXO FIXADOS AO SOLO, (CONFORME DEMANDA	100,00	1.500,00
24	4,00	SVS	LOCAÇAO DE RODEIO COMPLETO - LOCAÇÃO DE RODEIO COMPLETO DISPONIBILIZAR BOIADA, COM NO MÍNIMO 35 TOUROS, EM EXCELENTE FORMA E APARÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO NO RODEIO, COM TODA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES DE BRUCELOSE. RESPONSABILIZAR PELA	29.000,00	116.000,00

			ESTADIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DOS ANIMAIS, INCLUSIVE QUANTO AO RECOLHIMENTO DA GUIA DE TRANSPORTE ANIMAL; DISPONIBILIZAR: 01 DIRETOR DE RODEIO;01 JUIZ COM PLACAR;01 JUIZ DE BRETES; 30 PEÕES DE RODEIO PROFISSIONAL EM TOUROS, 02 SALVA VIDAS;02 PORTEREIROS;01 ANIMADOR DE ARENA PARA DAR ESPETÁCULO DURANTE AS APRESENTAÇÕES DAS MONTARIAS;02 LOCUTORES DE RODEIO COM RENOME REGIONAL;01 LOCUTOR COMERCIAL;01 COMENTARISTA;ARENA DE RODEIO 30 X 40 M, COM GRADES DE 2,0 X 3,0 METROS, NÃO PODENDO SER INFERIORES, CONSTANDO AINDA:ESTRUTURAS METÁLICAS;6 BRETES DE 2,50 X 2,00M, COM PORTÃO DE SERVIÇO CENTRAL 1,50M X 2,00M E 2 PORTÕES LATERAIS DE 0,60M X 2,00M, E QUERÊNCIA COM GRADES DE 2,00 X 3,00 M; BRETE DE TIRAR O CEDEM COM 2,50M DE LARGURA X 3,00M DE ALTURA E 4,00M DE PROFUNDIDADE;FORNECER EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE ARENA, SENDO NO MÍNIMO 08 TORRES DE TRELIÇA, COM NO MÍNIMO 08 REFLETORES DE MAXI BRUT, E COM NO MÍNIMO 06 LÂMPADAS CADA PONTO;FORNECER SOM PARA O RODEIO SENDO 8 X 8 DE CADA LADO COM ESTÚDIO ACOPLADOLOCAÇAO CAMARIM OCTANORMELOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM EM OCTANORME MEDIDAS MÍNIMAS 3X3MTS, COM ARCONDICIONADO, MOBILIÁRIO, PISO TIPO BOIADEIRO, 01 PORTA DE FRENTE, 01 PORTA DE FUNDO PARA BANHEIROS.		
25	8,00	SVS	LOCAÇAO CAMARIM - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM EM OCTANORME MEDIDAS MÍNIMAS 3X3MTS, COM ARCONDICIONADO, MOBILIÁRIO, PISO TIPO BOIADEIRO, 01 PORTA DE FRENTE, 01 PORTA DE FUNDO PARA BANHEIROS.	3.600,00	28.800,00

2- BRITTO PRODUCOES, LOCACOES E MONTAGENS EIRELI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
9	15,00	SVS	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃOSERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, P.A. 1 X 1VIOLÃO E VOZ, 02 CAIXAS MÉDIA ALTA, 02 CAIXAS DE SUB GRAVES, 03 AMPLIFICADORES1000 WATTS CADA, PERIFÉRICOS EQ. EFEITO COMPRESSOR E GATE, MONITOR, 04 MICROFONES,MESA DE SOM08 CANAIS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA.	2.000,00	30.000,00
10	15,00	SVS	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃOSERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PORTE PEQUENO PARA EVENTOS, COMPREENDENDO P.A 2 X 2 (VIOLÃO E VOZ), 02 CAIXAS DE SUBGRAVES,03AMPLIFICADORES 1000 W CADA, PERIFÉRICOS EQ. EFEITO COMPRESSOR E GATE, MONITOR, 04 MICROFONES, MESA DE SOM 12 CANAIS, 12 REFLETORES PAR LED, 01 MESA OPERADORA PARA ILUMINAÇÕES, ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, PARA EVENTOS ESPECIAIS, PARA REUNIÃO, E PARA PÚBLICO ATÉ 1.000 PESSOAS. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA.	3.000,00	45.000,00
13	120,00	SVS	LOCAÇÃO DE TENDASLOCAÇÃO DE ESTRUTURA TENDA MODELO PIRÂMIDE, COM COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS, MEDINDO 5 X 5 M, CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO, INCLUINDO TRANSPORTE,MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA	588,00	70.56,00
22	3.000,00	MTS	LOCAÇAO ALUMINIO Q 30 PARA MONTAGENS DIVERSASLOCAÇÃO DE ALUMINIO Q30 PARA MONTAGENS DIVERSASLOCAÇÃO DE ALUMINIO Q30 PARA MONTAGEM DIVERSAS NOS EVENTOS DE SINALIZAÇÕES E ESTRUTURAS PARA ACOPLAMENTO DE MATERIAIS, ADVERTENCIAS, SINALIZAÇÕES, SOB DEMANDA, INCLUSO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEN, NÃO INCLUSO LONAS DE SINALIZAÇÃO.	19,00	57.000,00
23	200,00	MTS	LOCAÇAO ARQUIBANCADA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAARQUIBANCADAS: EM TUBOS "DIM" 2440, DIÂMETRO 48,30MM, ESPESSURA PAREDE 3,17MM,TRAVAMENTOS EM X, TUBOS "DIM" 2440, DIÂMETRO 38,10MM, ESPESSURA PAREDE 2,65MM, COM CORPOTRASEIRO DE 1,80M ALTURA E CORPO DIANTEIRO 1,20M ALTURA, TENDO BANCOS DE MADEIRITE NAVAL MEDINDO 2,5MTS X 0,70MTS E FEITOS COM METALON 70,00 MM X 30,00 MM, ESPESSURA DE 3,35 MM COM RESISTÊNCIA DE550 KGF/M2, TODA ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM AÇO CARBONO, CONFORME NBR 7007 (AÇO CARBONO PARAUSO ESTRUTURAL, QUE SE EMPREGAM EM ESTRUTURAS METÁLICAS) E NBR 8261 (PERFIL TUBULAR DE AÇO CARBONO,DE SEÇÃO CIRCULAR, QUADRADA OU RETANGULAR PARA USO ESTRUTURAL) E PROCESSO DE SOLDAGEM ELÉTRICA;ESTRUTURA GERAL FORMADA POR BLOCOS INDEPENDENTES, INTERCALADOS UM A UM POR TRAVAS E PINOS DESEGURANÇA, E TUDO DE ACORDO COM A NBR 6402 E NBR 8681 (AÇO E SEGURANÇA NA ESTRUTURA), COMCOBERTURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 30 MTS, COM 12 DEGRAUS, COM BOM ASPECTO DE PINTURA, TODA ELA COMESCADAS COM QUEBRA DEGRAUS, PARAPEITOS, CORRE MÃO, CONFORME NORMAS EXIGIDAS PELOS BOMBEIROS,ACOMPANHADAS DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS TAIS COMO ART, MEMORIAL DE CÁLCULO DESCRITIVO DENTRE OUTROS, ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL, TODA ELA FECHADA NA PARTE TRASEIRA COMLONA EM VOLTA, EM FIM TUDO PARA PROPORCIONAR A SEGURANÇA E O CONFORTO PARA O PÚBLICO E UMA ÓTIMAESTÉTICA PARA O EVENTO.	280,00	56.000,00

3- BERNARDES PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
16	10,00	SVS	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONALLOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 10 METROS DE FRENTE EE 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA BATERIA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMADE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.LOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 12 METROS DE FRENTE E 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA BATERIA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM,DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.LOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 14 METROS DE FRENTE E 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA BATERIA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.	6.450,00	65.450,00
17	12,00	SVS	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONALLOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 12 METROS DE FRENTE E 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA BATERIA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00	8.999,99	107.999,88

			M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM,DESMONTAGEM E ASSISTENCIA		
18	15,00	SVS	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONALLOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 16 METROS DE FRENTE E 14 MET NAS DIMENSÕES DE 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA	14.000,00	210.000,00

4- IDEAL BANHEIROS QUIMICOS LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
20	200,00	SVS	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOSLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,15 X 1,20 M E ALTURA 2,30 M, COMPOSTO DE RESERVATORIO DE RESIDUOS CUJA CAPACIDADE É 225L, DOTADO DE BOMBA DE DESCARGA, PORTA E PAPEL HIGIENICO. FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA EASSISTENCIA.	180,00	36.000,00

VALOR: **ATRIBU – SE PARA ESTA ATA O VALOR TOTAL DE R$ 1.472.459,88(UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA E NOVE E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

PRAZO: **A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12(DOZE) MESES**.

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.**

CONQUISTA/MG, 30 DE MAIO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:E25377DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66

RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO

Termo de Homologação
Nº. Processo : 22 / 2022
Nº.Modalidade:0011
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Segunda-feira 30 Maio 2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO E NORMAS DE NATUREZA CONTÁBIL APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

SILVIO VASCONCELOS GALIZA, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor:		MSN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA			
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	12,0000	Mes	11454 - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL	8000,0000	96000,00
Valor Total:				**96.000,00**	

SILVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:AC76A771

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

Contrato
0028 31/05/2022
Vigência: 01/06/2022 **até** 01/06/2023

FORNECEDOR: MSN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA 21.606.548/0001-50
ENDEREÇO: RUA R ELPIDIO RUAS DE ABREU, 132, Bairro: SANTA MARIA,FRANCISCO SA – MG
Nº Processo: 22 - 11 / 2022
Modalidade: Pregão Presencial
Valor Total:
OBJ:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO E NORMAS DE NATUREZA CONTÁBIL APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

11454 - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL ; PARA ATENDER AS EXIGENCIAS CONTIDAS NAS LEGISLAÇÕES E NORMAS DE NATUREZA CONTABIL APLICADAS AO SETOR PUBLICO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.;	Mes	12,0000	8000,0000	96000,00

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:A37C29DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA NO 1.639, DE 30 DE MAIO DE 2022 PROCEDE À IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DE QUE TRATA O ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 550/92, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no art. 59 da Lei Municipal nº 550/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, segundo o qual o servidor efetivo tem direito à progressão de 01 (um) grau de vencimento, na faixa correspondente ao nível da classe de seu cargo, para cada 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício no cargo mediante o critério de avaliação de desempenho;

Considerando o teor das sentenças judiciais proferidas em sede de Ações Ordinárias propostas perante o MMº Juízo de Direito da Comarca de Luz, propostas por servidores municipais;

Considerando que, conforme sedimentado no Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 1.0686.10.013441-6/002 (1ª Câmara Unif. Jurisp. Cível TJMG), deve ser judicialmente dispensado, para a concessão de progressão horizontal, o requisito legal atinente à submissão do servidor à avaliação de desempenho omitida pela Administração;

Considerando que, nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 1.0332.14.001772-1/002 (1ª Seção Cível TJMG), restou fixada a tese de que "admite-se o reconhecimento judicial da progressão horizontal administrativamente inviabilizada em função da omissão estatal quanto à realização da avaliação de desempenho, haja vista a inexistência de identidade de seu suporte fático com o adicional por tempo de serviço ordinariamente concedido";

Considerando a necessidade de se proceder à regularização da situação funcional dos servidores municipais no que tange, especificamente, à progressão horizontal na carreira,

RESOLVE:

Art. 1o. Proceder à implementação da progressão horizontal de que trata o art. 59, da Lei Municipal nº 550/92, aos servidores municipais descritos nesta Portaria.
§ 1º - A progressão horizontal de que trata esta Portaria inclui todos os servidores municipais, com exceção dos profissionais da educação, cujo tratamento funcional se dá pelas Leis Municipais nº 801/99 e 802/99.
§ 2º - A progressão horizontal dos servidores se dá a partir do mês de maio de 2022, com o pagamento do vencimento de acordo com a respectiva letra que se encontrar no Plano de Cargos e Carreiras (Lei Municipal nº 552/92).

§ 3º - A progressão horizontal deverá levar em consideração a situação funcional dos servidores:
I - que já tiveram implementado esse direito em razão de sentença judicial transitada em julgado, seguindo-se a letra na carreira, de acordo com a Lei Municipal nº 552/92;
II - que não ajuizaram ação ou, que ajuizaram, e ainda não tiveram sentença judicial proferida nos autos da ação proposta.

Art. 2º. Em virtude da progressão horizontal implementada, considerando-se o disposto nos incisos I e II, do § 3º, do artigo anterior, fica procedido o reenquadramento funcional dos servidores nas respectivas letras do quadro de cargos e carreiras da Lei Municipal nº 552/92 e suas alterações posteriores, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 3o. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá realizar:
I - o levantamento da data de início do exercício das funções dos respectivos cargos e a contagem do tempo de serviço prestado ao Município até o mês de maio de 2022, para fins de implementação da vantagem funcional;
II - em seguida, o enquadramento do servidor na respectiva e devida letra no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei Municipal nº 552/92; e
III - o lançamento do valor do vencimento na folha de pagamento, a partir de maio de 2022, de acordo com a letra que se encontrar na carreira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data de 30 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

PORTARIA No 1.639, DE 30 DE MAIO DE 2022

Procede à implementação da progressão horizontal de que trata o art. 59, da Lei Municipal nº 550/92, aos servidores públicos municipais que menciona

ANEXO ÚNICO
(Art. 2º)

SERVIDORES	Matrícula	Função	Admissão	Reenquadramento na carreira: Letra Atual na Lei nº 552/92
ABELARDO DE OLIVEIRA ALVARENGA	1178	MOTORISTA VEIC.LEVES	15/10/1993	J
ADRIANO DE CARVALHO PEREIRA	1614	MOTORISTA VEIC.LEVES	02/04/2018	A
AFRAIDES BORGES TEIXEIRA	178	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	01/02/2002	I
AGANASIO PERES TEIXEIRA	400	ORIENTADOR ESPORTIVO	01/07/1993	J
AILTON JOSE DA COSTA	177	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	01/02/2002	G
ALEIXO NÉLIO GARCIA JÚNIOR	1563	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	02/02/2018	B
ALEXSANDRA FERNANDES	1575	AUX. DE SERV. ESC. CACHOEI	02/02/2018	A
AMIR DOS SANTOS ROCHA	591	BORRACHEIRO	02/05/2006	G
ANA CRISTINA MALAQUIAS	564	MONITOR	02/04/2007	F
ANDREIA CRISTINA ALVARENGA	1137	AGENTE DE ADM.	15/12/1994	J
ANGELA MARIA DA COSTA	1083	AUXILIAR DE SERVICOS	25/03/1994	J
ANTONIO MARCELO PEREIRA	278	OFICIAL DE SERVICOS	08/02/2000	J
BÁRBARA LUZIA AFONSO DE FARIA	1571	AUX. SERV. ESCOLARES CD	02/02/2018	A
BERNARDO COSTA LEÃO	1556	AUX. SERVIÇOS	02/02/2018	A
BRUNO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO	1595	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2018	A
CARINA LOPES DE ARAÚJO	1566	ASSISTENTE SOCIAL CRAS	02/02/2018	A
CARLOS ALBERTO DA SILVA	149	OP.MAQUINAS PESADAS	25/03/1994	J
CARLOS LEANDRO CARDOSO	583	AG.EPIDEMIOLOG.SAUDE	02/05/2005	H
CASSIANO PEREIRA DA SILVA	1536	AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO	15/01/2018	A
CELSO DA SILVA RODRIGUES	577	MOTORISTA VEIC.LEVES	02/05/2005	H
CÍNTHIA MARA ELIAS CORREA	1572	AUX. SERV. EDUC. CRECHE	02/02/2018	A
CLAUDINEY FERREIRA CRESCENCIO	1078	AUX.DE ADMINISTRACAO	01/07/1993	J
DAYANE PEDRO DA SILVA MARTINS	1539	FARMACEUTICO	15/01/2018	B
DALILA MARA SILVA	1544	SECRETARIA ATENDENTE	15/01/2018	B
DANIELA FONSECA DO COUTO	1720	AUX. SERVIÇOS SAÚDE	04/05/2020	A
DEBORA CORREA CRUZ	1543	SECRETARIA ATENDENTE	15/01/2018	B
DEBORA CRISTINA ROCHA	754	MONITOR	06/09/1993	J
DEBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO	1273	SECRETÁRIA ATENDENTE	02/05/2005	G
DENISE REIS AFONSO	1573	AUX. SERV. EDUC. CRECHE	02/02/2018	A
DORCA JESUSSANE ROCHA	1191	SECRETARIA ATENDENTE	20/10/2005	H
EDNEIA VIEIRA DE CAMPOS SILVA	437	AUXILIAR DE SERVICOS	25/03/1994	J
EDSON ANTONIO MOREIRA	1627	MOTORISTA VEÍC. PESADO	06/08/2018	A
EDSONINA APARECIDA CORREA	282	OFICIAL DE SERVICOS	08/02/2000	J
EHEKATL MURILLO BRITO	845	MOTORISTA VEIC.LEVES	10/06/2005	G
ELIANA HELENA CARREIRO CARDOSO	742	AJUDANTE SERV.GERAIS	06/03/2006	G
ELIAS DA CRUZ DE MATOS	1623	MOTORISTA VEIC.LEV. CACH	04/06/2018	A
ELIS VICENTE CRESCENCIO	581	AG.EPIDEMIOLOG.SAUDE	02/05/2005	H
ENI DAS GRACAS MELO CORREA	566	MONITOR	02/04/2007	F
FABIANO GONÇALVES DE FREITAS	1546	GARI	15/01/2018	A
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	921	MOTORISTA VEIC.LEVES	01/07/1993	J
GERALDINA RODRIGUES DE JESUS	203	ASSISTENTE SOCIAL II	11/04/2006	G
GERINHA DAS GRACAS LEITE ROSA	81	OFICIAL DE SERVICOS	08/02/2000	J
GILBERTO DA SILVA	462	OFICIAL DE SERVICOS	04/04/2007	F
GILBERTO DAS DORES NASCIMENTO	438	AGENTE DE ADM.	08/02/2000	J
GISELE RODRIGUES DA SILVA CARDOSO	1562	AUX. SERV. ESCOLARES CACH	02/02/2018	A
GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	986	MONITOR	16/05/2005	G
GLENIO APARECIDO ROSA RIBEIRO	1564	MOTORISTA VEÍC. PESADO	02/02/2018	A
GRECIENE ROSA DE MATOS	715	AGENTE FAZENDARIO	05/04/2007	F
GUILHERME CELESTINO DE OLIVEIRA	453	AUXILIAR DE SERVICOS	01/07/1993	J
GUSTAVO LUIS MARTINS GARCIA	1535	AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO	15/01/2018	A
HELENO CORREA	604	OFICIAL DE SERVICOS	02/06/2006	G
HILDA APARECIDA DE MESQUITA	69	AGENTE DE ADM.	16/01/2006	F
IRAIZA DO ROSARIO FERREIRA	718	AUXILIAR DE SERVICOS	05/04/2007	F
ISIS MURILLO BRITTO BRAJÃO	1551	AUXILIAR SERV. ESC. CACHO	02/02/2018	A
JOAN CHARLES DE CASTRO MORAIS	717	ATENDENTE DE SAUDE	05/04/2007	G
JOAO RENATO VARGAS	280	OFICIAL DE SERVICOS	08/02/2000	J
JORGE RICARDO CRESCÊNCIO PEREIRA	1624	AGENTE FAZENDARIO	18/06/2018	A
JOSE BOLIVAR PEREIRA	393	MOTORISTA VEIC.LEVES	01/07/1993	J
JOSE DE ASSIS CAETANO	411	MOTORISTA VEIC.PESAD	01/07/1994	J
JULIANO MARTINS IZIDORO	1554	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	02/02/2018	A
JULIO CESAR CARMARGOS SILVA COUTO	1604	AGENTE DE ADM.	01/03/2018	A
JUSSARA GLAUCIA GONTIJO	1047	AUXILIAR DE SERVICOS	20/01/2006	G
KLAUS WALZ ROCHA	1538	MOTORISTA VEÍC. PESADO	15/01/2018	A
LAESSE ZEFERINO DE OLIVEIRA	997	MOTORISTA VEÍC. PESADO	01/07/1993	J
LÁZARA APARECIDA SOUZA BRITO	1620	GARI	04/06/2018	A
LEILIMAR ANTONA CORREA	1578	AUXILIAR SERV. ESC. CACHO	02/02/2018	A
LIVIA APARECIDA ALVES MOREIRA RODRIGUES	1621	GARI	04/06/2018	A
LUCIENE ALVES DE MELO	1552	AUX. SERV. EDUC. CRECHE	06/02/2018	A
LUCIMAURA DA SILVA ADRIANO	1557	AUXILIAR DE SERVICOS	02/02/2018	A
LUIS ALVES CORREIA	17	AUXILIAR DE SERVICOS	17/04/1995	J
LUIZ DOS SANTOS ROCHA	373	AUXILIAR DE SERVICOS	05/04/2007	F
MARCO ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	783	MOTORISTA VEIC.LEVES	08/02/2000	J
MARCOS ANTONIO SILVA	1565	MOTORISTA V. PES. CACHO.	02/02/2018	A

MARIA APARECIDA DE SOUSA	408	AUXILIAR DE SERVICOS	01/07/1993	J
MARIA APARECIDA ROCHA	406	AUXILIAR DE SERVICOS	01/07/1993	J
MARIA BETANIA ROSA	565	TÉC. DE ENFERMAGEM	02/04/2007	B
MARIA BETHANIA ALVARENGA DOS SANTOS	1555	TÉC. NÍVEL MÉDIO CRAS	02/02/2018	A
MARIA DO CARMO CARVALHO OLIVEIRA	1125	GARI	26/06/2006	G
MARIA HELOISA DA SILVA	575	OFICIAL DE SERVICOS	02/05/2005	G
MARIA IZABEL DOS REIS	160	OFICIAL DE SERVICOS	08/02/2000	J
MARIA JOSE DE PAULA CLEMENTE	182	GARI	26/06/2006	G
MARIA LEILA DE OLIVEIRA CAMPOS	1093	GARI	26/06/2006	G
MARIA MARLI DA COSTA	1113	AUXILIAR DE SERVICOS	25/03/1994	J
MARIANA COIMBRA FERREIRA	1534	FARMACEUTICO	15/01/2018	B
MARIANA GONTIJO FERREIRA	1569	AUXILIAR DE SERVICOS	02/02/2018	A
MARILDA GARCIA	1169	AUX. DE BIBLIOTECA	05/10/1993	J
MARILIA GABRIELA ALVES GUIMARAES	1537	SECRETARIA ATENDENTE	15/01/2018	A
MARTA NOLASCO DE CARVALHO SILVA	572	AJUDANTE SERV.GERAIS	02/05/2005	G
MATEUS FERREIRA RIBEIRO	1619	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	02/05/2018	A
MATEUS ROCHA DE MATOS	1104	OFICIAL DE SERVICOS	02/04/2007	E
MAURILIA DE OLIVEIRA SOARES	1665	AUXILIAR SERV. SAUDE	13/05/2019	A
MILENA ITLA RODRIGUES ALMEIDA PAINS	1574	AUX. SERV. EDUC. CRECHE	02/02/2018	A
MONICA DE CASSIA PEREIRA COSTA	399	SECRET.CENTRO ESPORT	01/07/1993	J
NUBIA STEFANY PEREIRA DE CASTRO	1618	AUX. SERV. SAÚDE	02/05/2018	B
PAULO HENRIQUE DA SILVA	1542	GARI	15/01/2018	A
RAQUEL SANTOS FERREIRA	446	FONOAUDIOLOGO	01/08/2007	G
ROGERIO MARCOS GARCIA	18	MOTORISTA VEIC.PESAD	08/02/2000	J
RONILDO SILVA DUARTE	134	MONITOR	16/05/2005	E
ROSENIR APARECIDA CARDOSO PEREIRA	793	OFICIAL DE SERVICOS	14/02/2000	J
SARA PAPAS CAMARGO	1553	AUX. SERV. EDUC. CRECHE	02/02/2018	A
SEBASTIAO DE FATIMA BERTOLINO	407	OFICIAL ESPECIALIZAD	01/07/1993	J
SHEILA APARECIDA SILVA	434	AUX. DE BIBLIOTECA	02/08/1993	J
SHEILA MARIA PINTO SOUZA	1558	AUX. SERVIÇOS	02/02/2018	A
SILVERIO CAMARGOS DO COUTO	790	OP.MAQUINAS LEVES	08/02/2000	G
SILVERIO DE OLAIR COSTA	665	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01/06/1995	J
SILVIA PIMENTA COSTA SILVA	1606	AUX. SERVIÇOS	20/03/2018	A
TÁSSIA APARECIDA DE CARVALHO	1568	SECRETÁRIA ESCOLAR	02/02/2018	A
THIAGO SIDNEI SILVA	881	FARMACEUTICO	11/04/2006	G
TIAGO ALOISIO ROCHA DE MATOS	67	FISCAL SANITARIO	16/01/2006	C
VALDIRENE RIBEIRO DOS REIS	579	OFICIAL DE SERVICOS	02/05/2005	G
VALTER LUIS BERNARDES	1596	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2018	A
VICENTE DE PAULO GUEDES	45	MOTORISTA VEIC.LEVES	01/02/2002	J
VICENTE DE PAULO MOREIRA	701	OP.MAQUINAS PESADAS	01/07/1993	J
VIRGINIA MARCIA DA SILVA RIBEIRO	865	MONITOR	01/11/1996	J
VIVIAN BARBOSA MACHADO	1616	NUTRICIONISTA ESCOLAR	02/05/2018	A

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:76778B1E

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA NO 1.640, DE 30 DE MAIO DE 2022 PROCEDE À IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DE QUE TRATA O ART. 22, DA LEI MUNICIPAL Nº 801/99 E O ART. 17, DA LEI Nº 802/99, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no art. 22 da Lei Municipal nº 801/99 - Estatuto do Pessoal do Magistério Público, segundo o qual o a progressão profissional, também denominada progressão horizontal, é a promoção do servidor a Referência imediatamente superior de sua respectiva classe, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Magistério Público do Município de Córrego Danta;

Considerando os requisitos previstos nos incisos I, II e III, do parágrafo único, do art. 17, da Lei Municipal nº 802/99 – Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do Magistério;

Considerando o teor das sentenças judiciais proferidas em sede de Ações Ordinárias propostas perante o MMº Juízo de Direito da Comarca de Luz, propostas por servidores municipais do magistério;

Considerando que, especificamente quanto ao requisito previsto no inciso II, do parágrafo único, do art. 17, da Lei Municipal nº 802/99 - obtenção de média geral igual ou superior a 60% nas avaliações de desempenho - restou decidido nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 1.0686.10.013441-6/002 (1ª Câmara Unif. Jurisp. Cível TJMG), que deve ser judicialmente dispensado, para a concessão de progressão horizontal, o requisito legal atinente à submissão do servidor à avaliação de desempenho omitida pela Administração;

Considerando que, nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 1.0332.14.001772-1/002 (1ª Seção Cível TJMG), restou fixada a tese de que "admite-se o reconhecimento judicial da progressão horizontal administrativamente inviabilizada em função da omissão estatal quanto à realização da avaliação de desempenho, haja vista a inexistência de identidade de seu suporte fático com o adicional por tempo de serviço ordinariamente concedido";

Considerando a necessidade de se proceder à regularização da situação funcional do pessoal do magistério municipal no que tange, especificamente, à progressão horizontal na carreira,

RESOLVE:

Art. 1o. Proceder à implementação da progressão horizontal de que trata o art. 22, da Lei Municipal nº 801/99 e o art. 17, da Lei Municipal nº 802/99, ao pessoal do magistério público do Município de Córrego Danta.

§ 1º - A progressão horizontal do pessoal do magistério se dá a partir do mês de maio de 2022, com o pagamento do vencimento de acordo com a respectiva letra que se encontrar no Plano de Cargos e Carreiras (Lei Municipal nº 802/99).
§ 2º - A progressão horizontal deverá levar em consideração a situação funcional dos servidores:
I - que já tiveram implementado esse direito em razão de sentença judicial transitada em julgado, seguindo-se a letra na carreira, de acordo com a Lei Municipal nº 802/99;
II - que não ajuizaram ação ou, que ajuizaram, e ainda não tiveram sentença judicial proferida nos autos da ação proposta.

Art. 2º. Em virtude da progressão horizontal implementada, considerando-se o disposto nos incisos I e II, do § 2º, do artigo anterior, fica procedido o reenquadramento funcional dos servidores nas respectivas letras do quadro de cargos e carreiras da Lei Municipal nº 802/99 e suas alterações posteriores, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 3o. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá realizar:
I - o levantamento da data de início do exercício das funções dos respectivos cargos e a contagem do tempo de serviço prestado ao Município até o mês de maio de 2022, para fins de implementação da vantagem funcional;
II - em seguida, o enquadramento do servidor na respectiva e devida letra no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei Municipal nº 802/99; e
III - o lançamento do valor do vencimento na folha de pagamento, a partir de maio de 2022, de acordo com a letra que se encontrar na carreira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data de 30 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

PORTARIA No 1.640, DE 30 DE MAIO DE 2022

Procede à implementação da progressão horizontal de que trata o art. 22, da Lei Municipal nº 801/99, aos servidores públicos municipais do magistério

ANEXO ÚNICO
(Art. 2º)

SERVIDORES	Matrícula	Função	Admissão	Reenquadramento na carreira: Letra Atual na Lei nº 802/99
ADRIANA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO	1406	PEB	01/07/1993	J
AMANDA BARBARA GARCIA	787	PEB	08/02/2000	J
CLAUDIA APARECIDA CAETANO GONTIJO	785	PEB	04/05/2000	J
DELMA DA COSTA GONTIJO FERREIRA	812	PEB	08/02/1996	J
DIANA ZUCCO BERNARDES	749	PEB	06/06/2005	G
ESIMONE FERREIRA RIBEIRO	1020	PEB	08/02/1996	J
IRLENE MARIA DE CARVALHO	204	PEB	16/01/2006	G
JACQUELINE BERNARDES ESTEVAM	894	PEB	01/02/2002	J
JOANA DARC CARDOSO PEREIRA	945	PEB	15/03/2000	J
LEILA MARIA TEIXEIRA	897	PEB	12/03/2007	F
LIDIA PINHO DE OLIVEIRA MARINS	1594	PEB - CACHOEIRINHA	01/03/2018	A
MAISA APARECIDA DE OLIVEIRA	781	PEB	08/02/1996	J
MAISA APARECIDA DE OLIVEIRA	207	PEB	01/02/2007	F
MARCIA FERREIRA DUARTE	947	PEB	15/03/2000	J
MARGARETE APARECIDA PEREIRA SILVA	293	PEB	01/03/2007	F
MARIA APARECIDA CRESCENCIO	369	PEB	30/06/2000	J
MARIA DAS DORES CARDOSO GARCIA	789	PEB	08/02/2000	J
MARIA DAS DORES DA SILVA	328	PEB	04/05/2000	J
MARIA DAS DORES DA SILVA	1559	PEB - CACHOEIRINHA	02/02/2018	A
MARIA DE FATIMA MOREIRA	170	PEB	01/02/2002	I
MARIA DE LOURDES COSTA	78	PEB	04/01/2002	I
MARIA DE NASARE TEIXEIRA MESQUITA	788	PEB	08/02/2000	J
MILAINE LEÃO DA SILVA BRITO	1567	PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA	05/02/2018	A
OLIVIA MARIA GARCIA	292	PEB	01/03/2007	F
ROSINEI DE PAULA SALGADO	791	PEB	08/02/2000	J
SHIRLEI APARECIDA CAPANEMA COSTA	999	PEB	17/02/2006	G
VALERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	541	PEB	08/02/1996	J

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FF4A9AAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº. 10/2022

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA
O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante

interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
029777	NEIDE DA CONCEICAO AMORIM BENFICA	435.XXX.XXX-34	IPTU	2020-2021
006778	MARCUS ANDRE ORLANDI WAGNER/ CRISTIANO ORLANDI WAGNER	972.XXX.XXX-04 993.XXX.XXX-00	IPTU	2020-2021
050647	CARLOS ALBERTO DE PAULA	689.XXX.XXX-00	IPTU	2019 A 2021
009530	CLEMIR DE FATIMA VIEIRA	079.XXX.XXX-89	IPTU	2020-2021
003411	CENTRO HUMANITÁRIO DO BAIRRO DA PALHA	20.XXX.XXX/XXXX-50	IPTU	2018-2020-2021
051612	MOISES WILLIAN APARECIDO GONÇALVES	107.XXX.XXX-57	IPTU	2020
012596	MADRISSILVA DE JESUS FREITAS DULCE PIRES DE FREITAS	506.XXX.XXX-20 897.XXX.XXX-34	IPTU	2020-2021
045686	NUBIA AQUIRIA MOURA	114.XXX.XXX-59	IPTU	2020-2021
040124	MARIA BETANIA DOS SANTOS PEREIRA	282.XXX.XXX-77	IPTU	2020-2021
032820	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	498.XXX.XXX-91	IPTU	2020-2021

DIAMANTINA, 31/05/2022

Publicado por:
André Ricardo Santos Silva
Código Identificador:1184DCE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA Nº 001/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

Processo Licitatório nº 021/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022. Contratado: Marcos André Sarmento Cruz (MSC Alimentos), CNPJ: 34.665.164/0001-50. Objeto: Constitui objeto deste presente Termo de Aditamento o reajuste do valor do contrato (Ata de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados, conforme valores destacados no quadro abaixo:

Item	Objeto	Valor do Contrato	Valor Reajustado
01	Adoçante culinário em pó (400grs)	R$ 34,71	R$ 37,90
02	Açúcar cristal (Kg)	R$ 3,08	R$ 3,51
03	Biscoito maisena (400grs)	R$ 3,47	R$ 5,05
04	Bolacha água e sal (400grs)	R$ 3,47	R$ 5,03
07	Feijão carioca (Kg)	R$ 5,85	R$ 7,86
10	Sal (Kg)	R$ 0,79	R$ 1,25
11	Tempero alho e sal (Kg)	R$ 5,66	R$ 6,99
12	Farinha de trigo (Kg)	R$ 3,11	R$ 4,76
13	Farinha de mandioca (Kg)	R$ 3,57	R$ 5,69
16	Amido de milho (500grs)	R$ 2,42	R$ 3,38
26	Fermento em pó (250grs)	R$ 5,01	R$ 7,79
28	Polvilho azedo (Kg)	R$ 5,45	R$ 8,35
32	Leite s/ lactose	R$ 4,38	R$ 5,11
33	Colorau (Kg)	R$ 6,94	R$ 8,87

O presente Reequilíbrio Econômico Financeiro se dá com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n 8.666/9. Ass: 20/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:09C0FD73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 110/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022. - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 171/2022	9903794-1	DINALVA MARIA DA SILVA	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Icaraí	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Vale do Sol	01/04/2022
II	OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 171/2022	9902630-0	ANA CECILIA GONCALVES	Atendente de Consultório Dentário (200 H)	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Almoxarifado e Logística	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. São Paulo	11/04/2022
III	OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 171/2022	9903762-4	VANESSA MONTEIRO NEVES	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. São Roque I	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Belvedere	18/02/2022

IV	OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 171/2022	9903762-4	VANESSA MONTEIRO NEVES	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Belvedere	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Jardim Candelária	18/04/2022
V	OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 171/2022	9903811-5	LUIZ AUGUSTO FERREIRA	Enfermeiro (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nações	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	25/04/2022
VI	OFÍCIO SEMUSA-RH nº. 171/2022	9702947-5	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Antônio Fonseca	Secretaria Municipal de Saúde - **E.S.F Icaraí (NR)**	**08/04/2022 (NR)**
VII	OFÍCIO SEMED-SEC Nº. 585/2022	9902853-3	MARGARETE MARIA DE MIRANDA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Darcy Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I José Cristovam	20/04/2022
VIII	OFÍCIO SEMAG - RH Nº. 363/2022 e Manifestação SEMUSA datada de 06/05/2022	9902163-4	KELLEYN DE OLIVEIRA RIBEIRO	Médico Veterinário	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Agronegócios - Diretoria de Agropecuária, Infraestrutura e Inspeção	09/05/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF2653A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 119/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as servidoras relacionadas abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	**Motivação do Ato**	**Matrícula**	**Nome do(a) Servidor(a)**	**Cargo**	**Lotação Atual**	**Nova Lotação**	**A partir de**
I	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 171/2022	9702947-5	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Icaraí	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	01/05/2022
II	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 175/2022	9902152-1	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Vale do Sol	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Icaraí	01/04/2022
III	OFÍCIO SEMED-SEC Nº. 610/2022	0202066-4	ROSANGELA AMARAL DECIMO	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Raio de Sol	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Adolfo Machado	19/05/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:52B750CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 118/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	Ofício SEMUSA-RH nº. 189/2022	9902106-2	STENIO JARDEL MEDEIROS DOS REIS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD lll	Secretaria Municipal de Saúde – CRER - Centro de Reabilitação Municipal	09/05/2022
II	Ofício SEMUSA-RH nº. 188/2022	9703539-4	JUSSARA ALMEIDA AMARAL	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – SAE – Serviço de Atendimento Especializado (Policlínica)	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Esterilização	09/05/2022
III	Ofício SEMUSA-RH nº. 188/2022	9903742-7	EDNALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Central	Secretaria Municipal de Saúde – SAD – Serviço de Atenção Domiciliar	02/05/2022
IV	Ofício SEMUSA-RH nº. 188/2022	9901752-3	ROSANA DE CASSIA DUARTE	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – SAD – Serviço de Atenção Domiciliar	Secretaria Municipal de Saúde – CRER – Centro de Reabilitação Municipal	03/05/2022
V	Ofício SEMUSA-RH nº. 188/2022	9903504-7	MAYARA CRISTINA SILVA BATISTA	Técnico de Enfermagem P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Nova Holanda	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Antônio Fonseca	01/04/2022
VI	Ofício SEMUSA-RH nº. 188/2022	9903789-8	MARIELA DA MATA COIMBRA	Enfermeiro P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Belvedere	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Nossa Senhora das Graças	01/04/2022
VII	Ofício SEMUSA-RH nº. 188/2022	9901473-3	ANDREIA FERREIRA FONTES	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Antônio Fonseca	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nações	10/05/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de maio de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66C6966C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 02		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
12°	ANA FLÁVIA ARAUJO DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
13°	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
12°	ANILSON A MORAIS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
13°	PAULA SENRA POEIS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
16°	DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NILDA BARROS		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
6°	RAQUEL OLIVEIRA JACINTO	Não manifestou interesse.
7°	MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO PARAISO		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
9°	NAIARA LARISSA DE OLIVEIRA PAIXÃO	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –SANTA ROSA		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
18°	IAGO TOMAZ DE BARROS RIBEIRO	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
22°	AMANDA CONCEIÇÃO ARAÚJO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DAS ROSEIRAS		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
34°	ERIKA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	Não manifestou interesse
35°	RITA DE CÁSSIA FONSECA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
36°	KAUAN ROCHA DOS SANTOS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE317029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 067/2022

PORTARIA Nº 067, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando que os servidores Municipais, fazem uso ao gozo de férias regulamentares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Mat.	Cargo/Função	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
Dalila Rodrigues da Silva	785-7	Aux. Serv. Gerais	28/12/2020 a 27/12/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
Géssica de Almeida Silva	778-9	Aux. Serv. Gerais	01/12/2020 a 30/11/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
Maria Vanda Tiago Souza	543-3	Aux. Serv. Gerais	16/04/2020 a 15/04/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
Iramaia Maria Cordeiro de Almeida	337-5	TNS Assistente Social	04/02/2021 a 03/02/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 31 de maio de 2022**.**

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:8DB65519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/202 - SMDH1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
NOVA ABERTURA

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - *ACESSUAS TRABALHO*

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, torna de conhecimento público que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO selecionará uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída, que tenha interesse em celebrar parceria com a Administração Pública Municipal para executar o Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – *ACESSUAS TRABALHO*, conforme normativas do Governo Federal e previsto na Política de Assistência Social, sendo este programa referenciado no âmbito da Proteção Social Básica e instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, alterada pela Resolução nº 13, de 04 de junho de 2018 e Resolução nº 49, de 23 de novembro de 2021.
Os recursos destinados para esse fim já estão devidamente previstos no orçamento 2022 do Município de Formiga/MG.

1. OBJETO
1.1. Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a seleção de Organização da Sociedade Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída, que tenha interesse em celebrar parceria com a Administração Pública Municipal para execução do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – *ACESSUAS TRABALHO* no Município de Formiga/MG, nos termos estabelecidos neste edital de Chamamento Público nº 02/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

2. OBJETIVOS
2.1 - Objetivo Geral: Promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho.

2.2 - Objetivos Específicos:
a) Apoiar o acesso e a permanência dos seus usuários no mundo do trabalho por meio do aporte da rede socioassistencial e de outras políticas;
b) Mobilizar, informar, orientar, encaminhar e acompanhar a trajetória de indivíduos e famílias no mundo do trabalho, promovendo o acesso a oportunidades de trabalho;
c) Respeitar o protagonismo, a participação cidadã, os desejos, as trajetórias de vida e história do seu território, considerando suas fragilidades e, sobretudo suas potencialidades;
d) Contribuir para a promoção da intersetorialidade.
e) Identificar, sensibilizar e estimular os usuários em relação ao mundo do trabalho;
f) Estimular o fortalecimento pessoal, social e de cidadania, resgatando o papel do trabalho na vida do usuário

3. DO INSTRUMENTO DE PARCERIA
3.1. O Termo de Colaboração a ser firmado estabelecerá obrigações para a execução do ACESSUAS TRABALHO e terá como norte o Termo de Referência (Anexo II).
3.2. Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação e seleção para a celebração do Termo de Colaboração, cada entidade interessada estará aderindo às condições estabelecidas no Termo de Colaboração, acatando integralmente as orientações do marco regulatório mediante a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 7.186 de 25 de outubro de 2017.

4. JUSTIFICATIVA
A Constituição Federal/88, em seu art. 203, e a Lei Orgânica de Assistência Social, em seu art. 2º, elencam a "promoção da integração ao mercado de trabalho" como objetivo da política pública de Assistência Social. O *ACESSUAS TRABALHO* é o programa da Assistência Social que busca concretizar o objetivo elencado na Constituição Federal e na legislação pertinente, sendo, portanto, ação relativa à promoção do acesso ao mundo do trabalho no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.
De acordo com diversas políticas, compete a assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégicas coletivas".
Sendo assim, o Programa ACESSUAS TRABALHO ficará sob a responsabilidade do órgão Gestor Municipal da Assistência Social, que poderá executar as ações de forma direta ou em parceria com entidades e organizações de assistência social, devendo acompanhar e monitorar o alcance das metas estabelecidas para o Programa.
O Município de Formiga optou pela formalização de parceria com OSC, observadas as disposições do Caderno de Orientações – ACESSUAS TRABALHO – do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Secretaria Nacional de Assistência Social.

5. PÚBLICO ALVO
O ACESSUAS tem como público de suas ações, a população urbana e/ou rural, em situação de vulnerabilidade e risco social, residente no município de Formiga, com idade de 14 a 64 anos, tendo como público prioritário:

• Beneficiários do Programa Auxílio Brasil;
• Pessoas inscritas no CadÚnico;
• Pessoas com deficiência;
• Jovens e adultos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e egressos;
• Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias;
• Famílias com presença de situação de Trabalho Infantil;
• Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;
• Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório;
• População em situação de rua;
• Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
• Indivíduos e famílias residentes em territórios de risco, em decorrência do tráfico de drogas;
• Indivíduos egressos do Sistema Penal;
• Pessoas retiradas do trabalho escravo;

6- DOS RECURSOS HUMANOS

A equipe de referência do Programa ACESSUAS TRABALHO deverá ser composta por 01 (um) coordenador de nível superior, 01 (um) técnico de nível superior e 01 (um) profissional de nível médio e 05 (cinco) mobilizadores, nos termos das instruções e legislação pertinente.

7- DA
A parceria será formalizada por meio de Termo de Colaboração e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 55 da Lei 13.019/2014, mediante necessidade do município, visando a continuidade da oferta do serviço socioassistencial.

8 – PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
Poderão participar deste Chamamento as Organizações da Sociedade Civil (OSC), assim consideradas aquelas definidas pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, a seguir:
a) Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
8.1. Para participar deste Chamamento, a OSC deverá declarar Ciência e Concordância, conforme ANEXO IV – Declaração de Ciência e Concordância, com as disposições previstas neste documento e seus anexos, bem como se responsabilizar pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
9.1. A Comissão de Seleção do órgão gestor de assistência social de Formiga/MG é constituída pela Portaria n. 4.244/2021, alterada pela Portaria nº 4.442/2021.
9.2. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
9.3. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

10. DOS PRAZOS, DO PROCESSO DE SELEÇÃO, DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO
10.1. O processo de seleção será realizado por comissão nomeada pela Portaria n. 4.244/2021, alterada pela Portaria nº 4.442/2021 que poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para selecionar uma Organização da Sociedade Civil.
10.2. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.
10.3. As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital, observadas as orientações técnicas do Governo Federal (Caderno de Orientações Técnicas – Anexo XI), observados os seguintes Eixos:

EIXOS	DIRETRIZES
Identificação e sensibilização de usuários	Identificar os usuários para participação nas ações do ACESSUAS junto às equipes do PAIF e SCFV, PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa e demais serviços socioassistenciais; Mobilizar os usuários para o Programa (na rede socioassistencial, escolas, comunidades, entre outros); Sensibilizar os usuários sobre as ações realizadas no âmbito do ACESSUAS TRABALHO.
Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho.	Desenvolver oficinas temáticas de orientação para o mundo do trabalho; Realizar palestras sobre mundo do trabalho e oportunidades presentes no território; Informar sobre o trabalho como direito; Analisar as potencialidades, interesses e perfil dos usuários em relação ao mundo do trabalho
Acesso as oportunidades	Mapear as oportunidades presentes no território; Encaminhar os usuários para as oportunidades de inclusão produtiva; Encaminhar os usuários para a rede socioassistencial quando identificada a necessidade.
Monitoramento do percurso do usuário	Monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS; Registrar as ações realizadas; Articular com os serviços e programas socioassistenciais; Acompanhar as famílias dos usuários pelo PAIF como retaguarda ao Programa; Mobilizar usuários e trabalhadores do SUAS, comunidade e empregadores em potencial, para discussão de temas relativos ao mundo do trabalho; Analisar o perfil dos usuários de acordo com suas potencialidades e interesses; Monitorar a trajetória dos usuários.

10.4 A fase de seleção observará os seguintes prazos:

Ação	Data inicial	Data final	Período	Horário	Local
Publicação do edital	01/06/2022	01/07/2022	30 dias corridos a partir da publicação	-	www.formiga.mg.gov.br
Impugnação do edital	02/06/2022	09/06/2022	5 dias úteis	08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - Rua Sete de Setembro, n. 18, Centro
Análise dos recursos de impugnação do edital	10/06/2022	10/06/2022	1 dia útil	-	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - Rua Sete de Setembro, n. 18, Centro
Entrega das propostas	01/06/2022	01/07/2022	30 dias corridos	De 08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - Rua Sete de Setembro, n. 18, Centro
Abertura dos envelopes com a comissão de seleção e análise	04/07/2022	04/07/2022	1 dia útil	09:00 horas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - Rua Sete de Setembro, n. 18, Centro
Publicação do resultado do processo	05/07/2022	05/07/2022	-		www.formiga.mg.gov.br
Recurso do resultado da etapa competitiva do processo de seleção	06/07/2022	06/07/2022	1 dia útil	Recursos interpostos a serem entregues formalmente na sede da Secretaria – Horário: 08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - Rua Sete de Setembro, n. 18, Centro
Análise dos recursos do resultado da etapa competitiva	07/07/2022	08/07/2022	2 dias corridos		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - Rua Sete de Setembro, n. 18, Centro
Publicação do Julgamento dos Recursos, se houverem, do Resultado final com homologação	11/07/2022	11/07/2022	-		www.formiga.mg.gov.br

10.5. A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (artigo 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da OSC selecionada mais bem classificada, nos termos do artigo 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

10.6. ETAPA 1 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Formiga (www.formiga.mg.gov.br), com prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos para a apresentação das propostas, contados da data de publicação do Edital. O período para impugnação do edital será de 05 dias úteis, a partir da data de publicação.

10.7. ETAPA 2 - ENTREGA DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS PELA OSC
10.7.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:
Deverá ser entregue pela Organização da Sociedade Civil interessada em participar do certame a seguinte documentação para devida habilitação:
Credenciamento junto ao órgão gestor de assistência social; OU
Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
Certidão de Regularidade Federal (unificada);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Certidão de Regularidade com relação ao FGTS;
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
Comprovação de que a ENTIDADE funciona no endereço por ela declarado;
Declaração de isenção de Inscrição Estadual;
Ata de fundação;
Ata de Posse atualizada do quadro dirigente;
Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da ENTIDADE;
Relação nominal dos dirigentes atualizada, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles; (ANEXO III)
Lei de Utilidade Pública;
Estatuto (Registrado em cartório);
Certificado de Funcionamento (Alvará ou Certidão de Órgão Público, Conselhos Estaduais, Conselhos federais, Ex.: certificado emitido pela Câmara Municipal, COMAS etc);
Declaração sobre as instalações e condições adequadas para desenvolvimento das atividades; (ANEXO V)
Declaração do representante legal informando que a ENTIDADE e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7186/2017; (ANEXO VI)
Cópia dos documentos pessoais, comprovante de residência, estado civil do representante (legíveis, sem cortes e com todas as dimensões do documento original);
Declaração informando que a Associação não emprega menores de idade, caso a assinatura não seja a mesma do documento apresentado, reconhecer firma em cartório; (ANEXO VII)
10.7.1.1. Os documentos exigidos para a habilitação que não estejam contemplados no Credenciamento ou que estiverem vencidos, deverão constar do envelope de habilitação, sob pena de inabilitação.
10.7.1.2.O Credenciamento deverá estar válido na data da seleção.
10.7.1.3. Os documentos supracitados deverão ser apresentados, em envelope lacrado, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no horário de 08:30h às 11:30h e de 13h às 16h, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2021 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
OSC:
CNPJ:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:
TELEFONE:
10.7.2. DOCUMENTOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Plano de trabalho/proposta técnica (modelo sugerido – ANEXO I)

10.7.2.1. Os documentos de julgamento das propostas deste edital deverão ser apresentados em envelope lacrado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no horário de 08:30h às 11:30h e de 13h às 16h, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2021 – DOCUMENTOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
OSC:
CNPJ:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:
TELEFONE:

10.7.3. Os documentos deverão ser apresentados em cópias xerográficas autenticadas em cartório ou acompanhados dos originais para a devida conferência.

10.8. ETAPA 3 - SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
10.8.1. Os envelopes serão abertos em sessão pública cujo conteúdo será rubricado pelos membros da comissão de seleção, podendo ser suspensa a sessão para análise e posterior divulgação do resultado preliminar da pontuação.
10.8.2. Após o prazo limite para apresentação da proposta, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Municipal.
10.8.3. Cada OSC poderá apresentar apenas um envelope proposta. Caso venha a apresentar mais de um envelope dentro do prazo, será considerado apenas o último protocolado.
10.8.4. Na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos exigidos, aquelas imediatamente mais bem classificadas serão convidadas a aceitar a celebração de parceria, nos termos da proposta por elas apresentadas.

10.9 - ETAPA 4 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO
10.9.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria n. 4.244/2021, alterada pela Portaria nº 4.442/2021, analisará os envelopes apresentados pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
10.9.2. O ENVELOPE da proposta também deverá conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos para a avaliação individualizada e a pontuação será realizada com base no quadro abaixo.

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	1 - O valor da Proposta é compatível com a previsão orçamentária disponível: Não é compatível = 0 ponto; Compatível razoável/mediano = 5 pontos Compatível = 10 pontos	0 a 10
	2 - O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta: Não é compatível = 0 ponto; Compatível razoável/mediano = 5 pontos Compatível = 10 pontos	0 a 10
SUBTOTAL DA PONTUAÇÃO		20 pontos
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	3 - A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexo com a atividade ou projeto proposto no Termo de Referência (Anexo II): Não apresenta nexo = 0 ponto; Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 7 pontos; Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 15 pontos.	0 a 15
	4 - A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com as diretrizes para elaboração do plano de trabalho: Não é compatível = 0 ponto; Compatível razoável/mediano = 7 pontos; Compatível = 15 pontos	0 a 15
	5 - A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa ou ação em que se insere o objeto da parceria, descritas neste edital: Não é compatível = 0 ponto; Compatível razoável/mediano = 7 pontos; Compatível = 15 pontos	0 a 15
	6 - A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas: Não descrevem as ações/atividades possíveis de serem executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; Descrevem as ações/atividades com execução razoável/mediano = 5 pontos; Descrevem as ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 10 pontos.	0 a 10
	7 - A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política do Programa ACESSUAS TRABALHO: Não é compatível = 0 ponto; Compatibilidade razoável/mediano = 7 pontos; Compatível = 15 pontos	0 a 15
	8 - O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta: Não é compatível = 0 ponto; Compatível razoável/mediano = 5 pontos; Compatível = 10 pontos	0 a 10
SUBTOTAL DA PONTUAÇÃO		80 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO		100 pontos

10.9.3. Para fins de classificação, considera-se:
- Não compatível - sem nexo - que não descrevem as ações/atividades possíveis de serem executadas pelo projeto/atividade: o atendimento de 50 % ou menos do requisito;
- Compatível razoável/mediano - com nexo razoável/mediano - descrevem as ações/atividades com execução razoável/mediano: o atendimento acima de 50% até 70% do requisito;
- Compatível - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível - descrevem as ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis: o atendimento acima de 70% até 100% do requisito.

10.9.4. Serão eliminadas aquelas propostas:
a) Cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;
b) Que estejam em desacordo com o Edital; ou
c) Que estejam com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção.

10.9.5. As propostas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base nos critérios de avaliação.

10.9.6. Caso ocorram empates, será selecionada a proposta que obtiver maior pontuação na ordem dos requisitos a seguir: Análise da Caracterização Técnica da Proposta e Análise da compatibilidade do Valor Proposto. Persistindo o empate, será realizado um sorteio entre as entidades empatadas.

10.10 - ETAPA 5 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
A Administração Pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no site da Prefeitura Municipal de Formiga no endereço www.formiga.mg.gov.br, iniciando-se o prazo para interposição de recurso no dia seguinte.

10.11 – ETAPA 6 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL
10.11.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado parcial do processo de seleção.
10.11.2. Os recursos serão apresentados pela OSC, no prazo de 01 dia útil, com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Recurso – Edital de Chamamento Público nº 002/2021", e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, situada na Rua Sete de Setembro, n. 18 – Centro, no horário de 8:30 as 11:30 e de 13:00 as 16:00 h.
10.11.3. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

10.12 - ETAPA 7 - ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO
10.12.1. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria n. 4.244/2021, alterada pela Portaria nº 4.442/2021, poderá reformar sua decisão no prazo estabelecido no item 10.4 deste edital.
10.12.2. A decisão final do recurso deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres, informações, decisões ou propostas, que serão parte integrante do ato decisório.

10.13 - ETAPA 8 - HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS SE HOUVEREM

10.13.1. Após o cumprimento das etapas anteriores, as decisões recursais, se houverem, o resultado final com homologação serão divulgados no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Formiga pelo endereço www.formiga.mg.gov.br.

11. FASES DE CELEBRAÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
2	Análise do órgão técnico e jurídico para elaboração do Termo de Colaboração
3	Assinatura do Termo de Colaboração
4	Publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município.

12. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO
12.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital estão previstas no orçamento vigente. A dotação orçamentária que arcará com as despesas será: 01.10.02.08.244.0087.0.235.3.3.50.43.00.00.00.00
12.2. O valor do recurso, que é reprogramado e vinculado, para o desenvolvimento do Programa será repassado de acordo com o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho apresentado pela OSC vencedora, contado a partir da assinatura do Termo de Colaboração, estando sujeito à análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos trabalhados desenvolvidos em cada período, observado o disposto no artigo 48 da Lei nº 13.019, de 2014.
12.3. A proposta deverá ser apresentada visando o atendimento de até 1.700 pessoas de acordo com a meta pactuada junto ao Governo Federal de modo que o valor da proposta do plano de trabalho não poderá ser superior a R$373.364,51 (trezentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), ficando autorizada a aplicação dos rendimentos das aplicações financeiras na ampliação de metas do objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
12.4. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto.
12.5. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do artigo 42, nos artigos 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.
12.6. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do artigo 52 da Lei nº 13.019, de 2014.
12.7. Não será exigida contrapartida financeira da OSC selecionada, contudo as despesas financeiras e eventuais necessidades de complementação de recursos materiais ou financeiros para atingir os objetivos da parceria deverão ser custeadas pela OSC.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I- O MUNICÍPIO obriga-se a:

Repassar os recursos necessários ao desenvolvimento do objeto da presente parceria nas datas definidas no cronograma financeiro especificado no presente Termo de Colaboração;
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria por meio da supervisão do SUAS, do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeados através de Portaria;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;
A administração pública deverá manter, em seu sitio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

II - A ENTIDADE obriga-se a:
Divulgar em seu sitio eletrônico na internet, caso o tenha, e em locais visíveis de sua sede social a parceria ora celebrada com o MUNICÍPIO;
Proceder à seleção e a contratação de equipe envolvida na execução do termo, conforme os princípios da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;
Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pelo MUNICÍPIO;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
Permitir o livre acesso dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da Parceria, Controle Interno Municipal, dos Conselheiros Municipais e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo, bem como aos locais de execução das atividades;
Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;
Informar à Administração Municipal, por meio do Gestor da Parceria, qualquer alteração da composição de sua Diretoria e ou no Estatuto Social.

14. DO GESTOR DA PARCERIA
Fica designada como Gestor da Parceria ora firmada a servidora Nayara Aparecida Silva Sousa, devidamente nomeada por meio da Portaria nº 4243/2021, com as seguintes obrigações:
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:
a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
d) quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
V - Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
VI - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 7186 de 25 de outubro de 2017.
Subcláusula única. Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo Municipal designará o novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

15- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A ENTIDADE prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de Colaboração, respeitando as instruções específicas constantes no Regulamento de Prestação de Contas disponibilizado pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE, sendo que a prestação de contas parcial será no final do exercício de 2022 e a prestação de contas final no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do término da vigência da parceria, podendo este último ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.
I - A prestação de contas deverá ser apresentada conforme repasse realizado pelo município, seguindo os prazos supracitados no "Regulamento para prestação de contas".
II - Caso a(s) data(s) especificada(s) recaia(m) em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.
III- Além de outros elementos especificados no Regulamento de Prestação de Contas, deverá acompanhar a prestação de contas:
a) Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotos e vídeos, se for o caso;
b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, conforme determina o Regulamento para prestação de contas com todos os seus anexos.

16. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO
O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº 4242/2021, a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:
Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de Colaboração o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
d) os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;
f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

17. DA CONTRAPARTIDA
A presente parceria gera obrigação de contrapartida financeira para a ENTIDADE, quando houver despesas de movimentação bancária geradas pela instituição financeira e/ou quando o recurso repassado não for suficiente para execução do serviço ou aquisição do produto.

18. DAS VEDAÇÕES
A ENTIDADE deverá executar o objeto constante do plano de trabalho em estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:
Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;
Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria;
Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
Efetuar pagamento de tarifas bancárias de qualquer natureza;
Realizar despesas com:
a) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;
d) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
e) Contratação de despesas com auditoria externa.

19. MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos recebidos em decorrência da presente parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica de titularidade da ENTIDADE, em instituição financeira pública, e, enquanto não empregados na sua finalidade, os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos. ”

I -Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. Ou por meio de cópia do cheque e carimbo de recebimento do produto adquirido no corpo da nota fiscal.

20. DA RESTITUIÇÃO DE VALORES
Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

21. DOS BENS PERMANENTES E DIREITOS REMANESCENTES
Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

22.DA RESCISÃO
O presente Termo de Colaboração será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS
23.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao chamamento deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, via INTERNET, para o e-mail social.formiga@gmail.com.
23.2. Os documentos entregues, a proposta e seus anexos, não serão devolvidos qualquer que seja o resultado do chamamento público.
23.3. Na aplicação dos recursos públicos serão sempre observados os princípios de moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade e eficiência.
23.4. Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº13.019/2014, na forma estabelecida em cláusula específica do referido instrumento.
23.5. O presente procedimento poderá ser revogado por interesse público, ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
23.6. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas.
23.7. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.
23.8. Eventual modificação no Edital por iniciativa oficial ou decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos ensejará a divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando o prazo inicialmente estabelecido somente quando a modificação afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
23.9. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, juntamente com órgãos competentes, resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública;
23.10. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
23.11. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o artigo 73 da Lei nº 13.019, de 2014.
23.12. Integram o presente Edital, para todos os efeitos legais:

Anexo I - Modelo do plano de trabalho / proposta técnica
Anexo II – Termo de Referência
Anexo III - Modelo de declaração e relação dos dirigentes da entidade
Anexo IV - Declaração de ciência e concordância
Anexo V - Modelo declaração sobre instalações e condições materiais
Anexo VI - Modelo declaração da não ocorrência de impedimentos
Anexo VII - Modelo declaração da não existência de trabalho para menores
Anexo VIII - Prestação de contas
Anexo IX - Relatório de monitoramento e avaliação
Anexo X - Minuta do termo de colaboração
Anexo XI – Caderno de Orientações Acessuas

Formiga, 12 de maio de 2022.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

ANEXO I
MODELO DO PLANO DE TRABALHO / PROPOSTA TÉCNICA

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Nome:
CNPJ:
Endereço completo:
Registros: *(informe a lei de utilidade pública e o número do registro nos conselhos da área de atuação da entidade)*
Telefone:

E-mail:
Dias e horário de funcionamento:

DIRIGENTE DA ENTIDADE
Nome:
Endereço residencial completo:
Telefone:
E-mail:
Mandato: ___/___/___ a ___/___/___

DADOS DA CONTA BANCÁRIA *(Para o processo de seleção não é necessário apresentar o número da conta bancária, somente se já existir alguma conta em aberto para a possível parceria. Caso não haja uma conta bancária em aberto, será necessária a abertura de uma conta para o processo final da celebração da parceria)*

Número da Conta Corrente:
Agência:
Banco:
Praça de Pagamento:

FINALIDADE ESTATUTÁRIA
(Indique o que o estatuto da entidade propõe como serviço, ações, finalidades, etc.)

ÁREA DE ATUAÇÃO
(Informe em quais área atua: educação, cultura, assistência social, saúde, esporte, turismo, lazer, desenvolvimento, fomento e renda, segurança, etc.)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA

Descrição do objeto: *(Descreva o objeto da proposta)*
Vigência da parceria:

LOCAL DE ATENDIMENTO
(Informe o endereço completo, telefone do local, se for diferente do telefone do órgão)

PÚBLICO ALVO
(Informe o público que atende: crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, público em geral, mulheres, grupo vulnerável, etc. Também destaque os riscos que os aproximam da condição de vulnerabilidade, tais como: drogas, abandono, violência sexual, acesso à cultura, fomento e renda, limitação física, visual, mental, motora, etc.)

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

OBJETIVO GERAL
(Traçar o panorama amplo do projeto de forma sintética)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
(Detalhar a intenção do objetivo geral, é analítico, e pode ser descrito em tópicos)

JUSTIFICATIVA
(Informe os métodos de intervenção que serão empregados, a maneira que as coisas vão acontecer. Se há reuniões, oficinas, encontros, aulas, palestras, etc. Após identificar as atividades, faça o detalhamento de cada uma delas, o que a atividade propõe e o que se espera de resultado.)

METAS
(Descreva a meta e sua duração. Em seguida descreva as etapas, fases ou atividades que compreende a meta. Pode haver vários detalhamentos na mesma meta)

FORMA DE EXECUÇÃO

RESULTADOS ESPERADOS POR META

INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE M ETAS

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
VALOR TOTAL	

RECURSOS HUMANOS
(Faça a relação completa da equipe do serviço, programa, projeto, etc. Caso ainda não tenha sido definido os profissionais que comporão a equipe, mencione ao menos os cargos que comporão a equipe)
Nome:
Cargo/função:
Vínculo contratual:
Carga horária semanal:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração	
	Fase		unidade	Quantidade	Início	Término

PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa		Valor
Especificação (identificação do objeto: Ex: produtos alimentícios, material de expediente, material permanente quando for permitido, vestuário, material de limpeza, prestação de serviço, serviço de terceiros)		
01		
02		
03		
04		
Total geral		

Podem ser inseridas quantos especificações necessárias

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Descreva como será ações de para monitoramento e avaliação do objeto, incluindo a visita da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e do Conselho Municipal responsável pelo Fundo específico)

DECLARAÇÃO

(Pode ser alterada conforme interesse da entidade)
Na qualidade de representante legal da entidade, declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Municipal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública, que impeça transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder na forma deste plano de trabalho.
Data,
Assinatura do Dirigente da entidade

Assinatura do (a) Prefeito (a) Municipal
Para o processo de seleção não é necessária a assinatura do (a) Prefeito (a). Somente se a entidade for selecionada para o processo final da celebração da parceria

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
OBJETO: Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a seleção de Organização da Sociedade Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída, que tenha interesse em celebrar parceria com a Administração Pública Municipal para execução do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – *ACESSUAS TRABALHO* no Município de Formiga/MG, conforme estabelecido neste termo de referência.
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO – busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho; promove estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; o desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; o acesso a oportunidades por meio do encaminhamento dos usuários; monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhamento dos usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.
OBJETIVOS
OBJETIVO GERAL
Promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
. Apoiar o acesso e a permanência dos seus usuários no mundo do trabalho por meio do aporte da rede socioassistencial e de outras políticas;
. Mobilizar, informar, orientar, encaminhar e acompanhar a trajetória de indivíduos e famílias no mundo do trabalho, promovendo o acesso a oportunidades de trabalho;
. Respeitar o protagonismo, a participação cidadã, os desejos, as trajetórias de vida e história do seu território, considerando suas fragilidades e, sobretudo suas potencialidades;
. Contribuir para a promoção da intersetorialidade;
. Identificar, sensibilizar e estimular os usuários em relação ao mundo do trabalho;
. Estimular o fortalecimento pessoal, social e de cidadania, resgatando o papel do trabalho na vida do usuário.

EIXOS

EIXOS	DIRETRIZES
Identificação e sensibilização de usuários	Identificar os usuários para participação nas ações do ACESSUAS junto às equipes do PAIF e SCFV, PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa e demais serviços socioassistenciais; Mobilizar os usuários para o Programa (na rede socioassistencial, escolas, comunidades, entre outros); Sensibilizar os usuários sobre as ações realizadas no âmbito do ACESSUAS TRABALHO.
Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho.	Desenvolver oficinas temáticas de orientação para o mundo do trabalho; Realizar palestras sobre mundo do trabalho e oportunidades presentes no território; Informar sobre o trabalho como direito; Analisar as potencialidades, interesses e perfil dos usuários em relação ao mundo do trabalho
Acesso as oportunidades	Mapear as oportunidades presentes no território; Encaminhar os usuários para as oportunidades de inclusão produtiva; Encaminhar os usuários para a rede socioassistencial quando identificada a necessidade.
Monitoramento do percurso do usuário	Monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS; Registrar as ações realizadas; Articular com os serviços e programas socioassistenciais; Acompanhar as famílias dos usuários pelo PAIF como retaguarda ao Programa; Mobilizar usuários e trabalhadores do SUAS, comunidade e empregadores em potencial, para discussão de temas relativos ao mundo do trabalho; Analisar o perfil dos usuários de acordo com suas potencialidades e interesses; Monitorar a trajetória dos usuários.

PÚBLICO ALVO
O ACESSUAS tem como público de suas ações, a população urbana e/ou rural, em situação de vulnerabilidade e risco social, residente no município de Formiga, com idade de 14 a 64 anos, tendo como público prioritário:
• Beneficiários do Programa Auxílio Brasil;
• Pessoas inscritas no CadÚnico;
• Pessoas com deficiência;
• Jovens e adultos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e egressos;
• Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias;
• Famílias com presença de situação de Trabalho Infantil;
• Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;
• Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório;
• População em situação de rua;
• Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
• Indivíduos e famílias residentes em territórios de risco, em decorrência do tráfico de drogas;
• Indivíduos egressos do Sistema Penal;
• Pessoas retiradas do trabalho escravo;
ÁREAS DE ABRANGÊNCIA
CRAS I
CRAS II
CRAS III
CRAS IV
Serviço Volante I
Serviço Volante II
CREAS
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa
Casa da Criança e do Adolescente
Residência Inclusiva
5 entidades socioassistenciais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e para atender o interesse público, mediante ajuste escrito e prévio entre as partes.

FORMAS DE ACESSO AO PROGRAMA
· Busca Ativa;
· Demanda Espontânea; e
· Encaminhamentos através dos serviços socioassistenciais.

ESPAÇO FÍSICO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA
CRAS
CREAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário – CEDESC
Centro de Convivência do Idoso
Espaços da comunidade rural e urbana
Dentre outros que houver necessidade e possibilidade

PROVISÕES INSTITUCIONAIS E MATERIAIS
Quadro de Recursos Humanos

Função	Carga horária semanal	Quantidade de profissionais
Coordenador	40	1
Profissional de nível superior	40	1
Profissional de nível médio	40	1
Mobilizadores (nível médio)	40	5

Material de Custeio para as Oficinas (até 1700 usuários)
· Papel Sulfite A4;
· Caneta esferográfica;
· Lápis grafite;

· Borracha;
· Pasta Fina A4;
· Pincel para quadro branco;
· Quadro flip chart;
· Equipamento multimídia;
· Material pré-impresso (apostilas e textos);
· Lanches para os participantes das oficinas (média total de até 1700 usuários);
· Certificados;
· Transporte coletivo e por aplicativo para a equipe executora;
· Uniforme e crachá; e
· Dentre outros, que houver necessidade para execução do Programa

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA
No que se refere ao monitoramento, ao final de cada mês, os técnicos farão tabulação de todos os atendimentos realizados para o Coordenador (a), dos questionários preenchidos no momento das visitas realizadas pelos mobilizadores, contendo os seguintes indicadores:
Número de pessoas inscritas no ACESSUAS;
Número de parceiros visitados por território de abrangência dos CRAS;
Número de pessoas inscritas em outros Cursos de Qualificação Profissional;
Número de pessoas encaminhadas para entrevista de emprego;
Número de pessoas empregadas;
Número de Atividades Desenvolvidas: oficinas, palestras, reuniões com lideranças, visitas aos domicílios do público potencial.

E trimestralmente será traçado um panorama no que tange o mundo do trabalho, com os devidos mapeamentos construídos dos respectivos territórios.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I- O MUNICÍPIO obriga-se a:
Repassar os recursos necessários ao desenvolvimento do objeto da presente parceria nas datas definidas no cronograma financeiro especificado no presente Termo de Colaboração;
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria por meio da supervisão do SUAS, do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeados através de Portaria;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;
A administração pública deverá manter, em seu sitio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

II - A ENTIDADE obriga-se a:
Divulgar em seu sitio eletrônico na internet, caso o tenha, e em locais visíveis de sua sede social a parceria ora celebrada com o MUNICÍPIO;
Proceder à seleção e a contratação de equipe envolvida na execução do termo, conforme os princípios da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;
Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pelo MUNICÍPIO;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
Permitir o livre acesso dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da Parceria, Controle Interno Municipal, dos Conselheiros Municipais e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo, bem como aos locais de execução das atividades;
Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;
Informar à Administração Municipal, por meio do Gestor da Parceria, qualquer alteração da composição de sua Diretoria e ou no Estatuto Social.

14. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO
14.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital estão previstas no orçamento vigente. A dotação orçamentária que arcará com as despesas será: 01.10.02.08.244.0087.0.235.3.3.50.43.00.00.00.00
14.2. O valor do recurso, que é reprogramado e vinculado, para o desenvolvimento do Programa será repassado de acordo com o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho apresentado pela OSC vencedora, contado a partir da assinatura do Termo de Colaboração, estando sujeito à análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos trabalhados desenvolvidos em cada período, observado o disposto no artigo 48 da Lei nº 13.019, de 2014.
14.3. A proposta deverá ser apresentada visando o atendimento de até 1.700 pessoas de acordo com a meta pactuada junto ao Governo Federal de modo que o valor da proposta do plano de trabalho não poderá ser superior a R$373.364,51 (trezentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), ficando autorizada a aplicação dos rendimentos das aplicações financeiras na ampliação de metas do objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
14.4. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto.
14.5. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do artigo 42, nos artigos 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.
14.6. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do artigo 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

14.7. Não será exigida contrapartida financeira da OSC selecionada, contudo as despesas financeiras e eventuais necessidades de complementação de recursos materiais ou financeiros para atingir os objetivos da parceria deverão ser custeadas pela OSC.

15. DO GESTOR DA PARCERIA

Fica designada como Gestor da Parceria ora firmada a servidora Nayara Aparecida Silva Sousa, devidamente nomeada por meio da Portaria nº 4243/2021, com as seguintes obrigações:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:

a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

d) quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

V. Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI. Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 7186 de 25 de outubro de 2017.

Subcláusula única. Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo Municipal designará o novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

16. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº 4242/2021, a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:

Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de Colaboração o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;

d) os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;

f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

17. DA CONTRAPARTIDA

A presente parceria gera obrigação de contrapartida financeira para a ENTIDADE, quando houver despesas de movimentação bancária geradas pela instituição financeira e/ou quando o recurso repassado não for suficiente para execução do serviço ou aquisição do produto.

18. DAS VEDAÇÕES

A ENTIDADE deverá executar o objeto constante do plano de trabalho em estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:

Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;

Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;

Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria;

Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

Efetuar pagamento de tarifas bancárias de qualquer natureza;

Realizar despesas com:

a) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;

b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

c) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;

d) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

e) Contratação de despesas com auditoria externa.

19. DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos recebidos em decorrência da presente parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica de titularidade da ENTIDADE, em instituição financeira pública, e, enquanto não empregados na sua finalidade, os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos. ”

I -Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. Ou por meio de cópia do cheque e carimbo de recebimento do produto adquirido no corpo da nota fiscal.

20. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A ENTIDADE prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de Colaboração, respeitando as instruções específicas constantes no Regulamento de Prestação de Contas disponibilizado pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE, sendo que a prestação de contas parcial será no final do exercício de 2022 e a prestação de contas final no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do término da vigência da parceria, podendo este último ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.
I - A prestação de contas deverá ser apresentada conforme repasse realizado pelo município, seguindo os prazos supracitados no "Regulamento para prestação de contas".
II - Caso a(s) data(s) especificada(s) recaia(m) em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.
III- Além de outros elementos especificados no Regulamento de Prestação de Contas, deverá acompanhar a prestação de contas:
a) Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotos e vídeos, se for o caso;
b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, conforme determina o Regulamento para prestação de contas com todos os seus anexos.

21. DA RESTITUIÇÃO DE VALORES
Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

22. DOS BENS PERMANENTES E DIREITOS REMANESCENTES
Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

23.DA RESCISÃO
O presente Termo de Colaboração será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, referente ao Edital do Chamamento Público nº 002/2021 – NOVA ABERTURA - para seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos que se interesse em firmar Termo de Colaboração, para execução do Programa ACESSUAS TRABALHO

Formiga, 10 de maio de 2022.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

ANEXO III						
MODELO DE DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE						
TIMBRE DA ENTIDADE						
DIRETORIA TITULARES						
	Nome	CPF	RG	Cargo/função na entidade	E-mail	Telefone
01						
02						
03						

	DIRETORIA SUPLENTES					
	Nome	CPF	RG	Cargo/função na entidade	E-mail	Telefone
01						
02						
03						

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da entidade

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
(DEVE SER INSERIDA NO ENVELOPE DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO)

Declaro que a *(entidade)* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº ...../20..... e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da entidade

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 34, inciso IX, do Decreto Municipal nº 7.186, de 2017, que a *(entidade)* dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das duas redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da entidade

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 10, do Decreto Municipal nº 7.186, de 2017, que a *(entidade)* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:
I – Está regularmente constituída;
II – Não está omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente celebradas;
III – Não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou unidade da Administração Pública Municipal na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV – Não possui contas rejeitadas pela Administração Pública Municipal nos últimos 05 (cinco) anos;
V – Não foi punida com as seguintes sanções:
suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;
suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e unidades de qualquer esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e unidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penal idade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
VI – Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
VII – Não tem entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992.

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da entidade

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO PARA MENORES

(DEVE SER INSERIDA NO ENVELOPE DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO)

Declaro que a *(entidade)* para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e cargo do representante legal da entidade

ANEXO VIII
PRESTAÇÃO DE CONTAS
Regulamento simplificado para prestação de contas de parcerias das organizações da sociedade civil com a administração pública

O presente regulamento visa atender as normas da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, capítulo IV e do Decreto Municipal nº 7186, de 25 de outubro de 2017, capítulo VII, referentes à prestação de contas de parcerias firmadas pelas organizações da sociedade civil junto à administração pública.
Art. 1º - A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com as organizações da sociedade civil para demonstração de resultados sob os aspectos técnicos e financeiros.
Art. 2º - O modo e a periodicidade da prestação de contas deverão seguir as normas constantes no instrumento de parceria (termo de colaboração) e no plano de trabalho, o qual deve conter, principalmente, a natureza da despesa, com seus respectivos valores e o cronograma de desembolso.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano analisará a prestação de contas conforme as normas e prerrogativas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em instrumentos próprios.
Art. 4º - Ressalta-se que ao firmar parcerias, todas as organizações da sociedade civil deverão abrir uma conta bancária exclusiva referente ao instrumento firmado.
Art. 5º - As fases de apresentação das contas pelas organizações da sociedade civil, de análise e manifestação conclusiva pela administração pública iniciam-se com a liberação da primeira parcela do recurso financeiro e terminam com a prestação de contas final e demonstração dos resultados.
Art. 6º - A prestação de contas terá objetivo de demonstrar os resultados e alcance das metas não somente no aspecto financeiro, mas sobretudo no aspecto qualitativo do objeto.
Art. 7º - As organizações da sociedade civil deverão apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano os seguintes relatórios e documentos:
Relatório de execução financeira *(ANEXO I)*: assinado pelo representante legal da entidade, com relação das despesas e receitas efetivamente r4ealizadas, e quando houver a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados e comprovantes do recolhimento do saldo em conta bancária específica. Por meio deste relatório, o gestor municipal emitirá parecer de análise da parceria celebrada;
Cópia de notas fiscais para todas e quaisquer aquisições e prestação de serviço, com data do documento, valor, dados do emitente e dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
Cópia do extrato bancário comprovando o depósito realizado por parte da administração pública e a movimentação realizada; se houver alguma tarifa bancária esta será custeada pela própria organização da sociedade civil, sendo obrigatório o depósito no valor da tarifa para fechamento dos valores;
Cópia dos cheques, quando o pagamento da despesa for realizado por cheques;
Comprovante de transferência bancária, TED (Transferência Eletrônica Disponível) ou DOC (Documento de Crédito) quando o pagamento for realizado através de transferência bancária, TED ou DOC com devida identificação do favorecido.
Guia de encargos sociais: para pagamento de recursos humanos é necessário apresentar as guias de quaisquer encargos sociais do profissional que tem o salário custeado com a verba da parceria. A guia do encargo social a ser apresentada deve ser única e exclusiva do profissional pago com o recurso da parceria. *Exemplo: a guia de recolhimento do INSS a ser apresentada não pode ser a guia que a entidade emite para todos os funcionários. Deve-se emitir uma guia separada do profissional que é pago com a verba da parceria; e*
Relatório de execução do objeto: *(ANEXO II)*: elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal e coordenador quando houver, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotos e vídeos, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado;

Art. 8º - A administração pública deverá considerar ainda para a prestação de contas os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
Relatório de visita in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;
Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.

Parágrafo único: os relatórios dos incisos I e II serão elaborados através de análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.
Art. 9º - Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar a prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de análise do cumprimento das metas e resultados.
Art. 10º - A organização da sociedade civil deverá prestar contas da aplicação dos recursos no prazo de até 30 dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício conforme art. 8º deste regulamento.
Art. 11º - Será rejeitado e indeferido valores relacionados a metas e resultados que forem descumpridos sem justificativa suficiente.
Art. 12º - A administração pública manifestará sobre a prestação de contas devendo concluir pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalva;
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
Art. 13º - Quando houver indícios de inadequação dos valores pagos pela organização da sociedade civil com recursos da parceria, caberá ao gestor público apontá-lo para fins de questionamentos.
Art. 14º - A administração pública apreciará a prestação de contas, no prazo de até 30 dias, contado da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado por igual por igual período mediante justificativa.
Art. 15º - Para novas parcerias com a organização da sociedade civil, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano deverá certificar-se de prestações de contas anteriores, sendo que estas devem estar regulares e sem pendências com esta Secretaria.
Art. 16º - O presente regulamento pode ser substituído por outro, sempre que a administração pública julgar conveniente, em consequência de alteração na legislação.

Relatório de execução financeira

Quando a parceria for firmada, o Município irá disponibilizar à OSC o relatório de execução financeira em formato Excel para preenchimento.

Folha: numeração das folhas dos relatórios: nº do relatório/total de folhas. Ex: 01/08.
Entidade: nome da entidade.
Período: período em duas formas – 1ª: repasse em parcela única – data da assinatura à data do encerramento.
2ª: repasse em mais de uma parcela – data do repasse pela Prefeitura mais 30 dias.
Termo de parceria: número do termo/ano.
Descrição do cumprimento do objeto: neste campo deverá ser discriminada a aplicação do objeto de acordo com as determinações da parceria, observando o plano de trabalho quanto à execução física.
Local e data: neste campo deverá constar o local e data do fechamento da prestação de contas.
Representante Legal (entidade): neste campo deverá constar o nome do representante legal da entidade
Assinatura: neste campo deverá constar a assinatura do representante legal.
Folha: numeração das folhas dos relatórios: nº do relatório/total de folhas. Ex: 01/08.
Entidade: nome da entidade.
Período: período em duas formas – 1ª: repasse em parcela única – data da assinatura à data do encerramento.
2ª: repasse em mais de uma parcela – data do repasse pela Prefeitura mais 30 dias.
Termo de parceria: número do termo/ano.
Nº: neste campo deverá constar de forma individualizada a numeração das despesas.

Descrição: neste campo deverão ser descritas as despesas classificando-as como material de consumo; prestação de serviços de terceiros pessoa física ou jurídica; equipamento ou material permanente.
Etapa: o repasse pode ser feito em uma única parcela ou em várias parcelas, dependendo da disponibilidade financeira do município, do Estado ou do Governo Federal.
Ex: repasse em uma única parcela: preencher com a palavra Única;
repasse em mais de uma parcela: preencher com o número da parcela.
Unidade: neste campo deverá ser discriminado em termos de unidade, todas as despesas da entidade. Se houver várias unidades, recomenda-se descrever somente a palavra "Diversas".
No período (Prog.) e (Exec.) / Até o período (Prog.) e (Exec.): nestes campos deverão ser descritos todos os itens adquiridos, se houver, uma quantidade maior, recomenda-se usar a expressão *"Especificado na nota fiscal"* ou *"Esp. NF"*, visto que os produtos serão destacados individualmente em sua execução física, em cada nota fiscal.
Local e data: neste campo deverá constar o local e data do fechamento da prestação de contas.
Representante Legal (entidade): neste campo deverá constar o nome do representante legal da entidade
Assinatura: neste campo deverá constar a assinatura do representante legal.

Folha: numeração das folhas dos relatórios: nº do relatório/total de folhas. Ex: 01/08.
Entidade: nome da entidade.
Período: período em duas formas – 1ª: repasse em parcela única – data da assinatura à data do encerramento.
2ª: repasse em mais de uma parcela – data do repasse pela Prefeitura mais 30 dias.
Termo de parceria: número do termo/ano.
Nº: neste campo deverá constar de forma individualizada a numeração das despesas.
Descrição: neste campo deverão ser descritas as despesas. Ex: Aquisição de material de construção; prestação de serviços, etc.
Etapa: o repasse pode ser feito em uma única parcela ou em várias parcelas, dependendo da disponibilidade financeira do município, do Estado ou do Governo Federal.
Ex: repasse em uma única parcela: preencher com a palavra Única;
repasse em mais de uma parcela: preencher com o número da parcela.
Valor realizado no período (Município): neste campo deverá constar o valor repassado pela Prefeitura.
Valor realizado no período (Ent.): neste campo deverá constar o valor que a entidade utilizou para cobrir despesas bancárias e/ou para complementar o pagamento de uma despesa (no período).
Valor realizado no período (Total): neste campo deverá constar o valor total realizado no período.
Valor realizado até o período (acumulado) (Município): neste campo deverá constar o valor que a entidade recebeu (acumulado).
Valor realizado até o período (acumulado) (Ent.): neste campo deverá constar o valor que a entidade utilizou para cobrir despesas bancárias e/ou para complementar o pagamento de uma despesa (acumulado).
Valor realizado até o período (acumulado) (Total): neste campo deverá constar o valor total realizado até o período.
Total geral: neste campo deverá constar todos os valores mencionados nos campos "Valor realizado no período (PMF)", "Valor realizado no período (Ent.)", "Total", "Valor realizado até o período (acumulado) (PMF)", "Valor realizado até o período (acumulado) (Ent.)" e "Valor realizado até o período (acumulado) (Total)".
Local e data: neste campo deverá constar o local e data do fechamento da prestação de contas.
Representante Legal (entidade): neste campo deverá constar o nome do representante legal da entidade
Assinatura: neste campo deverá constar a assinatura do representante legal.

Folha: numeração das folhas dos relatórios: nº do relatório/total de folhas.
Parecer técnico: neste campo deverá ser descrito parecer técnico que indica se a entidade cumpriu as determinações exigidas para a perfeita prestação de contas, além disso, se a aplicação dos recursos alcançou as metas desejadas. Deverá ser assinado pelo ordenador de despesa.
Parecer financeiro: neste campo deverá ser descrito o parecer financeiro que indica se a entidade cumpriu as determinações exigidas quanto à execução financeira do recurso repassado e/ou a autorização para a próxima parcela do recurso. Deverá ser assinado pelo ordenador de pagamento.
Nome: neste campo deverá constar o nome da PMF
Aprovado ou reprovado: neste campo deverá constar a conclusão do destino da aprovação ou não da prestação de contas apresentada pela entidade.
Local e data: neste campo deverá constar o local e data da emissão dos pareceres.
Assinatura: neste campo deverá constar a assinatura do Prefeito Municipal ou autoridade competente.

OBS: este relatório é reservado aos titulares da Prefeitura Municipal de Formiga, para aprovação ou não da prestação de contas.

Folha: numeração das folhas dos relatórios: nº do relatório/total de folhas. Ex: 01/08.
Entidade: nome da entidade.
Período: período em duas formas – 1ª: repasse em parcela única – data da assinatura à data do encerramento.
2ª: repasse em mais de uma parcela – data do repasse pela Prefeitura mais 30 dias.
Termo de parceria: número do termo/ano.
Receita (descrição): na coluna receita, no campo Descrição, deverá conter a descrição do recurso recebido pela PMF e dos recursos próprios que a entidade utilizou para cobrir as despesas.
Receita (valor): ainda na coluna receita, no campo Valor, deverá constar o valor do recurso recebido pela PMF e dos recursos próprios que a entidade utilizou para cobrir as despesas.
Total: neste campo deverá constar o valor total das receitas.
Despesa (descrição): na coluna despesa, no campo Descrição, deverá constar a descrição individualizada de todas as despesas, relacionando-as como materiais de consumo (aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios, etc.); prestação de serviços de terceiros pessoa física ou jurídica (pagamento de energia, telefone, manutenção de bens imóveis, etc); aquisição de equipamento ou material permanente (computador, mesa, etc.)
Despesa (valor): ainda na coluna despesa, no campo Valor, deverá constar o valor individualizado de todas as despesas mencionadas no campo descrição.
Saldo final em conta: neste campo deverá constar o saldo final em conta (se houver).
Total: neste campo deverá constar o total das despesas.
Local e data: neste campo deverá constar o local e data do fechamento da prestação de contas.
Representante Legal (entidade): neste campo deverá constar o nome do representante legal da entidade
Assinatura: neste campo deverá constar a assinatura do representante legal.

Folha: numeração das folhas dos relatórios: nº do relatório/total de folhas. Ex: 01/08.
Entidade: nome da entidade.
Período: período em duas formas – 1ª: repasse em parcela única – data da assinatura à data do encerramento.
2ª: repasse em mais de uma parcela – data do repasse pela Prefeitura mais 30 dias.
Termo de parceria: número do termo/ano.
Nº: neste campo deverá ser preenchido com a numeração referida a cada credor.
Credor: neste campo deverá ser preenchido o nome do credor e/ou pessoa física.
Classificação: neste campo deverá ser preenchido se é material de consumo, equipamento, prestação de serviço, etc.
CPNJ/CPF: neste campo deverá ser preenchido o número do CPF ou CNPJ.
Cheque: neste campo deverá ser preenchido o número do cheque repassado ao credor.
Transf. bancária, TED ou DOC: neste campo deverá ser preenchido o número do comprovante/ documento de pagamento.
Data: neste campo deverá constar a data do cheque ou do comprovante/documento de pagamento.
Documento: neste campo deverá constar o número do documento pago (nota fiscal, recibo, etc)
Valor: neste campo deverá constar o valor do referido cheque ou do comprovante/documento de pagamento.
Total: neste campo deverá constar o valor total dos pagamentos efetuados.
Local e data: neste campo deverá constar o local e data do fechamento da prestação de contas.
Representante Legal (entidade): neste campo deverá constar o nome do representante legal da entidade
Assinatura: neste campo deverá constar a assinatura do representante legal.

Folha: numeração das folhas dos relatórios: nº do relatório/total de folhas. Ex: 01/08.
Entidade: nome da entidade.
Período: período em duas formas – 1ª: repasse em parcela única – data da assinatura à data do encerramento.
2ª: repasse em mais de uma parcela – data do repasse pela Prefeitura mais 30 dias.
Termo de parceria: número do termo/ano.
Doc. Nº: neste campo deverá constar de forma individualizada a numeração dos bens que a entidade adquiriu.
Data: neste campo deverá constar a data em que a entidade adquiriu o bem, conforme nota fiscal.
Discriminação: neste campo deverá constar a descrição do bem adquirido, conforme nota fiscal.
Qtde.: neste campo deverá constar a quantidade de bens adquiridos, conforme nota fiscal.
Valor unitário: neste campo deverá constar o valor unitário do(s) bem(s), conforme nota fiscal.
Total: neste campo deverá constar o valor total do(s) bem(s), conforme nota fiscal.
Total geral: neste campo deverá constar o valor total geral de todos os bens adquiridos.
Local e data: neste campo deverá constar o local e data do fechamento da prestação de contas.
Representante Legal (entidade): neste campo deverá constar o nome do representante legal da entidade
Assinatura: neste campo deverá constar a assinatura do representante legal.

OBS: é importante ressaltar que a grande maioria das parcerias firmadas, o recurso repassado é para auxiliar na manutenção das entidades, portanto, no corpo deste relatório recomenda-se usar a expressão “NADA CONSTA”, salvo as raras exceções.

Folha: numeração das folhas dos relatórios: nº do relatório/total de folhas. Ex: 01/08.
Entidade: nome da entidade.
Período: período em duas formas – 1ª: repasse em parcela única – data da assinatura à data do encerramento.
2ª: repasse em mais de uma parcela – data do repasse pela Prefeitura mais 30 dias.
Termo de parceria: número do termo/ano.
Nº: neste campo deverá constar de forma individualizada a numeração respectiva a cada beneficiário.
Nome do beneficiário: neste campo deverá constar o nome do beneficiário.
Número do registro: neste campo deverá constar o número de registro do referido beneficiário.
Data (ingresso): neste campo deverá constar a data do ingresso (entrada) do referido beneficiário.
Data (desligamento): neste campo deverá constar a data do desligamento (saída) do referido beneficiário.
Local e data: neste campo deverá constar o local e data do fechamento da prestação de contas.
Representante Legal (entidade): neste campo deverá constar o nome do representante legal da entidade
Assinatura: neste campo deverá constar a assinatura do representante legal.

Folha: numeração das folhas dos relatórios: nº do relatório/total de folhas. Ex: 01/08.
Entidade: nome da entidade.
Período: período em duas formas – 1ª: repasse em parcela única – data da assinatura à data do encerramento.
2ª: repasse em mais de uma parcela – data do repasse pela Prefeitura mais 30 dias.
Termo de parceria: número do termo/ano.
Nº: neste campo deverá constar de forma individualizada a numeração respectiva a cada membro.
Nome: neste campo deverá constar o nome de cada integrante do quadro de pessoal técnico e de representantes legais (diretoria, comissão, etc.).
CPF: neste campo deverá constar o número do CPF de cada integrante.
R. Órg. Prof.: neste campo deverá constar o número do registro de órgão profissional (se houver) de cada integrante.
Cargo/função: neste campo deverá constar o cargo/função que o integrante exerce dentro da entidade.
Data de entrada: neste campo deverá constar a data de entrada quando o integrante assumiu a função.
Data de saída: neste campo deverá constar a data de saída quando o integrante deixar de exercer a função.
Local e data: neste campo deverá constar o local e data do fechamento da prestação de contas.
Representante Legal (entidade): neste campo deverá constar o nome do representante legal da entidade
Assinatura: neste campo deverá constar a assinatura do representante legal.

OBS: neste relatório, deverá ser citado em seus respectivos campos, os nomes dos representantes legais que compõem a diretoria da entidade beneficiada, de acordo com a ata lavrada, quando da nomeação dos responsáveis.

Relatório de execução do objeto

LOGO DA ENTIDADE

Relatório de execução do objeto
Dados preliminares
Entidade:
CNPJ da entidade:
Instrumento / ano:
Tipo de instrumento:
Vigência:
Responsável pela entidade:

Órgão gestor
Nome:
Endereço:

Objeto: (*Descreva o objeto conforme o instrumento da parceria.)*

Objetivo geral: (*Descreva conforme o plano de trabalho apresentado.*)

Objetivo específico: (*Descreva conforme o plano de trabalho apresentado.)*

Metodologia: (*Descreva os métodos empregados para realizar o objeto.)*

Etapa/fase	Quantidade			Qualidade (%)	Qualidade	Comentários
	Prévia	Média	Real			

Planejamento da implantação: *(Descreva como o processo ocorreu desde o início, se houve participação de parceiros, da sociedade, reuniões, sugestões.)*

Processo de seleção do público beneficiário: (*Descreva o critério de triagem, se por renda, escolaridade, idade, nível de pobreza, condicionalidades, etc.)*

Caracterização dos beneficiários: *(Descreva o perfil do público, se mulher, portadores de necessidades especiais, menores, idosos, campo da vulnerabilidade social ou área social.)*

Instrumental
10.1 – Recursos humanos

Item	Nome	Cargo	Carga horária semanal	Comentários
01				
02				
03				

10.2 – Estrutura física

Item	Descrição	Quantidade	Reparos realizados	Comentários
01				
02				
03				
04				

10.3 – Recursos físicos

Item	Descrição	Quantidade	Disponível no objeto		Comentários
			Início	Final	
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					

10.4 – Recursos financeiros

Item	Despesas	Federal (R$)	Municipal (R$)	Próprio (R$)
01				
02				

Atividades socioeducativas ou capacitações: *(Faça um relato sobre essas atividades.)*

Integração com outras parcerias: *(Informe outros atores, instituições envolvidas no projeto.)*

Monitoramento: (*Descreva como ocorreu o monitoramento, relatórios realizados, visitas realizadas, de que forma foi feito esse controle.)*

Iniciativas para auto sustentação do projeto: *(Justifique porque esse projeto pode ser sustentado com recursos públicos.)*

Avaliação de resultados: (*Responda se as metas foram alcançadas, se os benefícios esperados foram atingidos, quem e a quantidade beneficiada e quais programas sociais, se de renda, inclusão, educação, etc.)*

Avaliação de impactos: *(Descreva a mudança percebida, se influenciou na cultura local, comente os pontos positivos e negativos que tenha verificado, quais as mudanças propostas.)*

Comunicação/divulgação do projeto: *(Descreva as mídias usadas na divulgação, se impressa, internet, rádio, TV, os comentários, recortes de editoriais sobre o assunto.)*

Orçamento do projeto: *(Comente sobre os investimentos: público, próprios, financeiros, materiais.)*

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: *(Se a organização já tiver apresentado os relatórios de execução física e financeira à contabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e já tiver recebido o parecer de deferimento ou indeferimento por parte do secretário e do prefeito, comente neste espaço sobre o parecer técnico declarado.)*

Considerações finais: (*Espaço livre para manifestações e conclusões.)*

Informações gerais: *(Anexos: registros fotográficos e/ou matérias em jornais, revistas e outros meios de comunicação, relatórios, listas.)*

Por ser verdade todas as informações, assino o presente relatório.

Formiga, _____

Assinatura do responsável pela entidade

Assinatura do coordenador (se houver)

ANEXO IX
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBS: Este documento não deve ser preenchido pela entidade. Este é preenchido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelo órgão gestor e pelos Conselhos responsáveis por Fundos Especiais.

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do objeto
Dados preliminares
Entidade:
CNPJ da entidade:
Instrumento / ano:
Tipo de instrumento:
Objeto:
Período de realização:
Responsável pela entidade:

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

Meta	Atividade	Previsto	Realizado (%)	Análise fiscal

Comentários:

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto social obtido em razão da execução do objeto:

Houve manifestação da auditoria do controle interno
( ) sim ( ) não
Comentários:

Houve manifestação da auditoria do controle externo
( ) sim ( ) não
Comentários:

Houve manifestação do conselho e políticas públicas das áreas correspondentes de atuação da parceria
( ) sim ( ) não
Comentários:

EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Ciência do representante da entidade
( ) sim ( ) não
Comentários:

Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Comissão de monitoramento e avaliação
Nomeação:

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO: _____/_____/_____
Decisão:

Formiga, ___ de _____de _____

Nome e assinatura dos membros da comissão

ANEXO X

MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.....DE.....DE.....DE.....

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA E A .....

Por este instrumento particular de Termo de Colaboração que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 18, Bairro Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 18.784.720/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Eugênio Vilela Junior, brasileiro, inscrito no CPF nº.....e no RG sob o nº.....doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a.....entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede à.....Bairro.....em..... ....., inscrito no CNPJ sob n.º .....…....., neste ato representada pelo seu Presidente.....,brasileiro,.....,..... , portador do RG nº.....e do CPF nº....., residente e domiciliado à....., doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a execução indireta do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho no Município de Formiga/MG, pela Organização da Sociedade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída, para em parceria com a Administração Pública Municipal executar o referido Programa no Município de Formiga/MG, nos termos estabelecidos no Chamamento Público nº 02/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PÚBLICO ALVO

O ACESSUAS tem como público de suas ações, a população urbana e/ou rural, em situação de vulnerabilidade e risco social, residente no município de Formiga, com idade de 14 a 64 anos, tendo como público prioritário:

• Beneficiários do Programa Auxílio Brasil;
• Pessoas inscritas no CadÚnico;
• Pessoas com deficiência;
• Jovens e adultos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e egressos;
• Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias;
• Famílias com presença de situação de Trabalho Infantil;
• Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;
• Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório;
• População em situação de rua;
• Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
• Indivíduos e famílias residentes em territórios de risco, em decorrência do tráfico de drogas;
• Indivíduos egressos do Sistema Penal;
• Pessoas retiradas do trabalho escravo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS HUMANOS
A equipe de referência do Programa ACESSUAS TRABALHO deverá ser composta por 01 (um) coordenador de nível superior, 01 (um) técnico de nível superior e 01 (um) profissional de nível médio e 05 (cinco) mobilizadores, nos termos das instruções e legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Subcláusula primeira - O MUNICÍPIO obriga-se a:

I - Repassar os recursos necessários ao desenvolvimento do objeto da presente parceria nas datas definidas no cronograma financeiro especificado no presente Termo de Colaboração;
II - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria por meio da supervisão do SUAS, do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeados através de Portaria;
III-Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;
IV- A administração pública deverá manter, em seu sitio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

Subcláusula segunda – A ENTIDADE obriga-se a:
I-Divulgar em seu sitio eletrônico na internet, caso o tenha, e em locais visíveis de sua sede social a parceria ora celebrada com o MUNICÍPIO;
II-Proceder à seleção e a contratação de equipe envolvida na execução do termo, conforme os princípios da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;
III-Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pelo MUNICÍPIO;

IV-Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
V_Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
VI-Permitir o livre acesso dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da Parceria, Controle Interno Municipal, dos Conselheiros Municipais e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo, bem como aos locais de execução das atividades;
VII-Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
VIII-Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;
IX-Informar à Administração Municipal, por meio do Gestor da Parceria, qualquer alteração da composição de sua Diretoria e ou no Estatuto Social.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Município repassará o valor do recurso de acordo com o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho apresentado pela OSC vencedora, contado a partir da assinatura do Termo de Colaboração, sendo_____, estando sujeito à análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos trabalhados desenvolvidos em cada período, observado o disposto no artigo 48 da Lei nº 13.019, de 2014.
Subcláusula primeira – O valor corresponde a R$373.364,51 (trezentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), ficando autorizada a aplicação dos rendimentos das aplicações financeiras na ampliação de metas do objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
Subcláusula segunda - As despesas decorrentes da execução do objeto serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária: 01.10.02.08.244.0087.0.235.3.3.50.43.00.00.00.00. As parcelas dos recursos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado e depositadas na conta específica indicada pela ENTIDADE, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
I - quando houver fundados indícios de não ter ocorrido boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive quando aferidos em procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública;
II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da ENTIDADE com relação a outras cláusulas básicas;
III - quando a ENTIDADE deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo Gestor da Parceria ou pelos órgãos de controle interno ou externo;
IV – quando o município não possuir orçamento e financiamento para custeio da despesa.
Subcláusula terceira - Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
Subcláusula quarta - Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do artigo 42, nos artigos 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA
Fica designada como Gestor da Parceria ora firmada a servidora Nayara Aparecida Silva Sousa, devidamente nomeada por meio da Portaria nº 4243/2021, com as seguintes obrigações:
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:
a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
d) quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
V - Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
VI - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 7186 de 25 de outubro de 2017.
Subcláusula única. Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo Municipal designará o novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO
O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº 4242/2021, a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:
Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de Colaboração o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
d) os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;
f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRAPARTIDA
A presente parceria gera obrigação de contrapartida financeira para a ENTIDADE, quando houver despesas de movimentação bancária geradas pela instituição financeira e/ou quando o recurso repassado não for suficiente para execução do serviço ou aquisição do produto.

CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES
A ENTIDADE deverá executar o objeto constante do plano de trabalho em anexo ao presente Termo de Colaboração em estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:
Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;
Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria;
Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
Efetuar pagamento de tarifas bancárias de qualquer natureza;
Realizar despesas com:
a) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;
d) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
e) Contratação de despesas com auditoria externa.

CLÁUSULA DÉCIMA – MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS
Os recursos recebidos em decorrência da presente parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica de titularidade da ENTIDADE, em instituição financeira pública, e, enquanto não empregados na sua finalidade, os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos. ”
Subcláusula primeira :Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. Ou por meio de cópia do cheque e carimbo de recebimento do produto adquirido no corpo da nota fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A ENTIDADE prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de Colaboração, respeitando as instruções específicas constantes no Regulamento de Prestação de Contas disponibilizado pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE, sendo que a prestação de contas parcial será no final do exercício de 2022 e a prestação de contas final no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do término da vigência da parceria, podendo este último ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.
Subcláusula primeira : A prestação de contas deverá ser apresentada conforme repasse realizado pelo município, seguindo os prazos supracitados no “Regulamento para prestação de contas”.
Subcláusula segunda: Caso a(s) data(s) especificada(s) recaia(m) em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.
Subcláusula terceira: Além de outros elementos especificados no Regulamento de Prestação de Contas, deverá acompanhar a prestação de contas:
I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotos e vídeos, se for o caso;
II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, conforme determina o Regulamento para prestação de contas com todos os seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA RESTITUIÇÃO DE VALORES
Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS PERMANENTES E DIREITOS REMANESCENTES
Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA
A parceria será formalizada por meio de Termo de Colaboração e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 55 da Lei 13.019/2014, mediante necessidade do município, visando a continuidade da oferta do serviço socioassistencial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ANEXOS
Constarão como anexos do instrumento de parceria: I - o plano de trabalho e II – Termo de Referência, que dele são partes integrantes e indissociáveis, dois quais constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela ENTIDADE, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo ensejará medidas judiciais cabíveis, devendo ser levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Formiga/MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Formiga/MG ,.....de.....de.....

_____
Prefeito Municipal

_____
Presidente Da Entidade

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Anexo XI
Caderno de Orientações ACESSUAS

https://www.mds.gov.br

Caderno_Orientacoes_ACESSUAS_fev17.pdf

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B5F397D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 63/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022 ‘’ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO CRE-SER

DECRETO N° 63/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022

‘’ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO CRE-SER, DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE’’

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	**0000015**	**Dotação**	**03002001.0824308051.031.44905100000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001- FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**08 - Assistência Social**			
Subfunção	**243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**			
Programa	**0805 - PROGRAMA HUMANIZAR**			
Projeto	**1.031 - REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO**			
Elemento	**44905100000 - Obras e Instalações**			
Fonte	**100- Recursos Não Vinculados de Impostos**			**Valor 135.000,00**

Ficha	**0000046**	**Dotação**	**03002001.0824308052.128.33903600000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001- FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**08 - Assistência Social**			
Subfunção	**243- Assistência à Criança e ao Adolescente**			
Programa	**0805 - PROGRAMA HUMANIZAR**			
Projeto	**2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS**			
Elemento	**33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física**			
Fonte	**100- Recursos Não Vinculados de Impostos**			**Valor 33.500,00**
Ficha	**0000050**	**Dotação**	**03002001.0824308052.128.44905200000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**08 - Assistência Social**			
Subfunção	**243- Assistência à Criança e ao Adolescente**			
Programa	**0805 - PROGRAMA HUMANIZAR**			
Projeto	**2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS**			
Elemento	**44905200000 - Equipamentos e Material Permanente**			
Fonte	**100 - Recursos Não Vinculados de Impostos**			**Valor 8.000,00**

Art. 2º - - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito , nos termos do artigo 43 , parágrafo 1º da Lei 4320/64 : Suplementação/Anulação Dotação: R$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos reais)

Ficha	**0000010**	**Dotação**	**03002001.0412208042.125.33903600000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001- FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**04 - Administração**			
Subfunção	**122- Administração Geral**			
Programa	**0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER**			
Projeto	**2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN**			
Elemento	**33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física**			
Fonte	**100- Recursos Não Vinculados de Impostos**			**Valor 10.000,00**
Ficha	**0000052**	**Dotação**	**03002001.0412208042.125.44905200000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**04 - Administração**			
Subfunção	**122 - Administração Geral**			
Programa	**0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER**			
Projeto	**2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN**			
Elemento	**44905200000 - Equipamentos e Material Permanente**			
Fonte	**100 - Recursos Não Vinculados de Impostos**			**Valor 19.500,00**
Ficha	**0000017**	**Dotação**	**03002001.0824308052.126.31900400000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**08 - Assistência Social**			
Subfunção	**243 - Assistência à Criança e ao**	**Adolescente**		
Programa	**0805 - PROGRAMA HUMANIZAR**			
Projeto	**2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA**			
Elemento	**31900400000 - Contratação por Tempo Determinado**			
Fonte	**100 - Recursos Não Vinculados de Impostos**			**Valor 20.000,00**
Ficha	**0000026**	**Dotação**	**03002001.0824308052.126.44905100000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001- FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**08 - Assistência Social**			
Subfunção	**243- Assistência à Criança e ao Adolescente**			
Programa	**0805 - PROGRAMA HUMANIZAR**			
Projeto	**2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA**			
Elemento	**44905100000 - Obras e Instalações**			
Fonte	**100- Recursos Não Vinculados de Impostos**			**Valor 15.000,00**
Ficha	**0000042**	**Dotação**	**03002001.0824308052.128.31901100000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001- FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**08 - Assistência Social**			
Subfunção	**243- Assistência à Criança e ao Adolescente**			
Programa	**0805 - PROGRAMA HUMANIZAR**			
Projeto	**2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS**			
Elemento	**31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**			
Fonte	**100- Recursos Não Vinculados de Impostos**			**Valor 12.000,00**
Ficha	**0000036**	**Dotação**	**03002001.0836708052.129.31901100000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001- FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**08 - Assistência Social**			
Subfunção	**367 - Educação Especial**			
Programa	**0805 - PROGRAMA HUMANIZAR**			
Projeto	**2.129 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**			
Elemento	**31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**			
Fonte	**100- Recursos Não Vinculados de Impostos**		**Valor 100.000,00**	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 27 de Abril de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:53FA1D8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PAPELARIA COUTO

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - B PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022 PROCESSO Nº 072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano 2022 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 09/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **PAPELARIA COUTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.042.915/0001-08, neste ato representada pelo(a) sr(a) JUAREZ LOPES DO COUTO JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 967.250.876-04; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados as secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Ação Social, Agricultura, Fazenda, Cultura, Obras e Administração; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Especificações	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
0003	Alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, colorido, comprimento 10 MM, aplicação mapa, pacote com 50 unidades.	EAGLE	53	Pacote	R$ 3,10	R$ 164,30
0006	Apagador para lousa branca, apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 45 cm e altura 25 cm.	LEO E LEO	137	Unidade	R$ 3,80	R$ 520,60
0008	Barbante Algodão, qtde fios 8, 90% algodão e 10% poliéster, acabamento superficial torcidos, cor branca, pesando aproximadament e 1kg.	SOBERANO	43	Unidade	R$ 22,46	R$ 965,78
0009	Bloco recado, material papel cor amarela, largura 5 cm, comprimento 6 cm, tipo removível, características adicionais auto adesivo.	COLARIL	370	Bloco	R$ 4,69	R$ 1.735,30
0010	Bolsinha para lápis: estojo para lápis em material lona com 2 zíperes	ZUM	50	Unidade	R$ 8,21	R$ 410,50
0011	Borracha apagadora escrita, n° 40 caixa com 40 unidades. Material borracha, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm aproximadament e 10/15gr.	LEO E LEO	86	Caixa	R$ 8,93	R$ 767,98
0013	Caderno caligrafia 40 folhas, capa flexível dimensões aproximadas 20x14x2 cm peso aproximado 0,071 kg.	TILIBRA	350	Unidade	R$ 1,55	R$ 542,50
0017	Caderno grande, material celulose vegetal, material capa papel cartão, apresentação brochura, quantidade folhas 80, 200 mm x 275 mm, pautado.	FORONI	700	Unidade	R$ 5,10	R$ 3.570,00
0021	Caderno, material celulose vegetal, material capa dura, quantidade folhas 96, comprimento 210 mm, largura 148 mm, características adicionais folhas pautadas, brochura, costurado ¼.	MAXIMA	370	Unidade	R$ 3,48	R$ 1.287,60
0024	Caixa de arquivo morto em plástico ondulado duplex, Desmontável, medindo (360x250x1350 mm)	POLICART	965	Unidade	R$ 5,51	R$ 5.317,15
0026	Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos 02 fontes de energia bateria e solar, auto desliga, inclinação do visor legibilidade display grande, dimensões 149x120x50.	ALFACEL	136	Unidade	R$ 18,63	R$ 2.533,68
0027	Caneta cores variadas caixa com 12 unidades, canetas fine, hidrográficas. formato sextavado com tampa antissufocante, ponta fina 0,04 mm sintética com base em metal.	CIS	170	Caixa	R$ 12,44	R$ 2.114,80
0028	Caneta esferográfica, cor tinta azul, escrita, a esferográfica 07. Possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado, caixa com 50 unidades.	BRW	165	Caixa	R$ 30,26	R$ 4.992,90
0029	Caneta esferográfica, cor tinta vermelha, escrita, a esferográfica 07. Possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado, caixa com 50 unidades.	BRW	143	Caixa	R$ 30,47	R$ 4.357,21
0030	Caneta esferográfica, cor tinta preta, escrita, a esferográfica 07. Possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado, caixa com 50 unidades.	BRW	125	Caixa	R$ 30,00	R$ 3.750,00
0034	Capa plástica polietileno 0,20 medindo 33x41 cm referência 1045 material plástico transparente para proteção do diário não podendo ser de outra cor	TAMOIOS	2.510	Unidade	R$ 3,42	R$ 8.584,20
0035	Cartolina material celulose vegetal gramatura 150g/m², formato 50x60 cm, cor variada	RST	880	Unidade	R$ 0,71	R$ 624,80
0037	Clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 03, material aço carbono, formato padrão caixa com 500 gr.	BACCHI	105	Caixa	R$ 9,70	R$ 1.018,50
0039	Clipe, tratamento superficial galvanizado, tam.6, mat. aço carbono, formato padrão, caixa com 500uni	BACCHI	77	Caixa	R$ 10,79	R$ 830,83
0040	Clipe, tratamento superf. galvanizado, tam. 8, mat aço carbono, formato padrão, cx com 500 unid.	BACCHI	80	Caixa	R$ 10,84	R$ 867,20
0041	Clipe, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10, material aço carbono, formato padrão caixa com 500 gramas.	BACCHI	75	Caixa	R$ 10,84	R$ 813,00
0046	Cola permanente, embalagem com 37 gramas, indicada para preparação de suporte para fixação do tecido	ACRILEX	30	Unidade	R$ 3,05	R$ 91,50
0048	Diário de classe bimestral (110208) capa papel cartão 180 gramas miolo com 20 páginas em off set 90 gramas formato fechado 20x32,5 cm referência 319 para 6º ao 9º regular e EJA educação física campo para lançamento de frequência campo de lançamento de matéria campo de lançamento de avaliações campo de lançamento de recuperações.	TAMOIOS	1.000	Unidade	R$ 6,24	R$ 6.240,00
0049	Diário de classe pré-escolar capa em papel cartão 180 gramas miolo com 20 páginas em off set 90 gram.	TAMOIOS	600	Unidade	R$ 7,49	R$ 4.494,00
0051	Envelope material papel offset gramatura 75 g/ m² tamanho 18x24 cm cor variada.	FORONI	8.420	Unidade	R$ 0,15	R$ 1.263,00
0052	Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, comprimento 34cm, largura 24cm, cor parda, impressão baixo-relevo.	FORONI	11.420	Unidade	R$ 0,26	R$ 2.969,20
0063	Grampeador grampeia até 100 folhas espaço de 70 mm para as folhas grampos do tipo 1/4, 3/3, 1/2 polegadas 23/8, 23/10, 23/13, 9/14mm dimensões 28,7 x 7,6x 18,5 cm.	YINS	181	Unidade	R$ 56,24	R$ 10.179,44
0065	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10 caixa com 5.000 unidades.	ACC	125	Caixa	R$ 17,20	R$ 2.150,00
0067	Lápis borracha, borracha abrasiva, formula livre de PVC produto atóxico ideal para apagar escritas a tinta e grafite.	FABER CASTEL	40	Unidade	R$ 2,38	R$ 95,20
0069	Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômicos, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistentes atóxico, lavável, que não manche para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada 1º linha	LEO E LEO	55	Caixa	R$ 11,80	R$ 649,00
0070	Livro ata de resultado final. Capa dura na cor preta. Especificação do livro: possui uma coluna com nome do aluno, avaliação, faltas, recuperação, resultado final e observações no local de assinatura do diretor e secretário. Localizado no rodapé. Dimensões aproximadas 23x31. Referência 335, quantidade folhas 100.	TAMOIOS	86	Unidade	R$ 34,90	R$ 3.001,40
0071	Livro de ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100, com numeração nas laudas, gramatura 75, comprimento 297, largura 210.	SAO DOMINGOS	260	Unidade	R$ 9,31	R$ 2.420,60
0076	Mochila Escolar Reforçada Almofada com Zipers Resistentes e Mínimo de 3 Repartições	CLIO	27	Unidade	R$ 73,34	R$ 1.980,18
0079	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, Azul/roxo - cx c 100 unidades	CIS	20	Caixa	R$ 0,85	R$ 17,00

0080	Papel Cartão, tamanho 50x70 cm, embalagem contendo 50 unidades - cores variadas.	RST	555	Pacote	R$ 47,67	R$ 26.456,85
0081	Papel color sett 66x46,5 180g - cores sortidas	RST	480	Unidade	R$ 0,79	R$ 379,20
0082	Papel crepom - cores variadas, medindo 48x200 cm, com no mínimo 03 tonalidades da cor	RST	570	Unidade	R$ 0,89	R$ 507,30
0083	papel emborrachado, material borracha E.V.A. espuma vinílica acetinada, colorido, atóxico, com 1mm d	LEO E LEO	2.640	Unidade	R$ 1,94	R$ 5.121,60
0086	Papel impressão, material celulose vegetal, tipo a4, gramatura 75, comprimento 297mm, cor branca, largura 210 mm (caixa com 10 pacotes de 500 folhas).	REPORT	1.080	Caixa	R$ 195,30	R$ 210.924,00
0097	Pasta cartolina branca medindo 24x33 cm	ACP	6.435	Unidade	R$ 0,55	R$ 3.539,25
0100	Pasta polionda - grossa 8cm - cor verde	ACP	185	Unidade	R$ 5,07	R$ 937,95
0104	Perfurador de papel material metal (91x112x45mm) tratamento superficial pintado, mínimo 25 folhas	CIS	73	Unidade	R$ 27,38	R$ 1.998,74
0105	Perfurador de papel para 2 furos de ferro fundido com capacidade de no mínimo 60 folhas	CIS	52	Unidade	R$ 78,82	R$ 4.098,64
0106	Pincel Atômico, material plástico, tipo ponta feltro	LEO E LEO	210	Unidade	R$ 1,65	R$ 346,50
0107	Pincel Marcador atômico, cor azul, caixa com 06 unidades	LEO E LEO	117	Caixa	R$ 10,00	R$ 1.170,00
0108	Pincel Marcador atômico, cor preto, caixa com 06 unidades	LEO E LEO	117	Caixa	R$ 10,88	R$ 1.272,96
0115	Placa de isopor 100 x 50 x 5 cm	ISOFORT	130	Unidade	R$ 13,40	R$ 1.742,00
0116	Porta treco, caneta, papel, clipes em acrílico, triplo	DELLO	138	Unidade	R$ 10,98	R$ 1.515,24
0118	Prendedor de papel, 32mm (tipo grampo mol) corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidade.	CIS	55	Caixa	R$ 8,39	R$ 461,45
0120	Protetor para crachás plásticos com jacaré, protetor crachá, material plástico transparente.	CIS	200	Unidade	R$ 1,33	R$ 266,00
0121	Quadro branco - material fórmica branca brilhante, acabamento superficial, moldura de alumínio.	SOUZA	8	Unidade	R$ 270,00	R$ 2.160,00
0122	Quadro branco 1,20x0,90moldu ra de alumínio.	SOUZA	6	Unidade	R$ 118,00	R$ 708,00
0123	Quadro branco 2.50 x 1.20 moldura de alumínio.	SOUZA	18	Unidade	R$ 279,99	R$ 5.039,82
0125	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm, tipo material flexível, resistente, 1ª qualidade.	ACRILEX	830	Unidade	R$ 1,44	R$ 1.195,20
0127	Tesoura escolar - ponta redonda - 11centímetros, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável.	BRW	1.010	Unidade	R$ 1,93	R$ 1.949,30
0134	Quadro negro 2,50x1,20.	SOUZA	7	Unidade	R$ 185,00	R$ 1.295,00
0135	Etiqueta adesiva A4 210 mm x 297 mm c/1	COLACRIL	30	Pacote	R$ 36,39	R$ 1.091,70
	etiqueta por folha pacote com 100 folhas					
0137	Prancheta Eucatex, tamanho Oficio, com pegador metal 95mm	SOUZA	110	Unidade	R$ 5,44	R$ 598,40
0140	Lápis preto nº 02 - caixa c/ 144 unidades.	YINS	184	Caixa	R$ 42,19	R$ 7.762,96
Valor total R$ 363.857,41 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos.						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 – Valor total R$ 363.857,41 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos
Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2022, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

Contratante:

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
PAPELARIA COUTO LTDA – ME
CNPJ 71.042.915/0001-08

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:06329125

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - CSA - M

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
PROCESSO Nº 072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano 2022 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 09/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022,** transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **CSA COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.998/0001-34, neste ato representada pelo(a) sr(a) VICTOR HENRIQUE SILVA VIEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.852.496-07; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados as secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Ação Social, Agricultura, Fazenda, Cultura, Obras e Administração; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Unidade	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
14	Unidade	800	Cartografia com pauta para desenvolvimento da escrita em letra caixa alta para crianças de 04 e 05 anos da educação infantil com seis colunas de linhas horizontais com 01 cm cada linha e um espaço entre colunas de 01 cm. capa com brasão do município de João pinheiro e com os dizeres secretaria municipal de educação.	R$ 6,20	R$ 4.960,00
15	Unidade	1.000	Caderno de cartografia sem pauta espiral 48 folhas gramatura 70 g m² dimensões 200 x 275 mm. capa com brasão do município de João pinheiro e com os dizeres secretaria municipal de educação.	R$ 4,30	R$ 4.300,00
Valor total R$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais).					

2 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 – Valor total R$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais).

Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2022, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
CSA COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ 17.264.998/0001-34

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E3A8AEEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - SILVA DISTRIBUIDORA

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - C
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
PROCESSO Nº 072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano 2022 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 09/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **SILVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.946.455/0001-98, neste ato representada pelo(a) sr(a) ALONS SERAFIM DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.611.638-44; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados as secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Ação Social, Agricultura, Fazenda, Cultura, Obras e Administração; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
0016	Caderno grande, material celulose vegetal, material capa papel cartão, apresentação brochura, quantidade folhas 60, 200 mm x 275 mm, pautado.	JANDAINHA	150	Unidade	R$ 2,35	R$ 352,50
0018	Caderno Pequeno, material celulose vegetal, material capa dura, qtde folhas 96, 140 mm x 202mm.	TILIBRA	230	Unidae	R$ 3,00	R$ 690,00
Valor total R$ 1.042,50 (um mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 – Valor total R$ 1.042,50 (um mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2022, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
SILVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 26.946.455/0001-98

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0C2A7C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - DAGEAL

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - D
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
PROCESSO Nº 072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano 2022 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 09/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002,
do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022,** transcurso o prazo para

interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita
no CNPJ sob
o nº 07.245.458/0001-50, neste ato representada pelo(a) sr(a) DAIANE CARLA TOMAZELLI, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.880.490-83; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 – A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados as secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Ação Social, Agricultura, Fazenda, Cultura, Obras e Administração; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e
valores:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
0012	Borracha tipo ponteira, práticas e funcionais são usadas em cima do lápis, borracha suaves, aplicáveis para qualquer graduação de grafite, seu formato e composição permitem apagar com alto grau de precisão e lapiseira. dimensões /peso 2,9x1,2x0,06 cm. 4 grande.	Onda	730	Unidade	R$ 0,15	R$ 109,50
0036	Clipe, tratamento superficial galvanizado, tam.02, material aço carbono, form. padrão caixa com 500 unidades.	Top	100	Caixa	R$ 6,27	R$ 627,00
0038	Clipe tratamento superficial galvanizado, tam. 4, mat. aço carbono, form. padrão cx com 500 unidades.	Top	80	Caixa	R$ 6,27	R$ 501,60
0089	Papel Vergê, material celulose vegetal, tipo colorido, cores variadas, gramatura 110, dimensões 210 X 297MM com 50 folhas.	Usapel	60	Caixa	R$ 7,54	R$ 452,40
Valor total R$ 1.690,50 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).						

2 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):

2.1.1 - Valor total R$ 1.690,50 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2022, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ 07.245.458/0001-50

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:348356CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - COMERCIAL RADICHI - A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - E PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
PROCESSO Nº 072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano 2022 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 09/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022,** transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **COMERCIAL RADICCHI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.790.780/0001-00** , neste ato representada pelo(a) sr(a) BRUNO LARA RADICCHI, inscrito(a) no CPF sob o nº 065.359.346-59; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados as secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Ação Social, Agricultura, Fazenda, Cultura, Obras e Administração; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Marca	Quantid.	Unidade	Valor Unit.	Valor total
0005	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, largura 13 cm, comprimento 19,5 cm e altura 2,3 cm.	JAPAN	177	Unidade	R$ 4,25	R$ 752,25
0022	Caixa correspondência com 3 repartições em acrílico cor fume, largura 255, altura 185, com inclinação entre as bandejas profundidades 255.	NOVACRIL	68	Unidade	R$ 50,00	R$ 3.400,00
0031	Caneta marca texto material plástico tipo ponta chanfrada/polietileno cor fluorescente tipo não recarregável características adicionais secagem rápida traço 2,5 mm a base d'água não toxica caixa com 12 unidades.	ONDA	157	Caixa	R$ 15,64	R$ 2.455,48
0032	Caneta p/CD/DVD/BLU-RAY 2.0MM Cor variadas, ponta de poliacetal 1.0 MM com protetor de metal. Tinta à base de álcool, espessura de escrita: Papel 0.1 MM, ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, resistente à água.	JOCAR	190	Unidade	R$ 1,95	R$ 370,50
0033	Canetinhas coloridas - jogo com 12 cores, canetas para colorir, secagem rápida, leve e macia, tinta lavável, embalagem com 12 cores	LEO E LEO	30	Unidade	R$ 4,85	R$ 145,50
0045	Cola para Isopor e E V A, Embalagem contendo 90 gramas	SPEED	93	Unidade	R$ 2,95	R$ 274,35
0047	Corretivo líquido, mat. base D'agua secagem rápida, apres. frasco, aplicação papel comum, vol.18ml	SPEED	335	Unidade	R$ 1,35	R$ 452,25
0058	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 18 mm, comprimento 50 metros.	KORETECH	275	Unidade	R$ 3,40	R$ 935,00
0061	Gizão de cera, destinado a crianças, formatos redondo, estojo com 12 cores, dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15,2x1,7 cm (AxLxP), peso aproximado: 154G, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO	SPEED	640	Caixa	R$ 3,20	R$ 2.048,00
0064	Grampeador tratamento superficial pintado estrutura metálica durável na cor preta tipo mesa capacidade máxima de 25 folhas de gramatura 75 g/m² medindo 20x8 cm grampo 26/6.	JOCAR	287	Unidade	R$ 13,69	R$ 3.929,03
0068	lápis de cor caixa com 12 unidades.	LEO E LEO	300	Caixa	R$ 3,75	R$

						1.125,00
0075	Livro protocolo, material papel Off-set, qtde folhas 100, comprimento 230MM, largura 170 MM.	GRIFFE	285	Unidade	R$ 8,10	R$ 2.308,50
0094	Pasta arquivo tipo suspensa, material cartão Kraft resistente largura 240, altura 360, lombada estre	TP	5.420	Unidade	R$ 2,65	R$ 14.363,00
0095	Pasta Arquivo, material PVC, altura 3cm, cor incolor	ALAPLAST	860	Unidade	R$ 3,13	R$ 2.691,80
0096	Pasta arquivo, material pvc, altura 5cm, cor incolor, características adicionais transparente.	ALAPLAST	855	Unidade	R$ 3,95	R$ 3.377,25
0098	Pasta classificadora, ideal para classificar documentos, produzida em cartolina 480G/M, com lombo.	TP	70	Unidade	R$ 4,40	R$ 308,00
0101	Pasta registradora AZ, Espessura de 1,7mm, Forrado em papel monolúcido 75g plastificado.	CHIES	455	Caixa	R$ 265,00	R$ 20.575,00
0110	Pincel marcador retroprojetor cores variadas caixa com 12 unidades	JOCAR	110	Caixa	R$ 20,10	R$ 2.211,00
0111	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material Plástico, Tipo Carga Recarregável	ONDA	285	Unidade	R$ 2,15	R$ 612,75
0112	Pistola grande para bastão de cola silicone 11mm - 110v, gatilho avançado para fluxo contínuo.	ONDA	96	Unidade R$ 20,90		R$ 2.006,40
0113	Pistola pequena para bastão de cola silicone 7,5mm - 110 v, gatilho avançado para fluxo contínuo.	ONDA	180	Unidade R$ 12,13		R$ 2.183,40
0124	Refil tinta, material cor variada, capacidade 5,50, aplicação Pincel quadro branco	JOCAR	125	Unidade R$ 4,00		R$ 500,00
0129	Tinta guache - c/ 250g - cores variadas	SPEED	250	Unidade R$ 3,70		R$ 925,00
0131	TNT Rolo com 50 metros cores variadas 1.40 x 50.	NEWTNT	57	Rolo	R$ 77,95	R$ 4.443,15
0132	Cola branca líquida viscosa, constituída de reisian sintética em emulsão aquosa com boa adesividade.	SPEED	1.025	Unidade R$ 1,13		R$ 1.158,25
0133	Papel contact, papel auto adesivo material plástico cor incolor gramatura 60 acabamento superficial brilhante, comprimento, rolo 25 metros transmitância transparente.	HARDCOPY	24	Rolo	R$ 56,35	R$ 1.352,40
0138	Elástico látex superesistente pacote com 120 unidades.	PREMIER	100	Pacote	R$ 2,75	R$ 275,00
Valor total R$ 175.178,26 (cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 - Valor total R$ 175.178,26 (cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).
Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2022, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
COMERCIAL RADICCHI EIRELI
CNPJ 29.790.780/0001-00

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D8123884

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - ALIANÇA

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - E
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
PROCESSO Nº 072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano 2022 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 09/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **ALIANÇA COMERCIO E DISTRUIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.486.195/0001-55**, neste ato representada pelo(a) sr(a) SAMUEL HELENO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o nº 048.148.226-18; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados as secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Ação Social, Agricultura, Fazenda, Cultura, Obras e Administração; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unit.	Valor total
0002	Agenda tipo telefônica, Revestimento capa papel plastificado, qtde folhas 100, gramatura 90, comprimento 210, tipo encadernação espiral plástico, largura 150, tipo papel miolo OFF Set, características adicionais com índice alfabético de A/Z.	TILIBRA	65	Unidade	R$ 11,43	R$ 742,95
0078	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas.	ART FLOC	110	Unidade	R$ 0,89	R$ 97,90
Valor total R$ 840,85(oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 - Valor total R$ 840,85 (oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2021, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
ALIANÇA COMERCIO E DISTRUIBUIÇÃO LTDA
CNPJ 31.486.195/0001-55

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:951332F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PRIMUS

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - F
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 053/2022
PROCESSO Nº 072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano 2022 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 09/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022,** transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **PRIMUS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº42.165.422/0001-67, neste ato representada pelo(a) sr(a) DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.572.759-27; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados as secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Ação Social, Agricultura, Fazenda, Cultura, Obras e Administração; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unit.	Valor total
0001	Agenda tipo anual revestimento capa de plástico gramatura 75,comprimento 230.tipo encadernação.	Lorigraf	102	Unidade	R$ 17,83	R$ 1.818,66
0072	Livro de ponto diário nível 1: livro de ponto diário do ensino fundamental nível l, 100 páginas.	Foroni	90	Unidade	R$ 25,00	R$ 2.250,00
0093	Pasta arquivo (tipo catalogo) material papelão revestido de PVC tipo catalogo largura 255, altura 350 cor preta, características adicionais 50 sacos plásticos de 4 furos.	Dac	235	Unidade	R$ 10,88	R$ 2.556,80
0109	Pincel marcador permanente atômica escrita grossa 1.100-p caixa com 12 unidades cores variadas.	Lyke	147	Caixa	R$ 22,00	R$ 3.234,00
Valor total R$ 9.859,46 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 - Valor total R$ 9.859,46 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2021, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
PRIMUS MAGAZINE LTDA
CNPJ 42.165.422/0001-67

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:69CA375A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PINTANDO E BORDANDO

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - G
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
PROCESSO Nº 072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano 2022 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 09/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **PINTANDO**

E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.852.525/0001-32, neste ato representada pelo(a) sr(a) JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI, inscrito(a) no CPF sob o nº 145.710.816-00; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados as secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Ação Social, Agricultura, Fazenda, Cultura, Obras e Administração; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Valor total
0004	Alfinete, material cabeça aço, tratamento superficial, corpo aço niquelado, tamanho nº 29, caixa com 50 gramas.	YARA	43	Caixa	R$ 5,00	R$ 215,00
0055	Fita adesiva material polipropileno, tipo monofase, largura 12x10 cores variadas.	ALLTAPE	205	Unidade	R$ 0,64	R$ 131,20
0077	Molha-dedos, material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho 12, características adicionais não contém glicerina e não mancha.	RADEX	290	Unidade	R$ 2,25	R$ 652,50
0084	Papel emborrachado material borracha EVA espuma vinílica acetinada colorido fafto com 1 mm de espessura.	EVAMAX	500	Pacote	R$ 18,40	R$ 9.200,00
0090	Pasta "L"transparente tamanho A4	ACP	220	Unidade	R$ 1,05	R$ 231,00
0091	Pasta "L" Transparente Tamanho Ofício	ACP	90	Unidade	R$ 0,93	R$ 83,70
0119	Prendedor de papel, 41mm (tipo grampomol) corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	JOCAR	35	Caixa	R$ 14,30	R$ 500,50
0136	Bobina para máquina do ponto 58x30 caixa com 12 unidades material térmico.	PRIMUS PRIMUS	26	Caixa	R$ 36,40	R$ 946,40
Valor total R$ 11.960,30 (onze mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 - Valor total R$ 11.960,30 (onze mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos).
Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2021, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CNPJ 41.852.525/0001-32

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8CF3E248

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - GO VENDAS

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - H
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
PROCESSO Nº 072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano 2022 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG -legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 09/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022,** transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, neste ato representada pelo(a) sr(a) GUSTAVO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 08701595938; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados as secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Ação Social, Agricultura, Fazenda, Cultura, Obras e Administração; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
0025	Calculadora eletrônica 08 dígitos, possui mais de 04 operações incluindo raiz quadrada visor LCD com memória tecla percentual dimensões 10,5x14,5 cm.	ELGIN	62	Unidade	13,95	864,90
Valor total R$ 864,90 (oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 - Valor total R$ 864,90 (oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2021, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

Contratante:

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
CNPJ 36.521.392/0001-81

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A9D8F2F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - QUIK

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - I
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
PROCESSO Nº 072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano 2022 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 09/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.176/0001-38, neste ato representada pelo(a) sr(a) HENRIQUE JOSÉ PEREIRA COLCHETE, inscrito(a) no CPF sob o nº 573.503.026-49; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados as secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Ação Social, Agricultura, Fazenda, Cultura, Obras e Administração; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor unit	Valor total
0007	Apontador lápis, material poliestireno rígido, tipo escolar, tamanho médio, quantidade furos 1, características adicionais com depósito, 1ª qualidade, resistente, lâmina em aço. comprimento ou diâmetro 25mm altura 11mm furo cônico 7,9mm.	GATTE	778	Unidade	R$ 0,77	R$ 599,06
0019	Caderno Pequeno, material celulose vegetal, material capa papel cartão, apresentação brochura, qtde folhas 48, 140 mm x 202mm pautado	MAXIMA	480	Unidade	R$ 1,60	R$ 768,00
0020	Caderno, material celulose vegetal, material capa dura, quantidade folhas 96, comprimento 210 mm, largura 148 mm, características adicionais folhas pautadas, brochura, com arame.	MAXIMA	610	Unidade	R$ 4,97	R$ 3.031,70
0042	Cola Bastão 20g	KORES	430	Unidade	R$ 1,22	R$ 524,60
0059	Fita Métrica costura, material poliéster e fibra de vidro, comprimento 150, cor amarela.	IDEIA	113	Unidade	R$ 2,47	R$ 279,11
0062	Glitter, material PVC - cloreto de polivinila, aspecto físico partículas metalizadas, embalagem com 500 grs., cor dourado aplicação Decoração/roupa/art esanato/fantasia/flor e isopor.	CITYBRILHO	60	Unidade	R$ 26,90	R$ 1.614,00
0085	Papel fantasia cores variadas	MINASPEL	260	Unidade	R$ 0,45	R$ 117,00
0087	Papel Presente medindo 60x50cm	MULTICOLOR	250	Unidade	R$ 0,84	R$ 210,00
0114	Placa de isopor 100 x 50 x 3 cm	ISOMAX	130	Unidade	R$ 8,40	R$ 1.092,00
0117	Prancheta eucatex tamanho oficio	CARBRINK	315	Unidade	R$ 5,45	R$ 1.716,75
0126	Rolete IR 40T para máquina de calcular	MASTER	10	Unidade	R$ 8,20	R$ 82,00
0139	Estilete estreito com trava automática, lâmina de aço 9 mm	MASTER	30	Unidade	R$ 1,20	R$ 36,00
Valor total R$ 10.070,22 (dez mil setenta reais e vinte e dois centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 - Valor total R$ 10.070,22 (dez mil setenta reais e vinte e dois centavos).
Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2021, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA – ME
CNPJ 08.202.176/0001-38

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:282556A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PAPELARIA CARTAZ

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - J
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
PROCESSO Nº 072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano 2022 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 09/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022,** transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.005.316/0001-34, neste ato representada pelo(a) sr(a) LEONARDO MAURICIO REZENDE, inscrito(a) no CPF sob o nº 640.447.266-04; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados as secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Ação Social, Agricultura, Fazenda, Cultura, Obras e Administração; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade Valor unit.	Valor total
0044	Cola Branca, liquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade.	FRAMA	335	Unidade R$ 36,60	R$ 12.261,00
0074	Livro de ponto, quantidade de folhas 100, tipo capa dura, cor da capa preta, comprimento 320.	SÃO DOMINGOS	35	Unidade R$ 17,99	R$ 629,65
0102	Pasta sanfonada material PVC comprimento 40,5 cm largura 26 cm altura 3,5 cm cor transparente.	DAC	170	Unidade R$ 23,38	R$ 3.974,60
Valor total R$ 16.865,25 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).					

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 – Valor total R$ 16.865,25 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2021, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

Contratante:

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:

PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA
CNPJ 24.005.316/0001-34

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:25C8FF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - WALDIR

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - L
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
PROCESSO Nº 072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano 2022 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 09/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **WALDIR AVELINO MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.113.540/0001-21, neste ato representada pelo(a) sr(a) WALDIR AVELINO MARTINS, inscrito(a) no CPF sob o nº 028.727.088-20; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria destinados as secretarias de Educação, Saúde, Hospital Municipal, Ação Social, Agricultura, Fazenda, Cultura, Obras e Administração; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unid.	Valor Unit	Valor total
0023	Caixa de arquivo morto em papelão, ondulado duplex, (parede simples) kraft/2onda, desmontável, gramatura 550+/- 25g/m² medindo (360x250x1350 mm na cor parda.	GOODIE	1.130	Unidade	R$ 2,40	R$ 2.712,00

0043	Cola Branca, liquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante - Frasco com 1 litro.	PIRATININGA	85	Unidade	R$ 7,75	R$ 658,75
0050	Diário para secretaria (111004) capa em papel cartão 180 gramas, miolo com 20 páginas em off set 90 gramas, formato fechado 20x32,5 cm referência 115 material exclusivo para lançamento das notas e conceitos da secretaria escolar.	TAMOIOS 1	450	Unidade	R$ 6,50	R$ 2.925,00
0053	Extrator de grampo. Material metal tipo alavanca. Com no mínimo 16 cm de comprimento	CAVIA 1	370	Unidade	R$ 1,13	R$418,10
0054	Fita adesiva embalagem, comprimento 45 m, largura 45 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	SUPER FITAS 1	1.660	Unidade	R$ 3,80	R$ 6.308,00
0056	Fita adesiva tipo durex material polipropileno tipo monofase largura 12x40 cor transparente aplicação multiuso	SUPER FITAS 1	257	Unidade	R$ 1,20	R$ 308,40
0057	fita adesiva transparente em polipropileno 12x30 pacote com 10 rolos	SUPER FITAS 1	152	Unidade	R$ 9,00	R$ 1.368,00
0060	Formulário continuo, 01 via - razão serrilhado	PRATIC FORM 1	20	Caixa	R$ 180,00	R$ 3.600,00
0066	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 caixa com 5.000 unidades.	BRW 1	322	Caixa	R$ 3,98	R$ 1.281,56
0073	Livro de ponto nível 2: livro de ponto diário nível 2 livro de ponto diário do professor ensino fundamental / ensino nível 100 páginas. Livro com a capa na cor azul. Especificações o livro possui uma coluna de entrada, hora de entrada, assinatura do professor, colunas de 1ª a 6ª aula e uma saída. O diferencial dos outros é que ele possui um campo para observações rodapé. Dimensões aproximadas 23x31 referência 334.	TAMOIOS 1	90	Unidade	R$ 78,00	R$ 7.020,00
0088	Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 70, largura 50, gramatura 18, cores variadas	RST 1	470	Unidade	R$ 0,20	R$ 94,00
0092	Pasta arquivo (tipo catalogo) material papelão revestido de PVC tipo catalogo largura 255, altura 350 cor preta, características adicionais 100 sacos plásticos de 4 furos.	DAC 1	655	Unidade	R$ 18,00	R$ 11.790,00
0099	Pasta grampo, grampo trilho de plástico tamanho 230x335 mm.	FRAMA 1	870	Unidade	R$ 1,70	R$ 1.479,00
0103	Percevejos - caixa com 100 unidades	BRW 1	26	Caixa	R$ 2,44	R$ 63,44
0128	Tesoura multiuso - c/ lâmina em aço inoxidável, 08, cabo plástico preto, tamanho aproximadamente 20cm.	BRW 1	245	Unidade	R$ 5,44	R$ 1.332,80
0130	Tinta para carimbo automático, cores variadas, componentes água, corantes orgânicos, glicóis, aspecto físico líquido, capacidade frasco 42 ml.	RADEX 1	380	Unidade	R$ 4,00	R$ 1.520,00
Valor total R$ 42.879,05 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):

2.1 - Valor total R$ 42.879,05 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2021, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
WALDIR AVELINO MARTINS LTDA
CNPJ 42.113.540/0001-21

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5454640B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **PANIFICADORA VO NESTINA LTDA ME**:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
PANIFICADORA VO NESTINA LTDA ME						
0001	Pão francês peso líquido 50 gramas	PROPRIA	9.000		11,90	107.100,00
0002	Pão doce peso líquido 50 gramas	PROPRIA	8.000		11,90	95.200,00
Total do Fornecedor:						202.300,00

Total Geral:	202.300,00

João Pinheiro/MG, 30 de maio de 2022.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

JULIANA LOPES MARINHO SOUTO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal 30 De Maio De 2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:12438148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) + CADASTRO RESERVA DE TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/ TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que estarão abertas, do dia 01 de Junho de 2022 a 10 de Junho de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração nº. 001/2022, visando a contratação temporária de 01 (UM) + CADASTRO RESERVA DE TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/ TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.620/1994, Lei nº 3.444/2002 e Lei Complementar Municipal nº 15/2010.
CR = CADASTRO DE RESERVA

1 - DAS INSCRIÇÕES:
1.1- Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.
1.2 -O(A) candidato(a) interessado(a) em participar do Processo Seletivo deverá comparecer no endereço descrito abaixo e fazer sua inscrição, preenchendo os dados obrigatórios e anexando a documentação descrita no item 2 deste Edital.
1.3- DATA DAS INSCRIÇÕES: 01 de junho de 2022 a 10 de Junho de 2022
1.4 - LOCAL DE INSCRIÇÃO: Departamento de Recursos Humanos localizada na Praça Professor Botelho Reis 28, Bairro Centro em Leopoldina /MG.
HORÁRIO: 09:00 a 12:00 h
1.5 - O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:
Serão exigidos dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, os seguintes documentos:
- Currículo Vitae, constante do anexo II, o qual deverá vir acompanhado dos respectivos comprovantes de cursos ou experiências;
- Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área pretendida;
- Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico de Segurança do Trabalho,
- As páginas devem estar numeradas à título de organização.

3- SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:
A - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, II, §1º, da Constituição Federal;
B - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;
C - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4;
D - Ter, no ato da inscrição, a escolaridade exigida, comprovada mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe (quando necessário);

4- DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
O(a) candidato(a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/ TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01 (um) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico de Segurança do Trabalho.	R$ 1.594,10 + 430,00 de Vale Alimentação

CR = CADASTRO DE RESERVA

CARGO	ATRIBUIÇÕES
TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/ TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1. Cumprir o programa de prevenção de acidentes e danos a saúde elaborado, fiscalizando obras, sugerindo modificações, quando for o caso, de acordo com as características de cada atividade e com as normas técnicas de segurança do trabalho; 2. Participar da realização de campanhas, palestras e treinamentos específicos, visando conscientizar os funcionários quanto à imponência da utilização correta dos equipamentos de proteção individual e coletiva, manutenção da limpeza e organização do ambiente de trabalho, zelo pela sua higiene pessoal e adoção de posturas corretas na execução de suas tarefas, de forma a evitar acidentes e danos à saúde; 3. Levantar informações junto aos funcionários quanto à adequação dos equipamentos de segurança utilizados, em termos de conforto e eficiência, colhendo suas sugestões e encaminhando-as para apreciação e deliberação superior; 4. Executar procedimentos de segurança e higiene do trabalho, avaliando resultados obtidos; 5. Emitir relatórios acerca das condições ambientais de trabalho existentes, seus riscos à saúde e integridade física dos funcionários e encaminhando-os para apreciação e deliberação superior, de forma a possibilitar a adoção de métodos, técnicas e equipamentos de proteção individual e coletiva que possam minimizá-los; 6. Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

5 - DA SELEÇÃO:
5.1- A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:
Análise de Currículo:
5.1.1 – A Seleção constará da análise de currículo com toda documentação exigida no item 2 discriminado títulos, mediante critérios:

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**
Experiência de 01 ano a 02 anos	10 pontos
Experiência de 02 anos e 01 dia a 03 anos	20 pontos
Experiência de 03 anos e um dia a 05 anos	40 pontos

5.2- ENTREVISTA INDIVIDUAL: Etapa de caráter classificatório.
5.2.1 - O Anexo III que trata dos Critérios de mensuração da entrevista visa analisar a adequação das competências do candidato (a) aos requisitos da vaga.
5.2.2 - A etapa é realizada por uma equipe qualificada.
5.2.3 - O Município reserva-se ao direito de convocar o número máximo de 10 candidatos de cada cargo para entrevista, considerando como critério de desempate a maior nota obtida, mediante média aritmética simples das notas da avaliação curricular.
5.2.4 - A data da Entrevista Individual é divulgada no site no ato da publicação dos candidatos selecionados, porém pode ser alterada com o intervalo de 24h.
5.2.5 – Fica estabelecido tempo mínimo de 20 minutos e máximo de 40 minutos para cada entrevista.
5.2.6 - Caberá aos seguintes servidores:
Marina de Oliveira Lima – Superintendente de Gestão Administrativa;
Fernanda Resende de Souza – Técnica de Segurança do Trabalho;
Sarah Dutra Moraes Ferraz – Secretária Municipal de Administração.
A comissão julgadora que irá realizar as entrevistas em conjunto, visando analisar a adequação dos candidatos as atividades inerentes ao cargo.
5.3 **–** Da Experiência:
Serão atribuídos pontos de experiências, conforme tabela acima, mediante comprovação em CTPS, Contrato de Prestação de Serviços ou quaisquer outros documentos reconhecidos por Lei.
***A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como, o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato.**

6 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
6.1 - Na lista de classificação constará a relação dos(as) candidatos(as), por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
6.2 - Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o(a) candidato(a) mais idoso.
6.3- O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7- DO RECURSO:
7.1 - Após divulgação da lista de classificação, o(a) candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado.
7.2 - O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
8.1 - O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará através de telefone celular ou e-mail os(as) candidatos(as) selecionados para preenchimento da ficha cadastral, apresentando todas as documentações exigidas no Edital de Convocação, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função:
a)01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge;
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
OBSERVAÇÃO: APRESENTAR CPF DOS FILHOS INDEPENDENTE DA IDADE.
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h) Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l)Xerox do CPF;
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) Tipo de sangue, fator RH;
p) Declaração de bens;
q) Comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;

r) Atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
s) Xerox do comprovante de residência;
t) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
u) Fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo se for o caso;
v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
w) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet);
x) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet);
y) Telefone para contato;
z) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
8.2 - O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções; por superveniência de contratação mediante concurso público; necessidade de redução com gasto de pessoal; em razão de interesse público pautado na conveniência e na oportunidade. O contrato poderá, ainda, ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.620/94 alterada pela Lei n° 3.444/02.
8.3- Os(As) candidatos(as) que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 - Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
9.2 - Condições: A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
9.3 -O(A) candidato(a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
9.5-O(A) profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
9.6 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o(a) candidato(a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.7- O presente processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

Leopoldina, MG, 30 de maio de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

SARAH DUTRA MORAES FERRAZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:72E99D17

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO 003 - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME – 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado no dia 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) a contratação temporária de excepcional interesse público de **Professor de Educação Básica II para Atendimento ao Ensino Especializado (AEE) –** para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado. A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 001/2022.
Os candidatos classificados interessados nas vagas divulgadas deverão **comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Lucas Augusto nº 88, bairro Centro.**
O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, todos os documentos originais encaminhados no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital e encaminhada na inscrição, será desclassificado passando para o candidato subsequente que esteja presente.

1 – Das vagas:
Professor de Educação Básica II para Atendimento ao Ensino Especializado (AEE).
Total de vaga: **06 (SEIS VAGAS)**
Local das vagas:

VAGA	TURNO	FUNÇÃO	ESCOLA	REUNIÃO PEDAGÓGICA
1	Manhã	Apoio ao aluno	CMEI Ilídio Raimundo	Segunda-feira às 17h
1	Manhã	Apoio ao aluno	CMEI Ilídio Raimundo	Segunda-feira às 17h
1	Manhã	Apoio ao aluno	CMEI Jardim dos Bandeirantes	Quarta-feira às 17h
1	Manhã	Apoio ao aluno	CMEI Jardim dos Bandeirantes	Quarta-feira às 17h
1	Manhã	Apoio ao aluno	E. M. Judith Lintz	Terça-feira às 17h
1	Manhã	Apoio ao aluno	E. M. Judith Lintz	Terça-feira às 17h

Do Processo de Contratação:

O processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos e admissão acontecerá conforme informações abaixo:

Data: 02/06/2022 (QUINTA-FEIRA)
Horário: 15h
Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

2 - DOCUMENTAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO:
Apresentar toda a documentação que foi enviada no documento de PDF no ato da inscrição.
a - Documento de Identidade
b- CPF
c- Comprovante de regularidade com serviço militar (masculino);
d- Título de Eleitor e / ou comprovante de votação da última eleição;
e -Comprovante de residência
f- Certificado de graduação em Educação Especial
2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE PONTUAÇÃO:
a) Doutorado
b) Mestrado
c) Especialização – Nível de Pós-Graduação na área de Educação Especial e/ou Inclusiva
d) Aperfeiçoamento na área de Educação Especial e/ou Inclusiva
e) Cursos na área de Educação Especial e/ou Inclusiva
f) Tempo de serviço no cargo pretendido - Professor de Educação Básica - Atendimento Educacional Especializado,

3 - DA CONTRATAÇÃO
A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:
3.1 O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
3.2 Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;
3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06 (seis) meses, dentro de 05 (cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;

4 – Apresentar <u>no ato</u> desta convocação os seguintes documentos necessários para admissão:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
f) comprovante de escolaridade do dependente;
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h) Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l) Xerox do cartão do CPF
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) tipo de sangue, fator RH;
p) declaração de bens;
q) Xerox do comprovante de residência;
r) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
s) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet)
t) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet)

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 31/05/2022

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:08CF621F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 005/2022 DE 10/02/2022

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 005/2022 DE 10/02/2022

SINDICADOS: Adriana Januária de Oliveira, Mat. 3058; Alessandro Elias Pacheco, Mat. 4766; Cláudia Elena Carvalho Silva, Mat. 3054; Douglas da Silva Pacheco, Mat. 5822; Hélia Maria de Souza Alves, Mat. 5888; Janete Guanaira Moreira, Mat. 4001; Jéssica Daiane Avelar Silva; Joana D'Arc da Silva, Mat. 4012; Juliana Pereira Xavier, 6557; Maise Maria Araújo Ribeiro, Mat. 5829; Maria do Carmo Amaral, Mat. 3045; Meire Oliveira Alcântara Nascimento, Mat. 5823; Renata Rodrigues Benfica, Mat. 4977; Rogério Silva Carvalho, Mat. 3036; Sandra Aparecida Oliveira Laurentino, Mat. 3056; Sandra Maria Bernardes Oliveira, Mat. 3203; Silvério Lázaro Rezende, Mat. 3072; Igor Ferreira Oliveira, Mat. 6919; Douglas Felipe Oliveira, Mat. 6877; Patrícia Campos Leite Pacheco, Mat. 6937;

Ao compulsar o processo em epígrafe, com 358 folhas e analisar as peças que o constituem, especialmente o Relatório Final, às folhas 350 - 353, assinado pelos integrantes da Comissão Processante, bem como o Parecer nº 307/2022, de 12/05/2022, da Procuradoria Jurídica do Município, às folhas 354 - 358, fazendo ponderação relevante e, atestando a legalidade deste processo, passo à consideração que fundamenta a decisão que é da alçada do prefeito municipal.
A Comissão Processante ao analisar toda a documentação juntada nos autos apurou que, com exceção do servidor Silvério Lázaro Resende, os demais servidores e servidoras investigados deixaram de observar o dever previsto no inciso IX do art. 122, da Lei Complementar Municipal nº 034/2013, pois não foram assíduos e pontuais no serviço, assim como teriam incorrido na proibição prevista no inciso II, do art. 123 da mencionada lei, a saber: "ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato". Destarte, recomendou a absolvição do Servidor Silvério Lázaro Resende, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para as servidoras Jéssica Daiane Avelar Silva e Juliana Pereira Xavier, e aplicação de advertência aos demais servidores em epígrafe.
Registra-se que a Procuradoria Jurídica do Município, oportuna e consistentemente, fez uma ponderação no Parecer Jurídico supra mencionado, recomendando rever o critério da dosimetria das penas sugeridas, e indicando um parâmetro que promova maior equidade.
Isto posto, acolho as conclusões da Comissão Processante, bem como a ponderação da Procuradoria Jurídica, e DECIDO determinar que os Servidores e Servidoras relacionados na planilha abaixo sejam formalmente absolvido, advertidos, suspensos e processados, na forma da lei, levando-se em conta o previsto no art. 133, incisos I e II; art. 134, art. 147, incisos II e III, e especialmente o previsto no art. 137, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 034/2013, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR E CARGO	PENALIDADE A SER APLICADA
3058	Adriana Januária de Oliveira - Aux. Serv. Urbanos I -Gari	Suspensão por 2 dias
4766	Alessandro Elias Pacheco - Aux. Serv. Urbanos II – Aux. Coleta de Lixo	Suspensão por 4 dias
3054	Cláudia Elena Carvalho Silva - Aux. Serv. Urbanos I - Gari	Suspensão por 4 dias
5822	Douglas da Silva Pacheco - Aux. Serv. Urbanos II – Aux. Coleta de Lixo	Suspensão por 2 dias
5888	Hélia Maria de Souza Alves - Aux. Serv. Urbanos I - Faxineira	Advertência
4001	Janete Guanaira Moreira - Aux. Serv. Urbanos I - Vigia	Advertência
6088	Jéssica Daiane Avelar Silva - Aux. Serv. Urbanos I - Gari	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar
4012	Joana D'Arc da Silva - Aux. Serv. Urbanos I - Gari	Suspensão por 4 dias
6557	Juliana Pereira Xavier -Agente de Saúde AS3 – Ag. Combate às Endemias	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar
5829	Maíse Maria Araújo Ribeiro - Aux. Serv. Urbanos I - Gari	Suspensão por 2 dias
3045	Maria do Carmo Amaral - Aux. Serv. Urbanos I - Faxineira	Suspensão por 2 dias
5823	Meire Oliveira Alcântara Nascimento - Aux. Serv. Urbanos I - Gari	Suspensão por 6 dias
4977	Renata Rodrigues Benfica - Aux. Serv. Urbanos I - Gari	Suspensão por 10 dias
3036	Rogério Silva Carvalho -Aux. Serv. Urbanos I - Jardineiro	Suspensão por 2 dias
3056	Sandra Aparecida Oliveira Laurentino - Aux. Serv. Urbanos I - Gari	Suspensão por 4 dias
3203	Sandra Maria Bernardes Oliveira - Aux. Serv. Urbanos I - Gari	Suspensão por 2 dias
3072	Silvério Lázaro Rezende -Téc. Sup. Saúde TSS2 I - Dentista	Absolvição
6919	Igor Ferreira Oliveira - Aux. Serv. Urbanos II – Aux. Coleta de Lixo	Suspensão por 2 dias
6877	Douglas Felipe Oliveira - Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista	Suspensão por 2 dias
6937	Patrícia Campos Leite Pacheco - Aux. Serv. Urbanos I - Gari	Suspensão por 2 dias

Luz, 23 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito de Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:9D18EE54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 50, DE 30 DE MAIO DE 2022

Homologa o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2022.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante do art. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a suspensão do referido certame, no tocante à função pública de Técnico de Nível Superior – Direito, para realização de diligências a fim de confirmar alguns documentos apresentados para análise na Etapa Única de seleção denominada Análise Curricular - Formação e Experiência;
CONSIDERANDO a ausência de resposta dos órgãos responsáveis acerca das informações solicitadas, e a necessidade de decidir e homologar o certame após criteriosa análise dos documentos apresentados;

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2022.
Art. 2º As funções públicas existentes, ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Anexo I desta Portaria, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de maio de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 001/2022, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o resultado definitivo do processo seletivo para a função pública de Técnico de Nível Superior - Direito.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – DIREITO		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
014	CAMILA DE PAULA TROTTA DUARTE	40
043	RODRIGO DA SILVA SALES	36
035	PATRICK DE ARAUJO SILVA (04/10/1979)	24
021	MÁRCIO CASTRO GOMES DA SILVA JÚNIOR (03/02/1984)	24
029	WADSON DE OLIVEIRA AGUIAR (29/07/1984)	22
007	CINTIA REZENDE PEDROSA (09/10/1987)	22
053	HIORRANA DINIZ BRAGA (09/04/1990)	22
057	JOÃO PEDRO GARDONE GONÇALVES LAZZARONI (12/11/1990)	22
023	LAYS CAMPOS BATISTA (15/01/1991)	22
049	LUAMARY DE CARVALHO SPALLA PETRILO (18/02/1995)	22
058	MÁRIO JOSÉ BANI VALENTE	20
026	FABIANA APARECIDA DUTRA DE OLIVEIRA	16
034	MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA (23/09/1974)	12
025	BRIZZA SANTANA HÚNGARO (30/01/1988)	12
015	FLÁVIO AUGUSTO LACERDA (21/03/1978)	10
050	JULIANA PAULA GONÇALVES (21/08/1981)	10
012	HELBERT LOPES SANTOS (31/03/1982)	10
044	RONDINELI FRANCISCO DA SILVA FAZOLIN (05/10/1986)	10
002	EDUARDO MORAIS PARDÓCIMO (01/09/1989)	10
028	ERIKA NASCIMENTO CRUZ (22/12/1989)	10
006	CAROLINA FERREIRA SILVÉRIO SEVENINI (14/00/1990)	10
039	MARIANA OLIVEIRA ALMEIDA (12/05/1991)	10
030	PAULA ALVES FERNANDES (11/09/1992)	10
056	LETICIA CARVALHO LIMA LEITE (01/06/1993)	10
018	LETÍCIA TRÓCCOLI SARMENTO GUELBER (10/08/1994)	10
022	LARISSA CAMPBEL BIZARRO (01/12/1996)	10
005	MAURO SÉRGIO DE PAULA SANTOS (13/12/1965)	0
004	JANAINA DE SOUZA VIDON SILVA (25/11/1972)	0
042	WEVERSON FERNANDES LOPES (24/04/1983)	0
009	PAULA CUNHA (12/12/1985)	0
027	DRIELI PEDROSA SILVA (28/11/1986)	0
047	FELIPE SILVA FONTAINE VIEIRA (21/12/1986)	0
011	KARLA MARIA PENIDO DA FONSECA (21/08/1988)	0
016	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (12/09/1990)	0
040	JOSÉ LUCAS RODRIGUES BORGES (12/08/1991)	0
003	THAIS DIAS VIEIRA (31/12/1991)	0
037	LAYS APARECIDA RIBEIRO MATTOS (21/10/1992)	0
020	JESSICA PIERMATTEI LACERDA (05/10/1993)	0
052	SAELITON JOSE DOS SANTOS RODRIGUES (22/03/1994)	0
051	LUANA COSTA PACHECO (16/08/1995)	0
055	GABRIEL AMORA GONÇALVES FREIRE (16/05/1996)	0
033	ISADORA SANTOS MALAFAIA (24//02/1997)	0
013	ANDRÉ DE CARVALHO GONÇALVES (19/03/1997)	0
045	MARCELO DE SOUZA SANTIAGO DINIZ (15/03/1998)	0

Muriaé, 30 de maio de 2022.

POLIANA FURTADO MONTEZANO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:511B2488

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 51, DE 31 DE MAIO DE 2022

Homologa o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 004/2022.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante do art. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO as etapas do processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE
Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 004/2022.
Art. 2º As funções públicas existentes, ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Anexo I desta Portaria, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de maio de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 004/2022, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o resultado definitivo do processo seletivo.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
006	ALINE AQUINO DE FREITAS HONÓRIO	82
025	RAQUEL NUNES DE PAULA (12/02/1984)	72
023	LUISIANE DE BATTISTI MONTEZANO (21/04/1988)	72
024	MARLI APARECIDA DA SILVA	58
021	JAQUELINE DE JESUS SOUZA DIAS (04/12/1968)	58
003	KELLY CHRISTINI EMILIO MARTINS (21/06/1984)	58
005	CARINA LOURES VALVERDE QUINTÃO (17/12/1988)	58
015	MICHELLE GOMES CAMPBELL (26/09/1974)	48
027	ANDREA NATALINA FONSECA BOTELHO (24/12/1984)	48
030	SUELEN DOS SANTOS BARBOSA (16/05/1989)	48
011	RAQUEL MARTINS PEDROSA COSTA	34
013	NORMALENE DE SOUZA PIMENTEL GOMES	28
012	SIMONE BASTOS	26
008	HERCULES SANTOS DIAS (03/11/1973)	10
007	ALINE LOURES CHAVES FERREIRA (05/09/1979)	10
034	DANIELA ALVES RODRIGUES	6
009	ALINE DE AQUILIZIA GOMES (28/09/1979)	0
026	MIRIELEN CORNÉLIO RODRIGUES DA SILVA (21//0/1983)	0
020	PAULA KAROLLYNA VICENTE DE MORAES (23/03/1988)	0
028	MESNE VICTORMAR LUCINDO (15/06/1989)	0
001	TATIANA DE OLIVEIRA ALVES GONÇALVES (24/09/1992)	0
033	POLIANE MARTINS MOTTA (08/11/1994)	0
004	ANTÔNIO YURI SALVIANO PEREIRA (24/03/1995)	0
031	MARYANA BARYNNA RIBEIRO DA CUNHA (28/03/1999)	0

Classificação: ampla concorrência

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
023	SELMA APARECIDA MORAES RAMALHO CASTRO	40
029	ALTINA AUGUSTA ROSA	38,5
025	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	34
034	TAIANE DA SILVA BAIA	23,5
056	MARIA JOSÉ FREIRE SILVA	23
019	OLDILEA DOS ANJOS COSTA ALVES LEITE (09/01/1968)	22
031	JAINICE MENDES DE SOUZA (17/02//1986)	22
032	JESSICA CAROLINE LEANDRO DA SILVA (06/12/1990)	22
027	WAGNER DONATO BERTO	18
038	MICAELE MARIA SOARES DA SILVA	16,5
042	CRESMAN MARIA BORGES CORREIA (02//10/1966)	14,5
037	LETICIA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA (26/06/1979)	14,5
012	CHARLENE APARECIDA DA SILVA FÁTIMA (16/11/1982)	14,5
035	LAYDIANA AUGUSTA MOTTA (26/01/1984)	14,5
005	PRISCILA VELASCO DE SOUZA (31/03/1994)	14,5
020	MIKAELA BRAZ DA SILVA SOUZA	12
008	RACHEL FERREIRA LAVIOLA (18/11/1977)	10
007	LUIZ FERNANDO DE SOUZA FERREIRA (16/11/1980)	10
010	ESTELA APARECIDA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA (15/08/1983)	10
061	DANIELA MARIA PIRES (01/04/1984)	10
030	CAROLINA ROSA NOVAIS VIEIRA (10/02/1991)	10
067	ROSANA EVANGELISTA DE JESUS (20/06/1992)	10
063	RANIERY DE JESUS EVANGELISTA (08/02/1995)	10

022	ANA CAROLINA FAGUNDES LOPES MONTEIRO (22/10/2000)	10
066	LUIZ ROBERTO FURTADO DE OLIVEIRA (12/11/2003)	10
002	MARISETE APARECIDA DE OLIVEIRA FIRMINO	6
053	CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA (01/12/1968)	0
018	SILVANA APARECIDA DE LIMA (30/10/1969)	0
041	ANA AMÉLIA DA SILVA MONTEIRO (21/06/1973)	0
021	ANGELICA APARECIDA MACHADO SALVIANO (02/01/1974)	0
043	LAÍS DE SOUZA FREITAS (12/04/1987)	0
054	GABRIELA DE SOUZA PINHEIRO (29/12/1993)	0
026	VITÓRIA MACHADO DA SILVA (25/01/2004)	0

Classificação: ampla concorrência

COZINHEIRO 1		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
005	ROSEMARY MARIA EVANGELISTA (11/07/1988)	10
001	SOLANGE DA SILVA VICENTE (30/11/1988)	10
006	OLIVIA MARIA FURTADO DE MIRANDA (24/07/1963)	0
007	RAFAELA BRAZ DA SILVA (31/01/1991)	0

Classificação: ampla concorrência

COZINHEIRO 2		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
004	VANILDA ADAMANTINO RIBEIRO PEREIRA	28,5
002	RENILDA HELENA DE AZEVEDO	10
003	JOYCE DAS GRAÇAS SOARES (20/06/1988)	0
001	ALINE OSMIRA DE OLIVEIRA (22/08/1992)	0

Muriaé, 31 de maio de 2022.

POLIANA FURTADO MONTEZANO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7C305833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2022, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2022, na ata de julgamento de preços homologada em 30/06/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas: **BARBALUI COMERCIAL LTDA ME; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A; COMERCIAL OTTO – EIRELI; HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA; TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP e UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e para atender as demandas judicias impostas ao Município.**
1.2- O preço dos suplementos que serão registrados encontra-se na planilha a seguir:

BARBALUI COMERCIAL LTDA ME (CNPJ sob o nº 03**.944.035/0001-77**) estabelecida em Uberlândia-MG, à Avenida Getúlio Vargas, nº 46, CEP: 38.400-434, vencedora para os itens nº: 02, 07 e 39 perfazendo o valor total de **R$ 107.608,00 (cento de sete mil seiscentos e oito reais);**

BARBALUI COMERCIAL LTDA ME						
ITEM	**QTDE**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
02	200	UN	Ensure 900gr * Fórmula destinada para pacientes que necessitam de nutrição completa e balanceada, em pó para diluição em água, normocalórica e normoprotéica, rica em vitaminas e minerais. Isento glúten. * **Apresentação**: Lata com 900 gramas * **Produto Específico/Judicial**: Ensure * **Características**: Ingredientes: DENSIDADE CALÓRICA:1,0 kcal / ml, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: Proteína 15%, Carboidrato 56%, Lipídeo 29%, FONTE DE PROTEÍNA: Proteina Concentrada do Leite (80%), Proteina Isolada da Soja (20%), FONTE DE CARBOIDRATO: Xarope de Milho (42%) Maltodextrina (25.5%) FOS (8.2%) Sacarose (24.3%), FONTE DE LIPÍDIOS: Óleo de girassol de alto teor oléico 62%, óleo de canola 28% e óleo de soja 10%, PROTEÍNA (g/l): 37, CARBOIDRATOS (g/l) 134, LIPÍDIOS (g/l) 32,7, NUTR. COND. ESSENCIAIS Colina,OSMOLALIDADE (mOsm/kg água) 460, OSMOLARIDADE (mOsm/l) 390, SABOR: Baunilha, Chocolate, Morango e Banana. *	**ABBOTT**	**144,50**	**28.900,00**
07	400	LA	Fresubin Protein 300 g * Fórmula destinada para pacientes com necessidades proteicas elevadas, desnutrição proteica, idosos com fratura de fêmur, HIV/AIDS, câncer e cirurgia bariátrica.	**FRESENIUS**	**94,77**	**37.908,00**

			* **Apresentação**: Lata com 300 gramas * **Produto Específico/Judicial**: Fresubin Protein * **Características**: Ingredientes: Distribuição Calórica: Proteína: 97% - 4,4g; Carboidrato: 0g; Gordura: 0g. Densidade Calórica: 18kcal/ na colher medida (2 a 3 colheres medidas + 150ml/g de bebida ou preparações semi solidas, pode ser adicionado nas temperaturas quentes, fria ou gelada). Fonte de Proteína: 100% Proteína do Soro do Leite. *			
39	800	LA	Pediasure 400 g * Nutriçao Completa e Balanceada 400g. * **Apresentação**: Lata com 400 gramas. * **Produto Específico/Judicial**: Pediasure. * **Características**: Para nutrição enteral igual ou oral, normocalórico e normoproteíco, isento de lactose, especialmente desenvolvida para atender crianças de 1 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Distribuição cálorica: proteínas 12%, carboidratos 53%, gorduras 35%, osmolidade: 308 mOms/kg de água. Ingredientes: sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro do leite, óleo de girassol com alto teor de oleico, caseinato de potássio, óleo de canola baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média. Sabor: baunilha. Isenta de glúten. Validade mínima de 12 meses a contar da data * de entrega. *	**ABBOTT**	**51,00**	**40.800,00**
Valor Total Global						**R$107.608,00**

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A (CNPJ sob o nº **18.269.125/0001-87**) estabelecida em Contagem-MG, à Av. Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, CEP: 32.010-010, vencedora para os itens nº: 04, 05, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30; perfazendo o valor total de **R$ 607.176,00 (seiscentos e sete mil cento e setenta e seis reais).**

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A						
ITEM	**QTDE**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
04	300	LA	FORMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 * Fórmula Infantil P/Lactentes de 0 a 6 meses de vida. * **Apresentação**: Lata com quantidade mínima de 800g. * **Produto de Referência**: Nan Confort, Aptamil Premium 1. *** Características**: Com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relaçao caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em protínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade * acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. *	**NESTLE**	**26,12**	**7.836,00**
05	900	LA	FORMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 * Fórmula Infantil P/Lactentes de 0 a 6 meses de vida. * **Apresentação**: Lata com quantidade mínima de 400g. * **Produto de Referência**: Nan Confort, Aptamil Premium 1. * **Características**: Com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relaçao caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em protínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade * acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. *	**NESTLE INFANTIL**	**12,80**	**11.520,00**
11	3000	CX	ISOSOURCE 1.5 * Fórmula Destinada Necessidades Especiais . * **Apresentação**: Embalagem com 1 litro. * **Produto Específico/Judicial**: Isosource 1.5. * **Características: Ingredientes**: Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola, óleo de soja, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, triglicerídeos de cadeia média, proteína de soja, fibra de soja, vitaminas e minerais (cloreto de potássio, sais de magnésio do ácido cítrico, bitartarato de colina, citrato de cálcio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, acetato de D,L-alfa tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, sulfato de manganês, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, filoquinona, selenito de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), goma acácia, frutooligossacarídeos, inulina, aromatizante, estabilizante citrato de potássio e carregena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez citrato trissódico e hidróxido de potássio, e antiespumante polidimetilsiloxano. *	**NESTLE HEALTHSCIENCE**	**22,50**	**67.500,00**
14	400	LA	LEITE NAN AR. * Fórmula Infantil P/Lactentes C/Refluxo. * **Apresentação**: Lata com quantidade mínima de 400g. * **Produto de Referência**: Nan/Aptamil AR. * **Características**: Ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais(óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. Validade mínima de 12 meses a contar da data * de entrega. *	**NESTLE INFANTIL**	**18,50**	**7.400,00**
15	200	LA	LEITE NAN AR. * Fórmula Infantil P/Lactentes C/Refluxo. * **Apresentação**: Lata com quantidade mínima de 800g. * **Produto de Referência**: Nan/Aptamil AR. * **Características**: Ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais(óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. Validade mínima de 12 meses a contar da data * de entrega. *	**NESTLE INFANTIL**	**26,90**	**5.380,00**
16	600	LA	LEITE NAN SOYA * Fórmula Infantil Nan 800g. * **Apresentação**: Lata com quantidade de 800g. * **Produto Específico/Judicial**: Nan Soya. * **Características**: Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. *	**NESTLE INFANTIL**	**59,15**	**35.490,00**
17	200	LA	NAN CONFORT 2 * Fórmula Infantil P/Lactentes - 6 a 12 meses de vida. * **Apresentação**: Lata com quantidade mínima de 800g. * **Produto de Referência**: Nan Confort, Aptamil Premium 2. * **Características**: Fórmula infantil para lactentes, de 6 à 12 meses de vida, com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relaçao caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição * calórica em protínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de * 12 meses a contar da data de entrega. *	**NESTLE INFANTIL**	**28,50**	**5.700,00**
18	1300	LA	NAN CONFORT 2 * Fórmula Infantil P/Lactentes - 6 a 12 meses de vida. * **Apresentação**: Lata com quantidade mínima de 400g. * **Produto de Referência**: Nan Confort, Aptamil Premium 2. * **Características**: Fórmula infantil para lactentes, de 6 à 12 meses de vida, com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relaçao caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição * calórica em protínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de * 12 meses a contar da data de entrega. *	**NESTLE INFANTIL**	**28,50**	**37.050,00**
19	400	LA	NAN SUPREME * Fórmula destinada para pacientes que possuem problemas digestivos, pois possui proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, o que facilita a digestão dos pequenos. * **Apresentação**: Lata com 800 gramas * **Produto Específico/Judicial**: NAN Supreme	**NESTLE INFANTIL**	**67,30**	**26.920,00**

			* **Características**: Ingredientes: Proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, lactose, óleo de girassol com alto teor oleio, óleo de coco, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de girassol, fosfato de cálcio tribásico, 2'-O-fucosilactose**, lacto-N-neotetraose**, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óleo de peixe com alto teor de DHA, fosfato de potássio dibásico, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, cloreto de sódio, L-histidina, L+tirosina, bitartarato de colina, nucleotideos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-?-tocofrila, sulfato de cobre, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácio D-pteroil-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. *			
21	200	LA	NESTOGENO 1 * Fórmula destinada para pacientes lactentes de 0 a 6 Meses de Idade. Com Prebióticos. Alimentação de Lactentes. * **Apresentação**: Lata com 800 gramas * **Produto Específico/Judicial**: Nestogeno 1 * **Características**: Ingredientes: Composição soro do leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-a-tocoferol, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e acido cítrico. Não contém glúten. *	**NESTLE INFANTIL**	**23,90**	**4.780,00**
22	400	LA	NESTOGENO 1 * Fórmula destinada para pacientes lactentes de 0 a 6 Meses de Idade. Com Prebióticos. Alimentação de Lactentes. * **Apresentação**: Lata com 400 gramas * **Produto Específico/Judicial**: Nestogeno 1 * **Características**: Ingredientes: Composição soro do leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-a-tocoferol, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e acido cítrico. Não contém glúten. *	**NESTLE INFANTIL**	**12,50**	**5.000,00**
23	400	LA	NESTOGENO 2 * Fórmula destinada para pacientes lactentes de 6 a 12 Meses de Idade. Com Prebióticos. Alimentação de Lactentes. * **Apresentação**: Lata com 800 gramas * **Produto Específico/Judicial**: Nestogeno 2 * **Características**: Ingredientes: Composição soro do leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-a-tocoferol, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e acido cítrico. Não contém glúten. *	**NESTLE INFANTIL**	**26,30**	**10.520,00**
24	400	LA	NESTOGENO 2 * Fórmula destinada para pacientes lactentes de 6 a 12 Meses de Idade. Com Prebióticos. Alimentação de Lactentes. * **Apresentação**: Lata com 400 gramas * **Produto Específico/Judicial**: Nestogeno 2 * **Características**: Ingredientes: Composição soro do leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-a-tocoferol, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido n-pteroil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e acido cítrico. Não contém glúten. *	**NESTLE INFANTIL**	**13,40**	**5.360,00**
25	400	LT	NOVASOURCE * Fórmula destinada para pacientes com Pacientes com necessidade de controle glicêmico. * **Apresentação**: Tetra Pak 1000 ml * **Produto Específico/Judicial**: Novasource 1L * **Características**: Ingredientes: DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, Proteínas: 18% (85% caseinato de sódio e cálcio e 15% proteína isolada se soja), Carboidratos: 33% (50% amido de tapioca; 34% maltodextrina e 16% frutose), Lipídeos: 49% (98% óleo de canola e 2% lecitina de soja), FIBRAS 15 g/L (42% goma guar parcialmente hidrolisada, 34% fibra de soja e 24% inulina), OSMOLALIDADE 400 mOsm/kg de água, SABOR Baunilha. *	**NESTLE HELATHSCIENCE**	**30,30**	**12.120,00**
26	2400	UN	Nutren 1.0 * Fórmula Destinada Necessidades Especiais 400g. * **Apresentação**: Lata com 400 gramas. * **Produto Específico/Judicial**: Nutren 1.0. * **Características**: Ingredientes: maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, sacarose, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor de erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de sódio, fosfato de potássio, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, tiamina e taurina), cloreto d magnésio, carbonato de cálcio, bitartarato de colina, cloreto de cálcio, minerais (manganês, ferro, cobre, zinco, selênio, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Isenta * de glúten. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. *	**NESTLE HELATHSCIENCE**	**41,30**	**99.120,00**
27	500	FR	NUTREN 1.5 * Fórmula destinada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. * **Apresentação**: Frasco com 200 ml * **Produto Específico/Judicial**: Nutren 1.5 * **Características**: Ingredientes: DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, Proteínas: 15% (65% caseinato de sódio e cálcio, 35% proteína isolada de soja), Carboidratos: 57% (61% maltodextrina, 39% sacarose), Lipídeos: 28% (48% óleo de girassol, 47% óleo de milho e 5% lecitina de soja), OSMOLALIDADE 870 mOsm/kg de água, SABOR Baunilha, Morango e Chocolate. *	**NESTLE HELATHSCIENCE**	**7.40**	**3.700,00**
28	500	LT	Nutren Active 400 gr * Fórmula destinada para pacientes Convalescentes, Idosos, Baixo peso, Desnutridos, Inapetentes. * **Apresentação**: Lata com 400 gramas * **Produto Específico/Judicial**: Nutren Active * **Características**: Ingredientes: DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: Proteínas: 27%, Carboidratos: 65%, Lipídeos: 8%; FIBRAS: 1,7g/31,5g de produto (70% FOS, 30% inulina), 2,6g/31,5 g de produto (70% FOS, 30% inulina) - no sabor chocolate; SABOR: Chocolate, Baunilha, Banana e Morango. *	**NESTLE HELATHSCIENCE**	**25,60**	**12.800,00**
29	1000	FR	NUTREN JUNIOR 400 GR. * Nutrição Completa e Balanceada. * **Apresentação**: Lata com quantidade mínima de 400g. * **Produto de Referência**: Nutren Junior. * **Características**: Para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Isenta de gúten, colesterol e lactose. Ingredientes: maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, sacarose, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erucico, triglicerídeos de cadeia media, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de sódio, fosfato de potássio, vitaminas (A, D, E, K, C, B1, B2, B, Niacina de Pantotenico, Tiamina e Taurina), Cloreto de magnésio, carbonato de cálcio, bitartarato de colina, cloreto de cálico, minerais(manganês, ferro, cobre, zinco, selenio, cromo, molibdenio e iodo), L-carnitina, acidulanteacido citrico e aromatizante. Validadev mínima de 12 meses a contar da data de entrega *	**NESTLE HELATHSCIENCE**	**42,10**	**42.100,00**

30	2400	LT	Nutren Sênior * Fórmula Destinada Necessidades Especiais 740g. * **Apresentação**: Lata com quantidade de 740g. * **Produto Específico/Judicial**: Nutren Senior. * **Características**: Ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro de leite da vaca, caseinato de cálcio obtido do leite da vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de mangânes, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, colecalciferol, acetato de retinila, niacinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, filoquinona,riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cianocobalamina e D-biotina) e emulsificante lecitina de soja. *	**NESTLE HELATHSCIENCE**	**68,20**	**206.880,00**
Valor Total Global						**R$607.176,00**

COMERCIAL OTTO – EIRELI (CNPJ sob o nº **18.269.125/0001-87**) estabelecida em IPATINGA/MG, à Av. Fernando de Noronha, nº 1144, CEP: 35.160-335 vencedora para o item nº: 01, perfazendo o valor total de **R$ 16.360,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais).**

COMERCIAL OTTO – EIRELI						
ITEM	**QTDE**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	400	LT	Ensure 400 gr * Fórmula destinada para pacientes que necessitam de nutrição completa e balanceada, em pó para diluição em água, normocalórica e normoprotéica, rica em vitaminas e minerais. Isento glúten. * **Apresentação**: Lata com 400 gramas * **Produto Específico/Judicial**: Ensure * **Características**: Ingredientes: DENSIDADE CALÓRICA:1,0 kcal / ml, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: Proteína 15%, Carboidrato 56%, Lipídeo 29%, FONTE DE PROTEÍNA: Proteina Concentrada do Leite (80%), Proteina Isolada da Soja (20%), FONTE DE CARBOIDRATO: Xarope de Milho (42%) Maltodextrina (25.5%) FOS (8.2%) Sacarose (24.3%), FONTE DE LIPÍDIOS: Óleo de girassol de alto teor oléico 62%, óleo de canola 28% e óleo de soja 10%, PROTEÍNA (g/l): 37, CARBOIDRATOS (g/l) 134, LIPÍDIOS (g/l) 32,7, NUTR. COND. ESSENCIAIS Colina,OSMOLALIDADE (mOsm/kg água) 460, OSMOLARIDADE (mOsm/l) 390, SABOR: Baunilha, Chocolate, Morango e Banana *	**EREMIX**	**40,90**	**16.630,00**
Valor Total Global						**R$16.360,00**

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ sob o nº **02.786.436/0001-83**) estabelecida em BAURU/SP, na Avenida Dr. Adolpho Miraglia, nº 1.100, CEP: 17.012-648 vencedora para os itens nº: 42, 43 e 44, perfazendo o valor total de **R$ 25.280,00 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais).**

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA						
ITEM	**QTDE**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
42	400	FR	SUPLEMENTO ENERGY ZIP * Fórmula destinada para pacientes com risco nutricional, caquexia, câncer, AIDS e úlcera de decúbito. * **Apresentação**: Tetra Pak com 200 ml * **Produto Específico/Judicial**: Energy zip * **Características**: Ingredientes: 55% Caseinato de Cálcio, 30% Proteína Isolada de Soja, 15% Proteína Isolada do Soro do Leite, FIBRA ALIMENTAR: Isento, PERFIL LIPÍDICO: Ác. Graxos Saturados: 3%, Ác. Graxos Monoinsaturados: 14%, Ác. Graxos Poli-insaturados: 13%, SABOR: Baunilha, morango e chocolate, OSMOLARIDADE: 567 mOsm/L H2O, DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 kcal/ml, NÃO CONTÉM GLÚTEN. *	**ENERGYZIP**	**8,00**	**3.200,00**
43	200	LT	TROPHIC * BASIC - Fórmula destinada para pacientes com Convalescença, desnutrição leve, doenças neurológicas e anorexia. * **Apresentação**: Lata com 800 gramas * **Produto Específico/Judicial**: Trophic Basic pó * **Características**: Ingredientes: DENSIDADE CALÓRICA 1.0 a 1.5 cal/ml, FIBRA ALIMENTAR: isento, DISTRIBUÇÃO CALÓRICA: PT 15% e 38g/L, CH 55% e 137 g/L, LIP 30% e 33,5g/L, 100% maltodextrina, 37% Caseinato de Ca * 37% Proteína Isolada do Soro do Leite, 26% Isolado Proteico de Soja, KCAL npt/gN , 140:1, Ác. Graxos Saturados: 3%, Ác. Graxos Monoinsaturados: 9% * Ác. Graxos Poli-insaturados: 18%, Potássio mEq/L 1350, Potássio mg/L 34,61, Sódio mEq/L 1040, Sódio mg/L 45,22, W6:W37,5:1, OSMOLALIDADE mOsm/Kg água 366, 100% IDR VITAMINA e MINERAIS Calorias 2000. *	**TROPHIC**	**56,00**	**11.200,00**
44	400	LT	TROPHIC 1.5 * Fórmula destinada para pacientes com elevadas necessidades calórico proteica, anorexia, caquexia e câncer. * **Apresentação**: Tetra Pak 1000 ml * **Produto Específico/Judicial**: Trophic 1.5 de 1 L * **Características**: Ingredientes: DENSIDADE CALÓRICA 1.5 cal/ml, CALORIAS / EMBALAGEM 1500, FIBRA ALIMENTAR isento, PT 15% e 57,62g/L, CH 55% e 203,87g/L, LIP 30% e 49,86g/L, 100% maltodextrina, 55% Caseinato de Ca, 30% Isolado Proteico de Soja, 15% Proteína Isolada do Soro do Leite, KCAL npt/gN 137:1, 63% Óleo de Canola, 55% Óleo de Milho, 2% Lecitina de Soja, Potássio mEq/L 57,69, Potássio mg/L 2250, Sódio mEq/L 63,91, Sódio mg/L 1470, W6:W3 5,7:1, OSMOLALIDADE mOsm/Kg água 630, 100% IDR VITAMINAS E MINERAIS Calorias 1800 ml. *	**TROPHIC**	**27,20**	**10.880,00**
Valor Total Global						**R$ 25.280,00**

RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA (CNPJ sob o nº **35.578.077/0001-28**) estabelecida em SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, à Rua Voluntários de São Paulo, nº 3245, CEP: 15.015-200 vencedora para os itens nº: 03, 09, 10, 34 e 37, perfazendo o valor total de **R$ 94.308,00 (noventa e quatro mil trezentos e oito reais).**

RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA						
ITEM	**QTDE**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
03	800	UN	Ensure Plus Advance 220 ml * Fórmula destinada a Idosos com perda da massa muscular. Adultos acima de 40 anos. Pacientes com câncer que experienciam perda de pesa induzida pelo tumor. * **Apresentação**: Frasco com 220 ml. * **Produto Específico/Judicial:** Ensure Plus Advance. * **Características**: Ingredientes: Proteínas 24% -Concentrado proteico do soro (10%), Proteína isolada de soja (15%), Concentrado proteico do leite (35) e Caseinato de sódio (40%). Carboidratos 46% - Sacarose (33%), carope de milho (62%) e FOS (5%). Lipídeos 29%%. Óleo de milho (34,7%), Óleo de canola (61,6%) e Lecitina (3,7%) Fibras (%): FOS (100%) 1.5g/220 ml. *	**ABBOTT**	**21,00**	**16.800,00**
09	400	FR	GLUCERNA * Fórmula destinada para pacientes com nutrição especializada para o controle glicêmico, com sistema exclusivo de carboidratos, hipercalórica e hiperprotéica. Não contém glúten. * **Apresentação**: Frasco com 200ml * **Produto Específico/Judicial**: Glucerna 1.5 * **Características**: Ingredientes: DESNIDADE CALÓRICA 1,5 kcal / ml; DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 20% proteínas, 35% lipídios, 45% carboidratos; FONTE DE PROTEÍNA: Caseinato de Ca /Na 80 % e Isolado protéico de soja 20%; FONTE DE CARBOIDRATO: Maltodextrina 39,51%, Isomaltulose 22,91%, Poliol12,1%, FOS 6,05%, Fibra de aveia 0,74%, Polissacarídeo de soja0,5% e Frutose 18,19%; FONTE DE FIBRAS 17 g/l, FOS 47%,	**ABBOTT**	**13,00**	**5.200,00**

			Combinado de fibras (Polissacarídeo da soja e fibra de aveia) 53%; FONTE DE LIPÍDIOS: Óleo de girassol de alto teor oléico 30%, óleo de canola 68% e Lecitina 2%; PERFIL DE LIPÍDIOS: Sat - 2 g/l, PUFA - 16 g/l, MUFA - 49 g/l, w3/w6 - 2,7 : 1, OSMOLALIDADE (mOsm/kg água) 800, OSMOLARIDADE (mOsm/l) 614. *			
10	400	LA	GLUCERNA * Fórmula destinada para pacientes com necessidade de suplementação por nutrição enteral ou formulado para complementar com macro ou micronutrientes a dieta. * **Apresentação**: Lata com 400 gramas * **Produto Específico/Judicial**: Glucerna * **Características**: Ingredientes: DESNIDADE CALÓRICA 0,94 kcal / ml, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 20% proteínas, 46% Carboidratos, 34% Lipídios, PROTEÍNA (g/l): 47, CARBOIDRATOS (g/l): 110, LIPÍDIOS (g/l): 34, OSMOLALIDADE (mOsm/kg água): 498, OSMOLARIDADE (mOsm/l): 420, SABOR: Baunilha. *	**ABBOTT**	**54,99**	**21.996,00**
34	400	LA	NUTRI ENTERAL SOYA * Fórmula destinada para pacientes com desnutrição, anorexia nervosa, neoplasias, cardiopatias, doenças neurológicas. * **Apresentação**: Lata com 800 gramas. * **Produto Específico/Judicial**: Nutri Enteral Soya * **Características**: Ingredientes: DENSIDADE CALÓRICA 1.01 kcal / ml, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: Proteína 15%, Carboidrato 55%, Lipídeo 30%, FONTE DE PROTEÍNA: 80% proteína isolada de soja, 14% proteína do soro do leite, 6% caseinato de sódio, FONTE DE CARBOIDRATO: Maltodextrina (79%), xarope de milho (21%), FONTE DE LIPÍDIOS: óleo de girassol (67%), óleo de soja (29%), óleo de coco (4%), PROTEÍNA (g/l) 37 G, CARBOIDRATOS (g/l) 140, LIPÍDIOS (g/l) 33, Relação de kcal não proteicas/gN 141:1, NUTR. COND. ESSENCIAIS Carnitina e Taurina, Fibras não contém, Na (mg/L) 400, K (mg/L) 1160, OSMOLARIDADE (mOsm/kg água) 245 mOsm/L, SABOR Baunilha.	**VITAFOR**	**62,89**	**25.156,300**
37	400	UN	NUTRISION SOYA * Fórmula destinada para pacientes que necessitam de nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. * **Apresentação**: Lata com 800 gramas * **Produto Específico/Judicial**: Nutrision Soya. * **Características**: Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja, óleos vegetais (girassol, soja e coco), xarope de milho, proteína do soro de leite, caseinato de sódio, hidrogênio fosfato dipotássico,cloreto de potássio, difosfato tricálcico, bitartarato de colina, carbonato de magnésio, ácido L-ascórbico, sulfato de zinco, pirofosfato férrico, L-carnitina, taurina, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de manganês (II), D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, cloreto de cromo (III), ácido N-pteroil-monoglutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante, espessante goma xantana e edulcorante sucralose. *	**VITAFOR**	**62,89**	**25.156,00**
Valor Total Global						**R$94.308,00**

TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP (CNPJ sob o nº **35.578.077/0001-28**) estabelecida em PRATA/MG, à Avenida Brasília, nº 545, CEP: 38.140-000, vencedora para o item nº: 38; perfazendo o valor total de **R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).**

TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP						
ITEM	**QTDE**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
38	200	LT	PEDIASURE * Nutriçao Completa e Balanceada 850g. * **Apresentação**: Lata com 850 gramas. * **Produto Específico/Judicial**: Pediasure. * **Características**: Para nutrição enteral igual ou oral, normocalórico e normoproteíco, isento de lactose, especialmente desenvolvida para atender crianças de 1 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Distribuição cálorica: proteínas 12%, carboidratos 53%, gorduras 35%, osmolidade: 308 mOms/kg de água. Ingredientes: sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro do leite, óleo de girassol com alto teor de oleico, caseinato de potássio, óleo de canola baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média. Sabor: baunilha. Isenta de glúten. Validade mínima de 12 meses a contar da data * de entrega. *	**ABBOT**	**103,50**	**20.700,00**
Valor Total Global						**R$20.700,00**

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob o nº 0**5.593.067/0001-09**) estabelecida em UBERLÂNDIA/MG, à Rua Feliciano Morais, nº 1763, CEP: 38.400-684 vencedora para os itens nº: 06, 12, 13, 20, 31, 32, 33, 35, 36 e 41; perfazendo o valor total de **R$ 465.320,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte reais).**

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA						
ITEM	**QTDE**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
06	600	UN	Fortini - lata com 400g / Fabricante: Danone * Suplemento Alimentar em Pó. * **Apresentação**: Lata com quantidade mínima de 400g. * **Produto Específico/Judicial**: Fortini. * **Características**: Para crianças a partir de 1 ano de idade, para uso oral ou enteral, polimérico, nutricionalmente completo, hipercalórico (1.5 kcal), fornecendo alto aporte de nutrientes em pequeno volume, isento de lactose e glúten, composto com 9% de proteína, 100% caseinato, 50% carboidrato (malto, sacarose e maltose), lipídeos (1005 óleos vegetais - palma, girassol, canola e semente de colza)osmolalidade de 505 mOsm/kg. Acrescido de todas as vitaminas e sais minerais, além de colina, carnitina e * taurina. Isento de sabor. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. *	**DANONE**	**37,50**	**22.500,00**
12	900	LA	LEITE APTAMIL PEPTI * Fórmula Infantil Hipoalergênica. * **Apresentação**: Lata com quantidade mínima de 400g. * **Produto de Referência**: Aptamil Pepti. * **Características**: À base de proteína do soro do leite ou caseína extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA - docosahexaenóico e ARA - araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentam alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. *	**DANONE**	**76,00**	**68.400,00**
13	200	LA	LEITE APTAMIL PEPTI * Fórmula Infantil Hipoalergênica. * **Apresentação**: Lata com quantidade mínima de 800g. * **Produto de Referência**: Aptamil Pepti. * **Características**: À base de proteína do soro do leite ou caseína extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA - docosahexaenóico e ARA - araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentam alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. *	**DANONE**	**98,00**	**19.600,00**
20	1400	LA	Neocate LCP - Lata de 400g * Fórmula Infantil 400g. * **Apresentação**: Lata com 400 gramas. * **Produto Específico/Judicial**: Neocate LCP. * **Características**: Destinada a necessidades diétoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres: xarope de glicose, óleos de coco, alçafrão e soja, l- arginina, l-aspartano, l-leucina, l-acetato de lisina, fosfato de cálcio dibásico, l-glutamina, l- prolina, citrato tripotássio, l-valina, l-isoleucina, glicina, l-treonina, l-tirosina, l-fenilanina, l- serina, l-histidina, l-anina, l-cisitina, l- triptofano, cloreto de sódio, l-metionona, aspartano de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitártarato de colin, inusitol, cloreto de potássio, vitamina C, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês e de cobre, vitaminas B6, B12, B1 E A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido	**DANONE**	**168,90**	**236.460,00**

			fólico, selenito de spodio, molibdato de sódio, vitamina L, d-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante éstteres de ácido citrico e ácidos graxos com glicerol, contém fenilanina. Não contém galactose, sacarose, frutose e glúten. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. *			
31	400	LA	NUTRI DRINK * Fórmula destinada para pacientes que contém alto teor de Proteínas, Vitamina D e Cálcio, que contribuem para a saúde muscular e óssea, além de Zinco e Vitamina C, que auxiliam na imunidade. * **Apresentação**: Lata com 350 gramas. * **Produto Específico/Judicial**: Nutridrink Protein * **Características: Ingredientes**: Maltodextrina, proteína de soja isolada, caseinato de cálcio, proteína de soro de leite concentrada (whey protein), óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, proteína de soro de leite isolada, óleo de canola, óleo de palma, carbonato de cálcio, hidrogênio fosfato de magnésio, fosfato tricálcico, cloreto de colina, ácido ascórbico, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de zinco, colecalciferol, acetato de DL-alfa-tocoferol, D-Pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, sulfato de manganês, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, riboflavina, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, ácido fólico, iodato de potássio, selenito de sódio, cloreto crômico hexaidratado, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. *	**DANONE**	**53,40**	**21.360,00**
32	200	LA	NUTRI DRINK * Fórmula destinada para pacientes que contém alto teor de Proteínas, Vitamina D e Cálcio, que contribuem para a saúde muscular e óssea, além de Zinco e Vitamina C, que auxiliam na imunidade. * **Apresentação**: Lata com 700 gramas. * **Produto Específico/Judicial**: Nutridrink Protein * **Características**: Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soja isolada, caseinato de cálcio, proteína de soro de leite concentrada (whey protein), óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, proteína de soro de leite isolada, óleo de canola, óleo de palma, carbonato de cálcio, hidrogênio fosfato de magnésio, fosfato tricálcico, cloreto de colina, ácido ascórbico, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de zinco, colecalciferol, acetato de DL-alfa-tocoferol, D-Pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, sulfato de manganês, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, riboflavina, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, ácido fólico, iodato de potássio, selenito de sódio, cloreto crômico hexaidratado, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. *	**DANONE**	**93,00**	**18.600,00**
33	400	LT	NUTRI ENTERAL 1.5 * Fórmula destinada para pacientes com desnutrição, Anorexia Nervosa, Neoplasias, Cardiopatias, Doenças Neurológicas, Nutrição Enteral Prolongada, Geriatria. * **Apresentação**: Tetra Pak 1000 ml * **Produto Específico/Judicial**: Nutri Enteral 1.5 de 1L * **Características**: Ingredientes: DENSIDADE CALÓRICA 1,5 kcal / ml, Proteína 17%, Carboidrato 58%, Lipídeo 25%, Prot. do soro do leite 60%, Caseinato de Ca e Na 40%, Maltodextrina 100%, óleo de girassol 12%, óleo canola 79%, TCM 9%l, PERFIL DE LIPÍDIOS Sat - 3,8 %; PUFA - 9,2 %; MUFA - 12,1 %; w3/w6 - 3,7 : 1, PROTEÍNA (g/l) 64, CARBOIDRATOS (g/l) 218, LIPÍDIOS (g/l) 42, PROPORÇÃO DE CALORIAS NÃO PROT/G N2 122 : 1, NUTR. COND. ESSENCIAIS Carnitina e Taurina, Na (mg/L) 900, K (mg/L) 1700, OSMOLALIDADE (mOsm/kg água) 410, SABOR Baunilha. *	**NUTRI ENTERAL**	**32,40**	**12.960,00**
35	400	LT	NUTRI ENTERAL SOYA * Fórmula destinada para pacientes com risco de desnutrição, anorexia nervosa, convalescença, neoplasias, HAS e DLP. * **Apresentação**: Tetra Pak 1000 ml * **Produto Específico/Judicial**: Nutri Enteral Soya 1L * **Características**: Ingredientes: DENSIDADE CALÓRICA 1.2 kcal / ml, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: Proteína 16%, Carboidrato 56%, Lipídeo 28%, FONTE DE PROTEÍNA: Prot. do soro do leite 30%, Proteína isalada da soja 70%; FONTE DE CARBOIDRATO: Maltodextrina 100%, FONTE DE LIPÍDIOS: Óleo de girassol 8,5% , Óleo de canola 75,5%, TCM 16%; PERFIL DE LIPÍDIOS: Sat - 5,9 g/l, PUFA - 9,1 g/l, MUFA - 12,6 g/l, w3/w6 - 3,4 : 4; PROTEÍNA (g/l): * 48; CARBOIDRATOS (g/l): 170, LIPÍDIOS (g/l): 37, PROPORÇÃO DE CALORIAS NÃO PROT/G N2 131 : 1, NUTR. COND. ESSENCIAIS Carnitina e Taurina, Na (mg/L) 900, K (mg/L) 1700, OSMOLALIDADE (mOsm/kg água) 348, SABOR Baunilha. *	**NUTRI ENTERAL**	**22,80**	**9.120,00**
36	400	LT	NUTRISION ENERGY * Fórmula destinada para pacientes adultos ou idosos, acamados ou não, apresentando desnutrição ou outra situação mais crítica que necessite de nutrição enteral. * **Apresentação**: Treta Pack 1L. * **Produto Específico/Judicial**: Nutrision Energy 1.5 * **Características**: Ingredientes: Água, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, canola, triglicerídeos de cadeia média), concentrado proteico de soro de leite, caseinato de sódio, proteína isolada de ervilha, proteína isolada de soja, fosfato básico de magnesio, citrato de tripotássico, citrato de sódio, carbonato de cálcio, hidróxido de potássio, cloreto de potássio, óleo de peixe, fosfato tricálcico, carotenoides (?-carteno, ?-caroteno, luteína, licopeno, ?-caroteno e zeaxantina), cloreto de colina, cloreto de sódio, vitamina C, lactato ferroso, sulfato de zinco, niacina, vitaminas: A e E, gluconato de cobre, selenito de sódio, sulfato de manganês, ácido pantotênico, cloreto de cromo, biotina, vitaminas: D, ácido fólico, B1 e B6, molibdato de sódio, vitamina B2, fluoreto de sódio, iodeto de potássio, vitaminas: K e B12, emulsificantes lecitina de soja. *	**DANONE**	**35,30**	**14.120,00**
41	400	LA	Pregomin Pepti - 400 g * Fórmula Infantil P/Lactentes C/Necessidades Dietoterápicas. * **Apresentação**: Lata com quantidade mínima de 400g. * **Produto Específico/Judicial**: Pregomim Pepti. * **Características**: Com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose: xarope de glicose, proteína hidrolisada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de pótassio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, D-pantotenato de cálcio, guanosina, D, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, B2, B12, B1, D, B6, Iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém glúten. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. *	**DANONE**	**105,50**	**42.200,00**
Valor Total Global						**R$465.320,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2022 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar da requisição do setor responsável.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento dos suplementos alimentares e apresentação e aceite da Nota Fiscal pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 429– 02.10.02.10.302.0004.2120.3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 429– 02.10.02.10.302.0004.2120.3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

Empresas:

BARBALUI COMERCIAL LTDA ME
CNPJ sob o nº 24.598.015/0001-61
Itens nº: 02, 07 e 39

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ sob o n° 18.269.125/0001-87
Itens nº: 04, 05, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30

COMERCIAL OTTO – EIRELI
CNPJ sob o **nº** 18.269.125/0001-87
Item nº: 01

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ sob o nº 02.786.436/0001-83
Itens nº: 42, 43 e 44.

RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 35.578.077/0001-28
Itens nº: 03, 09, 10, 34 e 37

TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP
CNPJ sob o nº 35.578.077/0001-28
Item nº: 38

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 05.593.067/0001-09
Itens nº: 06, 12, 13, 20, 31, 32, 33, 35, 36 e 41

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:A9D24132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, de exames constantes na Tabela SUS, realizando a coleta, análise do material e resultado dos exames, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rodeiro, conforme edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

BEKER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ 20.353.538/0001-97

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	% DESC
1	393613	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS INCLUINDO COLETA, ANÁLISE DO MATERIAL E OBTENÇÃO DO RESULTADO, CONSTANTES NA TABELA SUS, MEDIANTE MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO.	1,00	UNID.	180.000,0000	180.000,00	3%
TOTAL							180.000,00

Rodeiro, 31 de maio de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:F541EAD9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 067/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2022, Registro de Preços nº 022/2022, com vistas à Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, de exames constantes na Tabela SUS, realizando a coleta, análise do material e resultado dos exames, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rodeiro, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor da seguinte licitante:

BEKER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ 20.353.538/0001-97

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	% DESC
1	393613	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS INCLUINDO COLETA, ANÁLISE DO MATERIAL E OBTENÇÃO DO RESULTADO, CONSTANTES NA TABELA SUS, MEDIANTE MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO.	1,00	UNID.	180.000,0000	180.000,00	3%
TOTAL							180.000,00

Rodeiro, 31 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:93E7A0A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, de exames constantes na Tabela SUS, realizando a coleta, análise do material e resultado dos exames, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rodeiro.
Assinatura: 31/05/2022
Vigência: 31/05/2022 a 31/05/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e BEKER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ 20.353.538/0001-97

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	% DESC
1	393613	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS INCLUINDO COLETA, ANÁLISE DO MATERIAL E OBTENÇÃO DO RESULTADO, CONSTANTES NA TABELA SUS, MEDIANTE MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO.	1,00	UNID.	180.000,0000	180.000,00	3%
TOTAL							180.000,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Angela Nair Martins - BEKER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:9702830B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 070/2022, Pregão Eletrônico 005/2022, que tem como objeto Aquisição de 03(três) ônibus escolares urbanos acessíveis de 30 lugares e 01(um) ônibus escolar rural de 45 lugares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio de Saída nº 1261001507/2022/SEE, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.674.914/0001-17					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.
1	402280	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ACESSÍVEL; ZERO KM; CAPACIDADE PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) ESTUDANTES SENTADOS MAIS O MOTORISTA; EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM) PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; COR: BRANCO; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 9.000 (NOVE MIL) MM; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA: À PARTIR DE 1.500 (MIL E QUINHENTOS) KG; AR CONDICIONADO	1	UNID.	MASCARELLO GRAN MICRO S2 IVECO	R$ 449.800,00
VALOR TOTAL			R$ 449.800,00			
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL	MASCARELLO- CAROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.440.065/0001-71					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.
2	402279	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO ALTO; ZERO KM; CAPACIDADE PARA 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS MAIS O MOTORISTA; EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM) PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; COR: BRANCO; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 7.000 (SETE MIL) MM; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA: MÍNIMO DE 1.500 KG; AR CONDICIONADO.	3	UNID.	MASCARELLO GRA MICRO S2	R$ 385.000,00
VALOR TOTAL			R$ 1.155.000,00			

Rodeiro, 31 de maio de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:D5D6C1CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

Objeto: Aquisição de 03(três) ônibus escolares urbanos acessíveis de 30 lugares e 01(um) ônibus escolar rural de 45 lugares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio de Saída nº 1261001507/2022/SEE.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.674.914/0001-17				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.
1	402280	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ACESSÍVEL; ZERO KM; CAPACIDADE PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) ESTUDANTES SENTADOS MAIS O MOTORISTA; EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM) PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; COR: BRANCO; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 9.000 (NOVE MIL) MM; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA: À PARTIR DE 1.500 (MIL E QUINHENTOS) KG; AR CONDICIONADO	1	UNID.	MASCARELLO GRAN MICRO S2 IVECO	R$ 449.800,00
VALOR TOTAL			R$ 449.800,00			
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		MASCARELLO- CAROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.440.065/0001-71				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.
2	402279	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO ALTO; ZERO KM; CAPACIDADE PARA 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS MAIS O MOTORISTA; EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM) PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; COR: BRANCO; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 7.000 (SETE MIL) MM; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA: MÍNIMO DE 1.500 KG; AR CONDICIONADO.	3	UNID.	MASCARELLO GRA MICRO S2	R$ 385.000,00
VALOR TOTAL			R$ 1.155.000,00			

Rodeiro, 31 de maio de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A0A35533

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 066/2022
Processo Licitatório nº 068/2022
Pregão Eletrônico nº 004/2022
Objeto: Aquisição de retroescavadeira nova, tração 4x4, para uso da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, de acordo com contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 331.864/2, conforme Edital e seus anexos.
Dotação Orçamentária: 02.0003.26.782.055.3040.44905200.
Data de assinatura: 31/05/2022
Vigência – 31/05/2022 à 31/12/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL	BAMAQ S.A. BANDEIRANTES EQUIPAMENTOS, CNPJ 18.209.965/0001-54					TOTAL
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.
1	402253	RETROESCAVADEIRA NOVA; TRAÇÃO 4X4; CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO; PESO OPERACIONAL MÍNIMO: 6.700 KG; DIESEL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 155 L; COM CHASSI MONOBLOCO, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 79 HP; POTÊNCIA BRUTA: MÍNIMA DE 85 HP; CILINDRADAS: MÍNIMA DE 4,4 L; PNEU DIANTEIRO: 12,5/80 X18-10 L; PNEU TRASEIRO: 19,5X24-12 L; FREIO: ATENDER AS NORMAS SAE JI473 E ISSO 3450; OS SEGUINTES ITENS DEVERÃO SER FORNECIDOS NO IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL) IMPRESSO: UM MANUAL DE SERVIÇO E REPARAÇÃO DO EQUIPAMENTO E OFICNA;UM CATÁLOGO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COM RESPECTIVOS NÚMEROS DE REFERÊNCIA DE FÁBRICA DE TODOS OS SEUS ITENS DE REPOSIÇÃO; CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM, E FUNCIONAMENTO DE DESGASTES PREMATUROS DURANTE A OPERAÇÃO E EMPREGO NORMAIS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO MATERIAL NO LOCAL DE ENTREGA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU PERIÓDICA SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE QUANTO AO DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA/HOSPEDAGEM, SERVIÇO EXECUTADO POR EQUIPE OU TÉCNICO RESPONSÁVEL, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.	1	UNID.	NEW HOLLAND/B95B	R$ 569.000,00
TOTAL					R$ 569.000,00	

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Pindaro Luiz de Sousa - BAMAQ S.A. BANDEIRANTES EQUIPAMENTOS - Contratado

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:0AE25A68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 067/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022
Objeto: Aquisição de 03(três) ônibus escolares urbanos acessíveis de 30 lugares e 01(um) ônibus escolar rural de 45 lugares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio de Saída nº 1261001507/2022/SEE.
Dotação Orçamentária: 02.0005.12.361.034.3014.44905200;

Data de assinatura: 31/05/2022
Vigência – 31/05/2022 à 31/12/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.674.914/0001-17				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.
1	402280	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ACESSÍVEL; ZERO KM; CAPACIDADE PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) ESTUDANTES SENTADOS MAIS O MOTORISTA; EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM) PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; COR: BRANCO; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 9.000 (NOVE MIL) MM; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA: À PARTIR DE 1.500 (MIL E QUINHENTOS) KG; AR CONDICIONADO	1	UNID.	MASCARELLO GRAN MICRO S2 IVECO	R$ 449.800,00
VALOR TOTAL			R$ 449.800,00			

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Antônio Carlos Caceppe - BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - Contratado

RAZÃO SOCIAL		MASCARELLO- CAROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.440.065/0001-71				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.
2	402279	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO ALTO; ZERO KM; CAPACIDADE PARA 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS MAIS O MOTORISTA; EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM) PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; COR: BRANCO; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 7.000 (SETE MIL) MM; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA: MÍNIMO DE 1.500 KG; AR CONDICIONADO.	3	UNID.	MASCARELLO GRA MICRO S2	R$ 385.000,00
VALOR TOTAL			R$ 1.155.000,00			

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Renato Ianelli - MASCARELLO – CAROCERIAS E ONIBUS LTDA - Contratado

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:6D41F0CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 060/2022, Processo n.º 101/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 27/05/2022, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais locações e serviços de instalação de palcos, galpões e arquibancadas, conforme especificações discriminadas abaixo para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes na realização dos eventos a serem realizados no município sendo este executado na sede, distritos e comunidades, tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		W & M Promoções e Eventos Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	PALCO 16 X 14 P/2 DIAS	SV	2,0000	28.500,0000	57.000,00
1	2	PALCO 16 X 14 P/4 DIAS	SV	2,0000	28.000,0000	56.000,00
1	3	PALCO 10 X 8 P/1 DIA	SV	10,0000	8.000,0000	80.000,00
1	4	PALCO 10 X 8 P/2 DIAS	SV	10,0000	14.000,0000	140.000,00
1	5	PALCO 10 X 8 P/3 DIAS	SV	10,0000	16.000,0000	160.000,00
1	6	PALCO 10 X 8 P/4 DIAS	SV	10,0000	23.000,0000	230.000,00
1	7	PALCO 10 X 8 P/5 DIAS	SV	10,0000	24.000,0000	240.000,00
1	8	PALCO 12 X 10 P/1 DIA	SV	6,0000	10.000,0000	60.000,00
1	9	PALCO 12 X 10 P/2 DIAS	SV	6,0000	17.500,0000	105.000,00
1	10	PALCO 12 X 10 P/3 DIAS	SV	2,0000	22.000,0000	44.000,00
1	11	PALCO 12 X 10 P/5 DIAS	SV	2,0000	32.000,0000	64.000,00
1	12	PALCO 12X10 - DISTRITO P/1 DIA	SV	4,0000	11.500,0000	46.000,00
1	13	PALCO 18 X 16 P/1 DIA	SV	2,0000	23.000,0000	46.000,00
1	14	PALCO 18 X 16 P/2 DIAS	SV	2,0000	37.000,0000	74.000,00
1	15	GALPAO 16X30 P/ 5 DIAS	SV	1,0000	47.000,0000	47.000,00
1	16	GALPAO 16X30 P/ 7 DIAS	SV	2,0000	58.000,0000	116.000,00
1	17	LOCACAO ARQUIBANCADA P/ 3 DIAS	SV	4,0000	30.800,0000	123.200,00
Total do Fornecedor						1.688.200,00

Valor total do Fornecedor: R$ 1.688.200,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos reais)

Santa Bárbara, 31 de maio de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:3580ADAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2022

PROCESSO: 044/2022.

PREGÃO ELETRONICO: 027/2022.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e do Termo de Referência.

Fornecedor:		D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	24	21485 - PROTETOR SOLAR FPS 60	FR	1.955,0000	13,0000	25.415,00
Total do Fornecedor						**25.415,00**
Fornecedor:		Destra Brasil Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	27	22512 - MASCARA RESPIRADOR PURIFICADOR	UN	140,0000	45,0000	6.300,00
Total do Fornecedor						**6.300,00**
Fornecedor:		Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	17	16056 - CONE	UN	413,0000	90,0000	37.170,00
1	30	24475 - RESPIRADOR DESCARTAVEL	UN	5.000,0000	0,9500	4.750,00
1	46	29120 - LUVA DE VAQUETA MISTA TAMANHO M	PR	300,0000	12,3000	3.690,00
1	47	29121 - LUVA DE VAQUETA MISTA TAMANHO G	PR	200,0000	12,3000	2.460,00
Total do Fornecedor						**48.070,00**
Fornecedor:		Igor Alexandre Cordeiro de Castro 13792534622				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	7258 - LUVA MUCAMBO(PALMA ANTIDERR)M	PR	300,0000	6,0500	1.815,00
1	4	7259 - LUVA MUCAMBO(PALMA ANTIDERR)G	PR	100,0000	6,0500	605,00
Total do Fornecedor						**2.420,00**
Fornecedor:		Juliana Almeida de Jesus Atacado e Varejo				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	4801 - LUVA DE RASPA CANO CURTO	PR	210,0000	8,1500	1.711,50
1	8	9260 - MASCARA DE SEGURANCA C/FILTRO	UN	430,0000	1,2400	533,20
1	31	25786 - CAPA DE CHUVA PVC - P	UN	230,0000	14,8000	3.404,00
1	32	25787 - CAPA DE CHUVA PVC - M	UN	357,0000	14,8000	5.283,60
1	33	25788 - CAPA DE CHUVA PVC - G	UN	508,0000	14,7000	7.467,60
1	39	29113 - CONJUNTO CHUVA PVC CALÇA + CAPA CHUVA C/CAPUZ P	UN	30,0000	32,5000	975,00
1	40	29114 - CONJUNTO CHUVA PVC CALÇA + CAPA CHUVA C/CAPUZ M	UN	50,0000	32,4000	1.620,00
1	41	29115 - CONJUNTO CHUVA PVC CALÇA + CAPA CHUVA C/CAPUZ G	UN	50,0000	32,4000	1.620,00
1	42	29166 - CONJUNTO CHUVA PVC CALÇA + CAPA CHUVA C/CAPUZ GG	UN	20,0000	34,2000	684,00
Total do Fornecedor						**23.298,90**
Fornecedor:		Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	4615 - ABAFADOR DE RUIDOS	UN	73,0000	14,4000	1.051,20
1	10	10635 - CAPACETE DE PROTECAO	UN	75,0000	40,7500	3.056,25
1	16	14233 - BOTINA	PR	250,0000	54,3000	13.575,00
1	21	19361 - LUVA P/ ELETRICISTA	PR	50,0000	13,9500	697,50
1	23	21482 - BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	PR	10,0000	34,5000	345,00
1	34	29068 - CINTA ERGONOMICA	UN	6,0000	40,7300	244,38
1	35	29109 - BOTINA DE SEGURANÇA COM CADARÇO / BIQUEIRA DE POLIPROPILENO	PR	200,0000	79,7000	15.940,00
1	36	29110 - BOTINA DE SEGURANÇA POLIPROPILENO	PR	530,0000	49,7500	26.367,50
1	37	29111 - BONÉ ÁRABE CAPUZ EM HELANCA	UN	300,0000	6,7500	2.025,00
1	49	29123 - PROTETOR FACIAL KIT ROÇADOR	UN	10,0000	129,5000	1.295,00
1	50	29124 - FITA DE SINALIZAÇÃO SEGURANÇA ISOLAMENTO 65 X 200M ZEBRADA AMARELA / PRETA	RL	100,0000	9,3800	938,00
1	11	11800 - BOTA DE BORRACHA	PR	530,0000	34,2500	18.152,50 0
1	22	21480 – OCULOS DE SEGURANÇA	UN	315,0000	3,7500	1.181,25
Total do Fornecedor						**84.868,58**
Fornecedor:		SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA - EPP				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	38	29112 - CAPA DE CHUVA PVC – GG	PR	20,0000	16,1500	323,00
1	48	29122 - PROTETOR AURICULAR EM SILICONE COM CORDÃO POMP PLUS 3M CA 5745	UN	50,0000	2,0500	102,50
1	12	29430 - BOTINA DE SEGURANÇA - Tamanho 40	PR	10,0000	44,6600	446,60
1	13	29431 - BOTA DE SEGURANÇA - Tamanho 42	PR	10,0000	41,4100	414,10
1	6	7845 – AVENTAL DE PVC	UN	10,0000	8,9000	89,00
Total do Fornecedor						**1.375,20**
Fornecedor:		TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	7	8465 - CAPA DE BORRACHA 21.34.70	PC	10,0000	19,8500	198,50
Total do Fornecedor						**198,50**
Fornecedor:		Total Proteção e Serviços Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	9	9288 - PROTETOR AURICULAR DE SILICONE	UN	110,0000	0,9800	107,80
1	14	14178 - LUVA NITRILICA M	PR	510,0000	8,4000	4.284,00
1	15	14179 - LUVA NITRILICA P	PR	250,0000	8,4000	2.100,00
1	19	18812 - MASCARA RESPIRADOR	UN	60,0000	445,5000	26.730,00
1	20	19293 - PERNEIRA BIDIM	PR	460,0000	19,4000	8.924,00
1	25	21936 - LUVA LATEX TAM M - PALMA ANTI.	PR	140,0000	3,4000	476,00
1	26	21937 - LUVA LATEX TAM G - PALMA ANTI.	PR	20,0000	3,4000	68,00

1	29	24115 - LUVA NITRILICA G	PR	520,0000	7,3000	3.796,00
1	45	29129 - CINTO DE SEGURANÇA PARA ROÇADEIRA	UN	10,0000	66,0000	660,00
Total do Fornecedor						**47.145,80**

Fornecedor:		Forte Sinal Equipamentos Eireli EPP				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	5	7269 – FITA ZEBRADA P/DEMARCACAO	RL	230,0000	8,9500	2058,50
1	28	23129 - MACACAO CONTRA RISCO QUIMICO	UN	4.530,0000	14,4000	65.232,00
2	28 cota	23129 - MACACAO CONTRA RISCO QUIMICO	UN	1.510,0000	14,4000	21.744,00
Total do Fornecedor						**89.034,50**

ITENS FRACASSADOS:

Lote	**Item**	**Descrição**
1	18	17888 – LUVA DE VAQUETA P
1	43	29117 – CAPACETE 3 COM CARNEIRA E JUGULAR COM CATRACA BRANCO CA 29637
1	44	29118 - CAPACETE 3 COM CARNEIRA E JUGULAR COM CATRACA AZUL ESCURO CA 29637
1	51	29429 – BOTINA DE SEGURANÇA

TOTAL DO PROCESSO: R$328.126,48 (trezentos e vinte e oito mil cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

Santa Bárbara, 31 de maio de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:C9F0760E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 056/2022, Processo n.º 093/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 25/05/2022, cujo objeto é o **"Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em prestação de Serviços de Vigilância Desarmada destinada a segurança em eventos a serem realizados na sede distritos e subdistritos de Santa Bárbara/MG. A contratação se justifica pela necessidade de manter a segurança na realização dos eventos promovidos pela Prefeitura, por meio de serviço especializado que deverá atuar nos eventos incluindo despesas com transporte, hospedagem, alimentação da equipe, uniformes de identificação, equipamentos de comunicação interna, detectores de metal, encargos tributários, fiscais, previdenciários, assistência médica, e todos os demais encargos decorrentes da prestação do serviço ou do cumprimento das obrigações contratuais, conforme especificações do Edital e seus anexos",** tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		Age Vigilancia e Segurança Patrimonial Eireli				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	7506 - SEGURANCA DE EVENTOS	SV	5,0000	3.400,0000	17.000,00
1	2	18247 - SERVICOS DE SEGURANCA (1)	SV	5,0000	8.800,0000	44.000,00
1	3	18248 - SERVICOS DE SEGURANCA (2)	SV	4,0000	20.600,0000	82.400,00
Total do Fornecedor						143.400,00
Fornecedor:		Algiz Vigilancia e Segurança Eireli				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	18249 - SERVICOS DE SEGURANCA (3)	SV	2,0000	84.500,0000	169.000,00
Total do Fornecedor						169.000,00
Fornecedor:		Macedo Segurança Privada Ltda				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	5	18250 - SERVICOS DE SEGURANCA (4)	SV	4,0000	1.975,0000	7.900,00
1	6	18251 - SERVICOS DE SEGURANCA (5)	SV	5,0000	6.850,0000	34.250,00
Total do Fornecedor						42.150,00

TOTAL DO PROCESSO: R$354.550,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Santa Bárbara, 27 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:E9D4D519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022, PROCESSO Nº 106/2022

Às 15 horas do dia 31 de maio de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação à Praça Cleves de Faria, 104, para analisar os pedidos de credenciamento de artistas do município de Santa Bárbara e demais municípios da região do Entre Serras (Barão de Cocais, Catas Altas e Caeté) para realização de apresentações MUSICAIS, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes (SMCDTE), visando estimular a geração de renda,a difusão de produções artísticas e o estímulo criativo cultural, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, Processo nº 106/2022, pedido este formulado pelos solicitantes abaixo conforme ordem de credenciamento. Nos termos do item 03 do referido Edital

de Credenciamento, após analisar os documentos entregues pela interessada e estando os documentos em conformidade com o solicitado no edital, a Comissão Permanente de Licitação deferiu o pedido. Diante disso, para fins disposto no item 09 do Edital de Credenciamento n.º 006/2022, o credenciado fica classificado sob a seguinte ordem:

Credenciado	CNPJ/ CPF	Ordem de Cred.	Estilo Musical	Modalidade	Cód. Int.
Ingrid Leonara Alcantara de Souza 11983842630	32.817.712/0001-94	1°	Banda (a partir de 04 componentes)	Sertanejo	28494
Marcela Cristina da Silva 09665876694	30.881.516/0001-53	2º	Trio	Sertanejo	28493
Flávia de Moraes Resgalla e Castro 05512090623	35.715.437/0001-96	3º	Banda (a partir de 04 componentes)	MPB	28494
Gabriele Geralda Fonseca 12859985611	28.067.192/0001-72	4º	Banda (a partir de 04 componentes)	Sertanejo	28494
Fernando Augusto da Silva	095.044.636-06	5º	Individual	MPB	28491
Sergio J de Souza - Produções	06.123.346/0001-63	6º	Banda (a partir de 04 componentes)	Sertanejo	28494

Informamos que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como inserida na aba "Avisos/Erratas" da licitação Credenciamento n° 006/2022 no Portal Institucional do Município através do endereço www.santabarbara.mg.gov.br. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião cuja ata fora lavrada pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 31 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:4DDB2E7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 076/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA/DEMAIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 076/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 037/2022, OBJETIVANDO **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA/DEMAIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação aos seguintes Licitantes:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:
L E L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 86.650.785/0001-63
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, S/N, CENTRO, PIAU/MG, CEP: 36.157-000
RESPONSÁVEL: LUIZ FLAVIO DE CASTRO LOURES, CPF: 330.057.026-34

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ARAME FARPADO ROLO 250 MTS ARAME FARPADO ROLO 250 MTS	Rodeio	RL	15	356,00	5.340,00
2	ARAME GALVANIZADO N º 16	Gerdau	KG	10	30,90	309,00
3	ARAME GALVANIZADO Nº18	Gerdau	KG	10	34,40	344,00
4	ARMÁRIO PARA BANHEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO NA MEDIDA34,5 X 37,5 X 9.8	Herc	UNID	10	56,80	568,00
5	ARRUELA GALVANIZADA DE 3/8	Milla	UNID	300	0,48	144,00
6	BARRA DE FERRO 5.0MM COM 12 METROS	Gerdau	UNID	100	26,50	2.650,00
7	BARRA ROSCADA DE 3/8 DE 1 METRO	Irwin	UNID	20	11,87	237,40
8	BLOCO DE ESPUMA ALTA DENSIDADE 8X15X23 CM	Compel	UNID	50	6,90	345,00
9	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 3/8	Irwin	UNID	10	10,50	105,00
10	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16	Irwin	UNID	10	13,40	134,00
11	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO Nº 12,5 MM	Irwin	UNID	10	22,80	228,00
12	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 10	Usaf	UNID	300	0,29	87,00
13	CALHA PARA BEIRAL GALVANIZADA COM 30 CM	Açotel	M	200	19,90	3.980,00
14	CAL HIDRATADA PARA MASSA 15 KG	Neve	SC	200	14,70	2.940,00
15	CAL PARA PINTURA SACO DE NO MINIMO 7 KG A BASE DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SACO DE NO MINIMO 7 KG RENDIMENTO MÍNIMO 40 M2 POR SACO CAL	Neve	SC	1.000	11,80	11.800,00
16	CARRETEL / ROLDANA para Roçadeira (AUTOMÁTICO) PARA FIO DE NYLON, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS STIHL DE MODELOS: FS 160 – 220 – 280 – 353 – 360 -, ESPESSURA DO FIO A SER UTILIZADO 3 MM	Tramontina	UNID	10	99,90	999,00
17	CONJUNTO SANITÁRIO CONVENCIONAL BR (VASO, COLUNA E LAVATÓRIO)	Deca	JG	10	418,00	4.180,00
18	CORDA TRANÇADA EM CEDA 10MM	Artplus	M	100	1,98	198,00
19	CORRENTE GALVANIZADA 3/16	Gerdau	M	20	29,90	598,00
20	DOBRADIÇA DE 3" COM 3 E PARAFUSOS	Schild	CAT	20	13,60	272,00
21	DUCHA 5500W 220 V	Lorenzetti	UNID	20	62,40	1.248,00
22	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA ALAVANCA	Aliança	UNID	20	64,80	1.296,00

23	FECHADURA INTERNA PARA PORTA ALAVANCA	Aliança	UNID	20	51,00	1.020,00
24	FECHADURA PARA PORTA BANHEIRO ALAVANCA	Aliança	UNID	10	51,80	518,00
25	FITA ZEBRADA AMARELA / PRETA 7 CM X 200 METROS	Plasticor	RL	20	16,90	338,00
26	GRAMPO PARA CERCA-1KG	Gerdau	KG	10	23,40	234,00
27	LAJOTA CERÂMICA 09X19X19 CM	Cerâmica Olivei	UNID	2.000	1,12	2.240,00
28	LAJOTA CERÂMICA 09X19X29 CM	Cerâmica Olivei	UNID	10.000	1,49	14.900,00
29	LANTERNA RECARREGÁVEL 11 LEDS	Foxlux	UNID	10	60,80	608,00
30	LANTERNA RECARREGÁVEL 7 LEDS	Pandalux	UNID	10	37,40	374,00
31	LONA AMARELA 4M LARGURA- 24KG	Lonax	M	200	12,18	2.436,00
32	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 TRANÇADA	Poliatacados	M	200	4,80	960,00
33	ÓLEO 2T FRASCO 500ML ÓLEO 2T FRASCO 500ML	Lubrax	UNID	20	24,50	490,00
34	PARAFUSO AUTO BROCANTE1/4 X 1.1/2	Jomarca	UNID	200	0,98	196,00
35	PARAFUSO GANCHO ABERTO COM BUCHA 6 MM	CISER	UNID	100	0,79	79,00
36	PARAFUSO PHILIPS 3,25X25	CISER	UNID	100	0,40	40,00
37	PARAFUSO PHILIPS 6.0X60	CISER	UNID	100	0,89	89,00
38	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X60	CISER	UNID	100	1,94	194,00
39	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 70	CISER	UNID	100	1,49	149,00
40	PARAFUSO TIPO FENDA 3.8 X 30	CISER	UNID	200	0,39	78,00
41	PARAFUSO TIPO FRANÇÊS1/4 X 3	CISER	UNID	100	1,58	158,00
42	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 3/8 X 5	CISER	UNID	100	3,59	359,00
43	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16 X 2.1/2	CISER	UNID	100	1,79	179,00
44	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16 X 6	CISER	UNID	100	3,94	394,00
45	PIA EM FIBRA 1,20 X 0,50 M	Faé	UNID	10	163,50	1.635,00
46	PORCA GALVANIZADA 3/8	Milla	UNID	300	0,49	147,00
47	PORTA LAMINADA2.10 X 0.60 M	Vitralfer	UNID	20	319,00	6.380,00
48	PORTA LAMINADA 2.10 X 0.70 M	Vitralfer	UNID	20	319,00	6.380,00
49	PORTA LAMINADA 2.10 X 0.80 M	Vitralfer	UNID	20	319,00	6.380,00
50	PORTA PVC SANFONADA 2.10 X 0.70 M	Fortlev	UNID	10	134,00	1.340,00
51	PREGO 13X18- 1KG	Gerdau	KG	10	29,00	290,00
52	PREGO 17X27- 1KG	Gerdau	KG	30	21,40	642,00
53	PREGO 22X48- 1KG	Gerdau	KG	30	22,90	687,00
54	ROLO DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3.0 MM REDONDO 2 KG	MAzzaferro	RL	15	239,00	3.585,00
55	SIFÃO TIPO COPO DE METAL CROMADO COM CANOPLA AJUSTAVEL	Metalkit	UNID	10	191,00	1.910,00
56	TANQUE DE FIBRA 1,20 X 0,60 M 2 BOJOS	Faé	UNID	15	229,00	3.435,00
57	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	Deca	UNID	10	223,90	2.239,00
					TOTAL GERAL	**99.085,40**

Valor Total Adjudicado R$ 99.085,40 (noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
MAGE COM.MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 24.020.792/0001-24
ENDEREÇO: ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, N° 29, BALANÇA, SIMÃO PEREIRA/MG, CEP: 36.123-000
REPRESENTANTE: LIDICIMAR ANGELICA OLIVEIRA, CPF: 188.741.608-01

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- II SACO DE 20KG	ARGAMIL	SC	50	19,70	985,00
2	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2	MABELINI	UNID	300	0,99	297,00
3	BARRA ROSCADA DE 1/2 DE 1 METRO	MAGE	UNID	20	20,40	408,00
4	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 1	TRAMONTINA	UNID	10	13,30	133,00
5	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8	MTX	UNID	10	10,70	107,00
6	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/32	MTX	UNID	10	7,30	73,00
7	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO Nº10MM	MTX	UNID	10	11,40	114,00
8	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO Nº 8MM	MTX	UNID	10	10,75	107,50
9	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 12	USAF	UNID	200	0,39	78,00
10	CIMENTO CPIII - SACO COM 50 KG CIMENTO CPIII	MONTES CLARO	SC	1000	33,95	33.950,00
11	CORDA TRANÇADA EM CEDA 12 MM	ECO	M	100	3,48	348,00
12	DOBRADIÇA 3" 1/2 COM 3 E PARAFUSOS	SCHILD	CAT	10	14,49	144,90
13	FORRO PVC 20 CM X 4M X 8 MM , COR BRANCA, AS MEDIDAS TAMBÉM PODERÃO SER MENCIONADAS NO PEDIDO FORRO	FORROPLAST	M2	300	39,69	11.907,00
14	LONA PRETA 4M LARGURA 36 KG	MAXLONA	M	200	6,77	1.354,00
15	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X1	CS	UNID	200	0,74	148,00
16	PARAFUSO GANCHO ABERTO COM BUCHA 10 MM	CS	UNID	100	1,15	115,00
17	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10 C/2	CS	UNID	50	3,99	199,50
18	PARAFUSO PHILIPS 5.0X50	CS	UNID	100	0,69	69,00
19	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60	CS	UNID	100	1,30	130,00
20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 50	CS	UNID	100	1,18	118,00
21	PARAFUSO TIPO FRANÇÊS1/4 X 2	CS	UNID	100	1,33	133,00
22	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 3/8 X 3	CS	UNID	100	2,35	235,00
23	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 3/8 X 9	CS	UNID	100	4,68	468,00
24	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16 X 4.1/2	CS	UNID	100	2,48	248,00
25	PEDRA GRANILHA/MORROADA	PETRA	M3	30	159,00	4.770,00
26	PIA EM AÇO INOX 1,50 X 0,50 M	MC	UNID	5	339,00	1.695,00
27	PO DE PEDRA	PETRA	M3	100	147,00	14.700,00
28	PORCA GALVANIZADA 1/2	CS	UNID	200	1,15	230,00
29	PORTA PVC SANFONADA 2.10 X 0.60 M	METASUL	UNID	10	122,49	1.224,90
30	PREGO 12X12- 1KG	GERDAU	KG	10	31,35	313,50
31	PREGO 17X21- 1KG	GERDAU	KG	30	21,49	644,70
32	PREGO 19X36- 1KG	GERDAU	KG	30	21,48	644,40
33	REGISTRO BAIXA PRESSÃO PARA GÁS	IMAR	UNID	5	37,90	189,50
34	ROLO DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 1.8 MM REDONDO 2 KG	MAZAFERRI	RL	15	238,00	3.570,00
35	SILICONE 280G	PRIME	UNID	20	26,30	526,00
36	TELA GALVANIZADA TIPO MANGUEIRÃO 16	PRATA	M	100	21,49	2.149,00
					TOTAL GERAL	**82.526,90**

Valor Total Adjudicado R$ 82.526,90 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
MHS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ: 11.973.670/0001-00
ENDEREÇO: AV CARDOSO SARAIVA, N° 366, CENTRO, MATIAS BARBOSA/MG, CEP: 36.120-000
RESPONSÁVEL: DANIEL ADRIANO MONTINOTI, CPF: 079.585.146-46

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ARAME GALVANIZADO Nº 14	MILLA	KG	10	28,90	289,00
2	ARAME RECOZIDO Nº. 18	MILLA	KG	40	26,85	1.074,00
3	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18	MILLA	KG	40	28,50	1.140,00
4	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- I SACO 20KG ARGAMASSA	GRANTEX	SC	100	14,75	1.475,00
5	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/4	MILLA	UNID	300	0,40	120,00
6	ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16	MILLA	UNID	300	0,45	135,00
7	BARRA ROSCADA DE 1/4 DE 1 METRO	JOMARCA	UNID	20	6,15	123,00
8	BARRA ROSCADA DE 5/16 DE 1 METRO	JOMARCA	UNID	20	8,90	178,00
9	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº1/4	TRAMONTINA	UNID	10	6,90	69,00
10	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº5/16	TRAMONTINA	UNID	10	10,35	103,50
11	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4	THOMPSON	UNID	10	9,85	98,50
12	BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/64	THOMPSON	UNID	10	4,85	48,50
13	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO Nº 6MM	THOMPSON	UNID	10	7,85	78,50
14	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 6	USAF	UNID	300	0,14	42,00
15	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 8	USAF	UNID	300	0,24	72,00
16	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA 6/9L BRANCA	METASUL	UNID	25	47,90	1.197,50
17	CANTONEIRA PARA FORRO CONFECCIONADA EM PVC COM 6 METROS	FORTPLAST	UNID	30	42,90	1.287,00
18	CORDA TRANÇADA EM CEDA 8MM	REGRA	M	100	1,48	148,00
19	DOBRADIÇA PARA PORTEIRA Nº 2	METASAL	PAR	5	48,85	244,25
20	DOBRADIÇA PARA PORTEIRA Nº 4	METASAL	PAR	5	80,50	402,50
21	DUCHA 5500W 127 V	HYDRA	UNID	20	61,80	1.236,00
22	ESCADA DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 6 DEGRAUS DE ABRIR E FECHAR	MOR	UNID	2	285,00	570,00
23	FILITO EMBALAGEM COM 18 KG	EXTRAFILITO	SC	500	6,35	3.175,00
24	LAMINA PARA ROÇADEIRA 330 X 200 X 20 MM	AFIAÇO	UNID	30	33,49	1.004,70
25	LAMINA PARA ROÇADEIRA 330X 2,00 X25,4MM	AFIAÇO	UNID	30	33,49	1.004,70
26	LAPIS DE CARPINTEIRO	IRWIN	UNID	50	3,09	154,50
27	LINHA PEDREIRO 100 MTS	POLIFIO	RL	20	7,90	158,00
28	LONA PRETA/BRANCA 6M LARGURA- 60KG	LONAX	M	200	11,50	2.300,00
29	MACHADO DE AÇO COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNID	2	99,80	199,60
30	NÍVEL DE ALUMÍNIO 3 BOLHAS- 30CM	MILLA	UNID	3	13,90	41,70
31	PARAFUSO AUTO BROCANTE 5.5 X 3/4	JOMARCA	UNID	200	1,13	226,00
32	PARAFUSO GANCHO ABERTO COM BUCHA 8 MM	SAO RAFAEL	UNID	100	0,80	80,00
33	PARAFUSO PHILIPS 4.0X50	JOMARCA	UNID	100	0,69	69,00
34	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X45	JOMARCA	UNID	100	1,23	123,00
35	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X75	JOMARCA	UNID	100	2,25	225,00
36	PARAFUSO TIPO FENDA 4.0 X 40	JOMARCA	UNID	200	0,50	100,00
37	PARAFUSO TIPO FENDA 5.5 X 65	JOMARCA	UNID	200	0,88	176,00
38	PARAFUSO TIPO FRANÇÊS1/4 X 4	JOMARCA	UNID	100	1,34	134,00
39	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 3/8 X 7	JOMARCA	UNID	100	4,48	448,00
40	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16 X 3.1/2	JOMARCA	UNID	100	2,00	200,00
41	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16 X 8	JOMARCA	UNID	100	6,49	649,00
42	PISO CERÂMICO PI3 OU SUPERIOR	VIVA	M2	200	35,85	7.170,00
43	PORCA GALVANIZADA 1/4	JOMARCA	UNID	300	0,40	120,00
44	PORCA GALVANIZADA 5/16	JOMARCA	UNID	300	0,38	114,00
45	PORTA PVC SANFONADA 2.10 X 0.80 M	PLASFEX	UNID	10	157,90	1.579,00
46	PREGO 15X15- 1KG	BELGO	KG	10	26,60	266,00
47	PREGO 18X30- 1KG	BELGO	KG	30	21,50	645,00
48	PREGO TELHEIRO 18X30- 500G	MASTER	PCT	30	22,89	686,70
49	REGISTRO ALTA PRESSÃO PARA GÁS	SUZAN	UNID	5	38,80	194,00
50	REJUNTE PARA PISO 1 KG AS CORES SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO	JUNTALIDER	KG	100	7,49	749,00
51	REVESTIMENTO CERÂMICO PI3 OU SUPERIOR	VIVA	M2	200	35,89	7.178,00
52	TUBO DE DESCARGA EXTERNO EM PVC	KRONA	UNID	20	19,80	396,00
53	VASO SANITÁRIO COM CAIXA D AGUA ACOPLADA (COMPLETO)	DECA	UNID	10	484,00	4.840,00
54	VENEZIANA LAMINADA 1,00 X 1,00 M	PROVISAO	UNID	30	219,90	6.597,00
					TOTAL GERAL	**51.134,15**

Valor Total Adjudicado R$ 51.134,15 (cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e quinze centavos)

TRANSALONSO TRANSPORTES E AGREGADOS LTDA - CNPJ: 19.285.367/0001-27
ENDEREÇO: RUA THIAGO DE AQUINO RAMOS, N° 167, BAIRRO ÁGUA E SOL, MATIAS BARBOSA/MG, CEP: 36.120-000
RESPONSÁVEL: DANIEL ALONSO DE OLIVEIRA, CPF: 013.482.286-28

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	PEDRA BITADA Nº1	PETRA AGREGADOS	M3	150	139,50	20.925,00
					TOTAL GERAL	**20.925,00**

Valor Total Adjudicado R$ 20.925,00 (vinte mil e novecentos e vinte e cinco reais)

Simão Pereira, 30 de maio de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:F155795F

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 033/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA/DEMAIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.
Ata Registro de Preços nº: 033/2022

Processo nº: 076/2022 **Pregão Presencial nº:** 037/2024

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA/DEMAIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG.

L E L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 86.650.785/0001-63
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, S/N, CENTRO, PIAU/MG, CEP: 36.157-000
RESPONSÁVEL: LUIZ FLAVIO DE CASTRO LOURES, CPF: 330.057.026-34

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ARAME FARPADO ROLO 250 MTS ARAME FARPADO ROLO 250 MTS	Rodeio	RL	15	356,00	5.340,00
2	ARAME GALVANIZADO N º 16	Gerdau	KG	10	30,90	309,00
3	ARAME GALVANIZADO Nº18	Gerdau	KG	10	34,40	344,00
4	ARMÁRIO PARA BANHEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO NA MEDIDA34,5 X 37,5 X 9.8	Herc	UNID	10	56,80	568,00
5	ARRUELA GALVANIZADA DE 3/8	Milla	UNID	300	0,48	144,00
6	BARRA DE FERRO 5.0MM COM 12 METROS	Gerdau	UNID	100	26,50	2.650,00
7	BARRA ROSCADA DE 3/8 DE 1 METRO	Irwin	UNID	20	11,87	237,40
8	BLOCO DE ESPUMA ALTA DENSIDADE 8X15X23 CM	Compel	UNID	50	6,90	345,00
9	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 3/8	Irwin	UNID	10	10,50	105,00
10	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16	Irwin	UNID	10	13,40	134,00
11	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO Nº 12,5 MM	Irwin	UNID	10	22,80	228,00
12	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 10	Usaf	UNID	300	0,29	87,00
13	CALHA PARA BEIRAL GALVANIZADA COM 30 CM	Açotel	M	200	19,90	3.980,00
14	CAL HIDRATADA PARA MASSA 15 KG	Neve	SC	200	14,70	2.940,00
15	CAL PARA PINTURA SACO DE NO MINIMO 7 KG A BASE DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SACO DE NO MINIMO 7 KG RENDIMENTO MÍNIMO 40 M2 POR SACO CAL	Neve	SC	1.000	11,80	11.800,00
16	CARRETEL / ROLDANA para Roçadeira (AUTOMÁTICO) PARA FIO DE NYLON, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS STIHL DE MODELOS: FS 160 – 220 – 280 – 353 – 360 -, ESPESSURA DO FIO A SER UTILIZADO 3 MM	Tramontina	UNID	10	99,90	999,00
17	CONJUNTO SANITÁRIO CONVENCIONAL BR (VASO, COLUNA E LAVATÓRIO)	Deca	JG	10	418,00	4.180,00
18	CORDA TRANÇADA EM CEDA 10MM	Artplus	M	100	1,98	198,00
19	CORRENTE GALVANIZADA 3/16	Gerdau	M	20	29,90	598,00
20	DOBRADIÇA DE 3" COM 3 E PARAFUSOS	Schild	CAT	20	13,60	272,00
21	DUCHA 5500W 220 V	Lorenzetti	UNID	20	62,40	1.248,00
22	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA ALAVANCA	Aliança	UNID	20	64,80	1.296,00
23	FECHADURA INTERNA PARA PORTA ALAVANCA	Aliança	UNID	20	51,00	1.020,00
24	FECHADURA PARA PORTA BANHEIRO ALAVANCA	Aliança	UNID	10	51,80	518,00
25	FITA ZEBRADA AMARELA / PRETA 7 CM X 200 METROS	Plasticor	RL	20	16,90	338,00
26	GRAMPO PARA CERCA-1KG	Gerdau	KG	10	23,40	234,00
27	LAJOTA CERÂMICA 09X19X19 CM	Cerâmica Olivei	UNID	2.000	1,12	2.240,00
28	LAJOTA CERÂMICA 09X19X29 CM	Cerâmica Olivei	UNID	10.000	1,49	14.900,00
29	LANTERNA RECARREGÁVEL 11 LEDS	Foxlux	UNID	10	60,80	608,00
30	LANTERNA RECARREGÁVEL 7 LEDS	Pandalux	UNID	10	37,40	374,00
31	LONA AMARELA 4M LARGURA- 24KG	Lonax	M	200	12,18	2.436,00
32	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 TRANÇADA	Poliatacados	M	200	4,80	960,00
33	ÓLEO 2T FRASCO 500ML ÓLEO 2T FRASCO 500ML	Lubrax	UNID	20	24,50	490,00
34	PARAFUSO AUTO BROCANTE1/4 X 1.1/2	Jomarca	UNID	200	0,98	196,00
35	PARAFUSO GANCHO ABERTO COM BUCHA 6 MM	CISER	UNID	100	0,79	79,00
36	PARAFUSO PHILIPS 3,25X25	CISER	UNID	100	0,40	40,00
37	PARAFUSO PHILIPS 6.0X60	CISER	UNID	100	0,89	89,00
38	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X60	CISER	UNID	100	1,94	194,00
39	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 70	CISER	UNID	100	1,49	149,00
40	PARAFUSO TIPO FENDA 3.8 X 30	CISER	UNID	200	0,39	78,00
41	PARAFUSO TIPO FRANÇÊS1/4 X 3	CISER	UNID	100	1,58	158,00
42	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 3/8 X 5	CISER	UNID	100	3,59	359,00
43	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16 X 2.1/2	CISER	UNID	100	1,79	179,00
44	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16 X 6	CISER	UNID	100	3,94	394,00
45	PIA EM FIBRA 1,20 X 0,50 M	Faé	UNID	10	163,50	1.635,00
46	PORCA GALVANIZADA 3/8	Milla	UNID	300	0,49	147,00
47	PORTA LAMINADA2.10 X 0.60 M	Vitralfer	UNID	20	319,00	6.380,00
48	PORTA LAMINADA 2.10 X 0.70 M	Vitralfer	UNID	20	319,00	6.380,00
49	PORTA LAMINADA 2.10 X 0.80 M	Vitralfer	UNID	20	319,00	6.380,00
50	PORTA PVC SANFONADA 2.10 X 0.70 M	Fortlev	UNID	10	134,00	1.340,00
51	PREGO 13X18- 1KG	Gerdau	KG	10	29,00	290,00
52	PREGO 17X27- 1KG	Gerdau	KG	30	21,40	642,00
53	PREGO 22X48- 1KG	Gerdau	KG	30	22,90	687,00
54	ROLO DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3.0 MM REDONDO 2 KG	MAzzaferro	RL	15	239,00	3.585,00
55	SIFÃO TIPO COPO DE METAL CROMADO COM CANOPLA AJUSTAVEL	Metalkit	UNID	10	191,00	1.910,00
56	TANQUE DE FIBRA 1,20 X 0,60 M 2 BOJOS	Faé	UNID	15	229,00	3.435,00
57	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	Deca	UNID	10	223,90	2.239,00
					TOTAL GERAL	**99.085,40**

Valor Total Adjudicado R$ 99.085,40 (noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

MAGE COM.MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 24.020.792/0001-24
ENDEREÇO: ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, N° 29, BALANÇA, SIMÃO PEREIRA/MG, CEP: 36.123-000
REPRESENTANTE: LIDICIMAR ANGELICA OLIVEIRA, CPF: 188.741.608-01

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- II SACO DE 20KG	ARGAMIL	SC	50	19,70	985,00
2	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2	MABELINI	UNID	300	0,99	297,00
3	BARRA ROSCADA DE 1/2 DE 1 METRO	MAGE	UNID	20	20,40	408,00
4	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 1	TRAMONTINA	UNID	10	13,30	133,00
5	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8	MTX	UNID	10	10,70	107,00
6	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/32	MTX	UNID	10	7,30	73,00
7	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO Nº10MM	MTX	UNID	10	11,40	114,00
8	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO Nº 8MM	MTX	UNID	10	10,75	107,50
9	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 12	USAF	UNID	200	0,39	78,00
10	CIMENTO CPIII - SACO COM 50 KG CIMENTO CPIII	MONTES CLARO	SC	1000	33,95	33.950,00
11	CORDA TRANÇADA EM CEDA 12 MM	ECO	M	100	3,48	348,00
12	DOBRADIÇA 3" 1/2 COM 3 E PARAFUSOS	SCHILD	CAT	10	14,49	144,90
13	FORRO PVC 20 CM X 4M X 8 MM , COR BRANCA, AS MEDIDAS TAMBÉM PODERÃO SER MENCIONADAS NO PEDIDO FORRO	FORROPLAST	M2	300	39,69	11.907,00
14	LONA PRETA 4M LARGURA 36 KG	MAXLONA	M	200	6,77	1.354,00
15	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4 X1	CS	UNID	200	0,74	148,00
16	PARAFUSO GANCHO ABERTO COM BUCHA 10 MM	CS	UNID	100	1,15	115,00
17	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10 C/2	CS	UNID	50	3,99	199,50
18	PARAFUSO PHILIPS 5.0X50	CS	UNID	100	0,69	69,00
19	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60	CS	UNID	100	1,30	130,00
20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 50	CS	UNID	100	1,18	118,00
21	PARAFUSO TIPO FRANÇÊS1/4 X 2	CS	UNID	100	1,33	133,00
22	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 3/8 X 3	CS	UNID	100	2,35	235,00
23	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 3/8 X 9	CS	UNID	100	4,68	468,00
24	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16 X 4.1/2	CS	UNID	100	2,48	248,00
25	PEDRA GRANILHA/MORROADA	PETRA	M3	30	159,00	4.770,00
26	PIA EM AÇO INOX 1,50 X 0,50 M	MC	UNID	5	339,00	1.695,00
27	PO DE PEDRA	PETRA	M3	100	147,00	14.700,00
28	PORCA GALVANIZADA 1/2	CS	UNID	200	1,15	230,00
29	PORTA PVC SANFONADA 2.10 X 0.60 M	METASUL	UNID	10	122,49	1.224,90
30	PREGO 12X12- 1KG	GERDAU	KG	10	31,35	313,50
31	PREGO 17X21- 1KG	GERDAU	KG	30	21,49	644,70
32	PREGO 19X36- 1KG	GERDAU	KG	30	21,48	644,40
33	REGISTRO BAIXA PRESSÃO PARA GÁS	IMAR	UNID	5	37,90	189,50
34	ROLO DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 1.8 MM REDONDO 2 KG	MAZAFERRI	RL	15	238,00	3.570,00
35	SILICONE 280G	PRIME	UNID	20	26,30	526,00
36	TELA GALVANIZADA TIPO MANGUEIRÃO 16	PRATA	M	100	21,49	2.149,00
					TOTAL GERAL	**82.526,90**

Valor Total Adjudicado R$ 82.526,90 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos)

MHS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ: 11.973.670/0001-00
ENDEREÇO: AV CARDOSO SARAIVA, N° 366, CENTRO, MATIAS BARBOSA/MG, CEP: 36.120-000
RESPONSÁVEL: DANIEL ADRIANO MONTINOTI, CPF: 079.585.146-46

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ARAME GALVANIZADO Nº 14	MILLA	KG	10	28,90	289,00
2	ARAME RECOZIDO Nº. 18	MILLA	KG	40	26,85	1.074,00
3	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18	MILLA	KG	40	28,50	1.140,00
4	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- I SACO 20KG ARGAMASSA	GRANTEX	SC	100	14,75	1.475,00
5	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/4	MILLA	UNID	300	0,40	120,00
6	ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16	MILLA	UNID	300	0,45	135,00
7	BARRA ROSCADA DE 1/4 DE 1 METRO	JOMARCA	UNID	20	6,15	123,00
8	BARRA ROSCADA DE 5/16 DE 1 METRO	JOMARCA	UNID	20	8,90	178,00
9	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº1/4	TRAMONTINA	UNID	10	6,90	69,00
10	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº5/16	TRAMONTINA	UNID	10	10,35	103,50
11	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4	THOMPSON	UNID	10	9,85	98,50
12	BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/64	THOMPSON	UNID	10	4,85	48,50
13	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO Nº 6MM	THOMPSON	UNID	10	7,85	78,50
14	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 6	USAF	UNID	300	0,14	42,00
15	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 8	USAF	UNID	300	0,24	72,00
16	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA 6/9L BRANCA	METASUL	UNID	25	47,90	1.197,50
17	CANTONEIRA PARA FORRO CONFECCIONADA EM PVC COM 6 METROS	FORTPLAST	UNID	30	42,90	1.287,00
18	CORDA TRANÇADA EM CEDA 8MM	REGRA	M	100	1,48	148,00
19	DOBRADIÇA PARA PORTEIRA Nº 2	METASAL	PAR	5	48,85	244,25
20	DOBRADIÇA PARA PORTEIRA Nº 4	METASAL	PAR	5	80,50	402,50
21	DUCHA 5500W 127 V	HYDRA	UNID	20	61,80	1.236,00
22	ESCADA DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 6 DEGRAUS DE ABRIR E FECHAR	MOR	UNID	2	285,00	570,00
23	FILITO EMBALAGEM COM 18 KG	EXTRAFILITO	SC	500	6,35	3.175,00
24	LAMINA PARA ROÇADEIRA 330 X 200 X 20 MM	AFIAÇO	UNID	30	33,49	1.004,70
25	LAMINA PARA ROÇADEIRA 330X 2,00 X25,4MM	AFIAÇO	UNID	30	33,49	1.004,70
26	LAPIS DE CARPINTEIRO	IRWIN	UNID	50	3,09	154,50
27	LINHA PEDREIRO 100 MTS	POLIFIO	RL	20	7,90	158,00
28	LONA PRETA/BRANCA 6M LARGURA- 60KG	LONAX	M	200	11,50	2.300,00
29	MACHADO DE AÇO COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNID	2	99,80	199,60
30	NÍVEL DE ALUMÍNIO 3 BOLHAS- 30CM	MILLA	UNID	3	13,90	41,70
31	PARAFUSO AUTO BROCANTE 5.5 X 3/4	JOMARCA	UNID	200	1,13	226,00
32	PARAFUSO GANCHO ABERTO COM BUCHA 8 MM	SAO RAFAEL	UNID	100	0,80	80,00
33	PARAFUSO PHILIPS 4.0X50	JOMARCA	UNID	100	0,69	69,00
34	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X45	JOMARCA	UNID	100	1,23	123,00
35	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X75	JOMARCA	UNID	100	2,25	225,00
36	PARAFUSO TIPO FENDA 4.0 X 40	JOMARCA	UNID	200	0,50	100,00
37	PARAFUSO TIPO FENDA 5.5 X 65	JOMARCA	UNID	200	0,88	176,00
38	PARAFUSO TIPO FRANÇÊS1/4 X 4	JOMARCA	UNID	100	1,34	134,00
39	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 3/8 X 7	JOMARCA	UNID	100	4,48	448,00
40	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16 X 3.1/2	JOMARCA	UNID	100	2,00	200,00

41	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16 X 8	JOMARCA	UNID	100	6,49	649,00
42	PISO CERÂMICO PI3 OU SUPERIOR	VIVA	M2	200	35,85	7.170,00
43	PORCA GALVANIZADA 1/4	JOMARCA	UNID	300	0,40	120,00
44	PORCA GALVANIZADA 5/16	JOMARCA	UNID	300	0,38	114,00
45	PORTA PVC SANFONADA 2.10 X 0.80 M	PLASFEX	UNID	10	157,90	1.579,00
46	PREGO 15X15- 1KG	BELGO	KG	10	26,60	266,00
47	PREGO 18X30- 1KG	BELGO	KG	30	21,50	645,00
48	PREGO TELHEIRO 18X30- 500G	MASTER	PCT	30	22,89	686,70
49	REGISTRO ALTA PRESSÃO PARA GÁS	SUZAN	UNID	5	38,80	194,00
50	REJUNTE PARA PISO 1 KG AS CORES SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO	JUNTALIDER	KG	100	7,49	749,00
51	REVESTIMENTO CERÂMICO PI3 OU SUPERIOR	VIVA	M2	200	35,89	7.178,00
52	TUBO DE DESCARGA EXTERNO EM PVC	KRONA	UNID	20	19,80	396,00
53	VASO SANITÁRIO COM CAIXA D AGUA ACOPLADA (COMPLETO)	DECA	UNID	10	484,00	4.840,00
54	VENEZIANA LAMINADA 1,00 X 1,00 M	PROVISAO	UNID	30	219,90	6.597,00
					TOTAL GERAL	**51.134,15**

Valor Total Adjudicado R$ 51.134,15 (cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e quinze centavos)

TRANSALONSO TRANSPORTES E AGREGADOS LTDA - CNPJ: 19.285.367/0001-27
ENDEREÇO: RUA THIAGO DE AQUINO RAMOS, N° 167, BAIRRO ÁGUA E SOL, MATIAS BARBOSA/MG, CEP: 36.120-000
RESPONSÁVEL: DANIEL ALONSO DE OLIVEIRA, CPF: 013.482.286-28

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	PEDRA BITADA Nº1	PETRA AGREGADOS	M3	150	139,50	20.925,00
					TOTAL GERAL	**20.925,00**

Valor Total Adjudicado R$ 20.925,00 (vinte mil e novecentos e vinte e cinco reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 30 de maio de 2022

Da Vigência da ata: 30 de maio de 2022 a 29 de maio de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:E896BBDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de Serviços Gráficos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tres Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referencia, e as condições estabelecidas no Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME						
0076	Crachá PVC		1.500	UN	3,80	5.700,00
Total do Fornecedor: 5.700,00						
COGRAF E EDITORA TRÊS MARIAS LTDA - ME						
0028	Ficha da Família		10.000	UN	0,07	700,00
0041	Memorando - 50x2		100	bl	2,70	270,00
0042	Ordem de Fornecimento de Combustível		400	bl	3,42	1.368,00
0049	Receituário Azul - 50x2		240	bl	4,10	984,00
0068	Ficha de registro		5.000	UN	0,07	350,00
0071	Bolsa para livro		5.000	UN	0,18	900,00
0074	Recibo de Alimentos - SEMEC - banco de alimentos		200	bl	5,23	1.046,00
0079	Folder formato F.9, papel couchê 115, 4x4 cor		2.000	UN	0,30	600,00
Total do Fornecedor: 6.218,00						
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI						
0003	Bloco Colado 14 ,4 x 21,8 cm		200	UN	2,10	420,00
0007	Cadastro Domiciliar 100 x 1		200	bl	4,90	980,00
0016	Confecção de 500 Certificado 21 x 30cm - 4 x 0		30	Serv.	355,00	10.650,00
0019	Controle D. Atend. Gr. Visita Domiciliar		200	bl	4,55	910,00
0030	Ficha de Atendimento Individual		300	bl	4,35	1.305,00
0033	Ficha de Controle do Hiperdia 100 x 1		160	bl	4,45	712,00
0036	Ficha de Visita Domiciliar - 100x1		300	bl	4,45	1.335,00
0038	Ficha individual para exame sorológico		50	bl	4,90	245,00
0039	Laudo Médico de Alto Custo		200	bl	4,45	890,00
0040	Mapa de acompanhamento nutricional - SISVAN		100	bl	4,45	445,00
0045	Papel Carta Timbrado 1 via - 100 x 1		1.000	bl	5,99	5.990,00
0052	Registro Diário do Serviço Antivetorial		200	bl	4,45	890,00
0055	Requisição de mamografia		200	bl	4,45	890,00
Total do Fornecedor: 25.662,00						
GRAFICA IGUAÇU LTDA						
0022	Envelope - 22,9cm x 32,4cm		5.000	UN	0,45	2.250,00

0024	Envelope Saco - 24cm x 34cm		5.000	UN	0,69	3.450,00
0072	Recibo de Alimentos 50x2		200	bl	4,00	800,00
0073	Recibo de Alimentos - SEMEC		200	bl	3,90	780,00
0077	Ficha de Registro de Empregado		5.000	UN	0,20	1.000,00
Total do Fornecedor: 8.280,00						
MOISES MARQUES JOÃO DE DEUS-ME						
0011	Confecção de 1.000 Cartão 10 x 6cm		10	Serv.	70,00	700,00
0012	Confecção de 1.000 Certificado 21 x 30cm - 1 x 0		30	Serv.	70,00	2.100,00
0013	Confecção de 1.000 Certificado 21 x 30cm - 4 X 0		30	Serv.	150,00	4.500,00
0014	Confecção de 1.000 Pasta - Papel Cartão 420g/m²		3	Serv.	500,00	1.500,00
0015	Confecção de 1.000 Pasta - Papel Kraft 420g/m²		2	Serv.	700,00	1.400,00
0064	Termo de entrega e responsabilidade 50x2		20	bl	10,00	200,00
Total do Fornecedor: 10.400,00						
NOVAIS GRAFICA E EDITORA EIRELI						
0004	Bloco colado 14 ,4 x 21,8 cm		200	UN	5,70	1.140,00
0029	Ficha de Atendimento - Conselho Tutelar		10	bl	5,90	59,00
0031	Ficha de Atividade Coletiva		100	bl	4,15	415,00
0037	Ficha de Visita Domiciliar- FNS		200	bl	1,90	380,00
0047	Receita de controle especial 50x2		500	bl	5,00	2.500,00
0063	Termo de Advertência		20	bl	7,80	156,00
0080	Ficha cartão de vacinação do adulto 21,5 x 9,5, AP 180f e v		5.000	UN	0,07	350,00
Total do Fornecedor: 5.000,00						
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME						
0002	Bloco 21,8 cm x 30,8 cm		200	UN	4,95	990,00
0005	Bloco Colado 21,8 x 30,8 cm		200	UN	4,95	990,00
0006	Cadastro da Pessoa com Deficiência/Idoso		70	bl	4,95	346,50
0008	Cadastro Individual		300	bl	4,60	1.380,00
0009	Cartão do Hipertenso e Diabetico		4.000	UN	0,08	320,00
0010	Cartão Espelho da Caderneta de Saúde da Criança		100	bl	4,95	495,00
0017	Confecção de 500 Certificado 21 x 30cm -1 x 0		30	Serv.	180,00	5.400,00
0018	Controle Atend.Odontológico - Mod.06-049		80	bl	4,50	360,00
0020	Controle Diário de Atendimento		100	bl	4,50	450,00
0021	Controle Individual do Paciente 100 x 1		500	bl	4,40	2.200,00
0023	Envelope Ofício - 22,9cm x 14cm		5.000	UN	0,20	1.000,00
0025	FICHA B - DIA		70	bl	4,95	346,50
0026	Ficha B-GES - (Gestante)		70	bl	4,95	346,50
0027	Ficha B-HA (Hipertensão Arterial) 100x1		70	bl	4,95	346,50
0032	Ficha de Cadastramento Anamnese		50	bl	4,95	247,50
0034	Ficha de encaminhamento 100 x 1		50	bl	2,90	145,00
0035	Ficha de Procedimentos 100 x 1		200	bl	4,50	900,00
0046	Prontuário do Paciente 100 x 1		200	bl	4,50	900,00
0050	Recibo 25x4 - Autocopiativo		300	bl	4,85	1.455,00
0051	Recibo Pagamento TFD - Mod.06-016		200	bl	3,00	600,00
0053	Relatório SSA2		20	bl	4,95	99,00
0054	Requisição de exame citopatológico		200	bl	4,50	900,00
0056	Requisição de Materiais - Mod.04033		500	bl	2,65	1.325,00
0058	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial 100 x 1		200	bl	4,50	900,00
0059	Roteiro de Supervisão de Campo 50 x 1		50	bl	3,00	150,00
0060	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional 100 x1		50	bl	4,95	247,50
0062	Solicitação TFD Mod. 06-015 - 50x2		200	bl	4,95	990,00
0065	Protocolo de Emissão de Receita		100	bl	2,00	200,00
0066	Ficha leitor		2.000	UN	0,10	200,00
0067	Ficha do Leitor (menor)		3.000	UN	0,10	300,00
0069	Ficha de inscrição		2.000	UN	0,10	200,00
0070	Ficha de Inscrição (menor)		3.000	UN	0,10	300,00
0075	Ficha de Controle do Exame Citopatologico		5.000	UN	0,08	400,00
0078	Cartilha de registro de visita ao Pit. (Chagas), papel AP. 75, 1x1, cor 9, 40 paginas, cap. AP. 180		100	UN	9,50	950,00
Total do Fornecedor: 26.380,00						
SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI						
0001	Atestado Médico p/Afastamento de Serviço		500	bl	2,00	1.000,00
0043	Papel Carta - CMAS		30	bl	5,45	163,50
0044	Papel Carta - CMDCA		30	bl	5,45	163,50
0048	Receituário - Mod.06-050 - 100x1		1.600	bl	2,15	3.440,00
0057	Requisição Resultado Exame - Mod.06-031		600	bl	2,15	1.290,00
0061	Solicitaçao de Consulta Especializada		300	bl	2,15	645,00
Total do Fornecedor: 6.702,00						
Total Geral: 94.342,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de abril de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4B1061C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - PROCESSO N.º 018/2022, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE.

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 022/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 007/2022 - Processo n.º 018/2022, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, cujo objeto trata do registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados, zero km, sendo a detentora a empresa **Mabelê Comércio de Veículo EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.457.127/0001-19. Intenta-se a aquisição do seguinte produto:

ITEM	OBJETO	QTDADE.	VALOR UNITÁRIO
15	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS. Veículo utilitário para transportes de passageiros 0km, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2022, com capacidade de lotação 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de corres, potência 130 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, aitbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. MARCA: RENAULT/MASTER MARIM PAS L2H2 ADP ACESS	01	R$ 285.500,00
VALOR TOTAL:			R$ 285.500,00

Três Pontas, 30 de maio de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D97DBFFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022 referente à *Aquisição de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades de diversas secretarias, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RCMED DISTRIBUIDORA LTDA - 41.990.236/0001-08							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	6,00	UN	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, TENSAO 220V, R410/795G, REFRIG./CARGA: VAZAO AR: 900M3/R, FREQUENCIA: 60HZ, PRESSAO MAX. SUCCAO: 1,9 MPA, PRESSAO MAX. DE DESCARGA:4,5 MPA.	PRIME AIR	Ar Condicionado Prime Air 18000 BTUs Frio 220V 18000F	R$ 2.450,00	R$ 14.700,00
6	1,00	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS POTENCIA 1200W BIVOLT, EM ACO INOX.	JL COLOMBO	6l	R$ 800,62	R$ 800,62
8	1,00	UN	REFRIGERADOR FROST FREE DESGELO SECO, CLASSE A,220V, COR: BRANCO, 1 PORTA, CAPACIDADE: MINIMO 300L.	CONSUL	CRB39ABANA	R$ 2.345,00	R$ 2.345,00
Subtotal Adjudicado:							R$ 17.845,62
Fornecedor : Comercial Rosa LTDA - 19.162.101/0001-97							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
2	1,00	UN	AR CONDICIONADO SLIT INVERTER 18.000 BTUS FRIO,220V, REFRIGERACAO RAPIDA, COR BRANCO, GAS REFRIGERANTE R-410a, DISPLAY ILUMINADO, COM CONTROLE REMOTO.	Philco	PAC18000IFM9W	R$ 3.039,00	R$ 3.039,00
Subtotal Adjudicado:							R$ 3.039,00
Fornecedor : J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - 29.468.112/0003-15							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
3	2,00	UN	AR CONDICIONADO SLIT PISO TETO 48.000 BTUS FRIO, 220V, BRANCO, FLUIDO REFRIGERANTE HFC - 410A, GAS R-410a, RESFRIAMENTO RAPIDO, CONTROLE REMOTO, 60HZ, SELO PROCEL, COMPRESSOR ROTATIVO	ELGIN	PEFI48B2NC/OUFE48B3NA	R$ 7.280,00	R$ 14.560,00
4	1,00	UN	AR CONDICIONADO VOLTAGEM 220 V, CICLO DE AR FRIO, COR BRANCA, CONSUMO DE 32,3KWH, POTENCIA DE 1690W, FREQUENCIA DE 60HZ, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18000 BTU/H, CONTROLE REMOTO, TIPO DE GAS ECOLOGICO R410AE.	AGRATTO ECO	ECS18F-R4 18KBTU	R$ 2.489,00	R$ 2.489,00
Fornecedor : JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - 08.533.577/0001-70							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
5	1,00	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO, CAPACIDADE 100 LITROS, GABINETE EM ACO INOX 430,COM 3(TRES) TORNEIRAS DE ALTA RESISTENCIA EM METAL CROMADO, CUBA APARADORA EMACO INOX 430, COM MANGUEIRA EMBUTIDA PARA ESCOAMENTO DE AGUA, PES REGULAVEIS, ISOLAMENTO TERMICO EPS, REFRIGERADO A GAS R134A, TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA, TENSAO 220V, RESERVATORIO EM POLIETILENO (ATOXICO).	FRISBEL	100L	R$ 2.390,00	R$ 2.390,00
7	2,00	UN	PURIFICADOR DE AGUA, BIVOLT, RESERVATORIO DE AGUA GELADA DE NO MINIMO 2 LITROS,COR: BRANCO, COM CONTROLE DE TEMPERATURA.	AGRATTO	BEM 03	R$ 600,00	R$ 1.200,00
Subtotal Adjudicado:							R$ 3.590,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO							
Total Adjudicado							
R$ 41.523,62							

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:B9C74691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

DECRETO Nº 5314 DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Nº 01/2022

Geova Tomaz de Almeida, Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público Nº 01/2022, realizado de acordo com o Edital Processo Seletivo Público Nº 01/2022.

Art. 2° - Faz parte integrante deste Decreto a lista dos aprovados, expedida pela empresa executora - HL Processos Seletivos e Concursos, publicada em 27/05/22, no site oficial do Município: www.uniaodeminas.mg.gov.br .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 27 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AGENTE ADMINSTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	N° DE INSRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
1	3	JOYCIANA MARQUES DE BRITO OLIVEIRA	15	APROVADO
2	65	KÉVINY ASSUNÇÃO DE QUEIROZ CARNEIRO	15	APROVADO
3	37	VINÍCIUS DIVINO ANGELO	13	APROVADO
4	63	JUSTINO SILVA MARTINS FILHO	13	APROVADO
5	18	CAROLAYNE LARIZA DA SILVA	12	APROVADO
6	29	GEOVANNA APARECIDA OLIVEIRA FREITAS	12	CR
7	5	REGINA ALVES DE PAULA	11	CR
8	71	VANNESSAH VANDERLEIA FREITAS	11	CR
9	9	DANIELA MACÊDO SEVERINO	11	CR
10	40	HELOISA GRACIANO BARBOSA	11	CR
11	38	SAMYRA REAL DE ARRUDA SILVA	11	CR
12	35	THAISS ARAUJO URZEDO	10	CR
13	75	APOLIANA QUEIROZ DE FREITAS	9	CR
14	70	RAFAEL DIAS DE QUEIROZ	9	CR
15	11	JULIENY FERREIRA SILVA	9	CR
16	66	BRUNA FERREIRA DA SILVA	9	CR
17	14	LETICIA ALVES MASTRO PRIETO	9	CR
18	20	FABIANA PAMPLONA MATIAS	9	CR
19	36	ÁLIX SILVA FREITAS	9	CR
20	28	ANA LAURA ALVES DA COSTA	9	CR
21	30	MARIA GABRIELA OLIVEIRA LEAL	8	CR
22	27	ANA CLARA MARIA RIBEIRO SANTOS	8	CR
23	41	MIKAELLI NUNES ARAUJO	7	CR

CLASSIFICAÇÃO FINAL – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	SCÁRLATH RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	16	0,9	16,9	APROVADO
2	PAULA FERNANDA SANTOS	13	0,7	13,7	CR
3	MARIA DE FÁTIMA GOMES	9	0	9	CR

CLASSIFICAÇÃO FINAL – CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	LAURIEN DA SILVA NISHIMURA	18	3	21	APROVADO
2	VIVIAN BORGES OLIVEIRA	18	2,1	20,1	CR
3	FLAVIANA DE CAIRES	15	4,6	19,6	CR
4	BIANCA LELIS FERREIRA	11	4,4	15,4	CR
5	KARULLINY DE KASSIA NUNES SANTOS	15	0	15	CR
6	RAFAELA QUEIROZ FREITAS BARBOSA COSTA	13	0,2	13,2	CR
7	STEFANIA SCAVAZINI ARAUJO	13	0	13	CR
8	SABRINA GOMES MEDEIROS	13	0	13	CR

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PSICÓLOGO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	VANESSA ALVES SILVA	16	0,4	16,4	APROVADO
2	MARCELO TIAGO SUAVE SILVA	14	1,9	15,9	CR
3	DANNIELLE LOPES DE OLIVEIRA	13	2,5	15,5	CR
4	YASMIN QUEIROZ GOMES	14	0	14	CR
5	ALINE BARBOSA FERREIRA PAVARINA	10	0	10	CR

7	NAYÉLLE ALVES SANTOS	10	0	10	CR
6	FABIANA CRISTINA BRITO DA SILVA	10	0	10	CR
8	DOUGLAS CAMPOS ANDRADE	9	0	9	CR
9	NAYARA SILVA PORTO	9	0	9	CR

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:049A8964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 097/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 97/2018, Pregão Presencial Nº 064/2018, Contrato n° 435/2018. Partes: Município de Urucuia /MARIA DA GRAÇA MENEZES BORGES. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

Item	Descrição	% reajuste	Valor anterior	Valor atual
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLAR, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO,Itinerário: Atende aos alunos da Comunidade Taboca (Matutino e Vespertino). Itinerário Matutino Ás 05:40 horas saída da Fazenda do Senhor Pedro, passando na Fazenda do Senhor Rutílio, indo a fazenda do Senhor Ivan, seguindo para a fazenda de Zeti, indo para a chácara de Neto e depois fazenda de Daniel, com Chegada na Cidade Urucuia as 06:25 horas na Escola Luiz Ribeiro Mendes, depois Creche Débora Lemes Cavalcanti e terminando na Escola Estadual Antonio Esteves dos Anjos. Às 11:20 horas retorno dos alunos do trecho da alínea b , e às 11:45 horas retorno dos alunos. Itinerário Vespertino: Às 12:15 horas saída da Fazenda do Senhor Pedro, passando na fazenda do Senhor Passim, indo a fazenda do Senhor Orlando, e fazenda do Senhor Osvino com chegada na Cidade de Urucuia 12:50 horas. Às 17:20 horas retorno em sentido inverso com descida de alunos ao longo do trecho, perfazendo 74.600 km rodados/dia. Veículo Vam com no mínimo 12 lugares.	13,05%	R$ 4,52	R$ 5,11

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:F42CF1D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 066/2022

Processo n° 066/2022
Dispensa n° 045/2022

Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de saúde á população, com plantões na Unidade Hospitalar com Direção Técnica dos trabalhos e atendimento em especialidades nos Postos de Saúde do município de Volta Grande, pelo período de 90 dias, até que seja concluído o processo licitatório já em andamento.

Ratificação

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

CLINICA MEDICA MIGUEL MARINHO LTDA - CNPJ: 18.448.798/0001-02
Valor Total de R$ 219.526,56 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SERVIÇOS MÉDICOS - Atendimento ambulatorial em especialidades médicas: Promover o atendimento da população nos Postos de Saúde do Município de Volta Grande. De acordo com a grade de atendimento fornecida pelo Município. Deverá fornecer até 18 atendimentos mensais de 04 horas ininterruptas e corridas a cada um, os quais serão demandadas nas seguintes especialidades de forma interpolada: 04 atendimentos de ginecologia, 04 atendimentos de pediatria, 04 atendimentos de cardiologia, 02 atendimentos de Médico de Medicina do Trabalho, 04 atendimentos Médico Cirurgião, 04 atendimentos Médico Ortopedista.	Mês	3,00	16.741,35	50.224,05
002	SERVIÇOS MÉDICOS - Direção clínica dos trabalhos médicos: Eleger entre os médicos destacados para o trabalho junto ao Município, um que represente e coordene o Corpo Clínico no concerto administrativo da Unidade Hospitalar do Município de Volta Grande.	Mês	3,00	1.685,44	5.056,32
003	SERVIÇOS MÉDICOS - Plantões médicos: Promover 01 plantão médico de 24 horas ininterruptas por dia, de forma a assegurar a presença contínua e ininterrupta de pelo menos um médico na Unidade Hospitalar de Volta Grande. Deverá estar coberta, por pelo menos um profissional durante todos os dias do mês.	Mês	3,00	54.748,73	164.246,19

VOLTA GRANDE, 30 de Maio de 2022.

CLEIDE SILVA
Secretaria Municipal De Saude

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:F36FA5C1

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 045/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Processo n° 066/2022
Modalidade de Dispensa n° 045/2022

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E **CLINICA MEDICA MIGUEL MARINHO LTDA - CNPJ: 18.448.798/0001-02**

Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de saúde á população, com plantões na Unidade Hospitalar com Direção Técnica dos trabalhos e atendimento em especialidades nos Postos de Saúde do município de Volta Grande, pelo período de 90 dias, até que seja concluído o processo licitatório já em andamento.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SERVIÇOS MÉDICOS - Atendimento ambulatorial em especialidades médicas: Promover o atendimento da população nos Postos de Saúde do Município de Volta Grande. De acordo com a grade de atendimento fornecida pelo Município. Deverá fornecer até 18 atendimentos mensais de 04 horas ininterruptas e corridas a cada um, os quais serão demandadas nas seguintes especialidades de forma interpolada: 04 atendimentos de ginecologia, 04 atendimentos de pediatria, 04 atendimentos de cardiologia, 02 atendimentos de Médico de Medicina do Trabalho, 04 atendimentos Médico Cirurgião, 04 atendimentos Médico Ortopedista.	Mês	3,00	16.741,35	50.224,05
002	SERVIÇOS MÉDICOS - Direção clínica dos trabalhos médicos: Eleger entre os médicos destacados para o trabalho junto ao Município, um que represente e coordene o Corpo Clínico no concerto administrativo da Unidade Hospitalar do Município de Volta Grande.	Mês	3,00	1.685,44	5.056,32
003	SERVIÇOS MÉDICOS - Plantões médicos: Promover 01 plantão médico de 24 horas ininterruptas por dia, de forma a assegurar a presença contínua e ininterrupta de pelo menos um médico na Unidade Hospitalar de Volta Grande. Deverá estar coberta, por pelo menos um profissional durante todos os dias do mês.	Mês	3,00	54.748,73	164.246,19
VALOR TOTAL					**219.526,56**

Valor Total: 219.526,56
Data da Assinatura: 30/05/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:7935DC6B

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

Extrato de Contrato

Contrato n° 056/2022
Processo n° 066/2022
Modalidade de Dispensa n° 045/2022

Contratante: Município de Volta Grande
Contratada: CLINICA MEDICA MIGUEL MARINHO LTDA
LOGRADOURO: Rua Ari Tavares Lamim, nº 140 Centro
VOLTA GRANDE-MG – CEP.: 36.720-000
CNPJ: 18.448.798/0001-02

Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de saúde á população, com plantões na Unidade Hospitalar com Direção Técnica dos trabalhos e atendimento em especialidades nos Postos de Saúde do município de Volta Grande, pelo período de 90 dias, até que seja concluído o processo licitatório já em andamento.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SERVIÇOS MÉDICOS - Atendimento ambulatorial em especialidades médicas: Promover o atendimento da população nos Postos de Saúde do Município de Volta Grande. De acordo com a grade de atendimento fornecida pelo Município. Deverá fornecer até 18 atendimentos mensais de 04 horas ininterruptas e corridas a cada um, os quais serão demandadas nas seguintes especialidades de forma interpolada: 04 atendimentos de ginecologia, 04 atendimentos de pediatria, 04 atendimentos de cardiologia, 02 atendimentos de Médico de Medicina do Trabalho, 04 atendimentos Médico Cirurgião, 04 atendimentos Médico Ortopedista.	Mês	3,00	16.741,35	50.224,05
002	SERVIÇOS MÉDICOS - Direção clínica dos trabalhos médicos: Eleger entre os médicos destacados para o trabalho junto ao Município, um que represente e coordene o Corpo Clínico no concerto administrativo da Unidade Hospitalar do Município de Volta Grande.	Mês	3,00	1.685,44	5.056,32
003	SERVIÇOS MÉDICOS - Plantões médicos: Promover 01 plantão médico de 24 horas ininterruptas por dia, de forma a assegurar a presença contínua e ininterrupta de pelo menos um médico na Unidade Hospitalar de Volta Grande. Deverá estar coberta, por pelo menos um profissional durante todos os dias do mês.	Mês	3,00	54.748,73	164.246,19
VALOR TOTAL					**219.526,56**

Valor: R$ 219.526,56
Vigência: 31/08/2022

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.34.00.2.04.02.10.302.0009.2.0037	00.01.02	GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$ 218.248,73
3.3.90.39.00.2.04.01.10.301.0009.2.0030	00.01.02	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 82.741,35
3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0009.2.0037	00.01.02	GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$ 27.185,44

Data da Assinatura 31/05/2022

CLEIDE SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:2BB619EE

PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 SRP.

Processo n° 051/2022
Pregão Presencial n° 005/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de lavagem e lubrificação especializada em limpeza, conservação e higienização, visando a manutenção e conservação desses bens público e o atendimento saudável das pessoas que neles transitam. Os veículos que compõe a frota municipal, que forem adquiridos, incorporarem por doações ou transferências entre os entes federativos, pertencentes a Prefeitura Municipal de Volta Grande. Pelo período de 12 (doze) meses.
Adjudicação

Considerando o processo licitatório, adjudico os seus objetos ao vencedor e autorizo efetivarem a execução de seus objetos com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, corrobora o adjudicatário, abaixo relacionado.

Fornecedor: ANA CRISTINA GOMES DA SILVA 12631489640			**Total lotes de itens e serviços R$ 222.344,00**			
Lote 1 - Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Ambulância						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Ambulância	UNID	480,0000	78,0000	37.440,00	ANA CRISTINA
					Total Lote: R$ 37.440,00	

Lote 2 - Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Caminhão						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Caminhão	UNID	120,0000	231,0000	27.720,00	ANA CRISTINA
					Total Lote: R$ 27.720,00	

Lote 3 - Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Kombi						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Kombi	UNID	48,0000	83,0000	3.984,00	ANA CRISTINA
					Total Lote: R$ 3.984,00	

Lote 4 - Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Micro-ônibus						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Micro-ônibus	UNID	72,0000	126,0000	9.072,00	ANA CRISTINA
					Total Lote: R$ 9.072,00	

Lote 5 - Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Motoniveladora						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Motoniveladora	UNID	24,0000	239,0000	5.736,00	ANA CRISTINA
					Total Lote: R$ 5.736,00	

Lote 6 - Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Ônibus						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Ônibus	UNID	24,0000	233,0000	5.592,00	ANA CRISTINA
					Total Lote: R$ 5.592,00	

Lote 7 - Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Trator Agrícola						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Trator Agrícola	UNID	72,0000	106,0000	7.632,00	ANA CRISTINA
					Total Lote: R$ 7.632,00	

Lote 8 - Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Van						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Van	UNID	144,0000	86,0000	12.384,00	ANA CRISTINA
					Total Lote: R$ 12.384,00	

Lote 9 - Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Veículo Pequeno Porte						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação de Veículo Pequeno Porte	UNID	1.480,0000	68,0000	100.640,00	ANA CRISTINA
					Total Lote: R$ 100.640,00	

Lote 10 - Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação Maquina Retroescavadeira						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	Lavagem Automotiva - Lavagem e Lubrificação Maquina Retroescavadeira	UNID	48,0000	236,0000	11.328,00	ANA CRISTINA
					Total Lote: R$ 11.328,00	

Lote 11 - Lavagem Automotiva - Lavagem Veículo Gabinete

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	Lavagem Automotiva - Lavagem Veículo Gabinete	UNID	12,0000	68,0000	816,00	ANA CRISTINA
					Total Lote: R$ 816,00	

Volta Grande, 30 de maio de 2022.

ALTAIR DENÍRIO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:83E15423

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 46/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 67/2022
Modalidade de Dispensa n° 46/2022

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para suprir a necessidade da Unidade Hospitalar a fim de não comprometer a execução do trabalho no prédio até que o Pregão seja finalizado.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e PRIMUS PHARMA LTDA ME (CNPJ: 14.533.317/0001-06)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Ácido tranexâmico 250mg - amp 5ml (transamin)	AMP	50,00	6,8300	341,50
002	Adenosina 6mg / 2ml amp.	AMP	10,00	15,2500	152,50
003	ADRENALINA 1MG	AMP	50,00	2,0000	100,00
004	Água destilada ampola 10ml	AMP	1.000,00	0,5500	550,00
005	Ambroxol (mucolin) 15mg/5ml - frasco contendo 125 ml	Frasco	20,00	3,9400	78,80
006	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML	Ampolas	50,00	4,6400	232,00
007	ASS (ACIDO ACETIL SALICÍLICO) 100MG	Comprimid	300,00	0,1200	36,00
008	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	20,00	1,8100	36,20
009	BENZETACIL 1.200,000 UI	Ampolas	100,00	11,2400	1.124,00
010	Bicarbonato de Sódio 8,4%, 10ml - Bicarbonato de sódio 8,4%, ampola c/ 10ml, injetável	Ampolas	20,00	2,0000	40,00
011	Bromazepan 3mg - Bromazepan 3mg	Comprimid	100,00	0,1500	15,00
012	Bromoprida 5mg/ml 2ml - Bromoprida 5mg/ml, ampola de 2ml	Ampolas	400,00	4,8100	1.924,00
013	Bultibrometo de escopolamina 20mg/ml - 1ml (buscopam simples)	AMP	300,00	1,9400	582,00
014	Bultibrometo de escopolamina 4mg/ml + Dipirona sódica 500mg/ml - amp 5ml (Buscopam composto)	AMP	400,00	6,8100	2.724,00
015	Captopril 25mg - Captopril 25mg, comprimido sulcado	Comprimid	300,00	0,0600	18,00
016	Caverdilol 3,125MG	Comprimid	50,00	0,1300	6,50
017	Cefalotina 1g + Diluente - Cefalotina 1g + diluente, frasco-ampola	Frasco	50,00	7,7500	387,50
018	Ceftriaxona 1g frasco	UNID	50,00	8,6000	430,00
019	Cetoprofeno 100mg, Injetável - Cetoprofeno 100mg, pó liofilizado para solução injetável (IV).	Frasco	200,00	5,7300	1.146,00
020	Ciprofloxacino 200MG com 100ML	Frasco	30,00	28,5000	855,00
021	Clexane (enoxaparina sódica) 20MG / 0,2ML com seringa pré-enchida	SERINGA	30,00	33,1300	993,90
022	Clister glicerinado 120MG/ML - Frasco 500ML	UNID	50,00	13,8600	693,00
023	Clopidrogrel 75MG	Comprimid	400,00	0,5400	216,00
024	Clopromazina 25mg injetável	AMP	50,00	4,1300	206,50
025	Cloreto de Potássio 10% 10ml - Cloreto de potássio 10%, ampola c/ 10ml	Ampolas	100,00	0,5900	59,00
026	Cloreto de sódio 10% - amp 10ML	AMP	100,00	0,6100	61,00
027	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - 1 ML	AMP	20,00	7,4800	149,60
028	CLORIDRATO DE IPATRÓPIO - GOTAS	Frasco	20,00	2,1800	43,60
029	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA	Bisnaga	40,00	5,1800	207,20
030	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML INJETÁVEL	AMP	20,00	9,9800	199,60
031	Cloridrato de ondansetrona 2mg / ml	AMP	200,00	6,6300	1.326,00
032	Cloridrato de Petidina 50MG/ML	AMP	100,00	6,2400	624,00
033	Colagenase bisnaga 30g	UNID	80,00	24,8800	1.990,40
034	COLIRIO ANESTESICO 10ML	UNID	3,00	15,6300	46,89
035	Complexo B (polivitamínico) amp 2ml	AMP	300,00	2,0600	618,00
036	deslanosídeo 0,2mg/ml (CEDILANIDE)	AMP	50,00	2,6300	131,50
037	DEXAMETASONA 2MG/ML - AMP 2,5ML	AMP	400,00	3,8100	1.524,00
038	Dexametasona Bisnaga 10g	Bisnaga	50,00	2,7900	139,50
039	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML	Unidades	200,00	1,1100	222,00
040	DIAZEPAN 10MG	Comprimid	500,00	0,1400	70,00
041	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML AMP 3ML	Unidades	50,00	1,3800	69,00
042	DICLOFENACO SÓDICO 25MG - AMP 3ML	AMP	500,00	3,2500	1.625,00
043	DIPIRONA GOTAS	UNID	80,00	1,6400	131,20
044	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMP 2ML	AMP	600,00	5,7500	3.450,00
045	Dobutamina 14mg/ml –amp.5ml	UNID	20,00	8,7300	174,60
046	Dopamina 50mg/ml 10 ml	UNID	20,00	3,5000	70,00
047	Fenergan (prometazina) amp.2ml	UNID	200,00	7,6300	1.526,00
048	Fenitoína sódica 50mg/ml amp 5ml	UNID	50,00	3,9400	197,00
049	Fenobarbital 100mg/ml amp 2ml	UNID	50,00	3,3800	169,00
050	FENOBARBITAL 50MG	Comprimid	50,00	0,2500	12,50
051	FENTANIL 0,05MG/ML AMP 10ML	Unidades	20,00	9,0100	180,20
052	FLUMAZENIL 0,1MG	AMP	20,00	18,2500	365,00
053	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML	AMP	20,00	7,2000	144,00
054	Furosemida 10mg/ml amp.2ml	UNID	400,00	2,4900	996,00
055	Glicose 25%, 10ml - Glicose 25%, ampola c/ 10ml	Ampolas	100,00	0,9800	98,00
056	Glicose 50% -amp.10ml	UNID	100,00	1,0100	101,00
057	HALOPERIDOL 5MG	AMP	50,00	7,4300	371,50
058	HEPARINA 5000UI - AMP 0,25ML	AMP	50,00	33,7400	1.687,00
059	HIDROCORTISONA 100MG	AMP	200,00	4,1100	822,00
060	HIDROCORTISONA 500MG	FR	300,00	7,8800	2.364,00

061	Isordil 5 mg	UNID	100,00	0,4400	44,00
062	Lidocaína 2% sem vasoconstritor	UNID	20,00	3,1900	63,80
063	LOSARTANA 25MG	Comprimid	50,00	1,7100	85,50
064	Methergyn (maleato de metilergometrina) amp 1 ml	UNID	30,00	3,4400	103,20
065	METILDOPA 250MG	CP	50,00	0,6800	34,00
066	Metoclopramida (plasil)	Ampolas	50,00	0,8300	41,50
067	MIDAZOLAM 5MG / ML	AMP	30,00	6,2500	187,50
068	MORFINA 2ML	AMP	30,00	8,5000	255,00
069	NEOMICINA POMADA	UNID	60,00	4,4300	265,80
070	NIFEDIPINO 20MG	Comprimid	50,00	0,3100	15,50
071	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML	Unidades	20,00	9,7400	194,80
072	ÓLEO MINERAL FRASCO 120 ML	Unidades	10,00	3,5800	35,80
073	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	Comprimid	100,00	0,3000	30,00
074	OMEPRAZOL FRASCO+DILUENTE	AMP	50,00	25,6300	1.281,50
075	OTOSPORIN GOTAS 10ML	UNID	3,00	20,6100	61,83
076	SALBUTAMOL 0,5MG/ML	AMP	20,00	3,2500	65,00
077	Soro fisiológico 0,9% 100ml	UNID	200,00	6,8100	1.362,00
078	Soro fisiológico 0,9% 250ml	UNID	200,00	10,1900	2.038,00
079	Soro fisiológico 0,9% 500ml	UNID	300,00	15,3100	4.593,00
080	SORO FISIOLÓGICO 500ML (CURATIVO) - FRASCO	UNID	100,00	4,1300	413,00
081	Soro Glicofisiológico 500ml	UNID	100,00	7,6300	763,00
082	Soro glicosado 5% 250ml	UNID	200,00	4,1500	830,00
083	Soro glicosado 5% 500ml	UNID	300,00	4,3600	1.308,00
084	SORO RINGER C/ LACTADO 500 ML	UN1	400,00	12,3800	4.952,00
085	SUCCINILCOLINA (QUELICIN) 20MG/ML - AMPOLA	AMP	10,00	28,6300	286,30
086	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g (1%) Creme com 30 Gramas	UNID	15,00	7,4900	112,35
087	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMP	20,00	1,6300	32,60
088	TENOXICAM 20MG (TILATIL) - FRASCO + DILUENTE	Frasco	100,00	9,9900	999,00
089	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	300,00	4,9900	1.497,00
090	VITAMINA K	AMP	50,00	5,3800	269,00

Valor Total: 57.073,67
Data da Assinatura: 31/05/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:4ADA9F2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
1º ADITIVO AO CONTRATO 022/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
CNPJ: 10.687.745/0001-24
VALOR REAJUSTADO DOS ITENS:

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	VALOR ANTERIOR POR KM R$	VALOR REAJUSTADO R$
01	ROTA 01 - SAÍDA DO POVOADO DO NORETE PARA A ESCOLA ESTADUAL DE DISTRITO DE ANTÔNIO FERREIRA, IDA E VOLTA, DE MANHÃ E À TARDE, CONSTITUINDO-SE EM ROTA DE FÁCIL ACESSO.	4,09	4,65
02	ROTA 02 - SAÍDA DA ESCOLA ESTADUAL DE ANTÔNIO FERREIRA ATÉ HENRIQUE, ENTRANDO EM MANELIM E ATAILSON, RETORNANDO PARA A ESCOLA ESTADUAL DO DISTRITO DE ANTÔNIO FERREIRA, IDA E VOLTA, DE MANHÃ E À TARDE, TRATANDO-SE DE ROTA COM CERTA DIFICULDADE DE ACESSO, EM RAZÃO DE TERRENO ÍNGREME.	3,79	4,31
03	ROTA 03 - SAÍDA DA ESCOLA ESTADUAL DE ANTÔNIO FERREIRA ATÉ LAÉCIO, RETORNANDO PARA A ESCOLA ESTADUAL DE ANTÔNIO FERREIRA, IDA E VOLTA DE MANHÃ E À TARDE, SENDO ROTA DE FÁCIL ACESSO.	4,09	4,65
04	ROTA 04 - SAÍDA DO CEMEI ATÉ FAZENDA DE EDUIR CAMARGOS, ENTRANDO NA GROTA DO BODE, RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, IDA E VOLTA DE MANHÃ, CONSTITUINDO-SE EM ROTA DE ELEVADA DIFICULDADE DE ACESSO, VISTO SEU TERRENO MUITO ÍNGREME.	4,99	5,68
05	ROTA 05 - LINHA CIRCULAR NO CÓRREGO DO TATU, FOGAÇA DO GATO EM DONA LUZIA, FAZENDA DE ZÉ MORENO, DONA BELA, PARA A ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, IDA E VOLTA DE MANHÃ, TRATANDO-SE DE ROTA DE FÁCIL ACESSO, DORAVANTE NECESSIDADE DE TRAVESSIA DE CÓRREGO RASO.	3,79	4,31
06	ROTA 06 - SAÍDA DO POVOADO DO NORETE NO TRAJETO DE JOÃO CECÍLA (MANHUAÇU), SÍTIO RAMALHO, TANDA (MAÇALINO), JUAREZ E CÓRREGO DO ARREPENDIDO RETORNANDO PARA A ESCOLA DE NORETE, NA PARTE DA MANHÃ E NO TRAJETO CARMELO (CATULÉ) E TANDA (MAÇALINO) ATÉ A ESCOLA DE NORETE (À TARDE), CONSTITUINDO-SE EM ROTA DE ELEVADA DIFICULDADE DE ACESSO, VISTO SEU TERRENO MUITO ÍNGREME.	3,49	3,97
07	ROTA 07 - SAÍDA DE ANTÔNIO FERREIRA ATÉ ODETE, ENTRANDO EM NEM DE AUGUSTO, JOSÉ FERREIRA E OLIVEIRA EM PONTARATE AO DISTRITO DE ANTÔNIO FERREIRA IDA E VOLTA DE MANHÃ, LAVRA JOÃO CLOS E JORGE FERREIRA. SAÍDA DE ANTÔNIO FERREIRA ATÉ ODETE ENTRANDO NEM DE AUGUSTO E OLIVEIRA À TARDE, CONSTITUINDO-SE EM ROTA DE ELEVADA DIFICULDADE DE ACESSO, VISTO SEU TERRENO MUITO ÍNGREME.	3,79	4,31
08	ROTA 08 - SAÍDA DE TÓ DE ARLINDO ATÉ RENATO, SALVINO, MACUCO ATÉ A FAZENDA DE EDGAR	3,79	4,31

	REIS (PULGATÓRIO), ASSA PEIXE I E II, ATÉ A RODOVIA FRANCISCÓPOLIS/ITAMBACURI, IDA E VOLTA À DE MANHÃ, SENDO CONSIDERADA ROTA DE FÁCIL ACESSO.		
09	ROTA 09 - SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, PASSANDO PELA FAZENDA DE SINVAL, ROSA DE ZÉ GRANDE ATÉ LAGOA GRANDE, RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, IDA E VOLTA DE MANHÃ, SENDO CONSIDERADA ROTA DE FÁCIL ACESSO.	3,69	4,20
10	ROTA 10 - SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, ATÉ ZÉ BARRANCO, ENTRANDO EM AILTON AVELINO, ZIM GOMES, RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, IDA E VOLTA DE MANHÃ. SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO ATÉ CÓRREGO DO COIÓ (TIM DE LAURA), RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, IDA E VOLTA DE MANHÃ, TRATANDO-SE DE ROTA COM CERTA DIFICULDADE DE ACESSO, EM RAZÃO DE TERRENO ÍNGREME.	4,29	4,88
11	ROTA 11 - SAÍDA DO CEMEI ATÉ O CÓRREGO PEDRA AZUL (DONA MARIA PACA), ENTRANDO EM NEUZA DE ZEQUINHA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, ATÉ VAL DE CAMILO IDA E VOLTA DE MANHÃ, CONSTITUINDO-SE EM ROTA DE ELEVADA DIFICULDADE DE ACESSO, VISTO SEU TERRENO MUITO ÍNGREME.	4,19	4,77
12	ROTA 12 - SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO ATÉ MUNDIN PENA, ENTRANDO NA FAZENDA DE NETIN CAMARGOS, RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, IDA E VOLTA DE MANHÃ, SENDO CONSIDERADA ROTA DE FÁCIL ACESSO.	4,09	4,65
13	ROTA 13 - SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO ATÉ SAMPAIA, VOLTANDO POR DONA GERACINA, ATÉ NENO, RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, IDA E VOLTA DE MANHÃ, CONSTITUINDO-SE EM ROTA DE ELEVADA DIFICULDADE DE ACESSO, VISTO SEU TERRENO MUITO ÍNGREME.	3,89	4,42
14	ROTA 14 - SAÍDA DE DINEI PORCAIOS, ENTRANDO EM EDGAR ALBINO, TONI DE LEVI E FAZENDA DE EDER (JAIR) ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, IDA E VOLTA DE MANHÃ, APRESENTANDO POUCA DIFICULDADE DE ACESSO, EM RAZÃO DE TRAVESSIA DE CÓRREGO RASO.	3,79	4,31
15	ROTA 15 – SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO ATÉ A LAGOA DE SANTO ALEIXO, ENTRANDO NO BOTECO DE GILBERTO, RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, IDA E VOLTA DE MANHÃ, APRESENTANDO LEVE DIFICULDADE DE ACESSO EM RAZÃO DE ALGUNS PONTOS ÍNGREMES.	4,79	5,45
16	ROTA 16 – SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO ATÉ BIGUÁ, ENTRANDO EM ISAÍAS, RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO. SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, PASSANDO EM JOAQUIM CRIOULO ATÉ PAULÃO, RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACEDO, IDA E VOLTA DE MANHÃ, CONSTITUINDO-SE EM ROTA DE ELEVADA DIFICULDADE DE ACESSO, VISTO SEU TERRENO MUITO ÍNGREME.	4,99	5,68
17	ROTA 17 - SAÍDA DA ESCOLA MARIA DA SILVA ROCHA, ATÉ DIONÍZIO, PASSANDO POR ASSAPEIXE, SANTA ROSA E CANA BRAVA.	4,99	5,68
18	ROTA 18 - SAÍDA ESCOLA MARIA DA SILVA ROCHA ATÉ FAZENDA PEDRA AZUL (MARIA PACA) PASSANDO POR JACUTINGA I, SÃO PEDRO E (VAL CAMILO)	4,19	4,77
19	ROTA 19 - SAÍDA ESCOLA MARIA DA SILVA ROCHA ATÉ BARRO PRETO (FAZENDA DINEI PORCAIOS) PASSANDO POR TATU, JOVINO E TINO MACOTA.	3,79	4,31
20	ROTA 20 - SAÍDA ESCOLA ESTADUAL MARIA DA SILVA ROCHA ATÉ BARREIRO CABECEIRA DA LAGOA SANTO ALEIXO PASSANDO PELA GROTA DO BODE, MANHUAÇU QUEBRA COCO RIBEIRÃO SANTA CRUZ, BANANEIRA (ALVI).	4,19	4,77
21	ROTA 21- SAÍDA ESCOLA MARIA DA SIIVA ROCHA ATÉ TAQUARAL (JURANDIR E PAULÃO, VOLTANDO ATÉ BIGUÁ. GALPÃO DA PEDREIRA GRANITO, PASSANDO POR LARANJEIRAS: (DIVALDO, IDAILVA MANGABEIRA) VOLTANDO A E.E. M. DA SILVA ROCHA.	3,29	3,71
22	ROTA 22 - SAÍDA ESCOLA ESTADUAL MARIA DA SILVA ROCHA ATÉ LAGOA GRANDE, (ANA DE INÁCIO, PASSANDO POR PAULO CAMARGOS, ROSA DE ZÉ GRANDE)	3,49	3,97
23	ROTA 23 - SAÍDA MARIA DA SILVA ROCHA ATÉ COIÓ, ATÉ JOÃO SERRADOR PASSANDO POR TIM DE LAURA	4,99	5,68

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93

Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Franciscópolis/MG, 31 de maio de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:F18D05A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 057/2022

Pregão Presencial n° 015/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E BASQUETE EM DIVERSAS MODALIDADES NO ANO DE 2022, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

Fornecedor: CHRISTIAN ALMEIDA GALHARDO SIQUEIRA	**Total lotes de itens e serviços R$ 19.175,00**

Lote 4 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL, NAS CATEGORIAS AMADOR, VETERANO E FEMININO, COM PARTIDAS DISPUTADAS EM 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS E INTERVALO DE 10 MINUTOS, A SEREM REALIZADAS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO 64 JOGOS.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL, NAS CATEGORIAS AMADOR, VETERANO E FEMININO, COM PARTIDAS DISPUTADAS EM 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS E INTERVALO DE 10 MINUTOS, A SEREM REALIZADAS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO 64 JOGOS.	JG	65,0000	295,0000	19.175,00	-

	Total Lote: R$ 19.175,00

Fornecedor: FABIO PENHA DE CARVALHO	**Total lotes de itens e serviços R$ 69.661,00**

Lote 1 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE EM QUADRA, SENDO PARTIDAS DISPUTADAS EM 04 TEMPOS DE 12 MINUTOS E INTERVALOS DE 5 MINUTOS, PARA A COPA MARIA DA FE DE BASQUETE MASCULINO, NA CATEGORIA AMADOR LIVRE, COMPREENDENDO 16 JOGOS.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE EM QUADRA, SENDO PARTIDAS DISPUTADAS EM 04 TEMPOS DE 12 MINUTOS E INTERVALOS DE 5 MINUTOS, PARA A COPA MARIA DA FE DE BASQUETE MASCULINO, NA CATEGORIA AMADOR LIVRE, COMPREENDENDO 16 JOGOS.	JG	16,0000	290,0000	4.640,00	-

	Total Lote: R$ 4.640,00

Lote 2 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE QUADRA, SENDO AS PARTIDAS DISPUTADAS EM MELHOR DE 5 SETS, COM INTERVALOS DE 5 MINUTOS, COMPREENDENDO 64 JOGOS.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE QUADRA, SENDO AS PARTIDAS DISPUTADAS EM MELHOR DE 5 SETS, COM INTERVALOS DE 5 MINUTOS, COMPREENDENDO 64 JOGOS.	JG	64,0000	299,0000	19.136,00	-

	Total Lote: R$ 19.136,00

Lote 3 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO. - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO PARA JOGOS DISPUTADOS EM 02 TEMPOS DE 45 MINUTOS E COM INTERVALO DE 10 MINUTOS, SENDO O TOTAL DE 115 PARTIDAS DE FUTEBOL, A SEREM REALIZADAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO. - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO PARA JOGOS DISPUTADOS EM 02 TEMPOS DE 45 MINUTOS E COM INTERVALO DE 10 MINUTOS, SENDO O TOTAL DE 115 PARTIDAS DE FUTEBOL, A SEREM REALIZADAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ.	JG	115,0000	399,0000	45.885,00	-

	Total Lote: R$ 45.885,00

MARIA DA FÉ, 31 de Maio de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:EDB6B2F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº: 81/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 53 EDITAL Nº: 65/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº: 81/2022
Modalidade: Pregão - RP 53
Edital nº: 65/2022
Tipo: Menor Taxa Administrativa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM SENHA PESSOAL, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS E COM AS ESPECIFICAÇÕES RELACIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME, CNPJ 21.935.659/0001-00.

Fornecedor: 015268 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME						
Item	Especificação	Un	TAXA	Qtde	Valor da cesta	Valor Global estimado

1	VALE ALIMENTAÇÃO – CARTÕES MAGNETICOS	SE	-22,10%	3.599	173,00	5.820.317,20
Valor dos itens R$ 5.820.317,20						

TAXA: - 22,10 % (vinte e dois inteiros e dez percentuais negativos).

Valor global estimado: R$ 5.820.317,20 (Cinco milhões oitocentos e vinte mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos).

Vigência: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Patrocínio-MG, 27 de maio de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2F3F95FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
1º TERMO DECRÉSCIMO ITEM/VALOR CONTRATO 133/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 002/2021 PREGAO ELETRONICO 001/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 – Centro, na cidade de Serranópolis de Minas/MG, com CNPJ: 01.612.501/0001-91, doravante CONTRATANTE e a empresa COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, inscrita no CNPJ: 19.221.229/0001-84, situada na Av: Dom Pedro II, nº 3973 – Sala 802, Bairro Padre Eustáquio, CEP: 30.720-272, na cidade de Belo Horizonte-MG, representada pelo Sr. Marcus Vinícius Barroso Gomes, CPF: 834.833.496-34, resolvem firmar o**Primeiro Termo de Decréscimo de Itemà ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-A/2021,**em conformidade com o PROCEDIMENTO sob a regência das Leis Federais nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA– DO ITEM, QUANTIDADE,DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E VALOR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Franquia Mensal Mínima	Valor Mensal da Franquia	Valor Total do Item
28	- 01	KM	Prestação de Serviços de locação de veículo tipo Van ou Micro-ônibus com capacidade mínima para 21 lugares...	7.000	-9.412,20	-9.412,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas do**CONTRATO 133/2021 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-A/2021.**

Serranópolis de Minas-MG, 31 de Maio de 2022

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:A5BA658A



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal,regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CONVOCADO (A)** o (a) candidato (a) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado pelo Decreto nº 4.017 de 29 de setembro de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 4.405 de 18 de Setembro de 2018, bem como, após decisão judicial transitada em julgado em 10 de Maio de 2022 sob o processo nº 5002775-77.2020.8.13.0384, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **30 DE MAIO A 03 DE JUNHO DE 2022** no horário das 12h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF; m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (A) candidato(a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a).

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 27 de maio de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Nível: ENSINO MÉDIO Cargo: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
No. de vagas: 19

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
23º	Rafaela Pires de Oliveira Santos	673007524	05.01.1984	23	-	-	0	23

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4E419478